SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 14 de Setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2840

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL - 004/2020

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA – MG** através de aprovações dos Pareceres Técnicos apresentados pela equipe técnica do Licenciamento Ambiental Municipal e a Câmara Técnica Regional, CNPJ/CPF: **18.334.268/0001-25**, a Licença Ambiental na modalidade **Licença Ambiental Corretiva – LOC,** autorizando-o a operar com a atividade **E-03-07-7**, classe **2**, e critério locacional (zero), com descrição da atividade de ATERRO SANITÁRIO INCLUSIVE ATERRO DE PEQUENO PORTE – ASPP, (CAF: 90.000 Toneladas), enquadrada na DN COPAM n° 213, de 2017, localizado na Rodovia MG 329, KM 08, s/n, Zona Rural do Distrito de Sapucaia, no Município de Caratinga – MG, coordenadas geográficas Lat: 19°49’3,31” e Long: 42°11’31,25”, conforme processo administrativo nº 081/0308/0309/0409/0410/2020/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico e Relatórios de Plano de Controle Ambiental (PCA) e relatório de Controle Ambiental (RCA) apresentado.
CERTIFICADO LOC - N°0004/2020 - LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA – LOC [X]Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes Certificado válido somente acompanhado das condicionantes listadas no Parecer técnico de Licença Ambiental em anexo. Validade desta licença: 10 (DEZ ANOS), COM VENCIMENTO EM 09/09/2030.

Ipatinga, 09 de SETEMBRO de 2020.

ALBSON ALVARENGA
Secretário Executivo

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:8E7EBFF2

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL - 0032/2020

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **OFICINA PARDAL LTDA** CNPJ/CPF N° 29.107.874/0001-24, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS,** para a atividade **S-04-02-00**, e critério locacional (zero), e potencial poluidor geral M, com descrição da atividade de **SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO, OFICINA MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES,** enquadrada no Decreto 003/2020/CIMVA, localizado na Avenida Brasil, n° 105, bairro Iguaçu no município de Ipatinga Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Lat: 19°28’39,23” e Long: 42°32’44,00”, conforme processo administrativo nº 0310/0311/2020/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do termo de responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e/ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.**CERTIFICADO LAS - N°0032/2020 - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS [ ]Com Condicionantes [X] Sem Condicionantes.** Validade desta licença: 3 (TRÊS ANOS), COM VENCIMENTO EM 10/09/2023.

Ipatinga, 10 de SETEMBRO de 2020.

ALBSON ALVARENGA
Secretário Executivo

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:E183FB84

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - PORTARIA 005/2020

PORTARIA N° 05/CIMVA/2020, DE 11 DE STEMBRO DE 2020.

Altera a Portaria nº 3 de 8 de abril de 2020 que dispõe sobre a suspensão dos prazos do licenciamento ambiental municipal, fiscalização e outros atos.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO – CIMVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerandoque, por meio da Portaria nº 3 de 8 de abril de 2020, foi suspenso os prazos de licenciamento ambiental, fiscalização e outros atos no período de 8 de abril até 30 de abril de 2020; e a portaria nº4de 21 de maio de 2020, que prorrogou a suspensão até 30 de junho de 2020.

Considerando a necessidade de prorrogar esse prazo de suspensão, tendo em vista a manutenção das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo corona vírus (covid -19) no âmbito do Estado de Minas Gerais.

R E S O L V E

Art. 1º.O “caput” do Art. 1º da Portaria nº 3, de 8 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1°. Suspender até 30 de setembro de 2020, em razão da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, os seguintes atos:”

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1de julho de 2020.

Ipatinga- MG, 11 de SETEMBRO de 2020.

GERALDO MARTINS GODOY
Presidente do CIMVA

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:B532204C

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
INTIMAÇÃO - PROCESSO RETRO ESCAVADEIRA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

À empresa
ECOMON ECOLOGIA E TRANSPORTES LTDA
Na pessoa de seu sócio Sr. Edmilson Moreira de Souza

Rua Camélia , nº 419, Campos Elíseos – João Monlevade

Serve o presente expediente para**INTIMAR**a pessoa jurídica**ECOMON ECOLOGIA E TRANSPORTES LTDA** - CNPJ: 08.656.334/0001-20, representada por EDMILSON MOREIRA DE SOUZA, CPF: 077.504.4267-07 e RG 1.479.671 – SSP/ES para devolução, no prazo de 48 horas do equipamento RETRO-ESCAVADEIRA – Modelo MF86 – Prefixo ERG014-, nº patrimonial: 052885 – Nº Fabricação Série 5046188986, diretamente na sede da AMEPI, NA Rua Santa Lúcia, nº 291, bairro Aclimação, João Monlevade / MG, sob pena de não fazendo serem adotadas medidas cíveis e criminais, sem prejuízo de outras sanções administrativas.

João Monlevade, 11 de setembro de 2020.

RENATA MARQUES DRUMOND OLIVEIRA
Presidente da Comissão Processante

Ciente em _____/_____/_____.

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:6CCF658E

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - PORTARIA N.º 22/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA N.º 22/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Instaura Sindicância Administrativa n.º 01/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE — CISTRI, Rodrigo de Alvim Mendonça, no uso de suas atribuições previstas no inc. XXXI do art. 44 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o relatório encaminhado pela Coordenadora Médica, de Enfermagem e Farmacêutica.

Considerando que se tratam de fatos potencialmente irregulares, cuja autoria precisa ser melhor apurada;

Considerando, que o artigo 44 do Regimento Interno impõem ao Secretário Executivo a observância das normas internas e os princípios de direito público, notadamente os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e impessoalidade.

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR, nos termos do art. 126 do Regimento Interno, **sindicância administrativa n.º 01/2020,** a fim de que seja averiguado os atos irregulares noticiados, para aprofundar as investigações e dar a autoridade dois elementos para instauração de processo administrativo disciplinar, se for o caso: o fato e a autoria.

Art. 2º. Nomear, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, os servidores públicos abaixo arrolados para compor comissão processante:

Elisandra Rosa Dias, matrícula n.º 239
Marcos Tadeu Quirino Filho, matrícula n.º 425;
Cristiani Borges de Oliveira, matrícula n.º 4;
Márcia Ribeiro Vieira, matrícula n.º 11;
Valdirene Braz da Sila Alves, matrícula n.º 424;

Art. 3º O prazo para a conclusão do processo disciplinar, incluído o prazo para julgamento, não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstancias o exigirem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 11 de setembro de 2020.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Secretário Executivo

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:E83EB7C7

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - PORTARIA N.º 23/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA N.º 23/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Instaura Sindicância Administrativa n.º 02/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE — CISTRI, Rodrigo de Alvim Mendonça, no uso de suas atribuições previstas no inc. XXXI do art. 44 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o relatório encaminhado pela Coordenadora Médica e de Enfermagem.

Considerando que se tratam de fatos potencialmente irregulares, cuja autoria precisa ser melhor apurada;

Considerando, que o artigo 44 do Regimento Interno impõem ao Secretário Executivo a observância das normas internas e os princípios de direito público, notadamente os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e impessoalidade.

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR, nos termos do art. 126 do Regimento Interno, **sindicância administrativa n.º 02/2020,** a fim de que seja averiguado os atos irregulares noticiados, para aprofundar as investigações e dar a autoridade dois elementos para instauração de processo administrativo disciplinar, se for o caso: o fato e a autoria.

Art. 2º. Nomear, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, os servidores públicos abaixo arrolados para compor comissão processante:

Elisandra Rosa Dias, matrícula n.º 239
Marcos Tadeu Quirino Filho, matrícula n.º 425;
Cristiani Borges de Oliveira, matrícula n.º 4;
Márcia Ribeiro Vieira, matrícula n.º 11;
Valdirene Braz da Sila Alves, matrícula n.º 424;

Art. 3º O prazo para a conclusão do processo disciplinar, incluído o prazo para julgamento, não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstancias o exigirem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 11 de setembro de 2020.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Secretário Executivo

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:A728E043

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - PORTARIA N.º 24/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA N.º 24/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar n.º 06/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE — CISTRI, Rodrigo de Alvim Mendonça, no uso de suas atribuições previstas no inc. XXXI do art. 44 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o relatório encaminhado pela Coordenadora Médica

CONSIDERANDO, que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição;

CONSIDERANDO, que o artigo 44 do Regimento Interno impõem ao Secretário Executivo a observância das normas internas e os princípios de direito público, notadamente os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e impessoalidade.

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR, nos termos do art. 127 do Regimento Interno, o **processo administrativo disciplinar n.º 06/2020 em face do servidor Pedro Emílio Tosta,** a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art. 2º. Nomear, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, os servidores públicos abaixo arrolados para compor comissão processante:

Elisandra Rosa Dias, matrícula n.º 239
Marcos Tadeu Quirino Filho, matrícula n.º 425;
Cristiani Borges de Oliveira, matrícula n.º 4;
Márcia Ribeiro Vieira, matrícula n.º 11;
Valdirene Braz da Sila Alves, matrícula n.º 424;

Art. 3º O prazo para a conclusão do processo disciplinar, incluído o prazo para julgamento, não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstancias o exigirem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 11 de setembro de 2020.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Secretário Executivo

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:7D9136C2

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 156/2020.

CISTM – Extrato do Contrato 156/2020. Contratada: Clínica de Radiologia S/S Ltda., CNPJ nº 00.457.318/0001-04, para realização de 50 (cinquenta) coletas de material de tireoide - PAAF. Valor global do contrato: R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2020 – Pregão Presencial nº 01/2020 – Registro de Preços. Vigência: de 01/09/2020 a 18/12/2020.

Uberlândia-MG, 11 de setembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:F2EAC449

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº03/2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 03/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a retomada das atividades do certame com reabertura do processo de inscrições.

1. O Concurso Público será realizado de acordo com o cronograma abaixo delimitado, sendo certo que o Edital nº 01 de 22 de novembro de 2019 será retificado e ajustado de acordo com as datas e prazos.

Reabertura do Período de inscrições	14/09 a 01/10/2020
Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	02/10/2020
Divulgação do deferimento preliminar de inscrições (Geral + PcD + Atendimento Especial)	16/10/2020
Divulgação do deferimento definitivo de inscrições (Geral + PcD + Atendimento Especial)	26/10/2020
Divulgação dos locais de prova (CCI)	26/10/2020
Realização da Prova Objetiva	**01/11/2020**

2. Fica assegurada a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição aos candidatos que não mais se interessarem em participar do certame, em razão da alteração da data, por meio de formulário de solicitação disponibilizado no Anexo I deste ato e no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br em até 5 (cinco) dias úteis desta publicação.

2.1 Os pedidos de devolução poderão ser solicitados no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados a partir desta publicação, observadas as regras dispostas no item 10 do Edital de Abertura do certame.

3. Todas as demais normas editalícias permanecem inalteradas.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Arcos/MG, 11 de setembro de 2020.

RODRIGO CÉSAR CARVALHO PEFISTER
Presidente da Câmara Municipal de Arcos

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS/MG
EDITAL Nº 03, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Prezado(a) candidato(a),
Informamos que para solicitar a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição deverá informar obrigatoriamente todos os dados solicitados (nome, RG, CPF, entre outros), além da indicação dos dados bancários para ressarcimento (banco, agência, conta corrente e nome/CPF do titular).

DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:

RG:

CPF:

Número de Inscrição:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:
(ou) Conta Poupança:

Nome do Titular da Conta:

CPF do Titula da Conta:

A devolução do valor pago a título de taxa de inscrição implica no cancelamento da respectiva inscrição.

Assinatura por extenso do candidato requerente, de próprio punho

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:14BAFEEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA Nº 025/2020 DESIGNAÇÃO – PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO – CONTRATAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO PARA A GESTÃO MUNICIPAL - LEI Nº 10.520/2002 – PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 025/2020

Designação – Pregoeira e Equipe de Apoio – Contratação de Sistema Integrado para a Gestão Municipal - Lei nº 10.520/2002 – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se designar servidores que ficarão responsáveis pela realização de procedimento licitatório, na modalidade pregão, para a contratação de sistema integrado para gestão municipal, e em conformidade com o artigo 3º, inciso IV e § 1º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, ***RESOLVE:***

Art. 1°. Ficam designados os servidores identificados nesta portaria, que ficarão responsáveis pela realização do procedimento licitatório, na modalidade pregão, para a contratação de sistema integrado para gestão municipal para a Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG.
Parágrafo único – A Pregoeira e a Equipe de Apoio ficará a cargo dos seguintes servidores:
I - Pregoeira: Neusa Silva de Souza – servidora efetiva da Prefeitura de Carmo do Cajuru.
II – Equipe de Apoio: Samara Sanglard Calçado Reis e Diego Antunes da Silveira – servidores da Prefeitura de Carmo do Cajuru.
Art. 2º. As atribuições das pessoas nomeadas no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas no artigo 3º, inciso IV da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carmo do Cajuru, 10 de setembro de 2020.

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
Presidente

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:A140ADCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 66, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG, O SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA, MEDIDA EXCEPCIONAL DESTINADA A VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DO PLENÁRIO DURANTE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID-19).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, biênio 2019/2020, resolve:

Art. 1º Regulamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio, a forma de discussão e votação remota de matérias sujeitas à apreciação do Plenário, doravante denominado Sistema de Deliberação Remota (SDR).

Parágrafo único. Entende-se como votação e discussão remota a apreciação de matérias por meio de solução tecnológica que dispensa a presença física dos parlamentares em Plenário.

Art. 2º O uso do Sistema de Deliberação Remota (SDR) é medida excepcional a ser determinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio para viabilizar o funcionamento do Plenário durante a emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

§ 1º As reuniões ordinárias e extraordinárias e as respectivas deliberações do Plenário serão tomadas por meio de sessões virtuais com voto obrigatoriamente nominal;
§ 2º O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio determinará que as deliberações presenciais sejam retomadas tão logo sejam compatíveis com as recomendações do Ministério da Saúde.

Art. 3º O SDR terá como base uma ou mais plataformas que permitirão o debate com áudio e vídeo entre os parlamentares, observadas as seguintes diretrizes:

I – o SDR deverá funcionar em smartphones que utilizem sistemas operacionais iOS ou android para fins de votação e participação de áudio e vídeos nas sessões;
II – a participação por áudio e vídeo nas sessões será possível por meio de cadastro previamente efetuado junto ao Setor de Informática da Câmara Municipal de Patrocínio;

Art. 4º As sessões ordinárias, serão realizadas por meio do SDR, quinzenalmente, sempre às 09hs, com inicio em 15 de setembro de 2020;

Art. 5º Esta Portaria foi editada com base em requerimento datado de 18 de agosto de 2020, assinado por 09 (nove) vereadores solicitando a realização das reuniões de forma remota e entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2020.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente

RAQUEL APARECIDA RESENDE
Vice- Presidente

ALAÉRCIO RODRIGUES LUZIA
1º Secretário

ADRIANA FÁTIMA DE PAULA MAGALHÃES
2º Secretária

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Tesoureiro

Publicado por:
Maria Cecília de Sousa Araújo Teixeira
Código Identificador:4EE57F6F

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA 67, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE CHEFE DO SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 08 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIANA AUGUSTA NUNES DE SOUZA GABRIEL,** ocupante do cargo comissionado de Secretaria Executiva, para substituir a Chefe do Setor de Compras, Licitações, Protocolo, Almoxarifado e Patrimônio, símbolo CA-SCL no período de 21 de setembro a 10 de outubro de 2020, tendo em vista que a titular **HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ** estará afastado por motivo de gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 11 de setembro de 2020.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Cecília de Sousa Araújo Teixeira
Código Identificador:A2D32E18

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 68, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

DECLARA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Patrocínio-MG pelo período de 03 (três) dias, contados da data de vigência desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento da ex-servidora **LEILIMAR MARIA BATISTA.**

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua afixação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 11 de setembro de 2020.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Cecília de Sousa Araújo Teixeira
Código Identificador:D490F686

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 007/2020
Compromisso de Fornecimento nº 007/2020
Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratada: Floricultura São Luiz Ltda ME
Objeto: fornecimento de arranjos de flores e buquês para os eventos da Câmara Municipal
Valor total estimado: R$21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais)
Prazo: 09 (nove) de setembro de 2020 a 08 (oito) de setembro de 2021

Poços de Caldas, 09 de setembro de 2020

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:ADF62482

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem a Lei nº 10.520/2002 e a nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em vista dos Pareceres Jurídicos exarados nos autos, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolvo homologar:

Processo nº 011/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2020

Objeto: aquisição de móveis planejados para equipar as instalações do PROCON-SB e recepção da Câmara, que estão sendo adaptadas para

funcionarem de forma harmônica, no primeiro piso do edifício-sede da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG.

FORNECEDOR	VALOR
DARIO HUMBERTO DE MELO CASTRO-EPP	R$15.580,00
TOTAL DO PROCESSO	R$15.580,00

Santa Bárbara, 11 de setembro de 2020.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:00CA8F15

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE 2º ADITIVO – RENOVAÇÃO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE SERVIÇO

Processo Licitatório nº 016/2018
Pregão Presencial nº 009/2018
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2018
Contratada: ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA.–EPP
Objeto: Prazo até 05/09/2021 e supressão de serviço do item 04, código 001964, referente ao Aplicativo Plataforma IOS/ANDR
Vigência: 05/09/2020 até 05/09/2021
Data de assinatura: 03/09/2020

Santa Bárbara, 11 de setembro de 2020.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:2366F799

GABINETE/PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 024/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DE Nº 555/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Portaria de nº **022/2019**, que dispõe sobre as exonerações e nomeações que menciona nos termos da Resolução de nº 538/2019.

CONSIDERANDO a Resolução de nº **555/2020**, que dispõe sobre a Consolidação das normas referentes ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Santa Bárbara e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, a partir de 14 de setembro, do Cargo de provimento em comissão, demissível *"ad nutum",* Resolução Municipal de nº 538/2019, que *"dispõe sobre alterações em cargos de provimento em comissão demissível "ad nutum", no quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, altera a Lei Municipal nº 1852/2017 e da outras providencias, Anexos II e III* – a servidora abaixo relacionada:

FERNANDA APARECIDA ALVES CARLOS PERDIGÃO – Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, carga horária, 30h, símbolo de Vencimento CLN-04, recrutamento amplo.

Art. 2º. NOMEAR, a partir de 14 de setembro de 2020, para o Cargo de provimento em comissão, demissível *"ad nutum",* Resolução Municipal de nº 555/2020, que *"dispõe sobre a Consolidação das normas referentes ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Santa Bárbara e dá outras providências"*. Anexos V, VI e VII, a servidora abaixo relacionada:
FERNANDA APARECIDA ALVES CARLOS PERDIGÃO - Diretor de Gestão, carga horária, 30h, símbolo de Vencimento CLN-03, curso superior completo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 11 de setembro de 2020.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG.

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:182EE157

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - MG. Processo Licitatório Nº 00013/2020, DISPENSA Nº 000012/2020. Regiana Aparecida de Morais Rezende, Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o extrato do Termo de Homologação referente ao processo para o objeto a aquisição de papel A4, materiais de escritório e expediente, para atender as necessidades dos Setores de Contabilidade, Tesouraria, Secretaria e Gabinete da Câmara Municipal. Fornecedor: PRIMA LETTERA COMÉRCIO LTDA – EPP - CNPJ: 01.956.142/0001-90 – Valor: R$ 1.055,89 (mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São Bento Abade em 11/09/2020.

São Bento Abade - MG, 11 de setembro de 2020.

REGIANA APARECIDA DE MORAIS REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade – MG

Publicado por:
Michele Shigihara de Souza
Código Identificador:2B534CDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº. 031/2020, Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº. 010/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso. SESSÃO PÚBLICA: será às 09:15hrs do dia 25 de setembro de

2020. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br, ou pelos sites: www.cimams.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:B361BECD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
AVISO AUDIENCIA PUBLICA

AVISO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O CONVALE comunica a todos os interessados que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação do Projeto de **EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RDO) E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS DE CONSERVAÇÃO URBANA (RPU) DOS MUNICÍPIOS DO CONVALE**, **MEDIANTE DELEGAÇÃO FEITA POR CONTRATO DE CONCESSÃO**, **BEM COMO ATIVIDADES CORRELATAS**, observado o seguinte:
Considerando que o Decreto Municipal 5885, de 14 de agosto de 2.020, determinou a suspensão dos eventos públicos presenciais agendados por órgãos e entidades municipais, em razão da Situação de Emergência em Saúde Pública, decorrente de pandemia da doença infecciosa viral respiratória provocada pelo COVID 19;
Considerando que o Decreto Municipal 5885, de 14 de agosto de 2.020, determinou a priorização de meios digitais para a prestação de serviços de interesse da população;
a Audiência Pública ocorrerá no dia 30 de setembro de 2.020, das 14:30hs e será realizada de forma remota ou virtual, por meio da rede mundial de computadores (*internet*).
A participação é aberta a todos, observada a necessidade de registro, que se dará através do preenchimento do formulário de inscrição, disponível no link: www.amvale.org.br/convale.
Os participantes devidamente cadastrados receberão, através do e-mail informado no formulário, o link para conexão e participação da audiência pública.
Baixe o Regulamento da Audiência Pública, e não deixe de acessar a página da Consulta Pública: www.amvale.org.br/convale ou solicitar o material para consulta através do e-mail: convale.ppp@gmail.com
Para mais informações entre em contato com CONVALE pelo telefone 34-99690-6800, ou através do e-mail: convale.ppp@gmail.com
Todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, estão convidados a participar da Audiência Pública, inclusive para fornecer seus comentários e contribuições ao Projeto.

Uberaba-MG,11 de setembro de 2020

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:E045CD34

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
TERMOS DE CREDENCIAMENTO 021/2020 E 022/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE, torna público que celebrou os seguintes Termos de Credenciamento:

Termo de Credenciamento 021/2020 referente ao PAL n° 013/2020, Inexigibilidade n° 001/2020, Credenciamento 001/2020.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS SEDES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CII-AMAJE. **Contratado: ELBA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS. Valor estimado: R$28.000,00 (vinte e oito mil reais).**
Vigência: 08/09/2020 a 08/09/2021.

Termo de Credenciamento 022/2020 referente ao PAL n° 013/2020, Inexigibilidade n° 001/2020, Credenciamento 001/2020.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS SEDES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CII-AMAJE. **Contratado: ELI DE OLIVEIRA – CPF: 339.407.116-91. Valor: R$5.473,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta e três reais).**
Vigência: 09/09/2020 a 09/09/2021.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:357A471E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
AVISO DE 2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2020. AVISO DE 2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL.O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, faz tornar pública a 2ª retificação do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2020, tendo por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais de consumo diversos para Unidade Assistencial do CISAMAPI e para o CTI do Hospital Arnaldo Gavazza Filho, para atendimento dos municípios consorciados no tratamento de pacientes infectados pela corona vírus (COVID-19), conforme deliberação da Assembleia de Prefeitos, e ainda para a Unidade Assistencial do CISAMAPI. Motivo da retificação: complementação na especificação de alguns itens, inclusão de documentos de habilitação e alteração no prazo de entrega**.** Maiores informações na Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8817 ou por e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br.

Ponte Nova, 11 de setembro de 2020.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:8D90A4D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
PROCESSO LICITATÓRIO 059/2020 - CREDENCIAMENTO 015/2020

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA – CISALP, torna público: **PROCESSO LICITATÓRIO 059/2020 - CREDENCIAMENTO 015/2020:** OBJETO: credenciamento para contratação de prestação de serviços de testes SWAB – método RT – PCR em tempo real para detecção de infecção por CORONAVÍRUS SARSS COV2-COVID-19, realizados através de pessoas jurídicas sem fins lucrativos de cunho acadêmico e/ou de desenvolvimento de pesquisas cientificas. Diante da pandemia pelo novo coronavírus, conforme estabelece a LEI 13.979/2020, para que o enfrentamento seja efetivo, faz-se necessária a detecção do vírus

em amostras humanas e estudo epidemiológico da disseminação no território do CISALP de acordo com demanda dos entes consorciados. Entrega da documentação a partir do dia 15/09/2020 às 08 horas. Informações pelo telefone (34) 3824-1710, pelo site: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.

Publicado por:
Lucinéia Lima Pacheco
Código Identificador:66F57273

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
REGISTRO DE PREÇOS

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo 054/2020 – Pregão 030/2020 – O Diretor Geral do DMAES homologa o processo, e ratifica atos do Pregoeiro Substituto, em conformidade com o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e legislação vigente.

Ponte Nova (MG), 11/09/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 – Processo 054/2020 – Pregão 030/2020 – O Diretor Geral do DMAES comunica a lavratura da Ata de Registro de Preços nº 010/2020. Valor Total: R$ 132.906,40 (Cento e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Seis Reais e Quarenta Centavos). Dotação Orçamentária: 17.512.0054.4014.3390.30 e 17.512.0054.4014.3390.40. Vigência da Ata: 11/09/2020 a 10/09/2021.

Ponte Nova (MG), 11/09/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE QUADRO GERAL DE PREÇOS – Processo 054/2020 – Pregão 030/2020 – O Diretor Geral do DMAES faz saber os preços registrados. Empresa Detentora do Registro de Preços: Flex Telecomunicações Ltda. Valores Unitários de cada item: 01- 2.376,50; 02- 485,00; 03- 880,00; 04- 840,00; 05- 305,00; 06- 266,00; 07- 102,90; 08- 212,00; 09- 92,00; 10- 199,00; 11- 90,00; 12- 295,00; 13- 143,00; 14- 245,90; 15- 173,50; 16- 354,90; 17- 286,60; 18- 156,70; 19- 123,75; 20- 212,85; 21- 118,80; 22- 490,00; 23- 4,90; 24- 3,75; 25- 262,00; 26- 94,00; 27- 1237,50; 28- 490,00; 29- 147,50 e 30- 1006,00. Outras informações no site www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes. Vigência: até 10/09/2021.

Ponte Nova (MG), 11/09/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:B0247A51

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVISO DE EXTRATO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 001/2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB- Extrato à Ata de Registro de Preços nº. 001/2020, Processo Licitatório nº 006/2020, Pregão Presencial SRP nº. 001/2020, Partes: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB / BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI,** CNPJ 23.405.990/0001-46. Objeto: Aquisições de material permanente, bem como: mobiliários diversos, eletrodomésticos, eletroeletrônico, mobiliário, equipamentos, informática, e periféricos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência de Buritis - IPREB. Valor global R$ 13.949,30 (treze mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), Vigência: de 11/09/2020 até 10/09/2021.

Buritis-MG, 11 de Setembro de 2020

(A) IVANILDO QUINTAL DE SOUZA
Diretor Presidente do IPEB.

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:06CF67F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA IPREMPI PREV Nº 0012/2020

PORTARIA IPREMPI PREV Nº 0012/2020 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

"Altera o art. 1º da Portaria nº 05 de 26 de março de 2019".

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 006/2007 e Regimento Interno,

Considerando a Portaria nº 05 de 26 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 05 de 26 de março de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica concedido o benefício pensão por morte no valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) correspondente ao último provento de aposentadoria do ex-segurado deste Instituto Sr. Tarcizo Luiz Bispo, portador do CPF: 327.052.716-00, com fundamento no artigo art. 44, inciso I da Lei Complementar nº 006 de 30 de novembro de 2007, à dependente Sra. Milza da Aparecida Estevão Bispo, portadora do CPF: 573.713.856-91, a partir de 02 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 11 de setembro de 2020.

LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA
Diretor Executivo

Publicado por:
Luiz Gustavo Martins Lanna
Código Identificador:3D675C40

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
REGIMENTO INTERNO DO IPREMPI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA

A Diretoria Executiva, o Conselho Administrativo, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos do IPREMPI - Instituto de Previdência Municipal de Piranga elaboraram e votaram o **REGIMENTO INTERNO** o qual faz publicar a seguir:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos do município de Piranga/MG, nos termos da Lei Complementar nº 006 de 30 de novembro de 2007 e Lei Complementar nº 056 de 18 de fevereiro de 2019, bem como suas respectivas alterações.

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 2° A estrutura administrativa do IPREMPI constitui-se dos seguintes órgãos:

I – Diretoria Executiva;

II – Conselho Administrativo;

III – Conselho Fiscal;

IV – Comitê de Investimento.

Art. 3° O IPREMPI, para execução de suas atividades operacionais, tem em seu quadro de servidores os seguintes cargos:

I – 01 (um) Técnico Previdenciário;

II – 01 (um) Assistente Administrativo;

III – 01 (um) Procurador Jurídico;

IV – 01 (um) Contador.

Parágrafo único. As atribuições, carga horária e demais características dos cargos estão disciplinadas na Lei Complementar nº 052 de 18 de fevereiro de 2019 e alterações.

CAPÍTULO II
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 4° A Diretoria Executiva administra o IPREMPI observando sempre as leis aplicáveis ao RPPS com suas alterações, bem como da Lei Complementar nº 006 de 30 de novembro de 2007 e este Regimento Interno, sempre seguindo orientações do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

Art. 5° A Diretoria Executiva é composta por um Diretor Executivo, indicado pelo Chefe do Poder Executivo e um Tesoureiro, eleito pelos segurados, que se substituem ou se sucedem nesta ordem, para mandato de 04 (quatro) anos, sem vedação à recondução.

Art. 6º O Diretor Executivo e Tesoureiro deverão atender aos seguintes requisitos mínimos, em conformidade com a Lei Federal nº 13.846/2019:

I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

II - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;

III - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

IV - ter formação superior.

Parágrafo único. Os requisitos a que se referem os incisos I e II do **caput** deste artigo aplicam-se aos membros do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal.

Art. 7º São competências do Diretor Executivo:

I – administrar e gerir o IPREMPI;

II – elaborar a proposta orçamentária do RPPS, bem como suas alterações;

III – expedir as portarias de nomeação do Tesoureiro e membros dos Conselhos Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos;

IV – nomear, exonerar, designar e dispensar titulares de cargo em provimento efetivo, provimento em comissão e funções gratificadas do quadro de pessoal do IPREMPI;

V – submeter aos Conselhos Administrativo e Fiscal, os assuntos e informações a eles pertinentes;

VI – expedir as portarias administrativas e previdenciárias;

VII – representar o IPREMPI ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo nomear procuradores e prepostos, especificando, nos respectivos instrumentos, os atos e as operações que poderão praticar;

VIII – submeter aos Conselhos Administrativo e Fiscal as propostas de diretrizes e regras a serem observados na utilização dos recursos econômico-financeiros do IPREMPI;

IX – submeter aos Conselhos Administrativo e Fiscal proposta de diretrizes e regras relativas à política de benefícios e à adequação entre os planos de custeio e de benefícios;

X – expedir as resoluções e ordens de serviço necessárias ao funcionamento do RPPS;

XI – autorizar os pagamentos de despesas administrativas;

XII – fornecer aos Conselhos Administrativo e Fiscal relatórios gerenciais referentes à execução dos planos e orçamentos**;**

XIII - fornecer às autoridades competentes as informações que lhe forem solicitadas;

XIV – submeter aos Conselhos Administrativo e Fiscal para aprovação a prestação de contas anual do IPREMPI, a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

XV – determinar a elaboração anual do cálculo atuarial, da proposta orçamentária, bem como suas alterações;

XVI – cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno e as deliberações dos Conselhos Administrativo e Fiscal e Comitê de Investimento;

XVII – assinar em conjunto com o Tesoureiro os cheques e demais documentos afetos às movimentações bancárias;

XVIII – propor mudanças no Regimento Interno e submetê-las a aprovação dos órgãos competentes;

XIX - acompanhar o recolhimento mensal das contribuições para que sejam efetuadas no prazo legal e notificar em caso de atraso no pagamento.

Art. 8º São competências do Tesoureiro:

I – acompanhar os processos relativos aos registros, documentos contábeis e demonstrativos financeiros;

II – acompanhar a utilização dos recursos da taxa de administração e previdenciários;

III – assinar em conjunto com o Diretor Executivo os cheques e demais documentos afetos às movimentações bancárias;

IV – zelar pelo bom andamento das práticas de gestão e administração;

V – substituir o Diretor Executivo, em caso da impossibilidade do mesmo, executar suas funções;

VI – assinar os documentos contábeis pertinentes;

VI – assistir ao Diretor Executivo quando solicitado;

VII – elaborar, junto com o Diretor Executivo e o Contador, o orçamento anual e plano plurianual em conformidade com a política de investimentos aprovados pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos Administrativo e Fiscal, bem como todas as resoluções atinentes à matéria orçamentária e financeira para o exercício;

VIII – propor mudanças no Regimento Interno e submetê-las a aprovação dos órgãos competentes.

CAPÍTULO III
DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Art. 9° O Conselho Administrativo é um órgão deliberativo e composto por 03 (três) membros efetivos, sendo 01 (um) membro efetivo e 01 (um) suplente indicados pelo Prefeito Municipal, 01 (um) membro efetivo e 01 (um) suplente indicados pela Câmara Municipal e 01 (um) membro efetivo e 01 (um) suplente eleitos pelos segurados.

Art. 10. O mandato dos membros do Conselho Administrativo será de 04 (quatro) anos, sem vedação a recondução.

Art. 11. O ·Conselho Administrativo reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente, a pedido da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal ou Comitê de Investimento.

§1º As reuniões ocorrerão na sede do IPREMPI ou em outro local decidido pela maioria dos conselheiros.

§2º As reuniões deverão ser promovidas com a presença dos 03 (três) membros titulares.

§3° O Conselheiro que, sem justa causa, faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas em cada exercício, terá seu mandato declarado extinto por decisão tomada pelo Conselho.

Parágrafo único. É permitida a presença dos conselheiros suplentes em todas as reuniões, nas quais poderão participar como ouvintes, sem direito a voto.

Art. 12. Os membros suplentes do Conselho Administrativo assumirão, mediante convocação do Presidente do Conselho, em face de extinção do mandato do membro titular.

§1º Os membros suplentes são vinculados aos titulares de acordo com o critério de nomeação destes.

§2º Em caso de inexistência de membro suplente com o mesmo critério de nomeação do titular, será convocado o suplente que atender pelo menos dois dos requisitos abaixo:

I – Certificação CPA-10 ou equivalente;

II – Maior tempo de participação como membro titular do Conselho Administrativo;

III – Maior tempo como segurado do IPREMPI;

IV – Maior idade.

Art. 13. Compete ao Conselho Administrativo:

I - eleger o seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário;

II - estabelecer as diretrizes gerais de gestão do Instituto;

III – aprovar a Política de Investimentos;

IV - aprovar a proposta Orçamentária Anual, bem como suas respectivas alterações;

VI – aprovar as contas após a análise do Conselho Fiscal;

VII - assessorar à Diretoria Executiva nas questões por ela suscitadas;

IX - acompanhar e analisar, sistematicamente, a gestão do RPPS, quanto ao adequado emprego dos recursos e sua eficácia, determinando ações para assegurar a observância das diretrizes e objetivos estabelecidos;

X - opinar sobre o estabelecimento e proporcionalidade das alíquotas de contribuição de segurados ativos e inativos e a contribuição do Poder Público com base em estudos técnicos-atuariais;

XI – aprovar a Avaliação Atuarial e o DRAA;

XII – tomar as medidas cabíveis em face a atos irregulares praticados, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;

XIII - aprovar previamente a aquisição e a alienação de bens imóveis, assim como a constituição de ônus ou direitos reais sobre os mesmos;

XIV – julgar em última instância recursos dos segurados que se sentirem prejudicados por atos ou decisões do RPPS;

XV - propor mudanças no Regimento Interno e submetê-las a aprovação dos órgãos competentes.

Art. 14. As deliberações do Conselho, serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes à reunião.

Art. 15. As reuniões obedecerão a seguinte ordem:

I - início dos trabalhos pelo Presidente do Conselho;

II - avisos, comunicações, registros de fatos, correspondências e documentos de interesse do Plenário;

III - leitura, e discussão da pauta da reunião;

IV – votação dos assuntos pertinentes, se for o caso;

V - encerramento da reunião pelo Presidente do Conselho;

VI - leitura da ata da reunião;

VII - discussão, aprovação e assinatura da ata;

§1° Todo o assunto ou proposta incluída em pauta obedecerá a ordem cronológica;

§2º A preferência para discussão de matéria constante da pauta dependerá do requerimento verbal dirigido ao Presidente e sujeito à deliberação do Conselho.

§3° A matéria cuja deliberação depender de informações de autoridades, pareceres de órgãos técnicos, ou quaisquer outras diligências, poderá ter a sua discussão adiada, devendo ser indicada a finalidade e o prazo do adiamento, o qual será deliberado pelo conselho.

§4° Sempre que necessário para o préstimo de esclarecimentos técnicos e operacionais, estarão presentes às reuniões os profissionais envolvidos, mediante a solicitação do Conselho.

Art. 16. O Presidente do Conselho Administrativo é responsável por convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como deliberar acerca da pauta.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho deverá enviar a todos os Conselheiros, preferencialmente com antecedência mínima de 03 (três) dias, a pauta a ser discutida nas reuniões ordinárias.

Art. 17. Todas as deliberações tomadas nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho serão lavradas em ata.

Art.18. As atas serão lavradas ao término de cada reunião e posteriormente encaminhadas para publicação no quadro de avisos e no site do IPREMPI.

Art. 19. Compete aos membros do Conselho Administrativo:

I - comparecer às reuniões;

II - discutir e votar assuntos debatidos;

III - assinar as atas;

IV – apresentar as justificativas para ausência da reunião por escrito no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a reunião;

V – zelar pelo cumprimento das obrigações do Conselho Administrativo.

CAPITULO IV
DO CONSELHO FISCAL

Art. 20. O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos, sendo 01 (um) membro efetivo e 01 (um) suplente indicados pelo Prefeito Municipal, 01 (um) membro efetivo e 01 (um) suplente indicados pela Câmara Municipal e 01 (um) membro efetivo e 01 (um) suplente eleitos pelos segurados.

Art. 21. O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 04 (quatro) anos, sem vedação a recondução.

Art. 22. O ·Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente, a pedido da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo ou Comitê de Investimento.

§1º As reuniões ocorrerão na sede do IPREMPI ou em outro local decidido pela maioria dos conselheiros.

§2º As reuniões deverão ser promovidas com a presença dos 03 (três) membros titulares.

§3° O Conselheiro que, sem justa causa, faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas em cada exercício, terá seu mandato declarado extinto por decisão tomada pelo plenário do Conselho.

Parágrafo único. É permitida a presença dos conselheiros suplentes em todas as reuniões, nas quais poderão participar como ouvintes, sem direito a voto.

Art. 23. Os membros suplentes do Conselho Fiscal assumirão, mediante convocação do Presidente do Conselho, em face de extinção do mandato do membro titular.

§1º Os membros suplentes são vinculados aos titulares de acordo com o critério de nomeação destes.

§2º Em caso de inexistência de membro suplente com o mesmo critério de nomeação do titular, será convocado o suplente que atender pelo menos dois requisitos abaixo:

I – Certificação CPA-10 ou equivalente;

II – Maior tempo de participação como membro titular do Conselho Fiscal;

III – Maior tempo como segurado do IPREMPI;

IV – Maior idade.

Art. 24. Compete ao Conselho Fiscal:

I - eleger o seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário;

II - proceder, em face dos documentos de receita e despesa, a verificação dos balancetes mensais, os quais deverão estar instruídos com os devidos esclarecimentos ao Conselho Administrativo;

III- encaminhar aos Poderes Executivo e Legislativo, anualmente, até o mês de março, com seu parecer, o relatório do exercício anterior, o processo de tomada de contas, o balanço anual e o inventario a ele referente, assim como o relatório estatístico dos benefícios prestados;

IV - propor as medidas que julgar de interesse para resguardar a lisura e transparência na administração do RPPS;

VI – notificar ao Diretor Executivo que proceda a correção de irregularidades verificadas;

VII - proceder à verificação dos valores em depósito na tesouraria, em bancos, nas administradoras de carteira de investimentos e atestar a sua correção ou denunciar irregularidades constatadas;

VIII - examinar os acordos, contratos e convênios celebrados;

IX – atuar como órgão de Controle Interno, sendo o seu Presidente o Controlador Interno;

Parágrafo Único. A proposição de medidas que o Conselho Fiscal julgar competente deverá ser encaminhada aos respectivos órgãos.

Art. 25. As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes à sessão.

Art. 26. As reuniões obedecerão a seguinte ordem:

I - início dos trabalhos pelo Presidente do Conselho;

II - avisos, comunicações, registros de fatos, correspondências e documentos de interesse;

III - leitura e discussão da pauta da reunião;

IV – votação dos assuntos pertinentes, se for o caso;

V - encerramento da reunião pelo Presidente do Conselho;

VI - leitura da ata da reunião;

VII - discussão, aprovação e assinatura da ata;

§1° Todo o assunto ou proposta incluída em pauta obedecerá a ordem cronológica.

§2º A preferência para discussão de matéria constante da ordem do dia dependerá do requerimento verbal dirigido ao Presidente e sujeito à deliberação do Conselho.

§3° A matéria cuja deliberação depender de informações de autoridades, pareceres de órgãos técnicos, ou quaisquer outras diligências, poderá ter a sua discussão adiada, devendo ser indicada a finalidade e o prazo do adiamento, o qual será deliberado pelo conselho.

§4° Sempre que necessário para o préstimo de esclarecimentos técnicos e operacionais, estarão presentes às reuniões os profissionais envolvidos mediante a solicitação do Conselho.

Art. 27. O Presidente do Conselho Fiscal é responsável por convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como deliberar acerca da pauta.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho deverá enviar a todos os Conselheiros, preferencialmente com antecedência mínima de 03 (três) dias, a pauta a ser discutida nas reuniões ordinárias.

Art. 28. Todas as deliberações tomadas nas reuniões do Conselho serão lavradas em ata.

Art. 29. As atas serão lavradas ao término de cada reunião e posteriormente encaminhadas para publicação no quadro de avisos e no site do IPREMPI.

Art. 30. Compete aos membros do Conselho Fiscal:

I - comparecer às reuniões;

II - discutir e votar assuntos debatidos;

III - assinar as atas;

IV – apresentar as justificativas para ausência da reunião por escrito no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a reunião;

V - analisar com minúcia as contas e suas comprovações e os balancetes apresentados, promovendo o acompanhamento dos registros de despesas e receitas;

VI - analisar os registros das contas bancárias, em relação às despesas efetuadas, bem como em relação aos benefícios pagos;

V - acompanhar e verificar se o Plano de Custeio constante do cálculo atuarial está sendo regularmente cumprido;

VI - verificar a consistência dos dados contábeis dos eventos e diligenciar visando o acerto dos registros;

VII – analisar os registros contábeis das aplicações financeiras observando a legislação previdenciária existente, bem como as determinações do Banco Central e do Conselho Monetário Nacional;

Art. 31. A aprovação das contas deverá ser proclamada através da ata ou Ofício assinado pelos membros titulares do conselho.

Art. 32. Os documentos devem ser analisados especialmente em relação aos seguintes aspectos, observando-se sempre ao que orienta o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através de suas Instruções e Portarias.

§1° Quanto as Notas de Empenho e Ordens de Pagamento:

I - observar se consta o nome, CNPJ ou CPF do credor, a especificação e a importância da despesa, a dedução desta do saldo da dotação orçamentária própria, o tipo de empenho, a classificação institucional, funcional, programática e econômica da despesa;

II - especificação do objeto, finalidade da despesa e demais elementos que permitam sua perfeita identificação e destinação;

III - o número e a modalidade de licitação, ou o número da justificativa de dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso;

IV - o número do contrato ou aditivo e a data do convênio, quando for o caso;

V - a identificação da fonte de recursos a que se vincular a despesa;

VI - a identificação e assinatura do titular ou da autoridade a quem foi delegada competência para ordenar a despesa;

VII - os valores, unitário e total, das compras, obras e serviços, e o valor total da operação.

§2° Quanto aos Comprovantes de Despesa:

I - Constituem-se comprovantes regulares de despesa pública, a nota fiscal, recibo, folha de pagamento, roteiro de viagem, ordem de tráfego, bilhete de passagem, guia de recolhimento de encargos sociais e tributos, que devam ser fornecidos pelo vendedor, prestador de serviços, empreiteiros e outros.

II - Os comprovantes de despesas deverão apresentar-se preenchidos com clareza e sem rasuras que possam comprometer a sua credibilidade.

III - Na aquisição de bens ou qualquer operação sujeita a tributo, o comprovante hábil deve ser a nota fiscal e, salvo exceções cabíveis, em primeira via.

IV - A nota fiscal, para fins de comprovação de despesa pública, deverá indicar:

a) a data de emissão, o nome e o endereço da repartição destinatária e seu CNPJ;

b) a discriminação precisa do objeto da despesa, quantidade, marca, tipo, modelo, qualidade e demais elementos que permitam sua perfeita identificação;

c) os valores, unitário e total, das mercadorias e o valor total da operação.

§3° Quanto aos comprovantes de pagamento de Folha de Pessoal:

I - As folhas de pagamento conterão o nome, cargo, número de matrícula e CPF do servidor ou empregado, título e valor de cada parcela da remuneração, descontos, valor líquido a pagar, período de competência, quitação ou comprovação do depósito bancário em favor do credor, e assinatura dos responsáveis.

§4° Para análise dos processos licitatórios deverá ser verificada a abertura do processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado em ordem sequencial com referência do ano, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta do seu objeto, do recurso próprio para a despesa, reservado através de bloqueio orçamentário em dotação na qual será empenhada a despesa, e formalizado conforme a legislação vigente, destacando-se os elementos seguintes:

I - Quanto aos convites, tomadas de preços, concorrências, leilões e concursos:

a) justificativa fundamentada para a dispensa ou a inexigibilidade de licitação, devidamente fundamentada na legislação pertinente, acompanhada da documentação comprobatória necessária, conforme o caso;

b) edital ou convite e respectivos a nexos, quando for o caso;

c) comprovante das publicações do edital resumido, ou da entrega do convite, segundo a legislação vigente;

d) comprovação da publicação do ato de dispensa ou de inexigibilidade de licitação;

e) original das propostas e dos documentos que à instruírem;

f) atas, relatórios e deliberação da Comissão de Licitação;

g) pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação;

h) despacho de homologação do resultado da licitação e da adjudicação do objeto;

i) recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;

j) despacho de anulação ou revogação da licitação, devidamente fundamentados;

k) termo de contrato ou instrumento equivalente, previstos em lei.

II - Quanto à justificativa de dispensa ou de inexigibilidade da licitação:

a) justificativa fundamentada para a dispensa ou a inexigibilidade da licitação, devidamente fundada na legislação pertinente;

b) ratificação da decisão pela dispensa ou pela inexigibilidade da licitação;

c) termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.

§5° Serão registradas em livro próprio ou arquivo digital, em ordem cronológica, as licitações ou justificativas de dispensa ou inexigibilidade de licitação, contendo a citação de, pelo menos, a modalidade, o número com referência do ano, a data e o objeto pertinentes.

§6° Quanto aos documentos para contratos:

I - O contrato deverá, entre outros requisitos, ser protocolado e numerado em ordem sequencial com referência do ano, contendo no seu texto, quando for o caso, referência à licitação, dispensa ou inexigibilidade que originou o instrumento, observada a legislação vigente.

II - Serão registradas em livro próprio ou arquivo digital, em ordem cronológica, os contratos, contendo a citação de, pelo menos, o número com referência do ano, à data, o CPF ou CNPJ do contratado e o objeto pertinentes.

§7° Documentos para Convênios:

I - O convênio deverá, entre outros requisitos, ser protocolado e numerado em ordem sequencial com referência do ano, acompanhado da lei de autorização para firmá-lo.

II - Serão registradas em livro próprio ou arquivo magnético, em ordem cronológica, os convênios, contendo a citação de, pelo menos, o número com referência do ano, a data, o CPF ou CNPJ dos convenia dos e os objetos pertinentes.

§8° Após dar-se a aprovação das contas pelos Conselheiros os mesmos devem aportar suas assinaturas nos balancetes.

Art. 33. O Conselho deve primar para que o pagamento de despesas, obedecidas às normas que regem a execução orçamentária, far-se-á, quando possível, mediante ordem bancária ou cheque nominativo, contabilizado pelo IPREMPI e obrigatoriamente assinado pelo ordenador da despesa e pelo tesoureiro.

CAPÍTULO V
DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Art. 34. O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros efetivos, sendo 01 (um) membro efetivo e 01 (um) suplente indicados pelo Prefeito Municipal ,01 (um) membro efetivo e 01 (um) suplente indicados pela Câmara Municipal e 01 (um) membro efetivo e 01 (um) suplente eleitos pelos segurados.

Art. 35. O mandato dos membros do Comitê de Investimentos será de 04 (quatro) anos, sem vedação a recondução.

Art. 36. O ·Comitê de Investimento reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente, a pedido da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo ou Conselho Fiscal.

§1º As reuniões ocorrerão na sede do IPREMPI ou em outro local decidido pela maioria dos conselheiros.

§2º As reuniões deverão ser promovidas com a presença dos 03 (três) membros titulares.

§3° O membro do Comitê que, sem justa causa, faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas em cada exercício, terá seu mandato declarado extinto por decisão tomada pelo plenário do Conselho.

§4°. É permitida a presença dos membros suplentes em todas as reuniões, nas quais poderão participar como ouvintes, sem direito a voto.

Art. 37. Os membros suplentes do Comitê de Investimentos assumirão, mediante convocação do Presidente, em face de extinção do mandato do membro titular.

§1º Os membros suplentes são vinculados aos titulares de acordo com o critério de nomeação destes.

§2º Em caso de inexistência de membro suplente com o mesmo critério de nomeação do titular, será convocado o suplente que atender pelo menos dois requisitos abaixo:

I – Certificação CPA-10 ou equivalente;

II – Maior tempo de participação como membro titular do Comitê de Investimentos;

III – Maior tempo como segurado do IPREMPI;

IV – Maior idade.

Art. 38. O Comitê de Investimentos é um órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, devendo-se ainda quanto às atribuições e competências, observar o disposto na resolução do Conselho Monetário Nacional –CMN nº 3.922/2010 ou em normas ulteriores que vieram a substituí-las ou editadas, incumbindo-lhe:

I - eleger o seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário;

II - emitir parecer acerca do plano anual de execução da política de investimento do IPREMPI, a ser estabelecido em conformidade com o plano plurianual de investimentos e de custeio, e com as respectivas programações econômico-financeiras e orçamentárias;

III - acompanhar trimestralmente a evolução dos investimentos do Instituto de Previdência já realizados, com base em relatórios elaborados pelo IPREMPI e/ou empresa especializada em consultoria de investimento, bem como proposições de mudança ou redirecionamento de recursos;

IV - acompanhar a conjuntura econômica, discutir cenários e deliberar sobre as propostas para adequação do plano anual de investimentos e custeio e demais políticas de investimento do Instituto de Previdência para o exercício seguinte;

V – sugerir critérios e procedimentos gerais e normas para a aplicação de recursos no mercado financeiro, podendo contar com o assessoramento de profissionais de carreira e ou consultores externos devidamente habilitados, do IPREMPI;

VI - avaliar riscos potenciais e acompanhar a execução da Política de Investimentos e verificar se os investimentos estão sendo feitos dentro dos limites de risco permitidos pela legislação;

VII – propor critérios, procedimentos gerais e normas para aplicação de recursos na aquisição e/ou alienação de imóveis.

VIII – analisar e julgar as propostas de credenciamento das instituições financeiras, observando os critérios constantes no Edital de Credenciamento, se convocado, considerando, no mínimo:

a) atos de registro ou autorização do BACEN, CVM ou órgão competente;

b) histórico de elevado padrão ético, sem restrições do BACEN, CVM ou órgãos competentes que desaconselhem relacionamento.

IX – acompanhar outros assuntos relacionados à aplicação e resgates dos recursos do IPREMPI.

X - ter acesso a todas as informações relativas aos processos de investimentos e desinvestimentos dos recursos do RPPS.

Art. 39. As deliberações do Comitê, serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes à reunião.

Art. 40. As reuniões obedecerão a seguinte ordem:

I - início dos trabalhos pelo Presidente do Comitê;

II - avisos, comunicações, registros de fatos, correspondências e documentos de interesse do Plenário;

III - leitura e discussão da pauta da reunião;

IV – votação dos assuntos pertinentes, se for o caso;

V - encerramento da reunião pelo Presidente do Comitê;

VI - leitura da ata da reunião;

VII - discussão, aprovação e assinatura da ata;

§1° Todo o assunto ou proposta incluída em pauta obedecerá a ordem cronológica.

§2º A preferência para discussão de matéria constante da ordem do dia dependerá do requerimento verbal dirigido ao Presidente e sujeito à deliberação do Comitê.

§3° A matéria cuja deliberação depender de informações de autoridades, pareceres de órgãos técnicos, ou quaisquer outras diligências, poderá ter a sua discussão adiada, devendo ser indicada a finalidade e o prazo do adiamento, o qual será deliberado pelo comitê.

§4° Sempre que necessário, para o préstimo de esclarecimentos técnicos e operacionais, estarão presentes às reuniões os profissionais envolvidos mediante a solicitação do Comitê.

Art. 41. O Presidente do Comitê é responsável por convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como deliberar acerca da pauta.

Parágrafo único. O Presidente do Comitê deverá enviar a todos os Conselheiros, preferencialmente com antecedência mínima de 03 (três) dias, a pauta a ser discutida nas reuniões ordinárias.

Art. 42. Todas as deliberações tomadas nas reuniões do Conselho serão lavradas em ata.

Art. 43. As atas serão lavradas ao término de cada reunião e posteriormente encaminhadas para publicação no quadro de avisos e no site do IPREMPI.

Art. 44. Compete aos membros do Comitê de Investimentos:

I - comparecer às reuniões;

II - discutir e votar assuntos debatidos;

III - assinar as atas;

IV – apresentar as justificativas para ausência da reunião por escrito no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a reunião;

V – comprovar a aprovação em exame de certificação em investimentos, organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado de capitais, de acordo com o conteúdo mínimo definido pela Previdência Social conforme estabelecido pela Portaria MPS nº 519/2011, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação da portaria de nomeação.

CAPÍTULO VI
DAS ELEIÇÕES

Art. 45. Ressalvado o disposto no art. 6º e art. 44, inciso V, os segurados para se candidatarem a Tesoureiro e órgãos colegiados deverão atender aos seguintes requisitos:

I- Não ter sofrido condenação criminal em relação a qualquer prejuízo a RPPS, Erário Público, Órgãos de Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias e Entidades Representativas de Servidores Públicos transitada em julgado;

II - Não ter sofrido penalidade administrativa grave como servidor público.

Art. 46. O Edital será o instrumento normativo que regulamentará o processo eleitoral, observado os limites estabelecidos neste Regimento.

Art. 47. A eleição deverá ocorrer no período de agosto a outubro do ano que findar o mandato dos atuais membros.

Art. 48. O período de inscrição para participação de processo eleitoral de que trata esse regimento não poderá ser inferior a 10 dias corridos.

Art. 49. Não será permitida a candidatura para mais de um órgão (Diretoria Executiva, Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimento).

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50. A contabilidade evidenciará os atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, mantendo controle metódico e registro cronológico, sistemático e individualizado, de modo a demonstrar os resultados da gestão.

Art. 51. A escrituração contábil, em quaisquer de suas formas (manuscrita, mecanizada, computadorizada e outras), deverá permitir o efetivo controle, conhecimento e levantamento, a qualquer tempo, das operações efetuadas e comprovar a situação de registro analítico de qualquer conta.

§1° O plano de contas deve conter obrigatoriamente o código da conta contábil, que deve ser único para cada conta respeitando-se a hierarquia das contas até o último nível analítico e o título da conta, com clareza suficiente para interpretação do fato contábil nela lançado.

§2º As demonstrações contábeis deverão evidenciar, entre outros elementos, o título da conta, independente do código numérico adotado.

§3º A contabilidade ·deverá registrar, em contas contábeis analíticas, de forma individualizada, todos os devedores, sendo opcional este procedimento para devedores da dívida ativa.

§4° A contabilidade deverá registrar, em contas contábeis analíticas, individualizadas, todos os credores inscritos em restos a pagar e credores da dívida fundada interna e externa.

§5º A contabilidade deverá registrar, em contas contábeis ·analíticas, individualizadas, todas as obras e serviços, evidenciando os recursos orçamentários e extra orçamentários aplicados.

Art. 52. Os registros e demonstrativos contábeis serão assinados pelo Diretor, Tesoureiro e pelo Contador legalmente habilitado, devidamente identificado.

Art. 53. O IPREMPI deverá garantir aos segurados do Instituto o acesso às informações do RPPS, ressalvadas àquelas consideradas sigilosas, respeitando os dispositivos legais vigentes.

Art. 54. O Instituto poderá contratar consultores técnicos e/ou empresas especializadas e outros serviços de interesse pertinentes à execução das demandas, observados os limites da taxa de administração.

Art. 55. As propostas de alterações na legislação do IPREMPI deverão ser submetidas ao Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos para aprovação, devendo ser posteriormente encaminhadas ao Poder Executivo para análise de viabilidade de elaboração de Projeto de Lei.

Art. 56. Os membros da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para atender ao disposto no inciso II do art. 6º.

Art. 57. O Diretor Executivo, Tesoureiro e demais membros dos órgãos do IPREMPI, bem como seus servidores serão solidariamente responsáveis pelos prejuízos ou danos aos quais derem causa, por ação ou omissão, decorrente do descumprimento das suas obrigações ou deveres impostos pela legislação vigente.

Art. 58. Os membros da Diretoria Executiva, assim como seus parentes até 3º grau e os empregados do IPREMPI, não poderão efetuar operações de qualquer natureza com a entidade, excetuada as que resultarem da qualidade de segurado ou beneficiário ou processo licitatório.

Art. 59. São vedadas relações comerciais entre o IPREMPI e as sociedades comerciais ou civis, das quais participem os membros da Diretoria Executiva, assim como seus servidores, na qualidade de diretor, gerente, cotista ou acionista majoritário, empregado ou procurador.

Art. 60. Os membros efetivos dos Conselhos e Comitê de Investimento receberão anualmente, a título de gratificação, o valor correspondente a R$ 600,00 (seiscentos reais) por membro, custeado pela taxa de administração, atendendo aos seguintes critérios:

I - Permanecer nos Conselhos e/ou Comitê de Investimento durante todo o exercício;

lI – Comparecer às reuniões conforme prevê o Regimento Interno do IPREMPI;

III - Cumprir as obrigações pertinentes ao órgão colegiado conforme prevê o Regimento Interno do IPREMPI.

§1º A gratificação prevista no caput será paga anualmente no mês de janeiro do exercício subsequente, mediante a comprovação de atendimento aos critérios estabelecidos, através do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimento, com a análise e aprovação do Diretor Executivo.

§2º A gratificação prevista no caput sofrerá reajuste anual através do mesmo índice aplicado na reposição de perdas salariais dos servidores públicos municipais.

Art. 61. O Tesoureiro continuará a receber a remuneração do seu cargo de origem acrescentado de 30% (trinta por cento) a título de gratificação mensal, ambas custeadas pelo ente pagador, que somadas, não poderão exceder a remuneração bruta do cargo de Diretor de Departamento Municipal ou equivalente.

Parágrafo único. Caso a remuneração bruta do Tesoureiro em seu cargo de provimento efetivo for superior ao cargo de Diretor de Departamento Municipal, prevalecerá o maior valor, não sendo devida a gratificação.

Art. 62. O Diretor Executivo receberá gratificação de acordo com o art. 11 da Lei Complementar 052 de 20 de março de 2020.

Art. 63. Em caso vacância da função de Tesoureiro durante os 02 (dois) primeiros anos de mandato será convocada nova eleição.

Art. 64. No caso de vacância da função de Tesoureiro após 02 (dois) anos de mandato competirá ao Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos eleger dentre seus pares, por maioria simples dos votos, o substituto até o término do mandato vigente.

Art. 65. O Presidente do Conselho Administrativo assumirá interinamente as funções de Tesoureiro nas hipóteses previstas nos arts. 63 e 64 deste Regimento.

Art. 66. Os membros da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimento e servidores públicos do IPREMPI poderão receber reembolsos de despesas com alimentação, transporte e hospedagem indubitavelmente comprovadas, quando do exercício de suas funções serem realizadas fora do município sede da autarquia.

Art. 67. Caberá aos órgãos colegiados Conselho Administrativo e Conselho Fiscal deliberar em conjunto sobre o afastamento provisório do Diretor Executivo e/ou Tesoureiro, através de voto da maioria absoluta de seus membros nos seguintes casos:

I – Em caso de estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar;

II – Em hipóteses que haja necessidade de apuração de irregularidades cometidas no IPREMPI.

Art. 68. Este Regimento Interno só poderá ser alterado mediante quórum qualificado de 3/5 (três quintos) do cada um dos órgãos colegiados (Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos), sendo que será considerada aprovada a proposta por maioria simples.

Art. 69. Este Regimento Interno entra em vigor:

I – A partir de 1º de janeiro de 2021 quanto ao disposto no art. 24, inciso IX e nos arts. 5º, 10, 21, 35, 60, 61, 62, 63, 64 e 65.

II – Nos demais casos, na data de sua publicação.

Art. 70. Fica revogado o Regimento Interno datado de 19 de novembro de 2008.

Piranga, 08 de setembro de 2020.

LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA
Diretor Executivo

Publicado por:
Luiz Gustavo Martins Lanna
Código Identificador:DBA30A7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº 163/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07,

RESOLVE

Art. 1º.Designa, para acompanhar e fiscalizar o contratonº 014/2020 do IPREM,os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
014/2020	Prestação de serviços de custódia qualificada e controladoria para os ativos	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04	**Daniel Ribeiro Vieira Matrícula16123** Setor: Departamento De Finanças E Arrecadação	**Anderson Mauro da Silva Matrícula396000** Setor: Departamento De Administração

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 21de agosto de 2020.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 10 de setembro de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora-Presidente

LUDMILLA THAÍS CABRAL SILVA
Diretora de Administração

Publicado por:
Caroline Simões da Costa
Código Identificador:5A51EF3A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 162 /2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO LEGRE – IPREM, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX e XXII, do art. 73, da Lei 4643/07,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de distanciamento, com a redução na circulação de pessoas, e de prevenção ao contágio pelo vírus SARS-CoV-2;

CONSIDERANDO a existência de métodos e de ferramentas passíveis de serem aplicados tanto para trabalhos realizados presencialmente quanto para trabalhos realizados à distância, com foco em resultados por meio da gestão eficiente de atividades,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece medidas de médio prazo para o funcionamento do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG - IPREM em face do enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de Importância Nacional, em decorrência da infecção humana pelo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Fica estabelecido modelo diferenciado de gestão de atividades voltado para a entrega de resultados nos trabalhos realizados nos formatos presencial e remoto, a ser aplicado entre 14 de setembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

Art. 3º Para a implantação do modelo, os diretores deverão:

I- Seguir as medidas de proteção determinadas pelo Município, considerando a evolução dos casos de COVID-19 no País e o consequente impacto no Sistema de Saúde do Município de Pouso Alegre/MG;

II- Zelar pela observância dos seguintes princípios, na execução desta Portaria:

•Planejamento;

•Comunicação constante;

•Foco em resultados e expetativas claras;

•Regras de engajamento;

•Foco no aprendizado e melhoria contínua dos resultados;

•Transparência, eficiência e responsabilidade;

•Autonomia e confiança;

•Integração do trabalho presencial e remoto.

III - Em relação à gestão do trabalho:

•Planejar as atividades presenciais e remotas das equipes em ciclos sucessivos de uma a quatro semanas, em sequência ininterrupta, de acordo com a natureza da atividade, assegurando a presença efetiva de servidores em todos os setores durante a forma de trabalho adotada;

•Distribuir o trabalho entre os membros da equipe, negociando prazos e qualidade esperados;

•Acompanhar diariamente o trabalho desenvolvido pela equipe com o uso de ferramentas de comunicação *online*;

•Entregar os resultados ao demandante e compartilhar o *feedback* com os membros da equipe.

IV– Em relação à gestão de equipes, estabelecer uma rotina estruturada de trabalho, que inclua:

•Realização de, no mínimo, uma reunião por semana, com duração estimada de 30 minutos, por meio preferencial de videoconferência, visando criar dinamismo no trabalho, promover o compartilhamento do *status* das demandas e oportunizar ao gestor apresentar orientações gerais à equipe;

•Definição de ambiente de comunicação *online* que permita a interação entre os membros da equipe para tratar sobre questões gerais de trabalho, solução de questões pontuais e para integração do grupo;

•Definição de ambiente que possibilite aos membros da equipe visualizar o *status* das atividades previstas, das que estão pendentes, daquelas que estão em execução e das concluídas, e colaborar em sua atualização;

•Definição de ferramentas de colaboração *online* para organização de documento e informações decorrentes do trabalho, observada a segurança da informação e o armazenamento obrigatório dos arquivos mais relevantes e dos documentos finais na rede do IPREM;

•Elaboração de relatório semanal das atividades realizadas pelo servidor, a ser armazenado na rede do IPREM;

Art. 4º Compete ao diretor acompanhar o desempenho dos servidores sob sua supervisão, observando os seguintes parâmetros:

I - as entregas e os resultados apresentados pelo servidor semanalmente, com base nos acordos pré-estabelecidos e na interação com os membros de equipe;

II - a participação e o engajamento do servidor nas reuniões e em demais encontros em que sua presença é solicitada; e

III - a comunicação regular com o gestor e demais membros da equipe para dispor sobre a realização e a facilitação do trabalho, e para tratar das eventuais dificuldades.

Parágrafo único. Cabe ao gestor da equipe atestar o resumo semanal elaborado pelos membros (art. 3o, inc. III, al. *E*, desta Resolução).

§1º Fica estabelecido que o trabalho presencial dos médicos peritos será de acordo com a demanda de perícias agendadas.

§2º Servidores maiores de 60 anos ou que apresente condições clínicas de risco para desenvolvimento de complicações da COVID-19, nos termos da Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020 do Ministério da Saúde e da Secretaria Especial da Previdência e Trabalho, devem receber atenção especial, priorizando sua permanência na residência em teletrabalho ou, ainda, em atividade local que reduza o contato com outros servidores e o público adotando horário diferenciado de trabalho.

Art. 5º O horário de expediente do IPREM permanece de segunda-feira a quinta-feira, das 12h00min às 18h00min e às sextas-feiras, das 08h00min às 14h00min.

Art.6º Será definida, mensalmente, pelos diretores a listagem com os nomes dos servidores que trabalharão de forma remota e presencial, para atender o disposto no art.3º, III, "a".

Art. 7º O disposto nesta Resolução será aplicado, no que couber, aos estagiários.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 11 de setembro de 2020.

FÁTIMA A. BELANI
Diretora-Presidente

LUDMILLA THAÍS CABRAL SILVA
Diretora de Administração

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:51EE5C1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG – Extrato Dispensa Licitação n.º 012/2020 - Processo Licitatório n.º 054/2020 . Objeto: Serviços em caráter emergencial para conserto (incluindo peças) para o veiculo Doblo placa QNI 0688 . Dia: 14/09/2020 - Hora: 14 h, local: sede Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. 34 – 3847-1232 ou diretamente no setor de compras e licitações.

Abadia dos Dourados-MG, 11 de setembro de 2020.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:62D186BF

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa Licitação nº 010/2020, PROCESSO Nº 050/2020; Objeto: Aquisição de Generos alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural , destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/PNAE. Contratado: Alaor Pereira de Miranda. CPF n.º 037.444.186-34 . Valor R$ 16.464,80 (dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
Publique-se a justificativa apresentada, no prazo e forma legal.

Abadia dos Dourados-MG, 25 de agosto de 2020

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:51BC22A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020 – PROCESSO Nº 039/2020

O presidente da CPL informa aos interessados da Tomada de Preço nº 008/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para a execução de mão de obras para construção de bueiros em tubo armco, sendo: bueiro 1 - córrego dos davi, povoado de pompéu; bueiro 2 - córrego dos soares, povoado de pompéu; bueiro 3 - córrego da pedra redonda, povoado da pedra redonda; bueiro 4 - córrego da peroba, povoado da peroba, zona rural de Açucena/MG, convênio de saída nº 1301000662/2020 celebrado entre o estado de minas gerais por intermédio da secretaria de estado de infraestrutura e mobilidade e o município de Açucena/MG, foi **DESERTA .**

Açucena, 11 de setembro de 2020.

LÍVIA MARIA VENTURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:39B33D44

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020

OBJETO: Fica rescindido, a partir da data de 14 de setembro de 2020, de comum acordo entre as partes Contratantes, o contrato administrativo nº 010/2020, celebrado em 27 de fevereiro de 2020, que tem por objeto a prestação de serviços para execução de serviços de recadastramento imobiliário para fins de atualização do cadastro imobiliário municipal, na sede do Município e nos Distritos de Nanuque (Naquinho) e Aramirim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG.
Contratante

NEEMIAS JUNIOR ALVES DE ARAUJO
Contratado

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES
Pres.da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:4802AE86

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação com CBUQ, pavimentação com blocos de concreto pré moldados e drenagem pluvial nos distritos de Aramirim, Felicina e Sede do Município de Açucena, conforme anexos em atendimento ao programa BDMG URBANIZA 2015 sob contrato n º216165/2016, celebrado entre o BDMG e Município de Açucena/MG.

Contratada: STATUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Prazo de validade: 28 de agosto de 2020 a 28 de novembro de 2020.

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:F50D18FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 078/2020 CO PÚBLICA 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 11/09/2020 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 078/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2020, OBJETO: CONCESSÃO DE PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DE CARROS (TÁXIS) DE ALUGUEL QUE PRESTARÃO REFERIDO SERVIÇOS NAS COMUNIDADES DE NEVES E CHAPADINHA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ/MG. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2020** – GILSON LOPES SANTOS, ASSINATURA 11/09/2020. VALIDADE 02(DOIS) ANOS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EBC485B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 079/2020 TP 016/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 10/09/2020 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 079/2020 – TP N° 016/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETOS SEXTAVADOS, NA AV. LUIZ GONZAGA PEREIRA E RUAS HILDA CARMONA E AURORA TELES NO BAIRRO ITATIAIA, POR REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **CONTRATO Nº 156/2020**- SIGNATÁRIO **CONSTRAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**, VALOR ESTIMADO R$ 480.228,76(QUATROCENTOS E OITENTA MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). ASSINATURA 10/09/2020, VALIDADE 04(QUATRO) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:816A4AF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 082/2020 CO PÚBLICA 03/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 10/09/2020 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 082/2020 – CO PÚBLICA 03/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETOS SEXTAVADOS, EM TRECHOS DAS RUAS GASTÃO DE OLIVEIRA REZENDE E SANTA MÔNICA NO BAIRRO JK, POR REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **CONTRATO Nº 157/2020**- SIGNATÁRIO **CONSTRAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**, VALOR ESTIMADO R$ 367.386,54(TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). ASSINATURA 10/09/2020, VALIDADE 04(QUATRO) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6EB8F0E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO PAL 010/2020 TP 01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 09/09/2020, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2020, COM A EMPRESA **COVALE- CONSTRUTORA DO VALE LTDA - ME,** ACRESCENTA AO CONTRATO O VALOR DE R$1.226,27(MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). FICA A CLÁUSULA III, ITEM 3.2.1 ALTERADA, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R$ 57.786,93(CINQUENTA E SETE MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA R$ 59.013,20(CINQUENTA E NOVE MIL TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6552078D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N º: 053/2020
MODALIDADE: Pregão presencial 033/2020
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Copa e Cozinha.
A Pregoeira e equipe e de apoio resolve adjudicar as empresas:
Nome / Razão Social CNPJ / CNPF
MERCEARIA RARO LTDA - ME 06.929.393/0001-07
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA 30.083.358/0001-96
WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI 19.779.579/0001-60
Que poderão firmar compromisso com o município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 01 de setembro de 2020.

ADIMELIA XAVIER GARCIA

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:C2444262

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO ATA

EXTRATO ATA 065/2020
N.º Processo: 052/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16
Contratado: COMERCIAL AQUARELA RASAN LTDA CNPJ/MF no 01.020.406.000107
OBJETO Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente e Papelaria
Vigência: 12 (doze) meses.Data de assinatura: 28 de agosto de 2020.
VALOR: 276,00(duzentos e setenta e seis reais)

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA 066/2020
N.º Processo: 052/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2020
Contratante: Prefeitura Municipal Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16
Contratado: Trana Papelaria e Suprimentos LTDA - EPP CNPJ no 01.982.481/000140
OBJETO Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente e Papelaria
Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28 de agosto de 2020.
VALOR: 37.347,00(trinta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais)

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA 067/2020
N.º Processo: 052/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2020
Contratante: Prefeitura Municipal Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16
Contratado: RV Comércio de Papéis LTDA CNPJ/MF no 71.251.029/0001-94
OBJETO Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente e Papelaria
Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28 de agosto de 2020.
VALOR: 37.250,00 (trinta e sete mil, duzentos e cinqüenta reais)

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA 068/2020
N.º Processo: 052/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2020
Contratante: Prefeitura Municipal Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16
Contratado: Victor Tiengos Coelho Correia CNPJ/MF no 25.838.040/0001-38
OBJETO Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente e Papelaria
Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28 de agosto de 2020.
VALOR: 3.134,00 (Três mil cento e trinta e quatro reais)

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA 069/2020
N.º Processo: 052/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2020
Contratante: Prefeitura Municipal Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16
Contratado: Juliana Claúdia Ribeiro de Lacerda - ME CNPJ/MF no 21.529.392/0001-50
OBJETO Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente e Papelaria
Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28 de agosto de 2020.
VALOR: 3.106,50 (três mil cento e três reais)

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA 070/2020
N.º Processo: 052/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2020
Contratante: Prefeitura Municipal Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16
Contratado: Treze Licitações e Comércio LTDA CNPJ/MF no 29.126.669/0001-06
OBJETO Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente e Papelaria
Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28 de agosto de 2020.
VALOR: 705,60 (setecentos e cinco reais e sessenta centavos)

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS
CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003
EXTRATO ATA 071/2020
N.º Processo: 052/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2020
Contratante: Prefeitura Municipal Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16
Contratado: MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE CNPJ/MF no 30.827.823/0001-56
OBJETO Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente e Papelaria
Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28 de agosto de 2020.
VALOR: 22.765,50 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos)

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA 072/2020
N.º Processo: 052/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2020
Contratante: Prefeitura Municipal Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16
Contratado: Sonia Aparecida Sousa Rodrigues CNPJ/MF no 33.797.690/0001-00
OBJETO Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente e Papelaria
Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28 de agosto de 2020.
VALOR: 8.358,40 (oito mil trezentos e cinqüenta e oito reais e quarenta centavos)

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA 073/2020
N.º Processo: 052/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2020
Contratante: Prefeitura Municipal Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16
Contratado: ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ/MF no 31.486.195/0001-55
OBJETO Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente e Papelaria
Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28 de agosto de 2020.
VALOR: 11.073,50(onze mil, setenta e três reais e cinqüenta centavos)

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA 074/2020
N.º Processo: 052/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2020
Contratante: Prefeitura Municipal Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16
Contratado: Mateus Soares Rodrigues Silva - ME CNPJ/MF no 25.314.197/0001-64
OBJETO Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente e Papelaria

Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28 de agosto de 2020. VALOR: 8.875,40 (oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA 075/2020
N.º Processo: 052/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2020
Contratante: Prefeitura Municipal Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16
Contratado: VALDECI EUGÊNIO FERREIRA DE SOUSA ME CNPJ/MF no 27.630.745/0001-90
OBJETO Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente e Papelaria
Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28 de agosto de 2020. VALOR: 16.032,90 (dezesseis mil trinta e dois reais e noventa centavos)

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:EFA4C70D

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N º: 0059/2020
MODALIDADE: Pregão presencial 038/2020
• OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO (MANILHAS
E ARTIGOS AFINS).
A Pregoeira e equipe de apoio da prefeitura de Araújos resolvem ADJUDICAR a empresa:
Nome / Razão Social CNPJ / CNPF
MACOVAN LTDA
00.517.281/0001-54
NOVABRITA BRITADORA NOVA SERRANA LTDA 04.612.844/0004-97
Q ue poderão firmar compromisso com o mun icípio de acordo com as necessidades da Administração.

Araújos/MG, 01 de setembro de 2020.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:89ABC5B5

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO 036/2020
N.º Processo Licitatório nº: 056/2020 – Tomada de Preço 005/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: NOVATTO DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/MF 35.594.518/0001-85. OBJETO: Contratação de Empresa para executar Obra de Melhorias em Escolas da Rede Municipal de Ensino.Vigência: 120 (cento e vinte) dias – valor: R$ 582.670,04. (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Setenta Reais e Quatro Centavos). Data de assinatura 03 setembro 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:B0BFA699

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5719/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5.719 – 11/09/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ASSISTENTE SOCIAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível VIII, padrão A, o (a) Sr (a) **MARIA ÉLIDA DE SOUSA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 141385/6.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 11 de setembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:1DC8C39C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, e ainda, considerando a exoneração da servidora Samara Martins Sousa, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), homologado através dos Decreto nº 4.832/2019 e do Decreto nº 4.908/2019, considerando a necessidade para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, ora vago, e considerando a exoneração dos servidores Victor Marques Paiva Alves e Jaqueline Aparecida Sousa Aguirre. convoca, obedecendo a classificação verificada no Concurso Públicos - Edital nº 001/18, para cargo público conforme abaixo relacionados.

DA CONVOCAÇÃO E DA POSSE

EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG PARA POSSE NOS TERMOS DO ITEM 13 DO EDITAL Nº 001/2018:

O Aviso de Convocação também será feito mediante carta registrada, por A.R., para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Arcos e nos sites **www.arcos.mg.gov.br** e **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**.

Os candidatos convocados deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Arcos, no prazo máximo de até 30 dias para apresentação dos seguintes documentos conforme especificação no item 13.9 do Edital nº 001/2018:
a) original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
b) original e fotocópia do CPF próprio;
c) original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
e) original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
f) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
g) laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico do trabalho. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
h) original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
i) original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
j) comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
k) Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, poderá ser apresentada certidão de conclusão do curso acompanhada de histórico escolar,emitida pela instituição de ensino credenciada;
l) 02 (duas) fotografias 3X4, recente;
m) declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
n) documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
o) candidatos ao cargo de Motorista, além dos documentos previstos acima, para condução de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de emergência, serão exigidos os cursos necessários de acordo com a legislação vigente)

Os candidatos convocados para a posse sujeitar-se-ão à avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.
O prazo para a realização dos exames (Hemograma completo e Glicemia Jejum) elencados nos itens 13.6. a 13.8. do Edital nº 001/2018 é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do agendamento, considerando-se desistente e perdendo o direito à posse aquele que não se apresentar no prazo.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, todos os candidatos deverão apresentar resultado dos seguintes exames: Hemograma Completo e Glicemia Jejum.
Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de Motorista, além dos exames (Hemograma Completo e Glicemia Jejum), previstos no item 13.6 , deverão apresentar:
a) urina rotina;
b) TSH;
c) Exame de audiometria com laudo;
d) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
e) Eletrocardiograma (ECG), com laudo.
Os exames de Hemograma Completo e Glicemia em Jejum e os descritos nas alíneas "a" e "b" (urina rotina e TSH) dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional e os exames descritos nas alíneas "c" a "e" dos subitem e 13.8. Exame de audiometria com laudo; Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo e Eletrocardiograma (ECG), com laudo, somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.

O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.
O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
No Exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
No Exame Admissional poderão ser exigidos novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física e mental do candidato para exercer o cargo em que foi nomeado.
Todos os exames exigidos serão por conta do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ficando impedido de tomar posse o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.

O candidato nomeado na condição de pessoa com deficiência, não poderá argüir e nem utilizar dessa condição para solicitar mudança de lotação e de carga horária, redução de atribuições e readaptação de vaga.

CANDIDATO CONVOCADO E SEU RESPECTIVO CARGO

Cargo: **PSICÓLOGO**

Classif.	Nome	Inscrição
8	**CRISTIANE JÚNIA HONORATO**	**64051**

Arcos, 10 de setembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:EE17D96E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO
DECORREÇÃO DA DISPENSA PL-473-2020

EXTRATO DE CORREÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO Nº 473/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 256/2020

Objeto: Aquisição de recarga, pintura e testes para regularização dos extintores do Hospital Municipal, conforme determina o Termo de referência, adquirido da empresa: OTAIDE SOARES ANDRADE 49590952615 no valor global de R$575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).

Arcos/MG, 04 de setembro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6D4960AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 209/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2020
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material para manutenção e limpeza das piscinas do poliesportivo municipal
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 06/10/2020 as 08:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SUPRACITADO

Arcos, 11 de setembro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9647504A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
REPUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2020
CREDENCIAMENTO Nº 011/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação das empresas: ADEMAR JOSÉ SILVA DIAS, com sede na Rua José Paradelas, nº 217 , Bairro Centro, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 21.035.972/0001-91, CELSO BERNARDO DA SILVA, estabelecido na Vila Serrinha (Agro Vila), nº 267 , Serra da Prata, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 27.217.341/0001-70, EZIO OLIVEIRA DE PAULA, estabelecido na Rua Mizael Furtado, nº 605 , Bairro Centro, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 37.063.131/0001-28, GIOVANI DIAS SILVA, estabelecido na Rua Joaninha de Souza, nº 10 B, Bairro do Rosário, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 36.668.456/0001-71, HAUSEMAN SILVA PEREIRA, estabelecido no Sítio 8 da Prata, s/nº , Serra da Prata, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 37.142.663/0001-50, JOSÉ ANTÔNIO SILVA BARBOSA, estabelecido à Rua Joaninha de Souza, nº 348, Bairro do Rosário, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 33.759.110/0001-90, JURANDIR JUNIOR RODRIGUES ALVES, estabelecido à Rua Joaninha de Souza, nº 189, Bairro do Rosário, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 37.251.056/0001-29, PAULO CESAR SILVA DIAS JUNIOR, estabelecido na Travessa Oriel Lima, nº 71, Bairro do Rosário, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 33.929.144/0001-86, RAMAO OLIVEIRA VARGAS, estabelecido na Rua Joaninha Souza, nº 47, Bairro do Rosário, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 28.753.971/0001-21, RONALD OLIVEIRA DA SILVA, estabelecido na Travessa Oriel Lima, nº 28, Bairro do Rosário, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 33.743.233/0001-33, MOISES SILVA OLIVEIRA, com sede na Rua Murilo Resende de Oliveira, nº 42, Bairro Antônio Vasconcelos, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 37.107.276/0001-83, MARCUS VINÍCIUS FERREIRA, com sede Rua Francisco Luiz da Cunha, nº 235, Bairro Cruzeiro, nesta cidade de Argirita, inscrito no CNPJ sob o nº 37.097.578/0001-18 e LUCIANO MÁRCIO DE JESUS com sede na Travessa Oriel Lima, s/nº, Bairro do Rosário, nesta cidade de Argirita, inscrito no CNPJ sob o nº 37.066.125/0001-24 com o valor total de R$ 13.840,00 (treze mil, oitocentos e quarenta reais) para cada empresa, para a prestação de serviços gerais destinados ao atendimento das demandas do Município de Argirita, Estado de Minas Gerais.

Argirita, 29 de maio de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:280FC25F

GABINETE
REPUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2020
CREDENCIAMENTO Nº 011/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, ***Adjudica*** as empresas: ADEMAR JOSÉ SILVA DIAS, com sede na Rua José Paradelas, nº 217 , Bairro Centro, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 21.035.972/0001-91, CELSO BERNARDO DA SILVA, estabelecido na Vila Serrinha (Agro Vila), nº 267 , Serra da Prata, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 27.217.341/0001-70, EZIO OLIVEIRA DE PAULA, estabelecido na Rua Mizael Furtado, nº 605 , Bairro Centro, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 37.063.131/0001-28, GIOVANI DIAS SILVA, estabelecido na Rua Joaninha de Souza, nº 10 B, Bairro do Rosário, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 36.668.456/0001-71, HAUSEMAN SILVA PEREIRA, estabelecido no Sítio 8 da Prata, s/nº , Serra da Prata, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 37.142.663/0001-50, JOSÉ ANTÔNIO SILVA BARBOSA, estabelecido à Rua Joaninha de Souza, nº 348, Bairro do Rosário, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 33.759.110/0001-90, JURANDIR JUNIOR RODRIGUES ALVES, estabelecido à Rua Joaninha de Souza, nº 189, Bairro do Rosário, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 37.251.056/0001-29, PAULO CESAR SILVA DIAS JUNIOR, estabelecido na Travessa Oriel Lima, nº 71, Bairro do Rosário, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 33.929.144/0001-86, RAMAO OLIVEIRA VARGAS, estabelecido na Rua Joaninha Souza, nº 47, Bairro do Rosário, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 28.753.971/0001-21, RONALD OLIVEIRA DA SILVA, estabelecido na Travessa Oriel Lima, nº 28, Bairro do Rosário, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 33.743.233/0001-33, MOISES SILVA OLIVEIRA, com sede na Rua Murilo Resende de Oliveira, nº 42, Bairro Antônio Vasconcelos, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 37.107.276/0001-83, MARCUS VINÍCIUS FERREIRA, com sede Rua Francisco Luiz da Cunha, nº 235, Bairro Cruzeiro, nesta cidade de Argirita, inscrito no CNPJ sob o nº 37.097.578/0001-18 e LUCIANO MÁRCIO DE JESUS com sede na Travessa Oriel Lima, s/nº, Bairro do Rosário, nesta cidade de Argirita, inscrito no CNPJ sob o nº 37.066.125/0001-24 com o valor total de R$ 13.840,00 (treze mil, oitocentos e quarenta reais) para cada empresa.
O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 29 de maio de 2020, cuja finalidade é o credenciamento de empresas para prestação de serviços gerais (estruturais, alvenarias, acabamentos e pisos para atender os

serviços de manutenção, recuperação e ampliação dos prédios públicos, manutenção de vias urbanas e estradas vicinais, em atendimento as demandas do Município de Argirita.

Argirita, 29 de maio de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:008D3FFB

GABINETE
REPUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2020
CREDENCIAMENTO Nº 011/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o credenciamento dos licitantes: ADEMAR JOSÉ SILVA DIAS, com sede na Rua José Paradelas, nº 217 , Bairro Centro, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 21.035.972/0001-91, CELSO BERNARDO DA SILVA, estabelecido na Vila Serrinha (Agro Vila), nº 267 , Serra da Prata, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 27.217.341/0001-70, EZIO OLIVEIRA DE PAULA, estabelecido na Rua Mizael Furtado, nº 605 , Bairro Centro, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 37.063.131/0001-28, GIOVANI DIAS SILVA, estabelecido na Rua Joaninha de Souza, nº 10 B, Bairro do Rosário, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 36.668.456/0001-71, HAUSEMAN SILVA PEREIRA, estabelecido no Sítio 8 da Prata, s/nº , Serra da Prata, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 37.142.663/0001-50, JOSÉ ANTÔNIO SILVA BARBOSA, estabelecido à Rua Joaninha de Souza, nº 348, Bairro do Rosário, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 33.759.110/0001-90, JURANDIR JUNIOR RODRIGUES ALVES, estabelecido à Rua Joaninha de Souza, nº 189, Bairro do Rosário, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 37.251.056/0001-29, PAULO CESAR SILVA DIAS JUNIOR, estabelecido na Travessa Oriel Lima, nº 71, Bairro do Rosário, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 33.929.144/0001-86, RAMAO OLIVEIRA VARGAS, estabelecido na Rua Joaninha Souza, nº 47, Bairro do Rosário, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 28.753.971/0001-21, RONALD OLIVEIRA DA SILVA, estabelecido na Travessa Oriel Lima, nº 28, Bairro do Rosário, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 33.743.233/0001-33, MOISES SILVA OLIVEIRA, com sede na Rua Murilo Resende de Oliveira, nº 42, Bairro Antônio Vasconcelos, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 37.107.276/0001-83, MARCUS VINÍCIUS FERREIRA, com sede Rua Francisco Luiz da Cunha, nº 235, Bairro Cruzeiro, nesta cidade de Argirita, inscrito no CNPJ sob o nº 37.097.578/0001-18 e LUCIANO MÁRCIO DE JESUS com sede na Travessa Oriel Lima, s/nº, Bairro do Rosário, nesta cidade de Argirita, inscrito no CNPJ sob o nº 37.066.125/0001-24, nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é o credenciamento de empresas para prestação de serviços gerais (estruturais, alvenarias, acabamentos e pisos para atender os serviços de manutenção, recuperação e ampliação dos prédios públicos, manutenção de vias urbanas e estradas vicinais, em atendimento as demandas do Município de Argirita, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 29 de maio de 2020, que ora é ratificada.

Argirita, 29 de maio de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:35876FDD

GABINETE
REPUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2020
CREDENCIAMENTO Nº 011/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020
DATA: 29 de maio de 2020.
OBJETO: credenciamento de empresas para prestação de serviços gerais (estruturais, alvenarias, acabamentos e pisos para atender os serviços de manutenção, recuperação e ampliação dos prédios públicos, manutenção de vias urbanas e estradas vicinais, em atendimento as demandas do Município de Argirita.
CONTRATADA:
ADEMAR JOSÉ SILVA DIAS, com sede na Rua José Paradelas, nº 217 , Bairro Centro, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 21.035.972/0001-91, CELSO BERNARDO DA SILVA, estabelecido na Vila Serrinha (Agro Vila), nº 267 , Serra da Prata, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 27.217.341/0001-70, EZIO OLIVEIRA DE PAULA, estabelecido na Rua Mizael Furtado, nº 605 , Bairro Centro, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 37.063.131/0001-28, GIOVANI DIAS SILVA, estabelecido na Rua Joaninha de Souza, nº 10 B, Bairro do Rosário, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 36.668.456/0001-71, HAUSEMAN SILVA PEREIRA, estabelecido no Sítio 8 da Prata, s/nº , Serra da Prata, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 37.142.663/0001-50, JOSÉ ANTÔNIO SILVA BARBOSA, estabelecido à Rua Joaninha de Souza, nº 348, Bairro do Rosário, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 33.759.110/0001-90, JURANDIR JUNIOR RODRIGUES ALVES, estabelecido à Rua Joaninha de Souza, nº 189, Bairro do Rosário, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 37.251.056/0001-29, PAULO CESAR SILVA DIAS JUNIOR, estabelecido na Travessa Oriel Lima, nº 71, Bairro do Rosário, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 33.929.144/0001-86, RAMAO OLIVEIRA VARGAS, estabelecido na Rua Joaninha Souza, nº 47, Bairro do Rosário, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 28.753.971/0001-21, RONALD OLIVEIRA DA SILVA, estabelecido na Travessa Oriel Lima, nº 28, Bairro do Rosário, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 33.743.233/0001-33, MOISES SILVA OLIVEIRA, com sede na Rua Murilo Resende de Oliveira, nº 42, Bairro Antônio Vasconcelos, na cidade de Argirita, inscrita no CNPJ sob o nº 37.107.276/0001-83, MARCUS VINÍCIUS FERREIRA, com sede Rua Francisco Luiz da Cunha, nº 235, Bairro Cruzeiro, nesta cidade de Argirita, inscrito no CNPJ sob o nº 37.097.578/0001-18 e LUCIANO MÁRCIO DE JESUS com sede na Travessa Oriel Lima, s/nº, Bairro do Rosário, nesta cidade de Argirita, inscrito no CNPJ sob o nº 37.066.125/0001-24.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: Do valor total de R$ 179.920,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e vinte reais)
PRAZO DO CONTRATO: 29/05/2020 a 31/12/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.01.00.15.122.0003.2.0189 00.01.00 211

Publique-se.

Argirita, 29 de maio de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:2B4686A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018/2020

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei nº 10.520/2002, e Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA, o Pregão Presencial nº 18/2020, adjudicando os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84. A Empresa, FERRAGENS ARINENSE LTDA-ME CNPJ: 07.854.758/0001-36.

Arinos, 11 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:1CD1C14F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 3º Termo aditivo ao contrato nº 085/2017 da Carta Convite nº 001/2017. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 085/2017 - PMBMA/ AUGUSTO CESAR DE CASTRO VEIGA 11635742609.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal – 10/09/2020.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:60D41FCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 155/2020 - PREGÃO 084/2020

ERRATA

O MUNICÍPIO DE BARROSO TORNA PÚBLICA AS MODIFICAÇÕES REALIZADAS NO PROCESSO ALHURES NO QUE CONCERNE À DISPONILIZAÇÃO DO NOVO ANEXO VII DE SEU EDITAL, JÁ QUE HAVIA SIDO DISPONIBILIZADO O ANEXO DE OUTRO EDITAL POR ENGANO.

PARA ACESSO AO NOVO ANEXO ACESSE:

www.barroso.mg.gov.br

NOVA DATA DE ABERTURA: 30/09/2020 ÀS 14:00 HORAS

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:7B908421

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO DESERTO
PROCESSO 161/2020 - PREGÃO 088/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DECLARAR QUE O CERTAME LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE RESTOU DESERTO.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:160FD3F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. AVISO DE LICITAÇÃO.
Pregão Presencial nº 052/2020 – Processo Licitatório nº 111/2020. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de segurança individual (EPI´S) para o enfrentamento da Pandemia causada pelo Corona Vírus (Covid-19), em atendimento as Secretarias Municipais de Belo Oriente/MG. Abertura do julgamento será no dia: 29/09/2020 às 09:00:00 min.
Pregão Presencial nº 053/2020 – Processo Licitatório nº 112/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha, para atender as demandas das Secretarias Municipais do município de Belo Oriente/MG. Abertura do julgamento será no dia: 30/09/2020 às 09:00:00 min.
Os editais poderão ser repassados via e-mail mediante solicitação. licitacao@belooriente.mg.gov.br (31) ou 3258-2807, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 11 de setembro de 2020.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:742E9DE8

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO.
Pregão Presencial nº 054/2020 – Processo Licitatório nº 113/2020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, furadeira, broca perfuradora e carrinhos de limpeza + refil para MOP, visando a manutenção dos bens móveis e imóveis, em atendimento as Secretarias Municipais de Belo Oriente/MG. Abertura do julgamento será no dia: 01/10/2020 às 09:00:00 min.
O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação. licitacao@belooriente.mg.gov.br (31) ou 3258-2807, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 11 de setembro de 2020.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:3E4DA28D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 058/2019 REFERENTE AO P.A.L Nº 010/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que realizou o V Termo aditivo para prorrogação de prazo do contrato

relacionado, da seguinte forma, **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 058/2019** empresa: **FECON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o Nº **17.418.277/0001-31**, celebrado nos autos do **P.A.L Nº 010/2019T.PNº 002/2019**. Objeto do termo aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo Nº 058/2019. Termo aditivo assinado em 28/08/2020. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:6B0B7959

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO REF. AO P.A.L 054-2020 D.L Nº 021-2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **RATIFICAÇÃO** do PROCESSO **Nº 054/2020** – **DISPENSA N° 021/2020** Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO(TIPO PADARIA), A SER SERVIDOS AOS FISCAIS QUE REALIZAM TRABALHO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS EM PROVIMENTO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19.
Data da Ratificação: 08/09/2020
Valor total: R$ **2.902,70** (dois mil novecentos e dois reais e setenta centavos).

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:798D3FF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público que realizará no dia 28/09/2020 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 046/2020, na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 001/2020, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE FANFARRA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO MUSICAL DE ARTE E CULTURA, EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU A ELAS EQUIPARADAS, MG, CONFORME EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações do anexo I do Edital Convocatório disponível no site http://berizal-mg.portaltp.com.br/. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otávio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com

THAYNARA GOMES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:4054F102

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO

EDITAL DE LICITAÇÃO nº 043/2020
Processo Licitatório nº 073/2020
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 038/2020

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo-MG, LICITAÇÃO NA
MODALIDADE DE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, pelo modo de disputa aberto e fechado, com a finalidade de selecionar propostas objetivando REGISTRAR PREÇOS para aquisição futura e parcelada de equipamentos de proteção individual (EPI's) em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, o Decreto Federal nº 10.024de 20/09/2019, a Lei Estadual nº 14.167, de 10.01.2002, a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, o Decreto Municipal nº 004/2007, de 26.03.2007, o Decreto Municipal nº 075/2020 de 21.07.2020 e demais disposições contidas neste edital, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados far-se-á a abertura da sessão pública do pregão eletrônico, por meio no endereço eletrônico *https://www.portaldecompraspublicas.com.br* horário de Brasília - DF.

DATA: 01/10/2020
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 09h30min
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada automaticamente e terá inicio somente após comunicação via sistema aos participantes no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:
Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br
Telefone: (31) 3833-1222 e (31) 3833-1119
E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br

REFERÊNCIA DO TEMPO: Horário de Brasília

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:648E1B60

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO

EXTRATO. LICITAÇÃO DESERTA. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020.
A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG, por intermédio de sua Pregoeira Oficial torna público para conhecimento de quem posso interessar, que na abertura da sessão do processo licitatório em referência, cujo objeto era o contratação de empresa especializada para realização de recapeamento asfáltico com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), nas Ruas Prefeito Geraldo Pessoa, Rua Manoel Teixeira Dias e Avenida Vereador Nhonhô Bicalho, ambas localizadas no Município de Bom Jesus do Amparo, que ocorreria em 25 de agosto de 2020 às 09h30min não houve o credenciamento de nenhuma empresa, bem como protocolo de entrega de envelopes de proposta e habilitação, assim, foi declarada **DESERTA**, frente a ausência total de interessados. Oportunamente, fica remarcada a sessão para o dia 14 de outubro de 2020, às 09h30min no mesmo local.

Bom Jesus do Amparo/MG, 11 de setembro de 2020.

ANNA CAROLINA OLIVEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:9F24636F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO AOS CTOS N. 114/2020 E 115/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de retificação: PRC nº 96/2020 - Contrato nº 114/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratado: DARNEY JOSÉ DE ALMEIDA 94860475615. Objeto: Aquisição de 01 (uma) central de câmeras de monitoramento de prédios públicos municipais. Valor: R$ 47.988,40. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.1.004.449052.0022 - Onde se lê: Data: 31/07/2020 – Leia-se: Data: 03/08/2020 -

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 97/2020. Contrato n. 115/2020. Contratado: TATIANA CAPITANIO VEÍCULOS. Valor R$ 89.900,00. Objeto: a aquisição de 01 (um) veículo zero km tipo ambulância furgoneta (TIPO A), para simples remoção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as descrições e especificações do Termo de Referência oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2020 / DO MUNICÍPIO DE CONFRESA. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.1.034.449052.0488 – Onde se lê: Data de assinatura: 01/09/2020. Leia-se: Data de assinatura: 13/08/2020 - Vigência: até 11-05-2021

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:596428C2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 96/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 83/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 96/2020 MARIA FRANCISCA DA SILVA 00800470508. Valor: 750,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de pintura nos dois portais de acesso as principais entradas co município de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.04.03.13.392.0003.2.016.339039.0140 - Assinatura: 02/09/2020 - Vigência: 31/12/2020 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:60F5F368

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020 – SRP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2020, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 24 de SETEMBRO de 2020, a partir das 09h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "Menor Lance", para registro de preços, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 41-3557.2301, 41-99138.8666 e 38-35621202, internet/Plataforma: www.bnc.org.br , e site www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 11 de setembro de 2020.

CAMILA SANTANA ALVES
Pregoeira Substituta – Portaria nº 02/2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:EAD19CBE

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO PAESAN CONTRATO 130_2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRADO ADMINISTRATIVO DE N° 130/2020 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dorinato Ribeiro de Almeida, 11 – Distrito Industrial I – Patos de Minas MG - CEP 38706-708, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.691.134/0001-94, neste ato representada pelo senhor Jose Wilson Ribeiro, portador do CPF: 375.657.376-15 e documento de identidade nº 35.598 CREA-MG, residente e domiciliado no município de Patos de Minas MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Tomada de Preços 05/2020, contrato administrativo de n° 130/2020 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO.

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de R$ 557.363,42 (quinhentos e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos) correspondente à 24.911284% ao valor global do contrato 130/2020, passando de R$ 2.237.393,35 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil e trezentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos) para R$ 2.794.756,77 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), devido à aumento no quantitativo anteriormente licitado, conforme planilhas em anexo, para assim assegurar a plena execução do referido contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base nas cláusulas segunda (2.2), terceira (3.2) e décima (10.2) do contrato administrativo de n° 130/2020, bem como também do parágrafo 1° do art. 65, "a" e "b" da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 130/2020, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 28 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas- MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI
CNPJ/MF 03.691.134/0001-94
Contratada.

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:E392BF3F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 111_2020 CLINICA PED AQUARELA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 111/2020 – Contratada: Clinica Pedriátrica Aquarela Ltda ME CNPJ n° 37.140.755/0001-00 Objeto: Chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos com as seguintes especialidades: Fonoaudiologia, Urologia, Ortopedia, Endocrinologia e Outras especialidades dos quais a Secretaria da Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde. Valor global R$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais). Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 20 de maio de 2020

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

GISELLE NAYARA LOPES TAVARES
Pela Contratada

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:90443CC4

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 112_2020 CLINICA PED AQUARELA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 112/2020 – Contratada: Clinica Pedriátrica Aquarela Ltda ME CNPJ n° 37.140.755/0001-00 Objeto: Credenciamento de profissionais médicos, pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas. Valor global R$ 177.708,48 (cento e setenta e sete mil e setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 20 de maio de 2020

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

GISELLE NAYARA LOPES TAVARES
Pela Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:110ECEED

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERMO CORREÇÃO- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº17/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2020.
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, NOVOS E ZERO QUILÔMETRO (PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS).
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de Brasilândia de Minas/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas:
CARMO VEICULOS – CNPJ - 02.251.332/0001-74 - Valor global de R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais) LOTE 02 - Veículo na Cor Branca Tipo passeio, 0 KM, ANO 2020/2020 - Marca: Renault Modelo: Kwid , conforme preços registrados em ata. Atribui ao Processo o valor global de R$ 831.700,00 (oitocentos e trinta e um mil e setecentos reais), conforme preços registrados em ata;

Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portaria nº 002/2020.

PAULO FERREIRA MACHADO.

ELIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA.

WESLEY DO COUTO REZENDE.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Brasilândia de Minas MG, 03 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:93297452

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TP 07_2020 ASFALTO

Edital da Tomada de Preços nº 07/2020, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 30 de setembro de 2020, a partir das 14h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Tomada de Preços cujo objeto é Contratação de empresa para execução de obras de serviços de engenharia civil do tipo menor preço por empreitada Global (mão de obra e materiais), com a execução de recapeamento asfáltico em CBUQ=2,0cm, concreto betuminoso usinado a quente, em diversas Ruas na Sede do Município, com recursos próprios do Município de Brasilândia de Minas MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br, wwwbrasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 11 de setembro de 2020,

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da C.P.L. Portaria N° 001/2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:6061C33D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 98/2020

MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o EXTRATO DO CONTRATO N° 98/2020, referente a adesão da Ata de Registro de Preços, pregão presencial nº 019/2020, Processo Administrativo nº 086/2020, da Prefeitura Municipal de Dário Meira. Objeto: aquisição de veículo tipo

Ambulância, para compor a frota do Município. Valor: R$ 80.000,00(oitenta mil reais). Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 31.12.2020. Assinatura: 04.09.2020.

Contratada:
CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:055315D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020. Objeto: Prestação de serviços de remoção de paciente em ambulância do tipo B (suporte de vida) com acompanhamento de técnico de enfermagem e ambulância tipo D UTI móvel com acompanhamento de médico. Empresa Vencedora: NÚCLEO MÉDICO DE REMOÇOES LTDA - ME. Valor total do processo R$ 86.889,00. Buritis - MG.

Buritis, 11/09/2020.

WELERSON NASCIMENTO DE SOUZA.
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:D9DDBD19

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020 – O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, com objetivo de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção para Estruturas Metálicas, com abertura prevista para o dia 25/09/2020, a partir das 09h00min. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 11 de setembro de 2020.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:0149EFAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 134/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 134/2020 – Pregão Presencial n.º 041/2020***, para a *aquisição de fraldas geriátricas para continuidade da assistência à saúde a pacientes com incontinências e para manutenção das unidades de saúde do município*. Após a fase de lances do ***ITEM 001*** foi aberto o envelope de *"Documentação para Habilitação"*, verificou-se que a pessoa jurídica ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, ficando, portanto, considerada *habilitada* para a próxima fase do processo. Conforme consta em *Edital* na *Cláusula 5.3*, a licitante ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP*** já havia deixado sua amostra na sessão de recebimento e abertura dos envelopes de *"Proposta Comercial"* e *"Documentação para Habilitação"*, ocasião em que a mesma será encaminhada ao setor requisitante para ser analisada. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 11 de Setembro de 2020.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:2C7F6295

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 106/2020 – Pregão Presencial n.º 033/2020***, para a *aquisição de materiais de consumo, tais como: materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais*. Na oportunidade, ficam convocadas as pessoas jurídicas para apresentação de amostra no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 15 (Quinze) de Setembro de 2020 (Dois Mil e Vinte). As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Inácio da Costa Rezende, n.º 87, Centro. A pessoa jurídica ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI*** para apresentação de amostra do ***ITEM 058***. A pessoa jurídica ***ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39*** para apresentação de amostra do ***ITEM 061***. E pessoa jurídica ***MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA*** para apresentação de amostra do ***ITEM 089***. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 11 de Setembro de 2020.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:A11C0EC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
PROCESSO: 68/2020 PREGÃO PRESENCIAL: 31/2020

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2020, às 13h00min horas, reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, n.º 12, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Cajuri, sob a Presidência da Sr. Uderlaindo José Batalha pregoeiro oficial, auxiliado pelo Vice Presidente da CPL o Sr. Silmar Gomes Rodrigues e pela Senhora. Lorêna Aparecida Santos de Castro, para abertura dos trabalhos referente ao PROCESSO 68/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 31/2020. Do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Credenciou para participar deste certame o seguinte Produtor Rural CELSON LOURENÇO DE LANA**,** portador do CPF: 052.889.426-92, com Inscrição Estadual de Produtor Rural sob o número 0001.3959970099. As 13h30min horas foi aberta a sessão, o pregoeiro deu orientações de como seria o andamento do processo e interrogou ao participante presente se tinham alguma dúvida sobre o edital, o que foi respondido pela mesma que não. Segui - se a fase de abertura do envelope contento a proposta, que foi rubricado e conferido pelos membros da CPL e pelo licitante presente. A proposta global inicial

do Produtor Rural e de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), o pregoeiro em negociação conseguiu baixar sua proposta, no valor mínimo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) o licitante alega que o preço já estava no limite mínimo para venda do produto, que foi aceita e. Encerrada a fase de lances seguiu se a abertura do envelope de habilitação que foram rubricados e conferidos por todos os membros da C.P.L e pelo licitante presente. Sendo o Produtor habilitado. Sendo declarado vencedor deste certame. Diante do exposto fica ADJUDICADO. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta reunião que será assinada por todos os presentes, será publicada do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e encaminhado ao Advogado do Município para as demais providências.

Cajuri, 10 de setembro 2020.

CELSON LOURENÇO DE LANA
CPF: 052.889.426-92

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:23076519

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO N° 00029/2020 - EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública Edital de Licitação n° 56/2020 - **Processo Licitatório nº 00089/2020** – Modalidade: Pregão Eletrônico **nº 00029/2020. – REGISTRO PREÇOS -** *Objeto*: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMPUTADORES** – Dotação Orçamentária 2020:
02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00;
02.02.05.04.122.1302.4.079.3390.30.00;
02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00;
02.02.05.04.122.1302.4.079.3390.30.00; Valor Estimado: **R$ 37.499,50** (Trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) - Data de Abertura: **01/10/2020 às 14:00 horas.** Será realizada na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: licitacampanha@yahoo.com.br
LICITAÇÃO EXCLUSIVA-ME/EPP LC 147/2014

Campanha/MG, 11 de setembro de 2020

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:F9B12DBF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 7155 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO Nº 7155 de 24 de AGOSTO de 2020.

> "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 5.634,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, nouso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendoem vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3288, de 18 de DEZEMBRO de 2019,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 5.634,00 (Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.089 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E SETOR DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
229.99 - Outros
Valor: 5.634,00 (Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais)

Adiciona: 5.634,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 24 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rinaldo Sales Ribeiro
Código Identificador:C0672961

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 7156 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO Nº 7156 de 24 de AGOSTO de 2020.

> "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 561.773,62 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, nouso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendoem vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3288, de 18 de DEZEMBRO de 2019,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 561.773,62 (Quinhentos eSessenta e Um Mil Setecentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.03 - ASSESSORIA JURIDICA
02.061.1302 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
4.005 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 451,62 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.301.1013 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 121.030,00 (Cento e Vinte e Um Mil Trinta Reais)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.1013 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor: 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)

02.07.06 - TRÂNSITO E TRANSPORTE
26.782.1339 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 112.200,00 (Cento e Doze Mil Duzentos Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4.088 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.391.1323 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.099 - MANUTENCAO DOS SETORES DE COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA, MUSEU E ESCOLA DE MÚSICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.500,00 (Quinze Mil Quinhentos Reais)

02.10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.1352 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
4.112 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 6.092,00 (Seis Mil Noventa e Dois Reais)

Adiciona: 561.773,62

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.03 - ASSESSORIA JURIDICA
02.061.1302 - 3190.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
4.005 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 451,62 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.1013 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.049 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.1013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.049 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.1013 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
4.049 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.1013 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.049 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
4.051 - PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.052 - MANUTENÇÃO SAUDE BUCAL
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.052 - MANUTENÇÃO SAUDE BUCAL
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 14.030,00 (Quatorze Mil Trinta Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.054 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.054 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.303.1316 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.060 - MANUTENÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA E LABORATORIAL
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.304.1317 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

02.09.03 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUN. HABITAÇÃO
16.482.1345 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.018 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
02.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.1338 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.104 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 115.500,00 (Cento e Quinze Mil Quinhentos Reais)

02.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.1338 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.019 - PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 12.200,00 (Doze Mil Duzentos Reais)

02.10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.1352 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.104 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 6.092,00 (Seis Mil Noventa e Dois Reais)
Reduz: 561.773,62

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 24 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rinaldo Sales Ribeiro
Código Identificador:319F1A92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna pública a instauração do Processo Licitatório nº 076/2020 - Pregão Eletrônico nº 022/2020, que tem por finalidade a contratação de seguro total para veículos pertencentes à frota municipal, com cobertura contra danos materiais, corporais, morais, pessoais e assistência 24 horas de seguro total. Critério de Julgamento: Menor preço por lote. Recebimento das Propostas: das 08h do dia 15/09/2020 até as 12h30 do dia 24/09/2020. Abertura e julgamento das propostas: 24/09/2020 às 12:30. Início da sessão e disputa de preço: 24/09/2020 às 13h. Referência de tempo: horário de Brasília. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:EB5A5A0E

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO EXTRATO DE ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2020 – Processo Licitatório nº 074/2020, para fazer retificar o objeto do certame. Onde se lê: Registro de preços para eventuais e futuras contratações de cestas básicas ricas em proteínas, conforme Portaria MC 369 de 29 de abril de 2020, a serem doadas ao Asilo São Camilo de Paula, Centro Dia da APAE e aos usuários do CREAS do município de Campestre-MG. **Leia-se: Registro de preços para eventuais e futuras contratações de cestas básicas ricas em proteínas, conforme Portaria MC 369 de 29 de abril de 2020, a serem doadas ao Lar São Vicente de Paulo, Centro Dia da APAE e aos usuários do CREAS do município de Campestre-MG.** Não havendo alteração de Proposta, mantém-se o prazo inicialmente estabelecido de 8 (oito) dias úteis, sendo o prazo máximo para recebimento das propostas: 12h30 do dia 21/09/2020. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:ABA50EAB

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 073/2020 –DISPENSA 006/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contrato - Processo Licitatório 073/2020 –Dispensa 006/2020. Objeto: aquisição de teste rápido para detecção do Covid-19, com a finalidade de minimizar a transmissibilidade em grupos de risco e vulneráveis. Contratada: SL062/2020_LMG LASERS - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 09.089.140/0001-52, no valor total de R$ 47.560,00 (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta reais). Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura, 09/09/2020, até completar 45 dias (23/10/2020).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:417E0FFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 72/2020, Processo n.º 97/2020, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADOS EM BOTIJÕES DE GÁS**

P/13 E BOTIJÕES DE GÁS P/45, PARA O ABASTECIMENTO DE DIVERSOS SETORES, CONVÊNIOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG, com abertura prevista para o dia 28/09/2020 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 11/09/2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B9B72AE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório - Nº 054/2020
Pregão Presencial - Nº 015/2020

Face à Ata de Abertura e Julgamento das Propostas junto aos presentes autos, ADJUDICO como vencedora da presente licitação a seguinte licitante: H.B ENGENHARIA CONSTRUCOES E ELETRIFICACOES EIRELI – EPP, visando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de luminária públicas de LED na municipalidade de Capitão Andrade/MG.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 11 de setembro de 2020.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:37BC98BB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório - Nº 054/2020
Pregão Presencial - Nº 015/2020

Homologo o resultado do presente Processo Licitatório, que declara como vencedora da presente licitação a seguinte licitante: H.B ENGENHARIA CONSTRUCOES E ELETRIFICACOES EIRELI – EPP, visando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de luminária públicas de LED na municipalidade de Capitão Andrade/MG.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 11 de setembro de 2020.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:D33F2F70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO OCORRIDA, NESTE DIÁRIO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2020 PAG. 27 e 28, REFERENTES AO **EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020.**
ONDE SE LÊ: ASSINATURA: 09/09/2020 VIGÊNCIA: 11/08/2020 A 12/10/2020.
LEIA-SE: ASSINATURA: 09/09/2020 VIGÊNCIA: 11/09/2020 A 12/10/2020.
MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:12D1AC93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO OCORRIDA, NESTE DIÁRIO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2020 PAG. 28, REFERENTES AO **EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020.**
ONDE SE LÊ: ASSINATURA: 09/09/2020 VIGÊNCIA: 11/08/2020 A 12/10/2020.
LEIA-SE: ASSINATURA: 09/09/2020 VIGÊNCIA: 11/09/2020 A 12/10/2020.
ONDE SE LÊ: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020
LEIA-SE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020
MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:B0E16D65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE O **PAL N° 083/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2020**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E ETANOL COM LOCAL DE FORNECIMENTO NAS PROXIMIDADES DOS MUNICÍPIOS DE CURVELO/MG E INIMUTABA/MG, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA/MG. FOI DECLARADO **DESERTO**. TENDO EM VISTA QUE O NÃO COMPARECIMENTO DE LICITANTES INTERESSADOS.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:198758D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI CNPJ N.º 35.630.657/0001-17
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO PARA EXECUÇÃODE PISTA DE CAMINHADA, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.

VALOR: R$ 100.375,05 (CEM MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 09/09/2020 ATÉ 30/12/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:581CBCFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 720/2020.

"Dispõe sobre a adesão do Município de CARBONITA ao programa Minas Consciente e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA-MG**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO as Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, bem como os Decretos Estaduais Nº 47.886, Nº47.889, Nº47.896, o **Decreto Estadual de Calamidade Pública aprovado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais Nº47.891, e o Decreto Municipal de Nº 675/2020, de 19 de março de 2020:**
DECRETA:
Art. 1º Fica o Município de Carbonita – MG, aderido ao Programa **"Minas Consciente"**, instituído pelo Governo do Estado de Minas Gerais, destinado a flexibilizar as medidas de isolamento social de forma responsável, permitindo a retomada parcial da economia e observando o impacto no sistema de saúde.

Parágrafo Único – A adesão ao programa estabelecida neste Decreto será implementado em consonância com as orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais – SES/MG.

Art. 2º Com a presente adesão, o Município de Carbonita passará a seguir as diretrizes do **"Minas Consciente"** instituído pela Deliberação Nº 39 do Comitê Extraordinário COVID-19, no âmbito do Governo Estadual de Minas Gerais, devendo a Administração Municipal:

I - respeitar e cumprir suas diretrizes;
II - observar as matrizes de risco em saúde a serem apresentadas e monitoradas pelo Centro de Operações de Emergência em Saúde – COES-MINAS – COVID-19;
III - promover o diálogo, cooperação e interação entre os municípios de sua macrorregião levando em consideração a lógica assistencial e a rede hospitalar instalada na região, objetivando um alinhamento regionalizado.
IV – adotar os protocolos estabelecidos pelo **"Minas Consciente"** para fins de fiscalização dos estabelecimentos no âmbito do município, bem como observar e divulgar eventuais alterações, atualizações e suspensões.
V – reforçar a campanha de conscientização a todos os cidadãos sobre as medidas de contenção de propagação do COVID-19.

Art. 3º Será condição para a retomada das atividades comerciais e empresariais no âmbito Municipal as medidas a seguir fixadas, devendo os comerciantes e empresários:

I – estar cientes das condições e diretrizes do programa e do compromisso na adoção dos protocolos aplicáveis determinados pelo Município;
II - adoção das demais medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao COVID-19;
III – manter fixado na entrada do estabelecimento, de forma visível, a relação de procedimentos previstos no respectivo protocolo aplicável ao seu segmento;
IV - a Assinatura do Termo de Compromisso Sanitário, com exigências para o seu funcionamento, nos mesmos termos fixados nos Decretos Municipais anteriores.

Art.4º O Município publicará Ato Normativo estabelecendo a onda relativa aos setores das atividades econômicas a serem liberadas para funcionamento.

Parágrafo Único – A Administração Municipal, em conjunto com o Comitê Extraordinário COVID-19 do Governo do Estado de Minas Gerais, poderá rever as fases das ondas, determinando a uma nova onda, ou retroceder a uma situação anterior, caso os dados e a tendência local sejam de agravo.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Saúde ficará responsável por monitorar a manutenção do processo de retomada, podendo determinar, quando for o caso, nova suspensão das atividades ou recuo das medidas.

Art. 6º As alterações de protocolo serão amplamente divulgadas pelos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal, além da publicidade dada pelo site oficial do Programa www.mg.gov.br/minasconsciente.

Art. 7º O descumprimento do disposto neste decreto acarretará a responsabilização administrativa, civil e penal nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo único – Enquanto perdurar a Situação de Emergência em Saúde Pública, a Administração Municipal fica autorizada a recolher o Alvará de Funcionamento dos estabelecimentos comerciais que descumprirem o disposto neste decreto.

Art. 8º O disposto neste decreto não afasta a competência ou a tomada de novas providências normativas e administrativas pelo Município, no âmbito de suas competências e de seu respectivo território.

Art. 9º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carbonita, 11 de setembro de 2020.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:33E3951C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – Aviso de Dispensa de Licitação n.º 043/2020 – Processo Licitatório n.º 094/2020. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público a Ratificação em 10/09/2020, nos termos do Art. 4º, §1 da lei 13.979/2020, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação n.º 043/2020, que objetiva a aquisição de 160 litros de álcool em gel 70%, com a finalidade de atender as necessidades das ações de combate ao Covid-19, para atender as Secretarias Municipais de Governo e Articulação Política e Transportes e Obras Públicas, vencedor: Maycon Vinicius Silva Pimenta no valor total de R$1.040,00.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:90644526

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 175/20 - CREDENCIAMENTO Nº. 10/20. Objeto: Credenciamento de profissionais da saúde, pessoa jurídica, para implantação do Serviço Residencial Terapêutico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. CREDENCIADOS: ANA PAULA DE SOUZA DO VALE; EUNICE FERREIRA, IZABEL CORDEIRO RABELO; MARCELO STOKLEIN; MARIA DE FÁTIMA RICARDO e MARIA DO CARMO DE CAMARGOS RABELO.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:53413C8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 202/20 - PP Nº. 55/20. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo 0 KM, 05 lugares, contemplado através da Resolução SES/MG nº 6.821 de 30 de agosto de 2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Empresa vencedora: **BELCAR VEICULOS LTDA** – CNPJ nº 02.918.639/0001-86, **valor R$ 58.500,00**.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7A2F51D9

SAAE
SAAE SERVIÇO AUTÁQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020.
OBJETO: Contratação de empresas especializadas em locação de ferramentas e equipamentos, nos termos das requisições do SAAE, conforme anexo i - termo de referência do edital. Foi vencedora a empresa: **IDEAL MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 11.676.573/0001-56, localizada na Praça Presidentes Vargas, nº 216, Centro, Carmo do Cajuru - MG, CEP: 35.557-000, com o valor total de R$13.057,00 (Treze mil e cinquenta e sete reais). Data da homologação dia 11/09/2020 – Vigência até 11/09/2021.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:631242A7

SAAE
SERVIÇO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 114/2020
DISPENSA 88/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAVE GRIFO. EMPRESA VENCEDORA: CARVALHO DINIZ CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA –ME. CNPJ: 17.799.066/0001-96, SEDIADA NA RUA OURO FINO, Nº 271, VILA ESPIRITO SANTO – DIVINÓPOLIS/ MG, CEP: 35.500-257. Valor de R$ 325,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:BDEF523D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 194/20 - PP Nº. 54/20 - SRP Nº 18/20. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ faixa C com CAP 50/70, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresa vencedora: **NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP** – CNJP N. 24.964.134/0001-90, valor R$ 272.000,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:17DCFBF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PARA A CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar SÃO SEBASTIÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/10/2020 às 09hs Chamada Pública nº 002/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis) com recursos do PNAE – VINCULADOS Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em conformidade com o seu Regulamento Próprio de Licitação, Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/10/2020 das08hàs 12h , na EE PROFESSOR ANTÔNIO DA SILVA, localizada na Avenida São Luisn° 195 – centro, Município de Carneirinho – MG - CEP 38.292-000 Telefone 34-3455-1154, e-mail: escola.159301@educacao.mg.gov.br Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual PROFESSOR ANTÔNIO DA SILVA, localizada na Avenida São Luis, 195 Bairro: centro, Distrito de São Sebastiao do Pontal, Cidade Carneirinho CEP: 38.292-000 Telefone 34-3455-1154 e-mail: escola.159301@educacao.mg.gov.br e na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:DD82C602

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 05/2019

Município de Carneirinho-MG. EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL. MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019/CREDENCIAMENTO. Processo Licitatório nº 03/2019. Extrato de Termo de Rescisão Amigável. TERMO DE CONTRATO Nº 05/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO. Contratada: ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA MORENO, inscrita no CPF nº 065.598.276-07; Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável, nesta data, nos termos da alínea "c" da Cláusula Décima Sexta, do termo de contrato em epígrafe que tem por objeto a Prestação de serviço técnico especializado prestação de serviços na monitoria, para as oficinas CRAS/PAIF, para a sede do Município de Carneirinho-MG, distritos e vilas, conformidade com o Anexo I, sendo:

OFICINAS DE CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA	TOTAL DE HORAS	LOCALIDADE
Oficina Confecção de Kit Bordado Livre	40 horas	CRAS Sede/CRAS Volante

de acordo com a INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019/CREDENCIAMENTO, celebrado em 12/02/2019, renovado em 03 de fevereiro de 2020, com vigência até 31 de dezembro de 2020; Data da Rescisão: 13/08/2020. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:A6E53FB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 06/2019

Município de Carneirinho-MG. EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL. MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019/CREDENCIAMENTO. Processo Licitatório nº 03/2019. Extrato de Termo de Rescisão Amigável. TERMO DE CONTRATO Nº 06/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO. Contratada: JOSIANE ALVES VILELA ASSIS, inscrita no CPF nº 042.126.356-31; Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável, nesta data, nos termos da alínea "c" da Cláusula Décima Sexta, do termo de contrato em epígrafe que tem por objeto a Prestação de serviço técnico especializado prestação de serviços na monitoria, para as oficinas CRAS/PAIF, para a sede do Município de Carneirinho-MG, distritos e vilas, conformidade com o Anexo I, sendo:

OFICINAS DE CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA	TOTAL DE HORAS	LOCALIDADE
Oficina de Dança	30 horas	CRAS Sede/CRAS Volante

de acordo com a INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019/CREDENCIAMENTO, celebrado em 12/02/2019, renovado em 03 de fevereiro de 2020, com vigência até 31 de dezembro de 2020; Data da Rescisão: 13/08/2020. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:F7363501

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 105/2020

Processo nº 322/2020 – Contratação Direta por Dispensa de Licitação. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: **MARIA APARECIDA DA CONSOLAÇÃO ESPÍRITO SANTO SILVA 70197270697**. Objeto: aquisição de tapetes sanitizantes para higienização dos calçados das pessoas que ingressam nos prédios públicos visando a prevenção da infecção pelo vírus da Covid-19, em atendimento as Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social. Valor: R$4.078,00. Vigência: 09/09/2020 a 31/12/2020. Fund. legal: artigo 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020, e suas alterações pela Lei 14.035/2020, combinado com o art. 8º do Decreto Municipal nº 43/2020.

Catas Altas, 11 de setembro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:B55BC9D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
TP-016-2020-EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 016/2020, processo autuado n° 231/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para fabricação, entrega e instalação de sistema de tratamento de esgoto sanitário compacto, na cidade de Catas Altas e no Distrito do Morro D'Água Quente, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme cronograma, planilhas, termo de referência, projetos, caderno de encargos e demais anexos que integram o instrumento editalício, sendo Lote 01 – Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário compacto para 100 pessoas, localizado na MG-129, no trevo do Distrito do Morro D'Água Quente; Lote 02 – Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário compacto para 250 pessoas, localizado no Bairro Santa Quitéria – Catas Altas e Lote 03 – Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário compacto para 500 pessoas, localizado no Bairro Sol Nascente (Direita) – Catas Altas e Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário compacto para 500 pessoas, localizada no Bairro Sol Nascente (Esquerda) – Catas Altas. Licitante vencedora dos Lotes 01 e 03: SONDART SONDAGENS, FUNDAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 21.975.828/0001-35 – Valor dos Lotes 01 e 03 – R$ 65.230,44 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) e R$ 332.532,52 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Licitante vencedora do Lote 02: CONSTRUTORA FANAG LTDA – ME, CNPJ nº 17.329.294/0001-00 – Valor do lote: R$ 131.237,95 (cento e trinta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos). Data de adjudicação e homologação: 08/09/2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:F88F5F04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO JURÍDICO
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da primeira reunião ordinária do Conselho Municipal da Cidade, realizada aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às nove horase trinta minutos, nas dependências do Centro Cultural "Cláudio Nogueira de Azevedo", localizado na Rua Curitiba, nº 245, Centro, Cláudio/MG. A reunião foi aberta pelo Prefeito do Município, Exmo. Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, iniciando-se de imediato os procedimentos de posse dos Conselheiros nomeados por meio da Portaria Municipal nº. 117/2020. De modo que o Exmo. Prefeito do Município, Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, empossou o presidente e os membros titulares e suplentes do Conselho da Cidade de Cláudio-MG, criado pela Lei Complementar nº 102 de 14 de junho de 2017, que ficará composto da seguinte forma: Representantes da **Sociedade Governamental:**1- GABINETE DO PREFEITO, Titular - Heloísa Helena de Araújo Gonçalves, Suplente - Maria da Consolação Pereira; 2- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Titular - Mário Lúcio Pinto da Silva (Presidente), Suplente - Tereza Cristina Teixeira de Castro; 3- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Titular - Maria Helena Gonçalves Mitre Amorim, Suplente - André Henrique dos Santos; 4- ASSESSORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, Titular - Tatiana Gonçalves Teixeira, Suplente - Tayná Pereira Silva; 5- COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL, Titular - Maristela Gonçalves de Magalhães; Suplente - Marcos Antônio da Silva(atualmente licenciado);6- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS, Titular - Francisco Assis de Sousa, Suplente - Ana Carolina Sousa Carvalho; 7- ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO, Titular - Sarah Gonçalves Rafael, Suplente - Alex Bruno Nascimento Rodrigues; **Sociedade Civil:** 1- CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS, Titular - Manoel Assis Salomé Neto, Suplente - Christian Wilson Soares Amorim David; 2- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, ASSALARIADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIO-MG, Titular - José Fideles NETO, Suplente - Sônia Maria da Silva; 3- ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE CLÁUDIO - ASIMEC, Titular - Weber Ascelino Rodrigues, Suplente - Fábio da Costa Rodrigues; 4- POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Titular - Antônio Madeira Vasconcelos, Suplente – Narlon Avelar de Oliveira; 5- UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Titular - Professora Maria Augusta de Assis Vieira, Suplente - Professor Valderi de Castro Alcântara; 6- AMBAS, Titular - Waldemar Xavier da Silva, Suplente - Antônio Miguel da Silva; 7- ASMOB. Titular - Heliomar de Lima, Suplente - Cláudio Gonçalves

de Castro. Uma vez empossado o Presidente do Conselho, passou a tratar a ordem do dia, tendo como pauta: 1- Aprovação do Regimento Interno do Conselho da Cidade; 2- A apresentação do Fundo Municipal de Saneamento Básico e suas atribuições; 3- Apresentação de proposta de projeto para ser apreciado pelo Conselho. Após a Dra Sarah Rafael realizou os esclarecimentos iniciais a respeito da função do Conselho da Cidade e dos seus Conselheiros. Passou-se então para a deliberação acerca do Regimento interno do Conselho, cuja minuta foi encaminhada aos conselheiros juntamente a convocação desta reunião, sendo pontuado os ajustes para a minuta. Colocado em votação, o Regimento Interno foi aprovado por unanimidade. A Chefe do Departamento Municipal de Meio Ambiente, Sra. Maria Helena Gonçalves Mitre explanouainda sobre da criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico, tendo sido exposto aos conselheiros as atribuições do Conselho da Cidade em relação a este Fundo Municipal. Sendo informado que o Fundo Municipal de Saneamento Básico tem como receita os recursos oriundos de repasses da Copasa, conforme habilitação realizada pela Arsae-MG, e que atualmente o Fundo Municipal de Saneamento Básico conta com um valor de R$ 390.728,68 (trezentos e noventa mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), que deverá ser utilizado em saneamento básico, (esgoto, resíduos sólidos, água e drenagem pluvial), após a devida apresentação de projetos e aprovação do conselho. Em seguida passou a palavra para o Presidente do conselho, Mário Lúcio Pinto da Silva, que expôs a proposta de construção de uma ETE na comunidade rural de Bocaina problema este diagnosticado no Plano Municipal de Saneamento Básico. O esgoto já é coletado há muitos anos, mas não passa por nenhum tratamento, estando contaminando dois cursos d'água que margeiam a comunidade. Foi apresentado também ao Conselho a proposta da compra de um caminhão compactador para ser usado na coleta seletiva do município e também a construção de uma ETE no Povoado de Bocaina. Após debates, questionamentos, as propostas foram votadas e serão apresentadas em uma reunião extraordinária. colocado o projeto em votação, por unanimidade foi aprovado para seguir no planejamento da construção da ETE de Bocaina, assim como adquirir um caminhão compactador para ser usado na coleta seletiva do Município, no valor de até R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 10 horas e 15 minutos, onde eu Sarah Gonçalves Rafael, Secretária Executiva do Conselho da Cidade, lavrei a presente ata, que após lida, aprovada e assinada será publicada no site, hall e portal da transparência da Prefeitura do Município de Cláudio/MG.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:B30F6A2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 058/2020
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME PORTARIA 369/2020 – COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO /MG, BASEANDO NO REGIME SIMPLIFICADO PREVISTO NA LEI 13.979/20.** Foi vencedor deste certame a empresa **MERCADÃO DO PRODUTOR DE JANUÁRIA EIRELI -** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.238.122/0001-13 - sediada na Rua Quintino Bocaíuva - nº 062, Bairro - Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$ 31.158,00 (trinta e um mil e cento e cinquenta e oito reais).** Data da assinatura do Contrato: 21/08/2020 - Vigência: 20/02/2021.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4C4D9231

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 058/2020
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME PORTARIA 369/2020 – COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO /MG, BASEANDO NO REGIME SIMPLIFICADO PREVISTO NA LEI 13.979/20.** Foi vencedor deste certame a empresa **ORGANIZAÇÃO FIGUEIREDO LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 64.402.266/0001-43 - sediada na rua Olibrio Lima - nº 120, Bairro - Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$ 12.880,00 (doze mil e oitocentos e oitenta reais).** Data da assinatura do Contrato: 21/08/2020 - Vigência: 20/02/2021.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:242B11E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0115/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2020 - ADESÃO Nº 0010/2020

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ– AMESP**., tendo como contratada a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 26.614.327/0001-47, no valor global de R$ R$ **59.151,95 (cinquenta e nove mil e cento e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos),**

Congonhal/MG, 10 de setembro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:39F9DF51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4429/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a periodicidade de retirada das atividades escolares dos alunos da rede municipal de ensino, tendo em vista a suspensão das atividades presenciais devido à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a pandemia do Covid – 19, que assola o país e o mundo,

Considerando a necessidade de se diminuir o fluxo de pais, professores e alunos nas unidades educacionais do Município,

Considerando a crescente onda de contaminação que se instalou na região em que o Município está inserido,

R E S O L V E:

Artigo 1º - As atividades escolares não presenciais, retiradas semanalmente pelos pais ou responsáveis dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, inclusive dos residentes na zona rural, passarão a ser entregues quinzenalmente, e não mais semanalmente, a partir da presente data.

Artigo 2º - A alteração da periodicidade da retirada das atividades não altera o plano de tutoria já instituído pela Portaria Nº 4332-A/2020.

Artigo 3º - As atividades não presenciais permanecem na mesma sistemática, contudo, sendo retiradas a cada 15 (quinze) dias.
Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Minas Gerais, 11 de setembro de 2020.

FÁBIA ROGERIA CAMPOS GONZAGA STORT
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:D1F3CCC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020, SRP Nº 032/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020, SRP Nº 032/2020. A PMC através da CPL que **FORMALIZOU** a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos, através das Secretarias Municipais, para manutenção e conservação do patrimônio público do Município de Coqueiral/MG, incluso frete da origem até o município; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa: A realização do processo de licitação para o registro de preço para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais hidráulicos por diversas Secretarias desta administração pública; com a finalidade de manutenção e conservação dos prédios públicos, logradouros e cemitério municipal. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Homologado / Adjudicado em **10/09/2020.** Celebrou Ata de Registro de Preços nº **072/2020**, com a sociedade empresária denominada: **ALEXANDRE APARECIDO DO NASCIMENTO 73896586653 - ME**, inscrita no CNPJ nº **30.953.896/0001-94**, com sede na Avenida Prefeito Orlando Rezende Andrade, nº 616, Bairro Vila Gesse, no município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.410-000, no valor estimado de **R$ 9.247,55** (nove mil, duzentos quarenta sete reais e cinquenta cinco centavos). Ata de Registro de Preços nº **073/2020**, com a sociedade empresária denominada: **COMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **22.596.506/0001-48**, com sede na Praça Conego Romeu Moreira Maia, nº 57, Bairro Centro, no município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, no valor estimado de **R$ 3.965,50** (três mil, novecentos sessenta cinco reais e cinquenta centavos); Ata de Registro de Preços nº **074/2020**, com a sociedade empresária denominada: **FRANCISCO DE ASSIS ROSA-ME**, inscrita no CNPJ nº **71.401.517/0001-30**, com sede na Rua Antônio Batista de Figueiredo, nº 184, Bairro Centro, no município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, no valor estimado de **R$ 1.132,50** (um mil, cento trinta dois reais e cinquenta centavos). Firmados em **10/09/2020.** Vigência **10/09/2020** a **09/09/2021**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 10 de setembro de 2020.

ROMERO CÉSAR VILELA
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:24C0BF1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020, SRP Nº 033/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020, SRP Nº 033/2020. A PMC através da CPL que **FORMALIZOU** a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço no sistema de registro de preços; para futura e eventual **contratação de empresa especializada para prestação de serviços elétricos contínuos de manutenção preventiva e corretiva, para frota do Município de Coqueiral/MG**, para veículos das marca LEVE: FIAT, HONDA, VOLKSWAGEN, YAMAHA, MERCEDES BENZ, TOYOTA, RENAULT, CHEVROLET, FORD, PEUGEOT E IVECO. Veículos da marca PESADO: MERCEDES BENZ e VOLKSWAGEN, CATERPILLAR, CASE, IVECO, VALMET, VOLARE, VOLVO, FIATALLIS, XCMG, JCB e NEW HOLAND, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa da Contratação: A contratação se justifica tendo em vista a necessidade de eventuais manutenções e recuperações dos veículos da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Coqueiral, incluindo-se todos os serviços de elétrica em geral, visando ao bom estado de conservação e perfeito funcionamento da frota municipal de veículos. A Prestação de Serviços Elétricos se faz necessária devido à necessidade de reposição, manutenção e reparos na frota de veículos desta Municipalidade, tendo em vista o desgaste natural pelo tempo e uso rotineiro. Visando a melhor qualidade no trato com o bem público, aprimorando os serviços que envolvam a manutenção e funcionalidade da frota de veículos, permitindo maior agilidade e dinamismo na prestação dos serviços de transporte e geral. Portanto, seja pela característica do serviço, o qual irá demandar contratações frequentes em razão da natureza contínua da manutenção elétrica corretiva e preventiva da frota municipal, seja pela indefinição prévia no tocante ao quantitativo do serviço a ser demandado pela Administração Pública, seja pela falta de profissionais e equipamentos necessários no município, é fundamental e urgente a realização do presente Registro de Preço para o bom funcionamento dos veículos do município. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Homologado / Adjudicado em **11/09/2020.** Celebrou Ata de Registro de Preços nº **075/2020**, e Contrato Administrativo nº **134/2020**, com a sociedade empresária denominada: **ALAN FARIA PENAFORTE - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº **08.381.374/0001-06**, com sede na Avenida Flemming Larsen, nº 220, Bairro Jardim Juliana, no município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, no valor estimado de **R$ 75.305,00** (setenta cinco mil, e trezentos cinco reais). Firmados em **11/09/2020.** Vigência **11/09/2020** a **10/09/2021**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 11 de setembro de 2020.

ROMERO CÉSAR VILELA
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:E5FD61A3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, autarquia municipal, no âmbito de suas atribuições legais, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação **041**/2020, o Senhor Administrador Geral reconheceu ser dispensável licitação para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de seguro automotivo para frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral – SAAE de Coqueiral/MG, por dispensa de licitação, produto adquirido da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 6.198.164/0001-60, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Eliseos – São Paulo, CEP: 01.205-001, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) **HEBERT ABREU LIMA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 886.349.816-49, residente e domiciliado a Rua Luiz Furtado de Abreu, nº 216 – Bairro centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195-000.

Fundamento: Lei 8.666/93, artigo 24, incisos II e artigo 26, incisos II e III.

Coqueiral, 11 de setembro de 2020.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:3CA42C1C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL- MG

Contrato Administrativo: nº 055/2020
Processo Administrativo Licitatório: nº 096/2020
Dispensa: nº 041/2020
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
Valor: R$3.350,17 (três mil trezentos e cinquenta reais e dezessete centavos).

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, resolvem celebrar contrato administrativo para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro automotivo para frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Coqueiral/MG.

Vigência de 11 de setembro a 31 de dezembro de 2020.

Coqueiral, 11 de setembro de 2020.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:4AD0683A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL- MG
Contrato Administrativo: nº 052/2020
Processo Administrativo Licitatório: nº 071/2020
Credenciamento Bancário: nº 001/2020
Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE TRÊS PONTAS LTDA– SICOOB COPERSUL.

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE TRÊS PONTAS LTDA– SICOOB COPERSUL celebram contrato administrativo para serviços de arrecadação das Contas de Água e Esgoto e demais receitas dos consumidores/usuários da Autarquia, emitidas e distribuídas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Coqueiral.

Vigência de 03 de agosto a 31 de dezembro de 2020.

Coqueiral, 11 de setembro de 2020.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:D1FFCA72

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL- MG

Contrato Administrativo: nº 053/2020
Processo Administrativo Licitatório: nº 071/2020
Credenciamento Bancário: nº 001/2020
Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL celebram contrato administrativo para serviços de arrecadação das Contas de Água e Esgoto e demais receitas dos consumidores/usuários da Autarquia, emitidas e distribuídas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Coqueiral.

Vigência de 27 de agosto a 31 de dezembro de 2020.

Coqueiral, 11 de setembro de 2020.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:0ED790DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0086/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 0049/2020

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Sexta-feira, 11 de Setembro de 2020, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2020, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

RADIOLOGICO TRANSPORTAVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram a documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	02.799.882/0001-22	JOSE ANTONIO DOS SANTOS
CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS -X LTDA	04.864.204/0001-21	LEONARDO PROENÇA
VMI TECNOLOGIAS LTDA.	02.659.246/0001-03	FABIO EUGENIO BRAGA SILVA

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

OBS.: A empresa CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS -X LTDA, apresentou a proposta em desacordo com o instrumento convocatório, não apresentando a comprovação de assistência técnica autorizada pelo fabricante com sede em Minas Gerais e nem o manual do usuário registrado na ANVISA em CD, PEN DRIVE ou impresso, sendo a mesma desclassificada.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto aos licitantes, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ	REPRESENTANTE
LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	02.799.882/0001-22	JOSE ANTONIO DOS SANTOS

RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	02.799.882/0001-22	R$84.800,00

ENCERRAMENTO

Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os representantes das empresas CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS -X LTDA o Sr. LEONARDO PROENÇA e da VMI TECNOLOGIAS LTDA o Sr. FABIO EUGENIO BRAGA SILVA, manifestou a intenção de recurso. Abre- se o prazo legal de 3 (três) dias para apresentação dos memoriais. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 11 DE SETEMBRO 2020.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da comissão

_____
JOHN ALEXSANDER OLIVEIRA NOBRE
Membro da comissão

_____
VMI TECNOLOGIAS LTDA
Representante da sessão: FABIO EUGENIO BRAGA SILVA

_____
LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Representante da sessão: JOSE ANTONIO DOS SANTOS

_____
CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS -X LTDA Representante da sessão: LEONARDO PROENÇA

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:72470F6F

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 93/2020

AVISO DE ADITIVO DE REEQUILIBIO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 93/2020

Extrato do 2º Termo Aditivo a ata de registro de preço N° 93/2020 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Alves Ruas Materiais De Construção Ltda - Processo Administrativo nº 77/2020 – Modalidade: Pregão Presencial N° 41/2020 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO – Fica alterada o item 4 da respectiva ata de registro de preço.

PRODUTO	*VALOR UNITARIO ANTERIOR*	*PERCENTUAL DO REAJUSTE*	*VALOR UNITARIO ATUALIZADO*
CIMENTO COMUM. Cinza cp II, embalagem saco com 50 kg (marca Montes Claros) ou similar	R$ 27,50	36,47%	**R$ 32,00**

Justificativa do aditivo: Devido ao aumento comprovado de preços do material citado acima.

Coração de Jesus/MG, 08 de setembro de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:1A65156A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2019

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO PRAZO Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG e MARCELO MUNNO SANTOS E CIA LTDA-ME, CNPJ Nº 19.138.340/0001-01. Ref. TOMADA DE PREÇOS 03/2019. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL SEBASTIÃO VIEIRA, EM COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS / MG, EM ATENDIMENTO AO**

SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME CONTRATO: 852761/2017/ME/CAIXA. Extrato do 2º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 033/2019, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL até 30/09/2020. Assinaturas da prorrogação contratual em: 11/09/2020.

JOSÉ MARCOS ALVES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:989EA3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2020

Termo de Credenciamento nº 005/2020
Processo 033/2020 **Inexigibilidade** 009/2020
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FABRICAÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES, FABRICAÇÃO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIOS, FABRICAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA IN LOCO, REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO, SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, M ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG.
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Contratado: AGNALDO RODRIGUES 00551858605
Data da assinatura: 14/08/2020. **Vigência:** 31/12/2020.
Valor Global: 75.423,91

JOSÉ MARCOS ALVES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:EDA839BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 006/2020

Termo de Credenciamento nº 006/2020
Processo033/2020 **Inexigibilidade**009/2020
Objeto:CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FABRICAÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES, FABRICAÇÃO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIOS, FABRICAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA IN LOCO, REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO, SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, M ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG.
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Contratado:NICHOLAS ANDRADE DE ALMEIDA 11602632642
Data da assinatura:04/09/2020.**Vigência:**31/12/2020.
Valor Global:75.423,91

JOSÉ MARCOS ALVES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:2A6A25B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 007/2020

Termo de Credenciamento nº 007/2020
Processo033/2020**Inexigibilidade**009/2020
Objeto:CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FABRICAÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES, FABRICAÇÃO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIOS, FABRICAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA IN LOCO, REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO, SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, M ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG.
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Contratado:SILVANO APARECIDO SANTOS 06817472695
Data da assinatura:04/09/2020.**Vigência:**31/12/2020.
Valor Global:75.423,91

JOSÉ MARCOS ALVES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:CCA1F69A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO IX TA AO CONTRATO Nº 003/2020 - PRC Nº 055/2019

PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

Publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cristália, conforme Ex. Legis.

Assunto: EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020 Referente ao Processo Licitatório nº 055/2019, Pregão Presencial nº 029/2019.

Objeto: "Aquisição de Combustíveis para abastecimento dos veículos e máquinas da frota municipal de Cristália/MG, até 31 de dezembro de 2020".

Objetivo: O equilíbrio econômico financeiro, objeto deste IX termo aditivo, será o aumento autorizado nos preços cobrados direto na bomba a partir do dia 24.08.2020.

ITEM	UND	DESCRIÇAO	VALOR DO REEQUILIBRIO
01	LTS	GASOLINA COMUM	4,79
02	LTS	ÓLEO DIESEL S10	3,79

Partes: Município de Cristália x POSTO BORGES E BORGES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 04.197.783/0001-60;

Embasamento Legal: Inciso II, Alínea d, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Todas as demais cláusulas do Contrato nº 003/2020, continuam em pleno vigor sem qualquer alteração.

Cristália/MG, 24 de agosto de 2020.

EDILSON BRAZ DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:4653ADCD

COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO II TA PARCERIA ATRAVÉS TERMO COLABORAÇÃO Nº 001/2018

PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO DE PARCERIA ATRAVÉS TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

Publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cristália, conforme Ex. Legis.

Assunto: EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018 Referente ao Processo de Chamamento Público nº 001/2018.

Objeto: "O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2018 terá sua vigência prorrogada até 31 de Dezembro de 2020".

Partes: Município de Cristália x Associação Amigos para o Desenvolvimento da Educação, Cultura e Desportos de Cristália-AADECD, inscrito no CNPJ nº 17.201.685/0001-37;

Embasamento Legal: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, disposto nos itens 6.12 e 6.3 do Termo de Colaboração nº 001/2018, Chamamento Público nº 001/2018.

Todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 001/2018, continuam em pleno vigor sem qualquer alteração.

Cristália/MG, 02 de janeiro de 2020.

RAFAEL MÁXIMO DA FONSECA
Presidente CPL

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:639D294C

COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO DE PROGRAMA (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) PRC 018/2020 - CIMAMS

CONTRATO DE PROGRAMA (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)- Vigência: 31/12/2020, Valor de contratação: 238.936,00 (Duzentos e trinta e oito mil novecentos e trinta e seis reais). Partes interessadas: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.505.692/0001-08, Fund. Legal: §1º Inciso III, do art. 2º, da Lei nº 11.107/05 e no art. 18 do Decreto Federal nº 6.017/07. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para integrar o cadastro de prestadores de serviços do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS, que poderão ser chamadas para prestar serviços quando houver demanda, referente Adesão ao Credenciamento nº 002/2020, Processo Licitatório nº 018/2020. Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Edmarcio Moura Leal p/contratado. Data assinatura: 14.08.2020.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:42320913

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO II TA AO CONTRATO Nº 035 E 036/2019 - PRC Nº 021/2019

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cristália, conforme Ex. Legis.

Assunto: EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS nº 035 e 036/2019, Referente ao PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 021/2019, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO nº 001/2019.

Objeto: O presente I Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e renovação do contrato nº 035/2019, alusivo credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para a prestação de serviços médicos de plantonistas pelo período de 12 (doze) meses no Centro de Saúde CNES2140128, no Município de Cristália/MG.

CONTRATO Nº 035/2019 - Partes: Município de Cristália x ROBSON VIEIRA PORTO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 803.019.166-91;

CONTRATO Nº 036/2019 - Partes: Município de Cristália x MEDVIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.886.202/0001-00;

Prazo de vigência será de 06 de julho de 2020 a 05 de julho de 2021.

Embasamento Legal: Inciso II do § 1º e § 2º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.02.04.122.0002.2011.3339036000000.0100 Reduz 3593-9;
04.02.04.123.0005.2033.3339039000000.0100 Reduz 4538-1.

Todas as demais cláusulas dos Contratos nº 035 e 036/2019, continuam em pleno vigor sem qualquer alteração.

Cristália/MG, 03 de julho de 2020.

RAFAEL MÁXIMO DA FONSECA
Presidente CPL

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:21841599

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO II TA AO CONTRATO Nº 050/2018 - PRC Nº 021/2018 - CIMAMS

PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

Publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cristália, conforme Ex. Legis.

Assunto: EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018 Referente à ADESÃO nº 014/2018, PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2018.

Objeto: "Registro de preços para futura e eventual contratação de sociedade empresária especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando à manutenção corretiva e preventiva de todo sistema de iluminação pública de cada um dos municípios consorciados ao CIMAMS, englobando o perímetro urbano, zona rural e bairros mais afastados (antes conhecidos como distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra".

Partes: Município de Cristália x DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.097.208/0001-36;

Objetivo: O presente II Termo Aditivo é a renovação e prorrogação do prazo de vigência ao Termo de Contrato nº 050/2018 a partir de 24 de agosto de 2020 a 23 de agosto de 2021, referente à Ata de Registro de Preços nº 018/2018 - CIMAMS.

Embasamento Legal: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

08.03.04.752.0030.2109.3339039000000.0117 Reduz 4789-9;

Todas as demais cláusulas do Contrato nº 050/2018, continuam em pleno vigor sem qualquer alteração.

Cristália/MG, 23 de agosto de 2020.

RAFAEL MÁXIMO DA FONSECA
Presidente CPL

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:8CE45719

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO II TA AO CONTRATO Nº 053/2018 - PRC Nº 012/2018 - CIMAMS

PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

Publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cristália, conforme Ex. Legis.

Assunto: EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018 Referente à ADESÃO nº 015/2018, PROCESSO LICITATÓRIO nº 012/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2018.

Objeto: "Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, médios, pesados e máquinas, com fornecimento de veículos com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e rastreador veicular integrado ao sistema de gerenciamento de frota; para os municípios consorciados ao CIMAMS".

Partes: Município de Cristália x Cooperativa de Serviços e Transporte do Brasil CSTB, inscrito no CNPJ nº 19.221.229/0001-84;

Objetivo: O presente IV Termo Aditivo é a renovação e prorrogação do prazo de vigência dos itens 01 e 02 ao Termo de Contrato nº 053/2018 referente à Ata de Registro de Preços nº 014/2018 – CIMAMS a partir de 01 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021.

Embasamento Legal: Baseado no Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

06.01.12.122.0002.2056.3339039000000.0101 Reduz 4543-8;

Todas as demais cláusulas do Contrato nº 053/2018, continuam em pleno vigor sem qualquer alteração.

Cristália/MG, 31 de agosto de 2020.

RAFAEL MÁXIMO DA FONSECA
Presidente CPL

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:BF84EF1F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO I TA AO CONTRATO Nº 046/2019 - PRC Nº 034/2019

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cristália, conforme Ex. Legis.

Assunto: EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2019 - Referente ao PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 034/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019.

Objeto: O presente I Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e renovação da contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria na gestão da atenção primaria à saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cristália/MG.

Partes: Município de Cristália x P H Veloso Macena Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 18.767.800/0001-06;

Prazo de vigência será de 04 de setembro de 2020 a 03 de setembro de 2021.

Embasamento Legal: Inciso II do § 1º e § 2º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.02.10.301.0014.2278.3339039000000.0148 Reduz 4934-4;
09.02.10.301.0014.2278.3339039000000.0102 Reduz 4950-6.

Todas as demais cláusulas do Contrato nº 046/2019, continuam em pleno vigor sem qualquer alteração.

Cristália/MG, 03 de setembro de 2020.

EDILSON BRAZ DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:29852A36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.243, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2143 Desenvolvimento Atividades Aprendizagem Criança 0 a 5 Anos
3.1.90.13.00 858 Obrigações Patronais 43.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 43.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 43.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 851 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 43.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 43.000,00
TOTAL: R$ 43.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de setembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:86265323

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.916, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS CONSELHEIROS DA ATUAL GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CODEMA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

Considerando o Decreto nº 4.039, de 16 de março de 2020, Decreto Municipal 4.039, de 16 de março de 2020, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública como medida preventiva à Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no Município de Curvelo;

Considerando o risco iminente de contágio com a COVID-19 em ambientes com agrupamento de pessoas;

Considerando o caráter permanente do Codema, sendo uma instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo da política de meio ambiente, entre o governo e sociedade civil;

Cosiderando o Ofício nº 149/2020, da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Fica excepcionalmente prorrogado, até 31 de dezembro de 2020, o mandato dos conselheiros da atual gestão do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - Codema.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até a presente data pelo Codema.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Curvelo, 11 de setembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:49459C05

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.244, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saude 10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde - Epidemiologia, Ambiental e Saúde do Trabalhador
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00 793 Material de Consumo 15.000,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS 15.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 15.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Excesso de Arrecadação: R$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de setembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:759301BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
10/09/20	62525-6 - Fundeb	R$ 159.924,35
11/09/20	14777-X	R$ 6.810,36
11/09/20	73000-9 - FPM	R$ 2.209.068,09

Curvelo, 11 de setembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:68A166DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 038/2020

Objeto: registro de preços para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos leves e pesados, pertencentes à frota mecanizada do Município de Curvelo, bem como os veículos que vierem a ser incorporados durante o prazo de validade do registro, para atender as necessidades do Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: AUTO MECANICA BRANSALES LTDA., nos itens 02, 04, 09 e 10, no valor total de R$ 2.397,90, COPAL – COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA., nos itens 28, 35, 36 e 37, no valor total de R$ 183.382,00, DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA., nos itens 01, 06, 38 e 44, no valor total de R$ 1.409,72, FJ PNEUS LTDA., nos itens 31, 32 e 36a, no valor total de R$ 48.850,00 e IRMÃOS FLACH LTDA., nos itens 13, 17, 39 e 40, no valor total de R$ 43.156,00. Em 10/9/20.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:975637B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
ERRATA

Processo Licitatório n.º 273/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 047/2020. Objeto: Aquisição de mobiliários, equipamentos musicais e eletrodomésticos para a abertura e funcionamento da Escola de Arte e Música Maestro Francisco Nunes/sede da Orquestra Sinfônica Jovem de Diamantina. No no item 7.3.6 No caso de apresentação de balanço e demais demonstrativos contábeis os mesmos devem ser referentes ao ano de 2018, leia-se "No caso de apresentação de balanço e demais demonstrativos contábeis os mesmos devem ser referentes ao ano de 2019". Mantidas as demais disposições editalícias, inclusive a data de realização do certame 29/09/2020.

Diamantina, 11 de setembro de 2020.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:115BB28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 229/2020, Modalidade: Concorrência Pública n.º 016/2020. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de construção de praças no Distrito de Inhaí, Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, certificado nos autos o decurso do prazo previsto no inciso I, alínea "a", do artigo 109 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação dará prosseguimento ao presente procedimento com a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas em sessão pública a se realizar no próximo dia 21/09/2020, às 09:00 horas.

Diamantina, 11 de setembro de 2020.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:6432E30C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ERRATA

Processo Licitatório n.º 209/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 034/2020. Objeto: Registro de preço para aquisição de material hidráulico para abastecimento de água em comunidades rurais. No no item 7.3.6 No caso de apresentação de balanço e demais demonstrativos contábeis os mesmos devem ser referentes ao ano de 2018, leia-se "No caso de apresentação de balanço e demais demonstrativos contábeis os mesmos devem ser referentes ao ano de 2019". Mantidas as demais disposições editalícias, inclusive a data de realização do certame 17/09/2020.

Diamantina, 11 de setembro de 2020.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:E35E9F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

Processo Licitatório n.º 274/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 049/2020. Objeto: Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos destinados à reestruturação do CAPS Renascer e da Policlínica Doutor Lomelino Ramos Couto. No no item 7.3.6 No caso de apresentação de balanço e demais demonstrativos contábeis os mesmos devem ser referentes ao ano de 2018, leia-se "No caso de apresentação de balanço e demais demonstrativos contábeis os mesmos devem ser referentes ao ano de 2019". Mantidas as demais disposições editalícias, inclusive a data de realização do certame 22/09/2020.

Diamantina, 11 de setembro de 2020.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:BE8755B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

Processo Licitatório n.º 275/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 050/2020. Objeto: Aquisição de equipamentos diversos destinados à reestruturação do CAPS Renascer e da Policlínica Doutor Lomelino Ramos Couto. No no item 7.3.6 No caso de apresentação de balanço e demais demonstrativos contábeis os mesmos devem ser referentes ao ano de 2018, leia-se "No caso de apresentação de balanço e demais demonstrativos contábeis os mesmos devem ser referentes ao ano de 2019". Mantidas as demais disposições editalícias, inclusive a data de realização do certame 23/09/2020.

Diamantina, 11 de setembro de 2020.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:4BE6389F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

Processo Licitatório n.º 253/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 048/2020. Objeto: Registro de preço para serviço de locação de concentradores de oxigênio para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde. No no item 7.3.6 No caso de apresentação de balanço e demais demonstrativos contábeis os mesmos devem ser referentes ao ano de 2018, leia-se "No caso de apresentação de balanço e demais demonstrativos contábeis os mesmos devem ser referentes ao ano de 2019". Mantidas as demais disposições editalícias, inclusive a data de realização do certame 24/09/2020.

Diamantina, 11 de setembro de 2020.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:35092B0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-104 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Nomeia Cristiane Meire Faria Martins no cargo de Assessoria Parlamentar – Assessora de Relações Parlamentares no gabinete do Vereador Carlos Eduardo Magalhães na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada Cristiane Meire Faria Martins no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares no gabinete do Vereador Carlos Eduardo Magalhães na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de setembro de 2020

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BAC73775

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO.

No cumprimento do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e tendo em vista as razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, apresentadas nas Razões da Escolha do Executante e na Justificativa do Preço, e ainda, à luz do Parecer da Procuradoria do Legislativo, assessora da Comissão, RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, II, da mesma Lei, para celebração de contrato de fornecimento de até 60 (sessenta) garrafões/mês de 20(vinte) litros cada, de água mineral natural, de forma regular e constante, com a empresa Revendedora de Gás e prestadora de serviços Irmãos Enes Ltda – EPP, CNPJ nº. 41.760.380/0001-40, sediada na Av. Autorama, nº. 151, Bairro Catalão, esta cidade, CEP. 35501-221, representada por Joaquim Machado Enes, CPF. 364.161.346-91, pelo valor unitário de R$11,00 (onze reais). A vigência do contrato será de setembro a Dezembro de 2020.

Divinópolis, 11 de Setembro de 2020.

RODRIGO DE VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA.
Presidente Vereador

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF869537

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO

Processo Administrativo Disciplinar n: 010/2019
Servidor: C.F.S; Cargo: Auxiliar de Serviços
Matrículas nº 02025550

O Prefeito Municipal, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, em particular os artigos 204, inc. I, da Lei Complementar 009/1992, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2019, que apura falta disciplinar cometida, em tese, pelo servidor acima identificado, e, considerando a tramitação regular do feito, em conformidade com o que restou consignado no relatório de fls. 45, profere a seguinte decisão:
I – O processo foi instaurado para apurar possível prática de infração disciplinar tipificada no Art. 196, X[1] da Lei Complementar 009/92, por ter o servidor se valido do uso da verba destinada ao pagamento de seu deslocamento para o trabalho (auxílio transporte), ao mesmo tempo em que era beneficiário do "Passe Livre" concedido pelo Município para utilização gratuita do transporte público.
II - O servidor foi notificado (fl. 16), momento em que se fez representar por procurador devidamente habilitado para patrocinar sua defesa (fl. 28).
III – Durante a instrução do feito foi colhido o depoimento pessoal do servidor, não sendo por ele apresentado rol de testemunhas para serem ouvidas.
IV – O servidor foi formalmente indiciado (fl. 37), tendo sua conduta enquadrada na infração disciplinar descrita no art. 196, X, do Estatuto do Servidor.
V – Citado (fl. 38), o servidor apresentou defesa escrita (fl. 39/40v), alegando, em apertada síntese, que realmente recebeu a verba destinada ao auxílio transporte ao mesmo tempo em que possuía o benefício do "passe livre", mas que não agiu de má-fé, pois desconhecia essa proibição, o que afastaria o dolo de sua conduta; aduz ainda que tão logo teve ciência da irregularidade solicitou o cancelamento do "passe livre"; que o servidor se dispõe voluntariamente a devolver os valores recebidos a título de auxílio transporte, reparando assim eventual dano causado. Por fim, pugna pela absolvição e arquivamento do presente PAD.
VI - Relatório final elaborado pela Comissão Processante às fls. 41/43, recomendando, por unanimidade, a demissão do servidor pela prática de conduta grave, consubstanciada na lesão aos cofres públicos pelo recebimento indevido do auxílio transporte.
VII – Termo de encerramento (fl. 47), e parecer da Diretoria de Administração dando conta da regularidade do procedimento à fl. 48.
VIII - Manifestação do servidor posterior a emissão do relatório requerendo a juntada de comprovante de ressarcimento ao erário dos valores recebidos durante o período em que acumulou indevidamente os benefícios, fls. 50/54.
São os fatos necessários a serem relatados,
DECIDO:
IX - Após detida análise de tudo que foi apurado nos autos, tenho que merece prosperar a conclusão contida no relatório final elaborado pela CPAD quanto à prática de fato tipificado como infração disciplinar contida no Estatuto do Servidor, explico:
X – Como restou devidamente comprovado durante a instrução processual, o servidor se valeu do uso da verba do auxílio transporte em desacordo com o que prevê a Lei 6.930/09, já que beneficiário do "passe livre" municipal, cumulação que, segundo o texto legal, afasta o direito do servidor de usufruir do pagamento em pecúnia do auxílio transporte.
XI - Aduz o servidor que não agiu de má-fé ou com dolo de auferir benefícios financeiros em desfavor do erário e que, tão logo foi avisado do desvio, solicitou o cancelamento do "passe livre". Porém, não se pode olvidar que quando o servidor solicitou o pagamento do auxílio transporte em pecúnia, declinou no formulário, expressamente, que não possuía o benefício do "passe livre", induzindo a administração a erro (fl. 10). Sobre o preenchimento do indigitado formulário, assim afirmou o servidor em seu depoimento:
XII - "*(...) confirma que preencheu o formulário para solicitação de auxílio transporte constante às fls. 10. Acrescenta que nesta oportunidade do preenchimento não foi orientado de que não é possível ter o cartão de "passe livre" e pedir auxílio transporte."*
XIII - Importante que se faça a seguinte indagação: Se não houvesse de conhecimento do servidor de que não poderia ser detentor do "passe livre" no momento da solicitação do auxílio transporte, por que ele não informou no campo próprio do formulário que o possuía à época?
XIV - Ora, como se pode verificar, o servidor conscientemente declinou de maneira inverídica que não possuía o "passe livre" no momento daquela solicitação. Não se mostra crível a ausência de dolo por parte do servidor quando declinou de forma expressa que não possuía o benefício quando na verdade o possuía, sendo por óbvio conhecedor da informação de que se assim fosse afirmado, teria seu auxílio transporte em pecúnia denegado, fato que, ao meu ver, impõe o reconhecimento da infração administrativa investigada.
XV – Ademais, o Estatuto do Servidor, em seu art. 231, preceitua que a autoridade que proferir a decisão deverá se basear no relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos, o que **não** vislumbro no presente caso.
XVI – reconhecida a prática da infração, passo a analisar a indicação da aplicação da pena de demissão ao servidor.
XVII - Em que pese a Comissão Processante deixar consignado no relatório final à recomendação da aplicação da pena de demissão ao servidor, entendo, *data maxima venia*, que a repreensão mediante a aplicação de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) se mostra adequada, suficiente e proporcional ao caso concreto.
XVIII - O servidor processado conta com décadas de serviços prestados para a Administração Pública sem apresentar maiores problemas ao longo do vínculo existente. Ademais, buscando

informações junto ao setor de RH, foi-me repassado que o servidor encontra-se trabalhando de maneira regular, sem causar atualmente qualquer transtorno para sua chefia.
IXX - Além das considerações acima, importante destacar que o servidor se prontificou de maneira espontânea a reparar o prejuízo causado, como faz prova os documentos apresentados às folhas 50/54, devendo o setor responsável verificar se o ressarcimento se deu de maneira integral, caso contrário, proceder com os descontos na forma da Lei.
XX – Importante ressaltar que o Art. 192[2] do Estatuto do Servidor preconiza que o julgador deve levar em consideração a natureza e a gravidade da conduta, os efeitos para a administração, as atenuantes e agravantes, bem como o antecedente funcional do servidor.
XXI – Portanto, realizada essas considerações, decido pelo abrandamento da pena de demissão para a de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Com base em todo o exposto, RESOLVE:
a) Considerando a regularidade do processo disciplinar nos termos do relatório final de fls. 41/43, cuja fundamentação adiro como forma de decidir, bem como parecer da Diretoria de Administração às fls. 48, atestando a regularidade do feito, e, por fim, em observância ao disposto no art. 191, inc. II, c/c arts. 192, 201, 204, inc. I, todos da Lei Complementar 009/1992, bem como no parágrafo único do art. 6º do Decreto 11.803/2015, aplico ao servidor C.F.S. a penalidade de **suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias sem vencimentos.**

b) Publicar o presente ato, intimando-se pessoalmente o servidor e seu defensor.
c) Acaso sejam esgotadas as possibilidades de intimação pessoal, fazê-lo por edital no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
d) Seja verificado pelo setor responsável se o ressarcimento ao erário se deu de maneira integral, caso contrário, proceder com os descontos na forma da Lei;
e) Após o trânsito em julgado da decisão deverá o setor de Recursos humanos providenciar os devidos registros no sistema para o fim de, em cumprimento da presente decisão, efetivar a aplicação da ***pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias sem vencimentos***, arquivando-se toda a documentação produzida em sua pasta funcional.
f) Extraia-se cópia deste P.A.D. para encaminhamento ao Ministério Público.

Divinópolis, 14 de julho de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

[1] Art. 196 A demissão será aplicada nos seguintes casos:
(...)
X - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal;

[2] Art. 192 Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os da nos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B0EDDCED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
10/09/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 299.484,06
10/09/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 51.826,03
11/09/2020	FPM AUX. PFEC Inciso I	4341-9	73090-4	R$ 863.946,00
11/09/2020	FPM AUX. PFEC Inciso II	4341-9	73090-4	R$ 5.723.798,87
11/09/2020	PNAT	4341-9	29437-3	R$ 12.394,34

Divinópolis, 11 de Setembro 2020

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E29E29C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 268/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃOELETRÔNICA Nº. 76/2020, CADASTRADA NO PORTAL DE COMPRAS DO BANCO DO BRASIL SOB O Nº 834786.

OBJETO: aquisição de 2.000 unidades de tubo de coleta a vácuo citrato de sódio, em plasticoP.E.T para a Manutenção dos Serviços de Apoio e Diagnóstico Terapêutico (SADT) da Semusa, conforme Anexo I do Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 16/09/2020. Data e horário daabertura das propostas: às 08:00 horas do dia 16/09/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6827 / 6855.

Divinópolis, 11 de Setembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E89AF416

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº II, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 73/2020, P.L. 258/2020, referente à aquisição de 01 impressora multifuncional com as funções de cópia, impressão e digitalização para atender à nova configuração do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis valor total de R$2.679,00. Dotação: 02.12.02.10.122.0021.2432 4.4.90.52.00 Ficha 924. Empresa vencedora: Cliff Maik Azevedo - ME

AMARILDO DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 11 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F9F0E53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 008/2007 – PL 220/2007. CONTRATADO: TM IMOBILIÁRIA LTDA.

Com fulcro no Inciso II, artigo 79 da Lei 8.666/93, juntamente com o Inciso I, artigo 9° da Lei 8.245/91, fica rescindido amigavelmente a partir de 01/09/2020 o Contrato 008/2007, firmado em 05 de dezembro de 2007, ressaltando que o contratado não realizou a vistoria do imóvel e a mesma será realizada posteriormente. **ASS:** 30/07/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80B5E3FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TA 002/2020 – CT 01/2019 – PL 01/2019. CONTRATADA: BIOSTEC CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 31/03/2021, com base legal no artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. **ASS:** 31/08/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CACE3809

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMSUR – EXTRATO DO TA 005/2020 – CT 04/2019 – PL 39/2019. CONTRATADA: MTS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – EPP.

OBJETO: Acréscimo de 25% ao valor contratual, acrescendo o valor de R$ 71.755,20; passando o valor do contrato para R$ 358.776,00, com base no art. 65, c/c § 1° da Lei 8.666/93. **ASS:** 10/08/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7A09C20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMSUR – EXTRATO DO TA 006/2020 – CT 04/2019 – PL 39/2019. CONTRATADA: MTS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 16/10/2020, com base no art. 57, inciso I da lei 8.666/93. **ASS:** 10/08/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5BA133E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 192/2020 - PREGÃO ELETRÔNICONº. 115/2020 - BANCO DO BRASIL(Nº832774).

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico c/ Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por lote,para aquisição futura e eventual de instrumentais e materiais de consumo diversos para manutenção das atividades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme especificações contidas no anexo I e termo de referência do edital. Data dia 25/09/2020 - horário do recebimento das propostas: até às 13:15 horas - início da disputa de lances: 13:30 horas. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis,11 de setembro de 2020.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES DIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1526DB59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 050/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2017 – CONTRATO/SEMUSA Nº 007/2017 - CONTRATADA: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS-EMOP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a suplementação do contrato firmado entre as partes em 31/03/2017, notadamente no que pertine ao acréscimo de 26,67% (vinte e seis vírgula sessenta e sete por cento) no quantitativo previsto na Cláusula Terceira do Contrato de origem e na Cláusula Primeira do Aditivo 001/2017, nos termos da Lei nº 13.979/2020.

Divinópolis, 10 de setembro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:92EF582C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATOS DE TERMO ADITIVO E TERMO DE APOSTILAMENTO DE Nº 006/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 176/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2008 – CONTRATO/SEMUSA Nº 046/2008

Contratada: JOSÉ RODRIGUES PEREIRA FILHO representado pela **CASA NOVA LOCADORA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 06 de setembro de 2019 a 05 de setembro de 2020, nos termos do permissivo constante no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.245/91.

Divinópolis, 05 de setembro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:12ACB693

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2020 – GESTOR DO CONTRATO: SERVIDOR ADEMIR DIONÍSIO RODRIGUES (COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA). MATRÍCULA: 99033788 – CONTRATADA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS-EMOP

Objeto: Contratação da EMOP-Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, para a prestação dos serviços de higienização e conservação de espaços de saúde pública, no âmbito das unidades assistências. **Valor do Contrato**: **em R$ 324.135,00 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e cinco reais**) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 254/2020** – Dispensa de Licitação **Nº 70/2020**. Dotação orçamentária:

1282	**02.12.02.10.122.0012.2460 Tratamento Fora do Domicílio**	**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**154 – Outras transferências de recursos do SUS**

Prazo: 12 meses, a partir da emissão da ordem de serviço.

Divinópolis, 09 de setembro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E14CEDF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N° 107/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 107/2020, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 050/2020. - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de

amitriptilina cloridrato, comprimido de 25 mg, para atender demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá - MG, através da Farmácia de Minas. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 27/2020, tendo como vencedor o seguinte licitante: DROGARIA DORENSE LTDA, CNPJ: 30.033.985/0001-12. Total estimado para este fornecedor R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:8ACE2C1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 112/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 112/2020, na modalidade Pregão Presencial n° 052/2020. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços de fisioterapia, em suporte às atividades da Clínica Municipal de Fisioterapia, para atender pacientes carentes encaminhados mediante recomendação médica, a ser realizado no dia 25/09/2020 às 15:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 11 de setembro de 2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:8741996A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. APOSTILA 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020. A Prefeita Municipal de Estrela Dalva no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93, registra a apostila nº 02 ao Contrato Administrativo nº 013/2020 firmado com a firma Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda. com o objetivo de remanejar 30 Kg. de Sal comum Tipo 1 da Merenda Escolar (207.00.12.306.005.2.0040 (00.01.00)...3.3.90.30) para a Manutenção do Pronto Socorro e Posto de Saúde (209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02)...3.3.90.30), devido à falta deste produto para atender o Pronto Socorro do Município.

Estrela Dalva - MG, 31 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:8F2B4882

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 053/2020, Dispensa de Licitação nº 021/2020. Objeto: Aquisição de 02 tendas de alumínio dobrável 3x3 sanfonada, 02 mesas plásticas 70x70cm. e 08 poltronas plásticas para as Barreiras Sanitárias, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus. Processo ratificado nesta data. Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME com o valor total de R$ 2.081,80.

Estrela Dalva - MG, 09 de setembro de 2.020.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:3AB7C31A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**. Processo Licitatório 058/2019. Pregão Presencial 030/2019. Termo de Cancelamento Parcial Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 012/2020. Detentora do Registro de Preço: Health Clean Comercial Eireli - ME Objeto: Cancelamento do item CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA 10X10. Vigência do Termo: 09/09/2020 a 31/12/2020. Valor Suprimido: R$ 1.932,60. Justificativa: Subitem 10.3 "b" da cláusula 10 da Ata de Registro de Preço Nº 012/2020. 27/05/2020.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:5906A14D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. APOSTILA 11 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020. A Prefeita Municipal de Estrela Dalva no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93, registra a apostila nº 11 ao Contrato Administrativo nº 001/2020 firmado com a firma Claudio Adão Magalhães Comércio de Materiais de Construção/ME, com o objetivo de remanejar 33 M de Areia, 7254 Blocos de Cimento 20x40, 32 M de Brita 0, 2070 Tijolos furado 8 furos 9x19x19, 04 Adaptador soldável ½, 3 água raz 1 Litro, 27 Arame recozido 1,24mm 1Kg., 04 Balde de massa acrílica 18L, 10 Baldes de Pedreiro reforçado 12 L, 10 Bóia ½, 15 M Brita 1, 10 Caixa D'água 1000L, 6 Caixa de descarga completa, 10 Ducha p/banho, 19 Engate – Rabicho ½, 2 janela laminada 100x120, 20 Joelho 100-45º esgoto, 8 Joelho azul ½ 17 Joelho esgoto 40MM, 50 Joelho soldável ½, 09 Lavatório de louça, 10 Luva ¾ azul, 09 Luva azul ½, 10 Luva soldável ½, 18 Parafuso p/lavatório, 5 Pia de fibra 1,20M, 13 Kg. de Prego 17x21, 12 Kg. de Prego 19x36, 8 Sifão flexível duplo, 5 Tanque de fibra, 20 Tee esgoto 100x50, 40 Tee soldável ½, 20 Tee soldável ¾, 3 Telhão 3,05x1,10, 2 Telhão 3,66x1,10, 49 Torneiras para lavatório PVC, 20 Tubo de cola cano 75G, 69 Tubo de esgoto 100MM, 40 Tubo soldável de ½, 43 Tubo soldável ¾, 76 Vara de ferro ¼, 50 Vara de ferro 3/8, 100 Vara de ferro 4.2, 100 Vara de ferro 5.0, 96 Vara de ferro 5/16 e 10 Vitrô Laminado 40x40, da Gestão dos Benefícios Eventuais (208.01.08.244.011.2.0061...3.3.90.32 (00.01.00)) para a Gestão so Serviço de Obras e Urbanismo (204.00.15.122.009.2.0015...3.3.90.30 (00.01.00)); e, 18 Baldes de Tinta Acrílica da Gestão dos Benefícios Eventuais (208.01.08.244.011.2.0061...3.3.90.32 (00.01.00)) para a Manutenção do Ensino Fundamental (207.00.12.361.004.2.0042...3.3.90.30 (00.01.01)) e para a Manutenção da Creche Municipal (207.00.12.365.003.2.0045...3.3.90.30 (00.01.01), sendo 13 unidades para o Ensino Fundamental e 05 unidades para a Creche Municipal devido à necessidade de se fazer o respectivo remanejamento para atender as necessidades do Município.

Estrela Dalva - MG, 1º de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:00EAF48A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 084, DE 11-09-2020.

PORTARIA No 084, DE 11-09-2020.

Concede férias regulamentares à Funcionária EUNICE ANASTÁCIO BELO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **EUNICE ANASTÁCIO BELO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2019 a 01.01.2020, saindo de férias no dia 01 de outubro de 2020 e retornando ao trabalho no dia 31 de outubro de 2020, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de setembro de 2020.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:87AADD36

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL RESUMIDO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00088/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0042/2020
Registro de Preços nº:0034/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de aparelhos de comunicação para a Prefeitura e suas unidades.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 24 de setembro de 2020 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 11 de setembro de 2020.

RYLDER FLAVIO ALVES CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:2228BD32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº: 030/2020

CONTRATO Nº 75/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL. **CONTRATADO:** COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA. **OBJETO:** REFERE-SE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL. **OBSERVAÇÃO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE ÍTEM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID. **VIGÊNCIA:** 31/12/2020.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:1EB61F4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 92/2020, PREGÃO PRESENCIAL 36/2020

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 36/2020, Processo Licitatório 92/2020, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos departamentos do município de Felixlândia/MG**, que será realizada na data 25/09/2020 às 13h00min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. Licitação exclusiva para ME, EPP, MEI e EQUIPARADOS. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail: licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo telefone (38) 3753 1311.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:FFA2D28B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020 – REGISTRO DE PREÇOS. SAAE – FORMIGA/MG

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **ADILSON ELIAS PARREIRAS SIQUEIRA**, vencedora no item **01** no valor estimado de **R$13.500,00**; e, **GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX EIRELI**, vencedora no item **02** no valor estimado de **R$2.250,00**. Totalizando o valor geral estimado de **R$15.750,00** (quinze mil, setecentos e cinquenta reais). Processo Licitatório nº **0055/2020**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **047/2020 – Registro de Preços**. SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:33889949

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO NOS: 073 E 074/2020

SAAE-FORMIGA/MG – Extrato de publicação de Atas de Registro de Preço nos: **073 e 074/2020**. Processo Licitatório nº: **0055/2020**, Pregão Eletrônico nº: **047/2020** – Registro de Preços. Contratadas: **ADILSON ELIAS PARREIRAS SIQUEIRA**, vencedora no item **01** no valor estimado de **R$13.500,00**; e, **GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX EIRELI**, vencedora no item **02** no valor estimado de **R$2.250,00**. Totalizando o valor geral estimado de **R$15.750,00** (quinze mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: **11/09/2020 a 10/09/2021**.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:14505576

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 145/20

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 145/20, Processo Licitatório nº. 112/20 – Pregão eletrônico nº. 064/20– Contratada: **DINEUZA MARIA RODRIGUES LAVANDERIA - ME** => R$168.000,00 Vigência: 08/09/2020 a 08/09/2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C39E7F2E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.112/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2020

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante: **DINEUZA MARIA RODRIGUES LAVANDERIA - ME,** vencedora no Processo Licitatório nº.112/2020– Pregão eletrônico nº. 064/2020. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Formiga MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:265F4F15

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - PREVIFOR

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2020, através de conversas via aplicatvo whatsapp os membros do Conselho Administrativo e o Superintendente Executivo do PREVIFOR, finalizam as conversas referente aos assuntos pertinentes desde a última reunião, respeitando assim o Decreto nº 8.164, de 23 de março de 2020 publicado pelo Prefeito Municipal. Foram todos posicionados pelo Superintendente, sobre alguns dados financeiros do momento e sobre os ativos do PREVIFOR. As aplicações financeiras no mês de julho de 2020 tiveram um retorno com rentabilidade líquida no valor de R$1.215.061,95 (Um milhão, duzentos e quinze mil, sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) o saldo total aplicado em 31/07/2020 ficou em R$117.593.999,87 (Cento e dezessete milhões, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos). A meta atuarial do mês de julho foi de 0,84% com atingimento de 1,054%, e 125,58% de retorno.. A meta acumulado para o ano foi de 3,87% , com atingimento de 4,16%, acumulado no ano até julho de 107%. Todos os investimentos financeiros utilizados pelo Previfor deram rentabilidade positiva no mês, sendo o maior retorno de 8,86% e o menor retorno de 0,23%. Ocorreu uma grande diferença de retorno entre os investimentos, sendo que os maiores retornos foram os de renda variável, que nos últimos três meses vem recuperando as perdas dos meses anteriores. O IPCA do mês de julho foi de 0,36%, ficando o indice acumulado no ano até julho em 0,46%.Até o presente, podemos destacar algumas mudanças significativas no mercado, como a redução da taxa Selic que passou de 2.25% para 2,00% ao ano, o que afeta diretamente alguns investimentos. A grande preocupação continua sendo a pandemia é claro, com reflexos ainda incertos no mercado doméstico e mundial. Com a publicação do PIB do segundo trimestre do ano, ficou comprovado o impacto mundial da pandemia, trazendo queda significativa em todos os países. No Brasil não foi diferente, queda acentuada em relação ao trimestre anterior. As definições de movimentações dos investimentos devem sempre se pautar na melhor expectativa para preservar a maior segurança e retorno para o PREVIFOR. O pagamento dos Servidores e Inativos do PREVIFOR em julho foram realizados no último dia últi do mês acrescidos de 50% do décimo terceiro e ocorreu sem transtornos. A comissão nomeada para discutir sobre o Processo Administrativo dos valores pagos referente à 19 Pericias Médicas, 02 Juntas Médicas, Salário-Família Auxílio Doença PMF, Salário-Família Ativos da PMF, Auxílio-Reclusão Novembro/2019 e 13° Salário Auxílio-Reclusão, no valor de R$ 6.592,46 e salário familia dos inativos da PMF no valor de R$2.853,70, totalizando o valor de R$9.446,16 se reuniram na sede do PREVIFOR em 06/08 e definiram a sequência do processo, afim de se atualizar os valores e solicitar a PMF a devolução dos mesmos, pois desde a publicação da EC 103 a responsabilidade dos mesmos passaram a ser da PMF.Este assunto foi relatado na Câmara de Vereadores de Formiga em reunião extraordinária no mês de julho, sendo que um dos vereadores disse que os valores pagos indevidamente pelo PREVIFOR iriam afetar o pagamento dos servidores e inativos. Como podem ver os valores, são importantes, mas o montante não impacta no cumprimento das obrigações do PREVIFOR e estão sendo solicitados sua devolução ao PMF. À partir de 07 de julho, transcorrido a noventena, passou a vigorar a lei 5.506 de 07 de abril 2020 que altera para 14% a alíquota de contribuição ao PREVIFOR pelos servidores ativos e dos inativos que recebem acima do teto previsto em lei. Portanto, no mês de julho a aliquota foi cobrada proporcionalmente, pois até o dia 06/07 foi descontado 11% de contribuição. A mudança da aliquota foi aprovada pela Camâra Municipal de Formiga e sancionada pelo Prefeito Municipal em 07/04/2020, atendendo o disposto na EC 103, "Emenda Constitucional da Reforma da Previdência, promulgada em 12/11/2019". O tesoureiro do PREVIFOR está de férias no período de 18/08 à 31/08/2020, foi designada a funcionária comissionada Sabrina Luiza Leal para substituição no período, sem ônus . Na lei.4172 inciso II artigo 118 que trata do assunto, especifica que o tesoureiro é de cargo de servidor efetivo e com aprovação pelos Conselhos Fiscal e Administrativo. O caso em questão não é previsto em lei, sendo que conforme ata do Conselho Administrativo de 24/01/2020 teve o seguinte parecer para o caso similar: conforme solicitação da Superintendente, o Conselho autoriza a designação, tendo em vista o quadro reduzido de Servidores e que não se trata de nomeação e sim de designação para substituição.Trata-se de serviços essenciais, que são realizados em conjunto com o Superintendente, Contadora e Controle Interno. Em reuniões futuras vamos discutir a inclusão em lei, para os casos de substituição/nomeação. Foi também analisado e aprovado o EditalDe Licitação N.º 003/2020, Edital de Credenciamento 001/2020. Edital para Credenciamento De Instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, com Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil - Bacen, ou Comissão de Valores Imobiliários - CVM, ou órgão competente, escolhidas para receberem os investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR, a mesma também foi analisada pelo Comitê de

Investimentos , e agora será encaminhada para a Procuradoria Municipal para análise e parecer juridico. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião.

LUCAS CHAVES MASCARENHAS	***JULIANO GONÇALVES PEREIRA***
Presidente do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA	***NATANAEL ALVES GONZAGA***
Membro Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
MARIA DO CARMO DINIZ BATISTA DE SOUZA	***ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS JÚNIOR***
Membro do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
RONALDO CÂNDIDO DA SILVA	
Superintendente Executivo do PREVIFOR	

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:756021AF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Dispensa de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Acordo de Cooperação.
Base legal: Art. 29 e Art. 30, incisos II e VI da Lei Federal nº. 13.019/14 e Art. 5 e Art. 19, inciso IV do Decreto nº. 7.186, de 25 de outubro de 2017.
Entidade: Asilo São Francisco de Assis da SSVP
CNPJ: 20.501.987/0001-35
Endereço: Rua Doutor Ênio José Batista, SN – Centro – Formiga/MG
Objeto proposto: Estabelecer parceria para distribuição de alimentos ricos em proteínas, termômetro de testa e dispenser de álcool em pedal para o Asilo São Francisco de Assis da SSVP.
Valor total do repasse: não envolve transferência
Período: 2020.
Tipo da Parceria: Acordo de Cooperação.
Assunto: Justificativa da Dispensa do Chamamento Público

PARECER DE DISPENSA
Para formalização de ACORDO DE COOPERAÇÃO, entre o Município de Formiga e a Entidade Civil sem fins lucrativos **Asilo São Francisco de Assis da SSVP**, CNPJ 20.501.987/0001-35, com sede na Rua Doutor Ênio José Batista, SN, bairro Centro, Formiga/MG; tipo de celebração de PARCERIA – ACORDO DE COOPERAÇÃO, pelo qual o Município repassará à referida Entidade 1 (um) dispenser de álcool, por meio de compra direta, 2 (dois) termômetros de testa, por meio de processo licitatório, para devida proteção dos usuários e pessoas que frequentam à entidade em combate ao novo coronavírus, e alimentos ricos em proteínas, através de processo licitatório e conforme plano de ação, para aumentar a imunidade dos usuários do Serviço de Acolhimento. Ressalta-se que a parceria não envolverá transferências e a entidade encontra-se credenciada no órgão gestor de assistência social do município de Formiga/MG.
A luz da Lei Federal nº 13.019/2014, que vem normatizar e reger o assunto aprazado, esta prevê em seu Art. 29 e 30:
"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei
"Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente **credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política**
A citada Lei em seu art. 32 em presente caso exige que a ausência do chamamento seja justificada pelo administrador público e determina o integral cumprimento do § 1º e 4º da referida lei, no tocante a publicidade do extrato sob pena de nulidade total do procedimento, com o fito de cumprir o princípio de publicidade e oferecendo com isto direito de terceiros a impugnação do ato público.
PELO EXPOSTO, mediante os fatos acima descritos, e tendo em vista o cumprimento de todos os requisitos necessários a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO e, por entender estar a entidade devidamente credenciada no órgão gestor de assistência social, SOMOS PELA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO, no presente caso, após cumprir os precisos termos dos arts. 29, 30 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 5 e 19 do Decreto Municipal nº 7.186/2017, sob pena de nulidade.

Formiga, 11 de setembro de 2020

RUI ROBLE PALOMO JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DDFF6015

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº: 002/2020

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº: 002/2020. (PROCESSO LICITATÓRIO 001/2020 – PREGÃO 001/2020)

Contratante: Caixas Escolares dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais. Contratada: Andorinha Alimentos Ltda. Realinhamento de preços dos itens:

Produto	Valor Contratado	Valor Reajustado
Leite Integral UHT – l litro	3,66	5,06
Óleo de soja 900 ml	4,82	7,95

Fundamentando-se no art. 65, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Data: 08/09/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:37D58461

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 125/2020 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 125/2020 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO – CFTV, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, GARANTIA, MANUTENÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO PERTINENTE E NECESSÁRIO, EM REGIME DE COMODATO, ASSIM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMAENTE PARA A ESCOLA MUNICIPAL LÍDIA BRAGA VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 17/09/2020 às 08:00h até dia 28/09/2020 às 07:59h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 28/09/2020 até às 08:30h do dia 28/09/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08:31h do dia 28/09/2020. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:64690C7B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 029/2020

Referência: Processo Licitatório nº 0103/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 019/2020

Através do Despacho Gab. nº 027/2020 (fls. 90 e 91), decidiu o Município de Formiga, através de seu Prefeito, pela **anulação** do Processo Licitatório nº 0103/2020, realizado sob a Modalidade de Dispensa de Licitação nº 019/2020, tendo em vista o teor da Portaria nº 4.063, de 5 de maio de 2020, que versa sobre o impedimento de participação na Administração Direta e Indireta em licitações por parentes, até 3º grau, de gestores e/ou servidores lotados nas respectivas entidades.
Devidamente notificada sobre o teor da citada decisão (fl. 93), em observância dos princípios do contraditório e ampla defesa que regem a Administração Pública, a empresa Centro Oeste Remoções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.238.572/0001-31, apresentou razões recursais, de modo a rebater as alegações sobre parentesco.
Manifestaram-se sobre o recurso apresentado o Secretário Municipal de Saúde, juntamente ao Diretor Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde, apontando os seguintes fundamentos (fls. 104 e 105):

• Que a respectiva análise decorre da sujeição à legalidade da qual a Administração Pública não deve se afastar;
• Que a regra que se extrai da Portaria nº 4.063, de 5 de maio de 2020 é clara no sentido de que o licitante, para contratar com o Município de Formiga, não pode ter em seus quadros societários, ou de seu empreendedor, parente de servidor até terceiro grau, independentemente de sua qualificação nos quadros de servidores municipais, o qual se vislumbra em consonância com o disposto no art. 84 da Lei Orgânica Municipal, bem como ao trazido pela Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações, em seu art. 9º, III, § 3º;
• Que as luzes principiológicas que se abatem sobre os respectivos dispositivos são as da legalidade, moralidade e impessoalidade;
• Que não se pode olvidar que há tendência ao recrudescimento das normas sob o luminar destes princípios, inclusive tendo se manifestado o Supremo Tribunal Federal nos julgamentos do ARE 648.476 (AgR - Rel. Min. Roberto Barroso, Primeira Turma, DJe de 30/6/17) e RE 423.560 (Rel. Min. Joaquim Barbosa, Segunda Turma, DJe de 19/6/12), em sentido de apontar disposição semelhante ao previsto na Portaria nº 4.063, de 2020;
• Que a ressalva prevista no parágrafo único do art. 84 da LOM só seria aplicável na contratação por uma das modalidades de licitação, o que não é o caso, devendo ser mantida a determinação de anulação do Processo Licitatório nº 0103/2020, Dispensa de Licitação nº 019/2020.

Ante o exposto, haja vista as razões de fato e de direito amplamente demonstradas nos autos, **O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e em observância dos princípios do contraditório, ampla defesa, legalidade, moralidade e impessoalidade, aos quais, entre outros, se pauta a Administração Pública;

DETERMINA: Seja mantida a **ANULAÇÃO** do Processo Licitatório nº 0103/2020, realizado mediante Dispensa de Licitação nº 019/2020.

Formiga, 11 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:51CFC707

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.157, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa servidoras para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde através da Comunicação Interna 357/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para fiscalizarem e acompanharem a execução de todas as exigências contidas nos futuros e eventuais contratos de aquisição de equipamento GXIV-4-L GeneXpert R2, DX, Sistema IV, 4 módulos e 150 kits – Kit Xpert Xpress Sars – Cov2, 10 testes (cada kit), para exames Sars – Cov-2, incluída a instalação, treinamento e um ano de garantia total, sem qualquer ônus ao erário.

Ana Carolina de Castro Oliveira;
Berenice Penha de Faria Almeida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 11 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:878B2297

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.158, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa servidoras para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano, através do Memorando nº 348/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências do processo que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios ricos em proteína, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano do Município de Formiga, nas ações socioassistenciais de enfrentamento da situação de emergência em decorrência da pandemia do novo coronavírus – Covid-19, sem qualquer ônus adicional para o erário:
Aline Rocha Resende;
Mayra Silva Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 11 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:617CD8F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2020

PL080/2020 – ADESÃO À ARP 009/2020 **OBJETO: "ADESÃO A ARP N.º 115/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2019 (EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO - PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE JANUÁRIA/MG) VISANDO A AQUISIÇÃO DE UM BERÇO AQUECIDO, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO SÁ/MG."** Fornecedor: **DATAMED LTDA,** inscrita no CNPJ 38.658.399/0001-75. O presente contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado a partir da data de assinatura do contrato, 10/09/2020. O valor estimado deste Contrato é de R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

FRANCIELLE ROCHA DE JESUS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Felisberto Rodrigues Neto
Código Identificador:B7270968

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 019/2020

Município de Fronteira dos Vales – MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial (SRP) 019/2020 – O Município realizará no dia 25/09/2020, às 09:00 horas, o Pregão Presencial (SRP) 019/2020 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira@gmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00 hs.

Fronteira dos Vales/MG, 10 de Setembro de 2020,

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:9C2051DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020 – PROCESSO Nº 006/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2020, Pregão Presencial n° 003/2020 – Processo nº 006/2020 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GUARANI, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado como CONTRATADA a empresa **ALIMENTOS ROGEL EIRELI - EPP**. Fica alterado o valor do produto cestas básicas passando a ser: **a)** de R$12.135,00 (doze mil, cento e trinta e cinco reais), para R$13.479,00 (treze mil, quatrocentos e setenta e nove reais), em conformidade com a alínea "d", inciso II, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 11 de setembro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:14EDBB42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 029/2020. CREDENCIAMENTO 001/2020 – PROCESSO 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 029/2020. *Credenciamento 001/2020 – Processo 001/2020*. O presente contrato tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE –ENFERMEIRO** para a prestação de serviços no Centro (s) Comunitário (s) de Enfrentamento ao COVID -19 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GUARANI – MG**, entidade de direito público, doravante denominada **CREDENCIANTE** e de outro lado como **CREDENCIADO: *RHUANA XAVIER CABIDO***. Vigência: O contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 4 de setembro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:519C2514

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 030/2020. CREDENCIAMENTO 003/2020 – PROCESSO 003/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 030/2020. *Credenciamento 003/2020 – Processo 003/2020*. O presente contrato tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE - MÉDICO** para a prestação de serviços no Centro (s) Comunitário (s) de Enfrentamento ao COVID -19 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GUARANI – MG**, entidade de direito público, doravante denominada **CREDENCIANTE** e de outro lado como **CREDENCIADO: *ADALIZA FURTADO ARAUJO***. Vigência: O contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 4 de setembro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:39E890CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DISTRATO AMIGÁVEL 022 2020

Extrato Distrato Amigável
CREDENCIANTE*:* MUNICÍPIO DE GUARANI – MG
CREDENCIADO: RAFAEL DA SILVA FERREIRA
DISTRATO AMIGAVEL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRATIVO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE. CONTRATO 022/2020
Data da assinatura: 31/08/2020
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e RAFAEL DA SILVA FERREIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:6AD112E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DISTRATO AMIGÁVEL 017 2020

Extrato Distrato Amigável

CREDENCIANTE*:* MUNICÍPIO DE GUARANI – MG
CREDENCIADO: EDIVAN FERNANDES FROTA FILHO
DISTRATO AMIGAVEL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRATIVO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE. CONTRATO 017/2020
Data da assinatura: 31/08/2020
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e EDIVAN FERNANDES FROTA FILHO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:024C9EC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DISTRATO AMIGÁVEL 020 2020

Extrato Distrato Amigável
CREDENCIANTE*:* MUNICÍPIO DE GUARANI – MG
CREDENCIADO: TULIO DE SOUZA MENDES
DISTRATO AMIGAVEL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRATIVO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE. CONTRATO 020/2020
Data da assinatura: 1º/08/2020
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e TULIO DE SOUZA MENDES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:660FD801

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DISTRATO AMIGÁVEL 019 2020

Extrato Distrato Amigável
CREDENCIANTE*:* MUNICÍPIO DE GUARANI – MG
CREDENCIADO: FERNANDA SOARES OLIVEIRA
DISTRATO AMIGAVEL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRATIVO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE. CONTRATO 019/2020
Data da assinatura: 10/08/2020
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e FERNANDA SOARES OLIVEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:ADE3ADA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DISTRATO AMIGÁVEL 018 2020

Extrato Distrato Amigável
CREDENCIANTE*:* MUNICÍPIO DE GUARANI – MG
CREDENCIADO: **AN**A FLAVIA DE ALMEIDA MELO
DISTRATO AMIGAVEL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRATIVO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE. CONTRATO 018/2020
Data da assinatura: 31/08/2020
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ANA FLAVIA DE ALMEIDA MELO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8A913A73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DISTRATO AMIGÁVEL 021 2020

Extrato Distrato Amigável
CREDENCIANTE*:* MUNICÍPIO DE GUARANI – MG
CREDENCIADO: BRUNO HERLEY RIBEIRO
DISTRATO AMIGAVEL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRATIVO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE. CONTRATO 021/2020
Data da assinatura: 08/08/2020
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e BRUNO HERLEY RIBEIRO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0501DD15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 141/2020, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GUARANI – MG**, entidade de direito público, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado como **CONTRATA GEOIDE ASSESSORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.032.209/0001-41. Constitui objeto do presente contrato é contratação de pessoa jurídica especializada em consultoria ambiental para atuar junto aos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna - CIMPAR, conforme planilhas orçamentárias. Valor: A Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R$ 2.116,00 (dois mil, cento e dezesseis reais). Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a assinatura deste instrumento. O presente contrato rege-se pelas normas consubstanciadas nas Leis Federais no. 10.520/2002 e 8.666/93, complementadas suas cláusulas pelas normas contratuais constantes da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, homologada em 28/02/2020.

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 11 de setembro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B5D2CD3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020 -

AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n° 89/2020 – Pregão Eletrônico nº 53/2020 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Gabriel Souza Braga e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 09h30min do dia 24 de Setembro de 2020, licitação tipo menor lance por lote, que tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, NESTEMUNICÍPIO,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 10 de Setembro de 2020.

GABRIEL SOUZA BRAGA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 002/2020.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:ABD6EAFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2019 originado da Inexigibilidade 038/2019, firmado com a IMPRENSA NACIONAL Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 09/09/2020

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:9C7F682B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS n.º 016/2020 – Processo Administrativo nº 161/2020, empreitada tipo menor preço global, destinada à **seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução da obra de Restauro do Prédio da antiga Estação Ferroviária de Guaxupé/MG**. Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Tomada de Preços 016/2020 – Processo Administrativo 161/2020 foi Homologada e foi Adjudicada para a empresa **TANGRAM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ sob o nº: 34.581.533/0001-26, situada na Av. Antonio Carlos, 42 – Jardim Cascatinha, CEP: 37701-166 – POÇOS DA CALDAS - MG, com o valor de **R$ 909.356,63** (Novecentos e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Guaxupé, 11 de setembro de 2020

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:71116080

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 10º Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços nº 070/2019,** originado da realização do Pregão Presencial nº 104/2019, firmado com a empresa **MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI EPP.** Objeto: alteração de fornecedor e preço de mercado do item 14 – ARROZ TIPO 1 – PACOTE 5KG. Valor R$ 23,80. Fundamento legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 11/09/2020

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:B14C55DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL REAJUSTE DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL REAJUSTE DE VALOR CONTRATO Nº 54/2020 – Decorrência: Tomada de Preços nº 01/2020 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.–**Empresa Contratada:JOSÉ TADEU PEREIRA DIAS ME**. Itens Reajustados: 10 – ARAME ENFARPADO, ROLO DE 400 MT no valor R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), correspondente a 22,64% (vinte e dois virgula sessenta e quatro por cento) do valor do contrato inicial; 157 – GRAMPO DE CERCA 1 X 9 POLIDO no valor de R$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos), correspondente a 16% (dezesseis por cento) do valor do contrato inicial; 278 – PREGO POLIDO C/ CABEÇA 18 X 30 no valor de R$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), correspondente a 17,34% (dezessete virgula trinta e quatro por cento) do valor do contrato inicial; 279 – PREGO POLIDO C/ CABEÇA 19 X 36 no valor de R$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), correspondente a 17,34% (dezessete virgula trinta e quatro por cento) do valor do contrato inicial; 280 – PREGO POLIDO C/ CA- BEÇA 20 X 30 no valor de R$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), correspondente a 17,34% (dezessete virgula trinta e quatro por cento) do valor do contrato inicial; 281 – PREGO POLIDO C/ CABEÇA 22 X 44 no valor de R$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), correspondente a 17,34% (dezessete virgula trinta e quatro por cento) do valor do contrato inicial; 282 - PREGO POLIDO C/ CABEÇA 22 X 48 no valor de R$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), correspondente a 17,34% (dezessete virgula trinta e quatro por cento) do valor do contrato inicial; nos termos do art. 65 § 2°, da Lei n° 8666/93, e cláusula 12.1 do instrumento editalício. Dotação Orçamentária: Gabinete do Prefeito- 005- 02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00- Material de Consumo; Serviços de Secretaria- 040- 02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00- Material de Consumo; Secretaria- Municipal de Educação- SEMEC- 148- 149- 150- 02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00- Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar- 167- 168- 169- 170- 171- 02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00- Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos- 519- 02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00- Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens- 609- 608- 02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00- Material de Consumo; Convênio Policia Civil- 054- 02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00- Material de Consumo; Convênio Policia Militar- 059- 02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00- Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde- 379- 02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00- Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde- 398- 399- 400- 401- 402- 403- 404- 02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00- Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental- 469- 470- 02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00- Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica- 492- 491- 490- 02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00- Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social- 630- 631- 02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00- Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS- 689- 690- 02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00- Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar- 722- 02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00- Material de Consumo; Atividades Culturais- Cívicas e Patrimônio Histórico- 114- 02.03.01.392.0012.2.276.3.390.30.00- Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:EE557E77

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 13/2020– DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020- OBJETO:LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ARGENTINA, Nº 180, FUNDOS, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, EM IPUIUNA/MG, PARA A MORADIA DO SR. DOMINGOS ROSÁRIO DOS SANTOS E FAMÍLIA, EM CUMPRIMENTO AO RELATORIO SOCIAL – LEI Nº

8.742/93,com aSra.**Edna Aparecida Barbosa,** CPF nº880.675.306-10. **Valor Mensal do Contrato:**R$250,00 (duzentos e cinquenta reais). **Data da assinatura:** 04.09.2020**. De acordo com a Lei nº 8.666/93, art. 24, X. Dotações orçamentárias nº:** 02.08.08.244.0027.2.2261.339036/ FICHA/703.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:4833058D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO 96/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 70/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 96/2020 Pregão Eletrônico 70/2020 - Aviso de licitação – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de ferramentas (cavadeira, chibanca, foice, enxada e outros), atendendo a demanda das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com a Prefeitura de Itaguara. Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 29/09/2020, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 11/09/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:DA20B587

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 1° ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 56/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento n° 56/2020, Processo nº 29/2020, Dispensa nº 04/2020. **CONTRATADA**: MARLI ALVES DA SILVA. **Objeto**: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2020. **Aditivo de Acréscimo. Valor Aditado**: R$ 1.050,00.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 11/09/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:5037DA1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO 99/2020 DISPENSA 11//2020 AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG - Proc. 99/2020 Dispensa 11/2020 – Extrato de ratificação de dispensa, com fulcro no art. 24, V da Lei 8.666/93. Contratação da empresa Biohosp Produtos Hospitalares S/A para fornecimento do medicamento Forteo Colter, em cumprimento de determinação judicial. Valor total R$13.535,80. Maiores informações no sitio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara 11/09/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:E5838D57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO Nº 055/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE (CONCRETO USINADO)
CONTRATO Nº: 178/2019
PROCESSO: Nº 111/2019 LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 055/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA: LIDERMIX CONCRETO LTDA EPP
CNPJ: 13.720.247/0001-24
DATA DO ADITIVO: 11/09/2020.
VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: ATÉ 31/12/2020.
JUSTIFICATIVA: AUMENTO NO NÚMERO DE OBRAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:019DA64E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2020

CONTRATO Nº 052/2020
Processo licitatório nº 083/2020
Dispensa nº 028/2020
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. CNPJ: 18.299.537/0001-60.
Contratada: Rede Cidade – Desenvolvimento Sustentável Ltda. CNPJ: 04.927.623/0001-65.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Consultoria, Implantação e Elaboração de Trabalhos Técnicos no desenvolvimento da Política de Proteção ao Patrimônio Cultural do Município de Itambé do Mato Dentro e adequação da documentação às normas do IEPHA-MG para pleitear recursos referentes ao repasse do ICMS Cultural, ano 2020 exercício 2022.
Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Assinatura: 26/08/2019
Vigência: 10/09/2020 a 31/12/2020

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:1971882C

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Materiais Odontológicos para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro/MG.

FASE: A Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n. 034/2020, de 02 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2020, cujo objeto está acima descrito, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, ou pelo E-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5120 / 5121.

Data de Abertura: 30/09/2020

Horário: 09h30min (Horário Brasília)

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:DA3AA315

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 036/2020 – Objeto: aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios para suprir as demandas das secretarias municipais através do sistema de registro de preços. Sessão dia 25/09/2020 às 08h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A158398D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 399.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 053/2020
Processo Licitatório 242/2020, Edital 071/2020 Tipo: Maior Desconto Percentual. Objeto: Aquisição de peças para veículos da frota . A sessão realizar-se às **09 horas do dia 1º de outubro de 2020** na sede da CPL, na Avenida Leonardo Rossi, 193, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelos e-mails licitacao@itapeva.mg.gov.br e/ou licitacao2@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:A2484F85

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 399.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 049/2019 – SESSÃO DESERTA
Processo Licitatório 190/2019, Edital 057/2019, Pregão Presencial 049/2019 Tipo: Menor Preço por Item Objeto: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para o CRAS Elisa Ângela Biagione. – Por ausência de interessados, o certame foi DESERTO.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:F1573C74

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 399.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato de Empreitada de Obra 148/2020
Processo Licitatório 175/2020, Edital 059/2020 Pregão Presencial 012/2020 - Objeto: execução de obra de engenharia para reforma elétrica e de piso do Ginásio Poliesportivo Lúcio Clemente do Nascimento em atendimento ao Convênio de Saída nº 148.1000.627/2020 firmada junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (SEDESE), com fornecimento de mão de obra e materiais. Empresa Contratada: Constem Comércio Construções e Serviços EIRELI - ME, CNPJ 20.928.455/0001-89, Valor Contratado: R$ 69.996,93. Vigência: 21/09/2020 a 29/06/2022.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:25328260

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 399.4

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 149/2020
Processo Licitatório 232/2019, Edital 068/2020, Pregão Presencial 052/2020, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, cascalho, limpo/ natural, bica corrida, de rachão para pavimentação e de pedra brita nº 1 para base para pavimentação de estradas urbanas, rurais e vicinais. Homologada em 11/09/2020. Empresa Registrada: Stone Building S/A Indústria e Comércio, CNPJ: 03.918.238/0001-99, Valor da Ata de Registro de Preço: R$ 81.169,64. Vigência: 11/09/2020 a 10/09/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:79061C97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2020 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020 - UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 176/2020, modalidade pregão eletrônico nº 101/2020, torna público que no dia 25/09/2020 fará realizar o pregão eletrônico nº 101/2020, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de inspeção veicular com todos os serviços, insumos e equipamentos necessários, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 25/09/2020 às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9F4DF8AD

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2019 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2019

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 303/2019. Processo Licitatório nº 158/2019. Pregão Presencial nº 012/2019. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e GUARDSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI. Fund. Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Fica a vigência do Contrato até 31/12/2020. Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:BEF9A6EB

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2020 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020 - UASG Nº 984673

Processo Licitatório nº 117/2020 – torna público que às 08:30h do dia 25/09/2020, fará realizar o pregão Eletrônico nº 56/2020, cujo objeto é a "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de ração para cães, gatos e suplemento, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 25/09/2020, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horários marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:5EBBDF2D

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2020 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2020 - UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 155/2020, modalidade pregão eletrônico nº 85/2020, torna público que no dia 25/09/2020 fará realizar o pregão eletrônico nº 85/2019, cujo objeto é a "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de placas de trânsito e suportes para sinalização de vias públicas (urbanas e rurais) do Município de Itatiaiuçu, para fornecimento de uma só vez, com 02 (dois) itens para ampla concorrência itens (05 e 07), e demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 25/09/2020, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:96DB485C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 35/2020– Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de 04 (quatro) bustos de bronze. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão: 24/09/2020 às 10:00 hs. Local de retirada do edital e mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526 ou pelo email licitacao@iturama.mg.gov.br.

Iturama/MG, 09 de setembro de 2020.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:3FE7D6B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – Aviso de Licitação Processo Licitatório nº 070/2020- torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 070/2020, modalidade Pregão n° 044/2020 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para os alunos da Rede Municipal de Ensino. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 23/09/2020 de 13h 15min às 13h30min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 11/09/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:EB545FEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 127/2020 - CONCORRÊNCIA Nº: 01/2020 - ADESÃO Nº: 01/2020 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 65/2020

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 7892/2013, torna público aos interessados em geral o processo abaixo descrito, o Contrato Administrativo nº: 65/2020, do licitante proponente: CONE PP Consultoria Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.525.827/0001-72, oriundo do Processo Licitatório nº 127/2020 – Concorrência nº: 01/2020 ADESÃO Nº: 01/2020 – cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da prestação de serviços de engenharia consultiva - Assinatura – 08/09/2020 – Valor total: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:D8CAD280

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 131/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 27/2020

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 27/2020, Processo Licitatório nº: 131/2020, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura e pequenos reparos na Escola Municipal Pedro Saturnino no Distrito de Dr. Campolina.** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até as 13:30h do dia 24/09/2020 (quinta-feira). Leis Federais nº: 8.666/93 e 10.520/2002 - Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:791229D3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 127/2020 - CONCORRÊNCIA Nº: 01/2020 - ADESÃO Nº: 01/2020 - HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICATÓRIA

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA

O processo licitatório nº 127/2020, instaurado na modalidade Concorrência nº 01/2020 – ADESÃO Nº: 01/2020 objetiva a contratação de prestação de empresa especializada para execução de prestação de serviços de engenharia consultiva, *conforme detalhado no edital regente do certame e requisição formulada pela Secretaria requisitante.*

No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 7892/2013, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações.

Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando a licitante proponente* ***CONE PP CONSULTORIA LTDA-EPP*** *como vencedora do certame a ela* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento.*

Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade.

Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.

Jequitibá, 08 de setembro de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:86891393

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020 de 02/09/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
Licitante: DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de ligações prediais de rede de água potável e de esgoto sanitário, tudo em conformidade com as especificações técnicas apresentadas no anexo I do Edital.

O Diretor do DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Engenheiro Civil desta Autarquia, após detida análise do Processo Licitatório nº 030/2020, modalidade Pregão Presencial nº 028/2020, observou a necessidade de revisão completa da planilha orçamentária e cronograma físico financeiro para melhor adaptação a demanda existente no DAE.

Isto posto, considerando que a ausência ou especificação inadequada do objeto a ser licitado pode levar à ineficiência do procedimento deflagrado e, levando ainda em consideração que este equivoco pode acarretar problemas na execução contratual, resta imperiosa a **REGOVAÇÃO** do procedimento licitatório o que ora se determina com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

João Monlevade, 11 de setembro de 2020.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:858F739B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA

1 - JUSTIFICATIVA:
Em resposta ao questionamento da ESCO _ EMPRESA DEODE ENGENHARIA, de acordo com item 13 do edital, em seus subitens: 13.1.2 ; 13.1.3 ; 13.1.4 e 13.1.5, falta a data e o horário da sessão pública.

2 - RESPOSTA:
Todas as empresas que enviarem a documentação para credenciamento até a data limite 14/09/2020, serão no dia seguinte comunicado da data e horário da sessão pública, no entanto, segue a mudança de texto do chamamento público.

3 – ONDE SE LÊ:

13 - DO PROCESSAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA:

13.1 HABILITAÇÃO:

13.1.1 *A análise da documentação para a chamada pública será processada e julgada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de JOÃO MONLEVADE/MG.*

4 – LÊ-SE:
13.1 HABILITAÇÃO:

13.1.1 A análise da documentação para a chamada pública será processada e julgada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de JOÃO MONLEVADE/MG no dia **16/09/2020 ás 08h00min** na sede da Prefeitura.

João Monlevade, 11 de Setembro de 2020

CLÉBER ARAÚJO MORAES _
CREA-MG: 112169/D
Chefe de Engenharia

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:9C521FCD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº01/2020

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.401.059/0001-57, representado neste ato pela sua Prefeita, Sra. Simone Carvalho, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria

Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público para conhecimento dos interessados, CHAMADA PÚBLICA, objetivando a adesão ao PROJETO ADOTE UMA PRAÇA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, de acordo com o disposto na Lei Municipal n° 1.960/2011, de 09 de setembro de 2011 e no Decreto Municipal n° 122/2013, de 01 de outubro de 2013, no presente edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte, para todos os efeitos.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos interessados serão prestados no horário de 7:00 ás 10:30 e 13:00 ás 16:30 horas, na Avenida Getúlio Vargas, 3.171 – Belmonte – João Monlevade – MG, por meio dos telefones: (31) 3852.8100, Ramais 226 e 227 e ainda pelos e.mail: obras@pmjm.mg.gov.br, meioambiente@pmjm.mg.gov.br, serviçosurbanos@pmjm.mg.gov.br.

DO OBJETO

Esta chamada pública tem como objeto viabilizar a aplicação da Lei Municipal n° 1960/2011, regulamentada pelo Decreto n°. 122/2013, de 01 de outubro de 2013.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

.

O procedimento de adoção de praças públicas, definidas conforme o art.2° da Lei n°1.960/2011, será gerenciado por Comissão especificamente nomeada para este fim, com o apoio das Secretarias Municipal de Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Obras.

Poderão adotar local público constante no anexo III deste edital: as empresas, clubes de serviços sociais, associações de bairro, entidades de classe e outras, sendo permitida a adoção da mesma praça por mais de uma entidade, formando-se um consórcio.

Os interessados em participar do projeto deverão apresentar Carta de Intenção (anexo I) perante a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 14 a 18 de setembro de 2020, a Comissão Especial de Avaliação reunir-se-á para abertura dos envelopes contendo a Carta de Intenção, que será realizada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na Av. Getúlio Vargas, n° 3171, Belmonte, João Monlevade- MG.

A instalação da placa de publicidade do adotante e/ou de suas parceiras deverá observar os critérios previstos no Decreto Municipal n°122/2013.

A propaganda relativa à adoção deverá se restringir às placas, não podendo ser estendida aos demais equipamentos públicos existentes nas áreas.

DA DOCUMENTAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E CONDIÇÕES GERAIS

DA DOCUMENTAÇÃO

O interessado em participar do Programa deverá apresentar, juntamente com a carta de intenção, os seguintes documentos:
I – cópia do ato constitutivo ou do contrato social, devidamente inscrito no registro competente e alterações subseqüentes, e/ou da autorização do Poder Executivo para funcionamento, conforme o caso;
II – cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
III – Cópia de identidade do responsável legal da pessoa jurídica, nos termos previstos no seu estatuto ou contrato social, ou do instrumento de mandato, no caso de a pessoa jurídica estar agindo por intermédio de procurador devidamente constituído;
IV – Envelope lacrado, contendo proposta de manutenção e conservação do local, com a descrição das melhorias e serviços a serem realizada, devidamente instruída, se for o caso, com projetos, plantas, croquis, cronogramas e outros documentos pertinentes.

Serão julgados inabilitados os proponentes que deixarem de atender às exigências de habilitação contidas no item 3.1.1 deste edital, ou cujos documentos estejam com prazo de validade expirado.

A ocorrência de fato superveniente que possa acarretar inabilitação de proponente deverá ser comunicada imediatamente à Comissão.

DA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

3.2.1. Poderão participar desta CHAMADA PÚBLICA as empresas, clubes de serviços sociais, associações de bairro, entidades de classe e outras.

3.2.2. Ficam excluídas da participação no projeto, pessoas jurídicas cujas atividades estejam relacionadas a cigarros e bebidas alcoólicas, bem como outras que possam ser consideradas, pela Comissão responsável, impróprias aos objetivos propostos neste regulamento.

3.2.3. Caberá à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos disponibilizar informações acerca da natureza da área pública, de modo a confirmar tratar-se de praça pública (anexo II). Após avaliação da Comissão Especial será elaborado croqui com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação**.**

3.2.4. Havendo mais de um interessado na mesma praça, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, intimará os interessados para reunião conjunta na qual se indague da possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

3.2.5 O Município poderá, a seu critério, deliberar pela adoção conjunta de áreas, bem como facultar ao adotante a possibilidade do estabelecimento de parcerias adicionais para a consecução dos objetivos estipulados no termo de cooperação, através de contrato que especificará as funções de cada parceiro para atender ao objeto do contrato.

3.2.6 A escolha do adotante no caso de não se optar pela adoção conjunta deverá ser fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:
I – Maior tempo de atividade;
II **–** No caso de empate, será realizado sorteio na presença dos interessados.

3.2.7 O vencedor terá prazo de 30(trinta) dias úteis para dar início ao projeto de revitalização e outros que julgar necessário. Caso o adotante não inicie o(s) projeto(s) no prazo estipulado, o mesmo deverá apresentar justificativa à Comissão de Acompanhamento, em até 15(quinze) dias, do não cumprimento do Termo.

3.3 DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.3.1 A decisão de escolha do adotante será lavrada em ata e divulgada no dia 22 de setembro, na portaria da Sede da Prefeitura Municipal e no site: www.pmjm.mg.gov.br

3.3.2 Da decisão poderá ser interposto recurso, no prazo de 2 (dois) dias corridos da data do sorteio, dirigido a Comissão Especial de Avaliação. Caso haja recurso, será divulgada nova lista com o resultado final da chamada pública, que será divulgada na portaria da Sede da Prefeitura Municipal e no site: www.pmjm.mg.gov.br, no dia 25 de setembro de 2020.

3.3.3. A comissão de servidores para o acompanhamento dos adotantes será composta, inclusive, de um paisagista e um engenheiro, se possível.

3.3.4 A formalização desta iniciativa far-se-á por meio da assinatura do "Termo de Cooperação para adoção do local, conforme previsto na legislação vigente".

3.3.5. O acompanhamento, a avaliação e a fiscalização e decisões sobre casos omissos ficarão a cargo do Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

3.3.6 A adoção de uma praça pública pode se destinar a:

I - urbanização da praça pública de acordo com o projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos ou por ela aprovada;
II - construção dos diversos equipamentos esportivos ou de lazer em praça pública, de acordo com o projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos ou por ela aprovada;
III - conservação e manutenção da área adotada;
IV - realização de atividades culturais, educacionais, esportivas ou de lazer, de acordo com projeto apresentado para aprovação e assinatura do Termo de Cooperação.

3.3.7 Caberá ao Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes:

I - a aprovação dos projetos e urbanização de construção das praças públicas que sejam elaborados fora dos órgãos do Executivo Municipal em função do Termo de Cooperação estabelecido;
II - a fiscalização das obras e do cumprimento do Termo de Cooperação estabelecido.

3.3.8 A adoção de local público opera-se sem prejuízo da função do Poder Executivo de administrar os bens imóveis municipais, de modo que o Município será o único e exclusivo gestor do espaço público adotado.

3.3.9 Caberão à entidade ou pessoa jurídica adotante as responsabilidades:
I - pela execução dos projetos, com verba pessoal e materiais próprios;
II - pela preservação e manutenção, conforme estabelecidos no Termo de Cooperação e no projeto apresentado;
III - pelo desenvolvimento dos programas que digam respeito ao uso da praça pública conforme estabelecidos no projeto apresentado.

3.3.10 As entidades e pessoas jurídicas participantes do Projeto não poderão podar ou cortar árvores sem a prévia autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3.3.11 As entidades e pessoas jurídicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados para desenvolver trabalhos na praça adotada.

3.3.12 Os encargos trabalhistas e EPI's dos empregados que trabalharem no espaço público adotado serão de responsabilidade da adotante, não cabendo nenhum vínculo trabalhista com o Município.

3.3.13 A entidade ou pessoa jurídica adotante ficará autorizada, a afixar, na área adotada, uma placa padronizada, conforme anexo III**,** do Decreto 87/2013, alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, bem como o objetivo da adoção.

3.3.14 O ônus com relação à elaboração das placas será de inteira responsabilidade do adotante observados os critérios estabelecidos pela legislação.

3.3.15 O termo de cooperação terá prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

3.3.16 O Termo de Cooperação de Adoção em momento algum deverá conceder qualquer tipo de uso á entidade adotante a não serem aqueles estabelecidos na Lei Municipal.

DAS PENALIDADES

4.1 O descumprimento do dever pactuado no Termo de Cooperação ensejará a revogação e conseqüente retirada da placa com a publicidade do adotante.

5. DO PRAZO PARA INÍCIO DOS TRABALHOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS

5.1 O prazo para início dos trabalhos de reforma, manutenção e conservação das praças adotadas será de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Termo de Cooperação.

6. DA RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

6.1 Caso seja encontrada alguma irregularidade, o poder público fixará prazo para correção pelo adotante.

6.2 Não sendo sanada a irregularidade, poderá o poder público rescindir o Termo de Cooperação e o adotante perderá o direto de explorar a publicidade em todas as praças que compõe o objeto do termo de cooperação.

6.3 A rescisão do Termo de Adoção não dará à adotante qualquer direto de indenização sobre os trabalhos executados e ensejará a imediata retirada das placas da praça adotada.

6.4 Após a rescisão, todas as benfeitorias executadas reverterão ao Município de João Monlevade, sem direito a qualquer indenização ou retenção ao adotante.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos e eventuais dúvidas surgidas quanto à interpretação do edital serão solucionadas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

7.2 Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

7.3 O Município verificará, a qualquer tempo, se o proponente à adoção encontra-se regular perante as Secretarias Municipais de Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Obras.

João Monlevade, 31 de agosto de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

RIVALDO DE BRITO PEREIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO
Secretário Municipal de Obras

FERNANDA CRISTINA ÁVILA TORRE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO

(Emblema da Empresa)

João Monlevade, __ de __ de ___

A Comissão de Avaliação do Programa **"ADOTE UMA PRAÇA"**
Ref: Adoção de Praça Pública

Prezado Senhor,

NOME DA EMPRESA, situada na Rua_____, nº.__, bairro _____, CEP: _____João Monlevade/Minas Gerais solicita a esta Secretaria Municipal a apreciação de pedido de adoção da praça com endereço na Rua _____, bairro _____, com referência do número _____em frente. Ao adotar a praça contribuímos efetivamente para a melhoria da paisagem urbana da cidade. É do nosso conhecimento o Decreto Municipal nº 122/2013, que estabelecem normas e procedimentos para

parceria entre o Poder Público e a sociedade, no que diz respeito à adoção de praças, Programa Adote uma Praça.

Por estarmos de pleno acordo em cumprir as obrigações atribuídas ao adotante, firmamos a presente carta de intenção.

Atenciosamente,

Representante da Empresa

ANEXO II

CROQUI DA ÁREA DA PRAÇA

ANEXO III

MODELO PADRONIZADO DA PLACA

MINUTA DO TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E _____EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA "ADOTE UMA PRAÇA".

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Alvorada, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, a seguir denominado apenas **MUNICÍPIO** e neste ato representado pela Prefeita, Sra. **SIMONE CARVALHO**, através da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,** com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº.3.171, bairro Belmonte, João Monlevade/MG, neste ato, representada por seu Secretário Municipal Sr. **Rivaldo _____**, da **Secretaria Municipal de Obras,** com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº.3.171, bairro Belmonte, João Monlevade/MG, neste ato, representada por seu Secretário Municipal Sr. **José Carlos _____**, e da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente,** com sede na _____, nº. _____, bairro _____, João Monlevade/MG, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste instrumento denominada _____, representada pelo seu proprietário Sr. **_____**, CPF _____ e doravante denominada ADOTANTE.

Considerando o disposto no artigo 119 da Lei Orgânica Municipal de João Monlevade, segundo o qual "Todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, e ao Município e à coletividade é imposto o dever de defendê-lo e conservá-lo para as gerações presentes e futuras;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1808/2009, em seu artigo 1º diz que "A política municipal de proteção, controle, recuperação, conservação e melhoria ambiental é fundamentada na supremacia e indisponibilidade do interesse público, regula a ação do Poder Público Municipal e sua relação com os cidadãos e instituições públicas e privadas, buscando a melhoria da qualidade de vida da população, a promoção do desenvolvimento sustentável e a educação ambiental, visando um resultado globalmente positivo";

Considerando a Lei Municipal nº. 1960/2011 que "Dispõe sobre a criação do Programa "Adote uma Praça" no Município de João Monlevade e dá outras providências";

Considerando o Edital de Chamamento Público nº. 01/2013

Resolvem, por este instrumento e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo de Cooperação, de acordo com as condições constantes nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a reforma, manutenção e conservação da praça, localizado na Rua _____, no bairro_____, nesta cidade, com extensão total de ___m² (___metros quadrados), sendo __m² de área ajardinada, em conformidade com o plano de trabalho que passa a fazer parte deste instrumento como anexo I.

Parágrafo único – encontram-se instalados na praça _____os seguintes equipamentos;
I-
II-

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

I- Fornecer todas as informações necessárias sobre a praça adotada, necessárias à sua reforma, manutenção e conservação;
II- Tomar as medidas necessárias ao restabelecimento da ordem, na ocorrência de perturbação na praça adotada;
III- Comunicar com antecedência ao ADOTANTE a programação e realização de eventos, adequados à área e de interesse público;
IV- Custear os gastos com iluminação e água do local.

2.2 CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO ADOTANTE:

I- Executar sob sua total responsabilidade a reforma, manutenção e conservação da praça mencionada na cláusula primeira deste instrumento;
II- Submeter, obrigatoriamente, a prévio exame e aprovação dos setores pertinentes das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos, Meio ambiente e Obras, toda e qualquer modificação das estruturas relativas às praças e áreas ajardinadas, respeitados os projetos existentes para o local.
III- Zelar pela conservação dos recursos naturais existentes no local;
IV- Comunicar à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos qualquer eventual perturbação no local sob responsabilidade do ADOTANTE, que demandem providências do órgão para restabelecimento da normalidade;
V- Dar início ao projeto de revitalização e outros que julgar necessário em até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Termo de Cooperação. Caso o adotante não inicie o(s) projeto(s) no prazo estipulado, o mesmo deverá apresentar justificativa à Comissão de Acompanhamento, em até 15(quinze) dias, do não cumprimento do Termo.

§1º Quanto às obrigações previstas na alínea "b" supra, inexistindo projetos relativos às modificações consideradas necessárias para o aprimoramento da praça, o ADOTANTE poderá elaborá-los e desenvolvê-los, submetendo-os à aprovação dos setores pertinentes das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Obras.

§2º As benfeitorias resultantes das reformas, manutenção e conservação serão automaticamente incorporadas ao patrimônio do MUNICÍPIO, sem direito a indenização ou retenção por parte do ADOTANTE.

§3º Ao seu critério, o ADOTANTE poderá contratar empresas especializadas para a conservação da praça objeto deste instrumento, arcando integralmente com as despesas, sem qualquer ônus ou responsabilidade para o município.

§4º Tudo o que competir ao ADOTANTE, por força de sua atribuição, envolvendo pessoal e material, será exclusivamente por ele suportado, sem qualquer ônus ou participação do Município, aqui incluídas eventuais ações reclamatórias trabalhistas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PLACAS INDICATIVAS

Será permitida ao ADOTANTE a instalação de placas de publicidade, no interior da praça definida na cláusula primeira, nos moldes e medidas constantes do anexo III deste termo de cooperação, nelas podendo ser feita a indicação das parceiras do adotante, nos termos do Decreto Municipal nº122/2013.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DA PARCERIA

Ficam os cooperados autorizados a divulgar na imprensa, ou em qualquer outro meio de comunicação que lhe convier, a celebração do presente instrumento, desde que mencionado o processo administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Ao Município, através das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Obras, é reservado o direito de exercer permanentemente fiscalização sobre todas as questões referentes a este Termo de Cooperação.

PARÁGRAFO ÚNICO – O ADOTANTE deverá atender prontamente a solicitação do MUNICÌPIO, através das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Obras, quanto à necessidade de quaisquer intervenções para a execução dos serviços objeto deste Termo de Cooperação.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESCUMPRIMENTO

Caso seja constatado descumprimento total ou parcial, ou ainda, o cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas do presente Termo por parte do ADOTANTE, especialmente quanto às obrigações por ela assumidas, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos irá notificar o ADOTANTE para, no prazo concedido, sanar as irregularidades apontadas.

§1º O prazo para sanar as irregularidades será estabelecido pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de acordo com o decreto municipal 87/2013 e com a complexidade da intervenção necessária.

§2º Caso o ADOTANTE não regularize as irregularidades apontadas no prazo concedido, o MUNICÍPIO poderá rescindir o Termo de Cooperação conforme estabelece Decreto Municipal nº 122/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA, RESCISÃO E DENÚNCIA

O presente Termo de Cooperação é celebrado pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal 1.960/2011 e do Decreto Municipal nº 122/2013, conforme interesse entre as partes, mediante Termo Aditivo.

Parágrafo único. É facultado às partes o direito de rescindir o presente Termo de Cooperação, a qualquer momento, ou rescindi-lo, em ambos os casos, mediante aviso expresso á outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo de Cooperação, nos termos da lei 8666/93, ocorrerá por conta e ônus do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DEZ – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Monlevade/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Cooperação.

E, por estarem justas e cooperadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

João Monlevade, __ de ____ de 2020

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

RIVALDO DE BRITO PEREIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO
Secretário Municipal de Obras

FERNANDA CRISTINA ÁVILA TORRE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Adotante

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

ANEXO V

RELAÇÃO DAS PRAÇAS A SEREM ADOTADAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N°. 1960/2011

CRONOGRAMA:

14 A 18 DE SETEMBRO DE 2020.....APRESENTAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES E DOCUMENTOS.
21 DE SETEMBRO.....ABERTURA DE ENVELOPES
22 DE SETEMBRO.....PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL
23 E 24 DE SETEMBRO.....RECURSO DO RESULTADO PARCIAL
25 DE SETEMBRO.....RESULTADO FINAL.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:7F501FAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PASSEIO E ILUMINAÇÃO DA PRAIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública ABERTURA da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 013/2020. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PASSEIO E ILUMINAÇÃO DA PRAIA MUNICIPAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICOFINANCEIRO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03 (TRÊS) MESES. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

Data de Abertura: 30/09/2020 às 9:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

CPL,
11/09/2020

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:58A758E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 67/2020, PROCESSO LICITATÓRIO 169/2020

Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", do Pregão 67/2020, Processo Licitatório 169/2020**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA UPA E HOSPITALIZADOS DO SUS NESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Empresa vencedora: **IMINC – INSTITUTO MINEIRO DE INTERVENÇÃO CARDIOLOGICA LTDA**

JOSÉ TEÓFILO FILHO.
Secretário Municipal de Administração e Governo,

11/09/2020.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:7E54E215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 074/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REFORÇO DA SEGURANÇA DA FARMÁCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública ABERTURA da licitação na modalidade de PREGÃO nº. 074/2020. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REFORÇO DA SEGURANÇA DA FARMÁCIA MUNICIPAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADES, PORTA, CONCERTINA E LANÇA MANDÍBULA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTOS E MEMORIAL DESCRITIVO, ATENDENDO ÀS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Data de Abertura: 25/09/2020 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

CPL,
11/09/2020

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:BC75AEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 80/2020, PROCESSO LICITATÓRIO 187/2020.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", do Pregão 80/2020, Processo Licitatório 187/2020,** cujo objeto é: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (TAMANHO G) PARA ATENDER A DEMANDA DAS CRECHES MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Empresa vencedora: **COMERCIAL VENER LTDA – EPP**

JOSÉ TEÓFILO FILHO.
Secretário Municipal de Administração e Governo,
11/09/2020.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:72B9D8F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
ATA RP 011/2020 ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO 043/2020. PREGÃO 024/2020

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG toma público ATA RP 011/2020 originário do Processo Licitatório 043/2020. Pregão 024/2020.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS. Lote TOYOTA E FIAT LEVE. Fornecedor: MPA EQUIPAMENTOS LTDA-ME. Valor global estimado: R$117.412,50 (Cento e Dezessete Mil Quatrocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos).Vigência: 25/08/2020 a 24/08/2021.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:BEF39D97

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
ATA RP 012/2020 ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO 043/2020. PREGÃO 024/2020.

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG toma público ATA RP 012/2020 originário do Processo Licitatório 043/2020. Pregão 024/2020.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS. VOLKSWAGEM PESADO E SCANIA. Fornecedor: CAMIBUS AUTO CENTER EIRELI-ME. Valor global estimado: R$202.156,90 (Duzentos e Dois Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais e Noventa Centavos).Vigência: 25/08/2020 a 24/08/2021.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:69AC1AC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
ATA RP 013/2020 ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO 043/2020. PREGÃO 024/2020

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG toma público ATA RP 013/2020 originário do Processo Licitatório 043/2020. Pregão 024/2020.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS. MOTO YAMAHA, RETRO ESCAVADEIRA RANDON.Fornecedor: VALDIRENE APARECIDA ALVES DE JESUS- PEÇA A PEÇA. Valor global estimado: R$124.916,40 (Cento e Vinte e Quatro Mil Novecentos e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos)Vigência: 25/08/2020 a 24/08/2021.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:8D581155

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
ATA RP 014/2020 ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO 043/2020. PREGÃO 024/2020

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG toma público ATA RP 014/2020 originário do Processo Licitatório 043/2020. Pregão 024/2020.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS. PEGEOUT LEVE, FORD LEVE, GM LEVE , MITSUBISHI Fornecedor: THIAGO MANOEL FONSECA DE FREITAS-ME. Valor global estimado: R$ 241.020,00(Duzentos e Quarenta e Hum Mil e Vinte Reais)Vigência: 25/08/2020 a 24/08/2021.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:0B5E24F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
ATA RP 015/2020 ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO 043/2020. PREGÃO 024/2020.

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG toma público ATA RP 015/2020 originário do Processo Licitatório 043/2020. Pregão 024/2020.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS. VOLKSWAGEM LEVE, PATROL NEW HOLLAND Fornecedor: MG PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME. Valor global estimado: R$242.108,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Centos e Oito Reais)Vigência: 25/08/2020 a 24/08/2021.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:CA9DC37E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
3º ADITIVO AO CONTRATO 001/2020, ADVINDO DO PREGÃO PRESENCIAL 030/2019,

Município de Lagoa dos Patos toma publico o 3º aditivo ao contrato 001/2020, advindo do Pregão Presencial 030/2019, Aquisição de Combustível. Ficam reajustado preços da gasolina comum para R$4,957; Diesel Comum R$4,065; Diesel S10 R$4,169; Etanol R$3,317.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:16506824

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
01ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 003/2020

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 003/2020, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia **14/09/2020 das 13:00 às 16:00,** no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1º	MARIA CAROLINA LOBATO MACHADO	MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL	11/09/2020	
2º	CHRISTINY ALMEIDA GUIMARAES	MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL	11/09/2020	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:37628139

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMUNICADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 001//2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - ACE, E PARA VAGAS REMANESCENTES DOS PROCESSOS SELETIVOS 001/2018 E 002/2018 PARA RECOMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E MULTIPROFISSIONALCEMM, POLICLÍNICAS REGIONAIS, NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF, E EQUIPES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

A Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, visando facilitar o acesso e visualização das convocações realizadas para a função de Agente de Controle de Endemias, comunica que houve a separação das convocações da referida função das demais estabelecidas no Edital. A separação gerou consequentemente a alteração na numeração de algumas convocações e em geral, não houveram modificações no corpo dos documentos.

ALLYNE DA SILVA CUNHA
Coordenação de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:4C55F8E3

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMUNICADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 002//2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA OBJETIVANDO A RECOMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS, DO CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL, DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS – CEO E DO NÚCLEO DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, visando facilitar o acesso e a visualização das convocações da função de Agente Comunitário de Saúde, comunica que houve a separação das convocações da referida função das demais estabelecidas no Edital. A separação gerou consequentemente a alteração na numeração de algumas convocações e em geral, não houveram modificações no corpo do documento.

ALLYNE DA SILVA CUNHA
Coordenação de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:30E75E9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP 010/2020

Resultado Final da Tomada de Preços 010/2020. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de pavimentação, e drenagem da Avenida de Integração – trecho Montreal /Eldorado, com recursos da emenda especial sob número de empenho 2020 NE 801236 - Portaria Interministerial 252 de 19/06/2020 e recursos próprios do município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. Empresa Habilitada, com proposta classificada e vencedora do certame: Arpan Engenharia EIRELI, CNPJ: 30.360.120/0001-60, valor global R$ 523.851,82

Lagoa Santa/MG em 11/09/2020.

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:1AF31DAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PE RP 059/2020

Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico RP 059/2020, Processo licitatório 117/2020 à seguinte empresa: Distribuidora Ouro Verde LS Ltda-Me, CNPJ: 01.797.063/0001-83, Valor: R$ 202.712,00. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha glp13, cilindros glp45, gelo em cubos, gelo triturado e refrigerantes pet, para atendimento as diversas secretarias do município e seus respectivos setores, projetos educacionais, comemorações e eventos em geral.

Em 02 de setembro de 2020.

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - Interino

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Bem Estar Social – Interino

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:932F4EF9

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 053/2020 − PREGÃO PRESENCIAL RP 063/2020

Partes: Município de Lagoa Santa e a empresa **SV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** − CNPJ sob o nº 17.666.504/0001-48. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada, com fornecimento de mão de obra e veículo necessários para execução de sinalização viária (sinalização horizontal com aplicação de tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica), e sinalização vertical (instalação de placas), e demais atividades afins relacionadas ao trânsito, visando atender a necessidade da TRANSLAGO, do município de Lagoa Santa - MG.
Vigência: 08/09/2020 a 07/09/2021 − Valor: R$ 1.116.000,00.

Dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
259	02.04.02.26.782.0021.2040.3.3.90.39.00

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:DAF3053C

SETOR DE CONTRATOS
1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 067/2020

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65 da Lei 8.666/93, faz retificação ao Contrato de Prestação de Serviços n° 067/2020, firmado em 30/06/2020, em virtude de erro material/digitação constante no preâmbulo retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento.

ONDE SE LÊ:
"(...) decorrente da **Dispensa de Licitação n° 019/2020, Processo Licitatório n° 022/2020**, conforme art. 24, II da Lei n°. 8.666/93 (...)"

LEIA-SE:
"(...) decorrente da **Dispensa de Licitação n° 019/2020, Processo Licitatório n° 080/2020**, conforme art. 24, II da Lei n°. 8.666/93 (...)"

Permanecem inalteradas as demais disposições.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:6F8B8FDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 08/2020

Dispõe sobre a aprovação dos novos valores dos benefícios eventuais, auxílio funeral, aluguel social e translado.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lambari-MG, em reunião extraordinária realizada no dia onze de agosto de dois mil e vinte, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal de Assistência Social nº 1.912 de 20 de dezembro de 2013 e as normas legais nacionais, estaduais e municipais que regem sobre o mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o novo valor do benefício eventual auxílio funeral em R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 2º - Aprovar o valor do benefício eventual translado em R$ 2,40 (dois e quarenta) o km, em caso de falecimento em outro município ou estado;

Art. 3º - Aprovar o valor do benefício eventual aluguel social em R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) pelo período de até três meses.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 11 de agosto de 2020.

MARIA QUITÉRIA NUNES BRITO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Basilio Antonio de Carvalho
Código Identificador:1EAD9589

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 000118/2020
DISPENSA de Licitação nº. 000054/2020

Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TESTE RÁPIDO (IgM/IgG) PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE LAMBARI, com fundamento no ART. 4º, LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06/02/2020, em favor de FILTER MASK EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.949.565/0001-85, cujo valor global da contratação será de R$ 18.950,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 11 de setembro de 2020.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:B751C4D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA AGRICULTURA FAMILIAR 002/2020

O Município de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar Chamada Pública nº 002/2020, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural para utilização na alimentação escolar do ano letivo de 2020, com entrega dos envelopes até as 15:00 horas do dia 05 de outubro de 2020, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de Junho de 2013 atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e alterações Posteriores. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira, link http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218, em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:818D1E95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Quarto Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 048/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: POTENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.ME.
CNPJ nº 07.742.918/0001-75
Objeto: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 048/2017, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 30 (trinta) dias, a contar de 10 de setembro de 2020, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 10/09/2020
Vigência: 09/10/2020
Dispensa nº 005/2017, Processo Licitatório nº 029/2017
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Alessandra Fernandes Castegliani

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:922CF82E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2019

Pregão nº 042/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Mercado da Alimentação - ME- CNPJ: 07.155.367/0001-27.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: Consoante autorizado pela controladoria Geral do Município, através do Memorando n° 041-2020, fica reajustado o valor do item Leite sem Lactose Líquido, passando o litro para R$ 4,98, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 10/09/2020
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Francisca Maria Yung Pimentel

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:95B86798

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Leopoldina-MG em sua 133ª Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de setembro de 2020, usando das atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.080/90, o Decreto Federal nº 7.508/11, a Lei Federal 8.142/90, a Lei Municipal nº 3.703/2006 que cria o Conselho Municipal de Saúde, o seu Regimento Interno, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

- o Protocolo nº 3.385 de 04 de setembro de 2020, em nome do Grupo de Auxílio e Orientação a Dependentes Químicos e Familiares Levanta de Novo, que solicita para estar em dia com as exigências da VISA municipal, necessitando construir mais 2 (dois) quartos, cobertura da laje para conter as infiltrações nos dormitórios, reforma da instalação elétrica comprometida e reforma do banheiro externo para visitantes.

- o Parecer da Procuradoria Geral do município de Leopoldina nº 119/2020 de 08 de setembro de 2020 que justifica que esse repasse enquadra-se na causa de dispensa de chamamento público previsto no art. 30, II da Lei 13.019/2014, sendo o requerimento pautado em obrigação de exigências de medidas sanitárias, não havendo óbice de repasse no período eleitoral, posto que não se trata de doação, mas de parceria para o exercício de atividade de interesse comum.

Resolve:

Aprovar o repasse de aproximadamente R$ 30.000,00 (trinta mil reais) podendo sofrer alterações para mais ou para menos até a previsão orçamentária correta com a finalidade de realizar melhorias de ordens sanitárias nas dependências e instalações do Grupo de Auxílio e Orientação a Dependentes Químicos e Familiares Levanta de Novo.

Leopoldina, 10 de setembro de 2020.

ALINE COSTA REZENDE
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina

Homologo a presente Resolução em 10 de setembro de 2020.

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D14233F6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ALTERAÇÃO NO EDITAL PREG N° 044/2020 – PRC Nº 709/20

A Prefeitura Municipal de Leopoldina, através de sua Secretaria Municipal de Fazenda, bem como esta Pregoeira, Tatiane Bonini Cosine, designada pela Portaria n.º 49, de 02 de março de 2020, levam ao conhecimento dos interessados que, com base no § 4º, do art. 21, da Lei Federal 8.666/93, procedeu-se as seguintes alterações no edital.

ALTERAÇÕES - REPUBLICAÇÃO

"ABERTURA DAS PROPOSTAS "
DIA: 25/09/2020.
HORÁRIO: 08:30 horas.

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações Gerais: Setor de Pregão: Praça Professor Botelho Reis, nº 28, Centro, Edifício Athenas, Leopoldina/MG, CEP: 36.704-104. E-mail: pregaopml@leopoldina.mg.gov.br.

O OBJETO PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, uma bicicleta e uma motocicleta 0 Km para realização do sorteio IPTU premiado do município de Leopoldina.

FICA ALTERADA A DESCRIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E NO ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA:

ONDE SE LÊ:

Item	Quantidade	Descrição
•	01 unid.	**192340** Motocicleta com no mínimo 125 cc
•	01 unid.	**2380** Bicicleta Aro 26
•	01 unid.	**6165** Geladeira 240 litros, branca
•	01 unid.	**425200** Fogão esmalte 4 bocas branco Fogão gás, tipo fogão: convencional, quantidade bocas: 4 un, normas técnicas: selo inmetro categoria "a", características adicionais: acendimento automático , forno autolimpante , tam-, voltagem: 110,220 v, cor: branca
•	01 unid.	**130176** Máquina de lavar branca, 9 KG
•	01 unid.	**439362** Televisor Led Smart, 43 polegadas Televisor, tamanho tela: 43 pol, voltagem: 110,220 v, características adicionais: ful hd, smart tv, dvt, widescreen, 2 entradas rf, tipo tela: led, acessórios: controle remoto

LEIA-SE:

Item	Quantidade	Descrição
•	**01 unid.**	**192340** Motocicleta com no mínimo 125 cc **Modelo: City, Urbano ou equivalente.** **Painel digital, injeção eletrônica, partida elétrica.**
•	01 unid.	Bicicleta Aro 26 *** Item exclusivo para de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas.**
3.	01 unid.	**6165** Geladeira 240 litros, branca *** Item exclusivo para de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas.**
4.	01 unid.	**425200** Fogão esmalte 4 bocas branco Fogão gás, tipo fogão: convencional, quantidade bocas: 4 un, normas técnicas: selo inmetro categoria "a", características adicionais: acendimento automático, forno autolimpante, tam-, voltagem: 110,220 v, cor: branca. *** Item exclusivo para de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas.**
5.	01 unid.	**130176** Máquina de lavar branca, 9 KG *** Item exclusivo para de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas.**
6.	01 unid.	**439362** Televisor Led Smart, 43 polegadas Televisor, tamanho tela: 43 pol, voltagem: 110,220 v, características adicionais: ful hd, smart tv, dvt, widescreen, 2 entradas rf, tipo tela: led, acessórios: controle remoto. *** Item exclusivo para de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas.**

Permanecem inalteradas as demais condições contidas no edital e Anexos. Esta alteração será divulgada da mesma forma em que se deu a publicação original deste Edital.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial

PARECER JURÍDICO: Atendendo as determinações legais, declaro estar de acordo com a presente alteração.

Leopoldina, MG, 11 de setembro de 2020.

VIVIANI CESAR CORREA
Procuradora Geral do Município
OAB-MG.120.321

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AB71AA62

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Eletrônico nº 046/2020, PRC 811/2020. **Objeto:** Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de refeições (quentinhas) para atendimento ao Abrigo Provisório em ações Socioassistenciais, conforme art. 5º, incisos I e II da Portaria 369 de 29 de abril de 2020. **Dia da Licitação: 21/09/2020, às 08:30 horas.** Local: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitaçã

Leopoldina, MG, 11 de setembro de 2020.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:98F3E221

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Eletrônico nº 47/2020, PRC 686/2020. **Objeto:** Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e utensílios para enfrentamento ao Covid-19, conforme Portaria N° 369/2020, atendimento ao Asilo Santo Antônio e APAE, necessidades da Proteção Social Especial, Programa Bolsa Família, atendimento as necessidades dos abrigos institucionais públicos e privados, estruturação da rede SUAS Convênio N° 888995/2019 e diversos setores do município. **Dia da Licitação: 28/09/2020, às 08:30 horas. Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 11 de setembro de 2020.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:97C085A4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 078/2020

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado:ÔMEGA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME,CNPJnº. 24.682.414/0001-06
Valor total:R$ 91.875,00 (Noventa e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais) , em consonância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: I - Exclusão do item 1 – calceteiro no valor de R$ 25.839,00
II - com redução de R$ 66.036,00, do item 10 – serviços de servente geral;
III - com acréscimo do item 11 – auxiliar de serviços gerais, na quantidade de 1.050 serviços a R$ 87,50 a diária perfazendo o total de R$ 91.875,00 (Noventa e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais)
Vigência:12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após entrega dos serviços deste Pregão, contra apresentação da Nota Fiscal da Contratada e comprovante do recolhimento do ISS, FGTS e ISS.
Data da assinatura: 12/08/2020

Adesão à ata de registro de preço referente ao pregão 146/19 da Prefeitura de Muriaé, Processo nº 180/2019, PRC do Município de Leopoldina nº 159/2020
Signatários: José Roberto de Oliveira
Fábio de Souza Azevedo

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2C2C2891

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 98/2020 CREDENCIAMENTO N° 14/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 16/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: NURSES AAGD SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE ENFERMAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIROS PLANTONISTAS, NA U.A.I. - UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R$ 233,00 (Duzentos e trinta três reais) por plantão de 12 (doze) horas e R$ 0,27 (Vinte e sete centavos) por quilômetro rodado nos casos de remoção de pacientes.

VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 20 de agosto de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:C1F5D254

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 102/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: CUNHA & SAVAZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS COVID-19 IGG/IGM, EM CARÁTER EMERGENCIAL, A SEREM UTILIZADOS PELA UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO, NA DETECÇÃO E AUXÍLIO DO DIAGNÓSTICO DA DOENÇA COVID-19 (CORONAVIRUS), DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL N° 5.820 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R$ 30.240,00 (Trinta mil duzentos e quarenta reais).

PRAZO: 26 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 26 de agosto de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:C5FAD45F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO Nº. 2.940/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

"ALTERA O ANEXO II DO DECRETO Nº 2.433/2018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018, QUE Regulamenta o SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS, PET sHOP, CASTRAMÓVEL E HOSPITAIS VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS PARA CONTROLE DA POPULAÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a Tabela de Especialidades, e de Valores, Anexo II, do Decreto nº 2.433/2018 de 19 de Janeiro de 2018, nos termos do anexo I do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Luz/MG, 11 de Setembro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

"Regulamenta o SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS, PET SHOP, CASTRAMÓVEL E HOSPITAIS VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS PARA CONTROLE DA POPULAÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO."

TABELA DE VALORES

ANIMAL	SEXO	VALOR	ESTIMATIVA ANUAL
Cão	Macho	R$ 120,00	250
	Fêmea	R$ 120,00	250
Gato	Macho	R$ 120,00	250
	Fêmea	R$ 120,00	250

Observação:Quantitativos são a título estimativo e serão utilizados conforme a demanda de serviços, podendo variar para mais ou para menos.

O valor unitário dos serviços estabelecido neste anexo refere-se ao valor de mercado apontado pela Secretaria de Saúde.

O valor poderá ser reajustado anualmente após decorridos 12 meses da proposta com base no índice IPCA.

Prefeitura de Luz/MG, 11 de Setembro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:D4D9D759

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO Nº 018/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE EDITAL DE **CREDENCIAMENTO Nº 018/2020,** TIPO CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE. OBJETO: **"CREDENCIAMENTO DE CASTRAMÓVEL, CLÍNICAS, PET SHOP E HOSPITAIS VETERINÁRIOS, INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A AV. LAERTON PAULINELLI 153- BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG, NO HORARIO DE 07 :00 AS 17:00 HS. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 32,

LUZ/MG, 11.09.2020.

www.luz.mg.gov.br.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIA BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:012F72E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **PRC Nº. 0103/20 – Concorrência nº 007/2020**
Assunto: Construção de Drenagem em Rede Pluvial- Rua Nossa Senhora de Fátima

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio resolve: **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos **PRC: 103/2020 – Concorrência nº 007/2020** e decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 0447/2020** de 11 de Setembro de 2020, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz/MG, referente à Construção de **Construção de Drenagem em Rede Pluvial- Rua Nossa Senhora de Fátima**, concede a homologação em Favor da empresa:

CONSTRUTORA VIGAMA LTDA – CNPJ: 03.828.058/0001-16

OBJETO: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA DRENAGEM DE REDE PLUVIAL DO TRECHO DA RUA TREZE DE MAIO E TRECHO DA RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA NO MUNICIPIO DE LUZ/MG**

VALOR GLOBAL: **R$ 71.758,77** (Setenta e um mil setecentos e cinqüenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de Setembro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:D30DB3CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA 007/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/20 - PRC Nº 0103/2020 – CONCORRÊNCIA 007/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **CONSTRUTORA VIGAMA LTDA.** OBJETO: **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA DRENAGEM DE REDE PLUVIAL DO TRECHO DA RUA TREZE DE MAIO E**

TRECHO DA RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA NO MUNICIPIO DE LUZ/MG: TIPO: EMPREITADA **GLOBAL**. VALOR R$ 71.758,77(Setenta e um mil setecentos e cinqüenta e oito reais e setenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 03(TRES) MESES**.**

LUZ/MG. 11.09.2020.

***AÍLTON DUARTE*.**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:D5E561FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MANINHAS DE CONCRETO PARA O MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 150/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020
REGISTRO DE PREÇO
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, toma público que fará realizar no dia 01/10/2020 às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço para **compra de manilhas de concreto para atenderem aos serviços da Secretaria Municipal de Obras**. Mar de Espanha. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.mardeespanha.mg.gov.br.

Mar de Espanha-MG, 11 de setembro de 2020.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:8BFADF14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
OBRA DE REFORMA/CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE MAR DE ESPANHA E REFORMA DA ESCOLA NEUZA TASSI BERGAMASSO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 151/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 020/2020
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, toma público que fará realizar no dia 06/10/2020, às 10:00 hs licitação na modalidade Tomada de Preço de **OBRA DE REFORMA/CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE MAR DE ESPANHA E REFORMA DA ESCOLA NEUZA TASSI BERGAMASSO**. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: **http://www.mardeespanha.mg.gov.br ou solicitado por email:** licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

Mar de Espanha-MG, 11 de setembro de 2020.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:A6334D9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E OU SIMILARES

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 152/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020
REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, toma público que fará realizar no dia 29/09/2020, às 13:30hs licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2020, Registro de Preço, para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E OU SIMILARES DE A À Z, CONSTANTES NA LISTA CMED VIGENTE, EXCETO OS RELACIONADOS NA LISTA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, para atender à população do Município de Mar de Espanha – MG**. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 11 de setembro de 2020.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:064396C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 60, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de maio de 2000, Dispensa por Valor Nº 0013/2020, Processo Licitatório n. º 0044/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA e SOCIEDADE COMERCIAL SERRANA LTDA - ME, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 16.500,00 (desesseis mil e quinhentos reais), OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR QUEIMA DE FOGOS NO EVENTO FESTA DE NOSSA SENHORA MAE DOS HOMENS, TOMBADA PELO PATRIMONIO MUNICIPAL.... ASSINATURA: 17/08/2020. VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:0CC6A2BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº. 025/2020 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe Sobre o Preenchimento dos Relatório de Veículos, Máquinas e Equipamentos e dá Outras Providências

O Secretário Municipal de Obras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas, na Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - A partir do dia 1º de setembro de 2.020 é de responsabilidade dos motoristas, operadores de máquinas a anotação da quilometragem ou horas de cada equipamento ou veículo nas tabelas fornecidas pelas Secretaria de Obras.
Parágrafo único, - As tabelas devem ser entregues aos encarregados devidamente assinada pelo servidor e conferidas e assinada pelo Secretário até o dia 5º dia do mês seguinte.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, em 02 de setembro de 2020.

SEBASTIÃO LOURENÇO
Secretario de Obras

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:55C2D428

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO - Inexigibilidade nº 012/2020 – Processo nº 109/2020 – Objeto: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG – Item 07 - Prestação de serviço médico em Ginecologia; e – Item 21 - Prestação de serviços médicos para atendimento no Hospital Municipal São Sebastião sob regime de plantão de 12h de 19:00 as 07:00 de segunda-feira a quinta-feira.** Através do credenciamento 002/2020 – **Contrato nº 127/2020** - Contratada**:** M.R.S VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, CNPJ: 32.425.132/0001-51 para o item: 21, valor global de R$ 49.000,00, vigência de 12 meses**; Contrato nº 126/2020 – Contratada:** SANDRA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO PERERIA, CNPJ: 07.824.745/0001-14 para o item: 07, valor global de R$ 84.000,00, vigência de 12 meses.

Mirabela, 11 de setembro de 2020.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:5C637DB0

COMISSÃO DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação de Processo 093/2020 – Pregão 037/2020. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2.006, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS GERENCIAS MUNICIPALIS DESTE MUNICIPIO DE MIRABELA – MG.. EXTRATO DE ARP nº 067/2020** – Detentora: **WAGNER NASCIMENTO DA SILVA 07679029636 (CNPJ: 27.465.463/0001-85)**, valor R$ 96.037,00, vigência até 10/09/2021.

Mirabela, 11 de setembro de 2020.

MAURO LOPES GUSMÃO
Gerente Municipal de Transportes.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:5FF78167

COMISSÃO DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação de Processo 097/2020 – Pregão 039/2020. Objeto:**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA PARA ATUAR NAS BARREIRAS SANITARIAS NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19, EM ATENDIMENTO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG. EXTRATO DE ARP nº 068/2020** – Detentora: **VANDERLAN FERREIRA DE AGUIAR - ME (CNPJ: 07.700.599/0001-15)**, valor R$ 792.000,00, vigência até 10/03/2021.

Mirabela, 11 de setembro de 2020.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:115A4CC7

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 042/2020 a realizar dia 18/09/2020, abertura as 09:00 hs – Objeto – Registro de preço para futura e eventual aquisição de cestas básicas para enfrentamento da pandemia da covid 19, em atendimento a gerência de assistência social do município de Mirabela/MG. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:F60F8574

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do PRC 664/2020 - modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2020, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios de qualquer fornecedor interessado e através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de empreendedores familiares rurais, constituídos em Cooperativas e Associações, para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único da Assistência Social – SUAS – conforme Convênio nº 887669/2019 – Plataforma + Brasil – Ministério da Cidadania, nos exatos termos do Edital e seus Anexos. *Empresa Vencedora* – POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI, CNPJ nº 27.317.347/0001-19, Lote 1- Valor de R$5.467,96 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos); Lote 2- Valor de R$2.576,78 (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos); Lote 3- R$3.189,05 (três mil, cento e oitenta e nove reais e cinco centavos). Data da adjudicação e homologação: 11/09/2020. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:EE0C09C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.818 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar, para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.040 de 09 de Setembro de 2020, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.305.938,00 para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo: para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 01 – FMS – Fundo Municipal de Saúde - Vinculados

10.122.0038.2.699 – Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional (COVID 19)

3.3.90.39.00 – 2.699 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica - R$ 1.305.938,00
Fonte: 154.98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para Ações de Combate COVID 19

TOTAL .....R$ R$ 1.305.938,00

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito Suplementar, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
Excesso de arrecadação apurado na Receita (1.7.1.8.03.09.01.01.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal) através **da PORTARIA Nº 1666 DE 1º DE JULHO DE 2020.**

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 09 de Setembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C699DAF1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.819 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

" Autoriza Abertura de Crédito Especial Adicional e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.041 de 09 de Setembro de 2020, que autorizou abertura de crédito especial adicional.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial Adicional no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo: para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Executivo
Unidade 07 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social
Sub-Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social - Vinculadas

08.244.0049.1.682 - Sistema de Gestão de transferência Voluntária
4490.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....R$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito Especial Adicional, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Excesso de arrecadação apurado na Receita (24.18.99.01.01.03.00.00 - Outras Transferências da União) - Recursos de Emenda Parlamentar não prevista no orçamento.

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 09 de Setembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:43E49368

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
4º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 005/2019.

4º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 005/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada pelo seu Secretário Luciano Bastos Rosa e o PROGRAMA DE AÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - PAIS, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.178.301/0001-59, representado pela Presidente Verônica Carine Fonseca Pimentel. **OBJETO: ADITAMENTO DE SUPRESSÃO DAS PARCELAS DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2020, FAZENDO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E DO CRONOGRAMA DE DESENBOLSO, PASSANDO A CLÁUSUAL 5.1 POSSUIR O SEGUINTE VALOR MENSAL: *R$309.505,11 (trezentos e nove mil quinhentos e cinco reais e onze centavos)*. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2019/SMDS**: fundamentação no Art. 57 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e Art. 43,"b", do Decreto Municipal nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017. **VIGÊNCIA:** 01/09/2020 à 31/10/2020.

SECRETÁRIO LUCIANO BASTOS ROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

"*Por não ter sido publicado em época oportuna*"

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5B2A9EAB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Muriaé, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião extraordinária do CMDPD Muriaé, que se realizará no dia 16 de setembro do corrente ano, na sala de reuniões da ÚNICA – Unidade Integrada de Cidadania e Ação, localizada na avenida Silvério Campos, 258, bairro Safira, Muriaé/MG,com início às 09:00 horas para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Boas vindas e verificação de quórum;
Convalidação da descompatibilização dos conselheiros em função das eleições municipais 2020;
Recepção dos conselheiros substitutos indicados para suprir ausência dos desligados;
Estabelecer qual o posicionamento do CMDPD diante do pleito eleitoral de 2020;
Apresentação do anteprojeto da nova Lei do CMDPD com base nas diretrizes da RACM (Rede de Apoio aos Conselhos Municipais do CONPED);
Apresentação e apreciação das denúncias de obras realizadas e inauguradas recentemente sem a atenção as normas vigentes de acessibilidade (LBI e NBR 9050);
Deliberação de nota de repúdio em encaminhamento de ofício ao Poder Público Municipal pedindo esclarecimento e o devido reparo nas obras, inclusive constando prazo para realização de tais procedimentos;
Questionamento ao Sr. Secretário Interino do Desenvolvimento Social a inexistência de envio do Poder Executivo de emenda para suprimento do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência – FMDPD – aprovado em 2017 e até o presente, sem nenhum recurso destinado, mesmo sendo lei, Lei 085/2017;
Ato de lembrar e reverenciar a Conscientização da Causa da Pessoa com Deficiência (Setembro Verde).

Muriaé, 11 de setembro de 2020

RONDINELI FRANCISCO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C61728A6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

O Presidente, interino, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Muriaé, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, convoca os **conselheiros titulares/suplentes** a comparecerem à **reunião ordinária** do CACS-FUNDEB, que se realizará no dia 17 de setembro do corrente ano, no Centro Administrativo Municipal, sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada na avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, Muriaé-MG, com início às 14h, cuja pauta é a Prestação de Contas do mês de julho/2020 e apresentação da Prestação de Contas da Merenda Escolar do Município do primeiro semestre/2020.

Muriaé, 11 de setembro de 2020

SCHARLEY SCHIMITH DE NOVAES
Presidente, Interino, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - FUNDEB

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2E0AE803

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.821, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão, na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar Municipal nº 5.807, de 17 de abril de 2019;

DECRETA

Art. 1º Fica a servidora LUDMYLA PAULA SANTOS nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão - Chefe do Setor de Apoio a Programas e Projetos, símbolo de vencimento CC10, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 09 de setembro de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BBF58C5D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2020 REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E TRATAMENTO COM DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO - **CONTRATADA: UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA**, CNPJ N° 07.711.109/0001-86, VALOR TOTAL: R$ 2.645.000,00 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 31/08/2020 E ENCERRANDO-SE NO DIA 30/08/2021 - DATA: 31/08/2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:BF4B4FE1

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação modalidade Pregão Presencial nº 031/2020, conforme ata de julgamento, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento parcelado de uniformes profissionais a serem utilizados por servidores desta Autarquia.

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 09 de setembro de 2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:83095243

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS T.P 006/2020-PROJETOS DE RECUPERAÇÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E EXECUÇÃO DE OBRAS NO ATERRO SANITÁRIO

CONVOCAÇÃO

Tomada de Preços nº 006/2020
Assunto: Convocação para continuação – Abertura dos envelopes de Proposta.
Objeto: *Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de recuperação, acompanhamento técnico e execução de obras no Aterro Sanitário.*
À empresa habilitada:
GEOTECH - GEOTECNIA AMBIENTAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. CNPJ: 01.847.195/0001-72

Prezados,

Venho por meio deste, CONVOCAR as empresas participantes habilitadas para dar prosseguimento à sessão para abertura do envelope de Proposta.

LOCAL: Av. Maestro Sansão, nº 236 – Atendimento ao Usuário (SALA DE LICITAÇÕES) – Edifício Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves – bairro Centro – Muriaé – MG - CEP 36.880-002. DATAHORA: 14/09/2020 às 13:30 horas.

Sendo só o que nos cumpre no momento, renovo, na oportunidade, votos de elevada e distinta consideração.

Muriaé, 11 de Setembro de 2020

RONALDO WILSON THOMAZ PEIXOTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:7AEBF6CC

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020-SRP PEÇAS E SERVIÇOS BOMBA INJETORA

EMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS EM VEÍCULOS ELETRÔNICOS E/OU COM BOMBAS INJETORAS PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 25/09/2020 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 15/09/2020 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:5D568DBE

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020-SRP LIMPEZA EM MOTOS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM EM MOTOCICLETA, VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA DO DEMSUR. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 25/09/2020 ÀS 15:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 15/09/2020 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:85200153

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 106 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a revisão das faturas emitidas nas hipóteses de vazamento oculto, erro de medição ou defeito no hidrômetro

O Diretor Geral do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano, no uso de suas atribuições, e nos termos das Leis;
CONSIDERANDO o grande volume de reclamações de consumidores, em decorrência do aumento abrupto e significativo do volume de água medido;
CONSIDERANDO o disposto no art. 83 do Regulamento do Demsur, que estabelece que a elevação do volume medido, decorrente da existência de vazamento na instalação predial é de inteira responsabilidade do usuário;
CONSIDERANDO o disposto no art. 84 do Regulamento do DEMSUR, que estabelece que na ocorrência de vazamento invisível ou de difícil localização, constatado pela fiscalização do DEMSUR, o volume medido será refaturado pela média dos últimos 3 (três) meses, devendo o usuário providenciar a sua correção no prazo máximo de 5 dias;
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 84 do Regulamento do DEMSUR, que estabelece que decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que o usuário tenha executado o reparo necessário a correção do vazamento, o faturamento corresponderá ao volume efetivamente medido, vedada a redução prevista no caput deste artigo;
CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 43, na Lei nº 4.389/2012, que estabelece que as revisões de cobranças dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário decorrentes de erro de medição, defeito do hidrômetro comprovado mediante aferição em laboratório credenciado ou por meio de equipamento móvel apropriado certificado pelo Instituto Nacional de Metrologia – Inmetro e ocorrências de vazamentos não visíveis de água nas instalações prediais após o hidrômetro, comprovadas, em vistoria realizada pelo prestador por sua iniciativa ou solicitação do usuário, ou comprovadas por este, no caso de omissão, falha ou resultado inconclusivo do prestador;
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 66, da Lei Municipal nº 4.389/2012, com redação da Lei nº 5.407/2017, que atribui ao Diretor Geral do DEMSUR a competência para regulamentar as normas e políticas da Lei Municipal nº 4.389/2012,

que dizem respeito às competências, serviços e atribuições do DEMSUR, previstas no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.165/1997;
CONSIDERANDO o disposto na alínea "d" do incido I, do §2º, do art. 43 da Lei Municipal nº 4.389/2012, incluído pela Lei nº 6.029/2020, que atribui ao Diretor Geral do DEMSUR a competência para regulamentar as normas e políticas da Lei Municipal nº 4.389/2012, que dizem respeito às competências, serviços e atribuições do DEMSUR, previstas no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.165/1997;

RESOLVE:

Art. 1º - A elevação do volume medido, decorrente da existência de vazamento na instalação predial é de inteira responsabilidade do usuário.
Art. 2º - Na ocorrência de vazamento invisível ou de difícil localização, constatado pela fiscalização do DEMSUR, o volume medido será refaturado pela média dos últimos 3 (três) meses, limitada a uma ocorrência a cada 12 meses, devendo o usuário providenciar a sua correção no prazo máximo de 5 dias, e comprovada a eliminação da irregularidade.
§1º - Considera-se vazamento invisível ou de difícil localização, para fins de aplicação do refaturamento previsto no *caput* o vazamento subterrâneo, ou ainda o vazamento interno em tubulações existentes em paredes, que não pode ser visto mediante aparecimento de manchas de umidade, assim como aqueles que ficam no subsolo ou em tubulações aéreas de difícil acesso e visibilidade;
§2º - O prestador de serviços não efetivará o desconto se for comprovada má-fé ou negligência relativamente à manutenção das instalações prediais sob responsabilidade do usuário.
§3°- Para obter a redução, o usuário deverá apresentar ao prestador declaração de ocorrência do vazamento oculto e as providências tomadas para o reparo, juntamente com documentos que as comprovem, tais como documento fiscal de materiais utilizados ou de serviço contratado, ou registro fotográfico do serviço.
§4° - O DEMSUR poderá solicitar ao usuário dos serviços a realização de vistoria no imóvel para comprovação da ocorrência de vazamento oculto e efetiva regularização.
§5º - O usuário que não permitir vistoria para verificação de ocorrência não terá direito à referida redução.
Parágrafo único: as impugnações sobre os dados constantes da conta, procedentes ou não, quando apresentadas após seu vencimento, não eximem o usuário do pagamento do acréscimo por impontualidade.
Art. 3º — Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que o usuário tenha executado o reparo necessário a correção do vazamento, o faturamento corresponderá ao volume efetivamente medido, vedada a redução prevista no art. 2º desta portaria.
Art. 4º – Na ocorrência de possíveis erros de medição, poderá o interessado requerer a revisão, que deverá ser realizada pelos fiscais Ronivaldo Iam de Souza e Ernando Móia Araújo, que deverão certificar a ocorrência do erro, caso existente, com o refaturamento da conta;
Art. 5º – Na ocorrência de defeito no hidrômetro, de ofício ou a requerimento do interessado, deverá ser feita a aferição do equipamento, e sendo constatado erro na medição, deverão ser reemitidas as 3 (três) últimas faturas, com base no laudo técnico.
Art. 6º - A decisão que concede ou não o desconto será baseada no laudo emitido por 2 (dois) Fiscais do DEMSUR, que ficam responsáveis pela veracidade e fidelidade de todas as informações ali contidas, devendo, o referido laudo ser acompanhado de fotos dos locais avaliados.
Art. 7º - Constatado o consumo excessivo, de causa não determinada, que exceda em 3 (três) vezes a média da unidade consumidora dos últimos 3 (três) meses, deve o volume medido ser refaturado com redução de 50% (cinquenta) por cento do que exceder à media, desde que não evidenciada dolo, culpa, má-fé ou reincidência por parte da mesma unidade consumidora nos últimos 2 (dois) anos.
Parágrafo único: fica o setor de fiscalização do DEMSUR encarregado de apurar a eventual existência de dolo, culpa ou má-fé, além da reincidência da unidade consumidora, na forma do *caput*.
Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as Portarias 212/2017 e 250/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé - MG, 28 de agosto de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:1F23C9B9

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 108/2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de **Assessor de Projetos (GAS-01 - CC-03), DARLLAN VIEIRA RESENDE.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta exoneração correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 11 de setembro de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:FA805381

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 379 / 2020 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº1/2020 - OBJETO :REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ PARA 2020./ - DETENTOR: FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- VALOR: 195.865,00 - PRAZO: 11/09/2020 A 10/09/2021

MURIAÉ/MG,11/09/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 380 / 2020 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº1/2020 - OBJETO :REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ PARA 2020./ - DETENTOR: MERCADO CAMPOS LEVATE EIRELI- VALOR: 341.329,00 - PRAZO: 11/09/2020 A 10/09/2021

MURIAÉ/MG,11/09/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 381 / 2020 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº1/2020 - OBJETO :REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ PARA 2020./ - DETENTOR: MM COMERCIAL DE CARNES LTDA- VALOR: 142.600,00 - PRAZO: 11/09/2020 A 10/09/2021

MURIAÉ/MG,11/09/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 382 / 2020 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº1/2020 - OBJETO :REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ PARA 2020./ - DETENTOR: S&P COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME- VALOR: 168.950,00 - PRAZO: 11/09/2020 A 10/09/2021

MURIAÉ/MG,11/09/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 382 / 2020 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº1/2020 - OBJETO :REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ PARA 2020./ - DETENTOR: S&P COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME- VALOR: 168.950,00 - PRAZO: 11/09/2020 A 10/09/2021

MURIAÉ/MG,11/09/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:4483C48B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 092/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020 - a Prestação de serviços com fornecimento de mão de obra e materiais para pavimentação, drenagem superficial e sinalização da Rua Venceslau Brás, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, transporte e urbanismo da Prefeitura Municipal de Naque/MG- Dotação Orçamentária: Ficha 361 – 0209 15451 0003 1.350 449051; Ficha 356 – 0209 15451 0003 1.315 449051; Ficha 355 – 0209 15451 0003 1.315 449051- Contratada: ECO VIA CONSTRUTORA EIRELLI - EPP, CNPJ n. º 21.473.512/0001-45 - Valor Global R$ 75.862,51 (setenta e cinco mil oitocentos sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos)- vigência: período 120 dias - Data de Assinatura: 10 de setembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:87004FF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020 - prestação de serviços com fornecimento de mão de obra e materiais para pavimentação, recapeamento e drenagem pluvial nas Ruas José Valadares e Expedicionário A. de Lima), em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, transporte e urbanismo da Prefeitura Municipal de Naque/MG- Dotação Orçamentária: Ficha 361 – 0209 15451 0003 1.350 449051; Ficha 356 – 0209 15451 0003 1.315 449051 - Contratada: ECO VIA CONSTRUTORA EIRELLI - EPP, CNPJ n. º 21.473.512/0001-45 - Valor Global R$ 245.837,03 (Duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete centavos e três centavos)- vigência: período 120 dias - Data de Assinatura: 31 de agosto de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:28B0BEB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020- Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de todo o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S – previsto na Lei Ordinária Nacional nº. 13.465/2017, Decreto Federal Nº. 9.310/2018, Lei Federal Nº. 10.257/2001- Estatuto das Cidades, no Município de Naque-MG - Dotação Orçamentária: Ficha 372 – 02 09 15 452 0003 2.386 3390 39- Contratada: VERSAURB GEOINFORMACAO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CNPJ n. º 17.200.610/0001-31- Valor Global R$ R$ 325.250,00 (trezentos e vinte cinco mil, duzentos e cinquenta reais) - vigência: período 24 meses - Data de Assinatura: 09 de setembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:785FE30C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: 064/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Primeiro termo aditivo ao contrato n.º: 064/2019, Processo administrativo n.º 099/2019, Convite n.º: 004/2019- Parte: TRANSPORTE DRUMOND & FILHOS LTDA,CNPJ 07.485.624/0001-95- Dotação: Ficha 039 – 020301 04122 0001 2.364 339036; Ficha 040 – 020301 04122 0001 2.364 339039; Ficha 070 – 020401 08244 0004 2.105 339036; Ficha 071 – 020401 08244 0004 2.105 339039; Ficha 084 – 020402 08244 0004 2.343 339036; Ficha 085 – 020402 08244 0004 2.343 339039; Ficha 126 – 0205 27812 0005 2.301 339036; Ficha 127 – 0205 27812 0005 2.301 339039; Ficha 159 – 020702 12361 0002 2.317 339036; Ficha 160 – 020702 12361 0002 2.317 339039; Ficha 208 – 020704 12361 0002 2.325 339036; Ficha 209 – 020704 12361 0002 2.325 339039; Ficha 222 – 020801 10301 0008 2.330 339036; Ficha 223 – 020801 10301 0008 2.330 339039; Ficha 249 – 020802 10301 0008 2.340 339036; Ficha 020802 10301 0008 2.340 339039; Ficha 277 – 0209 04122 0001 2.234 339036; Ficha 281 0209 04122 2.234 339039 - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar clausula primeira – do objeto alterando para a seguinte redação: Prestação de serviço de transporte intermunicipal de pessoas, para atendimentos a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Naque/MG,

sustentado nas seguintes razões:I. Em atendimento às exigências do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagemde Minas Gerais (DER/MG); II. Em conformidade com a previsão legal na alínea "b" do inciso II do art. 65 da lei federal 8666/93, "quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;" Data da assinatura: 10 de setembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:3E810933

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EDITAL DE LICITAÇÃO 036/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2020, REGISTRO DE PREÇO Nº.017/2020 - O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 25/09/2020, fará realizar licitação ""EXLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EQUIPARADAS" na modalidade acima citada, tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de diárias de hospedagem e refeição, em atendimento às Secretarias Municipais de Naque. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 08:00 às 12:00 ou pelo Site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 11 de setembro de 2020.

DELANO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:2D23F78D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº075/2020

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº075/2020

RETIFICAÇÂO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº075/2020 - PRC 136/2020 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 025/2020 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Olaria Santa Catarina de Natércia Ltda - ME**. Obj.: Contratação De Empresa Para Um Eventual E Futuro Fornecimento De Materiais De Construção Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 27/08/2020. Vigência: 27/08/2020 a 26/08/2020. Natércia, 27 de agosto de 2020. Cristiano Antônio Caetano Junho - Prefeito Municipal.
Onde se Lê (Vigência: 27/08/2020 a 26/08/2020) **leia sê** (Vigência: 27/08/2020 a 26/08/2021).

Natércia, 11 de setembro de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:16763969

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº076/2020

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº076/2020

RETIFICAÇÂO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº076/2020 - PRC 136/2020 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 025/2020 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Marco Antônio Fagundes e Cia Ltda**. Obj.: Contratação De Empresa Para Um Eventual E Futuro Fornecimento De Materiais De Construção Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 27/08/2020. Vigência: 27/08/2020 a 26/08/2020.

Natércia, 27 de agosto de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Onde se Lê (Vigência: 27/08/2020 a 26/08/2020) **leia sê** (Vigência: 27/08/2020 a 26/08/2021).

Natércia, 11 de setembro de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:364855C1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº077/2020

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº077/2020

RETIFICAÇÂO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº077/2020 - PRC 136/2020 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 025/2020 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Larissa Reis Santos & Cia Ltda**. Obj.: Contratação De Empresa Para Um Eventual E Futuro Fornecimento De Materiais De Construção Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 27/08/2020. Vigência: 27/08/2020 a 26/08/2020.

Natércia, 27 de agosto de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Onde se Lê (Vigência: 27/08/2020 a 26/08/2020) **leia sê** (Vigência: 27/08/2020 a 26/08/2021).

Natércia, 11 de setembro de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:D1EE3415

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº078/2020

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº078/2020

RETIFICAÇÂO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº078/2020 - PRC 136/2020 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 025/2020 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia

x **Elizângela Aparecida Siqueira Santos - ME**. Obj.: Contratação De Empresa Para Um Eventual E Futuro Fornecimento De Materiais De Construção Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 27/08/2020. Vigência: 27/08/2020 a 26/08/2020. Natércia, 27 de agosto de 2020. Cristiano Antônio Caetano Junho - Prefeito Municipal.
Onde se Lê (Vigência: 27/08/2020 a 26/08/2020) **leia sê** (Vigência: 27/08/2020 a 26/08/2021).

Natércia, 11 de setembro de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:70FBE8D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG - Dispensa de Licitação nº 028/2020 Processo nº 079/2020. Termo de Ratificação. Em cumprimento ao Artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO, na forma da lei, a Dispensa de Licitação nº 028/2020, Processo Licitatório nº 079/2020 para contratação da empresa INPUBLICUS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 36.443.966/0001-40 no valor de R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais), para prestação de serviço de consultoria, atendendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Registra-se. Publica-se.

Nepomuceno, 09/09/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:9C1AC657

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SUSPENSÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Suspensão de Licitação. Processo Licitatório nº 077/2020. Pregão Presencial nº 037/2020. Considerando que houve questionamentos técnicos acerca da descrição do objeto do pregão e que não havendo tempo hábil para análise detalhada pela a equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração, fica suspenso o Processo Licitatório nº 077/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 037/2020 para que se façam as retificações necessárias e sua posterior publicação.

Nepomuceno, 11/09/2020.

RENATA SERRA NEGRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:EAB3447F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 067/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2020

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, para a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar de serviços de monitor dentro do Programa Esporte para todos da Seleção do Futuro, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 25/09/2020 às 13h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 11 de setembro de 2020.

ALLAN JONHY BARSANULFO VALDO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:537BB9EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ERRATA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA de publicação. Dispensa 006/2020 Publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 30 de março de 2020, página 77.
ONDE SE LÊ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação de inexigibilidade – Considerando que o processo nº 41/2020 Dispensa 006/2020 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Lei n.º 13.979/2020) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a dispensa de licitação em favor da empresa COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA, para fornecimento de produtos de higiene hospitalar, ao preço de R$: 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 25 de março de 2020

CARLOS ANTÔNIO FONSECA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

LÊ -SE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da dispensa de licitação – Considerando que o processo nº 41/2020 Dispensa 006/2020 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Lei n.º 13.979/2020) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a dispensa de licitação em favor da empresa COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA, inscrita no CNPJ 08.648.188/0001-90, para fornecimento de testes COVID 19, ao preço de R$: 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 25 de março de 2020

CARLOS ANTÔNIO FONSECA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:D2D502A7

REURB
DECISÃO ADMINISTRATIVA - REURB'S

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado

na Rua João Batista Pedrosa, nº 609, Bairro Amélia Benevides de Resende, Matrícula 14.298 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **João de Souza**. Processo Administrativo nº 175/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 11 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua João Batista Pedrosa, nº 629, Bairro Amélia Benevides de Resende, Matrícula 14.296 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Maria Raimunda Soares**. Processo Administrativo nº 335/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 11 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Sebastião Inácio Terra, nº 120, Bairro Amélia Benevides de Resende, Matrícula 14.227 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Analice Benedita da Mota**. Processo Administrativo nº 312/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 11 de setembro de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:689D78F5

SECRETARIA DO GABINETE
DECRETO Nº 156, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO N. 065, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG,** no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o Decreto n. 065, de 03 de outubro de 2016 outorgou permissão de uso de um terreno pertencente ao patrimônio público municipal localizado no Bairro Industrial, com área total de 5.250 m², visando a instalação de depósito e armazenamento de veículos e pátio para leilões;

CONSIDERANDO que a permissão de uso é feita a título precário e gratuito, podendo ser revogada, a qualquer tempo, havendo interesse público ou conveniência do administrativa;

CONSIDERANDO a existência de interesse público no local para a expansão do almoxarifado municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto n. 065, de 03 de outubro de 2016, que outorga permissão de uso de bem público municipal a título precário à Alessandra Caetano dos Santos Fortunato, conforme consta do Contrato Administrativo n. 006/2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 19 de agosto de 2020.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

AILTON ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:1FCABCF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0323/2020- TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG – Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 0323/2020-Tomada de Preços nº 009/2020-Objeto. **C**ontratação de empresa para execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, de recapeamento asfáltico da Rua Vereador Manoel Ferreira de Oliveira, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e projetos anexos que embora não embutidos no presente contrato, são parte integrante do mesmo.Contrato nº 074/2020- Contratada: Limpav Terraplenagem e Pavimentação ltda EPP- Valor R$ 112.150,00 - Assinatura Data: 11/09/2020-Validade até: 31/12/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:34F7BAA6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0243/20, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/20, CONTRATO Nº 058/20.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 0243/20, modalidade Pregão Presencial nº 045/20, Contrato nº 058/20. Contratado: **CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE - ME**. Objeto: A aplicação de reequilibrio economico financeiro ao valor do item 01 – óleo de soja refinado à R$ 6,05 (Seis Reais e Cinco Centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Data: 11/09/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:6032D806

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0343/2020- COMPRA DIRETA.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG – Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 0343/2020-Compra Direta-Objeto. Contratação de prestação de serviços para fornecimento de urnas funerárias infantil. Contrato nº 075/2020- Contratada: Maria Vilani Teixeira Felix da Silva-Valor R$ 1.900,00 - Assinatura Data: 11/09/2020-Validade até: 31/12/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:A2A307F4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG – EXTRATO DE CONTRATO RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0334/2020-COMPRA DIRETA

Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG – Extrato de Contrato retificação - Processo Licitatório nº 0334/2020-Compra Direta - Contrato nº 072/2020- Onde se lê: Contratado: Wanderley de Paiva Nascimento 073260266149 – Leia se: Contratado: Wanderley Lino de Paiva Nascimento 07360266149

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:339FAFFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2020, por meio de requisição do setor:

· Secretaria Municipal de Governo, Planejamento, Gestão e Administração

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº 068/2020, modalidade Pregão Presencial Nº 040/2020, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de propaganda volante para atender as necessidades das Unidades Administrativas Municipais. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 25/09/2020 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 11 de setembro de 2020.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:3E641793

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras de Minas Gerais, situada à Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, isenta de inscrição Estadual, através da Comissão Licitação, designada pela Portaria nº 001/2020, por meio de requisição da **Secretaria de Governo, Planejamento, Gestão e Administração,** torna público a abertura do Processo Licitatório Nº 00067/2020, modalidade Inexigibilidade Nº 000007/2020, cujo objeto é o credenciamento de instituição financeira para prestação de serviço de arrecadação de tributos, impostos e taxas municipais Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 23/09/2020 às 12:00. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado , no horário de 11h00 às 17h00 e no endereço Eletrônico www.paineiras.mg.gov.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 11 de setembro de 2020.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:DADEFFE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N° 178/2020

Processo: 11.245/2020

EXTRATO CONTRATO Nº 178/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **INSTITUTO MINEIRO DE DOSIMETRIA E RADIOPROTEÇÃO EIRELI:** Artigo 24, inciso II da Lei 8666/1993. **PROCESSO: 6082/2020**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos em teste de controle de constância e qualidade com laudos para os aparelhos e equipamentos utilizados nas unidades de Saúde do Município**. VENCIMENTO: 10/09/2021.** Valor: R$ 4.200,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **INSTITUTO MINEIRO DE DOSIMETRIA E RADIOPROTEÇÃO EIRELI** pelo detentor do contrato.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:FAF7CB80

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 10.939/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 24° inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93, Parecer Jurídico, ***DECLARO*** a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **NUCLEO MÉDICO HOME CARE EIRELLI**, CNPJ nº. 26.957.529/0001-91 situada na Rua Doutor Almir Alaor Porto Adjuto n° 255 Letra A, Bairro: Jóquei Clube, Paracatu-MG, CEP: 38.600-478 no valor de **R$ 134.584,00 (Cento e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)**, referente a Contratação de Home Care para atender mandado judicial em favor de Ana Clara Barbosa de Castro. Processo n° 0470.16.008110-0, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº.10.939/2020.

Face ao disposto no art. 24°, inciso IV da Lei nº. 8666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 10 de Setembro de 2020.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 10.939/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de Lúcio Prado Ferreira Gomes, Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Paracatu - MG, 10 de Setembro de 2020.

JOÃO BATISTA APARECIDO SOARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:BD76C97F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N° 179/2020

Processo: 7186/2020

EXTRATO CONTRATO Nº 179/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **CONCRETO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. FUNDAMENTO**: Artigo 15 da Lei 8666/1993 Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 7186/2020 OBJETO**: Contratação de empresa para de execução de obras de Construção da Praça no Bairro Santo Eduardo de Paracatu-MG, conforme projetos especificações, planilha, cronograma e memória de cálculo. **DATA: 11/09/2020. VENCIMENTO: 11/09/2021. VALOR**: **R$ 200.700,56 ASSINATURAS: IGOR PIMENTEL CRUZ** pela contratante e **CONCRETO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:DE2ED7B0

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10.940/2020

Processo Administrativo: 10.940/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 24° inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93, Parecer Jurídico, ***DECLARO*** a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **NUCLEO MÉDICO HOME CARE EIRELLI**, CNPJ nº. 26.957.529/0001-91 situada na Rua Doutor Almir Alaor Porto Adjuto n° 255 Letra A, Bairro: Jóquei Clube, Paracatu-MG, CEP: 38.600-478 no valor de **R$ 111.756,65 (Cento e onze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, referente a Contratação de Home Care para atender mandado judicial em favor de Maria Dolores pereira de Melo. Processo n° 5003503-54-2020.8.13.0470, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº.10.940/2020.

Face ao disposto no art. 24°, inciso IV da Lei nº. 8666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 11 de Setembro de 2020.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 10.940/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de Lúcio Prado Ferreira Gomes, Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 11 de Setembro de 2020.

JOÃO BATISTA APARECIDO SOARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:D5B376AD

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N° 180/2020

Processo: 11.505/2020

EXTRATO CONTRATO Nº 180/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. FUNDAMENTO**: Artigo 25, II, da Lei 8666/1993. **PROCESSO: 11.505/2020 OBJETO**: Contratação, por inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93, de pessoa jurídica especializada para Prestação dos Serviços de Web regime de pessoal e zênite fácil, com a finalidade de subsidiar uma maior segurança e assertividade na emissão de pareceres de despachos exarados por este setor**. VENCIMENTO: 11/09/2021. VALOR**: **R$ 11.911,00 ASSINATURAS: TIAGO PEREIRA DOS SANTOS** pela contratante e **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A** pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:0ADE0AFE

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10.728/2020

Processo Administrativo: 10.728/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 24°, inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93, Parecer Jurídico, ***DECLARO*** a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO SANTA LÚCIA LTDA**, CNPJ nº. 18.625.343/0001-07 situada na Avenida Vereador Edmundo Cardilho n° 3003 Bairro: Bianucci, Poços de Caldas, CEP: 37.706-106 no valor de **R$ 200.500,00 (Duzentos mil e quinhentos reais)**, referente a Contratação de empresa para Prestação de serviços de consulta, exames e realização do exame e procedimento cirúrgico de nova intervenção endovascular para a paciente ROSENI PEREIRA DA SILVA, em cumprimento de mandado judicial processo n° 5002993-41.2020.8.13.0470 (emprenho complementar), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº.10.728/2020.

Face ao disposto no art. 24°, inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 11 de Setembro de 2020.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 10.728/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de Lúcio Prado Ferreira Gomes, Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 11 de Setembro de 2020.

JOÃO BATISTA APARECIDO SOARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:3EEB38E2

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10.744/2020

Processo: 10.744/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA**, **CNPJ: N° 01.440.590/0001-36**, situada Rua Amoreiras, nº 891, Bairro Jardim Roseira, Jaguariúna – SP, CEP: 13.910-001, no valor de **R$ 51.668,40** (Cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)**,** para a **Aquisição de material de consumo específico para atender as demandas do centro de hemodiálise**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 10.744/2020**.

Face ao disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 11 de Setembro de 2020.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 10.744/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, **LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES,** Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Paracatu - MG, 11 de Setembro de 2020.

JOÃO BATISTA APARECIDO SOARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:9D1600E2

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11-2020

AVISO DE ADIAMENTO. **Concorrência Pública Nº 11/2020** – Processo de Compra nº 256/2020. O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de **ORDEM ADMINISTRATIVA** a abertura da Concorrência Pública Nº 11/2020, anteriormente marcada para o dia **14 de Setembro de 2020**, às nove horas, fica **ADIADO** para o dia **23/10/2020**, às 09:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0333.

Paracatu (MG), 11 de Setembro de 2020.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES.
Superintendente de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:FAB2D0F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 243/2018

2º TA ao Contrato 243/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e EPAV – EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses Valor: R$ 1.243.100,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 003/2018.

Pará de Minas/MG, 01 de setembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:EC7F8713

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 167/2020

Contrato nº 167/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PEQUENO PRÍNCIPE SERVIÇO DE SAÚDE LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE LENÇÓIS DESCARTÁVEIS DE PAPEL. Dotações:02.09.10.122.0022.2.386.3390.30.2024
Vigência: 02/09/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 760,00.Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dipensa 068/20 - Processo 834/20.

Pará de Minas (MG), 02 de setembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:A8A05679

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000066/2020, Pregão Eletrônico nº: 000001/2020. Objeto:AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO PORCÂMERASPARA AMPLIAÇÃO DE METAFÍSICADO OLHO VIVO NOMUNICÍPIODE PERDIGÃO. Início de recebimento de proposta pela Plataforma: 11/09/2020 às 12:00 até o dia 24/09/2020 às 08:00. Início da disputa 24/09/2020 às 08:30 pela plataforma: http://www.bllcompras.com/ Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes ou http://www.bllcompras.com/.

Perdigão/MG, 11 de setembro de 2020.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:2DDE2197

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.305/2020 - NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DE EMERGÊNCIA CULTURAL

DECRETO Nº 4.305/2020 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

"Nomeia os Membros do Comitê Gestor de Emergência Cultural."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,

CONSIDERANDO, que o COMITÊ GESTOR DE EMERGÊNCIA CULTURAL terá por finalidade auxiliar na implementação da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, Lei Nº 14.017 de 29 de junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição do Comitê Gestor de Emergência Cultural, instituído pelo Decreto Nº 4.276/20, nomeando os seguintes integrantes:

PODER PÚBLICO

01 - Guilherme Pereira Freitas
02 - Wilton Antônio Teixeira
03 - Alexandre Pereira Aquino
04 – Heliton de Oliveira

SOCIEDADE CIVIL

01 - Elaine Magalhães Antunes
02 - Fabiana Pádua Rodrigues Alvarenga Bastos
03 - Evelyn Rodrigues dos Santos
04 - Ana Cristina Lima

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.08.2020, fica revogado o Decreto nº 4.276/2020 de 22.07.2020.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de Setembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CC0B364A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2020 - PROCESSO Nº 151/2020 - AQUISIÇÃO DE LETREIRO DE PERDÕES - VISUAL TOLDOS E PLACAS LTDA.

Dispensa de Licitação nº 25/2020 - Processo Licitatório nº 151/2020
Art. 24, II da Lei 8.666/93
A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a presente dispensa de licitação tendo como contratado Visual Toldos e Placas Ltda., CNPJ 26.664.551/0001-81, estabelecida em Varginha - MG, na Rua João Frota, nº 32, Bairro Vila Adelaide, CEP: 37.012-040, Tel. (35) 3212-5778, Objeto: Aquisição de um letreiro metálico com a inscrição "Eu amo Perdões" com pintura automotiva nas cores da Bandeira Municipal para ser fixado entre a Praça Primeiro de Junho e a Rua Sete de Setembro, Centro de Perdões, valor R$ 7.995,00 (Sete mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de setembro de 2020.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BFEA62C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.118/20 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020. "ACATA RELATÓRIO CONCLUSIVO DE PROCESSO ADMINISTRATI

PORTARIA Nº 8.118/20 de 09 de Setembro de 2020.

"ACATA RELATÓRIO CONCLUSIVO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº7887/20 DE 12.03.2020 ALTERADO PELA PORTARIA 7990/20 DE 15.06.2020 PRORROGADO PELA PORTARIA 7984/20 DE 08.06.2020"

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Rezende Filho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispões o Art. 149 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a sanção disciplinar à Servidora Pública E.A.S.B. imposta em ADVERTÊNCIA conforme o Art. 149 do Estatuto do Servidor Público Municipal, lei 1697/94, acatando integralmente o relatório conclusivo da comissão de processo administrativo instaurada pela portaria 7887/20 de 12.03.2020 alterada pela portaria 7990/20 de 15.06.2020 prorrogada pela portaria 7984/20 de 08.06.2020.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de Setembro de 2020

HAMILTON REZENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:711ADB12

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 05/2020 PARA FINS DE ESTÁGIO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG LEI FEDERAL Nº 11.788/08 E LEI MUNICIPAL Nº 3.151/2019 – CURSO DE DIREITO

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG torna público a realização do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 05/2020 PARA FINS DE ESTÁGIO
MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG LEI FEDERAL Nº 11.788/08 E LEI MUNICIPAL Nº 3.151/2019 - CURSO DE DIREITO

O Município de Perdões, representado por seu Prefeito Municipal Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, tendo-se em vista a Lei Federal nº 11.788/08 de 25.09.2008 que Dispõe sobre o Estágio de Estudantes e Lei Municipal nº 3.151/2019 de 10.09.2019.

- Considerando que a Administração Pública Municipal é dotada de Assessoria Jurídica própria com a capacidade de fornecer melhor qualificação profissional aos estudantes de direito;
- Considerando que o Município de Perdões possui representação Ativa em Passiva em dezenas de processos judiciais capazes de propiciar aos acadêmicos de direito conhecimento as mais diversas áreas do Direito Público em questão;
- Considerando que é dever institucional do Município colaborar com o desenvolvimento do ensino e propagação do conhecimento, além de favorecer a inclusão social e melhor formação profissional aos acadêmicos do direito dentro de uma sociedade civil organizada;

- Considerando a Lei Federal nº 11.788/08 que dispõe sobre o Estágio de Estudantes e a necessidade do Município em colaborar com a formação destes acadêmicos do Direito e Lei Municipal nº 3.151/2019 de 10.09.2019.

RESOLVE:

Cláusula Primeira- Fica estabelecido o Processo Seletivo 05/2020 destinado a Admissão de 02 (duas) Vagas de Estagiário para estudantes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Direito.

Cláusula Segunda– Fica estabelecido o Processo Seletivo na forma de pontuação a ser obtida mediante Provas e Análise de Currículos na forma determinada no presente edital de processo seletivo.

Cláusula Terceira– Fica assim distribuída as vagas ofertadas pelo Município de Perdões com a correspondente Bolsa Auxílio, Carga Horária, abaixo discriminada:

Nome do Estágio	Vagas Ofertadas	Valor da Bolsa Auxílio/Mensal	Carga Horária Semanal
Estagiários de Direito	02 (duas)	R$ 500,00 (quinhentos reais)	25 (vinte cinco) horas

Cláusula Quarta– As presentes vagas de estágio são oferecidas aos estudantes de graduação em Direito das seguintes Faculdades de Direito que possuem Convênio de Estágio com o Município de Perdões:

- Universidade Federal de Lavras (UFLA);
- Centro Universitário de Lavras (UNILAVRAS);
- Universidade José do Rosário Vellano MG (UNIFENAS).

Cláusula Quinta – Da inscrição:

Os Estudantes interessados em participar deste Processo Seletivo deverão fazer sua inscrição perante a Assessoria Jurídica Municipal pelo período compreendido entre**15/09/2020**até**30/09/2020**das 13:00 às 18:00 horas, situada na Praça Primeiro de Junho, nº 103 – Centro – Perdões – MG, munido dos seguintes documentos:
- Cópia de Carteira de Identidade e CPF;
- Certidão de Regularidade de Matrícula curso de graduação em direito originários de uma das Faculdades Conveniadas (Cláusula Quarta) para o segundo semestre de 2020;
- Comprovante de residência;
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Polícia Cível de Minas Gerais a no máximo trinta dias antes do início do prazo das inscrições;
Os documentos de identificação e comprovante de residência dos estudantes participantes do Processo Seletivo deverão ser autenticados pela Assessoria Jurídica Municipal mediante a apresentação dos documentos originais no ato da inscrição do participante sob pena de indeferimento da participação no certame. Os demais documentos só serão aceitos em vias originais.
Não será aceita inscrição por procuração, o comparecimento do candidato ao ato da inscrição é obrigatório.

Não será Admitidos Alunos Estagiários que possuam 24 meses de Estágio prestado junto ao Município de Perdões, nos termos do art. 11 da Lei 11.788/08 exceto quando se tratar de aluno portador de deficiência.

Cláusula Sexta– Do Conteúdo da Prova Objetiva:

Será realizada uma prova de múltipla escolha entre os candidatos participantes deste Processo Seletivo com 20 questões, sendo das seguintes matérias a serem abordadas:
- Lei Orgânica do Município de Perdões: 03 (três) questões;
- Constituição da República Federativa do Brasil: 03 (três) questões;
- Lei Federal 8.666/93 de 21.06.1993: 02 (duas) questões;
- Lei Complementar nº 101/00 de 04.05.2000: 02 (duas) questões;
- Código Civil Brasileiro: 02 (duas) questões;
- Código Processo Civil Brasileiro: 03 (três) questões;
- Direito Administrativo Brasileiro: 03 (três) questões;
* Literatura indicada para esta disciplina: Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, Hely Lopes Meirelles.
- Código Tributário do Município de Perdões 02 (duas) questões.

Cláusula Sétima– Da experiência profissional

O critério de experiência profissional terá o candidato que comprovar ter a cada seis meses de estágio remunerado ou não perante órgão público municipal ou órgão judiciário terá direito a um ponto.

A pontuação máxima que cada estudante terá a título de experiência profissional não poderá ultrapassar a quatro pontos.

Os documentos com a experiência profissional dos estudantes participantes deste processo seletivo deverão ser entregues em envelope fechado/lacrado: com a seguinte denominação:

PROCESSO SELETIVO Nº 05/2020
ESTAGIO REMUNERADO – DIREITO
DOCUMENTO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Cláusula Oitava– Da Aplicação das Provas Objetivas:

As Provas Objetivas terão a duração de 01h30 (uma hora e trinta minutos) e serão prestadas às**13h30** do dia**05.10.2020**na sede da Prefeitura Municipal de Perdões.

Não serão aceitos candidatos que chegarem após este horário previsto para realização da prova.

Não será aceito que os candidatos portem qualquer equipamento eletrônico ou até mesmo uso de aparelhos celulares, sob pena, de desclassificação dos mesmos.

Não será permitida consulta a qualquer obra jurídica ou literária para realização da prova, sob pena, de desclassificação do candidato.

Os candidatos para entrarem na sala da realização das provas deverão portar documento de RG ou CNH e assinar lista de presença para realizar as provas.

É proibido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos, sob pena, de desclassificação dos mesmos.

Os candidatos deverão levar apenas caneta esferográfica azul ou preta para preenchimento da prova.

Não será permitido levar a prova em qualquer hipótese. Os candidatos deverão se identificar assinando todas as vias da prova, sob pena de desclassificação.

A prova consistirá do enunciado com quatro alternativas o qual o candidato deverá marcar a alternativa que considere correta.

Cláusula Nona –Da pontuação final:

A pontuação final dos candidatos será realizada na soma da Nota da Prova de Avaliação acrescido da nota de Experiência Profissional, e será divulgada no Diário Oficial do Município de Perdões pelo site: www.diariomunicipal.com.br

Da decisão de classificação final caberá recurso no prazo de dois dias úteis o qual deverá ser protocolado na sede da Assessoria Jurídica Municipal, que divulgará o resultado final em até dois dias úteis após a apreciação do mesmo.

Do resultado final da classificação será Homologado perante o Prefeito Municipal, o qual terá validade de doze meses.

Todos os estágios na modalidade de estudantes de direito que vierem a ser admitidos pelo Município de Perdões, obedecerá o critério de classificação do presente Processo Seletivo para todos os fins.

Cláusula Décima –Do Critério de Desempate:

Um vez ocorrendo a mesma pontuação entre os candidatos participantes, será critério de desempate na classificação final da seguinte forma:

1º - Critério: O Candidato(a) que possui maior nota em Experiência Profissional;
2º - Critério: O Candidato que possuir maior nota em Lei Orgânica do Município de Perdões;
3º - Critério: O Candidato que estiver cursando o período mais avançado do Curso de Graduação em Direito;
4º e último Critério: O Candidato que for mais velho.

Cláusula Décima Primeira –Do Termo de Compromisso:

Uma vez divulgada a Homologação do Presente Processo Seletivo será celebrado entre o Estagiário, a Faculdade de Direito e o Município de Perdões o competente Termo de Compromisso.

Na celebração do Termo de Compromisso é necessário ainda a inclusão da Apólice de Seguros Pessoais para fins de estágio nos termos do inciso IV, art. 9º da Lei Federal nº 11.788/08 de 25/09/2008;

O Termo de Compromisso que vier a ser celebrado entre as partes não caracteriza qualquer relação de emprego entre as partes, para nenhum fim de natureza trabalhista, sendo inteiramente disciplinado pela Lei Federal nº 11.788/08.

Cláusula Décima Primeira Segunda – Da Supervisão do Estágio

Durante a vigência do Termo de Compromisso o Estágio será supervisionado pela Assessoria Jurídica Municipal ou outro setor Jurídico em que vier a ocorrer designação para este fim.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de setembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Visto:

MARCUS PAULO CARNEIRO
Assessor Jurídico Adjunto

WILTON ANTONIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FFC6A226

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 7.375/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR E TRABALHO DO MENOR PERDOENSE, SETEMBRO

TERMO DE FOMENTO Nº 7.375/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR E TRABALHO DO MENOR PERDOENSE.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2020, PROCESSO Nº 01/2020. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 20, Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 18.913.988/0001-45, sem fins lucrativos, sediada na Rua dos Vereadores, nº 164, no bairro: Vista Alegre, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua Presidente, e ilustre senhora: Simone Aparecida Azevedo Cardoso Oliveira, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 942.107.216-20 e RG nº MG-7.794.798, residente e domiciliada na Rua Adeide Alves Rodrigues, 62, bairro Jardim Centenário, neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2020, referente ao mês de setembro, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$ 33.215,59 (trinta e três mil duzentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da
Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento,
observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).

Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de outubro de 2020, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43 Ficha 234.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 DE SETEMBRO DE 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

SIMONE AP. AZEVEDO CARDOSO OLIVEIRA
Presidente do LATEMP

Parecer Jurídico;

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:593BA3C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG, COMUNICA O AVISO DE EXTRATO DE**CONTRATO Nº.018/2020 REALIZADO EM 09/09/2020, EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 4º LEI FEDERAL Nº 13.979 – COVID-19 ,PARA A**Contratação de Empresa em Caráter de Urgência para a Aquisição de carro de som para realização de atividades do Serviço de Convivênciae Fortalecimento de Vinculos - SCFV para atender as necessidades de extrema urgênciada SecretariaMunicipalde AssistênciaSocial, conforme cotação e media de preçoe justificativa mediante a Portaria 369/2020, destinado a informação em alerta, em virtude da Pandemia do COVID-19 no âmbito do município de Pescador – MG, conforme decreto de Estado de calamidade publica Decreto Legislativo n.06/2020.DISPENSA Nº.018/2020- PROCESSO LICITATÓRIO №.018/2020..EMPRESA: **FASHION SONORIZAÇÃOE PRODUÇÕESDE EVENTOS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.° 22.668.469/0001-36,** ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. DJONATH RODRIGUES FERREIRA.**VALOR TOTAL DE R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)**.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:0C4ED611

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG, Aviso de extrato de contrato- Pregão Presencial nº.010/2020-Processo Licitatório №28/2020-.Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI, para Aquisição de Gêneros Alimentícios; para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Pescador/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital". autuado em 11/08/2020-abertura em 27/08/2020 ás 08:30hs, Empresa: **THAISE SOUSA MARTINS, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 33.115.174/0001-59**,situada À Rua: Dr. João Batista Miranda, n°.236 Centro/ Pescador/MG, CEP:35.114-000, Estado:MG – Valor global R$: **R$ 229.271,52(** Duzentos e vinte e nove mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)-Prefeito Municipal Orlando Luciano Sartori. Data 11/09/2020

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:F3993DA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
TOMADA DE PREÇOS 020-2020

A Prefeitura Municipal De Pirajuba Torna Público Nos Termos Das Leis 8666/93 E Suas Alterações Que Fará Realizar Através Da Comissão Permanente De Licitações A **Tomada De Preços 020-2020** "Contratação De Empresa Para Recapeamento De Via Urbana De Acesso À Cidade De Pirajuba. Contrato De Repasse 903534/2020. Ministério Do Desenvolvimento Regional". Data De Abertura: 30 de setembro De 2020 As 11:00 Horas. O Edital Poderá Ser Obtido No Site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. Informações E Esclarecimentos poderão Ser Obtidas Pelo E-Mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-Mg, 11 de setembro De 2020

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.

CPL

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:3BC7E765

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
TOMADA DE PREÇOS 019-2020

A Prefeitura Municipal De Pirajuba Torna Público Nos Termos Das Leis 8666/93 E Suas Alterações Que Fará Realizar Através Da Comissão Permanente De Licitações A **Tomada De Preços 019-2020**

"Contratação De Empresa Para Construção De Banheiros E Almoxarifado Visando Atender Escola Lázaro Rosa Muniz '' Unidade II'' E Centro Municipal Educação Infantil '' Maria Alves De Brito". Data De Abertura: 30 de setembro De 2020 As 09:00 Horas. O Edital Poderá Ser Obtido No Site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. Informações E Esclarecimentos poderão Ser Obtidas Pelo E-Mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-Mg, 11 de setembro De 2020

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.

CPL

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:091B960C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
EXTRATO DO CONTRATO 182/2020

Extrato do contrato 182/2020. TOMADA DE PREÇOS nº 015/2020.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO RECREATIVO/ESPORTIVO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LÁZARO ROSA MUNIZ UNIDADE II". Empresa vencedora WEB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME 04.075.949/00001-01. DATA DA ASSINATURA 09/09/2020. VIGÊNCIA: 31/12/2020 VALOR R$ 174.599,06.

Pirajuba MG 11/09/ 2020.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS.
Prefeito

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:CE3FC101

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Contrato nº 120/2020. Processo Licitatório nº 070/2020, Tomada de Preços nº 010/2020. Convenio: 1301000763/2020, Processo: 1300.01.0001692/2020-31, Concedente: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade. Objeto: Pavimentação em Alvenaria Poliédrica, construção de meio-fio e sarjeta. Empresa Vencedora: Construtora Monte Sinai, CNPJ: 36.237.339/0001-53. Valor: R$ 168.556,45 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Data Assinatura do Contrato: 04/09/2020; Vigência: 120 dias.

LEONARDO DA SILVA ARAUJO NETO

CPL

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:2D1950F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VIVO LICITAÇÕES EIRELI - CNPJ da Contratada: 30.041.676/0001-94 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E INSUMOS BÁSICOS, PARA A PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CORONAVÍRUS (COVID-19). Ata de Registro de Preço n°032/2020, Processo Licitatório nº039/2020 - Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº014/2020. Valor: R$7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais). Vigência: 03/08/2020 a 03/08/2021.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

VIVO LICITAÇÕES EIRELI
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:8C0D1748

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ da Contratada: 26.788.983/0001-66. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E INSUMOS BÁSICOS, PARA A PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CORONAVÍRUS (COVID-19). Ata de Registro de Preço n°029/2020, Processo Licitatório nº039/2020 - Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº014/2020. Valor: R$159.366,00 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais). Vigência: 03/08/2020 a 03/08/2021.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:1B45AE05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 27 DE SETEMBRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou Convênio de Cooperação com o**CISPARA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO RIO PARÁ**, nº 003/2020, com objeto garantir o deslocamento do paciente, usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) para realização de seus exames e/ou consultas especializadas fora de seu domicílio, por meio de um transporte eficiente e humanizado, nos termos do Programa do Sistema Estadual de Transporte em saúde, desenvolvido e disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais. Período de Vigência: 01/09/2020 a 31/08/2021**.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:037ED338

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 28 DE SETEMBRO

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO – PAL – 116/2019 – PREGÃO – 053/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **WESLEY DOS REIS GONZAGA.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar dar o reequilíbrio – econômico – financeiro ao contrato **Nº 290/2019**, referente à aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados, para empresas com sede

à distância de no máximo **10 (dez) Km** da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, maquinas e equipamentos entre os horários de 06 :00 da manhã às 22:00 horas (dez horas) da noite, para o ano de 2020 , que antes perfazia o valor por litro de diesel S- R$ **3,699 (três reais seiscentos e noventa e nove centavos),** que com o parecer jurídico foi aditado o percentual de **2,702% (dois virgula setecentos e dois pontos percentuais)** passando a vigorar na data de **04/09/2020** com o valor R$ **3,599 (três reais quinhentos e noventa e nove centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F5064E04

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 29 DE SETEMBRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PAL – 069/2020 – PREGÃO - 042/2020 – **REGISTRO DE PREÇO 035/2020** Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **1) INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**. Objeto: A presente ata de registro de preço tem por objeto registrar os preços para uma futura aquisição de medicamentos para possíveis tratamentos de pacientes que sejam infectados pela Pandemia **COVID-19.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B2BCF538

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 30 DE SETEMBRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 092/2019 – ADESÃO PREGÃO - 058/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. **MAX COPY LTDA - EPP**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 233/2019,** pelo período de **27/09/2020 à 26/09/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:26788031

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 31 DE SETEMBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 087/2019 – PREGÃO - 041/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. **FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE PITANGUI**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 232/2019,** pelo período de **27/09/2020 à 26/09/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4518A423

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 32 DE SETEMBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 086/2019 – PREGÃO - 040/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. **AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA - EPP**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 231/2019,** de **26/09/2020 à 25/09/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:69EBD050

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 33 DE SETEMBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 085/2019 – PREGÃO - 039/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. **POUSADA DO PILAR LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 230/2019,** de **23/09/2020 à 22/09/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AE56838D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 34 DE SETEMBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 083/2019 – PREGÃO - 037/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. **JAIME TOLENTINO MIRANDA NETO - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 229/2019,** de **19/09/2020 à 18/09/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C61EBF95

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 35 DE SETEMBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 077/2019 – PREGÃO - 031/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. **FILAH! SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA GESTÃO DE ATENDIMENTO LTDA - EPP**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 207/2019,** de **28/08/2020 à 27/08/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9F0778B3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 36 DE SETEMBRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 084/2018 – PREGÃO - 047/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. **LUANA DE CARVALHO LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 193/2018,** de **11/10/2020 à 10/10/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:42696247

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 37 DE SETEMBRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 084/2018 – PREGÃO - 047/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. **PRESTATIVA MULTIIMAGENS E SERVIÇOS LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 192/2018,** de **11/10/2020 à 10/10/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8A9AECAF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 38 DE SETEMBRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 078/2018 – PREGÃO - 045/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. **ASSETEC INFORMÁTICA LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 178/2018,** pelo período de **01/10/2020 à 30/09/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8D3B8787

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 39 DE SETEMBRO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 081/2017 – PREGÃO - 048/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. **GEYSA TEIXEIRA DOS SANTOS -MEI**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 245/2017,** pelo período de 01 (um) ano de **08/11/2020 à 07/11/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C79F30A5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 40 DE SETEMBRO

QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 072/2016 – DISPENSA - 040/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **ALEX ENRICO LOPES GARCIA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 175/201**6, pelo período de **20/10/2020 à 19/10/2021**, efetuando o reequilíbrio econômico-financeiro do valor por **(MÊS/TRABALHADO)** de **R$ 1.280,96 (mil duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)** sofrendo o reajuste do IPCA de **2,1322% (dois virgula, mil trezentos e vinte e dois pontos percentuais)**, passando a vigorar a partir deste mês 10/2020 no valor de **R$ 1.308,27 (mil trezentos e oito reais e vinte e sete centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6BD7911A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 41 DE SETEMBRO

QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 067/2016 – DISPENSA - 037/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. **SILVANIA MARIA TEOFILO DA SILVA MOREIRA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 169/2016,** pelo período de 01 (um) ano de **23/09/2020 à 22/09/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:656DD5F6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 42 DE SETEMBRO

QUINTO TERMO ADITIVO – PAL – 048/2016 – DISPENSA - 015/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **MARIANA MACIEL DE FREITAS - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº 155/2016, pelo período de **01/10/2020 à 31/07/2020**, e informamos que será reajustado o seu valor mensal do aluguel pelo índice do IPCA de **2,1322% (dois virgula, mil trezentos e vinte e dois pontos percentuais)**, que passará de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** a partir do mês de **09/2019** para **R$ 1.531,98 (mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos**), a partir do mês de **09/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:898E4EC9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 43 DE SETEMBRO

OITAVO TERMO ADITIVO – PAL – 018/2018 – TOMADA DE PREÇO - 002/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **CONSTRUTORA STONE LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 066/2018,** o período de execução das obras e do contrato pelo período de **01/10/2020 à 31/12/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5C69F7EA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 44 DE SETEMBRO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 138-A/2020**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 049/2020 – REGISTRO DE PREÇOS 042/2020 - Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos da Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, para o registro de preços para uma futura contratação exclusiva de pessoa jurídica **MEI/ME/EPP** para o fornecimento de gêneros da alimentação para fins de enfrentamento da pandemia **COVID-19**, atendendo as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento social, com entrega imediata ou em até o **24 (vinte e quatro) horas** após o recebimento da **NAF (Nota de Autorização de Fornecimento)**. Os envelopes contendo a documentação e proposta deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **25/09/2020** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Rua Padre Belchior, 51 – Centro. Telefone: (37) 99975-0291, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:BB8CE7CB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 45 DE SETEMBRO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 138-A/2020**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 050/2020 – REGISTRO DE PREÇOS 043/2020 - Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos da Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, para o registro de preços para uma futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamento Médico/Hospitalar atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com a entrega em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da **Nota de Autorização de Fornecimento (NAF)**. Os envelopes contendo a documentação e proposta deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **29/09/2020** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Rua Padre Belchior, 51 – Centro. Telefone: (37) 99975-0291, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:FA685F65

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 46 DE SETEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 075/2020 – DISPENSA - 016/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ANTONIO APARECIDO DE CAMPOS - ME** – Valor: **R$ 1.300,00 (mil trezentos reais), (mensal)**, destinado à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de sepultamento através de serviços de coveiro, executados por plantões, para serem realizados no Cemitério Municipal São Miguel das Almas e Velório Municipal Bosque da Esperança. Pelo período contratual de **04/09/2020 à 03/09/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:82E017D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 08/2020
Processo Licitatório nº: 230/2019
Ata de registro de preços nº: 322/2019
Empresa: AUTO POSTO MIZAE LTDA
Objeto: Apostila o contrato supra epigrafado, conforme decisão do tcu nos acórdãos 976/2005 e 1.108/2005, repassando um reajuste do preço convencionado no processo, no mesmo percentual, sendo o DECRÉSCIMO de 1,88% ao item nº 1 da ata de registro de preços supra mencionada.
Data: 11 de setembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A0D7AB46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 125/2020

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 197/2020, Pregão nº 125/2020, tendo como objeto da presente licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAFÉ EM PÓ PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL COM ENTREGA DURANTE O ANO DE 2020, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL.** A data para abertura deste certame será dia 24 de setembro de 2020, às 14:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:02970287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 114/2020

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG, referente ao Processo Licitatório N° 178/20, na modalidade Pregão N° 114/20, Repetição, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. Aos onze dias do mês de setembro de 2020, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21 de 06 de janeiro de 2017 e Portaria Nº 59 de 26 de junho de 2018, o Pregoeiro Edson Nogueira Luz Filho, juntamente com sua equipe de apoio formada por Elvis de Lima Firme e Patrícia S. C. Abrahão convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada a concorrer no certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e resolveu marcar a data de 25 de setembro de 2020, às 13:00 horas , para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:83280E25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.257, DE 23 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Praça Antônia Laurinda de Souza (*1947 +2020).

Autor: Ver. Dionísio Pereira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA ANTÔNIA LAURINDA DE SOUZA a atual Praça sem denominação, localizada entre as Ruas Cel. Saturnino de Alcântara, Rua Padre Waldomiro Amaral e Rua Sen. Lúcio Bitencourt, no Centro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 23 de julho de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Republicada tendo em vista incorreção constante do texto publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 27 de julho de 2020, edição 2806, página 83.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:42890E44

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.284, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Altera a Lei Municipal nº 6.239, de 25 de maio de 2020, que autoriza a excepcional prorrogação de contratos temporários pela Secretaria Municipal de Saúde, em razão do surto de doença respiratória coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 6.239, de 25 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam autorizadas as excepcionais prorrogações dos Editais 013/2018, 016/2018, 008/2019, 015/2019, 016/2019, 018/2019, 020/2019, 022/2019, 035/2019, 010/2020, 011/2020 e 014/2020 da Secretaria Municipal de Saúde e dos contratos temporários e respectivos termos aditivos que deles decorrem pelo prazo de mais 06 (seis) meses, ou até que se revogue o decreto que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Pouso Alegre".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 10 de setembro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:D146D633

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
INTIMAÇÃO TP 10/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. Tomada de preços n.º 10/2020 - Processo administrativo nº. 145/2020 - objeto: Contratação de empresa especializada na implantação e manutenção do sistema de bombas da prefeitura municipal de Pouso Alegre. Ficam todos os licitantesintimadospara, caso queiram, interpor recurso acerca da proposta comercial, obedecendo ao disposto no artigo 109 da lei 8.666/1993, informo que conforme ata da sessão pública do processo supracitado, estes já saíram intimados, encerrando, portanto, o prazo no dia 18 de setembro de 2020 às 17h. diante do exposto comunico que ficou classificada como vencedora a empresa Base forte engenharia ltda – epp, que ofertou o preço de r$ 727.151,16 (setecentos e vinte e sete mil cento e cinquenta e um reais e dezesseis centavos). na ocasião comunico que o processoencontra-se com vistas franqueadas aos interessados. mais informações: (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com.

Pouso Alegre, 11 de setembro de 2020.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:5B4445FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 3.547, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

ALTERA AS MEDIDAS COMPLEMENTARES PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO SURTO EPIDÊMICO DE CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE PRATA.

ANUAR ARANTES AMUI, Prefeito do município de Prata, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.979, de 06 de Fevereiro de 2.020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2.019;

CONSIDERANDO o Decreto NE n.º 113, de 12 de Março de 2.020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória - 1.5.1.1.0 - Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de Fevereiro de 2.020;

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, instituído pelo Decreto Estadual n.º 47.886, de 15 de Março de 2.020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 47.886, de 15 de Março de 2.020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 47.896, de 25 de Março de 2.020, que institui o Comitê Gestor das Ações de Recuperação Fiscal, Econômica e Financeira do Estado de Minas Gerais - Comitê Extraordinário FIN COVID-19;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal n.º 3.465, de 16 de março de 2.020, que adotou medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana causada pelo novo Corona vírus (COVID-19), sendo previsto em seu artigo 6°, que as medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município;

CONSIDERANDO que o município de Prata, em 24 de julho de 2020, através do Decreto de n° 3.528, passou a seguir as diretrizes estaduais do Plano Minas Consciente, criado pela Deliberação do Comitê Extraordinário n.º 39, de 29 de abril de 2.020, para a retomada das atividades econômicas.

D E C R E T A:

Art. 1º - Em cumprimento às Diretrizes Estaduais do Plano Minas Consciente o município de Prata regride à **onda vermelha**, a partir do dia **12/09/2020,** com as seguintes restrições:

I. Todos os estabelecimentos comerciais e de serviços que foram autorizados a permanecer abertos, devem respeitar rigorosamente o horário permitido, sendo das **07h00min às 21h00min** de segunda-feira a sábado, e aos domingos e feriados das **07h00min às 12h00min**;

II. Excepcionalmente, bares, lanchonetes e restaurantes, sorveterias e casas de açaí, cafeterias e bombonieres, casas de lanches inclusive os lanches ambulantes, pastelarias e distribuidoras de bebidas, poderão permanecer abertos sendo das **07h00min às 22h00min** de segunda-feira a sábado, e aos domingos e feriados das **07h00min às 12h00min**, **SOMENTE** para retirada em balcão, após este horário poderão funcionar apenas com sistema de delivery;

III. Farmácias e postos de gasolina estão autorizados a permanecerem abertos até às **22h00min;**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 11 de setembro de 2.020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:2F33E1FD

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2019.

Processo Licitatório nº 208/2019 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 023/2019.
Objeto: Realinhamento de preços, a partir de 13/08/2020, do **item nº 59** – Cateter nasal tipo óculos infantil silicone, de R$0,86 (oitenta e seis centavos) para R$0,93 (noventa e três centavos); **item nº 70** – Coletor de materiais perfurocortantes 20 litros, de R$3,98 (três reais e noventa e oito centavos) para R$4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos); **item 93** – Especulo descartável tamanho pequeno, de R$0,61 (sessenta e um centavos) para R$0,62 (sessenta e dois centavos); **item nº 99** – Fio catgut simples n°04 caixa com 24 unidades, de R$85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) para R$89.62 (oitenta e nove e sessenta e dois centavos); **item nº 100** – Fio catgut simples n°2, de R$85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) para R$90,70 (noventa reais e setenta centavos); **item nº 146** – Lamina para microscopia 26.07 x 76.0 mm, ponta fosca, de R$3,40 (três reais e quarenta centavos) para R$4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos) e **item nº 239** – Sonda nasogástrica longa n° 12, de R$0,58 (cinquenta e oito centavos) para R$0,74 (setenta e

quatro centavos)cujo o objeto é a futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para serem usados na manutenção da Policlínica Conceição Aparecida Rodrigues Costa, PAM – Pronto Atendimento Municipal, das Unidades Básicas da Zona Rural, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, VISA - Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental - Zoonoses, das UBSF's – Unidades Básicas de Saúde da Família, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Prata-MG.
Partes: Município de Prata e ALFALAGOS LTDA.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93.
Valor Total do Aditivo: R$6.906,24 (seis mil novecentos e seis reais e vinte e quatro centavos).
Valor Total Global do Contrato: R$186.136,93 (cento e oitenta e seis mil cento e trinta e seis reais e noventa e três centavos).
Data da assinatura: 13/08/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:951F0449

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A Câmara Municipal do Prata, MG, **CONVOCA** o candidato abaixo especificado, aprovado no Concurso Público nº 001/2019, para provimento de cargos efetivos, conforme Portaria nº 028/2020, que "Homologa o Concurso Público", de 01/06/2020 e em observância à Lei Complementar nº 011/2018.

Cargo	Candidato	Classificação
Advogado	Laressa da Silva Bonela	1ª posição
Assistente Administrativo	Jesuita Souza Neves Amorim Gomes	1ª posição
Assistente Administrativo	Charles Mendes Lima	2ª posição
Assistente de Comunicação	Geovanna Ferreira Silva	1ª posição
Analista de Recursos Humanos	Lara Vilela Ribeiro	1ª posição
Contador	Nelson Antonio Ferreira	1ª posição
Controlador Interno	Thiago José de Moraes Sarava	1ª posição
Oficial Administrativo	Pedro Paulo de Carvalho Braga	1ª posição
Recepcionista	Thalissa Silva Vilela	1ª posição
Serviços Gerais	Raimundo Pereira da Silva Junior	1ª posição
Técnico em Audiovisual	Thiago da Silva Mourão	1ª posição
Técnico em Processos Legislativos	Marielly Aparecida Mendes da Silva	1ª posição

Os candidatos convocados deverão comparecer no **dia 18/09/2020, às 08:00hs,** na Câmara Municipal de Prata, MG, Praça XV de Novembro, 35, Centro, Prata, MG, para realização de exames médicos, compostos de entrevista médica e exames complementares.
O não comparecimento do candidato **importará na sua eliminação da classificação** publicada no dia 02/04/2020, no Diário Oficial dos Municípios, Edição 2728 e retificado em 25/05/2020, e consequente convocação do candidato classificado a seguir.

Prata, MG, 11 de agosto de 2020.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:2649E3E0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 24/09/2020, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 051/2020, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de uniformes para serem usados pelos membros do Congado e Moçambique, em eventos comemorativos pela Secretaria de Cultura. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 11 de setembro de 2020.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:B94C009F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados a publicação do processo licitatório nº 90/2020 – Pregão Presencial/Registro de Preço: 53/2020. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 2 FORNO DE MICRO-ONDAS DE 31 LITROS E 2 LAVADORAS DE ROUPAS AUTOMÁTICA PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, EXCLUSIVO PARA ME E EPP.** Data de entrega dos envelopes: dia 29/09/2020, até as 09:00h. Abertura dos envelopes dia 29/09/2020 no mesmo horário. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação –11/09/2020.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:034924EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica o Senhor Leandro dos Santos, ocupante da função pública temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, convocado a comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Recreio, à Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, no horário de 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a fim de regularizar pendência relativa à rescisão de seu contrato de trabalho.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 02 de setembro de 2.020.

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:D3AF15D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 290 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **ADALBERTO ALVES DA COSTA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 17/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:827BED56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 291 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **ALMENI ALVES MACIEL GRANT,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 08/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C1F13E9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 292 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **ANA CARINA DE PAULA SANTOS,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 08/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0193735B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 293/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **CARLOS EDUARDO E DA HORA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 14/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:76FC2960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 294 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **CLEONICE GONÇALVES DE PAULA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 08/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:62DD5BB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 295 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **CRISTIANO RICARDO ALEIXO,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 24/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:CEC2BEAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 296 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **ELIANE DA SILVA RIBEIRO,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 24/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8CC81041

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 297 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **ESTHEFANIA CORREIA FERRAZ,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 08/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:CC2E8B37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 298 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **FERNANDA CORSINO LIMA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 08/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:073990F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 299 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **FERNANDA PEREIRA G DE ANDRADE,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 08/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0C190930

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 300 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **FLÁVIA DA SILVA FIGUEIREDO,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 08/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:802BFE3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 301 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **GEIZA NOGUEIRA LIMA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 31/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BBA4C465

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 302 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **GLEYCE GONÇALVES DO NASCIMENTO,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 17/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:CFAD0C85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 303 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **HOOVER DE CASTRO C BRANCO,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 19/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4E35385C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 304 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **IDELVANE PEREIRA DO NASCIMENTO,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 08/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1703FCBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 305 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **JAQUELINE CARLA ALVES SILVA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 12/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BFDD3047

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 306 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **JOANA DARC RODRIGUES FERREIRA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 22/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:33B47E72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 308 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **JOSILENE MARIA J DOS SANTOS,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 13/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E3539BC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 309 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **JÚLIO CESAR ROCHA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 08/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:60C91839

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 310 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **LEANDRO DE SOUZA LOPES,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 14/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B1886C1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 311 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **LEIDIANE ENEAS DOS SANTOS,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 24/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:187B1902

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 312 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **LUCIANA ARAÚJO G TAKAHASHI,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 08/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C9A83333

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 313 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **LUCIANA FLÁVIA CONDES DE SOUZA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 17/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:70948049

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 314 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **LUCIANA MARTINS AMORIM,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 08/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:13378B66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 315 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **LUCIANO RICARDO TEIXEIRA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 14/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E7D73B81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 316 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **LÚCIO LANDY ALVES DE SOUZA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 08/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A2D48B1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 317 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **MARCELO VITOR MARTINS SILVA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 08/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C4411674

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 318 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **MÁRCIO JOSÉ DOS REIS,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 08/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5CA53ECE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 319 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **MEIRE SILVIA DE SOUZA MARTINS,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 08/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3E65937A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 320 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **NATÁLIA BASTOS BARBOSA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 08/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3CD06B4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 321 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **REINADO BATISTA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 17/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B786FBA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 322 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **RENATA KELLY DOS SANTOS SILVA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 24/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E60EA3DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 323 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **SEBASTIÃO JOVINO ALVES JUNIOR,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 17/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7B8A2F7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 324 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **STEFANI DE OLIVEIRA SOUZA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 08/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5A887B80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 325 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **SUSAN ROBERTA GOMES DE SOUZA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 08/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:74C3A40B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 326 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **VALQUIRIA SILVA MARTINS,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 24/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E80DE892

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 327 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **VANESSA C DE MACEDO VIEIRA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 19/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B34DCE55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 328 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **VILMA MACEDO,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **03/08/2020 A 17/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3814D736

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 329 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **EWERTON ROBERTO MARTINS SOARES,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **04/08/2020 A 25/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D1AD8878

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 330 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **LUCIANA BROCHADO SILVA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **04/08/2020 A 09/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8CBA6E66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 331 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **LUCIMARA OLIVEIRA VALENTIM,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **04/08/2020 A 09/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9864ED31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 332 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **VALDINEY PEGO DAS NEVES,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **04/08/2020 A 09/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F53C257C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 333 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **FERNANDO NERY DE FREITAS,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **05/08/2020 a 10/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AEEED3D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 334 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **ANA LUCIA SOARES,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **06/08/2020 a 10/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:453F1ACC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 335 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **ARIADINA CANGUSSU PARREIRA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **06/08/2020 A 24/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F1DDE59D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 336 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **CLAUDIONORA SANTOS OLIVEIRA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **06/08/2020 A 26/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C5084EEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 337 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **DEBORA TONINI LOPES,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **06/08/2020 a 10/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5ECD20C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 338 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **EDSON GOMES FONSECA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **06/08/2020 a 10/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:13931C09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 339 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **ELAINE VIEIRA GUIMARAES,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **06/08/2020 A 18/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F443A19B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 340 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **EMIR DIAS RIBEIRO,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **06/08/2020 a 10/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6267CF8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 341 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **GORETTI LUIZA ALMEIDA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **06/08/2020 A 21/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A2CB7ABE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 342 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **JANE DOS SANTOS CHAVES,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **06/08/2020 A 19/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F3FB06EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 343 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **LEDA CONCEICAO GOMES,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **06/08/2020 A 10/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8A3FB919

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 344 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **RACHEL C CARDOSO PEREIRA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **06/08/2020 A 14/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:15146AF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 345 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **SIRLEI AGUIAR DO PRADO,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **06/08/2020 A 26/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4D063B01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 346 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **LUANA YSLA DE PAULO SILVA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **31/08/2020 A 14/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6A581386

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 347 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **VANDERLEIA BISPO DOS SANTOS,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **06/08/2020 A 10/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DA7EC5FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 348 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **ALEXANDRA GRASSANO TRIGINELLI,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **07/08/2020 A 11/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:46E0E739

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 349 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **DEBORA CRISTIANE S DIAS,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **07/08/2020 A 21/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B60C739F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 350 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **JOAO GABRIEL GUEDES DOS SANTOS,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **07/08/2020 A 11/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D445F356

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 351 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **JOELMA COSTA DOS SANTOS,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **07/08/2020 A 01/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4A7DC198

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 352 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **SAIMON NUNES NEVES,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **07/08/2020 A 11/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:564FFD9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 353 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **VANESSA HEILBUTH DUARTE,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **07/08/2020 A 11/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:42E110FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 354 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **ANA LUIZA DE MELO OLIVEIRA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **10/08/2020 A 21/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:48796BB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 355 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA MARTINS,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **10/08/2020 A 21/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8A690786

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 356 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **10/08/2020 A 21/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7B8BADBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 357 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **AROLDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **10/08/2020 A 14/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7A11CB3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 358 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **CIRLEIA A DE PAULA PASCOARELA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **10/08/2020 A 14/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:63B2C8F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 359 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** ao servidor **CLAUDEMIR PACHECO DE AVELAR,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **10/08/2020 A 28/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7236BB4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 360 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **ELIZANGELA DO N RODRIGUES,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **10/08/2020 A 14/09/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5B5767DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 361 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **CONCEDER** a servidora **FERNANDA COELHO DOS S MOREIRA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **10/08/2020 A 24/08/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3C136DE6

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – SUSPENSÃO - Pregão Eletrônico 81/2020 - torna público que encontra-se suspenso de seu prosseguimento o edital do Pregão 81/2020, cujo objeto consiste no registro de preço visando a Aquisição de teste rápido para detecção de Sars-covid-2.

RENATO LUIZ MARTINS DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:700BF182

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 082/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 035/2020. **Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de habilitação e avaliação de teste de tiro, por profissional credenciado pela Polícia Federal, para 53 guardas civis municipais.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **TEKTRANS DO BRASIL EIRELI,** o único item do edital perfazendo o valor total de R$237.157,33 (Duzentos e trinta e sete mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos). Data do Despacho: 19 de Agosto de 2020.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D3E3CFAC

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 062/2020 - Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 062/2020** Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de habilitação e avaliação de teste de tiro, por profissional credenciado pela Polícia Federal, para 53 guardas civis municipais**. Partes: O Município de Ribeirão das Neves (Contratante) e a empresa: **TEKTRANS DO BRASIL EIRELI** (Contratada), R$237.157,33 (Duzentos e trinta e sete mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos). Data: 19 de Agosto de 2020.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança Trânsito e Transporte.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D57DA4B3

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 204/2019, Processo: N.º 283/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras (CONTRATANTE) e **CONSTRUTORA FABRIMAR LTDA-EPP** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Ficam prorrogado o prazo para conclusão dos serviços por novo período de 60 (sessenta) dias. Data da assinatura: 03 de Setembro de 2020.

ANDRE ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:61EB953C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 079/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Concorrência 079/2020 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital de Concorrência Pública 079/2020, cujo objeto consiste no registro de preço visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, recuperação e demolição de vias urbanas e ruarais com forncimento de materiais, em diversos logradouros no município de Ribeirão das Neves/MG. A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 15/10/2020 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:664BACB3

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0103/2019
PROCESSO Nº: 0166/2019
PREGÃO Nº: 086/2019

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o

nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. Contratos Administrativos, APOSTILA o instrumento supramencionado, para inclusão da seguinte classificação orçamentária da **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**:

07.04 08.244.0104 2785 339030– 129 - Ficha 01268

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 14 de Agosto de 2020

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:4FF807AB

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0117/2019
PROCESSO Nº: 0164/2019
PREGÃO Nº: 072/2019

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. Contratos Administrativos, APOSTILA o instrumento supramencionado, para inclusão da seguinte classificação orçamentária da **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**:

07.04 08.244.0104 1839 339030– 129 - Ficha 01272

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 28 de Agosto de 2020

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9795A764

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020
PROCESSO Nº: 0260/2019
PREGÃO Nº: 016/2020

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo. Contratos Administrativos, APOSTILA o instrumento supramencionado, para inclusão da seguinte classificação orçamentária da **Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo**:

11.04 04.126.0101 2185 339040– 100 - Ficha 0968

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 01 de Setembro de 2020

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:86B87878

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA PREGÃO Nº 011/2020.

Prefeitura Municipal De Ribeirão Das Neves/MG – Pregão Eletrônico 011/2020 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado do pregão eletrônico 011/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa para locação, operação e manutenção de caminhões, máquinas e equipamentos (com motorista e combustível), para prestações de serviços à secretaria de obras e serviços públicos no município de Ribeirão Das Neves/MG. A nova data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 25/09/2020 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:12498A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO Nº 73/2020 – CMAS/RN

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 227°(ducentésima Vigésima sétima) Plenária Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves – CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8742/93 e pela Lei Municipal nº 3735/2016 de 08 de março de 2016,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão para organizar o Processo Eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil para o mandato de 2020 a 2022.

Art. 2° - A comissão será composta pelos seguintes membros:

Alessandra Silva Graciano - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

Ana de Cassia Andrade de Souza - Fórum Municipal dos Trabalhadores do Sistema única da Assistência Social em Ribeirão das Neves;

Angelita Dias Costa Barbosa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

Leonardo koury Martins – Gestão do Sistema Único da Assistência Social em Ribeirão das Neves

Viviane Silva Reis – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 10 de setembro de 2020

ANGELITA DIAS COSTA BARBOSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão Das Neves

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C8BF76A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055//2019
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em Obras de Construção e Pavimentação de Vias para execução de serviços na Avenida Rio Paranaíba, no município de Rio Paranaíba-MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019
- TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019
- CONTRATADA: VECOL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 18.492.454/0001-92.
- OBJETO DO ADITIVO: Do valor original do contrato fica suprimido em R$ 23.591,86 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos); desta forma o valor global passará a ser R$ 941.639,34 (novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos). Todas as alterações foram fundamentadas e demonstradas em planilha orçamentária, memória de cálculo e justificativa técnica anexos ao presente termo, e devidamente acatadas pelo Setor de Engenharia e Assessoria Jurídica do Município.
- DATA DE ASSINATURA: 10/09/2020.
- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:70F162A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 096 / 2020

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e a Drª. Stephane Caneschi Prata
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 11/09/2020
Data da Homologação – 10/09/2020
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Stephane Caneschi Prata - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:288772F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2020, na data de 24/09/2020, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 070/2020, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios descritos e especificados no anexo I, destinados à atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Edital poderá ser retirado no site: www.rosariodalimeira.mg.gov.br.

MATHEUS JOSÉ BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:5987BF2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2020, na data de 24/09/2020, às 15h00min, Processo Licitatório nº. 072/2020, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de produtos de limpeza, higiene, cama mesa e banho, descritos e especificados no anexo I, destinados à atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site: www.rosariodalimeira.mg.gov.br.

MATHEUS JOSÉ BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:7573044A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2020, na data de 24/09/2020, às 08h00min, Processo Licitatório nº. 069/2020, Registro de Preço nº 029/2020, objetivando a contratação de empresas para futuras e eventuais prestações de serviços de Facilitadores de Oficinas de Convívio de taekendow e Artes e Artesanato, ambos descritos e especificados no anexo I do Edital nº 044/2020. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG

Rosário da Limeira/MG, 11 de setembro de 2020.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:EC06E0ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 035/2020, na data de 25/09/2020 às 09h00min, Processo Licitatório nº. 073/2020, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças de reposição, toners, tintas e prestação de serviços destinados à manutenção preventiva e corretiva de impressoras e copiadoras, tudo conforme anexo I do Edital nº 048/2020. O Edital

poderá ser retirado no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG,

Rosário da Limeira/MG, 11/09/2020.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:32A93C67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2020, na data de 25/09/2020, às 14h00min, Processo Licitatório nº. 074/2020, objetivando o registro de preço para a contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem/recauchutagem e vulcanização de pneus, dentre outros serviços descritos e especificados no anexo I. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG.

Rosário da Limeira/MG, 11/09/2020.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:12075035

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação pelo tipo "CREDENCIAMENTO" de Instituições Bancárias, objetivando a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais por meio de DAM, com a devida prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. As empresas interessadas poderão apresentar os documentos para o Credenciamento até o dia 05/10/2020, às 09h00min. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG.

Rosário da Limeira/MG, 11/09/2020.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:15670F4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2020, na data de 24/09/2020, às 13h00min, Processo Licitatório nº. 071/2020, objetivando o Registro de Preço para locação de veículos de passeio, descritos e especificados no anexo I sem condutor, destinados à atender a demanda de todas as Secretarias Municipais, em especial a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG.

Rosário da Limeira/MG, 11 de setembro de 2020.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:C752CA07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
LEI NO 930 DE 11 DE SETEMBRO 2020 "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES E DELIMITAÇÕES DE BAIRROS DA CIDADE DE RUBELITA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI No 930 DE 11 DE SETEMBRO 2020

"Dispõe sobre denominações e delimitações de bairros da cidade de Rubelita/MG e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Rubelita, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art.1º Os bairros da cidade de Rubelita/MG bem como o Centro da Cidade com zoneamento já definidos, conforme mapeamento em anexo, denominar-se-ão:
1)Bairro "Professor Izauro", composto pelas ruas : Leônidas Alves Ribeiro, Rua Um, Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Estrada da Boiadeira, Travessa - Rua Três e Extensão da Rua Vereador Severiano Bispo (antiga Rua Argentina).
2)Bairro "Divina Liberdade" composto pelas ruas: Professora Cida Almeida, José Balbino Pereira, Laurinda Barbosa Dias, Josefa Moutinho, José Evangelista dos Santos, João Batista de Almeida, Vereador José Martins, João Barbosa Dias, Avenida Antônio Moreira Brito, Travessa A - Rua Dois, Rua Sete, Osório da Silva Pereira, Alcindo Caldeira, Antônio Souza Porto e Praça Devany Ferreira Murta.
3)Bairro "Bela Vista", composto pelas ruas: Rua da Baixinha, Nossa Senhora de Fátima, Dio Ferreira, Antônio Almeida Murta, Padre Anchieta, Luíz de Souza Franco, Dom Pedro II e Praça Anísio Borges.
4) Bairro "Beira Rio" composto pelas ruas: Aureliano R. dos Santos, Travessa José Verdade, Duque de Caxias, Presidente Vargas, Deodoro da Fonseca, Clemente Medrado, Maria Alves Lima, Juscelino Kubitschek, Travessa Ademar Almeida, Rua João José de Almeida
5)Centro, composto pelas ruas: Rua Honório da Bandeira, Monzarth Monteiro de Brito, Iblantina Píres, Juca Murta, Vereador Severiano Bispo (antiga Rua Argentina), Preto Costa, Zezinho Ferreira, Hilário Almeida Torres, Joaquim Murta, Rua dos Almeidas, Idalino Ribeiro, Reginaldo Loyola, Domingos José Mendes, Ademar Almeida, Avelino Rodrigues da Fonseca, Travessa Hilário Almeida Torres, Venceslau Amorim Bezerra, Dio Ferreira, Praça Costa e Silva, Praça Major Avelino de Almeida, Praça Arquimedes Ferreira e Avenida Miguel de Almeida.
Art.2.º Ficam definidas as delimitações específicas dos bairros e centro mencionados no artigo anterior, conforme estabelecido nos anexos.
Art. 3.º Em razão das delimitações e zoneamento definidos nessa Lei, a Rua identificada atualmente por "Avenida Miguel de Almeida" localizada no Bairro Divina Liberdade, a partir do Posto Rubelita, sentido Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Céu denominar-se-á: Rua Professora Cida Almeida em homenagem a Sra. Durvalina Aparecida de Almeida.
Art.4.º Fazem parte integrante deste Projeto de Lei, o ANEXO I - "Mapeamento Geral dos bairros" e ANEXOS I - A, I - B, I - C, I - D e I - E com mapeamentos individuais dos bairros.
Art.5.º - Fica o município, autorizado a confeccionar e instalar placas indicativas de sinalização dos bairros e ruas da cidade.
Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:1411DE94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE SESSÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 007/2020

Encerrada a diligencia da fase de Habilitação, a Comissão Permanente de Licitação designa para o dia **15 de setembro de 2020 às 14 horas** a sessão de resultado das empresas habilitadas na licitação Tomada de Preços n.º 007/2020, Processo nº 091/2020, cujo objeto é a elaboração de projetos executivos e documentos técnicos complementares para as obras de reforma da Estação Ferroviária, do Centro de Educação Ambiental, do Colégio Municipal Afonso Pena, da Escola Municipal Marphiza Magalhães Santos e da Escola Municipal Adélia Hosken Ayres e de construção de 05 unidades habitacionais padrão popular. Incluídos especificações técnicas básicas, planilha Orçamentária de Custo, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos do edital. Comunicamos que em virtude do Decreto Municipal 4307/2020 que Declara situação anormal, caracterizada como situação de Emergência em Saúde Pública no Município em virtude de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 Coronavírus (COVID-19), e dispõe sobre as medidas de enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, informamos que a sessão não será aberta ao público, o que não decairá do direito dos interessados em vistar o processo e interpor recursos contra quaisquer decisões da Comissão Permanente de Licitação.

Santa Bárbara, 11 de setembro de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:74F6F49F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2020

Processo Licitatório n.º 126/2020 Tomada de Preço : 006/2020
Contrato n.º 103/2020
Contratada**: EMPRESA ITALIA CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI**
Objeto: Pelo presente instrumento a contratada se obriga a efetuar a execução de obra remanescente de canalização da rede de esgoto nos córregos Basílio e Modelo - Santa Bárbara/ MG de acordo com especificações técnicas básicas, planilha Orçamentária de Custo, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos deste edital da licitação supramencionado, que fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
Vigência: 09/09/2020 a 08/07/2021
Data assinatura: 09 /09 /2020

Santa Bárbara, 11 de setembro de 2020

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:E81C48FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2020

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2020 - PRC N.º 133/2020 - Menor preço por item. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de peças e congêneres de informática para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **25/09/2020** às 09 horas no Auditório do CEOP – Centro de Operações. Rua Cristiane Geo Maia, n° 95, Centro. Edital à disposição no site www.transparencia.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 11 de setembro de 2020.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec. Mun. Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:2638D342

CONTROLADORIA
INTIMAÇÃO PROCESSO N.º 033/2019

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n°033/2019

Interessado: P. M. S. L. M.
Advogado: Dra. Mariângela Angelo Andrade – OAB /MG 133.157

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 048/2020, de 03 de setembro 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04 de setembro de 2020, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo n° 033/2019 e fatos conexos, e com fulcro art. 9° II. da lei n° 1.910/2019, **INTIMO** V. Sa. a comparecer à audiência designada para o **dia 17/09/2020, com início às 14:00hs** a ser realizada na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, localizada no segundo andar do Colégio Municipal Afonso Pena, endereço à Rua Francisco Arcanjo Souza Melo, S/N, Centro.

Santa Bárbara, 11 de setembro de 2020.

JÚLIA MAGALHÃES CELINO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Simone Germano
Código Identificador:EB7D45DC

CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI 057/2020

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da competência que lhe confere a lei complementar n.º 1970/2020 e tendo em vista o disposto no art. 75, da Lei Complementar nº. 1910, de 17 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria CGMI nº. 044/2020 publicada no diário oficial dos municípios no dia 03 de setembro de 2020.
Art. 2º Designar a comissão disciplinar permanente nomeada pelo decreto municipal nº. 4482/2020, na forma da lei 1970/2020, para apurar eventuais responsabilidades administrativas, descritas no Processo Administrativo Disciplinar **nº. 028/2020**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 11 de setembro de 2020.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Simone Germano
Código Identificador:41C5FF5C

CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI 058/2020

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da competência que lhe confere a lei complementar n.º 1970/2020 e tendo em vista o disposto no art. 75, da Lei Complementar nº. 1910, de 17 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria CGMI nº. 046/2020, publicada no diário oficial dos municípios no dia 03 de setembro de 2020.
Art. 2º Designar a comissão disciplinar permanente nomeada pelo decreto municipal nº. 4482/2020, na forma da lei 1970/2020, para apurar eventuais responsabilidades administrativas, descritas no Processo Administrativo Disciplinar **nº. 030/2020**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 11 de setembro de 2020.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Simone Germano
Código Identificador:6FA6673E

CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI 059/2020

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da competência que lhe confere a lei complementar n.º 1970/2020 e tendo em vista o disposto no art. 75, da Lei Complementar nº. 1910, de 17 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria CGMI nº. 043/2020, publicada no diário oficial dos municípios no dia 03 de setembro de 2020.
Art. 2º Designar a comissão disciplinar permanente nomeada pelo decreto municipal nº. 4482/2020, na forma da lei 1970/2020, para apurar eventuais responsabilidades administrativas, descritas no Processo Administrativo Disciplinar **nº. 027/2020**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 11 de setembro de 2020.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Simone Germano
Código Identificador:95C44F62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE N.° 4493/2020 — RETIFICAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL DE N.° 4493/2020 — Retificação

Dispõe sobre o funcionamento de atividades econômicas e sociais no município de Santa Bárbara no contexto de enfrentamento à pandemia COVID19 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Federal n° 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, resolve:
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o Regulamento Sanitário Internacional do qual o Brasil é signatário e que se encontra vigente em âmbito externo e interno (Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro 2020);
Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;
Considerando o Decreto Estadual nº 113, de 12 de março de 2020, que decretou situação de emergência no Estado de Minas Gerais, em razão do surto de doença respiratória 1.5.1.1.0 – Coronavírus;
Considerando a Declaração de Situação de Emergência em Saúde pública promovida pelo Decreto Municipal de n.º 4307/2020, complementado pelo Decreto Municipal de n.º 4313/2020;
Considerando a deliberação do COESSB – Centro de Operações de Emergência em Saúde de Santa Bárbara na data de 13/05/2020 quanto a classificação das atividades econômicas segundo o grau de risco decorrente do seu funcionamento em território municipal no contexto de enfrentamento da pandemia do COVID-19;
Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 4364/2020, que Estabelece medidas referentes ao funcionamento de atividades econômicas e sociais no município de Santa Bárbara e dá outras providências, inspirado no "Programa Minas Consciente", que leva em conta aspectos econômicos e relacionados ao impacto das atividades na rede assistencial de saúde;
Considerando os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais para fins de funcionamento das atividades econômicas e sociais no âmbito do programa "Minas Consciente", conforme Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 n.º 39;
Considerando o que restou decidido pelo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL nos autos da ADI N.º 6341 em 15 de abril de 2020, bem como a realidade local no Município de Santa Bárbara;
Considerando a deliberação do dia 09 de setembro de 2020, do Comitê de Crise, realizada virtualmente, manifestando pela flexibilização do funcionamento dos hotéis, pousadas e similares; bares, restaurantes, lanchonetes e similares; e estabelecimentos religiosos;
Considerando a possibilidade e a necessidade de serem incrementadas as medidas de prevenção e orientação do funcionamento de atividades estabelecidas no âmbito do Estado de Minas Gerais, de maneira a particularizar a execução dessas medidas e adequá-las às particularidades locais;

DECRETA:

Art. 1º. A abertura e o retorno gradual do funcionamento das atividades econômicas no município de Santa Barbara deve observar o disposto no Anexo Único deste Decreto.
Parágrafo único: O funcionamento das atividades econômicas será permitido segundo o seu grau de risco, classificado em conformidade com a Deliberação n.º 39 do Comitê Extraordinário COVID-19 da Secretaria de Estado da Saúde e suas alterações posteriores (Aprova o Plano Minas Consciente), e observada a realidade econômica do Município de Santa Bárbara, nos termos do Anexo Único.

Art. 2º. A partir da publicação deste Decreto, o funcionamento de atividades econômicas e sociais em desacordo com o Anexo Único sujeita o infrator às seguintes medidas:
I – Notificação de orientação quanto ao disposto neste Decreto, para regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, por ocasião da primeira visita da fiscalização;
II – Notificação e Autuação por descumprimento deste Decreto por ocasião da segunda visita;
III – Suspensão cautelar do funcionamento da atividade econômica até a devida regularização, caso seja verificado o descumprimento deste Decreto após as medidas previstas nos incisos I e II deste artigo;
IV – Cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, Interdição cautelar do estabelecimento e aplicação de multa prevista na legislação municipal caso descumpridas as medidas previstas nos incisos I, II e III deste artigo.
Parágrafo único: O procedimento para aplicação das medidas estabelecidas neste artigo terá o contraditório diferido.

Art. 3º. O art. 1º, do §4º, do Decreto Municipal de n. 4313/2020, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. (…)
§ 4º. Está autorizado o ponto facultativo aos servidores com mais de 60 (sessenta) anos, bem como aos demais ocupantes de cargo público integrantes do grupo de risco.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto Municipal n.º 4413/2020 e todas as demais disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 10 de setembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – DECRETO MUNICIPAL N.º 4413/2020

1. INTRODUÇÃO:

Este Anexo trata da flexibilização das medidas de isolamento social de forma responsável no município, em evolução às medidas que já foram adotadas desde o Decreto Municipal n.º 4364/2020 e conforme deliberações do Comitê Comitê de Crise para Acompanhamento dos Impactos da Covid-19 dos dias 08/07/2020 e 10/07/2020, permitindo a retomada parcial da economia e observando o impacto no sistema de saúde. O plano aborda uma ótica de retomada gradual e progressiva, embasada em critérios e dados epidemiológicos, a partir de um monitoramento constante da situação pandêmica e da capacidade assistencial.
Este Anexo setoriza as atividades econômicas em cinco "ondas" (onda verde – serviços essenciais; onda branca – baixo risco; onda amarela – médio risco; onda vermelha – alto risco), a serem liberadas para funcionamento de forma progressiva, conforme indicadores de capacidade assistencial e de propagação da doença. Ressalta-se que existe uma lista de setores econômicos que devido ao seu grande risco de propagação da doença, compõe um grupo à parte, que só poderá ter suas atividades retomadas após normalização da situação pandêmica **(onda roxa – atividades com retorno após pandemia).**
Com o intuito de compatibilizar parâmetros e terminologias com aquelas utilizadas pela Secretaria de Estado da Saúde, a setorização das atividades, guardadas as particularidades do Município, foi inspirada no "Programa Minas Consciente", que leva em conta aspectos econômicos e relacionados ao impacto das atividades na rede assistencial de saúde.

2. CLASSIFICAÇÃO/SETORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES – MEDIDAS DE PREVENÇÃO EXIGIDAS

ONDA VERDE – SERVIÇOS ESSENCIAIS

AGROPECUÁRIA

ALIMENTOS

BANCOS E SEGUROS

CADEIA PRODUTIVA E ATIVIDADES ACESSÓRIAS ESSENCIAIS

CONSTRUÇÃO CIVIL E AFINS

FÁBRICA, ENERGIA, EXTRAÇÃO, PRODUÇÃO, SIDERÚRGICA E AFINS

SAÚDE

TELECOMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

TRANSPORTE, VEÍCULOS E CORREIOS

TRATAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS

ONDA BRANCA – BAIXO RISCO

ANTIGUIDADES E OBJETOS DE ARTE

• Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados.

ARMAS E FOGOS DE ARTIFÍCIO

• Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados.

ARTIGOS ESPORTIVOS E JOGOS ELETRÔNICOS

• Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos;
• Aluguel de objetos pessoais e domésticos;
• Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar.

FORMAÇÃO DE CONDUTORES

• Outras atividades de ensino.

FLORICULTURAS

• Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados;
• Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos.

MÓVEIS, TECIDOS E AFINS

• Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados;
• Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico (Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de colchoaria);
• Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar.

OUTRAS ATIVIDADES ACESSÓRIAS

• Atividades imobiliárias de imóveis próprios;
• Atividades jurídicas;
• Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária;
• Atividades de consultoria em gestão empresarial.

ONDA AMARELA – MÉDIO RISCO

DEPARTAMENTO E VARIEDADES

• Comércio varejista não-especializado;
• Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
• Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo.

LIVROS, PAPELARIA, DISCOS E REVISTAS

• Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos;
• Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar;
• Aluguel de objetos pessoais e domésticos.

VESTUÁRIO

• Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados;
• Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar;
• Comércio atacadista especializado em outros produtos.

ONDA VERMELHA – ALTO RISCO

DECORAÇÃO, DESIGN E PAISAGISMO

• Decoração, design e paisagismo;
• Design e decoração de interiores.

HOTÉIS E AFINS

• Hotéis e similares;
• Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente.

INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO NÃO ESSENCIAL

• Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico (Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem);
• Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação.

JÓIAS E BIJUTERIAS

• Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados.

SALÕES DE BELEZA E ESTÉTICA

• Outras atividades de serviços pessoais.

Alguns setores foram excluídos das ondas por necessitarem uma ótica diferenciada de tratamento:

Setores que só poderão ser retomadas quando houver controle da pandemia: atividades que geram um risco extremamente alto para a população brasileira, **com grande aglomeração de pessoas e grande possibilidade de contágio**, tais como **grandes eventos, museus, cinemas e demais atividades incentivadoras de grandes aglomerações, além de turismo em geral, clubes, atividades de lazer e esportivas;**
Instituições de ensino: estas atividades possuem uma ótica particular de funcionamento, que perpassam as ondas e que devem ser avaliadas pela Secretaria de Estado de Educação em conjunto com as demais Secretarias;
Administração pública, organismos internacionais e transporte público; regulados em atos próprio..

ONDA ROXA – RETORNAR APÓS PANDEMIA

AGÊNCIAS DE VIAGENS E OPERADORES TURÍSTICOS

• Agências de viagens;
• Operadores turísticos.

ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS

• Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios;
• Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
• Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.

ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS

• Produção teatral;
• Produção musical;
• Produção de espetáculos de dança;
• Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares;
• Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
• Atividades de sonorização e de iluminação;
• Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;
• Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores;
• Restauração de obras de arte;
• Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas.

ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO

• Atividades de exibição cinematográfica.

ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXCETO CULTURAIS E ESPORTIVOS

• Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
• Casas de festas e eventos.

ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

• Atividades de organizações políticas;
• Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte;
• Atividades associativas não especificadas anteriormente.

ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS PATRONAIS, EMPRESARIAIS E PROFISSIONAIS

• Atividades de organizações associativas patronais e empresariais;
• Atividades de atividades de fiscalização profissional;
• Outras atividades associativas profissionais.

ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES SINDICAIS

• Atividades de organizações sindicais.

ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER

• Parques de diversão e parques temáticos;
• Discotecas, danceterias, salões de dança e similares;
• Exploração de boliches;
• Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares;
• Exploração de jogos eletrônicos recreativos;
• Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

ATIVIDADES ESPORTIVAS

• Clubes sociais, esportivos e similares;
• Atividades de condicionamento físico;
• Produção e promoção de eventos esportivos;
• Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente.

ATIVIDADES FOTOGRÁFICAS E SIMILARES

• Filmagem de festas e eventos.

ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS POR CONTRATO OU COMISSÃO

• Gestão e administração da propriedade imobiliária (Shopping).

ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL

• Atividades de bibliotecas e arquivos.

• Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares;
• Restauração e conservação de lugares e prédios históricos;
• Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

• Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.

OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS

• Agências matrimoniais;
• Atividades de sauna e banhos;
• Serviços de tatuagem e colocação de piercing.

PUBLICIDADE

• Criação de estandes para feiras e exposições;
• Promoção de vendas.

RESTAURANTES E OUTROS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS

• Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento;
• Serviços ambulantes de alimentação.

SERVIÇOS DE CATERING, BUFÊ E OUTROS SERVIÇOS DE COMIDA PREPARADA

• Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento;
• Serviços ambulantes de alimentação.

SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

• Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente.

3. RECOMENDAÇÕES SANITÁRIAS PARA PREVENÇÃO DA DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

3.1. ORIENTAÇÕES GERAIS

3.1.1. CUIDADOS RELACIONADOS AOS COLABORADORES/TRABALHADORES

• Pessoas do grupo de risco devem permanecer em casa e realizar serviço em regime de home-office ou teletrabalho;
• Caso residam com pessoas do grupo de risco, a critério do empregador, realizar preferencialmente serviço em regime de home-office;
• Se apresentar sinais ou sintomas de resfriado ou gripe, afastar-se imediatamente das atividades presenciais pelo período mínimo de 14 dias, ou mais, no caso de persistência dos sinais/sintomas, até a completa melhora.

3.1.2. MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS

• Disponibilizar meios para higienização das mãos, com água e sabão ou álcool gel a 70% com periodicidade mínima de a cada 2 horas, ou a qualquer momento dependendo da atividade realizada ou quando em contato com o cliente, incluindo antes e após utilizar máquinas de cartões de credito;
• Fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados para a atividade exercida e em quantidade suficiente. Caso a atividade não possua protocolo específico deverá ser fornecido no mínimo máscara;
• Sempre que possível, providenciar barreira de proteção física quando em contato com o cliente, principalmente no momento do pagamento;
• Promover meios para que não ocorra o compartilhamento de itens de uso pessoal entre os colegas de trabalho, como EPIs, fones, aparelhos de telefone, e outros, fornecendo esses materiais para cada trabalhador;
• Não realizar reuniões presenciais, priorizando reuniões à distância (vi-deoconferência), caso não seja possível, fornecer máscaras.

3.1.3. CUIDADOS GERAIS RELACIONADOS AO AMBIENTE DE TRABALHO

• Nas áreas de circulação interna dos estabelecimentos sempre demarcar com sinalização a distância de 2 metros que deve ser mantida entre um cliente e outro, incluindo quando forem pegar produtos em prateleiras, ou afins e filas de qualquer natureza;
• Demarcar, com sinalização, a circulação interna, com fluxo determinado para a entrada e saída;
• Só permitir a entrada de clientes se estiverem utilizando máscaras;
• Reduzir o fluxo e permanência de pessoas (clientes e colaboradores) dentro do estabelecimento;
• Limitar o número de funcionários ao estritamente necessário para o funcionamento do serviço;
• Os elevadores devem operar sempre com 1/3 de sua capacidade oficial. Se necessário, deve ser designado colaborador utilizando máscara para organização da fila e entrada de pessoas, mantendo a distância mínima de 2 metros entre os usuários;
• Disponibilizar na entrada do estabelecimento lavatório com dispensador de sabonete líquido e papel toalha ou dispensador com álcool gel a 70%, bem como nos sanitários;
• Realizar a higienização frequente, pelo menos antes e após uso, dos fones, dos aparelhos de telefone, das mesas, e outros;
• Realizar a higienização frequente das maçanetas, torneiras, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, botões de elevadores, telefones e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
• Reforçar os procedimentos de higiene de todos os ambientes, como depósitos, sanitários e áreas de circulação de clientes;
• Sistematizar a limpeza local (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
• Intensificar a higienização dos sanitários existentes, sendo que o funcionário deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado);
• Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
• Manter o ambiente de trabalho com ventilação adequada, sempre que possível, deixando portas e janelas abertas;
• Evitar o uso de ar condicionado;
• Caso possua bebedouro, os mesmos devem ser lacrados e não utilizados por trabalhadores ou clientes;
• Oferecer o álcool em gel 70% para os clientes higienizarem as mãos, antes e após tocar em máquinas de cartão de crédito, caixas eletrônicos de autoatendimento, entre outros equipamentos;
• Priorizar métodos eletrônicos de pagamento e disponibilizar barreiras de proteção física para caixas e afins;
• Caso haja dormitório oferecido pela empresa, estes devem ter sua higienização intensificada e possuir estrutura física adequada (ventilação e espaço de 4 metros quadrados entre as camas).

3.1.4. ORIENTAÇÕES PARA COLABORADORES/TRABALHADORES NO AMBIENTE DE TRABALHO

• Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool gel a 70% com periodicidade mínima de a cada 2 horas, ou a qualquer momento dependendo da atividade realizada ou quando em contato com o cliente;
• Utilizar os equipamentos de proteção individual disponibilizados pelo empregador, da forma correta, sendo obrigatória a utilização de máscara em todas as atividades;
• Higienizar os equipamentos com álcool a 70% ou conforme orientação do fabricante;
• Não cumprimentar as pessoas, sejam colegas trabalhadores/colaboradores ou clientes, com apertos de mãos, abraços, beijos ou outro tipo de contato físico;
• Ao tossir ou espirrar, deve-se cobrir o nariz e boca com lenços descartáveis e evitar tocar os olhos, nariz e boca, se não for possível,

cobrir a boca e o nariz com o antebraço, evitando levar as mãos ao rosto;
• Manter distância mínima de pelo menos 2,0 metros, entre os colaboradores/trabalhadores e entre estes e os clientes. Quando isto não for possível, utilizar máscara cirúrgica e respeitar a barreira de proteção física para contato com o cliente;
• Manter os cabelos presos e não utilizar bijuterias, joias, anéis, relógios e outros adereços, para assegurar a correta higienização das mãos;
• A utilização de toucas é obrigatória para atividades que envolvam a preparação de alimentos;
• Não utilizar bebedouros coletivos;
• Caso utilize uniforme da empresa, não retornar para casa diariamente vestindo o uniforme;
• Higienizar com álcool 70% as máquinas de cartão de crédito, computadores, teclados, e outros equipamentos que sejam tocados com frequência, sempre após o uso;
• Os funcionários da limpeza devem higienizar as maçanetas das portas com água e sabão, no mínimo, três vezes ao dia, e nos intervalos friccionar com álcool 70%;
• Caso apresente febre e/ou sintomas respiratórios, tosse, congestão nasal, dificuldade para respirar, falta de ar, dor de garganta, dores no corpo, dor de cabeça, deve comunicar ao empregador e respeitar o período de afastamento do trabalho, até a completa melhora dos sintomas.

3.1.5. ORIENTAÇÕES PARA TRABALHADORES QUE PERNOITEM NO LOCAL DE TRABALHO

• Não compartilhar roupas de cama e de banho, bem como material de higiene pessoal (escova de dentes, sabonetes, buchas de banho) e utensílios domésticos (talheres, copos e pratos);
• Manter o dormitório limpo, com desinfetantes a base de cloro para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, e ventilado (janelas abertas);
• Se dividir o dormitório com outras pessoas, manter distância de 4 metros quadrados entre cada cama.

- Este protocolo está em constante atualização, desta forma é necessário acompanhar o site oficial.

3.1.6. ORIENTAÇÕES PARA OS CLIENTES

• Fique em casa sempre que possível;
• Caso tenha sintomas de gripe ou resfriado, não saia de casa;
• Utilize máscara, de preferência caseira, durante todo período de permanência fora de casa;
• Prefira solicitar serviço por delivery, compra por telefone ou internet;
• Se for do grupo de risco não saia de casa. Peça ajuda a um familiar, amigo ou vizinho sem ter contato físico com a pessoa;
• Não utilizar bebedouros coletivos;
• Não permitir que outras pessoas toquem em seus cartões de crédito ou débito na hora do pagamento. Evite pagar com dinheiro;
• Permaneça no estabelecimento o menor tempo possível, dessa forma, planeje sua compra ou atividade antes de sair de casa;
• Realize a higienização das mãos ao entrar no estabelecimento, acessar balcões de atendimento e "caixas" e ao sair do estabelecimento;
• Evitar rir, conversar, manusear o telefone celular, ou tocar no rosto, nariz, olhos e boca, durante sua permanência no interior do estabelecimento;
• Ao tossir ou espirrar cobrir o nariz e boca com um lenço descartável, descartá-lo imediatamente e realizar higienização das mãos. Caso não tenha disponível um lenço descartável cobrir o nariz e boca com o braço flexionado;
• Ao chegar em casa, higienizar as mãos e antebraços com água e sabão;
• Ao chegar em casa, higienizar, adequadamente, todos os produtos e as embalagens dos produtos comprados nos estabelecimentos comerciais.

4. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS – ATIVIDADES ECONÔMICAS RELEVANTES SOB A PERSPECTIVA DA ECONOMIA LOCAL

Recomendações para reorganização dos processos de trabalho nas FARMÁCIAS e atendimentos aos clientes em situação de epidemia de COVID-19 (doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2).

1. RECOMENDAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DAS FARMÁCIAS:

Estão especificadas, a seguir, medidas gerais de prevenção de disseminação do novo coronavírus, sendo responsabilidade de cada estabelecimento a adoção e fiscalização do controle do seu cumprimento, assim como o fornecimento dos insumos necessários.

1.1. MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL:

• Adotar ações para evitar aglomerações;
• Definir distância mínima de segurança entre funcionários e clientes, assim como entre os próprios clientes durante a espera por atendimentos e permanência nas filas:

- A distância mínima deve respeitar 1 metro entre as pessoas, ressaltando que, ainda assim, todos devem estar utilizando máscaras faciais;
- Sinalizar no piso a distância entre os clientes, quando houver filas, utilizando para a sinalização materiais como fita adesiva, giz, adesivos próprios, cones ou outros.

• Controlar o fluxo de entrada dos clientes nos estabelecimentos, disponibilizando local de espera na área externa (se possível ou se condições climáticas permitirem) com sinalização no piso da área externa da distância mínima entre os clientes. Designar funcionário responsável por organizar e controlar esta logística;

• Desenvolver estratégias para reduzir o tempo de permanência do cliente no estabelecimento;

• Suspender, temporariamente, qualquer ação que gere aglomeração, como promoções, fornecimento de amostras grátis, entre outros.

1.2. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E ETIQUETA RESPIRATÓRIA:

1.2.1. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS:

• **Medidas de higienização das mãos dos clientes:**

- Disponibilizar dispensadores com álcool em gel ou líquido 70% na entrada do estabelecimento, para higienização das mãos dos clientes.

• **Medidas de higienização das mãos dos funcionários:**

- Disponibilizar álcool em gel ou líquido 70% para uso dos funcionários;
- Disponibilizar sabonetes líquidos e papel toalha nos banheiros do estabelecimento, realizando reposição frequente, sem permitir que acabem;
- Estimular, através de medidas educativas, que os funcionários higienizem com frequência as suas mãos, principalmente ao tocarem em superfícies ou objetos com grande manipulação, tais como: dinheiro, máquinas de cartões, objetos e receitas dos clientes, telefones locais, produtos expostos nas prateleiras, balcões, entre outros.

1.2.2. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES, OBJETOS E DEPENDÊNCIAS:

• Orientar a equipe de higienização para que realize a limpeza/desinfecção do ambiente com frequência, incluindo o chão, e observando as áreas mais manipuladas para reforço da higienização, como: balcões da farmácia, canetas, teclados e mouses de

computadores, máquinas de cartões, balanças, telefones locais, entre outros.
• Pode-se utilizar papel filme ao redor das máquinas de cartões, por ser local de grande manipulação, atentando-se a necessidade de realizar a troca frequente desse papel filme e, ainda assim, de higienizar a máquina após cada utilização.
• Disponibilizar álcool 70% ou solução de hipoclorito de sódio a 1% em todos os caixas do estabelecimento, para higienização das superfícies pelo próprio funcionário que os opera. Disponibilizar, também, álcool em gel para higienização das mãos desses funcionários, por estarem em constante manipulação de dinheiro, moedas e outros objetos potencialmente contaminados.
• Para a higienização desses locais utilizar álcool 70% ou solução de hipoclorito de sódio a 1%:

- **Preparo de solução de hipoclorito de sódio a 1%:** misturar 01 parte de água sanitária com 09 partes de água. Colocar a solução em um recipiente plástico de cor escura.

1.2.3. MEDIDAS DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA:

• Estabelecer a necessidade de utilização de máscaras faciais por todos os funcionários e clientes. A entrada do cliente no estabelecimento só será permitida com o uso da máscara. Estimular que utilizem máscaras produzidas artesanalmente;
• Desenvolver estratégias educativas sobre uso correto das máscaras: colocação e retirada, tempo de uso e troca, armazenamento após retirada;
• Desenvolver estratégias educativas sobre etiqueta respiratória:

- Ainda que utilizando a máscara facial, evitar tocar nos olhos, nariz e boca, pois são locais de contaminação e entrada do vírus no organismo humano;
- Evitar cumprimentos com as mãos, assim como abraços e beijos;
- Ao tossir e espirrar, cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionado;
- Evitar que funcionários compartilhem objetos de uso pessoal (talheres, toalhas, pratos, copos, fones de ouvido, aparelhos de telefone celular, entre outros);
- Manter os ambientes arejados, dentro das possibilidades de cada estabelecimento.

1.3. OUTRAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DURANTE AS VENDAS:

• Priorizar o atendimento de clientes dos grupos de risco (idosos, gestantes, portadores de doenças crônicas, sintomáticos respiratórios), para que fiquem o menor tempo expostos ao ambiente;
• Disponibilizar recipiente para que sejam colocadas as receitas dos clientes e para a retirada dos medicamentos, evitando-se contato entre as mãos. Higienizar esses recipientes;
• Não realizar uso contínuo de luvas, por serem meios de disseminação do vírus se não descartadas com frequência; é preferível realizar as medidas de higienização das mãos com frequência;
• Incentivar que o cliente pague suas compras no cartão, reduzindo o manuseio de moedas e notas de papel que, por sua grande manipulação e difícil higienização, são superfícies de disseminação do vírus;
• Evitar, quando possível, tocar no cartão de pagamento do cliente, estimulando que ele mesmo realize a inserção na máquina de cartões;
• Estimular que clientes utilizem o serviço de tele-entrega, respeitando, para esse serviço, as orientações de distanciamento social, higienização e etiqueta respiratória;
• Estimular que os funcionários higienizem as mãos após cada atendimento;
• Manter o distanciamento seguro do cliente como descrito anteriormente.

Recomendações para reorganização dos processos de trabalho nos SUPERMERCADOS e atendimentos aos clientes em situação de epidemia de COVID-19 (doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2).

1. RECOMENDAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS SUPERMERCADOS:

Estão especificadas, a seguir, medidas gerais de prevenção de disseminação do novo coronavírus, sendo responsabilidade de cada estabelecimento a adoção e fiscalização do controle do seu cumprimento, assim como o fornecimento dos insumos necessários.

1.1. MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL:

• Adotar ações para evitar aglomerações;
• Definir distância mínima de segurança entre funcionários e clientes, assim como entre os próprios clientes durante a espera por atendimentos e permanência nas filas:

- A distância mínima deve respeitar 1 metro entre as pessoas, ressaltando que, ainda assim, todos devem estar utilizando máscaras faciais;
- Sinalizar no piso essa distância entre os clientes, quando houver filas, utilizando para a sinalização materiais como fita adesiva, giz, adesivos próprios, cones ou outros;
- Controlar o fluxo de entrada dos clientes nos estabelecimentos, disponibilizando local de espera na área externa (se possível ou se as condições climáticas permitirem) com sinalização no piso da área externa da distância mínima entre os clientes. Designar um funcionário responsável por organizar e controlar esta logística;
- Desenvolver estratégias para reduzir o tempo de permanência do cliente no estabelecimento;
- Suspender temporariamente ações de degustação nos estabelecimentos, assim como qualquer outra ação que gere aglomeração.

1.2. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E ETIQUETA RESPIRATÓRIA:

1.2.1. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS:

• Medidas de higienização das mãos dos clientes:

- Colocar dispensadores com álcool gel na entrada do estabelecimento e nas áreas de maior concentração de clientes (ex: açougue, padaria, frios, hortifruti), para higienização das mãos dos clientes.

• Medidas de higienização das mãos dos funcionários:

- Disponibilizar álcool em gel/álcool líquido 70% para uso dos funcionários;
- Disponibilizar sabonetes líquidos e papel toalha nos banheiros do estabelecimento, realizando reposição frequente, sem permitir que acabem;
- Estimular, através de medidas educativas, que os funcionários higienizem com frequência as suas mãos, principalmente ao tocarem em superfícies ou objetos com grande manipulação, como: dinheiro, máquinas de cartões, produtos, balcões, telefones, entre outros.

1.2.2. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES, OBJETOS E DEPENDÊNCIAS:

• Orientar a equipe de higienização para que realize a limpeza/desinfecção do ambiente com frequência, incluindo o chão, e observando as áreas onde há maior circulação e manipulação pela população.
• Reforçar a higienização dos locais e superfícies onde há grande manuseio da população, como, por exemplo:

- Carrinhos e cestas de compras;
- Corrimões;
- Maçanetas;
- Torneiras;
- Balcões em geral;
- Puxadores de freezer, geladeiras e balcões refrigerados;
- Puxadores de padaria;
- Equipamentos e utensílios para manipulação de alimentos (como pegadores de pães);

- Teclado e puxadores de gavetas dos operadores de caixas;
- Máquinas de cartões para pagamento;
- Mesas e cadeiras de locais de alimentação/lanchonetes;
- Caixas eletrônicos.

• Pode-se utilizar papel filme ao redor das máquinas de cartões, por ser local de grande manipulação pelos clientes, atentando-se à necessidade de realizar a troca frequente desse papel filme e, ainda assim, higienizar a máquina após cada utilização;
• Sugere-se utilizar proteção para os operadores de caixas (como proteção de acrílico em cada caixa), impedindo o contato próximo frequente entre cliente e funcionário;
• Disponibilizar álcool 70% ou solução de hipoclorito de sódio a 1% em todos os caixas do estabelecimento, para higienização das superfícies pelos próprios funcionários que os operam;
• Disponibilizar, também, álcool em gel para higienização das mãos desses funcionários, por estarem em constante manipulação de dinheiro, moedas e outros objetos potencialmente contaminados;
• Se houver bebedouro nas dependências do supermercado, desativá-lo temporariamente ou oferecer corpos descartáveis aos clientes;
• Para a higienização desses locais, utilizar álcool 70% ou solução de hipoclorito de sódio a 1%:

- **Preparo de solução de hipoclorito de sódio a 1%:** misturar 01 parte de água sanitária com 09 partes de água. Colocar a solução em um recipiente plástico de cor escura.

• MEDIDAS DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA:

• Estabelecer utilização de máscaras faciais por todos os funcionários e clientes. A entrada do cliente no estabelecimento só será permitida com o uso de máscara. Estimular que utilizem máscaras produzidas artesanalmente;
• Desenvolver estratégias educativas sobre uso correto das máscaras: colocação e retirada, tempo de uso e troca, armazenamento após retirada;
• Desenvolver estratégias educativas sobre etiqueta respiratória:

- Ainda que esteja utilizando a máscara facial, evitar tocar os olhos, nariz e boca, pois são locais de contaminação e entrada do vírus no organismo humano;
- Evitar cumprimentos com as mãos, assim como abraços e beijos;
- Ao tossir e espirrar, cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionado;
- Evitar que funcionários compartilhem objetos de uso pessoal (talheres, toalhas, pratos, copos, fones de ouvido, aparelhos de telefone celular, entre outros);
- Manter os ambientes arejados, dentro das possibilidades de cada estabelecimento.

1.3. OUTRAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DURANTE AS VENDAS:

• Priorizar o atendimento de clientes dos grupos de risco (idosos, gestantes, portadores de doenças crônicas, sintomáticos respiratórios), para que fiquem o menor tempo expostos ao ambiente;
• Demarcar no piso dos locais de maior aglomeração do estabelecimento (como, por exemplo: açougue, padaria, frios) a distância mínima entre os clientes para a fila de espera de atendimento, demarcando no piso, também, a distância mínima de 1 metro entre o cliente e o balcão de atendimento;
• Não realizar uso contínuo de luvas, por serem meios de disseminação do vírus se não descartadas com frequência; é preferível realizar as medidas de higienização das mãos com frequência. Restringir o uso de luvas à situação de manipulação de alimentos, devendo esta ser descartada após o uso;
• Incentivar que o cliente pague suas compras no cartão, reduzindo o manuseio de moedas e notas de papel que, por sua grande manipulação e difícil higienização, são superfícies de disseminação do vírus;
• Evitar, quando possível, tocar no cartão de pagamento do cliente, estimulando que ele mesmo realize a inserção na máquina de cartões;
• Estimular que clientes utilizem o serviço de tele-entrega, respeitando, para esse serviço, as orientações de distanciamento social, higienização e etiqueta respiratória;
• Estimular que os funcionários higienizem as mãos após cada atendimento;
• Manter o distanciamento seguro do cliente como descrito anteriormente.

Recomendações para reorganização dos processos de trabalho nas PADARIAS e atendimentos aos clientes em situação de epidemia de COVID-19 (doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2).

1. RECOMENDAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DAS PADARIAS:

Estão especificadas, a seguir, medidas gerais de prevenção de disseminação do novo coronavírus, sendo responsabilidade de cada estabelecimento a adoção e fiscalização do controle do seu cumprimento, assim como o fornecimento dos insumos necessários.

1.1. MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL:

• Adotar ações para evitar aglomerações;
• Definir distância mínima de segurança entre funcionários e clientes, assim como entre os próprios clientes durante a espera por atendimentos e permanência nas filas:

- A distância mínima deve respeitar 1 metro entre as pessoas, ressaltando que, ainda assim, todos devem estar utilizando máscaras faciais;
- Sinalizar no piso essa distância entre os clientes, quando houver filas, utilizando para a sinalização materiais como fita adesiva, giz, adesivos próprios, cones ou outros.

• Controlar o fluxo de entrada dos clientes nos estabelecimentos, disponibilizando local de espera na área externa (se possível ou se as condições climáticas permitirem) com sinalização no piso da área externa a distância mínima entre os clientes. Definir um funcionário responsável por organizar e controlar esta logística;
• Desenvolver estratégias para reduzir o tempo de permanência do cliente no estabelecimento;
• Suspender temporariamente ações de degustação de produtos, assim como qualquer outra ação que gere aglomeração.

1.2. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E ETIQUETA RESPIRATÓRIA:

1.2.1. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS:

• Medidas de higienização das mãos dos clientes:

- Disponibilizar dispensadores com álcool em gel na entrada do estabelecimento, para higienização das mãos dos clientes.

• Medidas de higienização das mãos dos funcionários:

- Disponibilizar álcool em gel/álcool 70% para uso dos funcionários;
- Disponibilizar sabonetes líquidos e papel toalha nos banheiros do estabelecimento, realizando reposição frequente, sem permitir que acabem;
- Estimular, através de medidas educativas, que os funcionários higienizem com frequência as suas mãos, principalmente ao tocarem em superfícies ou objetos com grande manipulação, como: dinheiro, máquinas de cartões, produtos, pegadores, balcões, entre outros.

1.2.2. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES, OBJETOS E DEPENDÊNCIAS:

• Orientar a equipe de higienização para que realize a limpeza/desinfecção do ambiente com frequência, incluindo o chão, observando as áreas onde há maior circulação e manipulação pela população;

• Reforçar a higienização dos locais e superfícies onde há grande manuseio da população, como, por exemplo:

- Carrinhos e cestas de compras;
- Corrimões;
- Maçanetas e torneiras;
- Balcões em geral;
- Puxadores de freezer, geladeiras e balcões refrigerados;
- Puxadores de padaria;
- Equipamentos e utensílios para manipulação de alimentos (como pegadores de pães);
- Teclado e puxadores de gavetas dos operadores de caixas;
- Máquinas de cartões de pagamento;
- Mesas e cadeiras de locais de alimentação/lanchonetes.

• Pode-se utilizar plástico-filme ao redor das máquinas de cartões, por ser local de grande manipulação pelos clientes, atentando-se à necessidade de realizar a troca frequente desse plástico-filme e, ainda assim, higienizar a máquina após cada utilização;
• Sugere-se utilizar proteção para os operadores de caixas (como proteção de acrílico em cada caixa), impedindo o contato próximo frequente do cliente e do funcionário;
• Disponibilizar álcool 70% ou solução de hipoclorito de sódio a 1% em todos os caixas do estabelecimento, para higienização das superfícies pelos próprios funcionários que os operam;
• Disponibilizar, também, álcool em gel para higienização das mãos desses funcionários, por estarem em constante manipulação de dinheiro, moedas e outros objetos potencialmente contaminados;
• Se houver bebedouro nas dependências do estabelecimento, desativá-lo temporariamente ou oferecer corpos descartáveis;
• Para a higienização desses locais, utilizar álcool 70% ou solução de hipoclorito de sódio a 1%:

- **Preparo de solução de hipoclorito de sódio a 1%:** misturar 01 parte de água sanitária com 09 partes de água. Colocar a solução em um recipiente plástico de cor escura.

1.2.3. MEDIDAS DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA:

• Estabelecer utilização de máscaras faciais por todos os funcionários e clientes. A entrada do cliente no estabelecimento só será permitida com o uso da máscara. Estimular que utilizem máscaras produzidas artesanalmente;
• Desenvolver estratégias educativas sobre uso correto das máscaras: colocação e retirada, tempo de uso e troca, armazenamento após retirada;
• Desenvolver estratégias educativas sobre etiqueta respiratória:

- Ainda que utilizando a máscara facial, evitar tocar nos olhos, nariz e boca, pois são locais de contaminação e entrada do vírus no organismo humano;
- Evitar cumprimentos com as mãos, assim como abraços e beijos;
- Ao tossir e espirrar, cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionado;
- Evitar que funcionários compartilhem objetos de uso pessoal (talheres, toalhas, pratos, copos, fones de ouvido, aparelhos de telefone celular, entre outros);
- Manter os ambientes arejados, dentro das possibilidades de cada estabelecimento.

1.3. OUTRAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DURANTE AS VENDAS:

• Priorizar o atendimento de clientes dos grupos de risco (idosos, gestantes, portadores de doenças crônicas, sintomáticos respiratórios), para que fiquem o menor tempo expostos ao ambiente;
• Estabelecer estratégias para redução de contaminação pelo manuseio de pegadores de pães, como: higienização com frequência ou determinação de um único funcionário para realizar a escolha dos produtos para os clientes;
• Não realizar uso contínuo de luvas, por serem meios de disseminação do vírus se não descartadas com frequência; é preferível realizar as medidas de higienização das mãos com frequência. Restringir o uso de luvas à situação de manipulação de alimentos, devendo estas serem descartadas após o uso;
• Incentivar que o cliente pague suas compras no cartão, reduzindo o manuseio de moedas e notas de papel que, por sua grande manipulação e difícil higienização, são superfícies de disseminação do vírus;
• Evitar, quando possível, tocar no cartão de pagamento do cliente, estimulando que ele mesmo realize a inserção na máquina de cartões;
• Estimular que clientes utilizem o serviço de tele-entrega, respeitando, para esse serviço, as orientações de distanciamento social, higienização e etiqueta respiratória;
• Estimular que os funcionários higienizem as mãos após cada atendimento;
• Manter o distanciamento seguro do cliente como descrito anteriormente.

Recomendações para reorganização dos processos de trabalho nos BANCOS e atendimentos aos clientes em situação de epidemia de COVID-19 (doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2).

1. RECOMENDAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS BANCOS:

Estão especificadas, a seguir, medidas gerais de prevenção de disseminação do novo coronavírus, sendo responsabilidade de cada estabelecimento a adoção e fiscalização do controle do seu cumprimento, assim como o fornecimento dos insumos necessários.

1.1. MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL:

• Adotar ações para evitar aglomerações;
• Definir distância mínima de segurança entre funcionários e clientes, assim como entre os próprios clientes durante a espera por atendimentos e permanência nas filas:

- A distância mínima deve respeitar 1 metro entre as pessoas, ressaltando que, ainda assim, todos devem estar utilizando máscaras faciais;
- Sinalizar no piso essa distância entre os clientes, quando houver filas, utilizando para a sinalização materiais como fita adesiva, giz, adesivos próprios, cones ou outros;

• Controlar o fluxo de entrada dos clientes nos estabelecimentos, disponibilizando local de espera na área externa (se possível ou se as condições climáticas permitirem) com sinalização no piso da área externa da distância mínima entre os clientes. Designar um funcionário responsável por organizar e controlar esta logística;
• Desenvolver estratégias para reduzir o tempo de permanência do cliente no estabelecimento.

1.2. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E ETIQUETA RESPIRATÓRIA:

1.2.1. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS:

• Medidas de higienização das mãos dos clientes:

- Colocar dispensadores com álcool gel na entrada do estabelecimento, para higienização das mãos dos clientes.

• Medidas de higienização das mãos dos funcionários:

- Disponibilizar álcool em gel ou líquido 70% para uso dos funcionários;
- Disponibilizar sabonetes líquidos e papel toalha nos banheiros do estabelecimento, realizando reposição frequente, sem permitir que acabem;
- Estimular, através de medidas educativas, que os funcionários higienizem com frequência as suas mãos, principalmente ao tocarem em superfícies ou objetos com grande manipulação, como: dinheiro, máquinas de cartões, teclados dos caixas eletrônicos, entre outros.

1.2.2. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES, OBJETOS E DEPENDÊNCIAS:

• Orientar a equipe de higienização para que realize a limpeza/desinfecção do ambiente com frequência, incluindo o chão, e observando as áreas onde há maior circulação e manipulação pela população;
• Reforçar a higienização dos locais e superfícies onde há grande manuseio da população, como, por exemplo:

- Maçanetas e portas giratórias;
- Porta objetos das portas giratórias;
- Botões de entrada no banco;
- Corrimões;
- Teclados e leitores digitais dos caixas eletrônicos;
- Superfícies de mesas e cadeiras;
- Teclados, mouses e puxadores de gavetas;
- Calculadoras;
- Máquinas de cartões;
- Canetas;
- Balcões;
- Locais de retiradas de senhas.

• Pode-se utilizar plástico-filme ao redor das máquinas de cartões, por ser local de grande manipulação pelos clientes, atentando-se à necessidade de realizar a troca frequente desse plástico-filme e, ainda assim, higienizar a máquina após cada utilização;
• Sugere-se utilizar proteção para os atendentes (como distância mínima, protetores de acrílico), impedindo o contato próximo entre cliente e funcionário;
• Disponibilizar álcool 70% ou solução de hipoclorito de sódio a 1% em todos os caixas do estabelecimento, para higienização das superfícies pelos próprios funcionários que os operam;
• Disponibilizar, também, álcool em gel para higienização das mãos desses funcionários, por estarem em constante manipulação de dinheiro, moedas e outros objetos potencialmente contaminados;
• Se houver bebedouro nas dependências da instituição, desativá-lo temporariamente ou oferecer corpos descartáveis;
• Para a higienização desses locais, utilizar álcool 70% ou solução de hipoclorito de sódio a 1%:

- **Preparo de solução de hipoclorito de sódio a 1%:** misturar 01 parte de água sanitária com 09 partes de água. Colocar a solução em um recipiente plástico de cor escura.

1.2.3. MEDIDAS DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA:

• Estabelecer utilização de máscaras faciais por todos os funcionários e clientes. A entrada do cliente no estabelecimento só será permitida com o uso da máscara. Estimular que utilizem máscaras produzidas artesanalmente;
• Desenvolver estratégias educativas sobre uso correto das máscaras: colocação e retirada, tempo de uso e troca, armazenamento após retirada;
• Desenvolver estratégias educativas sobre etiqueta respiratória:

- Ainda que utilizando a máscara facial, evitar tocar nos olhos, nariz e boca, pois são locais de contaminação e entrada do vírus no organismo humano;
- Evitar cumprimentos com as mãos, assim como abraços e beijos;
- Ao tossir e espirrar, cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionado;
- Evitar que funcionários compartilhem objetos de uso pessoal (talheres, toalhas, pratos, copos, fones de ouvido, aparelhos de telefone celular, entre outros);

• Manter os ambientes arejados, dentro das possibilidades de cada estabelecimento.

1.3. OUTRAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DURANTE OS ATENDIMENTOS:

• Priorizar o atendimento de clientes dos grupos de risco (idosos, gestantes, portadores de doenças crônicas, sintomáticos respiratórios, entre outros), para que fiquem o menor tempo expostos ao ambiente;
• Evitar aglomerações dentro e fora das dependências do banco. Para isso, orienta-se restringir a entrada na instituição por meio de fila de espera – com marcação no piso da distância mínima entre os clientes (incluindo o piso da área externa), como descrito no item "medidas de distanciamento social";
• Organizar as filas com a distribuição de senhas (confeccionadas em material descartável, que não será devolvido pelo cliente), e definição de funcionário da agência responsável pela distribuição dessas senhas e organização da logística;
• Manter o distanciamento entre os clientes que aguardam o atendimento sentados, mantendo uma cadeira ocupada e a outra não. Cada cadeira que ficará vaga deve ser sinalizada (com folha impressa, por exemplo, orientando a não ser utilizada);
• Colocar informativos na área de autoatendimento da instituição sobre as medidas de proteção, distanciamento social e higienização que os clientes devem criar o hábito de realizar. Demarcar no piso do autoatendimento a distância mínima entre clientes durante a fila de espera para acesso aos caixas eletrônicos. Essa medida cumprirá o papel de educação e organização durante os horários em que a agência estiver fechada, sem funcionários para orientarem os clientes, mas com o serviço de autoatendimento em funcionamento;
• Evitar, quando possível, tocar no cartão do cliente, estimulando que ele mesmo realize a inserção na máquina de cartões;
• Não realizar uso contínuo de luvas, por serem meios de disseminação do vírus se não descartadas com frequência; é preferível realizar as medidas de higienização das mãos com frequência;
• Estimular que os funcionários higienizem as mãos após cada atendimento;
• Manter o distanciamento seguro do cliente, como descrito anteriormente.

Recomendações para reorganização dos processos de trabalho nas CASAS LOTÉRICAS e atendimentos aos clientes em situação de epidemia de COVID-19 (doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2).

1. RECOMENDAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DAS CASAS LOTÉRICAS:

Estão especificadas, a seguir, medidas gerais de prevenção de disseminação do novo coronavírus, sendo responsabilidade de cada estabelecimento a adoção e fiscalização do controle do seu cumprimento, assim como o fornecimento dos insumos necessários.

1.1. MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL:

• Adotar ações para evitar aglomerações;
• Definir distância mínima de segurança entre funcionários e clientes, assim como entre os próprios clientes durante a espera por atendimentos e permanência nas filas:

- A distância mínima deve respeitar 1 metro entre as pessoas, ressaltando que, ainda assim, todos devem estar utilizando máscaras faciais;
- Sinalizar no piso essa distância entre os clientes, quando houver filas, utilizando para a sinalização materiais como fita adesiva, giz, adesivos próprios, cones ou outros;

• Controlar o fluxo de entrada dos clientes nos estabelecimentos, disponibilizando local de espera na área externa (se possível ou se as condições climáticas permitirem) com sinalização no piso da área externa da distância mínima entre os clientes. Designar um funcionário responsável por organizar e controlar esta logística;

• Desenvolver estratégias para reduzir o tempo de permanência do cliente no estabelecimento.

1.2. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E ETIQUETA RESPIRATÓRIA:

1.2.1. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS:

• Medidas de higienização das mãos dos clientes:

- Colocar dispensadores com álcool em gel na entrada para higienização das mãos dos clientes.

• Medidas de higienização das mãos dos funcionários:

- Disponibilizar álcool em gel ou líquido 70% para uso dos funcionários;
- Disponibilizar sabonetes líquidos e papel toalha nos banheiros do estabelecimento, realizando reposição frequente, sem permitir que acabem;
- Estimular, através de medidas educativas, que os funcionários higienizem com frequência as suas mãos, principalmente ao tocarem em superfícies ou objetos com grande manipulação, como: dinheiro, máquinas de cartões, balcões, entre outros.

1.2.2. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES, OBJETOS E DEPENDÊNCIAS:

• Orientar a equipe de higienização para que realize a limpeza/desinfecção do ambiente com frequência, incluindo o chão, e observando as áreas onde há maior circulação e manipulação pela população.
• Reforçar a higienização dos locais e superfícies onde há grande manuseio da população, como, por exemplo:

- Corrimões;
- Maçanetas;
- Superfícies de balcões e caixas de atendimento;
- Teclado e puxadores de gavetas dos operadores de caixas;
- Calculadoras;
- Máquinas de cartões;
- Canetas;
- Cadeiras.

• Pode-se utilizar plástico-filme ao redor das máquinas de cartões, por ser local de grande manipulação pelos clientes, atentando-se à necessidade de realizar a troca frequente desse plástico-filme e, ainda assim, higienizar a máquina após cada utilização;
• Sugere-se utilizar proteção para os atendentes (como distância mínima, protetores de acrílico), impedindo o contato próximo entre cliente e funcionário;
• Disponibilizar álcool 70% ou solução de hipoclorito de sódio a 1% em todos os caixas do estabelecimento, para higienização das superfícies pelos próprios funcionários que os operam.
• Disponibilizar, também, álcool em gel para higienização das mãos desses funcionários, por estarem em constante manipulação de dinheiro, moedas e outros objetos potencialmente contaminados;
• Se houver bebedouro nas dependências do estabelecimento, desativá-lo temporariamente ou oferecer corpos descartáveis;
• Para a higienização desses locais, utilizar álcool 70% ou solução de hipoclorito de sódio a 1%:

- **Preparo de solução de hipoclorito de sódio a 1%:** misturar 01 parte de água sanitária com 09 partes de água. Colocar a solução em um recipiente plástico de cor escura.

1.2.3. MEDIDAS DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA:

• Estabelecer utilização de máscaras faciais por todos os funcionários e clientes. A entrada do cliente no estabelecimento só será permitida com o uso da máscara. Estimular que utilizem máscaras produzidas artesanalmente;
• Desenvolver estratégias educativas sobre o uso correto das máscaras: colocação e retirada, tempo de uso e troca, armazenamento após retirada;
• Desenvolver estratégias educativas sobre etiqueta respiratória:

- Ainda que utilizando a máscara facial, evitar tocar nos olhos, nariz e boca, pois são locais de contaminação e entrada do vírus no organismo humano;
- Evitar cumprimentos com as mãos, assim como abraços e beijos;
- Ao tossir e espirrar, cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionado;
- Evitar que funcionários compartilhem objetos de uso pessoal (talheres, toalhas, pratos, copos, fones de ouvido, aparelhos de telefone celular, entre outros);
- Manter os ambientes arejados, dentro das possibilidades de cada estabelecimento.

1.3. OUTRAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DURANTE OS ATENDIMENTOS:

• Priorizar o atendimento de clientes dos grupos de risco (idosos, gestantes, portadores de doenças crônicas, sintomáticos respiratórios, entre outros), para que fiquem o menor tempo expostos ao ambiente;
• Evitar aglomerações dentro e fora da casa lotérica. Para isso, orienta-se restringir a entrada no estabelecimento por meio de fila de espera – com marcação no piso da distância mínima entre os clientes (incluindo o piso da área externa), como descrito no item "medidas de distanciamento social";
• Evitar, quando possível, tocar no cartão do cliente, estimulando que ele mesmo realize a inserção na máquina de cartões;
• Estimular que os funcionários higienizem as mãos após cada atendimento;
• Manter o distanciamento seguro do cliente como descrito anteriormente.

Recomendações para reorganização dos processos de trabalho nos POSTOS DE GASOLINA e atendimentos aos clientes em situação de epidemia de COVID-19 (doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2).

1. RECOMENDAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS POSTOS DE GASOLINA:

Estão especificadas, a seguir, medidas gerais de prevenção de disseminação do novo coronavírus, sendo responsabilidade de cada estabelecimento a adoção e fiscalização do controle do seu cumprimento, assim como o fornecimento dos insumos necessários.

1.1. MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL:

• Adotar ações para evitar aglomerações;
• Definir distância mínima de segurança entre funcionários e clientes, assim como entre os próprios clientes durante a espera por atendimentos:

- A distância mínima deve respeitar 1 metro entre as pessoas, ressaltando que, ainda assim, todos devem estar utilizando máscaras faciais;
- Evitar proximidade entre cliente e funcionário, mesmo que através da janela do carro.

• Controlar o fluxo de circulação dos clientes, mantendo o distanciamento mínimo entre eles enquanto estiverem aguardando algum serviço e estimulando que permaneçam em seus carros, sempre que possível;
• Desenvolver estratégias para reduzir o tempo de permanência do cliente no estabelecimento;

• **Os frentistas não devem utilizar máscaras respiratórias durante o período laboral**, pois o risco de contaminação pode ser maior em razão da inalação de produtos químicos que existem no posto, em virtude da natureza da atividade varejista de combustíveis;
• Os postos podem proteger seus colaboradores com ações simples como a disponibilização de álcool em gel para a esterilização das mãos, bico da bomba e máquinas de cartão, por exemplo.

1.2. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E ETIQUETA RESPIRATÓRIA:

1.2.1. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS:

• Medidas de higienização das mãos dos clientes:

- Colocar dispensadores com álcool em gel para higienização das mãos dos clientes.

• Medidas de higienização das mãos dos funcionários:

- Disponibilizar álcool em gel para uso dos funcionários;
- Disponibilizar sabonetes líquidos e papel toalha nos banheiros do estabelecimento, realizando reposição frequente, sem permitir que acabem;
- Estimular, através de medidas educativas, que os funcionários higienizem com frequência as suas mãos, principalmente ao tocarem em superfícies ou objetos com grande manipulação, como: dinheiro, máquinas de cartões, bombas, compartimentos dos carros dos clientes, produtos, balcões, entre outros.

1.2.2. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES, OBJETOS E DEPENDÊNCIAS:

• Orientar a equipe de higienização para que realize a limpeza/desinfecção do ambiente com frequência, incluindo o chão, e observando as áreas onde há maior circulação e manipulação pela população;
• Reforçar a higienização dos locais e superfícies onde há grande manuseio da população, como, por exemplo:

- Corrimões;
- Maçanetas e torneiras;
- Bombas;
- Calibradores de pneus;
- Teclado e puxadores de gavetas dos operadores de caixas;
- Máquinas de cartões de pagamento;
- Mesas, cadeiras ou bancos;
- Banheiros.

• Pode-se utilizar plástico-filme ao redor das máquinas de cartões, por ser local de grande manipulação pelos clientes, atentando-se à necessidade de realizar a troca frequente desse plástico-filme e, ainda assim, higienizar a máquina após cada utilização;
• Sugere-se utilizar proteção para os atendentes (como distância mínima, protetores de acrílico), impedindo o contato próximo entre cliente e funcionário;
• Se houver bebedouro nas dependências dos postos de gasolina, desativá-lo temporariamente ou oferecer corpos descartáveis aos clientes;
• Se houver fornecimento de café aos clientes, suspender temporariamente essa disponibilização, por ser local de grande manipulação e disseminação do vírus;
• Para a higienização desses locais, utilizar solução de hipoclorito de sódio a 1%:

- **Preparo de solução de hipoclorito de sódio a 1%:** misturar 01 parte de água sanitária com 09 partes de água. Colocar a solução em um recipiente plástico de cor escura.

1.2.3. MEDIDAS DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA:

• Estabelecer utilização de máscaras faciais por todos os clientes. A entrada do cliente no estabelecimento só será permitida com o uso da máscara. Estimular que utilizem máscaras produzidas artesanalmente;
• Desenvolver estratégias educativas sobre uso correto das máscaras: colocação e retirada, tempo de uso e troca, armazenamento após retirada;
• Desenvolver estratégias educativas sobre etiqueta respiratória:

- Ainda que utilizando a máscara facial, evitar tocar nos olhos, nariz e boca, pois são locais de contaminação e entrada do vírus no organismo humano;
- Evitar cumprimentos com as mãos, assim como abraços e beijos;
- Ao tossir e espirrar, cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionado;
- Evitar que funcionários compartilhem objetos de uso pessoal (talheres, toalhas, pratos, copos, fones de ouvido, aparelhos de telefone celular, entre outros);
- Manter os ambientes arejados, dentro das possibilidades de cada estabelecimento;
- Funcionários devem utilizar protetor facial. O uso de máscaras faciais está vetado, uma vez que essa pode acumular produtos químicos prejudiciais à saude.

1.3. OUTRAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DURANTE OS ATENDIMENTOS:

• Priorizar o atendimento de clientes dos grupos de risco (idosos, gestantes, portadores de doenças crônicas, sintomáticos respiratórios, entre outros), para que fiquem o menor tempo expostos ao ambiente;
• Incentivar que o cliente pague suas compras no cartão, reduzindo o manuseio de moedas e notas de papel que, por sua grande manipulação e difícil higienização, são superfícies de disseminação do vírus;
• Evitar, quando possível, tocar no cartão do cliente, estimulando que ele mesmo realize a inserção na máquina de cartões;
• Estimular que os funcionários higienizem as mãos após cada atendimento;
• Manter o distanciamento seguro do cliente como descrito anteriormente.

Recomendações para reorganização dos processos de trabalho nos AÇOUGUES e atendimentos aos clientes em situação de epidemia de COVID-19 (doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2).

1. RECOMENDAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS AÇOUGUES:

Estão especificadas, a seguir, medidas gerais de prevenção de disseminação do novo coronavírus, sendo responsabilidade de cada estabelecimento a adoção e fiscalização do controle do seu cumprimento, assim como o fornecimento dos insumos necessários.

1.1. MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL:

• Adotar ações para evitar aglomerações;
• Definir distância mínima de segurança entre funcionários e clientes, assim como entre os próprios clientes durante a espera por atendimentos e permanência nas filas:

- A distância mínima deve respeitar 1 metro entre as pessoas, ressaltando que, ainda assim, todos devem estar utilizando máscaras faciais;
- Sinalizar no piso essa distância entre os clientes, quando houver filas, utilizando para a sinalização materiais como fita adesiva, giz, adesivos próprios, cones ou outros.

• Controlar o fluxo de entrada dos clientes nos estabelecimentos, disponibilizando local de espera na área externa (se possível ou se as condições climáticas permitirem) com sinalização no piso da área externa da distância mínima entre os clientes. Designar um funcionário responsável por organizar e controlar esta logística;

• Desenvolver estratégias para reduzir o tempo de permanência do cliente no estabelecimento;

• Suspender temporariamente ações de degustação de produtos, assim como qualquer outra ação que gere aglomeração.

1.2. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E ETIQUETA RESPIRATÓRIA:

1.2.1. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS:

• Medidas de higienização das mãos dos clientes:

- Colocar dispensadores com álcool em gel na entrada do estabelecimento, para higienização das mãos dos clientes.

• Medidas de higienização das mãos dos funcionários:

- Disponibilizar álcool em gel ou líquido 70% para uso dos funcionários;
- Disponibilizar sabonetes líquidos e papel toalha nos banheiros do estabelecimento, realizando reposição frequente, sem permitir que acabem;

- Estimular, através de medidas educativas, que os funcionários higienizem com frequência as suas mãos, principalmente ao tocarem em superfícies ou objetos com grande manipulação, como: dinheiro, máquinas de cartões, carnes, balcões, entre outros.

1.2.2. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES, OBJETOS E DEPENDÊNCIAS:

• Orientar a equipe de higienização para que realize a limpeza/desinfecção do ambiente com frequência, incluindo o chão, e observando as áreas onde há maior circulação e manipulação pela população;
• Reforçar a higienização dos locais e superfícies onde há grande manuseio da população, como, por exemplo:

- Corrimões e maçanetas;
- Torneiras;
- Balcões em geral;
- Puxadores de freezer, geladeiras e balcões refrigerados;
- Talheres;
- Teclado e puxadores de gavetas dos operadores de caixas;
- Máquinas de cartões de pagamento;
- Mesas e cadeiras locais.

• Pode-se utilizar plástico-filme ao redor das máquinas de cartões, por ser local de grande manipulação pelos clientes, atentando-se à necessidade de realizar a troca frequente desse plástico-filme e, ainda assim, higienizar a máquina após cada utilização;
• Sugere-se utilizar proteção para o operador do caixa (como proteção de acrílico), impedindo o contato próximo frequente do cliente e do funcionário;
• Disponibilizar álcool 70% ou solução de hipoclorito de sódio a 1% em todos os caixas do estabelecimento, para higienização das superfícies pelos próprios funcionários que os operam;
• Disponibilizar, também, álcool em gel para higienização das mãos desses funcionários, por estarem em constante manipulação de dinheiro, moedas e outros objetos potencialmente contaminados;
• Se houver bebedouro nas dependências do estabelecimento, desativá-lo temporariamente ou oferecer corpos descartáveis;
• Para a higienização desses locais, utilizar álcool 70% ou solução de hipoclorito de sódio a 1%:

- **Preparo de solução de hipoclorito de sódio a 1%:** misturar 01 parte de água sanitária com 09 partes de água. Colocar a solução em um recipiente plástico de cor escura.

1.2.3. MEDIDAS DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA:

• Estabelecer utilização de máscaras faciais por todos os funcionários e clientes. A entrada do cliente no estabelecimento só será permitida com o uso da máscara. Estimular que utilizem máscaras produzidas artesanalmente;
• Desenvolver estratégias educativas sobre uso correto das máscaras: colocação e retirada, tempo de uso e troca, armazenamento após retirada;
• Desenvolver estratégias educativas sobre etiqueta respiratória:

- Ainda que utilizando a máscara facial, evitar tocar nos olhos, nariz e boca, pois são locais de contaminação e entrada do vírus no organismo humano;
- Evitar cumprimentos com as mãos, assim como abraços e beijos;
- Ao tossir e espirrar, cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionado;
- Evitar que funcionários compartilhem objetos de uso pessoal (talheres, toalhas, pratos, copos, fones de ouvido, aparelhos de telefone celular, entre outros);
- Manter os ambientes arejados, dentro das possibilidades de cada estabelecimento.

1.3. OUTRAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DURANTE AS VENDAS:

• Priorizar o atendimento de clientes dos grupos de risco (idosos, gestantes, portadores de doenças crônicas, sintomáticos respiratórios), para que fiquem o menor tempo expostos ao ambiente;
• Estabelecer estratégias para redução de contaminação pelo toque do cliente no expositor das carnes, estabelecendo distância mínima de 01 metro entre o cliente e o expositor, distância essa que deve ser sinalizada no piso;
• Incentivar que o cliente pague suas compras no cartão, reduzindo o manuseio de moedas e notas de papel que, por sua grande manipulação e difícil higienização, são superfícies de disseminação do vírus;
• Evitar, quando possível, tocar no cartão de pagamento do cliente, estimulando que ele mesmo realize a inserção na máquina de cartões;
• Estimular que clientes utilizem serviço de tele-entrega, respeitando, para esse serviço, as orientações de distanciamento social, higienização e etiqueta respiratória;
• Estimular que os funcionários higienizem as mãos após cada atendimento;
• Manter o distanciamento seguro do cliente como descrito anteriormente.

Recomendações para reorganização dos processos de trabalho nos SERVIÇOS DE TÁXI, MOTOTÁXI E MOTORISTAS DE APLICATIVOS e atendimentos aos clientes em situação de epidemia de COVID-19 (doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2).

1. RECOMENDAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÁXI, MOTOTÁXI E MOTORISTAS DE APLICATIVOS:

Estão especificadas, a seguir, medidas gerais de prevenção de disseminação do novo coronavírus, sendo responsabilidade do proprietário/motorista de cada automóvel a adoção e fiscalização do controle do seu cumprimento, assim como o fornecimento dos insumos necessários.

1.1. DOS SERVIÇOS DE MOTOTÁXI:

• Os serviços de mototáxi só estão permitidos para a realização de entregas de produtos ou gêneros alimentícios, sendo as orientações aqui contempladas para o distanciamento social, a higienização e a etiqueta respiratória durante essas atividades;
• Manter a higienização da moto e do capacete com álcool 70%.

1.2. MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL:

• Adotar ações para evitar aglomerações;
• Definir distância mínima de segurança entre motoristas durante a espera nos pontos de táxi ou nos pontos de motoristas de aplicativos, e a distância mínima de segurança entre motoristas e clientes:

- A distância mínima deve respeitar 1 metro entre as pessoas, ressaltando que, ainda assim, todos devem estar utilizando máscaras faciais;
- Sinalizar no piso essa distância de 1 metro que os motoristas devem respeitar durante a espera no ponto, utilizando para a sinalização materiais como fita adesiva, giz, adesivos próprios, cones ou outros.

1.3. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E ETIQUETA RESPIRATÓRIA:

1.3.1. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS:

• Disponibilizar álcool em gel nos automóveis para higienização das mãos dos motoristas e clientes;
• Estimular que os motoristas lavem com frequência as suas mãos (sempre que possível) e façam uso do álcool em gel, principalmente ao tocarem em superfícies do carro ou objetos manipulados com frequência, como dinheiro, máquinas de cartões, objetos dos passageiros, entre outros.

1.3.2. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES, OBJETOS E VEÍCULOS:

• Realizar a higienização e desinfecção dos veículos com frequência, observando as áreas onde há maior manipulação, como, por exemplo: volante, maçanetas, painéis, bancos, chaves, botões de comandos, cinto de segurança, abertura do porta-malas, guidão das motocicletas (manoplas, manetes e comandos), tranca do bauleto, máquinas de cartões, entre outros;
• Pode-se utilizar papel filme ao redor das máquinas de cartões, por ser local de grande manipulação pelos clientes, atentando-se à necessidade de realizar a troca frequente desse papel filme e, ainda assim, higienizar a máquina após cada utilização;
• Para a higienização desses locais, utilizar álcool 70% ou solução de hipoclorito de sódio a 1%:

- **Preparo de solução de hipoclorito de sódio a 1%:** misturar 01 parte de água sanitária com 09 partes de água. Colocar a solução em um recipiente plástico de cor escura.

1.3.3. MEDIDAS DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA:

• Estabelecer utilização de máscaras faciais por todos os motoristas e clientes. A entrada do cliente no automóvel só será permitida com o uso da máscara. Estimular que utilizem máscaras produzidas artesanalmente;
• Desenvolver estratégias educativas sobre uso correto das máscaras: colocação e retirada, tempo de uso e troca, armazenamento após retirada;
• Desenvolver estratégias educativas sobre etiqueta respiratória:

- Ainda que utilizando a máscara facial, evitar tocar nos olhos, nariz e boca, pois são locais de contaminação e entrada do vírus no organismo humano;
- Evitar cumprimentos com as mãos, assim como abraços e beijos;
- Ao tossir e espirrar, cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionado;
- Evitar que funcionários compartilhem objetos de uso pessoal (talheres, toalhas, pratos, copos, fones de ouvido, aparelhos de telefone celular, entre outros).

1.4. OUTRAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DURANTE A PRESTRAÇÃO DE SERVIÇOS:

• Priorizar o atendimento de clientes dos grupos de risco (idosos, gestantes, portadores de doenças crônicas, sintomáticos respiratórios), para que fiquem o menor tempo expostos ao ambiente;
• Realizar as viagens com as janelas abertas, sempre que possível, mantendo o ambiente arejado;
• Quando for necessário o uso do ar-condicionado, evitar o uso do modo de recirculação do ar, evitando, assim, a permanência do vírus no ambiente interno do automóvel;
• Suspender, temporariamente, cortesias de guloseimas e de água dentro dos automóveis, uma vez que se tornam pontos de grande manipulação pelos clientes;
• Incentivar que o cliente pague o serviço pelo cartão, para aqueles motoristas que disponham desse serviço, reduzindo o manuseio de moedas e notas de papel que, por sua grande manipulação e difícil higienização, são superfícies de disseminação do vírus;
• Evitar, quando possível, tocar no cartão de pagamento do cliente, estimulando que ele mesmo realize a inserção na máquina de cartões;
• Higienizar as mãos após cada atendimento;
• Manter o distanciamento seguro do cliente, como descrito anteriormente.

Recomendações para reorganização dos processos de trabalho nas CLÍNICAS MÉDICAS, FISIOTERÁPICAS E LABORATÓRIOS e atendimentos aos clientes em situação de epidemia de COVID-19 (doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2).

1. RECOMENDAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DAS CLÍNICAS MÉDICAS E LABORATÓRIOS:

Estão especificadas, a seguir, medidas gerais de prevenção de disseminação do novo coronavírus, sendo responsabilidade de cada estabelecimento a adoção e fiscalização do controle do seu cumprimento, assim como o fornecimento dos insumos necessários.

1.1. MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL:

• Adotar ações para evitar aglomerações;
• Definir distância mínima de segurança entre funcionários e clientes, assim como entre os próprios clientes durante a espera pelos atendimentos;

- A distância mínima deve respeitar 1 metro entre as pessoas, ressaltando que, ainda assim, todos devem estar utilizando máscaras faciais;
- Sinalizar no piso essa distância entre os clientes, quando houver filas, utilizando para a sinalização materiais como fita adesiva, giz, adesivos próprios, cones ou outros;
- Manter distanciamento entre os clientes que aguardam atendimento sentados, mantendo uma cadeira ocupada e a outra não. Cada cadeira que ficará vaga deve ser sinalizada (com folha impressa, por exemplo, orientando a não ser utilizada);

• Controlar o fluxo de entrada dos clientes nos estabelecimentos, evitando aglomerações e disponibilizando local de espera na área externa (se possível ou se as condições climáticas permitirem) com sinalização no piso da área externa da distância mínima entre os clientes. Designar um funcionário responsável por organizar e controlar esta logística;
• Desenvolver estratégias para reduzir o tempo de permanência do cliente no estabelecimento.

1.2. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E ETIQUETA RESPIRATÓRIA:

1.2.1. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS:

• Medidas de higienização das mãos dos clientes:

- Colocar dispensadores com álcool em gel na entrada do estabelecimento, para higienização das mãos dos clientes;
- Disponibilizar sabonetes líquidos e papel toalha nos banheiros dos clientes, realizando reposição frequente, sem permitir que acabem.

• Medidas de higienização das mãos dos funcionários:

- Disponibilizar álcool em gel ou líquido 70% para uso dos funcionários;
- Disponibilizar sabonetes líquidos e papel toalha nos banheiros dos funcionários, realizando reposição frequente, sem permitir que acabem;
- Estimular, através de medidas educativas, que os funcionários higienizem com frequência as suas mãos, principalmente ao tocarem em superfícies ou objetos com grande manipulação, como: dinheiro, cartões de planos de saúde, máquinas de cartões, leitores de digitais, balcões, entre outros.

1.2.2. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES, OBJETOS E DEPENDÊNCIAS:

• Orientar a equipe de higienização para que realize a limpeza/desinfecção do ambiente com frequência, incluindo o chão, e observando as áreas onde há maior circulação e manipulação pela população;
• Reforçar a higienização dos locais e superfícies onde há grande manuseio, como, por exemplo:

- Corrimões;
- Maçanetas;
- Balcões;
- Teclados, mouses, impressoras, puxadores de gavetas;
- Máquinas de cartões de pagamento;
- Leitores de digitais;
- Mesas, cadeiras, poltronas;
- Consultórios;
- Salas de coletas;
- Banheiros.

• Pode-se utilizar papel filme ao redor das máquinas de cartões, por ser local de grande manipulação pelos clientes, atentando-se à necessidade de realizar a troca frequente desse papel filme e, ainda assim, higienizar a máquina após cada utilização;
• Disponibilizar álcool 70% na recepção e nas salas de atendimento, para higienização frequente das superfícies locais;
• Se houver bebedouro no estabelecimento, desativá-lo temporariamente ou oferecer corpos descartáveis aos clientes;
• Para a higienização desses locais, utilizar álcool 70% ou solução de hipoclorito de sódio a 1%:

- **Preparo de solução de hipoclorito de sódio a 1%:** misturar 01 parte de água sanitária com 09 partes de água. Colocar a solução em um recipiente plástico de cor escura.

1.2.3. MEDIDAS DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA:

• Estabelecer utilização de máscaras faciais por todos os funcionários e clientes. A entrada do cliente no estabelecimento só será permitida com o uso da máscara. Estimular que utilizem máscaras produzidas artesanalmente;
• Desenvolver estratégias educativas sobre uso correto das máscaras: colocação e retirada, tempo de uso e troca, armazenamento depois de retirada;
• Desenvolver estratégias educativas sobre etiqueta respiratória:

- Ainda que utilizando a máscara facial, evitar tocar nos olhos, nariz e boca, pois são locais de contaminação e entrada do vírus no organismo humano;
- Evitar cumprimentos com as mãos, assim como abraços e beijos;
- Ao tossir e espirrar, cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionado;
- Evitar que funcionários compartilhem objetos de uso pessoal (talheres, toalhas, pratos, copos, fones de ouvido, aparelhos de telefone celular, entre outros);
- Manter os ambientes arejados, dentro das possibilidades de cada estabelecimento.

1.3. OUTRAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DURANTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

• Priorizar o atendimento de clientes dos grupos de risco (idosos, gestantes, portadores de doenças crônicas), para que fiquem o menor tempo expostos ao ambiente;
• Respeitar normas de prevenção e proteção dos respectivos conselhos profissionais durante atendimentos e procedimentos a serem realizados;
• Utilizar equipamentos de proteção individual durante os atendimentos, de acordo com o nível de exposição de cada membro da equipe e dos procedimentos a serem realizados. Utilizar, também, calçados fechados;
• As luvas utilizadas em procedimentos devem ser individuais e descartadas após seu uso;
• Identificar clientes sintomáticos respiratórios precocemente por meio de triagem específica e disponibilizar máscara cirúrgica para o cliente, isolamento e atendimento prioritário, evitando que permaneça longo tempo no estabelecimento, em contato com outros clientes;
• No caso de clínicas, programar o agendamento de horários de atendimentos evitando aglomerações e longo tempo de espera do cliente dentro do estabelecimento;
• No caso de laboratórios, organizar a rotina de coleta de modo a não aglomerar clientes em um mesmo horário. Disseminar essas informações sobre horários de atendimento à população. Incentivar, também, a coleta domiciliar pelos clientes dos grupos de risco;
• Suspender temporariamente disponibilização de revistas para leitura na sala de espera, ou outros objetos que possam ser de grande manipulação;
• Suspender temporariamente o fornecimento de alimentos por cortesia aos clientes (cafés, biscoitos, entre outros) ou pré-montar quites individuais, por serem locais de grande manipulação. No caso de laboratórios, deve-se montar esses quites individuais para fornecer o alimento após a coleta, evitando, assim, grande manipulação de recipientes de biscoitos, garrafas de sucos ou cafés, entre outros;
• Incentivar que o cliente realize pagamentos com cartão, reduzindo o manuseio de moedas e notas de papel que, por sua grande manipulação e difícil higienização, são superfícies de disseminação do vírus;
• Evitar, quando possível, tocar no cartão do cliente, estimulando que ele mesmo realize a inserção na máquina de cartões;
• Higienizar as mãos após cada atendimento;
• Manter o distanciamento seguro do cliente, como descrito anteriormente;
• Para todas as clínicas (médica e fisioterápica) será exigido um plano de organização do funcionamento durante a pandemia. Este deverá ser apresentado à Vigilância em Saúde para análise e deliberação.

Recomendações para reorganização dos processos de trabalho nas CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS e atendimentos aos clientes/pacientes em situação de epidemia de COVID-19 (doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2).

1. RECOMENDAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DAS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS:

Estão especificadas, a seguir, medidas gerais de prevenção de disseminação do novo coronavírus, sendo responsabilidade de cada estabelecimento a adoção e fiscalização do controle do seu cumprimento, assim como o fornecimento dos insumos necessários.

"Os profissionais de Odontologia desempenham um papel crucial na prevenção da transmissão dessa infecção viral pois aerossóis e gotículas são os principais meios de propagação. Desta forma, o consultório odontológico deve ser um ambiente de grande controle e prevenção de infecções microbiológicas de maneira geral." (Manual de Boas Práticas em Biossegurança para Ambientes Odontológicos)

O Decreto Federal n.º 10.282/2020 elucida em seu art. 3º, § 1º, que são serviços públicos e atividades essenciais aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.

Portanto, os procedimentos odontológicos devem se restringir aos emergenciais (que representam risco de morte) e os atendimentos em caráter de urgência (que não representam risco de morte). **(Quadro 01)**

Sendo assim, é recomendado ao cirurgião dentista, que se não for clinicamente urgente ou emergencial, o procedimento odontológico deve ser adiado. Desta forma, diminuindo a circulação de pessoas e reduzindo a execução dos procedimentos relacionados a um maior risco de transmissão.

Estes atendimentos essenciais deverão ser realizados com base nos protocolos, fluxogramas, notas técnicas e boletins oficiais das Secretarias de Saúde Municipal e Estadual, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS) a fim de manter a segurança dos pacientes e dos profissionais. Para tanto, devem ser observadas as medidas preconizadas para serviços odontológicos relacionadas na **Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA n.º 04/2020** e esses atendimentos devem ocorrer individualmente, evitando-se o compartilhamento de espaços devido à transmissão de microrganismos, principalmente quando houver uso de equipamentos que produzem aerossóis.

De acordo com a **Nota Técnica n.º 9/2020-CGSB/DESF/SAPS/MS** as medidas deverão ser observadas também para os atendimentos odontológicos da Atenção Especializada, como por exemplo, os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO).

Na RESOLUÇÃO CRO-MG Nº 007/2020, verifica-se em seu art. 1º, § 1º, que*: "a decisão clínica para o atendimento caberá ao cirurgião dentista que deverá observar a melhor evidência científica disponível, em sintonia com os anseios do paciente, baseado no conceito que a Organização Mundial de Saúde (OMS) define como saúde: "um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades"*.

A especificidade do atendimento odontológico representa alto fator de risco de contaminação e a sua interrupção, neste momento, diminuirá a possibilidade de contágio cruzado.

Quanto ao atendimento odontológico, reiteramos sobre a necessidade de seguirem as normas de biossegurança para o serviço, bem como de estabelecer o local onde serão realizados os atendimentos de urgência e emergência e o fluxo a ser estabelecido.

Esses atendimentos podem ser realizados também nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), quando houver. Ressaltamos, ainda, a importância de evitar o desperdício e o uso inadequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

O CROMG, pensando numa melhor maneira de orientar o Cirurgião-Dentista mediante a pandemia do COVID-19, elaborou a**Nota técnica n.º 001/2020**em forma de fluxograma para atendimentos odontológicos. Nesse sentido, o Ministério da Saúde publicou o documento integrado Fluxograma Atendimento Odontológico, onde constam orientações acerca da triagem clínica e atendimento aos usuários/pacientes. **(Anexos 1 e 2)**

1.1. PRECAUÇÕES PARA OS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DESCRITOS NO QUADRO 1:

• O uso do isolamento absoluto e enxaguantes bucais são medidas que se mostraram eficazes para diminuição da propagação de patógenos pelo ar no momento do atendimento odontológico:

• Agentes de oxidação a 1% (ex: peróxido de hidrogênio) ou povidona a 0,2% antes dos procedimentos odontológicos, com o objetivo de reduzir a carga microbiana salivar.

• Isolamento Absoluto:

- Grampos;
- Pinça porta grampo;
- Perfurador de dique de borracha Ainsworth;
- Arco Young;
- Lençol de borracha.

• Deve-se evitar procedimentos com alta ou baixa rotação. Quando imprescindíveis devem ser realizados com uso de isolamento absoluto e adotando todas as medidas de biossegurança mencionadas nesse documento;
• Em casos em que o isolamento com dique de borracha não for possível, são recomendados dispositivos manuais, como as curetas de dentina para remoção de tecido cariado;
• Deve ser realizada a sucção constante da saliva potencializando o trabalho a 4 mãos;
• Colocar o paciente na posição mais adequada possível;
• Nunca usar a seringa tríplice na sua forma em névoa (spray) acionando os dois botões simultaneamente;
• O jato de bicarbonato e aparelho de ultrassom não deverão ser utilizados;
• Em casos de pulpite, a exposição da polpa deve ser feita, se possível, por meio de remoção químico-mecânica e uso de isolamento absoluto e sugador de alta potência;
• Para pacientes com contusão de tecidos moles faciais, devem ser realizados desbridamentos e suturas de preferência com o fio absorvível. Recomenda-se enxaguar a ferida lentamente e usar o sugador de saliva para evitar a pulverização;
• Casos com risco de morte, com lesões bucais e maxilo faciais, devem ser admitidos em hospital imediatamente e a Tomografia Computadorizada do tórax deve ser prescrita, para excluir suspeita de infecção;
• Esterilizar em autoclave todos os instrumentais considerados críticos, inclusive as canetas de alta e baixa rotação;
• Após cada consulta, limpar e desinfetar todas as superfícies e ambientes de trabalho, ainda com os profissionais usando EPI, evitando contato com os materiais infectados. O vírus pode ser transportado pelos aerossóis e consegue sobreviver nessas superfícies por mais de nove dias.

1.2. OUTRAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DURANTE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO:

Este cenário emergencial em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, atinge tanto os profissionais que prestam assistência à saúde direta em relação a esse agravo, como também os demais profissionais de saúde e a população que utiliza esse serviço.

• Priorizar o atendimento de pacientes dos grupos de risco (idosos, gestantes, portadores de doenças crônicas), para que fiquem o menor tempo expostos ao ambiente;
• Respeitar normas de prevenção e proteção do respectivo conselho profissional durante atendimentos e procedimentos a serem realizados;
• Utilizar equipamentos de proteção individual durante todos os atendimentos, de acordo com o nível de exposição de cada membro da equipe e dos procedimentos a serem realizados. Utilizar, também, calçados fechados. O uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) deve ser obrigatório, independente se o paciente apresenta risco ou não de estar contaminado pelo novo Coronavírus;
• O uso de EPI deve ser completo para todos os profissionais de saúde bucal no ambiente clínico. Sempre que possível, trabalhar a 4 mãos. (EPIs semelhantes para ambos):

- gorro descartável;
- óculos de proteção com protetores laterais sólidos;
- protetor facial (face shield);
- máscara N95/PFF2 ou equivalente;
- capote ou avental de mangas longas e impermeável (estrutura impermeável e gramatura mínima de 50 g/m2)* e
- luvas de procedimento/cirúrgicas (dependendo do procedimento a ser realizado).

• Na ausência de quaisquer equipamentos de proteção individual preconizados na nota técnica **Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020** e recomendações das Resoluções **CRO-MG 001/2020 a 005/2020, 007/2020 e 015/2020**, qualquer intervenção direta no paciente deve ser suspensa;
• Manutenção das janelas abertas durante todo o atendimento, a fim de garantir a renovação do ar e nos ambientes;
• As luvas utilizadas em procedimentos devem ser individuais e descartadas após seu uso;
• Identificar pacientes sintomáticos respiratórios precocemente por meio de triagem específica e disponibilizar máscara cirúrgica para o mesmo, isolamento e atendimento prioritário, evitando que permaneça longo tempo no estabelecimento odontológico, em contato com outros pacientes;
• No caso de clínicas, programar o agendamento de horários de atendimentos evitando aglomerações e longo tempo de espera do paciente dentro do estabelecimento odontológico;
• Suspender, temporariamente, disponibilização de revistas para leitura na sala de espera, ou outros objetos que possam ser de grande manipulação;
• Suspender, temporariamente, o fornecimento de alimentos por cortesia aos clientes (cafés, biscoitos, entre outros) ou pré-montar quites individuais, por serem locais de grande manipulação;
• Higienizar as mãos após cada atendimento. A higienização das mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica é um dos pilares da prevenção e controle de infecções nos serviços de saúde e figura como uma das principais medidas para prevenir e controlar a disseminação do SARS-Cov-2 nesses ambientes;
• Observar o tempo de intervalo de, no mínimo, 01 (hora) entre as consultas, quando houver a emissão de aerossol, para proporcionar um maior tempo para realizar adequada desinfecção minuciosa do ambiente e esterilização das canetas de alta e baixa rotação visto que, estudos recentes demonstram a permanência do SARS-Cov-2 de 2 a 9 dias nas superfícies, em temperatura ambiente. A limpeza e desinfecção do consultório deverão ser realizadas ao final de cada procedimento;
• Postergar a realização de atividades coletivas.

1.3. MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL:

• Adotar ações para evitar aglomerações na recepção dos estabelecimentos odontológicos;
• Realizar pré-consulta às condições de saúde do paciente que deverá ser atendido, a fim de evitar o comparecimento de indivíduos com sintomas do coronavírus no ambiente do consultório odontológico;
• Definir distância mínima de segurança entre funcionários e pacientes, assim como entre os mesmos durante a espera pelos atendimentos:

- A distância mínima deve respeitar 1 metro entre as pessoas, ressaltando que, ainda assim, todos devem estar utilizando máscaras faciais;
- Manter distanciamento entre os pacientes que aguardam o atendimento sentados, mantendo uma cadeira ocupada e a outra não. Cada cadeira que ficará vaga deve ser sinalizada (com folha impressa, por exemplo, orientando a não ser utilizada).

• Desenvolver estratégias para reduzir o tempo de permanência do paciente no estabelecimento odontológico. Os estabelecimentos odontológicos devem permitir a entrada de apenas um paciente por vez com acompanhante, quando necessário.

1.4. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E ETIQUETA RESPIRATÓRIA:

1.4.1. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS:

• **Medidas de higienização das mãos dos pacientes:**

- Colocar dispensadores com álcool em gel na entrada do estabelecimento odontológico para higienização das mãos;
- Disponibilizar sabonetes líquidos e papel toalha nos banheiros, realizando reposição frequente, sem permitir que acabem.

• **Medidas de higienização das mãos dos funcionários**:

- Disponibilizar álcool em gel ou líquido 70% para uso dos funcionários;
- Disponibilizar sabonetes líquidos e papel toalha nos banheiros dos funcionários, realizando reposição frequente, sem permitir que acabem;
- Estimular, através de medidas educativas, que os funcionários higienizem com frequência as suas mãos, principalmente ao tocarem em superfícies ou objetos com grande manipulação, como: dinheiro, cartões de planos de saúde, máquinas de cartões, leitores de digitais, balcões, entre outros.

1.4.2. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES, OBJETOS E DEPENDÊNCIAS:

• Orientar a equipe de higienização para que realize a limpeza/desinfecção do ambiente com frequência, incluindo o chão, e observando as áreas onde há maior circulação e manipulação pela população;

• Incentivar que o paciente realize pagamentos com cartão, reduzindo o manuseio de moedas e notas de papel que, por sua grande manipulação e difícil higienização, são superfícies de disseminação do vírus;
• Evitar, quando possível, tocar no cartão do paciente, estimulando que ele mesmo realize a inserção na máquina de cartões;

• Reforçar a higienização dos locais e superfícies onde há grande manuseio, como, por exemplo:

- Corrimões;
- Maçanetas;
- Balcões;
- Teclados, mouses, impressoras, puxadores de gavetas;
- Máquinas de cartões de pagamento;
- Leitores de digitais;
- Mesas, cadeiras, poltronas;
- Consultórios;
- Salas de coletas;
- Banheiros.

• Pode-se utilizar papel filme ao redor das máquinas de cartões, por ser local de grande manipulação pelos pacientes, atentando-se à necessidade de realizar a troca frequente desse papel filme e, ainda assim, higienizar a máquina após cada utilização;
• Disponibilizar álcool 70% na recepção e nas salas de atendimento, para higienização frequente das superfícies locais;
• Se houver bebedouro no estabelecimento, desativá-lo, temporariamente, ou oferecer corpos descartáveis;
• Para a higienização desses locais, utilizar álcool 70% ou solução de hipoclorito de sódio a 1%:

- **Preparo de solução de hipoclorito de sódio a 1%:** misturar 01 parte de água sanitária com 09 partes de água. Colocar a solução em um recipiente plástico de cor escura.

1.5. MEDIDAS DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA:

• Estabelecer utilização de máscaras faciais por todos os funcionários e pacientes. A entrada do paciente no estabelecimento odontológico só será permitida com o uso da máscara. Estimular que utilizem máscaras produzidas artesanalmente;
• Desenvolver estratégias educativas sobre uso correto das máscaras: colocação e retirada, tempo de uso e troca, armazenamento após retirada;
• Desenvolver estratégias educativas sobre etiqueta respiratória:

- Ainda que utilizando a máscara facial, evitar tocar nos olhos, nariz e boca, pois são locais de contaminação e entrada do vírus no organismo humano;
- Evitar cumprimentos com as mãos, assim como abraços e beijos;
- Ao tossir e espirrar, cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionado;
- Evitar que funcionários compartilhem objetos de uso pessoal (talheres, toalhas, pratos, copos, fones de ouvido, aparelhos de telefone celular, entre outros);
- Manter os ambientes arejados, dentro das possibilidades de cada estabelecimento.

Recomendações para reorganização dos processos de trabalho nos CABELEIREIROS, ESTETICISTAS, BARBEIROS, MANICURES E PEDICURAS e atendimentos aos clientes em situação de epidemia de COVID-19 (doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2).

1. RECOMENDAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE CABELEREIROS, ESTETICISTAS, BARBEIROS, MANICURES E PEDICURAS:

Estão especificadas, a seguir, medidas gerais de prevenção de disseminação do novo coronavírus, sendo responsabilidade de cada estabelecimento a adoção e fiscalização do controle do seu cumprimento, assim como o fornecimento dos insumos necessários.

• Deverão trabalhar com esquema de agendamento prévio, não sendo permitida a permanência de clientes em espera dentro do estabelecimento;
• Agendamento com distanciamento de horários de forma que dê tempo de higienização do espaço e dos equipamentos entre um cliente e outro;
• Uso de álcool em gel 70% para os clientes na entrada do estabelecimento;
• Sistematizar a limpeza local (piso, balcão, equipamento, como máquina de cartão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, conforme necessidade;
• Manter o ambiente de trabalho com ventilação adequada, sempre que possível, deixando portas e janelas abertas. Evitar o uso de ar-condicionado;
• Limitar o número de funcionários ao estritamente necessário para o funcionamento do serviço;
• Os estabelecimentos deverão fornecer copos descartáveis aos clientes e funcionários em casos de uso de filtros;

• Aos esteticistas será exigido um plano de organização do funcionamento durante a pandemia. Este deverá ser apresentado à Vigilância em Saúde para análise e deliberação;
• Não será permitido leitura de revistas e jornais;
• Sem cortes a seco;
• Máscaras para o cliente e para o cabeleireiro;
• Os salões também precisam registrar os nomes de seus clientes para que o rastreamento de infecções possa ocorrer se necessário;
• Tesouras e outras ferramentas devem ser completamente desinfetadas entre os usos, bem como as cadeiras;
• As capas de cabeleireiro devem ser lavadas após cada uso e, se possível, uma capa descartável deve ser usada por cima.

1.1. MEDIDAS DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA:

• Estabelecer utilização de máscaras faciais por todos os funcionários e clientes. A entrada do cliente no estabelecimento só será permitida com o uso da máscara. Estimular que utilizem máscaras produzidas artesanalmente;
• Desenvolver estratégias educativas sobre uso correto das máscaras: colocação e retirada, tempo de uso e troca, armazenamento depois de retirada;
• Desenvolver estratégias educativas sobre etiqueta respiratória:

- Ainda que utilizando a máscara facial, evitar tocar nos olhos, nariz e boca, pois são locais de contaminação e entrada do vírus no organismo humano;
- Evitar cumprimentos com as mãos, assim como abraços e beijos;
- Ao tossir e espirrar, cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionado;
- Evitar que funcionários compartilhem objetos de uso pessoal (talheres, toalhas, pratos, copos, fones de ouvido, aparelhos de telefone celular, entre outros);
- Manter os ambientes arejados, dentro das possibilidades de cada estabelecimento.

Recomendações para reorganização dos processos de trabalho nas CASAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E SIMILARES e atendimentos aos clientes em situação de epidemia de COVID-19 (doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2).

1. RECOMENDAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE CASA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E SIMILARES:

Estão especificadas, a seguir, medidas gerais de prevenção de disseminação do novo coronavírus, sendo responsabilidade de cada estabelecimento a adoção e fiscalização do controle do seu cumprimento, assim como o fornecimento dos insumos necessários.

• Definir distância mínima de segurança entre funcionários e clientes, assim como entre os próprios clientes durante a espera por atendimentos e permanência nas filas;
• A distância mínima deve respeitar 1 metro entre as pessoas, em filas;
• Controlar o fluxo de entrada e saída dos clientes nos estabelecimentos. Designar um funcionário responsável por organizar e controlar esta logística, bem como disponibilizar álcool a 70% para os clientes para higienização das mãos;
• Sistematizar a limpeza local (piso, balcão, equipamento, como máquina de cartão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, conforme necessidade;
• O comerciante deverá orientar os clientes nas escolhas direcionadas de peças para evitar disseminação de vírus entre as suas mercadorias;

1.1. MEDIDAS DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA:

• Estabelecer utilização de máscaras faciais por todos os funcionários e clientes. A entrada do cliente no estabelecimento só será permitida com o uso da máscara. Estimular que utilizem máscaras produzidas artesanalmente;
• Desenvolver estratégias educativas sobre uso correto das máscaras: colocação e retirada, tempo de uso e troca, armazenamento depois da retirada;
• Desenvolver estratégias educativas sobre etiqueta respiratória:

- Ainda que utilizando a máscara facial, evitar tocar nos olhos, nariz e boca, pois são locais de contaminação e entrada do vírus no organismo humano;
- Evitar cumprimentos com as mãos, assim como abraços e beijos;
- Ao tossir e espirrar, cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionado;
- Evitar que funcionários compartilhem objetos de uso pessoal (talheres, toalhas, pratos, copos, fones de ouvido, aparelhos de telefone celular, entre outros);
- Manter os ambientes arejados, dentro das possibilidades de cada estabelecimento.

Recomendações para reorganização dos processos de trabalho nos CARTÓRIOS E ESCRITÓRIOS e atendimentos aos clientes em situação de epidemia de COVID-19 (doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2).

1. RECOMENDAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE CARTÓRIOS E ESCRITÓRIOS:

• Definir distância mínima de segurança entre funcionários e clientes, assim como entre os próprios clientes durante a espera por atendimentos;
• A distância mínima deve respeitar 1 metro entre as pessoas;
• Uso álcool em gel 70% para os clientes na entrada do estabelecimento;
• Sistematizar a limpeza local (piso, balcão, equipamento, como máquina de cartão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, conforme necessidade;
• Manter, no máximo, dois clientes dentro do estabelecimento.

1.1. MEDIDAS DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA:

• Estabelecer utilização de máscaras faciais por todos os funcionários e clientes. A entrada do cliente no estabelecimento só será permitida com o uso da máscara. Estimular que utilizem máscaras produzidas artesanalmente;
• Desenvolver estratégias educativas sobre uso correto das máscaras: colocação e retirada, tempo de uso e troca, armazenamento depois da retirada;
• Desenvolver estratégias educativas sobre etiqueta respiratória:

- Ainda que utilizando a máscara facial, evitar tocar nos olhos, nariz e boca, pois são locais de contaminação e entrada do vírus no organismo humano;
- Evitar cumprimentos com as mãos, assim como abraços e beijos;
- Ao tossir e espirrar, cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionado;
- Evitar que funcionários compartilhem objetos de uso pessoal (talheres, toalhas, pratos, copos, fones de ouvido, aparelhos de telefone celular, entre outros);
- Manter os ambientes arejados, dentro das possibilidades de cada estabelecimento.

Recomendações para reorganização dos processos de trabalho nos VESTUÁRIO, CALÇADOS, PERFUMARIAS, ÓTICAS, COSMÉTICOS, CHAVEIRO, MÓVEIS, TECIDOS, DECORAÇÃO E UTILIDADES e atendimentos aos clientes em situação de epidemia de COVID-19 (doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2).

1. RECOMENDAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE VESTUÁRIO, CALÇADOS, PERFUMARIAS, ÓTIMAS, COSMÉTICOS, CHAVEIROS, MÓVEIS, TECIDOS, DECORAÇÃO E UTILIDADES:

• Definir distância mínima de segurança entre funcionários e clientes, assim como entre os próprios clientes durante a espera por atendimentos e permanência nas filas;
• A distância mínima deve respeitar 1 metro entre as pessoas, em filas;
• Controlar o fluxo de entrada e saída dos clientes nos estabelecimentos. Designar um funcionário responsável por organizar e controlar esta logística, bem como disponibilizar álcool a 70% para os clientes para higienização das mãos;
• Sistematizar a limpeza local (piso, balcão, equipamento, como máquina de cartão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, conforme necessidade;
• O comerciante deverá orientar os clientes nas escolhas direcionadas de peças para evitar disseminação de vírus entre as suas mercadorias;
• O número máximo de clientes não poderá ser superior a dois clientes dentro do estabelecimento.

1.1. MEDIDAS DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA:

• Estabelecer utilização de máscaras faciais por todos os funcionários e clientes. A entrada do cliente no estabelecimento só será permitida com o uso da máscara. Estimular que utilizem máscaras produzidas artesanalmente;
• Desenvolver estratégias educativas sobre uso correto das máscaras: colocação e retirada, tempo de uso e troca, armazenamento depois de retirada;
• Desenvolver estratégias educativas sobre etiqueta respiratória:

- Ainda que utilizando a máscara facial, evitar tocar nos olhos, nariz e boca, pois são locais de contaminação e entrada do vírus no organismo humano;
- Evitar cumprimentos com as mãos, assim como abraços e beijos;
- Ao tossir e espirrar, cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionado;
- Evitar que funcionários compartilhem objetos de uso pessoal (talheres, toalhas, pratos, copos, fones de ouvido, aparelhos de telefone celular, entre outros);
- Manter os ambientes arejados, dentro das possibilidades de cada estabelecimento.

Recomendações para reorganização dos processos de trabalho no COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES e atendimentos aos clientes em situação de epidemia de COVID-19 (doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2).

1. RECOMENDAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES:

• Definir distância mínima de segurança entre funcionários e clientes, assim como entre os próprios clientes durante a espera por atendimentos e permanência nas filas;
• A distância mínima deve respeitar 1 metro entre as pessoas, em filas;
• Controlar o fluxo de entrada e saída dos clientes nos estabelecimentos. Designar um funcionário responsável por organizar e controlar esta logística, bem como disponibilizar álcool a 70% para os clientes para higienização das mãos;
• Sistematizar a limpeza local (piso, balcão, equipamento, como máquina de cartão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, conforme necessidade;
• O comerciante deverá orientar os clientes nas escolhas direcionadas de produtos e embalagens para evitar disseminação de vírus entre as suas mercadorias;
• Evitar a degustação dentro do estabelecimento;
• Manter, no máximo, dois clientes dentro do estabelecimento.

1.1. MEDIDAS DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA:

• Estabelecer utilização de máscaras faciais por todos os funcionários e clientes. A entrada do cliente no estabelecimento só será permitida com o uso da máscara. Estimular que utilizem máscaras produzidas artesanalmente;
• Desenvolver estratégias educativas sobre uso correto das máscaras: colocação e retirada, tempo de uso e troca, armazenamento depois da retirada;
• Desenvolver estratégias educativas sobre etiqueta respiratória:

- Ainda que utilizando a máscara facial, evitar tocar nos olhos, nariz e boca, pois são locais de contaminação e entrada do vírus no organismo humano;
- Evitar cumprimentos com as mãos, assim como abraços e beijos;
- Ao tossir e espirrar, cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionado;
- Evitar que funcionários compartilhem objetos de uso pessoal (talheres, toalhas, pratos, copos, fones de ouvido, aparelhos de telefone celular, entre outros);
- Manter os ambientes arejados, dentro das possibilidades de cada estabelecimento.

Recomendações para reorganização dos processos de trabalho nas LOJAS DE ELETROELETRÔNICOS E PAPELARIAS (informática, celulares, lanhouses, papelarias) e atendimentos aos clientes em situação de epidemia de COVID-19 (doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2).

1. RECOMENDAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE LOJAS DE ELETROELETRÔNICOS E PAPELARIAS (INFORMÁTICA, CELULARES, LANHOUSES, PAPELARIAS):

• Definir distância mínima de segurança entre funcionários e clientes, assim como entre os próprios clientes durante a espera por atendimentos e permanência nas filas;
• A distância mínima deve respeitar 1 metro entre as pessoas, em filas;
• Controlar o fluxo de entrada e saída dos clientes nos estabelecimentos. Designar um funcionário responsável por organizar e controlar esta logística, bem como disponibilizar álcool a 70% para os clientes para higienização das mãos;
• Sistematizar a limpeza local (piso, balcão, equipamento, como máquina de cartão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, conforme necessidade;
• Manter barreira física, evitando a entrada do cliente no estabelecimento.

1.1. MEDIDAS DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA:

• Estabelecer utilização de máscaras faciais por todos os funcionários e clientes. A entrada do cliente no estabelecimento só será permitida com o uso da máscara. Estimular que utilizem máscaras produzidas artesanalmente;
• Desenvolver estratégias educativas sobre uso correto das máscaras: colocação e retirada, tempo de uso e troca, armazenamento depois da retirada;
• Desenvolver estratégias educativas sobre etiqueta respiratória:

- Ainda que utilizando a máscara facial, evitar tocar nos olhos, nariz e boca, pois são locais de contaminação e entrada do vírus no organismo humano;
- Evitar cumprimentos com as mãos, assim como abraços e beijos;
- Ao tossir e espirrar, cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionado;
- Evitar que funcionários compartilhem objetos de uso pessoal (talheres, toalhas, pratos, copos, fones de ouvido, aparelhos de telefone celular, entre outros);
- Manter os ambientes arejados, dentro das possibilidades de cada estabelecimento.

Recomendações para reorganização dos processos de trabalho nos PETSHOPS e lojas de materiais agropecuários e atendimentos aos clientes em situação de epidemia de COVID-19 (doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2).

1. RECOMENDAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE PETSHOPS E LOJAS DE MATERIAIS AGROPECUÁRIOS:

• Definir distância mínima de segurança entre funcionários e clientes, assim como entre os próprios clientes durante a espera por atendimentos e permanência nas filas;
• A distância mínima deve respeitar 1 metro entre as pessoas, em filas;
• Controlar o fluxo de entrada e saída dos clientes nos estabelecimentos. Designar funcionário responsável por organizar e controlar esta logística, bem como disponibilizar álcool a 70% para os clientes para higienização das mãos;
• Sistematizar a limpeza local (piso, balcão, equipamento, como máquina de cartão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, conforme necessidade;
• Realizar agendamento para higienização de animais, de forma que, no estabelecimento, no momento da higienização, só esteja presente o animal que está passando pelos procedimentos, evitando que o animal interaja com outros animais.

1.2. MEDIDAS DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA:

• Estabelecer utilização de máscaras faciais por todos os funcionários e clientes. A entrada do cliente no estabelecimento só será permitida com o uso da máscara. Estimular que utilizem máscaras produzidas artesanalmente;
• Desenvolver estratégias educativas sobre uso correto das máscaras: colocação e retirada, tempo de uso e troca, armazenamento depois de retirada;
• Desenvolver estratégias educativas sobre etiqueta respiratória:

- Ainda que utilizando a máscara facial, evitar tocar nos olhos, nariz e boca, pois são locais de contaminação e entrada do vírus no organismo humano;
- Evitar cumprimentos com as mãos, assim como abraços e beijos;
- Ao tossir e espirrar, cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionado;
- Evitar que funcionários compartilhem objetos de uso pessoal (talheres, toalhas, pratos, copos, fones de ouvido, aparelhos de telefone celular, entre outros);
- Manter os ambientes arejados, dentro das possibilidades de cada estabelecimento.

Recomendações para reorganização dos processos de trabalho nos CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES e atendimentos aos clientes em situação de epidemia de COVID-19 (doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2).

1. RECOMENDAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES:

Os centros de formação de condutores deverão observar o disposto na Portaria 1032/2020 do DETRAN/MG

1.1. MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL:

• Adotar ações para evitar aglomerações;
• Definir distância mínima de segurança entre funcionário e clientes:

- A distância mínima deve respeitar 1 metro entre as pessoas, ressaltando que, ainda assim, todos devem estar utilizando máscaras faciais;
- Todas as aulas teóricas deverão ocorrer de forma remota;
- As aulas práticas poderão acontecer desde que respeitadas as medidas de higienização e etiqueta respiratória;

1.2. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E ETIQUETA RESPIRATÓRIA:

1.2.1. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS:

• Disponibilizar com álcool em gel nos automóveis, para higienização das mãos dos motoristas e alunos;
• Estimular que os motoristas lavem com frequência as suas mãos (sempre que possível) e façam uso do álcool em gel, principalmente ao tocarem em superfícies do carro ou objetos manipulados com frequência, como dinheiro, máquinas de cartões, objetos dos passageiros, entre outros.

1.2.2. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES, OBJETOS E VEÍCULOS:

• Realizar a higienização e desinfecção dos veículos com frequência, observando as áreas onde há maior manipulação, como, por exemplo: volante, maçanetas, painéis, bancos, chaves, botões de comandos, cinto de segurança, abertura do porta-malas, máquinas de cartões, entre outros;
• Pode-se utilizar plástico-filme ao redor das máquinas de cartões, por ser local de grande manipulação pelos clientes, atentando-se a necessidade de realizar a troca frequente desse plástico-filme e, ainda assim, higienizar a máquina após cada utilização;
• Para a higienização desses locais, utilizar álcool 70% ou solução de hipoclorito de sódio a 1%:

- **Preparo de solução de hipoclorito de sódio a 1%:** misturar 01 parte de água sanitária com 09 partes de água. Colocar a solução em um recipiente plástico de cor escura.

1.2.3. MEDIDAS DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA:

• Estabelecer utilização de máscaras faciais por todos os motoristas e clientes. A entrada do cliente no automóvel só será permitida com o uso da máscara. Estimular que utilizem máscaras produzidas artesanalmente;
• Desenvolver estratégias educativas sobre uso correto das máscaras: colocação e retirada, tempo de uso e troca, armazenamento após retirada;
• Desenvolver estratégias educativas sobre etiqueta respiratória:

- Ainda que utilizando a máscara facial, evitar tocar nos olhos, nariz e boca, pois são locais de contaminação e entrada do vírus no organismo humano;
- Evitar cumprimentos com as mãos, assim como abraços e beijos;
- Ao tossir e espirrar, cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionado;
- Evitar que funcionários compartilhem objetos de uso pessoal (talheres, toalhas, pratos, copos, fones de ouvido, aparelhos de telefone celular, entre outros).

1.3. OUTRAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DURANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

• Realizar as viagens com as janelas abertas, sempre que possível, mantendo o ambiente arejado;

• Quando for necessário o uso do ar condicionado, evitar o uso do modo de recirculação do ar, evitando, assim, a permanência do vírus no ambiente interno do automóvel;

• Suspender, temporariamente, cortesias de guloseimas e de água dentro dos automóveis, uma vez que se tornam pontos de grande manipulação pelos clientes.

Recomendações para reorganização dos processos de trabalho em ACADEMIAS DE GINÁSTICA E SIMILARES e atendimentos aos clientes em situação de epidemia de COVID-19 (doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2).

Organização da frequência e condições para uso da academia:

• Estabelecer agendamento prévio de horários;

• Adotar planilha de todos os alunos contendo nome, data de nascimento e telefone assim como a data e hora de entrada. Essas planilhas deverão ser arquivadas para conferência dos fiscais e à disposição do Comitê de Crise para Acompanhamento dos Impactos da COVID-19 para ação em caso de ocorrência de surto de COVID-19 no município;

• Comunicar o Comitê de Crise para Acompanhamento dos Impactos da COVID-19 caso algum aluno ou colaborador seja diagnosticado com COVID-19 para que se proceda o acompanhamento dos contatos.

Regras dos estabelecimentos:

1 - Afixar na entrada do estabelecimento uma placa informando a capacidade máxima de lotação, incluindo funcionários e clientes, conforme o número de metros quadrados úteis. O cálculo deverá ter por base 50 % do espaço total da academia. A ocupação desse espaço treinável deverá ser de no máximo 30% e tendo por base **1 (uma) pessoa a cada 4 (quatro) metros quadrados úteis**, devendo respeitar o limite apontado na respectiva placa;

Para conferência do cálculo, seguir a seguinte tabela:

Área total da academia	Quantidade de pessoas permitidas
50 m2	2 pessoas
100 m2	4 pessoas
200 m2	8 pessoas
300 m2	10 pessoas
400 m2	15 pessoas

1.1 - **Academias que ofereçam modalidades de Exercício funcional, CrossFit ou modalidade semelhante deverão ter sua capacidade reduzida para no máximo 2 alunos por horário, independente da área útil do estabelecimento. Os alunos deverão ficar em áreas fixas demarcadas no chão e separados um do outro por pelo menos 4 metros. Não poderá haver compartilhamento de pesos ou acessórios**.

2 - Observar a distância mínima de 2 (dois) metros entre clientes e colaboradores, inclusive na área de entrada e saída das respectivas academias;

3 - Delimitar com fita o espaço em que cada cliente deve se exercitar nas áreas de peso livre;

4 - Utilizar apenas 50% dos aparelhos de cardio (exemplo: esteiras e bicicletas), ou seja, deixar o espaçamento de um equipamento sem uso para o outro;

5 - Não ultrapassar 50 (cinquenta) minutos dentro da academia, de modo a proporcionar um período específico de higienização dos equipamentos;

6 - Durante o horário de funcionamento da academia, fechar cada área pelo menos 2 vezes ao dia, por pelo menos 30 minutos, para limpeza geral e desinfecção dos ambientes;

7 - Realizar higienização e desinfecção de objetos e superfícies tocados com frequência pelos clientes e pelos funcionários, entre um usuário e outro (exemplo: maçanetas e corrimões);

8 - Comunicar para os clientes trazerem as suas próprias toalhas, para ajudar na manutenção da higiene dos equipamentos;

9 - Toda higienização e desinfecção de objetos e superfícies da academia devem ser realizados por profissional utilizando EPI (Equipamentos de Proteção Individual: luvas, máscaras, óculos de proteção e roupa de uso exclusivo no trabalho), com responsabilidade de fornecimento pelo proprietário do estabelecimento;

10 - Impedir o revezamento nos aparelhos/equipamentos durante os treinos dos clientes e **efetuar a limpeza após cada utilização;**

11 - Limpeza das superfícies com detergente neutro seguida da desinfecção com soluções desinfetantes, podendo ser à base de cloro, alcoois, alguns fenóis e alguns iodóforos e o quaternário de amônio ou outro desinfetante padronizado pelo estabelecimento, desde que seja regularizado junto à Anvisa;

12- Suspender aulas coletivas;

13 - Suspender qualquer atividade que promova contato pessoal;

14 - Tornar obrigatório uso de máscara de proteção tanto para os profissionais, quanto para os alunos; solicitar aos alunos que levem algumas máscaras adicionais, para serem trocadas com maior frequência, à medida que vão ficando úmidas ou tenham sido manuseadas erroneamente;

15 - Orientar aos alunos a não compartilhar objetos de uso pessoal, como garrafas de água e toalhas; **Interditar os bebedouros e solicitar que os alunos levem suas águas em garrafas próprias;**

16 - Impedir a realização de atividades físicas de pessoas consideradas do grupo de risco, conforme especificado pelo Ministério da Saúde;

17 – O acesso fica restrito aos alunos, não sendo permitido acompanhantes;

18 - Medição da temperatura de colaboradores e de alunos com aparelho, à distância, a qual deve ser menor que 37,5 graus para ser permitida a entrada;

19 - Impedir que indivíduos com sintomas gripais (funcionários ou clientes) entrem no estabelecimento, orientando-os a procurar os serviços de saúde de referência;

20 - Disponibilizar álcool em gel ou água, sabão, pia e papel toalha para higienização das mãos dos frequentadores e álcool líquido 70% em borrifadores para os alunos fazerem a higienização de cada aparelho antes e após usá-lo; realizar reposição frequente destes materiais, sem impedir que acabem;

21 – Posicionar panos contendo solução de água sanitária diluída para higienização dos pés na entrada das academias

22 – Disponibilizar álcool em gel para higienização das mãos na entrada das academias;

23 – Não utilizar leitor de digital para entrada na academia. O cliente deve ter a opção de acessar a academia comunicando à recepcionista seu número de matrícula ou de algum documento de identificação pessoal, para que não precise tocar no leitor digital;

24 - Incentivar realização de pagamentos com cartão ou através de transferências bancárias, reduzindo o manuseio de notas de papel e moedas; evitar, quando possível, tocar no cartão do cliente, estimulando que ele mesmo realize a inserção na máquina de cartões;

25 - Manutenção de um ambiente ventilado e arejado. Manter as portas e janelas abertas e não utilizar ventiladores;

26 - Assumir protagonismo no combate ao COVID-19 no ambiente de trabalho, evitando pânico, combatendo notícias falsas e mantendo-se vigilante frente aos casos suspeitos;

27 - Expor aos clientes manuais de orientação que possam ajudar a combater a contaminação por COVID-19;

28 - Capacitar todos os colaboradores em como orientar os clientes sobre as medidas de prevenção

Recomendações para reorganização dos processos de trabalho em IGREJAS E ENTIDADES RELIGIOSAS EM GERAL e atendimentos aos clientes em situação de epidemia de COVID-19 (doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2).

É ressaltado que os dirigentes e representantes das entidades religiosas são considerados parceiros e dessa forma deverão colaborar de forma ativa com a fiscalização municipal e atuar de forma permanente na conscientização de seus membros.

MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL E CONTROLE DE PARTICIPANTES:

Adotar ações para evitar aglomerações, tais como:

• Suspender, temporariamente, qualquer ação que gere aglomeração.

• Adotar agendamento prévio dos participantes da celebração;
• Sinalizar no piso a distância entre os participantes (respeitando distanciamento de 2 metros entre as pessoas) utilizando para a sinalização materiais como fita adesiva ou similares;
• Controlar o fluxo de entrada de pessoas. Designar responsável por organizar e controlar esta logística;
• Aferir a temperatura através de termômetro infravermelho e não permitir a entrada de pessoas com temperatura superior a 37,5º.C;
• Adotar lista de presença dos participantes contendo nome, data de nascimento e telefone assim como a data e hora da celebração. (Anexo1). Essas planilhas deverão ser arquivadas para conferência dos fiscais e à disposição do Comitê de Crise para Acompanhamento dos Impactos da Covid-19 para ação em caso de ocorrência de surto de COVID-19 entre participantes.
• Comunicar o Comitê de Crise para Acompanhamento dos Impactos da COVID-19 caso algum participante ou organizador seja diagnosticado com COVID-19 para que se proceda o acompanhamento dos contatos.
• Manter portas e janelas abertas e não utilizar ventiladores;
• Organizar o fluxo de saída ao término da celebração para evitar aglomeração;
• Recomendar que os participantes não se cumprimentem com apertos de mãos, abraços ou beijos de saudação;
• Recomendar que ao final da celebração as pessoas se dirijam direto para suas residências, evitando aglomerações nas portas dos templos
• Afixar na entrada do estabelecimento uma placa informando a capacidade máxima de lotação, incluindo membros, colaboradores e todos os demais presentes.

MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E ETIQUETA RESPIRATÓRIA:
MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS:
Medidas de higienização das mãos dos participantes:
• Exigir o uso obrigatório de máscaras por todos organizadores e participantes e disponibilizar máscaras para os que se apresentarem sem;
• Borrifar álcool 70% ou álcool gel nas mãos de todos os que adentrarem o templo ou colocar dispensadores de álcool em gel na entrada e nas áreas de maior concentração de pessoas;
Medidas de higienização das mãos dos organizadores:
• Disponibilizar álcool em gel/álcool liquido 70% para os organizadores;
• Disponibilizar sabonete líquido e papel toalha nos banheiros, fazendo a reposição sempre, e evitando que acabem;
• Estimular através de medidas educativas, que as pessoas higienizem com frequência suas mãos, principalmente ao tocarem em objetos ou superfícies com grande manipulação.
• Desenvolver estratégias educativas sobre o correto uso das máscaras: colocação e retirada, tempo de uso e troca, armazenamento após retirada;

MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES, OBJETOS E DEPENDÊNCIAS:
• Orientar a equipe de higienização que realize a limpeza/desinfecção do ambiente após cada celebração, incluindo o chão, observando as áreas onde há maior circulação e manipulação pela população.
• Reforçar a higienização dos locais e superfícies onde há grande manuseio pela população, como por exemplo: Cadeiras, Balcões, Bancos, Maçanetas e torneiras, Puxadores, Utensílios, Entre outros;
• Higienização completa dos banheiros após casa celebração.;
• Interditar bebedouros, se disponíveis;

RECOMENDAÇÕES ESPECIFICAS
• Fica vedada a participação de idosos, pessoas pertencentes ao grupo de risco para Covid-19 e crianças menores de 12 anos;
• Celebração de no máximo 50 minutos, com intervalo mínimo de 02 (horas) entre o fim de uma celebração e o início da outra e desde que realizada higienização completa do espaço em cada intervalo;
• A abertura da igreja deve ser feita com 15 minutos antes da celebração;
• A capacidade da igreja será reduzida para 15% de sua capacidade total de pessoas sentadas. (Exemplo: Uma igreja que comportava 100 pessoas antes da pandemia poderá receber agora 15 pessoas);
• Deverá haver um distanciamento mínimo de 2 metros entre os participantes em todos os ângulos;
• **Nas missas e nos cultos onde houver a celebração de ceia, com partilha de pão e vinho, ou celebração de comunhão, os elementos somente poderão ser partilhados se estiverem embalados previamente e em copos descartáveis**;

Recomendações para reorganização dos processos de trabalho em BARES e restaurantes, lanchonetes e SIMILARES atendimentos aos clientes em situação de epidemia de COVID-19 (doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2).

1.1 CAPACIDADE, DISPOSIÇÃO DE MESAS, DISTANCIAMENTO E REGRAS DE FUNCIONAMENTO

• Impedir a entrada de pessoas sem máscara ou que não estejam utilizando a máscara de forma adequada.
• Exercer controle sobre a capacidade do estabelecimento e filas. Não internalizar a espera de clientes.
• Espera externa e filas de pagamento devem assegurar distanciamento de 2m (dois metros) entre as pessoas, com as devidas marcações.
• O tempo de permanência de cada cliente deve ser de no máximo 1 (uma) hora ou tempo suficiente para consumir a refeição.
• Distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre as mesas.
• O estabelecimento deverá disponibilizar apenas 50% do seu total de mesas.
• Máximo de quatro pessoas por mesa.
• Em salões ou espaços com mesas e cadeiras fixas, marcar e isolar mesas e cadeiras que não devem ser ocupadas, em observância ao distanciamento mínimo estabelecido.
• Vedado o consumo fora de mesas na parte interna e externa do estabelecimento.
• Vedado o consumo em balcões.
• Adotar, sempre que possível, atendimento mediante reservas pelos clientes.
• O horário de atendimento de bares e restaurantes se encerrará às 21 hs.
• Deve ser informado através de cartaz na entrada dos estabelecimentos o limite do horário de funcionamento e em cada mesa deve haver o lembrete do funcionamento até às 21 hs.
• Fica proibida a realização de shows, música ao vivo e similares.

1.2. SERVIÇO:

• Eliminar o cardápio físico, podendo ser utilizadas soluções digitais, cartazes, painéis ou descartáveis.
• Eliminar comandas em cartões e materiais plásticos.
• Vedada a disposição de alimentos para degustação.
• Refeições, lanches, tira-gosto, devem ser entregues montados aos clientes.
• Para a modalidade à la carte a refeição deve chegar coberta à mesa do cliente.
• Vedado o modelo de self-service. Admite-se serviço com buffet com isolamento dos alimentos em relação aos consumidores e montagem do prato por profissional do estabelecimento devidamente paramentado, visando diminuir a manipulação de pegadores e outros utensílios por diversas pessoas, observada a distância de segurança.
• Os alimentos no buffet devem ser totalmente protegidos por meio de protetores salivares e balcões expositores com fechamento frontal e lateral.
• Oferecer talheres higienizados em embalagens individuais de papel (ou talheres descartáveis), além de manter os pratos, copos e demais utensílios protegidos.
• Na fila, fazer marcações no chão com a distância de 2m (dois metros) entre as pessoas.
• Galheteiros, saleiros, açucareiros e outros dispensadores temperos, molhos e afins ficam proibidos, sendo obrigatório prover sachês de uso individual.
• Os estabelecimentos deverão oferecer guardanapos de papel e copos descartáveis aos clientes ou limpeza dos utensílios conforme normas sanitárias.
• Orientar os consumidores a fazer o pagamento preferencialmente com cartões ou por tecnologia de aproximação, evitando a manipulação de notas e moedas.

• Cobrir a máquina de pagamento com filme plástico, para facilitar a higienização após o uso.

1.3. AMBIENTE E HIGIENIZAÇÃO:

• Utilizar lixeira acionada com pedal, sem contato manual e higienização diária.
• Proibida a abertura de espaços de entretenimento infantil (kids) ou área de lazer, caso o estabelecimento possua.
• Vedada a utilização de bebedouros.
• Proibição da entrada de pessoas externas, como entregadores, no local de manipulação dos alimentos.
• Disponibilizar álcool 70% para os clientes na entrada, no caixa, junto às pias de higienização das mãos, antes do expositor de alimentos, sanitários e em outros pontos estratégicos do estabelecimento.
• Reforçar a higienização do piso, de superfícies, maçanetas, alças dos equipamentos, corrimãos, balcões, carrinhos e cestas com detergente e sanitizantes regularizados no órgão competente, seguindo as orientações do fabricante.
• Manter as saboneteiras e toalheiros dos lavatórios dos clientes e colaboradores abastecidos de sabonete líquido, papel toalha descartável e álcool 70%.
• Realizar a limpeza e desinfecção de objetos e superfícies que sejam tocados com frequência, utilizando água e sabão ou álcool.
• Higienizar mesas, cadeiras e bancos dos clientes a cada uso com álcool 70% ou água sanitária diluída conforme orientações do fabricante.
• Restringir o acesso de pessoas aos banheiros, observando sua capacidade, e executar a limpeza, no mínimo, a cada hora ou quando se fizer necessário.
• Instalar proteção/barreira com material transparente em caixas e balcões.
• Afixar cartazes no salão, nos banheiros e lavatórios com orientações sobre medidas de prevenção, higienização e segurança.
• Privilegiar a ventilação natural do ambiente, mantendo portas e janelas abertas.
• Recomendado o uso de torneiras com acionamento automático ou por meio de sensores.

1.4. PROFISSIONAIS:

• Reforçar as boas práticas na cozinha (RDC/ANVISA 216/2004) e reservar espaço para a higienização adequada e prévia dos alimentos crus, como frutas, legumes e verduras.
• Instruir os funcionários sobre a obrigatoriedade do uso e a correta utilização de máscara e manuseio para guarda ou descarte, realizando a troca, no mínimo, a cada quatro horas de trabalho, se estiver úmida ou sempre que necessário.
• Funcionários devem vestir uniforme somente no local de trabalho. Uniformes, equipamentos de proteção e máscaras não podem ser compartilhados.
• Manter afastamento de 2m (dois metros) no contato entre motoristas de fornecedores e/ou entregadores de delivery e funcionários do estabelecimento, e realizar marcações no piso com afastamento de 2m (dois metros) em caso de fila de espera externa.
• Reforçar cuidados nas áreas de manipulação de alimentos e proibir todo ato que possa contaminar os alimentos, como comer, fumar, tossir, espirrar, coçar, tocar o nariz, orelhas ou boca, usar o celular ou realizar outros hábitos inseguros.
• Reforçar a importância da distância de 1m (um metro) entre os funcionários na área de produção e a necessidade de manter distância segura e evitar o contato com os clientes.
• Os funcionários devem evitar conversas desnecessárias entre si e com os clientes.
• Informar aos clientes sobre a importância de evitar o compartilhamento de talheres, copos e outros objetos à mesa, como o telefone celular.
• Funcionários devem ser afastados imediatamente em casos de constatação ou suspeita sintomas gripais, devendo ser encaminhados para atendimento em unidades de saúde.

Recomendações para reorganização dos processos de trabalho em CLUBES E QUADAS ESPORTIVAS AO AR LIVRE, para o atendimentos aos clientes em situação de epidemia de COVID-19 (doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2).

1.1. CAPACIDADE, DISPOSIÇÃO FÍSICA, DISTANCIAMENTO, HORÁRIOS E DIAS DE FUNCIONAMENTO

• O estabelecimento deverá organizar a participação por agendamento prévio e deverá manter uma lista de presença constando o nome, telefone e data.
• Fica restrita a utilização dos clubes apenas para cotistas.
• Pessoas do grupo de risco para COVID-19 não devem frequentar os clubes.
• Fica limitado o acesso ao clube em no máximo 20% da sua capacidade total.
• O funcionamento será permitido apenas aos sábados, domingos e feriados.
• O horário de funcionamento dos clubes será de 9 às 17 hs.
• Aferir as temperaturas dos frequentadores por termômetro digital infravermelho antes da entrada no estabelecimento.
• Impedir a entrada de pessoas que apresentarem temperatura corporal acima de 37,5ºC.
• Impedir a entrada de pessoas sem máscara ou que não estejam utilizando a máscara de forma adequada.
• Demarcar, no exterior do estabelecimento, os espaços em que os frequentadores devem aguardar para entrar, respeitando, o distanciamento de 2m (dois metros).
• Vedar o uso de saunas.
• Em ambientes de práticas aquáticas:
• Exigir o uso de chinelos em áreas de circulação.
• Limitar o uso da piscina de forma a preservar o distanciamento de 2m (dois metros) entre as pessoas.
• Disponibilizar recipientes de álcool 70% para que os frequentadores usem antes de tocar na escada ou nas bordas.
• Disponibilizar, na área da piscina, suportes para que cada frequentador possa pendurar sua toalha de forma individual.
• Garantir a qualidade da água das piscinas, desde que sejam garantidos os parâmetros físicos químicos e microbiológicos da água.
• As quadras esportivas que tenham estrutura ao ar livre poderão funcionar aos sábados, domingos e feriados, com horário de funcionamento de 16 às 20 hs.
• O acesso às quadras deverá ser restrito aos participantes do jogo, não sendo permitido acompanhantes ou outros públicos;
• Pessoas que pertençam ao grupo de risco não devem frequentar as quadras;
• Só permitir a entrada de pessoas utilizando máscaras. Essas só poderão ser retiradas durante a participação no jogo. O participante deverá estar usando a máscara na entrada, na saída e a qualquer momento que estiver aguardando fora da área de jogo.
• Não será permitido o empréstimo de materiais de uso pessoal como coletes;
• Cada participante deverá levar garrafas de hidratação próprias e toalhas, caso sejam necessárias;
• O estabelecimento deverá organizar a participação por agendamento prévio e deverá manter uma lista de presença constando o nome, telefone, data e hora de chegada;
• Aferir a temperatura dos participantes na chegada e não permitir entrada de pessoas com temperatura > 37,5 o.C. Assim como não permitir a entrada ou permanência de pessoas com sintomas gripais.
• Será obrigatória a higienização das mãos na chegada com álcool gel ou 70%. Dispensers de álcool deverão ficar disponíveis para a utilização dos frequentadores em pontos estratégicos para facilitar o seu uso.
• Os banheiros deverão ser higienizados a cada 2 horas.
• As áreas de contato frequente como portas, maçanetas, cadeiras, bancos, etc, deverão ser higienizados a cada hora.

2. ROTINA DE ATIVIDADES

• Todos os presentes nos estabelecimentos deverão:
• Higienizar com frequência as mãos com água e sabão ou álcool 70%.
• Ao tossir ou espirrar, cobrir nariz e boca com lenço ou braço, não com as mãos.

• Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
• Manter uma distância mínima de 2m (dois metros) de qualquer pessoa.
• Evitar abraços, beijos e apertos de mãos.
• Portar garrafa para hidratação própria, utilizar toalhas pessoais e prender os cabelos.
• As aulas em grupo continuam suspensas até segunda ordem.
• Caso algum frequentador apresente febre ou outro sintoma da covid-19, deverá ser afastado, orientado a procurar atendimento nas unidades de saúde e o fato informado imediatamente à gerência, sendo proibida a sua entrada no estabelecimento.

3. AMBIENTE E HIGIENIZAÇÃO

• Interrupção do uso de identificadores digitais, ou assepsia antes e após o seu uso.
• Adaptar as portas com abertura de forma que as pessoas possam passar sem tocar nas maçanetas.
• Disponibilizar dispenseres ou borrifadores de álcool 70% para uso de clientes e colaboradores na entrada do estabelecimento, dos sanitários e áreas de grande
• circulação.
• Desinfectar máquinas, móveis e equipamentos em intervalos regulares, ou sempre que se fizer necessário.
• Utilizar lixeira acionada com pedal, sem contato manual e higienização diária ou
• sempre que se fizer necessário.
• Restringir o uso de vestiários à capacidade de uso de chuveiros e sanitários.
• Restringir o uso de sanitários à sua capacidade de uso.
• Extremamente recomendável a manutenção de ambiente bem-ventilado, onde haja
• corrente de ar.
• Afixar cartazes ou outros meios de comunicação com instruções a serem seguidas pelos

4. PROFISSIONAIS

• Os funcionários deverão usar máscaras e portar álcool 70% em sua estação de trabalho. Funcionários que têm contato direto com o público deverão usar máscaras e face shield.
• Caso o profissional apresente febre ou algum outro sintoma de covid-19, deverá ser afastado e informar imediatamente à gerência, sendo proibido o seu comparecimento, devendo ser encaminhado para atendimento nas unidades de saúde. Observada a ocorrência de novos casos em outros profissionais ou alunos (detecção de surtos – 3 casos relacionados entre si), comunicar à Vigilância Epidemiológica do Município.
• Profissionais com contato domiciliar suspeito ou confirmado para covid-19 devem se afastar das atividades por quatorze dias e procurar a unidade básica de saúde de referência do seu endereço.
• Assim como os frequentadores, os funcionários deverão portar garrafas e toalhas individuais.
• Devem ser oferecidas condições adequadas para evitar aglomerações em momentos de descanso, alimentação e troca de turnos entre os funcionários e instrutores. Estas situações podem ser acompanhadas por certo relaxamento da equipe, traduzindo-se em risco maior de transmissão.
• Capacitar os funcionários para orientar os frequentadores sobre os procedimentos e condutas adequadas de prevenção à covid-19.

Recomendações para reorganização dos processos de trabalho em HOTÉIS, POUSADAS E SIMILARES, para o atendimentos aos clientes em situação de epidemia de COVID-19 (doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2).

1. RECOMENDAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE HOTÉIS, POUSADAS E SIMILARES:

• Os estabelecimentos do ramo hoteleiro poderão receber até 50% de sua capacidade máxima, devendo realizar logística de distribuição para funcionamento simultâneo como blocos, andares ou categorias de apartamentos próximos visando controle de fluxos de circulação de serviços e pessoas.
• Disponibilizar álcool em gel 70% em pontos estratégicos, como entrada e saída do estabelecimento, corredores, acesso a elevadores, balcões e mesas de atendimentos, para uso de clientes e trabalhadores;
• Só permitir a entrada e circulação de pessoas que estejam usando máscaras;
• Atendimento preferencial aos idosos, hipertensos, diabéticos e gestantes, garantindo um fluxo ágil para que essas pessoas permaneçam o mínimo de tempo possível na recepção do estabelecimento;
• Disponibilizar cartazes com informações/orientações sobre a necessidade de higienização de mãos, uso do álcool 70%, uso de máscaras, distanciamento entre as pessoas, limpeza de superfícies, ventilação e limpeza dos ambientes;
• Dos quartos e banheiros; - atenção para maçanetas, mesas, balcões, corrimãos, interruptores, elevadores e barreiras físicas utilizadas como equipamentos de proteção coletiva como placas transparentes, entre outros; - teclados, mouses, materiais de escritório, máquinas para pagamento com cartão, caixas eletrônicos de autoatendimento ou qualquer outro equipamento que possua painel eletrônico de contato físico;
• Providenciar o controle de acesso, a marcação de lugares reservados aos clientes, o controle da área externa do estabelecimento e a organização das filas para que seja respeitada a distância mínima de 2 m (dois metros) entre as pessoas;
• As áreas sociais e de convivência, como sala de jogos e reuniões e academias, deverão permanecer fechadas.
• O uso de piscinas deverá seguir as seguintes regras de funcionamento:
• Exigir o uso de chinelos em áreas de circulação.
• Limitar o uso da piscina de forma a preservar o distanciamento de 2m (dois metros) entre as pessoas.
• Disponibilizar recipientes de álcool 70% para que os frequentadores usem antes de tocar na escada ou nas bordas.
• Disponibilizar, na área da piscina, suportes para que cada frequentador possa pendurar sua toalha de forma individual.
• Higienizar as escadas, balizas e bordas da piscina com frequência. Garantir a qualidade da água das piscinas, desde que sejam garantidos os parâmetros físicos químicos e microbiológicos da água.
• Os serviços de alimentação localizados dentro das hospedagens só poderão atender aos hóspedes e deverão seguir às seguintes regras:
• Oferecer sempre ao hóspede a opção de fazer as refeições no próprio quarto.
• Caso o hóspede opte pelo atendimento nas áreas de refeições, o tempo de permanência de cada cliente deve ser de no máximo 1 (uma) hora ou tempo suficiente para consumir a refeição.
• Distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre as mesas.
• Mesas e cadeiras deverão ser higienizadas após cada uso.
Máximo de quatro pessoas por mesa, desde que sejam da mesma família.
• Em salões ou espaços com mesas e cadeiras fixas, marcar e isolar mesas e cadeiras que não devem ser ocupadas, em observância ao distanciamento mínimo estabelecido.
• O horário de atendimento de áreas de refeições se encerrará às 21 hs.
• Fica proibida a realização de shows, música ao vivo e similares.
• Eliminar o cardápio físico, podendo ser utilizadas soluções digitais, cartazes, painéis ou descartáveis.
• Vedada a disposição de alimentos para degustação.
• Refeições, lanches, tira-gosto, devem ser entregues montados aos clientes.
• Para a modalidade à la carte a refeição deve chegar coberta à mesa do cliente.
• Vedado o modelo de self-service. Admite-se serviço com buffet com isolamento dos alimentos em relação aos consumidores e montagem do prato por profissional do estabelecimento devidamente paramentado, visando diminuir a manipulação de pegadores e outros utensílios por diversas pessoas, observada a distância de segurança.
• Os alimentos no buffet devem ser totalmente protegidos por meio de protetores salivares e balcões expositores com fechamento frontal e lateral.
• Oferecer talheres higienizados em embalagens individuais de papel (ou talheres descartáveis), além de manter os pratos, copos e demais utensílios protegidos.

• Galheteiros, saleiros, açucareiros e outros dispensadores temperos, molhos e afins ficam proibidos, sendo obrigatório prover sachês de uso individual.
• Os estabelecimentos deverão oferecer guardanapos de papel e copos descartáveis aos clientes ou limpeza dos utensílios conforme normas sanitárias.
• Cobrir a máquina de pagamento com filme plástico, para facilitar a higienização após o uso.

5. DAS DIVERSAS ONDAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS

Os parâmetros para definição das "ondas" (onda verde – serviços essenciais; onda branca – baixo risco; onda amarela – médio risco; onda vermelha – alto risco) no âmbito do Município de Santa Bárbara, a serem liberadas para funcionamento de forma progressiva, obedecerá os indicadores de capacidade assistencial e de propagação da doença, avaliando os dados epidemiológicos do município, analisados ininterruptamente, bem como o cenário regional da taxa de evolução da Covid-19.
Mediante análise do cenário municipal e regional será possível acompanhar em qual onda cada segmento está situado, os informes epidemiológicos do Coronavírus divulgados, diariamente, pela SES/MG e a distribuição dos casos de Covid-19 pelo estado.
Ressalta-se que existe uma lista de setores econômicos, que devido ao seu grande risco de propagação da doença, compõe um grupo à parte, que só poderá ter suas atividades retomadas após normalização da situação pandêmica no Brasil.
É importante salientar que a tomada de decisão local leva em consideração a realidade da macrorregião, uma vez que a lógica assistencial e a rede hospitalar instalada na região busca atender um grupo de municípios. Assim, cada decisão impacta diretamente os municípios vizinhos, sendo necessário um alinhamento regionalizado.
As ondas possuem uma lógica gradual e sequencial de abertura, para que a retomada se dê de forma progressiva na sociedade, observando os impactos na rede assistencial.
Através dos canais da Secretaria de Estado da Saúde, será possível monitorar os indicadores sugeridos para tomada de decisão, que levam em conta a capacidade assistencial atual da região e a propagação do vírus.
Assim, a partir destes indicadores, será possível identificar se é o momento de proceder à uma nova onda, manter a onda atual ou retroceder à uma situação anterior, caso os dados e a tendência local sejam de agravo.
Os parâmetros para a liberação das atividades eoncômicas segundo suas respectivas ondas de classificação serão os seguites: a) o funcionamento das atividades econômicas e sociais observará os parâmetros estabelecidos para a região central do Estado pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, no âmbito do programa "Minas Consciente" (Deliberação n.º 39 do Comitê Extraordinário COVID-19 e alterações posteriores); b) as atividades econômicas relevantes sob a perspectiva da economia local, definidas no item 4 deste Anexo, poderão entrar em funcionamento desde que observadas as recomendações específicas estabelecidas neste Decreto; c) no momento, até definição da Secretaria Municipal de Saúde, não poderão funcionar as ativifdades definidas na "Onda Roxa" do item 2 deste Anexo.
Todas as medidas estabelecidas neste Decreto serão objeto de acompanhamento permanente do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19 no Município de Santa Bárbara-MG o qual poderá, no âmbito de sua competência, formular recomendações.
A Ouvidoria Municipal, no âmbito de sua competência, realizará o acompanhamento das denúncias, reclamações, sugestões e demais manifestações da sociedade em relação às medidas estabelecidas neste Decreto, encaminhando-as à Controladoria Geral, à Secretaria Municipal de Saúde ou ao Gabinete do Prefeito, conforme o caso.
A Secretaria Municipal de Governo e a Procuradoria Jurídica Municipal, no âmbito de suas competências, deverão acompanhar o desenvolvimento da pandemia no município e prestar apoio técnico ao gabinete do Prefeito e à Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde deverá identificar as oportunidades de melhoria das medidas, bem como do plano de contingência relativo à pandemia.

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:E6E5C678

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4494/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de GERENTE DE DIVISÃO, o (a) Sr. (a) **ALEXANDRA FERREIRA SILVA,** matrícula 200903, com atribuições junto a Secretaria Municipal de Administração Pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2020, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 10 de setembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:6403E7F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4495/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o retorno da licença maternidade da servidora CRISTILENE APARECIDA DOS SANTOS;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado (a), do cargo em comissão demissível "ad nutum" de DIRETOR, o (a) Sr. (a) **CIBELE FERREIRA FIGUEIREDO** com atribuições junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/09/2020, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 10 de setembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:B1E0EAB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 197/2020 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034/2020. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 28 de setembro de 2020 às 13:30 horas, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Pré-Moldados em Concreto. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 11/09/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:6E6957F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2.020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2.020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a seleção de empresa especializada para execução de serviços de extensão de rede elétrica de distribuição urbana, com a instalação de postes, luminárias, cabos e outros, ficou nos termos seguintes:
ELÉTRICA LEOPOLDINENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.765.635/0001-08, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº 555, Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, Cep. 33.700-000, como vencedora do item licitado, no valor total de R$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 08 de setembro de 2.020.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:CD2CE9F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2.020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2.020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeado através do Decreto N.º 025, de 30 de junho de 2.020, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante: ELÉTRICA LEOPOLDINENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.765.635/0001-08, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº 555, Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, Cep. 33.700-000, como vencedora do item licitado, no valor total de R$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 08 de setembro de 2.020, sendo a seleção de empresa especializada para execução de serviços de extensão de rede elétrica de distribuição urbana, com a instalação de postes, luminárias, cabos e outros. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta final do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 08 de setembro de 2.020.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:D349DFF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2.020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2.020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de ELÉTRICA LEOPOLDINENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.765.635/0001-08, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº 555, Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, Cep. 33.700-000, como vencedora do item licitado, no valor total de R$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde ao especificado na Ata de julgamento de 08 de setembro de 2.020, sendo a seleção de empresa especializada para execução de serviços de extensão de rede elétrica de distribuição urbana, com a instalação de postes, luminárias, cabos e outros. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 09 de setembro de 2.020.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:91F92892

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03301/2020 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2.020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03301/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2.020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

DATA: 11 de setembro de 2.020.

OBJETO: Seleção de empresa especializada para execução de serviços de extensão de rede elétrica de distribuição urbana, com a instalação de postes, luminárias, cabos e outros.

CONTRATADA: ELÉTRICA LEOPOLDINENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.765.635/0001-08, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº 555, Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, Cep. 33.700-000.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: Valor total de R$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais).

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.008.000.15.452.0011.1.102.4.4.90.51.00.

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:FC372432

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 CONTRATO N.º 03301/2020

ORDEM DE SERVIÇO
Referente à execução de serviços de extensão de rede elétrica de distribuição urbana, com a instalação de postes, luminárias, cabos e outros no Município de Santo Antônio do Aventureiro.
Os serviços a serem executados estão em conformidade com o especificado no termo de referência.
Referência:
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020
CONTRATO N.º 03301/2020

VALOR DO CONTRATO: R$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais).

CONTRATADA: ELÉTRICA LEOPOLDINENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.765.635/0001-08, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº 555, Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, Cep. 33.700-000.

Pela presente ordem de serviços, autorizamos a empresa contratada a iniciar na data de 14 de setembro de 2.020 os serviços estipulados no contrato acima epigrafado.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 11 de setembro de 2.020.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:35A398DE

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2.020

DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2.020

> "Designa Pregoeiro substituto para realização de Pregão no âmbito do Município de Santo Antônio do Aventureiro e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Paulo Roberto Pires, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002,
DECRETA:
Art.1º. Fica designado como Pregoeiro substituto o Servidor ***ALTIVO CARLOS PIRES*** para atuar na realização da licitação na modalidade de Pregão no âmbito do Município de Santo Antônio do Aventureiro, com as seguintes atribuições:
a) credenciar os participantes.
b) receber as propostas.
c) analisar a aceitabilidade das propostas.
d) classificar as propostas.
e) receber os lances.
f) analisar a aceitabilidade dos lances.
g) classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório.
h) verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório.
i) declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital.
j) adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.
Art. 2º. Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:
a) Osmar Tadeu Pires de Matos
b) Marcelo de Matos
c) Morizalber Gomes Luiz
Parágrafo Único. A Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro, em 10 de setembro de 2.020.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:C98226B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 024/2020

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM/ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS DE ACORDO COM A ARTE FORNECIDA, COM A REMOÇÃO DE ADESIVO ANTERIOR E IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM LONA VINÍLICA COM IMPRESSÃO DIGITAL E IMPRESSÃO DIGITAL DE ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL**.**

CONTRATADA: ILHEUS LUMINOSOS PUBLICITARIOS LTDA – CNPJ sob o nº **03.019.045/0001-04**.

VALOR GLOBAL: R$ 16.874,00 (Dezesseis mil oitocentos e setenta e quatro reais)**.**

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 024/2020. Inciso II, do artigo 24 da Lei no 8.666/93. Extrato de ratificação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto.

Santo Antônio do Jacinto, 11 de Setembro de 2020.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria N° 018 de 03 de Abril de 2020
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:DADF9398

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG

CONTRATADO: CONSTRUTORA LEMAR LTDA, CNPJ: 11.260.021/0001-62.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM CALÇAMENTO A SER REALIZADO COM BLOQUETE SEXTAVADO NA AV. PREFEITO JERÔNIMO LIMA - PARQUE DOS IPÊS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO MG, CONVÊNIO SEGOV Nº 1491001764/2019, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/09/2020 a 31/12/2020.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 82.925,22 (oitenta e dois mil e novecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto - MG, 10 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:F2B4D04D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
CONTRATADO: CONSTRUTORA LEMAR LTDA, CNPJ: 11.260.021/0001-62.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM CALÇAMENTO A SER REALIZADO COM BLOQUETE SEXTAVADO EM TRECHOS DA AVENIDA JERONIMO DE LIMA E TRECHOS DA RUA JULIA MATOS, LOCALIZADO NO BAIRRO DOS IPÊS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO MG - CONVÊNIO SEGOV PROPOSTA N° 4275/2019, MEDIANTE FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/09/2020 a 31/12/2020.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 85.032,15 (oitenta e cinco mil e trinta e dois reais e quinze centavos).

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto - MG, 10 de setembro de 2020.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:1E0BBAA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
CONTRATADO: CONSTRUTORA LEMAR LTDA, CNPJ: 11.260.021/0001-62.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM CALÇAMENTO A SER REALIZADO COM BLOQUETE SEXTAVADO NA RUA SÃO DOMINGOS (BAIRRO MANOEL SANTANA) E RUA VOLMAR LUZ SANTOS (CENTRO) NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO MG - CONVÊNIO SEGOV N° 1491000783/2020, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/09/2020 a 31/12/2020.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 132.428,64 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto - MG, 10 de setembro de 2020.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:0808AA63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
CONTRATADO: CONSTRUTORA LEMAR LTDA, CNPJ: 11.260.021/0001-62.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM CALÇAMENTO A SER REALIZADO COM BLOQUETE SEXTAVADO NA RUA GERMÍNIO BANDEIRA (BAIRRO VILA VERDE) E RUA JOÃO PEREIRA (BAIRRO VILA VERDE) E RUA PREFEITO ALOÍSIO RUAS (BAIRRO JORGE HANNAS) NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO MG - CONVÊNIO SEGOV N° 1491000673/2020, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/09/2020 a 31/12/2020.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 132.449,89 (centro e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, oitenta e nove centavos).

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto - MG, 04 de setembro de 2020.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:29827833

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Processo Licitatório nº 050/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020,** objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviço de usinagem, transporte e aplicação em capa asfáltica em CBUQ, recapeamento em vias urbanas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes. Data da Sessão Pública: **28/09/2020 às 09:00 horas.** Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420 ou via *e-mail:* licitacao@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br. Consultas ao Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:44B1E207

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 041/2020 - Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Registro de Preços. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Conjuntos Escolares (mesas e cadeiras), de forma parcelada, a serem destinadas a suprir as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de São Francisco/MG. **SIGNATÁRIA:** Ata de Registro de Preços nº 068/2020: **BRUNA MARIA FERNANDES RABELO/ME,** perfazendo o valor global de R$ 98.480,00. **Órgão Gerenciador:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 02 de Setembro de 2020.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:FCC924A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO 08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE ADESÃO Nº 008/2020 À Ata de Registro de Preços, nº 009/2020 Processo Licitatório nº 001/2020 - Concorrência nº 001/2020, *Tendo como detentora o Consorcio Intermunicipal Multifinálitário da Área Mineira da Sudene CIMAMS, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais e mão de obra em serviços de Eletrificação e Iluminação, para uso múltiplo da energia em diversos municípios de abrangência do – CIMAMS, junto à empresa* ***CONSTRUTORA REMO LTDA, CNPJ: 18.225.557/0001-96****, em observância a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.*

São Francisco/MG, 11 de Setembro de 2020.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pereira dos Santos Neto
Código Identificador:2A7E63CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2020

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 021/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento estimado de combustíveis destinados à manutenção da frota da Administração Municipal, no desenvolvimento de suas atividades, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. Foi declarada vencedora a licitante: POSTO RIO PRETO LIMITADA; CNPJ 23.733.533/0001-88 (R$ 924.440,00), por ofertar o menor preço. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

São Gonçalo do Rio Preto, 11 de setembro de 2020.

GLEISIMARA HÉLIDA LOPES FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:DF05FF06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2020

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 021/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento estimado de combustíveis destinados à manutenção da frota da Administração Municipal, no desenvolvimento de suas atividades, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. O Pregoeiro julgou habilitado (s) o (s) licitante (s): POSTO RIO PRETO LIMITADA; CNPJ nº 23.733.533/0001-88. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

São Gonçalo do Rio Preto, 11 de setembro de 2020.

GLEISIMARA HÉLIDA LOPES FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:CD414301

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO/MG, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA DA LEI, HOMOLOGA O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2020, PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES, CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, PRAZOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, COM A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO LICITADO À EMPRESA: POSTO RIO PRETO LTDA. VALOR: (R$ 924.440,00,). FICA CONVOCADA A REFERIDA EMPRESA PARA ACEITAÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 64, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. (A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT - PREFEITO MUNICIPAL. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11/09/2020. DATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/09/2020.

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:126D9A31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 049/2020

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº. 141/2020 DISPENSA 049/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE A SRA. LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 049/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2020. OBJETO: **"**AQUISIÇÃO DE MASCARAS FACIAIS PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE SUPORTE VENTILATÓRIO QUE ESTÃO INTERNADOS NOS LEITOS CLINICO COVID 19 E UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG**"** VALOR GLOBAL: R$ 10.775,93 (DEZ MIL SETECENTOS E STENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS). DATA DA RATIFICAÇÃO: 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:80FC1B93

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2020

EXTRATO DO CONTRATO N° 264/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 264/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 141/2020 DISPENSA Nº. 049/2020. OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS FACIAIS PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE SUPORTE VENTILATÓRIO QUE ESTÃO INTERNADOS NOS LEITOS CLÍNICO COVID 19 E UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG"**. VALOR GLOBAL DO PROCESSO: 10.755,93 (DEZ MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS). CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, NO VALOR DE R$ 10.755,93 (DEZ MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS). VIGÊNCIA: 11/09/2020 A 10/11/2020. ASSINANTES: PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA. LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DEMIAM MEDEIROS PENA- REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:F0E3B3A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0288/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 0123/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais para realizar a pintura da Quadra Poliesportiva Claudionísio Vieira Horta - Parque Ilha Antônio Dutra, em São Lourenço/MG. Sessão Pública às 13:00h do dia 29/09/2020. Credenciamento: até as 13:00h do dia 29/09/2020. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 29/09/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:92237060

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0289/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 0124/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais para fechamento com tela de arame galvanizado da Quadra Biquinha - Rua José Simeão Dutra - Bairro Nossa Senhora de Lourdes, em São Lourenço/MG. Sessão Pública às 15:00h do dia 29/09/2020. Credenciamento: até as 15:00h do dia 29/09/2020. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 29/09/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:CF2C297C

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0269/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 0111/2020 – 2ª CHAMADA

Objeto: Contratação de empresa para construção de Muro de Contenção em GABIÃO próximo a Escola Municipal Manoel Monteiro, Bairro Nossa Senhora de Lourdes para garantir a estabilidade da pavimentação de trecho da Rua José Simeão Dutra. Sessão Pública às 15:00h do dia 30/09/2020. Credenciamento: até as 15:00h do dia 30/09/2020. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 30/09/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:6ADE8C2E

LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO Nº 0229/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, **ratifica** o julgamento da Pregoeira ao Processo Licitatório nº 0229/2020 – Pregão Eletrônico nº 095/2020, que o declarou como LICITAÇÃO **DESERTA**.

São Lourenço, 11 de setembro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:4E69DFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 012/2020 - CNEAS

RESOLUÇÃO 012/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG-CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião plenária ordinária do CMAS, realizada no dia 02 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO: que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS através desta resolução, autoriza a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVE :

Diante da reunião ordinária do CMAS no dia 02 de Setembro de 2020, ficou decidido o deferimento por unanimidade, do cancelamento das seguintes entidades junto ao CNEAS:
· Casa Bom Lar
· CEMEI Maria Goretti
· Creche Pequeno Mundo
· Educandário São Lourenço
· Lar Bom Samaritano

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 02 setembro de 2020.

LUCRÉCIA ELIAS PEREIRA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7E9EB729

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.968 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 123.212,86 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.968

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 123.212,86 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 123.212,86 (cento e vinte e três mil, duzentos e doze reais e oitenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - - - - - R$ 4.720,00
2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana - - - - - - -- - - - R$ 4.558,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 9.278,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0177-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Diretoria De transportes E Obras Públicas - -- - - - - - - R$ 2.990,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 2.990,00

Total da Unidade 04 - - - - R$ 12.268,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.305.0003.2.0081-102 - 3.1.90.13.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - - - R$ 10.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0068-159 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica - -- - - - R$ 3.197,00
2.06.01.10.303.0004.2.0154-155 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - - - R$ 16.398,59
2.06.01.10.303.0004.2.0154-159 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - - - -R$ 81.349,27

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 110.944,86

Total da Unidade 06 - R$ 110.944,86

Total da Instituição 02 - - - - - R$ 123.212,86

Total Geral Acrescido - - - - R$ 123.212,86

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.968
Folha 02

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.452.0015.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção Dos Serviços Funerários - - - - - R$ 12.268,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 12.268,00

Total da Unidade 04 - - - - - R$ 12.268,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.1.90.11.00 Gestão Do SUS - - - - - R$ 10.000,00
2.06.01.10.301.0040.2.0133-155 - 3.3.90.30.00 Farmácia Básica - - - - R$ 4.917,58
2.06.01.10.304.0003.2.0080-155 - 3.3.90.30.00 Vigilância Sanitária - - - R$ 8.600,00
2.06.01.10.122.0001.2.0067-155 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS - - - - - - - - - - R$ 2.881,01
2.06.01.10.302.0004.2.0153-159 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - - - R$ 81.349,27
2.06.01.10.303.0004.2.0154-159 - 4.4.90.52.00 Atenção Farmacêutica - - - - - R$ 3.197,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 110.944,86

Total da Unidade 06 - - - -- - R$ 110.944,86

Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$ 123.212,86

Total Geral Anulado - - - - -- - - R$ 123.212,86

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 04 de setembro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:27DBD5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2020 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/MG E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação nº 02/2020 – Termo de Cooperação que entre si celebram o Município de São Lourenço/MG e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
Finalidade: O presente termo visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo Município de São Lourenço/MG ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições 2020.

São Lourenço, 09 de setembro de 2020.

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E2C09948

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.973 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.973

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 36.191,11 (trinta e seis mil, cento e noventa e um reais e onze centavos), as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0073-155 - 3.3.93.39.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - R$ 36.191,11

Total da Sub-Unidade 01 - - -- - - - - - R$ 36.191,11

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - R$ 36.191,11

Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 36.191,11

Total Geral Acrescido - -- - - - - - R$ 36.191,11

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 09 de setembro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade
CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:200AEEF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.974 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 371.480,18 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.974

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 371.480,18 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 371.480,18 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e dezoito centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0153-155 - 3.3.90.39.00 Contratualização Teto MAC - - - - -- - - - - R$ 229.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0074-155 - 3.3.93.39.00 Centro Viva Vida / CEAE - - - - - -- - - - - R$ 142.480,18

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 371.480,18

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - R$ 371.480,18

Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$ 371.480,18

Total Geral Acrescido - - - - - - - - R$ 371.480,18

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
Prefeitura Municipal de São Lourenço, 09 de setembro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:55073019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.975 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 82.500,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.975

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 82.500,00 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE
Unidade 01 - Gestão Do SAAE
Sub-Unidade 00 - Gestão Do SAAE
6.01.00.04.122.0301.2.0123-100 - 3.3.90.91.00 Gestão Administrativa Do SAAE - - - - - - - -- R$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 15.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - - - R$ 15.000,00

Unidade 02 - Serviços Urbanos
Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos
6.02.00.17.512.0315.1.0060-100 - 4.4.90.52.00 Melhoria Da Infraestrutura De Limpeza Urbana -- - - - - - R$ 43.511,41
6.02.00.17.512.0315.1.0060-192 - 4.4.90.52.00 Melhoria Da Infraestrutura De Limpeza Urbana - - - - - - - - - R$ 23.988,59

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 67.500,00

Total da Unidade 02 - - - - - - - R$ 67.500,00

Total da Instituição 06 - - - - - - R$ 82.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - - - - R$ 82.500,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE
Unidade 01 - Gestão Do SAAE
Sub-Unidade 00 - Gestão Do SAAE
6.01.00.04.122.0301.2.0123-100 - 3.1.90.91.00 Gestão Administrativa Do SAAE - - - -- - - - R$ 15.000,00
6.01.00.04.122.0301.1.0041-100 - 4.4.90.51.00 Modernização Da Gestão Administrativa - - - - R$ 5.000,00
6.01.00.04.122.0301.1.0041-192 - 4.4.90.52.00 Modernização Da Gestão Administrativa - - - R$ 23.988,59

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.975
Folha 02

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 43.988,59

Total da Unidade 01 - - - -- - - - - R$ 43.988,59

Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto
Sub-Unidade 01 - Serviços De Abastecimento De Água
6.03.01.17.512.0328.1.0061-100 - 4.4.90.51.00 Modernização Do Sistema De Abastecimento De Água - - - - - - - R$ 17.283,69

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 17.283,69

Sub-Unidade 02 - Serviços De Esgotamento Sanitário
6.03.02.17.512.0328.1.0043-100 - 4.4.90.51.00 Ampliação Do Sistema De Esgotamento Sanitário - - - - - - - R$ 10.435,00
6.03.02.17.512.0328.1.0043-100 - 4.4.90.52.00 Ampliação Do Sistema De Esgotamento Sanitário- - - - - - R$ 5.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - R$ 15.935,00

Sub-Unidade 03 - Serviços De Drenagem Urbana
6.03.03.17.512.0328.1.0044-100 - 4.4.90.52.00 Ampliação Do Sistema De Drenagem Pluvial - R$ 5.292,72

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - R$ 5.292,72

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - R$ 38.511,41

Total da Instituição 06 - - - - - - - - R$ 82.500,00

Total Geral Anulado - - - - - - - - - R$ 82.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 10 de setembro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES
Diretor Presidente do SAAE

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:94C398CB

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2020

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 051/2020
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Amilton Roberto de Almeida**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 043/2020
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do SAAE, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica
Valor total: R$ 94.500,01
Forma de pagamento: contraprestação do serviço.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 08/09/2020

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C4EB320A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 028/2020, Processo: 0957/2020, Registro de Preços nº 018/2020 – Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajo e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de produtos de limpeza e lubrificantes automotivos destinados a manutenção da frota de veículos que integram este município, pelo período de 12 (doze) meses, exclusivo a participação de empresas nas condições de ME "Microempresa", EPP "Empresa de Pequeno Porte" e MEI "Microempreendedor Individual". Vigência: 14 de Setembro de 2020 à 13 de Setembro de 2021. Empresas Registradas: ARAGON COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – ME com valor total de R$ 9.873,50 (nove mil

oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), WALYSSON ALVES PRAXEDES-ME com valor total de R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais) e WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI – EPP com valor total de R$ 107.770,10 (cento e sete mil setecentos e setenta reais e dez centavos).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:490750FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PAUTA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, A REALIZAR-SE NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2020

1. Chamada e verificação de quorum;
2. Leitura e aprovação da ata da 10ª reunião ordinária, ocorrida no dia 31 de agosto de 2020;
3. Leitura de correspondência;
4. Turno único de discussão e votação de indicações;
5. Mensagens;
6. Chamada final.

Sem Peixe, 11 de setembro de 2020.

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:03D07E6A

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 022/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 022/2020. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos novos zero quilômetro. Contratado: **MINASMÁQUINAS S/A**, CNPJ/MF 17.161.21/0001-15, com sede na Rod. Fernão Dias, BR 381, Km 2, nº 2211, bairro Bandeirantes, Contagem, Minas Gerais; pelo valor total de R$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais).

Sem Peixe, 11 de setembro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:9FF9F073

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 051/2020

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 051/2020. Objeto: Contratação de serviço de lanternagem e pintura nos veículos da frota municipal, conforme solicitação da Divisão Municipal de Transportes. Contratado: MARCOS MARIANO DA SILVA 82263680730, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.936.206/0001-20. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Sem Peixe, 09 de Setembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 051/2020 : Contratação de serviço de lanternagem e pintura nos veículos da frota municipal, conforme solicitação do Gabinete . MARCOS MARIANO DA SILVA 82263680730, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.936.206/0001-20. Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Sem Peixe, 09 de Setembro de 2020 .

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:0299B39F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 051/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 051/2020. Objeto: Contratação de serviço de lanternagem e pintura nos veículos da frota municipal, conforme solicitação do Gabinete . Contratado: MARCOS MARIANO DA SILVA 82263680730, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.936.206/0001-20, com sede na Rua Afonsina Repolês, nº 26B, Centro , Cep: 35441-000 . Sem Peixe/MG . Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Sem Peixe, 10 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A30F7CD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Termo Aditivo.

Contrato nº. 086/2018
Aditivo nº. 2/2020
Processo nº. 127/2018
Pregão Presencial nº. 055/2018
Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto resumido: Contratação de Consultoria técnica especializada para realizar serviços em parceria com o município e junto à Secretaria Municipal de Educação na elaboração e monitoramento de todos os programas relacionados a essa secretaria, a fim de assegurar a manutenção dos recursos destinados ao município e auxiliar na captação de novos recursos, sinalizando o cumprimento de prazos, pendências, exigências de documentos e demais orientações que se fizerem necessárias.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos.

Contratada: HETIKOS ASSESSORIA LTDA - ME, CNPJ: 17.747.822/0001-33.
Representante Legal: Helyelson Pinheiro de Oliveira - Sócio Administrador

Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Vigência:11/09/2020 à 31/12/2020.

Senador Cortes – MG, 10/09/2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:F2EAD998

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 055/2020 AD 003/2020

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 055/2020 – Adesão n.º 003/2020. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, APURAÇÃO, COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA, COBRANÇA OU RESTITUIÇÃO, ADMINISTRATIVA E/OU JUDICIAL, DE EVENTUAIS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DECORRENTES DE CONTRIBUIÇÕES INDEVIDAS ADIMPLIDAS EM RAZÃO DA INCIDÊNCIA DE IMPOSTO(S) PREVIDENCIÁRIO(S) SOBRE VERBAS INDENIZATÓRIAS REGISTRADAS NAS FOLHAS DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS.** Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita o vencedor:

VENCEDOR: BERNARDO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.104/0001-89, DO VALOR:**R$** 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

Serra Azul de Minas/MG 11 de setembro de 2020.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:5223F09E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 055/2020 AD 003/2020

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2020 ADESÃO Nº 003/2020 DATA DE ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2020.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, APURAÇÃO, COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA, COBRANÇA OU RESTITUIÇÃO, ADMINISTRATIVA E/OU JUDICIAL, DE EVENTUAIS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DECORRENTES DE CONTRIBUIÇÕES INDEVIDAS ADIMPLIDAS EM RAZÃO DA INCIDÊNCIA DE IMPOSTO(S) PREVIDENCIÁRIO(S) SOBRE VERBAS INDENIZATÓRIAS REGISTRADAS NAS FOLHAS DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS.**

CONTRATADA: BERNARDO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.104/0001-89, DO VALOR:**R$** 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais). N° Contrato: 039/2020

VIGÊNCIA: 11/09/2020 ATÉ 31/12/2020

Serra Azul de Minas/MG 11 de setembro de 2020.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:8EE0AEAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 372/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020

Objeto: fornecimento de materiais de construção em geral, incluindo materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas, madeiras, de infraestrutura, pintura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras de Serro.**Início do cadastro das propostas:** 14/09/2020, às 09h00min. **Término cadastro das propostas:** 23/09/2020, às 08h00min. **Abertura das propostas:** 23/09/2020, às 08h15min. **Início da disputa de preços:** 23/09/2020, às 08h20min. **LOCAL:** https://comprasbr.com.br/.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:0F769E36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Teixeiras torna público o Processo n.º 042/2020, Tomada de Preço n.º 008/2020. **Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para Obras de recomposição de vias utilizando bueiros em diversas localidades do município de Teixeiras-MG em atendimento a Portaria n.º 1.933 de 14/07/2020 - Processo n. 59052.004244/2020-51**. Abertura dia 29/09/2020 às 14:00 horas. O edital encontra-se no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/MG, 11/09/2020.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:988DF4F8

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Teixeiras torna público o Processo n.º 043/2020, Tomada de Preço n.º 009/2020. **Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para execução de obra de ponte na localidade denominada "Fartura/Zona Rural" do município de Teixeiras-MG em atendimento a Portaria n.º 1.933 de 14/07/2020 - Processo n. 59052.004244/2020-51**. Abertura dia 30/09/2020 às 14:00 horas. O edital encontra-se no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/MG, 11/09/2020.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:7FF7C71C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

CORREGEDORIA
PORTARIA 025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA 025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna – 898/2020, datada de 09/09/2020, enviada pela Diretora da Divisão de Pessoal, Lorena Freire Oliveira, a esta Corregedoria comunicando que **NATHANAEL LACERDA PEREIRA**, servidor público municipal efetivo no cargo de Auxiliar de serviços gerais, matrícula 11958-6, ficou ausente do trabalho durante todo o mês de Agosto, sem nenhuma justificativa.

RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme artigo 49, para apurar possível infração disciplinar cometida por **NATHANAEL LACERDA PEREIRA** servidor público municipal na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 11958-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo imputada ao mesmo, a suposta conduta de **infringência do artigo 44 da Lei Municipal 6.209/11, qual seja, abandono de cargo**, **estando o mesmo sujeito à penalidade de Demissão conforme o inciso III do artigo 33 c/c o inciso II do art. 38 ambos da Lei Municipal 6.209/11 e art. 91 da Lei Municipal 1379/72.**

Art. 2º – O presente PAD será submetido ao rito sumário nos termos do artigo 46, incisos I, e II e, a Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.827 de 2019, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni-MG, 11 de Setembro de 2020.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:56F95467

CORREGEDORIA
PORTARIA 026 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA 026 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2020.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011, e tendo em vista ainda o disposto no art. 58 da Lei Municipal 6.209/11,
CONSIDERANDO, o requerimento do Presidente da Comissão Sindicante de prorrogação de prazos do PAD 008/2020, devido à impossibilidade de finalizar os trabalhos, dentro do prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do vencimento, o prazo para conclusão do *Processo Administrativo Disciplinar* 008/2020, instaurado pela Portaria 021 de 09 de Julho de 2020, publicada em 13 de Julho de 2020, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 2796, p. 156/157, para apurar a responsabilidade funcional do servidor ARLINDO SOARES DOS SANTOS que, sem qualquer autorização, pegou um veículo da Frota Municipal e ao efetuar uma manobra colidiu com outro veículo particular que fazia entrega de mercadorias no Almoxarifado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 11 de Setembro de 2020.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:37A48131

CORREGEDORIA
PORTARIA 027 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA 027 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna – 97/2020, datada de 23/07/2020, enviada pela Secretária Municipal de Administração Katiane Emanuele Lemos Neto, a esta Corregedoria comunicando que **ANDRINNY GEGÊ SILVA**, servidora pública municipal na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 107634, possui 08 (oito) faltas sem apresentação de atestados médicos ou qualquer justificativa. Além disso, tem apresentado insubordinação perante a chefia imediata, desacato com colegas de trabalho e contribuintes, questionamentos incabíveis para com os Servidores e Contribuintes, gerando discórdia e causando transtorno em seu local de trabalho.

RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme artigo 49, para apurar possível infração disciplinar cometida por **ANDRINNY GEGÊ SILVA**, servidora pública municipal na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 107634, sendo imputada a mesma, a suposta conduta de infringência dos **incisos I, III, IV**, **V, IX, e XI do artigo 22, incisos I e XV do artigo 23, estando a mesma sujeita à penalidade de Advertência, Suspensão ou Demissão conforme os incisos I, II e III do artigo 33 ambos da Lei Municipal 6.209/11.**

Art. 2º – A Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.927 de 25 de fevereiro de 2019, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e apresentar o relatório final, conforme o art. 58 da Lei Municipal 6.209/11.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni-MG, 11 de Setembro de 2020.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:61DDCB08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 078/2020, no dia 24/09/2020, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e

eventual prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas para materiais recicláveis, visando atender o Município de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 11/09/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:836A1BAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1°/2020 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 000127/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017(ADESÃO)

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1°/2020 Termo Aditivo. Contrato N° 000127/2019 – Concorrência Pública 001/2017(Adesão). Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Execução De Obras E Serviços De Engenharia Elétrica, Para Construção De Extensão, Ampliação E Modificação De Rede De Iluminação Pública, Distribuição De Enrgia Elétrica Urbana E Rural. Fornecedor: Freitas & Morais Construtora Ltda. Cnpj: 15.253.614/0001-52. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Até 31 De Dezembro De 2020. Autorização: Clásula 3.4 Do Contrato Original, Oriundo Da Adesão À Concorrência Pública N° 001/2017. Início Vigência: 24/07/2020 Até 31/12/2020. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 23 De Julho De 2020.

Três Corações, 23 De Julho De 2020.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretário Ordenador

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:8D0137E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1°/2020 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00155/2019 – TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2019

Prefeitura municipal de três corações. 1°/2020 termo aditivo. Contrato n° 00155/2019 – tomada de preços n° 00009/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de escola de educação infantil, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, obedecendo as tipologias dos projetos padrões do fnde – projeto 1 convencional – proinfância – termo de compromisso n° pac2 5828/2013 – parque são josé – obra remanescente. Fornecedor: a e f construtora eireli – epp. Cnpj: 02.398.474/0001-69. Tipo: o valor total do contrato original sofre alteração de aproximadamente 16,75%(dezesseis vírgula setenta e cinco por cento) em função da qualitativa de itens. Autorização: clásula 18.4 do contrato original, oriundo da tomada de preços n° 00009/2019. Início vigência: 14/07/2020 até 23/08/2021. Publicado no quadro de aviso da prefeitura em 14 de julho de 2020.

Três corações, 14 de julho de 2020.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:CD9C250A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1°/2020 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 000133/2019 – TOMADA DE PREÇOS N° 000003/2019

Prefeitura municipal de três corações. 1°/2020 termo aditivo. Contrato n° 000133/2019 – tomada de preços n° 000003/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para urbanização do campo do bairro santana , tendo em vista a importância do esporte e do lazer no dia a dia da população tricordiana, zelar por uma infraestrutura adequada é fundamental para a prática esportiva. A urbanização e entorno contará com a inserção de alambrado e construção de vestiário no campo de futebol do bairro santana. Através desta obra será possível obter um espaço para receber os torcedores e atletas com segurança afim de possam usufruir de todos os benefícios que o esporte tem a oferecer. Fornecedor: lagotela ltda. Cnpj: 20.368.585/0001-04. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado até 30/12/2020. Autorização: clásula 2.1 do contrato original, oriundo da tomada de preços nº 000003/2019. Início vigência: 02/08/2020 até 31/12/2020. Publicado no quadro de aviso da prefeitura em 30 de julho de 2020.

Três corações, 30 de julho de 2020.

ANTÔNIO CARLOS GUEDES.
Secretário Ordenador

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:0256CD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1°/2020 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 000130/2019 – TOMADA DE PREÇOS N° 000005/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1°/2020 Termo Aditivo. Contrato N° 000130/2019 – Tomada De Preços N° 000005/2019. Objeto: Contratação De Empresa Para Realização Do Projeto De Drenagem - Galeria Ouro Velho - Fase 02 Na Rua Ouro Velho, Bairro Jardim Umuarama - Tres Corações/Mg Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Publicos. Fornecedor: Construtora Santa Rosa Eireli – Me. Cnpj: 26.499.257/0001-23. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 06 (Seis) Meses. Autorização: Clásula 2.2ª Do Contrato Original, Oriundo Da Tomada De Preços Nº 000005/2019. Início Vigência: 25/07/2020 Até 24/01/2021. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 25 De Junho De 2020.

Três Corações, 25 De Junho De 2020.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretario Ordenador

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:20ECAE57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1°/2020 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00125/2019 – CREDENCIAMENTO N° 00003/2019.

Prefeitura municipal de três corações. 1°/2020 termo aditivo. Contrato n° 00125/2019 – credenciamento n° 00003/2019. Objeto: credenciamento de empresa para prestação de serviço de remoção de pacientes de alto risco para atendimento efetuado pela secretaria de saúde aos munícipes. Fornecedor: medsul remoções ltda. Cnpj: 11.143.704/0001-30. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses. Autorização: clásula 2.1 do contrato original, oriundo do credenciamento n° 00003/2019. Início vigência:

24/07/2020 até 23/07/2021. Publicado no quadro de aviso da prefeitura em 16 de julho de 2020.

Três corações, 16 de julho de 2020.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:2071746E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 2º/2020 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00039/2019 – DISPENSA Nº 0008/2019.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. 2º/2020 Termo Aditivo. Contrato N° 00039/2019 – Dispensa Nº 0008/2019. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Escola De Educação Infantil, Com Fornecimento De Materiais E Mão De Obra, Obedecendo Às Tipologias Dos Projetos Padrões Do Fnde – Projeto 2 Convencional – Proinfância – Termo De Compromisso N° Pac2 5095/2013- Obra 10738 – Avenida Fernão Dias – Bairro Parque Bandeirantes. Fornecedor: A E F Construtora Eirelli – Epp. Cnpj: 12.942.457/0001-02. Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração De Aproximadamente 10,78%(Dez Virgula Setenta E Oito Por Cento) Em Função Da Inclusão Qualitativa De Itens. Autorização: Cláusula 18.4 Do Contrato Original, Oriundo Da Dispensa Nº 0008/2019. Início Vigência: 22/07/2020 Até 01/01/2021. Públicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 22/07/2020.

Três Corações, 22 De Julho De 2020.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.
Secretária De Educação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:FC3E9F47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 2º/2020 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 000028/2019 – INEXIGIBILIDADE 00005/2019**

Prefeitura municipal de três corações. 2º/2020 termo aditivo. Contrato n° 000028/2019 – inexigibilidade 00005/2019. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de recarga/passe/transporte para os pacientes e acompanhantes que utilizam a fundação hospitalar do estado de minas gerais – casa de saúde santa fé. Fornecedor: viação três corações ltda. Cnpj: 25.239.617/0001-95. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado até 26/10/2020. Autorização: cláusula 2.1 do contrato original, oriundo da inexigibilidade nº 00005/2019. Início vigência: 01/09/2020 até 26/10/2020. Publicado no quadro de aviso da prefeitura em 11 de agosto de 2020.

Três corações, 11 de agosto de 2020.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:D8D7E16C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00061/2020**

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Licitação Pregão Presencial SRP: n.º 00061/2020 Objeto: *Aquisição De Uniformes, Equipamentos E Materiais Esportivos*.O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial SRP. Data De Abertura Dos Envelopes: 01 de outubro de 2020 às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Esportes E Outras, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 11 de setembro de 2020.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:EBD9FF29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA: N.º 0003/2020**

Prefeitura Municipal de Três Corações Departamento de Licitação Chamada Pública: n.º 0003/2020. Objeto: Aquisição de Legumes, Verduras, Frutas e Iogurte da Agricultura Familiar para preparação da merenda escolar no segundo semestre de 2020. o município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade chamada pública. data de abertura dos envelopes: 30 de setembro de 2020 às 13h30min. endereço: av. brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações pelas demais condições fixadas neste edital. o edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 12:00 às 17:30 horas.

três corações, 11 de setembro de 2020.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:31399047

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00040/2020**

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Licitação Pregão Presencial Srp: N.º 00040/2020 Objeto: *Aquisição De Produtos Para O Cta – Centro De Testagem E Aconselhamento Referente Ao Termo De Coduta E Ajuste Com O Ministério Público De 17/09/2019* O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial SRP Data De Abertura Dos Envelopes: 01 De Outubro, Às 09h:30min Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital.O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br Ou No Departamento De Licitação Das 12:00 Às 17:30 Horas.

Três Corações, 11 De Setembro De 2020.

HEITOR DE PAULA MAIA
Pregoeiro

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:A4825DDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2020

O Município de Três Marias-MG, através da Pregoeira Interina, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, na modalidade de Pregão Presencial, **cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos, materiais e insumos Médicos Hospitalares para uso como medida de enfrentamento à epidemia do novo coronavírus (COVID-19), nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020, além das orientações determinadas no Decreto Municipal nº 2.997/2020 que declara situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Recebimento e julgamento das propostas será no dia 23/09/2020 às 13h30min, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 11 de setembro de 2020.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:C8595AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Três Marias/MG, torna público à Adesão á Ata de Registro de Preços nº 145/2020 VIII decorrente do Pregão Eletrônico nº 117/2020, realizado pelo Estado de Minas Gerais por meio da Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão (SEPLAG/MG), para aquisição de insumos de saúde, conforme diretrizes e ações do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde no âmbito da Assistência Farmacêutica estadual, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 03 de setembro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:313E6E9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO N.º 133/2019 – PROCESSO N.º 2222/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG. **Contratada:** Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02. **Objeto:** Prestação de Serviços de Seguro de Veículos. Ficam acrescidos 02 (dois) veículos na apólice n.º 1.31.0070744.000000 do seguro da frota da Prefeitura Municipal de Três Pontas, com prêmio no valor total de R$ 1.250,34 (mil e duzentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos). Data: 10/09/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:9F867217

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 119/2019 – PROCESSO N.º 1954/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ n.º 12.927.876/0001-67. Objeto: Alteram-se o valor unitário registrado para o item:

Item	Unidade	Código	Discriminação	Valor Registrado	Valor Concedido
66	Ampola	2916	Metoclopramida (Noprosil) 5mg/ml	R$ 0,34	R$ 0,44

Data: 09/09/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:B57E6BB0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 119/2019 – PROCESSO N.º 1954/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 67.729.178/0002-20. Objeto: Alteram-se os valores unitários registrados para os itens:

Item	Unidade	Código	Discriminação	Valor Registrado	Valor Concedido
004	Comprimido	2513	Acido Acetilsalicilico 100mg	R$ 0,02	R$ 0,04
157	Ampola	25427	Midazolan, Maleato 50mg/10ml	R$ 3,15	R$ 19,00
204	Frasco	38317	Água Bidestilada 10ml	R$ 0,15	R$ 0,26
301	Ampola	49246	Água para injeção 10ml	R$ 0,15	R$ 0,26

Data: 11/09/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:75CC62CB

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2020

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará Pregão Presencial nº 034/2020, tipo menor preço unitário do item, para **Aquisição de Materiais Elétricos e Equipamentos Elétricos em geral**, descrição detalhada no Edital. A abertura da sessão será dia **25 de setembro de 2020, às 08 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 11 de setembro de 2020.

WILLIAN MIRANDA ROQUIM
Pregoeiro Suplente.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:48D83727

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2020

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará Pregão Presencial nº 036/2020, tipo menor preço unitário do item, para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mudas de árvores, adubos e insumos agrícolas para preservação ambiental das nascentes do município de Três Pontas –MG,** descrição detalhada no Edital. A abertura da sessão será dia **28 de setembro de 2020, às 08 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 11 de setembro de 2020.

WILLIAN MIRANDA ROQUIM
Pregoeiro Suplente.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:FBF18046

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ADJUDICAÇÃO

O Município de Tupaciguara torna público a Adjudicação do procedimento licitatório nº. 072/2020, modalidade Pregão Presencial nº. 051/2020 objetivando a **Aquisição de mobiliários de escritório e ventilador para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Tupaciguara-Mg nas quantidades e especificações do termo de referência, ADJUDICO** o item do certame para as empresas**: KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS- EIRELI,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.17.344.993/0001-11, perfazendo o valor global de R$ 8.265,00 (Oito mil duzentos e sessenta e cinco reais). **M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.35.998.926/001-11, perfazendo o valor global de R$ 7.715,0000 (SETE MIL SETESSENTOS E QUINZE REAIS).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:E6ABB888

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tupaciguara torna público a Homologação do procedimento licitatório nº. 072/2020, modalidade Pregão Presencial nº. 051/2020 objetivando a **Aquisição de mobiliários de escritório e ventilador para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Tupaciguara-Mg nas quantidades e especificações do termo de referência,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens objeto desse certame para as empresas **KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS- EIRELI,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.17.344.993/0001-11, perfazendo o valor global de R$ 8.265,00 (Oito mil duzentos e sessenta e cinco reais). **M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.35.998.926/001-11, perfazendo o valor global de R$ 7.715,0000 (SETE MIL SETESSENTOS E QUINZE REAIS).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:D35A1C30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/200 PARA O CREDENCIAMENTO Nº 007/200

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***inexigibilidade n° 010/2020,*** para o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de exames laboratoriais de média e alta complexidade em atendimento a secretaria municipal de Saúde do município de Turmalina MG, conforme termo de referência anexo, nos quantitativos e especificações contidas no termo de referência da Secretária Municipal de Saúde**,** com entrega do envelope contendo habilitação e proposta a partir das 08:00 horas do dia 14 de setembro de 2020 até às 16:00 horas do dia 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na PREF. MUN. DE TURMALINA/MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - Telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.MUN. DE TURMALINA/MG, 11 de setembro de 2020.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:68DD72F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 029/2020,** para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo odontológicos para as ações em saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de proposta e habilitação às 08:00 horas do dia 28 de setembro de 2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02. Demais informações e edital à disposição no site www.turmalina.mg.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Turmalina/MG, na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro - Telefone nº (38) 3527-1257.

Turmalina/MG, 11 de setembro de 2020.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:49CACF97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – Extrato de Termo Aditivo de Convênio - Celebram entre si o **Município de União de Minas e União e a Santa Casa de Misericórdia de União.** Objeto: abertura de crédito suplementar de acordo com a Lei n° 908, de 11 de setembro de 2020 no valor de R$105.000,00(cento e cinco mil reais) destinado a criar dotação orçamentária não consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, previsto na cláusula segunda do Convênio em questão, conforme outorgado pela Lei Municipal n° 892 de 19 de dezembro de 2019. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1904.

União de Minas/MG, 11 de setembro de 2020.

JOÃO DE FREITAS LEAL
Prefeito

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:B4952BA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 130/2020 - TOMADA DE PREÇOS 02/2020

Retifica-se a publicação do dia 11/09/2020, sendo substituída por: "A CPL julga desclassificadas as props comls apresentadas por: Fahel Construção Civil Ltda EPP (nos lotes 1 e 2), CHX Construções Eireli ME e MCM Empreendimentos Eireli EPP (*)(no lote 1); e julga vencedora nos lotes 1 e 2 a Construtora Solutec Eireli EPP, sendo que no lote 1: R$ 1.197.407,97, e no lote 2: R$ 569.971,60. Abre-se vista e prazo p/ recurso e contrarrazão.

LÉCIA SOARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B30B23AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 154/2020 - PE 36/2020. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o certame a GC LAB Diagnósticos Ltda – EPP no valor de R$57.279,00, Centerlab Laboratórios no valor de R$50.425,08, Resende Diagnósticos Eireli no valor de R$1.581,00, Interjet Comercial Eireli no valor de R$12.800,00.

LUIZ FELIPE CARAM,
Secretario de Saúde.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6158090C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2020 – P.L. 026/2020 – P.E. 005/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO**: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde – SUS do Município. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 35.499,00. **FDO:** 352.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:7DE41E41

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2020 – P.L. 026/2020 – P.E. 005/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa VITOR SILVESTRE FELICIO -ME. **OBJETO**: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS do Município. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 16.449,50. **FDO:** 352.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:218E3A4A

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
11/09/2020	PNATE	369,75

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 11 de Setembro de 2020

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:F0C572BC

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
11/09/2020	Ministério Turismo – Secretaria Especial de Cultura – Lei Aldir Blanc Nº 14.017	875.547,37

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 11 de Setembro de 2020

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:070A64BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– EXTRATO DE CANCELAMENTO DE EDITAL – PRC 2791/2020. A Prefeitura Municipal de Viçosa, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital de pregão eletrônico n° 130/2020, tendo por objeto a contratação de empresa para locação de veículos de médio e pequeno porte sem condutor e sem fornecimento de combustível , com quilômetros livres , para atender a frota da Prefeitura Municipal de Viçosa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Viçosa, 11 de setembro de 2020.

ÂNGELO CHEQUER.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:3DECA903

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 70/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 70/2020, Contratado Clarici de Fátima Almeida Jardim, Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Virgem da Lapa / MG, com valor mensal de R$ 1.000,00 (Hum mil de reais), conforme - PAL- 35/2020- VIGÊNCIAde 09/06/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:B5E9D63F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2020

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA. PROCESSO Nº 195/2020. DISPENSA Nº 024/2020. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM IMPLANTAÇÃO DO CAPS NOVA VIDA. CONTRATO 056/2020. CONTRATADA: ELIANE FREITAS BAPTISTA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 04 10 303 0013 2.084 339036 – FICHA 509. VALOR TOTAL: R$ 19.200,00. ASSINATURA: 10/09/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES. VIGÊNCIA ATÉ: 09/09/2021.

ROSALY ESTHER VILLAS BOAS MATTOZO,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:285D16CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 010/2020

ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2020
ADJUDICO o objeto desta licitação as empresas: Ouropav Construtora E Loteadora - EPP no valor de R$ 360.515,08 (Trezentos e sessenta mil, quinhentos e quinze reais e oito centavos), empresa essa devidamente classificada no Processo Licitatório PRC 149/2020, referente à contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloquetes em parte da estrada vicinal do distrito do sertãozinho, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo.

Borda da Mata/MG, 11 de setembro de 2020.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Assessor de Governo Municipal

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2020
"Tendo em vista o que consta nos autos do processo PRC 149/2020 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei."

Borda da Mata/MG, 11 de setembro de 2020.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Assessor de Governo Municipal

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:E93FB3BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 057/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.° 057/2019. Processo Licitatório n.° 068/2019, Dispensa de Licitação n.° 021/2019**. **OBJETO:** Contratação de **serviços complementares à saúde,** para realização de procedimentos essenciais aos diagnósticos de saúde. CONTRATADA: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA (CISALP),** CNPJ. sob o n.º 02.319.394/0001-70. **Objeto do Termo Aditivo:** Este aditamento aumentará na vigência e saldo do contrato inicial, estendendo-se seu prazo até o dia **31/07/2021** e totalizando-se o valor de **R$780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)**, sendo necessário conforme justificado no Pedido n.° 1.806/2020, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato:** 29 de julho de 2020.

Carmo do Paranaíba, 29 de julho de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:879EA510

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO 073/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo 073/2018.** Esta contratação se dá de acordo com o **Processo Licitatório n.° 047/2018, Pregão Presencial n.º 038/2018**. **OBJETO**: Aquisição de 01 (um) veículo, zero km, para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, no transporte de profissionais e cidadãos no atendimento do "Projeto Bem Viver" conforme Termo de Convênio Nº 1491000857/2016 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Carmo do Paranaíba. **CONTRATADO**: **COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEÍCULOS S/A,** CNPJ sob o n° 19.050.715/0001-87, pelo valor total de **R$155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Vigência:** 19/06/2018 a 31/12/2018**. Data da assinatura do contrato:** 19/06/2018**.**

Carmo do Paranaíba, 19 de junho de 2018.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:91C995CE

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 087/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de motoniveladora (patrol), necessária na manutenção e conservação de estradas vicinais do Município, e pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de trator de esteira que serão destinados aos três aterros municipais, sendo eles, aterro saída da Distribuidora (Eudes Braga), aterro Paraíso e Aterro Bom Sucesso, visando a manutenção

dos mesmos. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as 13h00min do dia 25/09/2020. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 13h10min. **SESSÃO PÚBLICA:** após credenciamento. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.º 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 11 de setembro de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:5647CE82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2020

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2020

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2020, que acontecerá no dia 28/09/2020: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços do tipo menor preço por ITEM para futuras e eventuais aquisições de tubos de concreto, bloco sextavado intertravado e pré-moldado, para atender as demandas da Administração Municipal conforme Anexo I do presente edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Leis Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Lima Duarte, 11 de setembro de 2020

DAIANA ELISA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daiana Elisa de Oliveira
Código Identificador:F44E4E38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2020

OBJETO: Aquisição de Conjunto de Livros para a biblioteca da Educação Infantil da Creche Municipal Reino Encantado, em atendimentos a Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: Município de Maria da Fé, MG

CONTRATADO: Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda
VALOR TOTAL: R$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais).
DATA: 08/09/2020
BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:B1EC3550

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº226/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratado: Alfalagos Ltda

Objeto: Aquisição de Medicamentos Genéricos e Similares (desconto tabela CMED/ANVISA).

Valor dos medicamentos aditivado em 25%

Descrição	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.%	Vlr Total R$
MEDICAMENTO GENÉRICO	1,0000	-	78,2000	45.000,00
MEDICAMENTO SIMILAR	1,0000	-	64,1000	31.000,00

Processo Licitatório nº021/2019– Dispensa nº008/2019

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:A694E4CD

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 122, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza o servidor ANTONIO VITOR DELFINO a conduzir veículo da frota municipal.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o atendimento a relevante interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o servidor **ANTONIO VITOR DELFINO**, Mat. E-50, ocupando o cargo de OPERÁRIO I, a conduzir veículo pertencente à frota municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:16BD53AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 29/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº: 27/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 29/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 27/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISICAO DE UMA ETA COMPLETA, OPERAÇÃO MANUAL, PARA REMOCAO DE FERRO E MANGANES,

VAZAO 4,4M³/H, PARA USO NA COMUNIDADE DE CORREGO FEIO.

Homologo o procedimento da Licitação nº 29/2020 a favor da empresa: **CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA**, com CNPJ sob o nº 02.859.623/0001-40, **no valor global de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta autarquia municipal, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocinio-MG, 03 de setembro de 2020.

RONALDO CORREA DE LIMA
Superintendente do DAEPA

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4D5D9240

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 124/2020 PROCESSO Nº: 167/2020
MODALIDADE: PREGÃO - RP 93

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 167/2020
Modalidade: Pregão - RP 93
Edital nº: 124/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 28 de setembro de 2020 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 11 de setembro de 2020.

ARIANY DE CASTRO PINHEIRO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:959657C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO DE PROCESSO Nº: 156/2020
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 116/2020

PRORROGAÇÃO DE PROCESSO

Fica prorrogado para o **dia 25 de setembro de 2020, sexta-feira, às 14:00 horas**, a abertura dos envelopes do seguinte processo:

Processo nº: 156/2020
Modalidade: Pregão
Edital nº: 116/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de uma Retroescavadeira, zero km, para atender as necessidades do município de Patrocínio/MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Justificativa: Licitação deserta.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 11 de setembro de 2020.

ARIANY DE CASTRO PINHEIRO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0475E77C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.125/2020

Portaria Nº 12.125/2020

NOMEIA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12 e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, o servidor, EDSON FURTADO FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão 04, para exercer em comissão, o cargo de Supervisor de Setor - Oficinas de Trabalho e Geração de Renda, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 09/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de setembro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:68D1366F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 024/2020 - ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica a ERRATA da RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 024/2020 . Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida Silveira Brum, 22 – Apto 103, no bairro Centro, na cidade de Patrocínio do Muriaé- MG, com registro através do título transcrito sob o nº 16.549, fls. 154 do livro 3-X, em 14/11/1952, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Muriaé/MG, na forma de auxílio moradia às famílias de baixa renda em atendimento a Lei Municipal nº 839/2017. **Onde se lê**: Patrocínio do Muriaé, 06 de Agosto de 2020. **Lê-se:** Patrocínio do Muriaé, 08 de Setembro de 2020.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:79C8AD93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Publicidade de Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – **PROCESSO N.º 097/2019** – **DISPENSA N.º 033/2019** - O Município de PEDRA AZULMG, torna público nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, a **RATIFICAÇÃO** do PROCESSO N.º 097/2019 – Dispensa n.º 033/2019 – Contratação, através de pessoa jurídica**,** para prestação de serviço de locação de veículo terrestre para transporte de passageiros, categoria ônibus, com capacidade mínima de 45 lugares, aparelho de tacógrafo, destinado ao transporte de atletas para participação no JEMBAJ (Jogos Estudantis Do Médio E Baixo Jequitinhonha), na cidade de Salto da Divisa/MG, nos dias 12 à 17 de novembro do corrente ano, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. **TRANSPONTEIO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 22.253.389/0001-10**. Valor **R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, vigência de 60 dias – 08/11/2019 –

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
José Antônio Ramos Filho
Código Identificador:C238E25B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Extrato de 4ª Alteração Contratual e 2º Termo de Prorrogação de prazo. PROCESSO Nº: 043 A/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 001A /2018. Objeto: prorrogação de prazo ao contrato para execução pela CONTRATADA de Lote 01 - Obra de Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas no Município de Ponte Nova/MG, incluindo material e mão-de-obra, observados os padrões e princípios técnicos definidos pelo CREA, passando a vigorar por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 09/05/2021 (nove de maio de dois mil e vinte e um). Contratada: LM Construções e Pavimentações - EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 01.631.484/0001-30.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:FDDA9D1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ponte Nova - RETIFICAÇÃO - Aviso de Licitação - Processo Nº 167A/2020 – Tomada de Preços Nº 001A/2020. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, juntamente com a Pregoeira e a Equipe de Apoio, vem por meio desta "RETIFICAR" a publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 09/09/2020, página 124, Processo Nº 167/2020 – Tomada de Preços Nº 001/2020, onde se lê: "será realizado no dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2020, às 09h00min", lê- se: "será realizado no dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2020, às 09h00min" e onde se lê: "Sandra Helena de Carvalho Lana (Pregoeira)", lê- se: "Sandra Helena de Carvalho Lana (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)"

Publique-se.

SANDRA HELENA DE CARVALHO LANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:75B07911

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG. Resultado de Licitação. Processo Licitatório nº 182A/2020 Pregão nº 131A/2020. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o resultado da Licitação referente ao Processo Nº 182A/2020 - Pregão Nº 131A/2020 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de placas de identificação veicular modelo Mercosul. A referida Licitação foi declarada deserta, conforme Ata anexa ao Processo Licitatório.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:B4047054

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 078/2020
Dispensa nº 039/2020
Contrato nº 065/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Margarida Antônia Malta Sobrinho
Objeto: Locação de imóvel para abrigar a família de Silvia Elias Costa, vítimas dos deslizamentos de terras ocasionados pelas chuvas do mês de fevereiro de 2020, uma vez que a administração não possui espaço físico adequado.
Data: 04 de setembro de 2020
Valor total do contrato: R$ R$4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

Publicado por:
Alycia Trindade Ferreira
Código Identificador:D275D017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 079/2020
Dispensa nº 040/2020
Contrato nº 066/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: José Eduardo de Almeida
Objeto: Locação de imóvel para abrigar a família de Cleusa Silva Sobrinho, vítimas dos deslizamentos de terras ocasionados pelas chuvas do mês de fevereiro de 2020, uma vez que a administração não possui espaço físico adequado.
Data: 04 de setembro de 2020

Valor total do contrato: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Publicado por:
Alycia Trindade Ferreira
Código Identificador:D7990C93

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 080/2020
Dispensa nº 041/2020
Contrato nº 067/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Vicente de Paulo Silva
Objeto: Locação de imóvel para abrigar a família de Amélia das Graças Silva, vítimas dos deslizamentos de terras ocasionados pelas chuvas do mês de fevereiro de 2020, uma vez que a administração não possui espaço físico adequado.
Data: 04 de setembro de 2020
Valor total do contrato: R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Publicado por:
Alycia Trindade Ferreira
Código Identificador:A7F7F147

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO 16/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 190/2020 – Credenciamento 16/2020 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo a partir do dia 11 de setembro de 2020, para recebimento das propostas e documentações, tendo como objeto o **credenciamento de Micro Empreendedor Individual (MEI) para prestação de serviços de PINTOR, para atender os prédios públicos, atendendo as demandas das Secretarias Municipais de Pratápolis/MG.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:BECE4BAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO 17/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 191/2020 – Credenciamento 17/2020 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo a partir do dia 11 de setembro de 2020, para recebimento das propostas e documentações, tendo como objeto o **credenciamento de Micro Empreendedor Individual (MEI) para prestação de serviços de SERRALHEIRO, para atender os prédios públicos, vias urbanas e estradas vicinais, atendendo as demandas das Secretarias Municipais de Pratápolis/MG.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:4DE9EBD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO 11/2020

Prefeitura M. de Pratápolis torna público Extrato de Ratificação de **Processo de licitação nº 62/2020, Credenciamento 11/2020**. **Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo serviços mecânicos elétricos, serviço de borracharia e serviço de retificação de peças para manutenção de toda a frota municipal e conveniada.** Contratada: **JOAO BATISTA ALVES 64832457691 (CNPJ:** 13.296.198/0001-44**).**

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:1D13E34B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 013/2020

Licitação n° 153/2020 - PP n° 013/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 08h30min do dia 24 de setembro de 2020, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para futura e eventual aquisição de materiais de serralheria para atender a demanda do Município de Santana do Deserto. Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:ADC98892

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL

PUBLICAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0059/2020
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2020

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0005/2020**, **Processo Licitatório nº 0059/2020**, conforme Termo de Referência anexo ao edital. Certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal N°: 8.666/93, Lei Complementar 10.520, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

HABILITAÇÃO: a listagem dos documentos, condições e exigências para habilitação neste certame estão dispostos no Anexo II do Edital.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: http://www.licitardigital.com.br
PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL
CREDENCIAMENTO: a partir da publicação deste Edital até o início da Sessão Pública **DATA e HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** ***30/09/2020*** às 13:00h (Treze horas) quando se dará a abertura das Fichas Técnicas Descritivas propostas iniciais apresentadas pelas proponentes e o início da verificação destas propostas, mediante ao que foi exigido no Termo de Referência e na tabela do Anexo I, de forma que o Pregoeira possa aceitar ou recusar, distintamente, cada proposta inicial apresentada.

INÍCIO DA ETAPA PARA ENVIO DE LANCES: sob o comando da Pregoeira, após completar a análise das propostas iniciais inseridas no Anexo III Ficha Técnica Descritiva e os respectivos aceites ou recusas, conforme o caso, bem como a classificação provisória promovida pelo próprio sistema eletrônico.
HORÁRIO PRATICADO NESTE CERTAME: para todas as referências na condução deste processo licitatório será seguido o horário oficial de Brasília DF.

2. – DO OBJETO:

2.1. **Contratação de empresa para Registro de Preço para o fornecimento parcelado, conforme demanda de gêneros alimentícios em geral para composição do cardápio de merenda escolar das Escolas Municipais de Santo Antônio do Rio Abaixo – MG.**

Retirada do Edital no Site: http://www.licitardigital.com.br
Portal: **www.santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br**
ou pelo E-mail: Licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br
Tel.: 031-3867-1122

Santo Antônio do Rio Abaixo, 14 de setembro de 2020.

LUCIMAR DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeira

Publicado por:
Lucimar da Costa Bittencourt
Código Identificador:13600976

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo e a empresa **MARIA HELENA RODRIGUES OLIVEIRA 000.601.586-70.**

Processo de Licitação Nº 0003/2020
Pregão nº 0048/2020

OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Assessoria de Comunicação com atendimento presencial e remoto para a Prefeitura de Santo Antônio do Rio Abaixo /MG.

MARIA HELENA RODRIGUES OLIVEIRA 000.601.586-70
CONTRATO Nº 0099/2020
VALOR DO CONTRATO: R$ 131.070,00 (cento e trinta e um mil e setenta reais).

DATA DO CONTRATO: 10/09/2020

VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES.
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 11 de setembro de 2020.

LUCIMAR DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeira

Publicado por:
Lucimar da Costa Bittencourt
Código Identificador:FADBCB16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – Aditivo ao Contrato nº 062/2019- Pregão 011/2019, PRC n° 028/2019. Partes: Município de São Pedro dos Ferros, – MG, CNPJ: 19.243.500/0001-82 e SIDIM SISTEMAS EIRELI, CNPJ: 10.852.690/0001-60, estabelecida à Rua Treze de Maio, 79, centro, Sabará-MG- CEP 34.505-270. Com fulcro, na lei 8.666/93 fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 02 de setembro de 2020.

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS
Presidente da CPL

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:2B5426D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 33/2020

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que a empresa MATHEUS VINÍCIUS MENDES FERREIRA 145798856678, CNPJ: 28.561.148/0001-14. foi vencedora do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 069/2020 – PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2020**, autuado em 18 de agosto de 2020, com a realização do julgamento das propostas no 04 de setembro de 2020, homologado dia 11 de setembro de 2020, razão pela qual será firmado o contrato para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA AS SECRETARIAS REQUISITANTES**, face ao menor preço por item apresentado. São Pedro dos Ferros-MG,

Pregoeiro Oficial
LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
São Pedro dos Ferros/MG

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:0AAF6B30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DA ATA REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato da Ata de registro de Preço 088/2020 e PRC 069/2020 PREGÃO 033/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA AS SECRETARIAS REQUISITANTES. Com valor global para futura e eventual aquisição em R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Ata na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou Email: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 11 de setembro de 2020.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:7024869D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
TERMO DE COOPERAÇÃO ELEIÇÕES 2020

TERMO DE COOPERAÇÃO ELEIÇÕES 2020

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG

Pelo presente Instrumento, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado TRE/MG, neste ato representado pelo Exmo. Juiz Eleitoral da 113ª ZE de Ferros/MG, RAFAEL DRUMOND DE LIMA de acordo com a delegação de competência contida no art. 1º, da Portaria n.º 70/2020 da Presidência deste Tribunal, de 18/06/2020, e do outro lado MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, inscrito no CNPJ sob n.º 18.303.263/0001-35 com sede em São Sebastião do Rio Preto/MG, à Praça São Sebastião, 37, Centro, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo MUNICÍPIO ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições Municipais 2020.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO
O MUNICÍPIO arcará com as obrigações previstas nos itens de número 1 a 5 abaixo, de acordo com a requisição do Juiz Eleitoral:
1. ceder veículos, motorista e combustível para convocação de mesários, quando frustrada via correio, atendimento itinerante de eleitores, vistoria de locais de votação e realização de outros serviços externos da Justiça Eleitoral, principalmente na Zona Rural;
2. ceder veículos, motorista e combustível para transporte das urnas eletrônicas por ocasião da realização do pleito, no primeiro turno, e segundo, se houver, de acordo com a programação da Zona Eleitoral de envio dos materiais destinados à votação;
3. auxiliar em campanhas promovidas pelo TRE/MG e/ou TSE, especialmente em feiras e eventos de importância no Município; SEI/TRE-MG - 0873255 - Termo https://sei.tre-mg.jus.br/controlador.php?acao=documento_imprimir_we... 1 of 4 03/09/2020 18:16
4. disponibilizar responsáveis técnicos (eletricista e bombeiro hidráulico) para vistoria dos locais de votação, bem como materiais para eventual reparo, devendo ficar em regime de plantão no(s) dia(s) do(s) pleito(s);
5. fornecer alimentação para os motoristas e policiais, nos dias de eleição, desde que não recebam benefício similar da própria Prefeitura ou de outra instituição.
Parágrafo Primeiro: As despesas com conservação e manutenção do veículo, bem como do motorista são responsabilidade do MUNICÍPIO.
Parágrafo Segundo: A cessão de pessoal deverá observar os termos do art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e do art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017, e será processada de acordo com os trâmites próprios da Secretaria de Gestão de Pessoas.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua publicação até 30 de novembro de 2020.
CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO
Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Termo a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão deste instrumento, os partícipes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste Termo.
CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR
A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
Caberá ao MUNICÍPIO proceder à publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial ou local de costume, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, disponibilizando uma cópia da referida publicação às partes signatárias.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei n.º 8.666/93, no art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e no art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017.
CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
I - Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma e o modo legais.
II - Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o MUNICÍPIO e o TRE/MG indicam, respectivamente como seus representantes o Prefeito ou pessoa por este indicada e a Chefe de Cartório, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.
CLÁUSULA NONA – DO FORO
Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal e no art. 55, §2º, da Lei n.º 8.666/93, o Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Termo.

FERROS, 26 de agosto de 2020.

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
RAFAEL DRUMOND DE LIMA
Juiz Eleitoral da 113ª ZE de Ferros/MG

Município de São Sebastião do Rio Preto
SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eder Ferreira Ramos
Código Identificador:EF6569D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO

NONO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 85/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2019

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sônia Maria Coelho Milagres, portadora de RG n°. M - 4.612.615 e CPF n°. 612.561.296-15, Brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

DETENTOR DA ATA: CELSO DE CARVALHO PASSOS E CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ no 17.290.982/0001-04, situado na Avenida XII de dezembro, no. 198, na cidade de Senhora dos Remédios, CEP: 36.275-000, neste ato representada pelo Sr. Celso de Carvalho Passos, portador do CPF no. 454.254.776-00 e RG nº. MG – 1.208.679, residente e domiciliado à Rua Antônio Francisco Coelho, no. 43, Bairro: Campestre, na cidade de Senhora dos Remédios-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de combustíveis, lubrificantes automotivos, baterias e outros em atendimento as Secretarias Municipais,** tendo em vista que o custo dos itens abaixo descritos aumentaram, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
10	Diesel S - 10 (Sede)	R$ 3,43	R$ 3,57
11	Diesel S-500 (Sede)	R$ 3,39	R$ 3,54
22	Gasolina Comum (sede)	R$ 4,34	R$ 4,48

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA
As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 31 de Agosto de 2020.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Celso de Carvalho Passo e CIA LTDA EPP
CELSO DE CARVALHO PASSOS
Detentor da Ata

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:D4A3CE1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO VALOR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 31 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.094.870/0001-32 situado a Rua Coronel Ferrão nº. 259 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Sônia Maria Coelho Milagres, viúva, portadora do CPF n°. 612.561.296-15, RG n°. M - 4.612.615 residente a Rua Antônio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado o Sr. **ANSELMO ROCHA DE MELO**, portador do CPF nº. 153.640.178-18 e RG nº. 26.224.939-X, residente no Sítio Perpetuas, Zona Rural no Município de Senhora dos Remédios/MG, CEP: 36.275-000, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições da Lei nº. 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 01/2020, resolvem aditivar o contrato nº. 31 mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de aproximadamente 5,49% (cinco vírgula quarenta e nove por cento) do valor total do contrato que tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para serem fornecidos aos alunos da Educação Básica do Município de Senhora dos Remédios, com recursos oriundos do FNDE/PNAE**, cujo percentual equivale a um acréscimo de **R$ 145,75 (Cento e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, conforme segue:

Item	Unid.	Descrição	Qtde aditivada	Valor Unit	Valor total do aditivo
16	Kg	Fubá, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embaladas em pacotes de 1 kg.	55 Kg	R$ 2,65	R$ 145,75

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Senhora dos Remédios/MG, 26 de Agosto de 2020.

SONIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

ANSELMO ROCHA DE MELO
Contratante

TESTEMUNHAS:

_____
CPF -

_____
CPF -

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:E9BE5A47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO VALOR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.094.870/0001-32 situado a Rua Coronel Ferrão nº. 259 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Sônia Maria Coelho Milagres, viúva, portadora do CPF n°. 612.561.296-15, RG n°. M - 4.612.615 residente a Rua Antônio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado o Sr. **PAULO DONIZETE ASSIS**, portador do CPF nº. 583.112.546-72 e RG nº. M- 5.343.892, residente na comunidade Terça, Zona Rural, no Município de Senhora dos Remédios/MG, CEP: 36.275-000, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições da Lei nº. 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 01/2020, resolvem aditivar o contrato nº. 31 mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de aproximadamente 4,12% (quatro vírgula doze por cento) do valor total do contrato que tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para serem fornecidos aos alunos da Educação Básica do Município de Senhora dos Remédios, com recursos oriundos do FNDE/PNAE**, cujo percentual equivale a um acréscimo de **R$ 344,50 (Trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme segue:

Item	Unid.	Descrição	Qtde aditivada	Valor Unit	Valor total do aditivo
16	Kg	Fubá, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embaladas em pacotes de 1 kg.	130 Kg	R$ 2,65	R$ 344,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Senhora dos Remédios/MG, 26 de Agosto de 2020.

SONIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

PAULO DONIZETE ASSIS
Contratante

TESTEMUNHAS:

_____
CPF -

_____
CPF -

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:35D507E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
ESTATUTO COMAR

EXTRATO ESTATUTO SOCIAL DA AGÊNCIA REGULADORA - ARSAP

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO – COMAR, TORNA PUBLICO

Art. 1º. Fica criada a Agência Reguladora de Saneamento Básico do Alto Rio Pardo- ARSARP, conforme o estabelecido no Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO – COMAR, especialmente nas Clausulas 7ª (sétima) inciso I (um), 8ª(oitava), Inciso I (um) alínea "b" e Clausula 13 (treze).
DAS FINALIDADES E OBJETIVOS
Art. 3º A ARSARP tem como finalidade a regulação e fiscalização, dos serviços públicos de saneamento básico aos Municípios regulados e fiscalizados, em sua área de atuação, na forma da Lei federal 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e legislação complementar.
Art. 4º São objetivos da ARSARP:
III - Fixar, reajustar e revisar os valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos Municípios regulados e fiscalizados, a fim de assegurar tanto o equilíbrio econômico-financeiro da prestação desses serviços, bem como a modicidade das taxas e tarifas, mediante mecanismos que induzam a eficiência dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade;
Art. 7º. A Agência Reguladora é o órgão executivo da Câmara de Regulação do COMAR, subordinada a Assembleia Geral Consórcio Público.
Art. 8º. A Agência Reguladora é composta por:
I - Diretoria Executiva;
II - Procuradoria Jurídica;
III - Ouvidoria; e
IV - Assessoria de Projetos e Qualidade dos Serviços.
O documento, na sua integra encontra-se no site: www.taiobeiras.mg.gov.br

Taiobeiras, MG, 11 de setembro de 2020.

DANILO MENDES RODRIGUES
Presidente do COMAR
Prefeito de Taiobeiras

Publicado por:
Marleide Barbosa de Almeida Sena
Código Identificador:F5BA33A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: SERVIÇOS, DIAGNÓSTICOS E IMAGEM EIRELI – ME.– OBJETO: prestação de serviços técnico especializado em Exames Laboratoriais para atendimento aos usuários Serviço Único de Saúde, em caráter temporário e sem exclusividade. Valor Estimado Total: R$ 1.496.493,35 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos). DATA: 01/08/2020 – VIGÊNCIA: 01/08/2021.

CONTRATO Nº 041/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: BEKER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.– OBJETO: prestação de serviços técnico especializado em Exames Laboratoriais para atendimento aos usuários Serviço Único de Saúde, em caráter temporário e sem exclusividade. Valor Estimado Total: R$ 1.526.914,85 (Hum milhão, quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos). DATA: 01/08/2020 – VIGÊNCIA: 01/08/2021.

Publicado por:
Flaviana Lima Teixeira
Código Identificador:3A45281E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA

PORTARIA SAP / DP N° 532/2020

Dispõe sobre concessão de ampliação de jornada

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município- LOM,

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER à Servidora **THALITA VIANNA**, nos termos da Lei Complementar n° 025/2007, de 19 de Dezembro de 2007, **AMPLIAÇÃO DE JORNADA,** de **20 horas** semanais para **40 horas** semanais, **a partir de 03/08/2020.** Tal concessão justifica-se pelo grande volume de Execuções Fiscais a serem ajuizadas e risco eminente de prescrição dos créditos das mesmas.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data, retroagindo seus efeitos a 03/08/2020.

Visconde do Rio Branco, 11 de setembro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:6329FAE7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
VALORIZAÇÃO POR TITULAÇÃO

PORTARIA SAP / DP N° 533/2020

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º) – Nos termos dos Artigos 91, 92 e 93, da Lei Complementar 025/2007, de 19 de Dezembro de 2007, fica concedida a **Valorização por Titulação** ao servidor abaixo identificado:

Matrícula	Nome	Cargo
9714	Erica Domingos Alves	Auxiliar de Serviços

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a junho de 2020, quando servidor requereu tal benefício.

Visconde do Rio Branco, 11 de setembro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:AF6F2B88

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
LEI Nº 1.517 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA - SILVINO FRANCISCO DA SILVA

LEI N° 1.517/2020

Dispõe sobre a denominação de rua.

O povo do município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:
Art. 1° - Passa a denominar-se "**Silvino Francisco da Silva**" a Rua da Vila Santa Maria (sem pavimentação) que se inicia no fim da Travessa Maria Bigonha (já pavimentada), subida do lado esquerdo. A rua tem 80 metros de extensão.
Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 11 de setembro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:7B8744C7

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
LEI Nº 1.518 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA DO LOTEAMENTO DO BAIRRO CIDADE NOVA-RUA MARIA BARRETO MESQUITA.

LEI Nº 1518/2020

- Dispõe sobre a denominação de rua do loteamento do Bairro Cidade Nova localizado no município de Visconde do Rio Branco - MG -

O povo do município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 - Passa a denominar-se **"Rua Maria Barreto Mesquita"**, a rua "C" do loteamento do bairro Cidade Nova do município de Visconde do Rio Branco - MG.

Art. 2 - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de setembro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:10DF4654

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
LEI Nº 1.519 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA DO LOTEAMENTO DO BAIRRO CIDADE NOVA - RUA DR. JOAQUIM JOSÉ FERREIRA.

LEI Nº 1.519/2020

- Dispõe sobre a denominação de rua do loteamento do Bairro Cidade Nova localizado no município de Visconde do Rio Branco - MG -

O povo do município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 - Passa a denominar-se **"Rua Dr. Joaquim José Ferreira"**, a rua "H" do loteamento do bairro Cidade Nova do município de Visconde do Rio Branco - MG.

Art. 2 - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de setembro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:C719466E

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
LEI Nº 1.520 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO CÓRREGO DOS ALVES, MALTONES E MACHADOS NA COMUNIDADE RURAL DA FLORESTA - RUA SILVIO MALTONI.

LEI N° 1.520/2020

- Dispõe sobre a denominação de rua no Córrego dos Alves, Maltones e Machados na Comunidade Rural da Floresta -

O povo do município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:
Art. 1° - Em conformidade com a Lei n° 1.077 de junho de 2011, passa a denominar-se "**Silvio Maltoni**" a rua principal, sem pavimentação, que se inicia à direita, na estrada asfaltada da Comunidade da Floresta, 100m antes da divisa com Santa Maria. A rua tem 365 metros de extensão.
Parágrafo único: se um dia a referida rua receber pavimentação ou qualquer tipo de melhoria por parte do poder público, a denominação prevalecerá à mesma.
Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 11 de setembro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:B57E3940

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Prezado Sr. Representante da empresa Nogueira e Castro Pavimentações Ltda – EPP;

Tendo em vista o envio dos laudos, temos a declarar que os mesmos, apesar de atenderem as especificações do Edital, não podem mais ser aceitos tendo em vista o esgotamento de todos os prazos possíveis.
Diante da situação, deve o material entregue ser recolhido, às expensas do fornecedor.
Em virtude do descumprimento da obrigação assumida, esta Autarquia procederá à Rescisão unilateral da Ata De Registro De Preços 016/2020, sem prejuízo de eventuais direitos ou obrigações das partes, ficando, desde já intimado, caso queira, a apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Em virtude da rescisão, convocamos a empresa Fava Comercial Cedral EIRELI, CNPJ 19.921.237/0001-33, segunda colocada no certame, para que manifeste interesse ou não no fornecimento dos materiais, nas mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço.

Sem mais,

Lambari, 12 de agosto de 2020.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Setor de Compras, Licitações e Materiais
SAAE Lambari - MG

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:3AF47E72

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Processo nº 011/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2020

Objeto: aquisição de móveis planejados para equipar as instalações do PROCON-SB e recepção da Câmara, que estão sendo adaptadas para funcionarem de forma harmônica, no primeiro piso do edifício-sede da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG.

VENCEDOR: **DARIO HUMBERTO DE MELO CASTRO-EPP**

Item	Quant.	Unid.	Cód.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	UN	2278	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO I	2.500,00	2.500,00
02	01	UN	2279	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO II	2.200,00	2.200,00
03	01	UN	2280	ARMÁRIO MULTIUSO	1.400,00	1.400,00
04	02	UN	920	MESA COM 2 GAVETAS MESA DE ESCRITÓRIO I	950,00	1.900,00
05	01	UN	2285	DIVISÓRIA ACRÍLICA	2.400,00	2.400,00
06	01	UN	2282	BALÇÃO DE RECEPÇÃO	2.300,00	2.300,00
07	01	UN	2283	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO III ARMÁRIO SUSPENSO COM PRATELEIRA	1.000,00	1.000,00
08	01	UN	1444	MESA SEM GAVETA	480,00	480,00
09	01	UN	407	QUADRO DE AVISO	1.400,00	1.400,00

Total do Participante Dario Humberto de Melo Castro-EPP: R$15.580,00
TOTAL DO PROCESSO: R$15.580,00

Santa Bárbara, 11 de setembro de 2020.

MABEL SOUZA COSTA DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:298C70BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO -PL-404-2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 404/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2020

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de materiais de papelaria para diversas secretarias, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
BET MAGAZINE EIRELI	1	1	259,4000
BET MAGAZINE EIRELI	1	2	2.996,0000

BET MAGAZINE EIRELI	1	3	129,7000
BET MAGAZINE EIRELI	1	6	130,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	8	56,6000
BET MAGAZINE EIRELI	1	9	180,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	12	543,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	13	2.690,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	14	79,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	15	1.318,8000
BET MAGAZINE EIRELI	1	17	78,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	18	442,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	20	1.250,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	21	998,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	22	329,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	23	321,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	24	2.998,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	25	59,7000
BET MAGAZINE EIRELI	1	26	918,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	27	162,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	28	1.199,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	29	358,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	30	135,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	33	439,8000
BET MAGAZINE EIRELI	1	34	468,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	36	24,4000
BET MAGAZINE EIRELI	1	37	119,8000
BET MAGAZINE EIRELI	1	38	122,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	39	265,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	41	591,2000
BET MAGAZINE EIRELI	1	42	56,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	43	84,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	44	350,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	45	68,2500
BET MAGAZINE EIRELI	1	46	37,2500
BET MAGAZINE EIRELI	1	49	136,2500
BET MAGAZINE EIRELI	1	50	627,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	51	9,9000
BET MAGAZINE EIRELI	1	53	355,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	54	5,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	55	3.000,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	56	20,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	58	48,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	59	25,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	61	260,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	62	8,8000
BET MAGAZINE EIRELI	1	63	3,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	65	37,2000
BET MAGAZINE EIRELI	1	67	449,9500
BET MAGAZINE EIRELI	1	70	119,8500
BET MAGAZINE EIRELI	1	71	49,9000
BET MAGAZINE EIRELI	1	72	107,3000
BET MAGAZINE EIRELI	1	73	877,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	75	186,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	76	1.045,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	77	40,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	78	2.160,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	79	1.397,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	80	48,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	81	11,8000
BET MAGAZINE EIRELI	1	83	380,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	84	10,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	86	394,9000
BET MAGAZINE EIRELI	1	87	1.010,8500
BET MAGAZINE EIRELI	1	88	1.319,4500
BET MAGAZINE EIRELI	1	89	402,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	90	648,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	92	82,9000
BET MAGAZINE EIRELI	1	93	170,2500
BET MAGAZINE EIRELI	1	94	39,9000
BET MAGAZINE EIRELI	1	95	622,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	96	1.049,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	99	620,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	101	324,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	102	149,9000
BET MAGAZINE EIRELI	1	104	138,6000
BET MAGAZINE EIRELI	1	105	647,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	106	1.992,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	107	99,9500
BET MAGAZINE EIRELI	1	110	1.499,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	111	1.261,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	112	424,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	113	675,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	114	212,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	115	1.235,7000
BET MAGAZINE EIRELI	1	117	176,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	119	560,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	120	171,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	121	688,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	122	140,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	123	1.776,0000

BET MAGAZINE EIRELI	1	124	348,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	125	84,9000
BET MAGAZINE EIRELI	1	126	1.314,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	127	14,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	128	60,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	129	347,2000
BET MAGAZINE EIRELI	1	130	168,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	131	654,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	132	35,7000
BET MAGAZINE EIRELI	1	135	101,6000
BET MAGAZINE EIRELI	1	136	159,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	138	87,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	140	409,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	141	1.013,7000
BET MAGAZINE EIRELI	1	143	568,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	144	178,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	145	182,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	148	139,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	149	187,6000
BET MAGAZINE EIRELI	1	150	56,9000
BET MAGAZINE EIRELI	1	151	29,8500
BET MAGAZINE EIRELI	1	153	18,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	154	47,7000
BET MAGAZINE EIRELI	1	156	1.493,8500
BET MAGAZINE EIRELI	1	157	889,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	158	218,7000
BET MAGAZINE EIRELI	1	159	220,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	160	351,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	161	449,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	162	225,4000
BET MAGAZINE EIRELI	1	163	46,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	164	576,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	165	989,7000
BET MAGAZINE EIRELI	1	167	249,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	172	1.020,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	173	11,2500
BET MAGAZINE EIRELI	1	174	892,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	175	34,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	177	74,5000
RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	1	109	100.800,00
MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA	1	5	177,5000
MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA	1	7	32,2000
MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA	1	10	650,0000
MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA	1	11	580,0000
MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA	1	19	4.820,0000
MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA	1	31	23,7000
MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA	1	68	2.610,0000
MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA	1	69	331,2000
MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA	1	91	174,0000
MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA	1	97	56,0000
MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA	1	98	70,0000
MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA	1	169	70,0000
TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA	1	64	21,2500
TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA	1	100	280,0000
TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA	1	155	343,2000
TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA	1	166	490,0000
ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1	16	570,0000
ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1	116	945,0000
Papelaria e Copiadora Copysul Ltda	1	35	184,0000
Papelaria e Copiadora Copysul Ltda	1	40	495,0000
Papelaria e Copiadora Copysul Ltda	1	176	270,0000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	4	117,8000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	32	76,0000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	47	39,5000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	48	121,2500
Prima Lettera Comercio Ltda	1	52	9,6000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	57	184,0000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	60	160,0000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	66	481,9500
Prima Lettera Comercio Ltda	1	74	84,0000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	82	550,5000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	85	17,1000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	103	565,0000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	108	209,4000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	118	750,0000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	133	123,0000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	134	133,2500
Prima Lettera Comercio Ltda	1	137	6,3500
Prima Lettera Comercio Ltda	1	139	646,0000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	142	1.761,8000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	146	362,0000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	147	72,4000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	152	155,0000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	168	13,6500
Prima Lettera Comercio Ltda	1	170	47,9000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	171	143,7000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
BET MAGAZINE EIRELI	64.154,30
RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	100.800,00
MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA	9.594,60
TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA	1.134,45
ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1.515,00
Papelaria e Copiadora Copysul Ltda	949,00
Prima Lettera Comercio Ltda	6.831,15
Valor Total Adjudicado	**184.978,50**

Arcos, 08 de setembro de 2020.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 404/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2020

Objeto: Aquisição de materiais de papelaria para diversas secretarias

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 404/2020 Pregão nº 112/2020, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
BET MAGAZINE EIRELI	1	1	12,9700	259,4000
BET MAGAZINE EIRELI	1	2	14,9800	2.996,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	3	12,9700	129,7000
BET MAGAZINE EIRELI	1	6	2,6000	130,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	8	2,8300	56,6000
BET MAGAZINE EIRELI	1	9	0,1800	180,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	12	1,8100	543,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	13	26,9000	2.690,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	14	0,7900	79,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	15	18,8400	1.318,8000
BET MAGAZINE EIRELI	1	17	0,3900	78,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	18	2,9500	442,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	20	2,5000	1.250,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	21	4,9900	998,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	22	32,9000	329,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	23	10,7000	321,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	24	19,9900	2.998,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	25	1,9900	59,7000
BET MAGAZINE EIRELI	1	26	6,1200	918,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	27	3,2500	162,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	28	11,9900	1.199,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	29	17,9000	358,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	30	13,5500	135,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	33	21,9900	439,8000
BET MAGAZINE EIRELI	1	34	0,3600	468,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	36	1,2200	24,4000
BET MAGAZINE EIRELI	1	37	5,9900	119,8000
BET MAGAZINE EIRELI	1	38	1,2200	122,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	39	5,3000	265,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	41	7,3900	591,2000
BET MAGAZINE EIRELI	1	42	0,7000	56,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	43	0,8400	84,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	44	2,8000	350,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	45	2,7300	68,2500
BET MAGAZINE EIRELI	1	46	1,4900	37,2500
BET MAGAZINE EIRELI	1	49	5,4500	136,2500
BET MAGAZINE EIRELI	1	50	20,9000	627,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	51	0,9900	9,9000
BET MAGAZINE EIRELI	1	53	7,1000	355,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	54	0,0500	5,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	55	0,1500	3.000,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	56	0,1000	20,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	58	0,1600	48,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	59	0,1000	25,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	61	0,2600	260,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	62	0,1100	8,8000
BET MAGAZINE EIRELI	1	63	0,0700	3,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	65	1,2400	37,2000
BET MAGAZINE EIRELI	1	67	89,9900	449,9500
BET MAGAZINE EIRELI	1	70	7,9900	119,8500
BET MAGAZINE EIRELI	1	71	4,9900	49,9000
BET MAGAZINE EIRELI	1	72	10,7300	107,3000
BET MAGAZINE EIRELI	1	73	58,5000	877,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	75	0,6200	186,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	76	2,0900	1.045,0000

BET MAGAZINE EIRELI	1	77	2,0000	40,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	78	2,4000	2.160,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	79	5,5900	1.397,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	80	2,4000	48,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	81	1,1800	11,8000
BET MAGAZINE EIRELI	1	83	1,9000	380,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	84	0,3500	10,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	86	39,4900	394,9000
BET MAGAZINE EIRELI	1	87	8,7900	1.010,8500
BET MAGAZINE EIRELI	1	88	23,9900	1.319,4500
BET MAGAZINE EIRELI	1	89	3,5000	402,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	90	3,2400	648,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	92	8,2900	82,9000
BET MAGAZINE EIRELI	1	93	11,3500	170,2500
BET MAGAZINE EIRELI	1	94	3,9900	39,9000
BET MAGAZINE EIRELI	1	95	2,4900	622,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	96	20,9900	1.049,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	99	7,7500	620,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	101	5,4000	324,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	102	14,9900	149,9000
BET MAGAZINE EIRELI	1	104	9,2400	138,6000
BET MAGAZINE EIRELI	1	105	2,5900	647,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	106	24,9000	1.992,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	107	19,9900	99,9500
BET MAGAZINE EIRELI	1	110	14,9900	1.499,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	111	4,8500	1.261,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	112	0,5300	424,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	113	0,4500	675,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	114	21,2000	212,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	115	41,1900	1.235,7000
BET MAGAZINE EIRELI	1	117	0,2200	176,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	119	112,0000	560,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	120	0,5700	171,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	121	3,4400	688,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	122	0,1400	140,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	123	4,4400	1.776,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	124	6,9700	348,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	125	8,4900	84,9000
BET MAGAZINE EIRELI	1	126	10,9500	1.314,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	127	1,4000	14,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	128	2,4000	60,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	129	1,2400	347,2000
BET MAGAZINE EIRELI	1	130	1,1200	168,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	131	1,0900	654,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	132	1,1900	35,7000
BET MAGAZINE EIRELI	1	135	1,2700	101,6000
BET MAGAZINE EIRELI	1	136	3,1900	159,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	138	8,7000	87,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	140	27,3000	409,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	141	33,7900	1.013,7000
BET MAGAZINE EIRELI	1	143	37,9000	568,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	144	0,8900	178,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	145	0,7300	182,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	148	6,9500	139,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	149	4,6900	187,6000
BET MAGAZINE EIRELI	1	150	5,6900	56,9000
BET MAGAZINE EIRELI	1	151	1,9900	29,8500
BET MAGAZINE EIRELI	1	153	1,8000	18,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	154	1,5900	47,7000
BET MAGAZINE EIRELI	1	156	12,9900	1.493,8500
BET MAGAZINE EIRELI	1	157	8,8900	889,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	158	7,2900	218,7000
BET MAGAZINE EIRELI	1	159	2,7500	220,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	160	70,2000	351,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	161	89,9000	449,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	162	0,4900	225,4000
BET MAGAZINE EIRELI	1	163	9,3000	46,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	164	4,8000	576,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	165	32,9900	989,7000
BET MAGAZINE EIRELI	1	167	4,9900	249,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	172	10,2000	1.020,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	173	2,2500	11,2500
BET MAGAZINE EIRELI	1	174	1,1900	892,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	175	1,7000	34,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	177	14,9000	74,5000
RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	1	109	12,6000	100.800,0000
MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA	1	5	3,5500	177,5000
MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA	1	7	3,2200	32,2000
MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA	1	10	2,6000	650,0000
MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA	1	11	5,8000	580,0000
MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA	1	19	2,4100	4.820,0000
MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA	1	31	1,5800	23,7000
MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA	1	68	8,7000	2.610,0000
MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA	1	69	2,7600	331,2000
MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA	1	91	11,6000	174,0000
MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA	1	97	2,8000	56,0000
MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA	1	98	2,8000	70,0000
MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA	1	169	2,0000	70,0000
TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA	1	64	0,8500	21,2500

TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA	1	100	5,6000	280,0000
TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA	1	155	15,6000	343,2000
TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA	1	166	1,4000	490,0000
ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1	16	0,1900	570,0000
ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1	116	0,7000	945,0000
Papelaria e Copiadora Copysul Ltda	1	35	0,4600	184,0000
Papelaria e Copiadora Copysul Ltda	1	40	0,9900	495,0000
Papelaria e Copiadora Copysul Ltda	1	176	5,4000	270,0000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	4	23,5600	117,8000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	32	3,8000	76,0000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	47	3,9500	39,5000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	48	4,8500	121,2500
Prima Lettera Comercio Ltda	1	52	0,9600	9,6000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	57	0,4600	184,0000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	60	0,1600	160,0000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	66	32,1300	481,9500
Prima Lettera Comercio Ltda	1	74	0,4200	84,0000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	82	55,0500	550,5000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	85	0,5700	17,1000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	103	2,2600	565,0000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	108	41,8800	209,4000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	118	15,0000	750,0000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	133	2,0500	123,0000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	134	2,0500	133,2500
Prima Lettera Comercio Ltda	1	137	1,2700	6,3500
Prima Lettera Comercio Ltda	1	139	32,3000	646,0000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	142	88,0900	1.761,8000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	146	3,6200	362,0000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	147	3,6200	72,4000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	152	1,5500	155,0000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	168	2,7300	13,6500
Prima Lettera Comercio Ltda	1	170	4,7900	47,9000
Prima Lettera Comercio Ltda	1	171	4,7900	143,7000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
BET MAGAZINE EIRELI	64.154,3000
RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	100.800,0000
MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA	9.594,6000
TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA	1.134,4500
ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1.515,0000
Papelaria e Copiadora Copysul Ltda	949,0000
Prima Lettera Comercio Ltda	6.831,1500

Arcos, 11 de setembro de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº201/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 404/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2020
Objeto: Aquisição de materiais de papelaria para diversas secretarias

Fornecedor	**Valor Total**
TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA	1.134,4500

Arcos, 11 de setembro de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº202/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 404/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2020
Objeto: Aquisição de materiais de papelaria para diversas secretarias

Fornecedor	**Valor Total**
BET MAGAZINE EIRELI	64.154,3000

Arcos, 11 de setembro de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº203/200
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 404/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2020
Objeto: Aquisição de materiais de papelaria para diversas secretarias

Fornecedor	**Valor Total**
MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA	9.594,6000

Arcos, 11 de setembro de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº204/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 404/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2020
Objeto: Aquisição de materiais de papelaria para diversas secretarias

Fornecedor	Valor Total
ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1.515,0000

Arcos, 11 de setembro de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº205/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 404/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2020
Objeto: Aquisição de materiais de papelaria para diversas secretarias

Fornecedor	Valor Total
RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	100.800,0000

Arcos, 11 de setembro de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº206/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 404/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2020
Objeto: Aquisição de materiais de papelaria para diversas secretarias

Fornecedor	Valor Total
Papelaria e Copiadora Copysul Ltda	949,0000

Arcos, 11 de setembro de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº207/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 404/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2020
Objeto: Aquisição de materiais de papelaria para diversas secretarias

Fornecedor	Valor Total
Prima Lettera Comercio Ltda	6.831,1500

Arcos, 11 de setembro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:43036E9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO,ATA DE SESSÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 153/2020 - PREGÃO 082/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA MESMA :

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

Às **14:24:34** horas do dia **09/09/2020**, no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 23/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0082/2020**, processo administrativo nº: **000153/20 -** que tem por objeto a aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** para:

Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das diversas secretarias do município..
CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
DEPOSITO CONARA LTDA	19.665.132/0007-56	ROGERIO RESENDE DO NASCIMENTO	961.287.206-68 - MG-12.919.136
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	32.625.874/0001-20	JADERSON ALMEIDA ALBINO DE OLIVEIRA	087.447.206-70 - MG-13.495.925

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

Item:1-ARAME RECOZIDO TORCIDO ROLO DE 1 KG

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	BELGO	R$ 14,40	100,00	09/09/2020 - 14:25:13	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	GERDAU	R$ 15,67	108,82	09/09/2020 - 14:25:13	Selecionado

Item:2-ARGAMASSA ACII 20KG

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	GRANTEX	R$ 21,60	100,00	09/09/2020 - 14:26:30	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	BIG	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:26:30	Sem Proposta

Item:3-PREGO 17X21 COM CABEÇA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	BELGO	R$ 12,32	129,82	09/09/2020 - 14:27:41	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	GERDAU	R$ 9,49	100,00	09/09/2020 - 14:27:41	Selecionado

Item:4-PREGO 17X27 COM CABEÇA.

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	BELGO	R$ 12,80	134,88	09/09/2020 - 14:29:19	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	GERDAU	R$ 9,49	100,00	09/09/2020 - 14:29:19	Selecionado

Item:5-CADEADO 35 MM

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	GOLD	R$ 23,14	102,62	09/09/2020 - 14:30:02	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	STAM	R$ 22,55	100,00	09/09/2020 - 14:30:01	Selecionado

Item:6-LÂMINA DE SERRA PARA FERRO E AÇO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TOMPSOM	R$ 2,56	100,00	09/09/2020 - 14:31:04	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	STARRET	R$ 7,99	312,11	09/09/2020 - 14:31:05	Selecionado

Item:7-PARAFUSO COM BUCHA 06 - CX C/30

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CISER	R$ 16,00	100,00	09/09/2020 - 14:31:41	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA		R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:31:41	Sem Proposta

Item:8-PARAFUSO COM BUCHA 8"

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CISER	R$ 0,30	100,00	09/09/2020 - 14:32:24	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	CISER	R$ 1,00	333,33	09/09/2020 - 14:32:24	Selecionado

Item:9-DISCOS DE MAQUITA DIAMANTADO PARA MADEIRA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TOMPSOM	R$ 14,08	100,00	09/09/2020 - 14:33:02	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	STARRET	R$ 35,00	248,58	09/09/2020 - 14:33:02	Selecionado

Item:10-JOGOS DE SERRAS TICO-TICO.

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	STARRET	R$ 32,00	100,00	09/09/2020 - 14:33:42	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	STARRET	R$ 35,00	109,38	09/09/2020 - 14:33:42	Selecionado

Item:11-MARTELO PARA CARPINTEIRO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TENACE	R$ 22,40	100,00	09/09/2020 - 14:34:59	Selecionado

DEPOSITO CONARA LTDA	GROLS	R$ 29,42	131,34	09/09/2020 - 14:34:59	Selecionado

Item:12-SILICONE PARA VEDAÇÃO.

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	UNIPEGA	R$ 13,92	277,84	09/09/2020 - 14:35:36	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	BRASCOLA	R$ 5,01	100,00	09/09/2020 - 14:35:36	Selecionado

Item:13-ALICATE REBITADOR

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	FOX	R$ 30,72	121,14	09/09/2020 - 14:36:09	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	TOOLS	R$ 25,36	100,00	09/09/2020 - 14:36:09	Selecionado

Item:14-FECHADURA INTERNA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ALIANÇA	R$ 33,60	100,00	09/09/2020 - 14:37:08	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	3F	R$ 45,35	134,97	09/09/2020 - 14:37:08	Selecionado

Item:15-FECHADURA EXTERNA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ALIANÇA	R$ 42,56	100,00	09/09/2020 - 14:37:50	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	3F	R$ 48,78	114,61	09/09/2020 - 14:37:50	Selecionado

Item:16-NÍVEL PROFISSIONAL PARA PEDREIRO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TOMPSOM	R$ 14,88	100,00	09/09/2020 - 14:38:51	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	GROLS	R$ 26,58	178,63	09/09/2020 - 14:38:51	Selecionado

Item:17-TRENA COM 5 METROS

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TOMPSOM	R$ 12,32	118,80	09/09/2020 - 14:39:32	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	STARRET	R$ 10,37	100,00	09/09/2020 - 14:39:32	Selecionado

Item:18-RÉGUA DE ALUMÍNIO COM 2 M PARA PEDREIRO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ALUREM	R$ 26,56	102,83	09/09/2020 - 14:40:07	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	GROLS	R$ 25,83	100,00	09/09/2020 - 14:40:07	Selecionado

Item:19-COLHER P/ PEDREIRO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TOMPSOM	R$ 16,00	100,00	09/09/2020 - 14:41:04	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	ATLAS	R$ 23,45	146,56	09/09/2020 - 14:41:04	Selecionado

Item:20-MANGUEIRA DE NÍVEL.

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	AQUA	R$ 61,60	3.623,53	09/09/2020 - 14:41:46	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	FAME	R$ 1,70	100,00	09/09/2020 - 14:41:46	Selecionado

Item:21-ESQUADROS 30 CM PARA PEDREIRO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TOMPSOM	R$ 14,90	150,66	09/09/2020 - 14:43:05	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	GROLS	R$ 9,89	100,00	09/09/2020 - 14:43:05	Selecionado

Item:22-ESPUMA P/PEDREIRO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONDOR	R$ 3,44	100,88	09/09/2020 - 14:43:44	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	GROLS	R$ 3,41	100,00	09/09/2020 - 14:43:44	Selecionado

Item:23-CAVADEIRA ARTICULADA "PACETA" COM CABO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MONFORT	R$ 31,04	100,00	09/09/2020 - 14:44:33	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	TRAZA	R$ 36,14	116,43	09/09/2020 - 14:44:33	Selecionado

Item:24-PICARETA COM CABO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TENACE	R$ 51,20	114,34	09/09/2020 - 14:45:06	Selecionado

DEPOSITO CONARA LTDA	GROLS	R$ 44,78	100,00	09/09/2020 - 14:45:06	Selecionado

Item:25-TORQUÊS ARMADOR 13"

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	S.ROMAO	R$ 31,84	146,06	09/09/2020 - 14:46:00	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	GROLS	R$ 21,80	100,00	09/09/2020 - 14:46:00	Selecionado

Item:26-COLUNA BRANCA DE LOUÇA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CELITE	R$ 68,00	129,20	09/09/2020 - 14:46:34	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	ICASA	R$ 52,63	100,00	09/09/2020 - 14:46:34	Selecionado

Item:27-DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA 3.1/2 X3

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	SCHILD	R$ 1,92	100,00	09/09/2020 - 14:47:23	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	3F	R$ 7,00	364,58	09/09/2020 - 14:47:23	Selecionado

Item:28-LAVATÓRIO BRANCO EM LOUÇA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CELITE	R$ 67,20	100,00	09/09/2020 - 14:47:55	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	ICASA	R$ 88,52	131,73	09/09/2020 - 14:47:55	Selecionado

Item:29-LIXA D'AGUA Nº 120

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TATU	R$ 1,36	100,00	09/09/2020 - 14:48:59	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	NORTON	R$ 1,74	127,94	09/09/2020 - 14:48:59	Selecionado

Item:30-PÁ QUADRADA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	METISA	R$ 21,92	100,00	09/09/2020 - 14:49:37	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	TARZA	R$ 28,78	131,30	09/09/2020 - 14:49:37	Selecionado

Item:31-PARAFUSO PARA VASO SANITARIO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	JF	R$ 1,92	100,00	09/09/2020 - 14:52:03	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	CISER	R$ 3,10	161,46	09/09/2020 - 14:52:03	Selecionado

Item:32-PENEIRA DE ARAME MEDIA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MM	R$ 17,44	133,95	09/09/2020 - 14:52:36	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	TELAR	R$ 13,02	100,00	09/09/2020 - 14:52:36	Selecionado

Item:33-PIA DE COZINHA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	FIBRART	R$ 176,00	196,41	09/09/2020 - 14:53:17	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	FIBROMAR	R$ 89,61	100,00	09/09/2020 - 14:53:17	Selecionado

Item:34-TUBO DE COLA PARA TUBO 70G

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	BRASCOLA	R$ 4,48	100,00	09/09/2020 - 14:54:08	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	AMANCO	R$ 4,88	108,93	09/09/2020 - 14:54:08	Selecionado

Item:35-TELHA ONDULADA FINA FIBROCIMENTO 2,44X0,5X4

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	BRASILIT	R$ 19,20	120,68	09/09/2020 - 14:55:35	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	BRASILIT	R$ 15,91	100,00	09/09/2020 - 14:55:35	Selecionado

Item:36-TELHA ONDULADA GROSSA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	BRASILIT	R$ 52,80	113,79	09/09/2020 - 14:56:17	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	BRASILIT	R$ 46,40	100,00	09/09/2020 - 14:56:17	Selecionado

Item:37-TRINCO PARA PORTA DE BANHEIRO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	FCA	R$ 4,32	100,00	09/09/2020 - 14:57:04	Selecionado

DEPOSITO CONARA LTDA	3F	R$ 7,02	162,50	09/09/2020 - 14:57:04	Selecionado

Item:38-VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CELITE	R$ 115,60	100,00	09/09/2020 - 14:57:37	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	ICASA	R$ 216,00	186,85	09/09/2020 - 14:57:37	Selecionado

Item:39-CABO PARA PICARETA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	GM	R$ 10,72	104,79	09/09/2020 - 14:58:38	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	TARZA	R$ 10,23	100,00	09/09/2020 - 14:58:38	Selecionado

Item:40-CABO DE ENXADA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	GM	R$ 9,60	138,53	09/09/2020 - 14:59:47	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	TARZA	R$ 6,93	100,00	09/09/2020 - 14:59:47	Selecionado

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1 - ARAME RECOZIDO TORCIDO ROLO DE 1 KG

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 13,50	103,85	09/09/2020 - 14:25:35
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 13,00	100,00	09/09/2020 - 14:25:39

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:25:59
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 11,40	100,00	09/09/2020 - 14:26:05

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 11,40	100,00	09/09/2020 - 14:26:13

Item:2 - ARGAMASSA ACII 20KG

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 21,50	100,00	09/09/2020 - 14:27:29

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 21,50	100,00	09/09/2020 - 14:27:34

Item:3 - PREGO 17X21 COM CABEÇA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 8,85	100,00	09/09/2020 - 14:28:35
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 9,40	106,21	09/09/2020 - 14:28:27

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 8,85	100,00	09/09/2020 - 14:28:56
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:28:41

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 8,85	100,00	09/09/2020 - 14:29:03

Item:4 - PREGO 17X27 COM CABEÇA.

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 9,49	100,00	09/09/2020 - 14:29:39
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:29:34

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 9,49	100,00	09/09/2020 - 14:29:53

Item:5 - CADEADO 35 MM

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 20,70	100,00	09/09/2020 - 14:30:26
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 22,00	106,28	09/09/2020 - 14:30:15

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:30:44
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 20,00	100,00	09/09/2020 - 14:30:33

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 17,40	100,00	09/09/2020 - 15:16:17

Item:6 - LÂMINA DE SERRA PARA FERRO E AÇO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:31:19
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 2,56	100,00	09/09/2020 - 14:31:23

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 2,56	100,00	09/09/2020 - 14:31:28

Item:7 - PARAFUSO COM BUCHA 06 - CX C/30 Item:8 - PARAFUSO COM BUCHA 8"

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:32:39
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 0,30	100,00	09/09/2020 - 14:32:45

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 0,30	100,00	09/09/2020 - 14:32:51

Item:9 - DISCOS DE MAQUITA DIAMANTADO PARA MADEIRA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:33:15
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 14,08	100,00	09/09/2020 - 14:33:21

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 14,08	100,00	09/09/2020 - 14:33:27

Item:10 - JOGOS DE SERRAS TICO-TICO.

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 30,00	107,14	09/09/2020 - 14:34:06
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 28,00	100,00	09/09/2020 - 14:34:10

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:34:27
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 28,00	100,00	09/09/2020 - 14:34:36

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 28,00	100,00	09/09/2020 - 14:34:42

Item:11 - MARTELO PARA CARPINTEIRO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:35:09
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 22,40	100,00	09/09/2020 - 14:35:14

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 22,40	100,00	09/09/2020 - 14:35:20

Item:12 - SILICONE PARA VEDAÇÃO.

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 5,00	100,00	09/09/2020 - 14:35:53
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:35:49

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 5,00	100,00	09/09/2020 - 14:36:01

Item:13 - ALICATE REBITADOR

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:36:35
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 25,00	100,00	09/09/2020 - 14:36:24

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 25,00	100,00	09/09/2020 - 14:36:41

Item:14 - FECHADURA INTERNA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:37:20
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 33,60	100,00	09/09/2020 - 14:37:25

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 33,60	100,00	09/09/2020 - 14:37:30

Item:15 - FECHADURA EXTERNA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 40,00	105,26	09/09/2020 - 14:38:23
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 38,00	100,00	09/09/2020 - 14:38:28

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:38:32
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 38,00	100,00	09/09/2020 - 14:38:37

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 38,00	100,00	09/09/2020 - 14:38:42

Item:16 - NÍVEL PROFISSIONAL PARA PEDREIRO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:39:03
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 14,88	100,00	09/09/2020 - 14:39:11

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 14,88	100,00	09/09/2020 - 14:39:18

Item:17 - TRENA COM 5 METROS

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:39:50
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 9,50	100,00	09/09/2020 - 14:39:46

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 9,50	100,00	09/09/2020 - 14:39:57

Item:18 - RÉGUA DE ALUMÍNIO COM 2 M PARA PEDREIRO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 21,70	100,00	09/09/2020 - 14:40:28
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 23,00	105,99	09/09/2020 - 14:40:17

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:40:46
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 21,00	100,00	09/09/2020 - 14:40:39

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 21,00	100,00	09/09/2020 - 14:40:53

Item:19 - COLHER P/ PEDREIRO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:41:15
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 16,00	100,00	09/09/2020 - 14:41:20

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 16,00	100,00	09/09/2020 - 14:41:32

Item:20 - MANGUEIRA DE NÍVEL.

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 1,70	100,00	09/09/2020 - 14:42:47
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:42:38

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 1,70	100,00	09/09/2020 - 14:42:53

Item:21 - ESQUADROS 30 CM PARA PEDREIRO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 9,80	100,00	09/09/2020 - 14:43:28
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:43:20

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 9,80	100,00	09/09/2020 - 14:43:33

Item:22 - ESPUMA P/PEDREIRO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:44:17
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 3,00	100,00	09/09/2020 - 14:44:09

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 3,00	100,00	09/09/2020 - 14:44:23

Item:23 - CAVADEIRA ARTICULADA "PACETA" COM CABO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:44:48
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 31,00	100,00	09/09/2020 - 14:44:53

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 31,00	100,00	09/09/2020 - 14:44:58

Item:24 - PICARETA COM CABO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 37,50	100,00	09/09/2020 - 14:45:28
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 40,00	106,67	09/09/2020 - 14:45:22

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 37,50	100,00	09/09/2020 - 14:45:38
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:45:33

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 37,50	100,00	09/09/2020 - 14:45:44

Item:25 - TORQUÊS ARMADOR 13"

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 21,80	100,00	09/09/2020 - 14:46:16
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:46:10

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 21,80	100,00	09/09/2020 - 14:46:21

Item:26 - COLUNA BRANCA DE LOUÇA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 48,00	100,00	09/09/2020 - 14:46:56
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 51,00	106,25	09/09/2020 - 14:46:47

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 48,00	100,00	09/09/2020 - 14:47:06
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:47:01

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 48,00	100,00	09/09/2020 - 14:47:12

Item:27 - DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA 3.1/2 X3

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:47:37
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1,92	100,00	09/09/2020 - 14:47:42

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1,92	100,00	09/09/2020 - 14:47:46

Item:28 - LAVATÓRIO BRANCO EM LOUÇA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 63,00	105,00	09/09/2020 - 14:48:09
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 60,00	100,00	09/09/2020 - 14:48:13

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 56,50	108,65	09/09/2020 - 14:48:19
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 52,00	100,00	09/09/2020 - 14:48:24

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 49,00	100,00	09/09/2020 - 14:48:30
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:48:37

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 49,00	100,00	09/09/2020 - 14:48:45

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 49,00	100,00	09/09/2020 - 14:48:51

Item:29 - LIXA D'AGUA Nº 120

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:49:15
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1,36	100,00	09/09/2020 - 14:49:20

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1,36	100,00	09/09/2020 - 14:49:27

Item:30 - PÁ QUADRADA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 20,00	111,11	09/09/2020 - 14:49:58
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 18,00	100,00	09/09/2020 - 14:50:03

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:50:10
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 18,00	100,00	09/09/2020 - 14:50:15

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 18,00	100,00	09/09/2020 - 14:50:28

Item:31 - PARAFUSO PARA VASO SANITARIO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:52:15
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1,92	100,00	09/09/2020 - 14:52:20

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1,92	100,00	09/09/2020 - 14:52:26

Item:32 - PENEIRA DE ARAME MEDIA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 13,00	100,00	09/09/2020 - 14:53:04
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:52:59

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 13,00	100,00	09/09/2020 - 14:53:09

Item:33 - PIA DE COZINHA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 89,60	100,00	09/09/2020 - 14:53:56
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:53:50

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 89,60	100,00	09/09/2020 - 14:54:00

Item:34 - TUBO DE COLA PARA TUBO 70G

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 4,20	102,44	09/09/2020 - 14:54:31
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 4,10	100,00	09/09/2020 - 14:54:52

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:55:15
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 4,00	100,00	09/09/2020 - 14:55:20

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 4,00	100,00	09/09/2020 - 14:55:24

Item:35 - TELHA ONDULADA FINA FIBROCIMENTO 2,44X0,5X4

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 13,60	100,00	09/09/2020 - 14:55:53
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 14,40	105,88	09/09/2020 - 14:55:48

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 13,60	100,00	09/09/2020 - 14:56:02
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:55:58

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 13,60	100,00	09/09/2020 - 14:56:08

Item:36 - TELHA ONDULADA GROSSA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 37,80	100,00	09/09/2020 - 14:56:40
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 40,00	105,82	09/09/2020 - 14:56:36

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 37,80	100,00	09/09/2020 - 14:56:49
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:56:44

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 37,80	100,00	09/09/2020 - 14:56:54

Item:37 - TRINCO PARA PORTA DE BANHEIRO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:57:15
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 4,32	100,00	09/09/2020 - 14:57:25

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 4,32	100,00	09/09/2020 - 14:57:31

Item:38 - VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:58:18
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 115,60	100,00	09/09/2020 - 14:58:23

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 115,60	100,00	09/09/2020 - 14:58:30

Item:39 - CABO PARA PICARETA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 9,50	100,00	09/09/2020 - 14:59:00
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 10,00	105,26	09/09/2020 - 14:58:49

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:59:31
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 9,00	100,00	09/09/2020 - 14:59:03

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 9,00	100,00	09/09/2020 - 14:59:38

Item:40 - CABO DE ENXADA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 6,90	100,00	09/09/2020 - 15:00:01
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 0,00	0,00	09/09/2020 - 14:59:57

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 6,90	100,00	09/09/2020 - 15:00:07

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, na seguinte conformidade:

Item:1 - ARAME RECOZIDO TORCIDO ROLO DE 1 KG

Fornecedor	Valor	Classificação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 11,40	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 13,50	2º - Lugar

Item:2 - ARGAMASSA ACII 20KG

Fornecedor	Valor	Classificação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 21,50	1º - Lugar

Item:3 - PREGO 17X21 COM CABEÇA

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 8,85	1º - Lugar
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 9,40	2º - Lugar

Item:4 - PREGO 17X27 COM CABEÇA.

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 9,49	1º - Lugar
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 12,80	2º - Lugar

Item:5 - CADEADO 35 MM

Fornecedor	Valor	Classificação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 17,40	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 20,70	2º - Lugar

Item:6 - LÂMINA DE SERRA PARA FERRO E AÇO

Fornecedor	Valor	Classificação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 2,56	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 7,99	2º - Lugar

Item:7 - PARAFUSO COM BUCHA 06 - CX C/30Produto:Fracassado

Item:8 - PARAFUSO COM BUCHA 8"

Fornecedor	Valor	Classificação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 0,30	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 1,00	2º - Lugar

Item:9 - DISCOS DE MAQUITA DIAMANTADO PARA MADEIRA

Fornecedor	Valor	Classificação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 14,08	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 35,00	2º - Lugar

Item:10 - JOGOS DE SERRAS TICO-TICO.

Fornecedor	Valor	Classificação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 28,00	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 30,00	2º - Lugar

Item:11 - MARTELO PARA CARPINTEIRO

Fornecedor	Valor	Classificação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 22,40	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 29,42	2º - Lugar

Item:12 - SILICONE PARA VEDAÇÃO.

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 5,00	1º - Lugar
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 13,92	2º - Lugar

Item:13 - ALICATE REBITADOR

Fornecedor	Valor	Classificação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 25,00	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 25,36	2º - Lugar

Item:14 - FECHADURA INTERNA

Fornecedor	Valor	Classificação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 33,60	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 45,35	2º - Lugar

Item:15 - FECHADURA EXTERNA

Fornecedor	Valor	Classificação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 38,00	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 40,00	2º - Lugar

Item:16 - NÍVEL PROFISSIONAL PARA PEDREIRO

Fornecedor	Valor	Classificação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 14,88	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 26,58	2º - Lugar

Item:17 - TRENA COM 5 METROS

Fornecedor	Valor	Classificação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 9,50	1º - Lugar

DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 10,37	2º - Lugar

Item:18 - RÉGUA DE ALUMÍNIO COM 2 M PARA PEDREIRO

Fornecedor	Valor	Classificação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 21,00	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 21,70	2º - Lugar

Item:19 - COLHER P/ PEDREIRO

Fornecedor	Valor	Classificação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 16,00	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 23,45	2º - Lugar

Item:20 - MANGUEIRA DE NÍVEL.

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 1,70	1º - Lugar
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 61,60	2º - Lugar

Item:21 - ESQUADROS 30 CM PARA PEDREIRO

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 9,80	1º - Lugar
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 14,90	2º - Lugar

Item:22 - ESPUMA P/PEDREIRO

Fornecedor	Valor	Classificação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 3,00	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 3,41	2º - Lugar

Item:23 - CAVADEIRA ARTICULADA "PACETA" COM CABO

Fornecedor	Valor	Classificação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 31,00	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 36,14	2º - Lugar

Item:24 - PICARETA COM CABO

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 37,50	1º - Lugar
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 40,00	2º - Lugar

Item:25 - TORQUÊS ARMADOR 13"

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 21,80	1º - Lugar
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 31,84	2º - Lugar

Item:26 - COLUNA BRANCA DE LOUÇA

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 48,00	1º - Lugar
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 51,00	2º - Lugar

Item:27 - DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA 3.1/2 X3

Fornecedor	Valor	Classificação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1,92	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 7,00	2º - Lugar

Item:28 - LAVATÓRIO BRANCO EM LOUÇA

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 49,00	1º - Lugar
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 52,00	2º - Lugar

Item:29 - LIXA D'AGUA Nº 120

Fornecedor	Valor	Classificação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1,36	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 1,74	2º - Lugar

Item:30 - PÁ QUADRADA

Fornecedor	Valor	Classificação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 18,00	1º - Lugar

DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 20,00	2º - Lugar

Item:31 - PARAFUSO PARA VASO SANITARIO

Fornecedor	Valor	Classificação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1,92	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 3,10	2º - Lugar

Item:32 - PENEIRA DE ARAME MEDIA

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 13,00	1º - Lugar
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 17,44	2º - Lugar

Item:33 - PIA DE COZINHA

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 89,60	1º - Lugar
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 176,00	2º - Lugar

Item:34 - TUBO DE COLA PARA TUBO 70G

Fornecedor	Valor	Classificação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 4,00	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 4,20	2º - Lugar

Item:35 - TELHA ONDULADA FINA FIBROCIMENTO 2,44X0,5X4

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 13,60	1º - Lugar
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 14,40	2º - Lugar

Item:36 - TELHA ONDULADA GROSSA

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 37,80	1º - Lugar
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 40,00	2º - Lugar

Item:37 - TRINCO PARA PORTA DE BANHEIRO

Fornecedor	Valor	Classificação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 4,32	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 7,02	2º - Lugar

Item:38 - VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCO

Fornecedor	Valor	Classificação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 115,60	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 216,00	2º - Lugar

Item:39 - CABO PARA PICARETA

Fornecedor	Valor	Classificação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 9,00	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 9,50	2º - Lugar

Item:40 - CABO DE ENXADA

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 6,90	1º - Lugar
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 9,60	2º - Lugar

NEGOCIAÇÃO
Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

Item:1-ARAME RECOZIDO TORCIDO ROLO DE 1 KG

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 11,40	R$ 11,40	Vencedor

Item:2-ARGAMASSA ACII 20KG

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 21,50	R$ 21,50	Vencedor

Item:3-PREGO 17X21 COM CABEÇA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 8,85	R$ 8,85	Vencedor

Item:4-PREGO 17X27 COM CABEÇA.

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 9,49	R$ 9,49	Vencedor

Item:5-CADEADO 35 MM

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 20,00	R$ 17,40	Vencedor

Item:6-LÂMINA DE SERRA PARA FERRO E AÇO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 2,56	R$ 2,56	Vencedor

Item:8-PARAFUSO COM BUCHA 8"

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 0,30	R$ 0,30	Vencedor

Item:9-DISCOS DE MAQUITA DIAMANTADO PARA MADEIRA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 14,08	R$ 14,08	Vencedor

Item:10-JOGOS DE SERRAS TICO-TICO.

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 28,00	R$ 28,00	Vencedor

Item:11-MARTELO PARA CARPINTEIRO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 22,40	R$ 22,40	Vencedor

Item:12-SILICONE PARA VEDAÇÃO.

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 5,00	R$ 5,00	Vencedor

Item:13-ALICATE REBITADOR

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 25,00	R$ 25,00	Vencedor

Item:14-FECHADURA INTERNA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 33,60	R$ 33,60	Vencedor

Item:15-FECHADURA EXTERNA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 38,00	R$ 38,00	Vencedor

Item:16-NÍVEL PROFISSIONAL PARA PEDREIRO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 14,88	R$ 14,88	Vencedor

Item:17-TRENA COM 5 METROS

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 9,50	R$ 9,50	Vencedor

Item:18-RÉGUA DE ALUMÍNIO COM 2 M PARA PEDREIRO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 21,00	R$ 21,00	Vencedor

Item:19-COLHER P/ PEDREIRO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 16,00	R$ 16,00	Vencedor

Item:20-MANGUEIRA DE NÍVEL.

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 1,70	R$ 1,70	Vencedor

Item:21-ESQUADROS 30 CM PARA PEDREIRO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 9,80	R$ 9,80	Vencedor

Item:22-ESPUMA P/PEDREIRO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 3,00	R$ 3,00	Vencedor

Item:23-CAVADEIRA ARTICULADA "PACETA" COM CABO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 31,00	R$ 31,00	Vencedor

Item:24-PICARETA COM CABO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 37,50	R$ 37,50	Vencedor

Item:25-TORQUÊS ARMADOR 13"

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 21,80	R$ 21,80	Vencedor

Item:26-COLUNA BRANCA DE LOUÇA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 48,00	R$ 48,00	Vencedor

Item:27-DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA 3.1/2 X3

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1,92	R$ 1,92	Vencedor

Item:28-LAVATÓRIO BRANCO EM LOUÇA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 49,00	R$ 49,00	Vencedor

Item:29-LIXA D'AGUA Nº 120

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1,36	R$ 1,36	Vencedor

Item:30-PÁ QUADRADA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 18,00	R$ 18,00	Vencedor

Item:31-PARAFUSO PARA VASO SANITARIO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1,92	R$ 1,92	Vencedor

Item:32-PENEIRA DE ARAME MEDIA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 13,00	R$ 13,00	Vencedor

Item:33-PIA DE COZINHA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 89,60	R$ 89,60	Vencedor

Item:34-TUBO DE COLA PARA TUBO 70G

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 4,00	R$ 4,00	Vencedor

Item:35-TELHA ONDULADA FINA FIBROCIMENTO 2,44X0,5X4

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 13,60	R$ 13,60	Vencedor

Item:36-TELHA ONDULADA GROSSA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 37,80	R$ 37,80	Vencedor

Item:37-TRINCO PARA PORTA DE BANHEIRO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 4,32	R$ 4,32	Vencedor

Item:38-VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 115,60	R$ 115,60	Vencedor

Item:39-CABO PARA PICARETA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 9,00	R$ 9,00	Vencedor

Item:40-CABO DE ENXADA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 6,90	R$ 6,90	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação
1 - ARAME RECOZIDO TORCIDO ROLO DE 1 KG	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	BELGO	R$ 11,40	Vencedor
2 - ARGAMASSA ACII 20KG	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	GRANTEX	R$ 21,50	Vencedor
3 - PREGO 17X21 COM CABEÇA	DEPOSITO CONARA LTDA	GERDAU	R$ 8,85	Vencedor
4 - PREGO 17X27 COM CABEÇA.	DEPOSITO CONARA LTDA	GERDAU	R$ 9,49	Vencedor
5 - CADEADO 35 MM	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	GOLD	R$ 17,40	Vencedor
6 - LÂMINA DE SERRA PARA FERRO E AÇO	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TOMPSOM	R$ 2,56	Vencedor
7 - PARAFUSO COM BUCHA 06 - CX C/30	*****	*****	*****	Fracassado
8 - PARAFUSO COM BUCHA 8"	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CISER	R$ 0,30	Vencedor
9 - DISCOS DE MAQUITA DIAMANTADO PARA MADEIRA	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TOMPSOM	R$ 14,08	Vencedor
10 - JOGOS DE SERRAS TICO-TICO.	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	STARRET	R$ 28,00	Vencedor
11 - MARTELO PARA CARPINTEIRO	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TENACE	R$ 22,40	Vencedor
12 - SILICONE PARA VEDAÇÃO.	DEPOSITO CONARA LTDA	BRASCOLA	R$ 5,00	Vencedor
13 - ALICATE REBITADOR	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	FOX	R$ 25,00	Vencedor
14 - FECHADURA INTERNA	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ALIANÇA	R$ 33,60	Vencedor
15 - FECHADURA EXTERNA	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ALIANÇA	R$ 38,00	Vencedor
16 - NÍVEL PROFISSIONAL PARA PEDREIRO	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TOMPSOM	R$ 14,88	Vencedor
17 - TRENA COM 5 METROS	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TOMPSOM	R$ 9,50	Vencedor
18 - RÉGUA DE ALUMÍNIO COM 2 M PARA PEDREIRO	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ALUREM	R$ 21,00	Vencedor
19 - COLHER P/ PEDREIRO	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TOMPSOM	R$ 16,00	Vencedor
20 - MANGUEIRA DE NÍVEL.	DEPOSITO CONARA LTDA	FAME	R$ 1,70	Vencedor
21 - ESQUADROS 30 CM PARA PEDREIRO	DEPOSITO CONARA LTDA	GROLS	R$ 9,80	Vencedor
22 - ESPUMA P/PEDREIRO	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONDOR	R$ 3,00	Vencedor
23 - CAVADEIRA ARTICULADA "PACETA" COM CABO	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MONFORT	R$ 31,00	Vencedor
24 - PICARETA COM CABO	DEPOSITO CONARA LTDA	GROLS	R$ 37,50	Vencedor
25 - TORQUÊS ARMADOR 13"	DEPOSITO CONARA LTDA	GROLS	R$ 21,80	Vencedor
26 - COLUNA BRANCA DE LOUÇA	DEPOSITO CONARA LTDA	ICASA	R$ 48,00	Vencedor
27 - DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA 3.1/2 X3	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	SCHILD	R$ 1,92	Vencedor
28 - LAVATÓRIO BRANCO EM LOUÇA	DEPOSITO CONARA LTDA	ICASA	R$ 49,00	Vencedor
29 - LIXA D'AGUA Nº 120	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TATU	R$ 1,36	Vencedor
30 - PÁ QUADRADA	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	METISA	R$ 18,00	Vencedor
31 - PARAFUSO PARA VASO SANITARIO	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	JF	R$ 1,92	Vencedor
32 - PENEIRA DE ARAME MEDIA	DEPOSITO CONARA LTDA	TELAR	R$ 13,00	Vencedor
33 - PIA DE COZINHA	DEPOSITO CONARA LTDA	FIBROMAR	R$ 89,60	Vencedor
34 - TUBO DE COLA PARA TUBO 70G	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	BRASCOLA	R$ 4,00	Vencedor
35 - TELHA ONDULADA FINA FIBROCIMENTO 2,44X0,5X4	DEPOSITO CONARA LTDA	BRASILIT	R$ 13,60	Vencedor
36 - TELHA ONDULADA GROSSA	DEPOSITO CONARA LTDA	BRASILIT	R$ 37,80	Vencedor
37 - TRINCO PARA PORTA DE BANHEIRO	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	FCA	R$ 4,32	Vencedor
38 - VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCO	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CELITE	R$ 115,60	Vencedor
39 - CABO PARA PICARETA	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	GM	R$ 9,00	Vencedor
40 - CABO DE ENXADA	DEPOSITO CONARA LTDA	TARZA	R$ 6,90	Vencedor

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

O representante da empresa Deposito Conara Ltda, solictou a retirada de sua proposta referente ao item 02, por esta incorreta. O item 07 foi declarado fracassado, uma vez que nehum dos licitantes cobriram a média do certame..

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	**PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**
	</ta
_____ **ROGERIO RESENDE DO NASCIMENTO**	_____
CPF:961.287.206-68	**LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**
RG:MG-12.919.136	CPF:579.824.226-91
Empresa:DEPOSITO CONARA LTDA	Pregoeiro(a)
_____ **JADERSON ALMEIDA ALBINO DE OLIVEIRA**	_____ **CELIANA VENTURA PONTES**
CPF:087.447.206-70	CPF:029.046.956-21
RG:MG-13.495.925	Equipe
Empresa:FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	_____ **JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA**
	CPF:065.126.356-55
	Equipe

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:B4764507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, ATA DE SESSÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 169/2020 - PREGÃO 090/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE O EXTRATO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MESMO:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Às **14:19:48** horas do dia **31/08/2020**, no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 23/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0090/2020**, processo administrativo nº: **000169/20** - que tem por objeto a aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** para:

Os materiais de construção se fazem necessários para reformas, reparos e restaurações de casas que estão em situações de riscos de desmoronamento, infiltrações e causas que podem trazer danos ás famílias que estão em situação de vulnerabilidade social. Cabe ressaltar, que é grande a demanda para essa aquisição, diariamente usuários procuram o CRAS- Centro de Referência de Assistência Social para esse fim. Diante disso, justifica-se a necessidade da aquisição dos materiais, ressaltando que, as reformas serão feitas nas casas que realmente estão em estado de calamidade e os usuários estejam em situação de vulnerabilidade social, sendo que é um benefício eventual da Lei 2.304 de 07 de julho de 2010, SEÇÃO IV, DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MORADIA Art. 10. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social..

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	**DOCUMENTO DA EMPRESA**	**REPRESENTANTE**	**DOCUMENTO DO REPRESENTANTE**
JOSE ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA	08.261.086/0001-18	ALCINDO JESUS TRINDADE CAMPOS	589.273.106-59 - M-4.178.189

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

Item:1-CIMENTO CP II DE 50KG

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
JOSE ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA	HOLCIM	R$ 24,50	100,00	31/08/2020 - 14:21:15	Selecionado

Item:2-PÓ DE PEDRA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
JOSE ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA		R$ 70,00	100,00	31/08/2020 - 14:22:01	Selecionado

Item:3-BRITA.

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
JOSE ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA		R$ 76,00	100,00	31/08/2020 - 14:22:40	Selecionado

Item:4-PEDRA DE MAO.

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
JOSE ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA		R$ 83,00	100,00	31/08/2020 - 14:23:15	Selecionado

Item:5-REJEITO DE PEDREIRA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
JOSE ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA		R$ 70,50	100,00	31/08/2020 - 14:23:52	Selecionado

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1 - CIMENTO CP II DE 50KG

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA	R$ 23,93	100,00	31/08/2020 - 14:21:45

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA	R$ 23,93	100,00	31/08/2020 - 14:21:52

Item:2 - PÓ DE PEDRA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA	R$ 70,00	100,00	31/08/2020 - 14:22:26

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA	R$ 70,00	100,00	31/08/2020 - 14:22:33

Item:3 - BRITA.

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA	R$ 76,00	100,00	31/08/2020 - 14:22:56

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA	R$ 76,00	100,00	31/08/2020 - 14:23:03

Item:4 - PEDRA DE MAO.

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA	R$ 83,00	100,00	31/08/2020 - 14:23:23

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA	R$ 83,00	100,00	31/08/2020 - 14:23:35

Item:5 - REJEITO DE PEDREIRA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA	R$ 70,50	100,00	31/08/2020 - 14:24:15

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA	R$ 70,50	100,00	31/08/2020 - 14:24:19

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, na seguinte conformidade:

Item:1 - CIMENTO CP II DE 50KG

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA	R$ 23,93	1º - Lugar

Item:2 - PÓ DE PEDRA

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA	R$ 70,00	1º - Lugar

Item:3 - BRITA.

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA	R$ 76,00	1º - Lugar

Item:4 - PEDRA DE MAO.

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA	R$ 83,00	1º - Lugar

Item:5 - REJEITO DE PEDREIRA

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA	R$ 70,50	1º - Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

Item:1-CIMENTO CP II DE 50KG

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA	R$ 23,93	R$ 23,93	Vencedor

Item:2-PÓ DE PEDRA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA	R$ 70,00	R$ 70,00	Vencedor

Item:3-BRITA.

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA	R$ 76,00	R$ 76,00	Vencedor

Item:4-PEDRA DE MAO.

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA	R$ 83,00	R$ 83,00	Vencedor

Item:5-REJEITO DE PEDREIRA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA	R$ 70,50	R$ 70,50	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação
1 - CIMENTO CP II DE 50KG	JOSE ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA	HOLCIM	R$ 23,93	Vencedor
2 - PÓ DE PEDRA	JOSE ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA		R$ 70,00	Vencedor
3 - BRITA.	JOSE ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA		R$ 76,00	Vencedor
4 - PEDRA DE MAO.	JOSE ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA		R$ 83,00	Vencedor
5 - REJEITO DE PEDREIRA	JOSE ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA		R$ 70,50	Vencedor

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
_____	_____
ALCINDO JESUS TRINDADE CAMPOS	**LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**
CPF:589.273.106-59	CPF:579.824.226-91
RG:M-4.178.189	Pregoeiro(a)
	_____
	CELIANA VENTURA PONTES
	CPF:029.046.956-21
	Equipe
Empresa:JOSE ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA	_____
	JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA
	CPF:065.126.356-55
	Equipe
	&n

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:E84F8D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO,ATA DE SESSÃO E EXTRATO AO CONTRATO PROCESSO 170/2020 - PREGÃO 091/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO O EXTRATO AO CONTRATO DO MESMO:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **AQUISIÇÃO DE CESTAS DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA O ASILO**

Às **14:16:20** horas do dia **03/09/2020**, no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 23/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0091/2020**, processo administrativo nº: **000170/20** - que tem por objeto a aquisição de **AQUISIÇÃO DE CESTAS DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA O ASILO** para:

Aquisição de Cesta de Produtos de Alimentação e higienização, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com relação o Lar Nossa Senhora de Fátima (Asilo). Tal solicitação tem por finalidade atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com relação ao Repasse Emergencial previsto na Portaria do Ministério da Cidadania nº 369 de 29 de Abril de 2020. Tal proposta visa atender os idosos acolhidos no Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias, inseridas e atendidas pelo Lar Nossa Senhora de Fátima de Barroso. Vale ressaltar que, observando as orientações da Portaria 369/2020 de 29 de Abril de 2020, editada pelo Ministério da Cidadania, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para aquisição de alimentos destinados a pessoas idosas e com deficiência acolhidas no Serviço de Acolhimento e aquelas em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, idosas e suas famílias, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), assinou o termo de aceite proposto pela referida portaria, para o recebimento dos recursos. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social..

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	22.483.299/0001-15	DANIEL PEREIRA LOBO	298.252.706-59 - M-2.222.273
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	00.503.272/0001-04	AGOSTINHO GOMES FERREIRA JUNIOR	076.946.826-80 - MG-14.302.206

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

Item:1-CESTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIENIZAÇÃO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	DIVERSAS	R$ 200,45	115,91	03/09/2020 - 14:16:31	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	DIVERSAS	R$ 172,93	100,00	03/09/2020 - 14:16:31	Selecionado

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1 - CESTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIENIZAÇÃO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 172,90	100,00	03/09/2020 - 14:16:51
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R$ 172,92	100,01	03/09/2020 - 14:16:43

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 172,90	100,00	03/09/2020 - 14:17:41
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R$ 0,00	0,00	03/09/2020 - 14:17:28

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 172,90	100,00	03/09/2020 - 14:17:59

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, na seguinte conformidade:

Item:1 - CESTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIENIZAÇÃO

Fornecedor	Valor	Classificação
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 172,90	1º - Lugar
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R$ 172,92	2º - Lugar

NEGOCIAÇÃO
Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

Item:1-CESTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIENIZAÇÃO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 172,90	R$ 172,90	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação
1 - CESTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIENIZAÇÃO	AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	DIVERSAS	R$ 172,90	Vencedor

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
_____ **DANIEL PEREIRA LOBO**	_____ **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**
CPF:298.252.706-59	**CPF:579.824.226-91**
RG:M-2.222.273	Pregoeiro(a)
Empresa:FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	_____ **CELIANA VENTURA PONTES**
_____ **AGOSTINHO GOMES FERREIRA JUNIOR**	**CPF:029.046.956-21**

CPF:076.946.826-80	Equipe
RG:MG-14.302.206	_____ **JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA**
Empresa:AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	**CPF:065.126.356-55**
	Equipe
	<p style="margin-top: 0; margin-botto

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:6B41132C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, ATA DE SESSÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 144/2020 - PREGÃO 076/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO O EXTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA MESMA:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **FRALDAS DESCARTAVEIS**

Às **14:44:11** horas do dia **01/09/2020**, no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 23/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0076/2020**, processo administrativo nº: **000144/20 -** que tem por objeto a aquisição de **FRALDAS DESCARTAVEIS** para:

Aquisição de fraldas descartáveis para serem distribuídas à população, principalmente a idosos e portadores de necessidades especiais e também pessoas em estado de vulnerabilidade social que encontra-se acamados em suas residências com vários tipos de comorbidades. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde..

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
COMERCIAL VENER LTDA	65.353.401/0001-70	TIAGO ERNESTO GUERRA	061.189.786-54 - MG 12135853
DROGARIA DELLI LTDA - ME	26.161.643/0001-00	ANDRELAINE CRISTINA DAMASCENO MENDES	070.782.356-06 - 591423698
MINAS MED BRASIL LTDA ME	27.710.825/0001-56	DÉBORA DA SILVA GONÇALVES	121.090.136-64 - MG17182014
ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	FRITZ UEDER DOS SANTOS	000.257.296-67 - M7569695
MED MAIS MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	36.948.457/0001-70	JERRE ADRIANE PEREIRA	663.986.066-04 - M-4.222.666

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

Item:1-FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL P

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
DROGARIA DELLI LTDA - ME	MASTERFRAL	R$ 12,50	115,74	01/09/2020 - 14:47:33	Selecionado
MINAS MED BRASIL LTDA ME	MASTER CARE	R$ 10,80	100,00	01/09/2020 - 14:47:33	Selecionado
ALFALAGOS LTDA	MAXI CONFORT	R$ 0,00	0,00	01/09/2020 - 14:47:32	Sem Proposta
MED MAIS MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	0,00	01/09/2020 - 14:47:33	Sem Proposta
COMERCIAL VENER LTDA	MAXI CONFORT	R$ 13,00	120,37	01/09/2020 - 14:47:33	Selecionado

Item:2-FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL M.

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
DROGARIA DELLI LTDA - ME	MASTERFRAL	R$ 12,50	137,21	01/09/2020 - 14:49:26	Desclassificado
MINAS MED BRASIL LTDA ME	MASTER CARE	R$ 9,18	100,77	01/09/2020 - 14:49:26	Selecionado
ALFALAGOS LTDA	MAXI CONFORT	R$ 9,11	100,00	01/09/2020 - 14:49:26	Selecionado
MED MAIS MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	MAXI CONFORT	R$ 9,55	104,83	01/09/2020 - 14:49:26	Selecionado
COMERCIAL VENER LTDA	MAXI CONFORT	R$ 10,35	113,61	01/09/2020 - 14:49:26	Desclassificado

Item:3-FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL G

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
DROGARIA DELLI LTDA - ME	MASTERFRAL	R$ 12,50	137,21	01/09/2020 - 14:53:12	Desclassificado
MINAS MED BRASIL LTDA ME	MASTER CARE	R$ 9,18	100,77	01/09/2020 - 14:53:11	Selecionado
ALFALAGOS LTDA	MAXI CONFORT	R$ 9,11	100,00	01/09/2020 - 14:53:11	Selecionado

MED MAIS MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	MAXI CONFORT	R$ 9,55	104,83	01/09/2020 - 14:53:12	Selecionado
COMERCIAL VENER LTDA	MAXI CONFORT	R$ 10,35	113,61	01/09/2020 - 14:53:12	Desclassificado

Item:4-FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL EG.

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
DROGARIA DELLI LTDA - ME	MASTERFRAL	R$ 12,50	137,21	01/09/2020 - 14:55:27	Desclassificado
MINAS MED BRASIL LTDA ME	MASTER CARE	R$ 9,18	100,77	01/09/2020 - 14:55:27	Selecionado
ALFALAGOS LTDA	MAXI CONFORT	R$ 9,11	100,00	01/09/2020 - 14:55:27	Selecionado
MED MAIS MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	MAXI CONFORT	R$ 9,55	104,83	01/09/2020 - 14:55:27	Selecionado
COMERCIAL VENER LTDA	MAXI CONFORT	R$ 10,35	113,61	01/09/2020 - 14:55:27	Desclassificado

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL P

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DROGARIA DELLI LTDA - ME	R$ 0,00	0,00	01/09/2020 - 14:48:01
MINAS MED BRASIL LTDA ME	R$ 10,80	100,00	01/09/2020 - 14:48:23
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 0,00	0,00	01/09/2020 - 14:47:53

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MINAS MED BRASIL LTDA ME	R$ 10,80	100,00	01/09/2020 - 14:48:54

Item:2 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL M.

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MED MAIS MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 9,05	100,67	01/09/2020 - 14:49:46
MINAS MED BRASIL LTDA ME	R$ 9,00	100,11	01/09/2020 - 14:49:52
ALFALAGOS LTDA	R$ 8,99	100,00	01/09/2020 - 14:50:03

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MED MAIS MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 8,90	101,14	01/09/2020 - 14:50:19
MINAS MED BRASIL LTDA ME	R$ 8,85	100,57	01/09/2020 - 14:50:28
ALFALAGOS LTDA	R$ 8,80	100,00	01/09/2020 - 14:50:34

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MED MAIS MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 8,75	100,69	01/09/2020 - 14:50:44
MINAS MED BRASIL LTDA ME	R$ 8,70	100,12	01/09/2020 - 14:50:52
ALFALAGOS LTDA	R$ 8,69	100,00	01/09/2020 - 14:50:58

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MED MAIS MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 8,65	100,12	01/09/2020 - 14:51:04
MINAS MED BRASIL LTDA ME	R$ 0,00	0,00	01/09/2020 - 14:51:26
ALFALAGOS LTDA	R$ 8,64	100,00	01/09/2020 - 14:51:39

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MED MAIS MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 8,60	100,00	01/09/2020 - 14:51:48
ALFALAGOS LTDA	R$ 0,00	0,00	01/09/2020 - 14:52:38

Rodada nº:6			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MED MAIS MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 8,60	100,00	01/09/2020 - 14:52:47

Rodada nº:7			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MED MAIS MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 8,60	100,00	01/09/2020 - 14:52:53

Item:3 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL G

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MED MAIS MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 8,60	100,00	01/09/2020 - 14:54:36
MINAS MED BRASIL LTDA ME	R$ 0,00	0,00	01/09/2020 - 14:54:44
ALFALAGOS LTDA	R$ 0,00	0,00	01/09/2020 - 14:54:47

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MED MAIS MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 8,60	100,00	01/09/2020 - 14:54:58

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MED MAIS MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 8,60	100,00	01/09/2020 - 14:55:06

Item:4 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL EG.

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MED MAIS MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,00	0,00	01/09/2020 - 14:56:16
MINAS MED BRASIL LTDA ME	R$ 9,00	101,12	01/09/2020 - 14:56:22
ALFALAGOS LTDA	R$ 8,90	100,00	01/09/2020 - 14:56:28

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MINAS MED BRASIL LTDA ME	R$ 8,80	101,15	01/09/2020 - 14:56:35
ALFALAGOS LTDA	R$ 8,70	100,00	01/09/2020 - 14:56:41

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MINAS MED BRASIL LTDA ME	R$ 8,69	100,12	01/09/2020 - 14:56:46
ALFALAGOS LTDA	R$ 8,68	100,00	01/09/2020 - 14:56:50

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MINAS MED BRASIL LTDA ME	R$ 0,00	0,00	01/09/2020 - 14:57:18
ALFALAGOS LTDA	R$ 8,68	100,00	01/09/2020 - 14:57:39

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ALFALAGOS LTDA	R$ 8,68	100,00	01/09/2020 - 14:58:12

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, na seguinte conformidade:

Item:1 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL P

Fornecedor	Valor	Classificação
MINAS MED BRASIL LTDA ME	R$ 10,80	1º - Lugar
DROGARIA DELLI LTDA - ME	R$ 12,50	2º - Lugar
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 13,00	3º - Lugar

Item:2 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL M.

Fornecedor	Valor	Classificação
MED MAIS MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 8,60	1º - Lugar
ALFALAGOS LTDA	R$ 8,64	2º - Lugar
MINAS MED BRASIL LTDA ME	R$ 8,70	3º - Lugar

Item:3 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL G

Fornecedor	Valor	Classificação
MED MAIS MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 8,60	1º - Lugar
ALFALAGOS LTDA	R$ 9,11	2º - Lugar
MINAS MED BRASIL LTDA ME	R$ 9,18	3º - Lugar

Item:4 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL EG.

Fornecedor	Valor	Classificação
ALFALAGOS LTDA	R$ 8,68	1º - Lugar
MINAS MED BRASIL LTDA ME	R$ 8,69	2º - Lugar
MED MAIS MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 9,55	3º - Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

Item:1-FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL P

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
MINAS MED BRASIL LTDA ME	R$ 10,80	R$ 10,80	Vencedor

Item:2-FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL M.

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
MED MAIS MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 8,60	R$ 8,60	Vencedor

Item:3-FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL G

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
MED MAIS MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 8,60	R$ 8,60	Vencedor

Item:4-FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL EG.

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
ALFALAGOS LTDA	R$ 8,68	R$ 8,68	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação
1 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL P	MINAS MED BRASIL LTDA ME	MASTER CARE	R$ 10,80	Vencedor
2 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL M.	MED MAIS MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	MAXI CONFORT	R$ 8,60	Vencedor
3 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL G	MED MAIS MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	MAXI CONFORT	R$ 8,60	Vencedor
4 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL EG.	ALFALAGOS LTDA	MAXI CONFORT	R$ 8,68	Vencedor

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Os representantes das empresas Comercial Vener Ltda e Drogaria Delli Ltda., nao permanceram na sessao para assinatura dos documentos de habilitacao, abrindo mao do prazo recursal e da Ata de Sessao..

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
_____ **TIAGO ERNESTO GUERRA**	_____ **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**
CPF:061.189.786-54	CPF:579.824.226-91
RG:MG 12135853	Pregoeiro(a)
Empresa:COMERCIAL VENER LTDA	_____ **CELIANA VENTURA PONTES**
_____ **ANDRELAINE CRISTINA DAMASCENO MENDES**	CPF:029.046.956-21
CPF:070.782.356-06	Equipe
RG:591423698	_____ **JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA**
Empresa:DROGARIA DELLI LTDA - ME	CPF:065.126.356-55
_____ **DÉBORA DA SILVA GONÇALVES**	Equipe
CPF:121.090.136-64	
RG:MG17182014	
Empresa:MINAS MED BRASIL LTDA ME	
_____ **FRITZ UEDER DOS SANTOS**	
CPF:000.257.296-67	
RG:M7569695	
Empresa:ALFALAGOS LTDA	
_____ **JERRE ADRIANE PEREIRA**	
CPF:663.986.066-04	
RG:M-4.222.666	
Empresa:MED MAIS MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:DBF665A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, ATA DE SESSÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 168/2020 - PREGÃO 089/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO O EXTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA MESMA:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO POR FORÇA DE OREDEM JUDICIAL PARA ALESSANDRA GONZAGA**

Às **09:17:51** horas do dia **31/08/2020**, no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 23/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0089/2020**, processo administrativo nº: **000168/20** - que tem por objeto a aquisição de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO POR FORÇA DE OREDEM JUDICIAL PARA ALESSANDRA GONZAGA** para:

Aquisição de medicamento por força de ordem judicial, para a paciente Alessandra gonzaga, processo número 00008752320188130059. Visto que é um medicamento oncológico e a paciente faz o uso de 1 ampola a cada 21 dias, não podendo ficar sem o uso. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde..

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18.269.125/0001-87	ENTREGUE NO SETOR NO DIA 31/08/2020	..- -

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

Item:1-HERCEPTIN 440MG FRASCO + DILUENTE

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ROCHE	R$ 8.339,01	100,00	31/08/2020 - 09:18:11	Selecionado

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1 - HERCEPTIN 440MG FRASCO + DILUENTE

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 8.339,01	100,00	31/08/2020 - 09:18:30

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 8.339,01	100,00	31/08/2020 - 09:18:35

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, na seguinte conformidade:

Item:1 - HERCEPTIN 440MG FRASCO + DILUENTE

Fornecedor	Valor	Classificação
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 8.339,01	1º - Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

Item:1-HERCEPTIN 440MG FRASCO + DILUENTE

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 8.339,01	R$ 8.339,01	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação
1 - HERCEPTIN 440MG FRASCO + DILUENTE	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ROCHE	R$ 8.339,01	Vencedor

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

O representante da empresa entregou os envelopes pessoalmente no dia 31/08/2020, não retornando para a abertura do certame no dia 01/09/2020..

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

</t

_____ **ENTREGUE NO SETOR NO DIA 31/08/2020**	_____ **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**
CPF:..-	CPF:579.824.226-91
RG:	Pregoeiro(a)
Empresa:BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	_____ **CELIANA VENTURA PONTES**
	CPF:029.046.956-21
	Equipe
	_____ **JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA**
	CPF:065.126.356-55
	Equipe

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:79E3B32B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO,ATA DE SESSÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 134/2020 - PREGÃO 069/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO O EXTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA MESMA:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Às **15:19:11** horas do dia **25/08/2020**, no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 23/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0069/2020**, processo administrativo nº: **000134/20** - que tem por objeto a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL** para:

Aquisição de equipamentos de proteção individual para o uso das equipes de saúde dos PSF's e equipe do Melhor Em Casa, nas visitas aos necessitados e cuidados para prevenção da disseminação do COVID 19, sendo os equipamentos imprescindíveis. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde..

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	ENVIADA POR SEDEX	..- -
BIG MAIS EIRELI ME	17.300.373/0001-80	MARCOS VINICIUS REZENDE PINTO	084.341.516-93 - MG-15.855.892
ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELE - ME	13.249.746/0001-85	SALVATORE PASTORE JUNIOR	113.460.256-14 - MG-19.050.376
ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	FRITZ UEDER DOS SANTOS	000.257.296-67 - M-7.569.695
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	17.403.267/0001-22	LUIZ CARLOS DA SILVA	024.197.966-83 - M-4.518.601
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	21.151.275/0001-04	LEOPOLDO ATILA SANTIAGO DE PAULA	520.679.126-15 - MG-2.717.003

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

Item:1-PRO PÉ

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELE - ME	HNDESC	R$ 18,90	121,54	25/08/2020 - 15:20:08	Desclassificado
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	ANADONA	R$ 16,63	106,95	25/08/2020 - 15:20:08	Selecionado
BIG MAIS EIRELI ME	DESCARPACK	R$ 39,00	250,80	25/08/2020 - 15:20:08	Desclassificado
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 0,00	0,00	25/08/2020 - 15:20:07	Sem Proposta
ALFALAGOS LTDA	ANADONA	R$ 15,55	100,00	25/08/2020 - 15:20:08	Selecionado
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	DEJAMARO	R$ 18,60	119,61	25/08/2020 - 15:20:08	Selecionado

Item:2-ÓCULOS DE SEGURANÇA 01

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELE - ME	DANNY	R$ 6,97	264,02	25/08/2020 - 15:22:52	Desclassificado
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	GRAZIA	R$ 4,10	155,30	25/08/2020 - 15:22:52	Selecionado
BIG MAIS EIRELI ME	RINO	R$ 5,84	221,21	25/08/2020 - 15:22:52	Desclassificado
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	3m	R$ 9,90	375,00	25/08/2020 - 15:22:52	Desclassificado
ALFALAGOS LTDA	VALEPAST	R$ 4,03	152,65	25/08/2020 - 15:22:52	Selecionado
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	POLIFER CA 34082	R$ 2,64	100,00	25/08/2020 - 15:22:52	Selecionado

Item:3-TOUCA DESCARTÁVEL

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELE - ME	HNDESC	R$ 18,23	135,04	25/08/2020 - 15:23:47	Desclassificado
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	ANADONA	R$ 17,42	129,04	25/08/2020 - 15:23:47	Desclassificado
BIG MAIS EIRELI ME	VABENE	R$ 13,50	100,00	25/08/2020 - 15:23:47	Selecionado
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	ssplus	R$ 17,90	132,59	25/08/2020 - 15:23:47	Desclassificado
ALFALAGOS LTDA	DESCARPACK	R$ 15,39	114,00	25/08/2020 - 15:23:47	Selecionado
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	HNDESC	R$ 15,98	118,37	25/08/2020 - 15:23:47	Selecionado

Item:4-AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELE - ME	HNDESC	R$ 8,24	139,42	25/08/2020 - 15:25:16	Desclassificado
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	ANADONA	R$ 6,17	104,40	25/08/2020 - 15:25:16	Selecionado
BIG MAIS EIRELI ME	DIMATEX	R$ 11,05	186,97	25/08/2020 - 15:25:16	Desclassificado
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	medis	R$ 7,92	134,01	25/08/2020 - 15:25:16	Selecionado
ALFALAGOS LTDA	NOBRE	R$ 5,91	100,00	25/08/2020 - 15:25:16	Selecionado
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	KABALLAH	R$ 9,88	167,17	25/08/2020 - 15:25:16	Desclassificado

Item:5-MASCARA N95 PFF2 SEM VALVULA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELE - ME	PLASTCOR	R$ 3,51	132,95	25/08/2020 - 15:26:35	Selecionado
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	DELTA	R$ 3,31	125,38	25/08/2020 - 15:26:35	Selecionado
BIG MAIS EIRELI ME	3M	R$ 8,26	312,88	25/08/2020 - 15:26:35	Desclassificado
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	3m	R$ 7,20	272,73	25/08/2020 - 15:26:35	Desclassificado
ALFALAGOS LTDA	KSN	R$ 4,22	159,85	25/08/2020 - 15:26:35	Desclassificado
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	CAMPER CA 38942	R$ 2,64	100,00	25/08/2020 - 15:26:35	Selecionado

Item:6-LUVA LATEX P

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELE - ME	DESCARPACK	R$ 69,59	132,55	25/08/2020 - 15:27:47	Desclassificado
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	DESCARPACK	R$ 65,02	123,85	25/08/2020 - 15:27:47	Desclassificado
BIG MAIS EIRELI ME	MBLIFE	R$ 56,55	107,71	25/08/2020 - 15:27:47	Selecionado
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	lemgruber	R$ 52,50	100,00	25/08/2020 - 15:27:47	Selecionado
ALFALAGOS LTDA	MEDIX	R$ 52,79	100,55	25/08/2020 - 15:27:47	Selecionado
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	NUGARD CA 30695	R$ 59,80	113,90	25/08/2020 - 15:27:47	Desclassificado

Item:7-LUVA LATEX M

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELE - ME	VOLK	R$ 63,65	121,24	25/08/2020 - 15:32:25	Desclassificado
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	DESCARPACK	R$ 65,02	123,85	25/08/2020 - 15:32:25	Desclassificado
BIG MAIS EIRELI ME	UNIGLOVES	R$ 56,55	107,71	25/08/2020 - 15:32:25	Selecionado
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	lemgruber	R$ 52,50	100,00	25/08/2020 - 15:32:25	Selecionado
ALFALAGOS LTDA	MEDIX	R$ 52,79	100,55	25/08/2020 - 15:32:25	Selecionado
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	NUGARD CA 30695	R$ 59,80	113,90	25/08/2020 - 15:32:25	Desclassificado

Item:8-LUVA LATEX G

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELE - ME	VOLK	R$ 63,71	121,35	25/08/2020 - 15:35:05	Desclassificado
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	DESCARPACK	R$ 65,02	123,85	25/08/2020 - 15:35:05	Desclassificado
BIG MAIS EIRELI ME	DESCARPACK	R$ 56,55	107,71	25/08/2020 - 15:35:05	Selecionado
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	lemgruber	R$ 52,50	100,00	25/08/2020 - 15:35:05	Selecionado

ALFALAGOS LTDA	MEDIX	R$ 52,79	100,55	25/08/2020 - 15:35:05	Selecionado
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	NUGARD CA 30695	R$ 59,80	113,90	25/08/2020 - 15:35:05	Desclassificado

Item:9-MACACÃO: IMPERMEÁVEL, MANGA LONGA, CAPUZ

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELE - ME	COTEBRAS	R$ 57,62	152,43	25/08/2020 - 15:41:46	Desclassificado
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PLASTCOR	R$ 37,80	100,00	25/08/2020 - 15:41:45	Selecionado
BIG MAIS EIRELI ME	DIMATEX	R$ 64,87	171,61	25/08/2020 - 15:41:46	Desclassificado
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	super safety	R$ 44,67	118,17	25/08/2020 - 15:41:46	Selecionado
ALFALAGOS LTDA		R$ 0,00	0,00	25/08/2020 - 15:41:45	Sem Proposta
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	VESTILINE CA 32399	R$ 38,00	100,53	25/08/2020 - 15:41:46	Selecionado

Item:10-MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELE - ME	AROA	R$ 1,42	202,86	25/08/2020 - 15:45:21	Desclassificado
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	ANADONA	R$ 0,95	135,71	25/08/2020 - 15:45:21	Selecionado
BIG MAIS EIRELI ME	3M	R$ 1,30	185,71	25/08/2020 - 15:45:21	Desclassificado
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	descarpack	R$ 59,90	8.557,14	25/08/2020 - 15:45:21	Desclassificado
ALFALAGOS LTDA	ALFALAGOS I.	R$ 0,70	100,00	25/08/2020 - 15:45:20	Selecionado
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	WK-FLEX	R$ 0,98	140,00	25/08/2020 - 15:45:21	Selecionado

Item:11-ÁLCOOL LÍQUIDO 70 %

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELE - ME	ATCLLOR	R$ 4,75	117,87	25/08/2020 - 15:48:46	Selecionado
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	TUPI	R$ 5,50	136,48	25/08/2020 - 15:48:46	Desclassificado
BIG MAIS EIRELI ME	ITAJA	R$ 5,17	128,29	25/08/2020 - 15:48:46	Selecionado
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 0,00	0,00	25/08/2020 - 15:48:45	Sem Proposta
ALFALAGOS LTDA	VIC PHARMA	R$ 4,03	100,00	25/08/2020 - 15:48:45	Selecionado
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL		R$ 0,00	0,00	25/08/2020 - 15:48:45	Sem Proposta

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1 - PRO PÉ

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	R$ 0,00	0,00	25/08/2020 - 15:20:47
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 15,54	100,26	25/08/2020 - 15:20:57
ALFALAGOS LTDA	R$ 15,50	100,00	25/08/2020 - 15:21:03

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 15,40	102,67	25/08/2020 - 15:21:10
ALFALAGOS LTDA	R$ 15,00	100,00	25/08/2020 - 15:21:17

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 14,99	103,38	25/08/2020 - 15:21:22
ALFALAGOS LTDA	R$ 14,50	100,00	25/08/2020 - 15:21:27

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 14,40	102,86	25/08/2020 - 15:21:33
ALFALAGOS LTDA	R$ 14,00	100,00	25/08/2020 - 15:21:37

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 0,00	0,00	25/08/2020 - 15:22:08
ALFALAGOS LTDA	R$ 14,00	100,00	25/08/2020 - 15:22:30

Rodada nº:6			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ALFALAGOS LTDA	R$ 14,00	100,00	25/08/2020 - 15:22:40

Item:2 - ÓCULOS DE SEGURANÇA 01

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	R$ 2,64	100,00	25/08/2020 - 15:23:24
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 0,00	0,00	25/08/2020 - 15:23:12
ALFALAGOS LTDA	R$ 0,00	0,00	25/08/2020 - 15:23:16

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**

BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	R$ 2,64	100,00	25/08/2020 - 15:23:34

Item:3 - TOUCA DESCARTÁVEL

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	R$ 13,49	100,30	25/08/2020 - 15:24:20
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 13,45	100,00	25/08/2020 - 15:24:33
ALFALAGOS LTDA	R$ 0,00	0,00	25/08/2020 - 15:24:27

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	R$ 0,00	0,00	25/08/2020 - 15:24:47
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 13,45	100,00	25/08/2020 - 15:24:55

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 13,45	100,00	25/08/2020 - 15:25:03

Item:4 - AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 5,90	100,85	25/08/2020 - 15:25:44
ALFALAGOS LTDA	R$ 5,85	100,00	25/08/2020 - 15:25:50
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 0,00	0,00	25/08/2020 - 15:25:34

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 5,80	100,17	25/08/2020 - 15:25:55
ALFALAGOS LTDA	R$ 5,79	100,00	25/08/2020 - 15:26:00

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 5,70	100,00	25/08/2020 - 15:26:06
ALFALAGOS LTDA	R$ 0,00	0,00	25/08/2020 - 15:26:10

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 5,70	100,00	25/08/2020 - 15:26:19

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 5,70	100,00	25/08/2020 - 15:26:25

Item:5 - MASCARA N95 PFF2 SEM VALVULA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	R$ 2,64	100,00	25/08/2020 - 15:27:21
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 0,00	0,00	25/08/2020 - 15:27:08
ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELE - ME	R$ 0,00	0,00	25/08/2020 - 15:26:59

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	R$ 2,64	100,00	25/08/2020 - 15:27:34

Item:6 - LUVA LATEX P

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 52,40	100,02	25/08/2020 - 15:29:16
ALFALAGOS LTDA	R$ 52,39	100,00	25/08/2020 - 15:29:24
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 0,00	0,00	25/08/2020 - 15:29:28

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 52,35	100,02	25/08/2020 - 15:29:37
ALFALAGOS LTDA	R$ 52,34	100,00	25/08/2020 - 15:29:42

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 52,30	100,02	25/08/2020 - 15:29:52
ALFALAGOS LTDA	R$ 52,29	100,00	25/08/2020 - 15:30:09

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 0,00	0,00	25/08/2020 - 15:30:19
ALFALAGOS LTDA	R$ 49,67	100,00	25/08/2020 - 15:30:33

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ALFALAGOS LTDA	R$ 49,67	100,00	25/08/2020 - 16:13:19

Item:7 - LUVA LATEX M

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 49,50	100,00	25/08/2020 - 15:33:16
ALFALAGOS LTDA	R$ 0,00	0,00	25/08/2020 - 15:34:17
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 0,00	0,00	25/08/2020 - 15:34:37

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 49,50	100,00	25/08/2020 - 15:34:45

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 49,50	100,00	25/08/2020 - 15:34:53

Item:8 - LUVA LATEX G

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 50,00	100,20	25/08/2020 - 15:38:33
ALFALAGOS LTDA	R$ 49,90	100,00	25/08/2020 - 15:38:38
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 0,00	0,00	25/08/2020 - 15:38:44

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 49,60	100,00	25/08/2020 - 15:39:20
ALFALAGOS LTDA	R$ 0,00	0,00	25/08/2020 - 15:39:32

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 49,60	100,00	25/08/2020 - 15:39:41

Item:9 - MACACÃO: IMPERMEÁVEL, MANGA LONGA, CAPUZ

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	R$ 37,50	101,35	25/08/2020 - 15:44:01
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 37,00	100,00	25/08/2020 - 15:44:25
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 0,00	0,00	25/08/2020 - 15:43:49

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	R$ 36,90	100,00	25/08/2020 - 15:44:42
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 0,00	0,00	25/08/2020 - 15:44:50

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	R$ 36,90	100,00	25/08/2020 - 15:45:03

Item:10 - MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	R$ 0,69	106,15	25/08/2020 - 15:45:48
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 0,68	104,62	25/08/2020 - 15:45:55
ALFALAGOS LTDA	R$ 0,65	100,00	25/08/2020 - 15:46:01

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	R$ 0,64	101,59	25/08/2020 - 15:46:08
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 0,00	0,00	25/08/2020 - 15:46:17
ALFALAGOS LTDA	R$ 0,63	100,00	25/08/2020 - 15:46:31

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	R$ 0,00	0,00	25/08/2020 - 15:46:45
ALFALAGOS LTDA	R$ 0,59	100,00	25/08/2020 - 15:47:14

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ALFALAGOS LTDA	R$ 0,59	100,00	25/08/2020 - 15:47:56

Item:11 - ÁLCOOL LÍQUIDO 70 %

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 0,00	0,00	25/08/2020 - 15:49:47
ALFALAGOS LTDA	R$ 3,94	100,00	25/08/2020 - 15:52:10
ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELE - ME	R$ 4,00	101,52	25/08/2020 - 15:51:32

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ALFALAGOS LTDA	R$ 0,00	0,00	25/08/2020 - 15:52:22
ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELE - ME	R$ 3,93	100,00	25/08/2020 - 15:52:16

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELE - ME	R$ 3,93	100,00	25/08/2020 - 15:52:33

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, na seguinte conformidade:

Item:1 - PRO PÉ

Fornecedor	Valor	Classificação
ALFALAGOS LTDA	R$ 14,00	1º - Lugar
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 14,40	2º - Lugar
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	R$ 18,60	3º - Lugar

Item:2 - ÓCULOS DE SEGURANÇA 01

Fornecedor	Valor	Classificação
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	R$ 2,64	1º - Lugar
ALFALAGOS LTDA	R$ 4,03	2º - Lugar
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 4,10	3º - Lugar

Item:3 - TOUCA DESCARTÁVEL

Fornecedor	Valor	Classificação
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 13,45	1º - Lugar
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	R$ 13,49	2º - Lugar
ALFALAGOS LTDA	R$ 15,39	3º - Lugar

Item:4 - AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT

Fornecedor	Valor	Classificação
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 5,70	1º - Lugar
ALFALAGOS LTDA	R$ 5,79	2º - Lugar
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 7,92	3º - Lugar

Item:5 - MASCARA N95 PFF2 SEM VALVULA

Fornecedor	Valor	Classificação
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	R$ 2,64	1º - Lugar
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 3,31	2º - Lugar
ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELE - ME	R$ 3,51	3º - Lugar

Item:6 - LUVA LATEX P

Fornecedor	Valor	Classificação
ALFALAGOS LTDA	R$ 49,67	1º - Lugar
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 52,30	2º - Lugar
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 52,50	3º - Lugar

Item:7 - LUVA LATEX M

Fornecedor	Valor	Classificação
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 49,50	1º - Lugar
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 52,50	2º - Lugar
ALFALAGOS LTDA	R$ 52,79	3º - Lugar

Item:8 - LUVA LATEX G

Fornecedor	Valor	Classificação
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 49,60	1º - Lugar
ALFALAGOS LTDA	R$ 49,90	2º - Lugar
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 52,50	3º - Lugar

Item:9 - MACACÃO: IMPERMEÁVEL, MANGA LONGA, CAPUZ

Fornecedor	Valor	Classificação
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	R$ 36,90	1º - Lugar
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 37,00	2º - Lugar

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 44,67	3º - Lugar

Item:10 - MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA

Fornecedor	Valor	Classificação
ALFALAGOS LTDA	R$ 0,59	1º - Lugar
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	R$ 0,64	2º - Lugar
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 0,68	3º - Lugar

Item:11 - ÁLCOOL LÍQUIDO 70 %

Fornecedor	Valor	Classificação
ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELE - ME	R$ 3,93	1º - Lugar
ALFALAGOS LTDA	R$ 3,94	2º - Lugar
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 5,17	3º - Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

Item:1-PRO PÉ

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
ALFALAGOS LTDA	R$ 14,00	R$ 14,00	Vencedor

Item:2-ÓCULOS DE SEGURANÇA 01

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	R$ 2,64	R$ 2,64	Vencedor

Item:3-TOUCA DESCARTÁVEL

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 13,45	R$ 13,45	Vencedor

Item:4-AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 5,70	R$ 5,70	Vencedor

Item:5-MASCARA N95 PFF2 SEM VALVULA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	R$ 2,64	R$ 2,64	Vencedor

Item:6-LUVA LATEX P

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
ALFALAGOS LTDA	R$ 49,67	R$ 49,67	Vencedor

Item:7-LUVA LATEX M

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 49,50	R$ 49,50	Vencedor

Item:8-LUVA LATEX G

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 49,60	R$ 49,60	Vencedor

Item:9-MACACÃO: IMPERMEÁVEL, MANGA LONGA, CAPUZ

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	R$ 36,90	R$ 36,90	Vencedor

Item:10-MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
ALFALAGOS LTDA	R$ 0,59	R$ 0,59	Vencedor

Item:11-ÁLCOOL LÍQUIDO 70 %

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELE - ME	R$ 3,93	R$ 3,93	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação
1 - PRO PÉ	ALFALAGOS LTDA	ANADONA	R$ 14,00	Vencedor
2 - ÓCULOS DE SEGURANÇA 01	BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	POLIFER CA 34082	R$ 2,64	Vencedor
3 - TOUCA DESCARTÁVEL	BIG MAIS EIRELI ME	VABENE	R$ 13,45	Vencedor
4 - AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	ANADONA	R$ 5,70	Vencedor
5 - MASCARA N95 PFF2 SEM VALVULA	BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	CAMPER CA 38942	R$ 2,64	Vencedor
6 - LUVA LATEX P	ALFALAGOS LTDA	MEDIX	R$ 49,67	Vencedor
7 - LUVA LATEX M	BIG MAIS EIRELI ME	UNIGLOVES	R$ 49,50	Vencedor
8 - LUVA LATEX G	BIG MAIS EIRELI ME	DESCARPACK	R$ 49,60	Vencedor
9 - MACACÃO: IMPERMEÁVEL, MANGA LONGA, CAPUZ	BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	VESTILINE CA 32399	R$ 36,90	Vencedor
10 - MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA	ALFALAGOS LTDA	ALFALAGOS I.	R$ 0,59	Vencedor
11 - ÁLCOOL LÍQUIDO 70 %	ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELE - ME	ATCLLOR	R$ 3,93	Vencedor

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A Comossão de Pregão, abrirá diligência para verificação dos preços dos itens06,07 e 08, referentes a Luvas. O representante da empresa Ultra empresa Ultra Boni manifestou interesse em impetrar recuros, a equipe de pregou abriu prazo de 03 (três) dias uteis, para apresentação do mesmo, o prazo expira no 28/08/2020. .

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
_____ **ENVIADA POR SEDEX**	</ta
CPF:..-	_____ **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**
RG:	CPF:579.824.226-91
Empresa:EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	Pregoeiro(a)
_____ **MARCOS VINICIUS REZENDE PINTO**	_____ **CELIANA VENTURA PONTES**
CPF:084.341.516-93	CPF:029.046.956-21
RG:MG-15.855.892	Equipe
Empresa:BIG MAIS EIRELI ME	
_____ **SALVATORE PASTORE JUNIOR**	_____ **JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA**
CPF:113.460.256-14	CPF:065.126.356-55
RG:MG-19.050.376	Equipe
Empresa:ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELE - ME	
_____ **FRITZ UEDER DOS SANTOS**	
CPF:000.257.296-67	
RG:M-7.569.695	
Empresa:ALFALAGOS LTDA	
_____ **LUIZ CARLOS DA SILVA**	
CPF:024.197.966-83	
RG:M-4.518.601	
Empresa:MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	
_____ **LEOPOLDO ATILA SANTIAGO DE PAULA**	
CPF:520.679.126-15	
RG:MG-2.717.003	
Empresa:BH SOLDAS EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:75E5E285

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO,ATA DE SESSÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 138/2020 - PREGÃO 072/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO O EXTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA MESMA:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA LIMPEZA PÚBLICA**

Às **14:13:11** horas do dia **26/08/2020**, no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 23/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0072/2020**, processo administrativo nº: **000138/20** - que tem por objeto a aquisição de **FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA LIMPEZA PÚBLICA** para:

Aquisição de ferramentas e materiais para limpeza pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Econômico e para atender às demandas de serviços de capina, varrição, roçada e retirada de entulho gerado pela atividade..

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
BIG MAIS EIRELI ME	17.300.373/0001-80	MARCOS VINÍCIUS REZENDE PINTO	084.341.516-93 - MG 15855892
NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO	24.657.958/0001-18	ENVIADA POR SEDEX	..- -

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

Item:1-ENXADA LARGA 2.5 COM CABO DE MADEIRA 145 CM

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	tramontina	R$ 38,96	100,00	26/08/2020 - 14:13:42	Selecionado
NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO	ALPE	R$ 123,49	316,97	26/08/2020 - 14:13:42	Selecionado

Item:2-VASSOURA PIAÇAVA 25 CM COM CABO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	sl	R$ 18,82	166,40	26/08/2020 - 14:15:27	Selecionado
NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO	SANTÍSSIMA	R$ 11,31	100,00	26/08/2020 - 14:15:27	Selecionado

Item:3-PÁ QUADRADA COM CABO 120 CM

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	metisa	R$ 38,71	138,65	26/08/2020 - 14:17:05	Selecionado
NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO	TRAMONTINA	R$ 27,92	100,00	26/08/2020 - 14:17:05	Selecionado

Item:4-PÁ DE BICO COM CABO 120 CM

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	metisa	R$ 42,20	188,39	26/08/2020 - 14:18:56	Selecionado
NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO	TRAMONTINA	R$ 22,40	100,00	26/08/2020 - 14:18:56	Selecionado

Item:5-CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA RASA 50 L C/ PNEU

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	metalosa	R$ 132,51	100,00	26/08/2020 - 14:20:44	Selecionado
NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO		R$ 0,00	0,00	26/08/2020 - 14:20:44	Sem Proposta

Item:6-FORÇADO PARA CASCALHO COM CABO 120 CM

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	max	R$ 78,96	100,00	26/08/2020 - 14:21:35	Selecionado
NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO	MAXFERR	R$ 312,90	396,28	26/08/2020 - 14:21:35	Selecionado

Item:7-PULVERIZADOR MANUAL COSTAL 20 LITROS

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	palisad	R$ 167,01	101,92	26/08/2020 - 14:22:35	Selecionado
NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO	PALISAD	R$ 163,87	100,00	26/08/2020 - 14:22:35	Selecionado

Item:8-RASTELO VASSOURA REGULÁVEL

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	max	R$ 24,70	100,00	26/08/2020 - 14:24:31	Selecionado

NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO	MAX	R$ 25,25	102,23	26/08/2020 - 14:24:31	Selecionado

Item:9-BALDE PLÁSTICO 12 LITROS

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	arqplast	R$ 8,99	100,00	26/08/2020 - 14:25:08	Selecionado
NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO	TERRAPLAST	R$ 26,83	298,44	26/08/2020 - 14:25:08	Selecionado

Item:10-LÂMINA 2 PONTAS P/ ROÇADEIRA 300X25,4X1,7MM

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	nakashi	R$ 36,56	136,27	26/08/2020 - 14:25:55	Selecionado
NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO	NAKAS	R$ 26,83	100,00	26/08/2020 - 14:25:55	Selecionado

Item:11-BOBINA FIO DE NYLON QUADRADO P/ ROÇADEIRA 3MM

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	mazzaferro	R$ 188,61	139,60	26/08/2020 - 14:26:46	Selecionado
NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO	GRASSI	R$ 135,11	100,00	26/08/2020 - 14:26:46	Selecionado

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1 - ENXADA LARGA 2.5 COM CABO DE MADEIRA 145 CM

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO	R$ 0,00	0,00	26/08/2020 - 14:14:12
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 38,90	100,00	26/08/2020 - 14:14:41

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 38,90	100,00	26/08/2020 - 14:15:04

Item:2 - VASSOURA PIAÇAVA 25 CM COM CABO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO	R$ 0,00	0,00	26/08/2020 - 14:28:52
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 11,25	100,00	26/08/2020 - 14:16:29

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 11,25	100,00	26/08/2020 - 14:29:00

Item:3 - PÁ QUADRADA COM CABO 120 CM

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO	R$ 0,00	0,00	26/08/2020 - 14:18:22
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 27,90	100,00	26/08/2020 - 14:17:37

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 27,90	100,00	26/08/2020 - 14:18:33

Item:4 - PÁ DE BICO COM CABO 120 CM

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO	R$ 0,00	0,00	26/08/2020 - 14:20:17
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 22,30	100,00	26/08/2020 - 14:19:45

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 22,30	100,00	26/08/2020 - 14:20:24

Item:5 - CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA RASA 50 L C/ PNEU

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 131,00	100,00	26/08/2020 - 14:21:03

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 131,00	100,00	26/08/2020 - 14:21:09

Item:6 - FORÇADO PARA CASCALHO COM CABO 120 CM

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO	R$ 0,00	0,00	26/08/2020 - 14:21:50
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 78,00	100,00	26/08/2020 - 14:21:55

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 78,00	100,00	26/08/2020 - 14:22:01

Item:7 - PULVERIZADOR MANUAL COSTAL 20 LITROS

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO	R$ 0,00	0,00	26/08/2020 - 14:24:07
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 146,70	100,00	26/08/2020 - 14:23:47

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 146,70	100,00	26/08/2020 - 14:24:14

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 146,70	100,00	26/08/2020 - 14:24:23

Item:8 - RASTELO VASSOURA REGULÁVEL

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO	R$ 0,00	NAN	26/08/2020 - 14:24:40

Item:9 - BALDE PLÁSTICO 12 LITROS

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO	R$ 0,00	0,00	26/08/2020 - 14:25:29
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 8,99	100,00	26/08/2020 - 14:25:34

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 8,99	100,00	26/08/2020 - 14:25:39

Item:10 - LÂMINA 2 PONTAS P/ ROÇADEIRA 300X25,4X1,7MM

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO	R$ 0,00	0,00	26/08/2020 - 14:26:18
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 26,80	100,00	26/08/2020 - 14:26:14

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 26,80	100,00	26/08/2020 - 14:26:28

Item:11 - BOBINA FIO DE NYLON QUADRADO P/ ROÇADEIRA 3MM

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO	R$ 0,00	0,00	26/08/2020 - 14:27:16
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 135,10	100,00	26/08/2020 - 14:27:01

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 135,10	100,00	26/08/2020 - 14:27:44

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 135,10	100,00	26/08/2020 - 14:27:50

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, na seguinte conformidade:

Item:1 - ENXADA LARGA 2.5 COM CABO DE MADEIRA 145 CM

Fornecedor	Valor	Classificação
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 38,90	1º - Lugar
NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO	R$ 123,49	2º - Lugar

Item:2 - VASSOURA PIAÇAVA 25 CM COM CABO

Fornecedor	Valor	Classificação
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 11,25	1º - Lugar
NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO	R$ 11,31	2º - Lugar

Item:3 - PÁ QUADRADA COM CABO 120 CM

Fornecedor	Valor	Classificação
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 27,90	1º - Lugar
NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO	R$ 27,92	2º - Lugar

Item:4 - PÁ DE BICO COM CABO 120 CM

Fornecedor	Valor	Classificação
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 22,30	1º - Lugar
NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO	R$ 22,40	2º - Lugar

Item:5 - CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA RASA 50 L C/ PNEU

Fornecedor	Valor	Classificação
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 131,00	1º - Lugar

Item:6 - FORÇADO PARA CASCALHO COM CABO 120 CM

Fornecedor	Valor	Classificação
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 78,00	1º - Lugar
NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO	R$ 312,90	2º - Lugar

Item:7 - PULVERIZADOR MANUAL COSTAL 20 LITROS

Fornecedor	Valor	Classificação
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 146,70	1º - Lugar
NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO	R$ 163,87	2º - Lugar

Item:8 - RASTELO VASSOURA REGULÁVEL Produto:Fracassado

Item:9 - BALDE PLÁSTICO 12 LITROS

Fornecedor	Valor	Classificação
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 8,99	1º - Lugar
NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO	R$ 26,83	2º - Lugar

Item:10 - LÂMINA 2 PONTAS P/ ROÇADEIRA 300X25,4X1,7MM

Fornecedor	Valor	Classificação
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 26,80	1º - Lugar
NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO	R$ 26,83	2º - Lugar

Item:11 - BOBINA FIO DE NYLON QUADRADO P/ ROÇADEIRA 3MM

Fornecedor	Valor	Classificação
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 135,10	1º - Lugar
NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO	R$ 135,11	2º - Lugar

NEGOCIAÇÃO
Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

Item:1-ENXADA LARGA 2.5 COM CABO DE MADEIRA 145 CM

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 38,90	R$ 38,90	Vencedor

Item:2-VASSOURA PIAÇAVA 25 CM COM CABO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 11,25	R$ 11,25	Vencedor

Item:3-PÁ QUADRADA COM CABO 120 CM

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 27,90	R$ 27,90	Vencedor

Item:4-PÁ DE BICO COM CABO 120 CM

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 22,30	R$ 22,30	Vencedor

Item:5-CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA RASA 50 L C/ PNEU

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 131,00	R$ 131,00	Vencedor

Item:6-FORÇADO PARA CASCALHO COM CABO 120 CM

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 78,00	R$ 78,00	Vencedor

Item:7-PULVERIZADOR MANUAL COSTAL 20 LITROS

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 146,70	R$ 146,70	Vencedor

Item:9-BALDE PLÁSTICO 12 LITROS

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 8,99	R$ 8,99	Vencedor

Item:10-LÂMINA 2 PONTAS P/ ROÇADEIRA 300X25,4X1,7MM

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 26,80	R$ 26,80	Vencedor

Item:11-BOBINA FIO DE NYLON QUADRADO P/ ROÇADEIRA 3MM

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 135,10	R$ 135,10	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação
1 - ENXADA LARGA 2.5 COM CABO DE MADEIRA 145 CM	BIG MAIS EIRELI ME	tramontina	R$ 38,90	Vencedor
2 - VASSOURA PIAÇAVA 25 CM COM CABO	BIG MAIS EIRELI ME	sl	R$ 11,25	Vencedor
3 - PÁ QUADRADA COM CABO 120 CM	BIG MAIS EIRELI ME	metisa	R$ 27,90	Vencedor
4 - PÁ DE BICO COM CABO 120 CM	BIG MAIS EIRELI ME	metisa	R$ 22,30	Vencedor
5 - CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA RASA 50 L C/ PNEU	BIG MAIS EIRELI ME	metalosa	R$ 131,00	Vencedor
6 - FORÇADO PARA CASCALHO COM CABO 120 CM	BIG MAIS EIRELI ME	max	R$ 78,00	Vencedor
7 - PULVERIZADOR MANUAL COSTAL 20 LITROS	BIG MAIS EIRELI ME	palisad	R$ 146,70	Vencedor
8 - RASTELO VASSOURA REGULÁVEL	*****	*****	*****	Fracassado
9 - BALDE PLÁSTICO 12 LITROS	BIG MAIS EIRELI ME	arqplast	R$ 8,99	Vencedor
10 - LÂMINA 2 PONTAS P/ ROÇADEIRA 300X25,4X1,7MM	BIG MAIS EIRELI ME	nakashi	R$ 26,80	Vencedor
11 - BOBINA FIO DE NYLON QUADRADO P/ ROÇADEIRA 3MM	BIG MAIS EIRELI ME	mazzaferro	R$ 135,10	Vencedor

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

O item 08 foi fracassado, uma vez que os licitantes não cobriram a media de preços do certame. .

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
_____	</tr
MARCOS VINÍCIUS REZENDE PINTO	_____ **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**
CPF:084.341.516-93	CPF:579.824.226-91
RG:MG 15855892	Pregoeiro(a)
Empresa:BIG MAIS EIRELI ME	_____ **CELIANA VENTURA PONTES**
_____ **ENVIADA POR SEDEX**	CPF:029.046.956-21
CPF:..-	Equipe

RG:	_____ **JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA**
Empresa:NIVIO MARQUES DA SILVA FILHO	CPF:065.126.356-55
	Equipe

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:39BB1178

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO,ATA DE SESSÃO E EXTRATO AO CONTRATO PROCESSO 164/2020 - PREGÃO 09/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE O EXTRATO AO CONTRATO DO MESMO:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DE RUAS E CONSTRUÇÃO DE REDE SANITÁRIA DE ESGOTO**

Às horas do dia , no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 23/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0009/2020**, processo administrativo nº: **000164/20** - que tem por objeto a aquisição de **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DE RUAS E CONSTRUÇÃO DE REDE SANITÁRIA DE ESGOTO** para:

Contratação de empresa especializada para execução da obra de Pavimentação em CBUQ das Ruas: Violetas, Antenor Cunha e Vereador Epifânio Barbosa e Pavimentação e construção de Rede de Esgoto na Rua Gilberto Stélio. Visto que Barroso está em crescente crescimento e essas ruas precisam do asfaltamento, para atender a demanda das pessoas que nelas trafegam e residem. A obra será feita através de Empreitada Global (fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra). Tendo os seguintes BDI's cada item: Pavimentação em CBUQ Ruas Antenor Cunha e Violetas: 26,85% ; Pavimentação em CBUQ da Rua Epifânio Barbosa 25,59% e Pavimentação em CBUQ e Construção de Rede Sanitária de Esgoto na Rua Ver. Gilberto Stélio 25,59%. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras..

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA	05.401.407/0001-44	ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS	193.532.196-04 - 20.042

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, na seguinte conformidade:

NEGOCIAÇÃO
Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS	**LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**
CPF:193.532.196-04	CPF:579.824.226-91
RG:20.042	Pregoeiro(a)
Empresa:PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA	**CELIANA VENTURA PONTES**
	CPF:029.046.956-21
	Equipe
	JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA
	CPF:065.126.356-55
	Equipe
	</p

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:668CBAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO,ATA DE SESSÃO E EXTRATO AO CONTRATO PROCESSO 165/2020 - PREGÃO 10/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE O EXTRATO AO CONTRATO DO MESMO:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE LANCHONETE COM SANITÁRIOS NO ESTÁDIO JOÃO VIGIA**

Às horas do dia , no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 23/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0010/2020**, processo administrativo nº: **000165/20** - que tem por objeto a aquisição de **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE LANCHONETE COM SANITÁRIOS NO ESTÁDIO JOÃO VIGIA** para:

Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção de lanchonete com sanitários no Estádio João Vigia, no bairro Bandeirantes, pois a muito tempo os atletas e frequentadores do estádio durante as competições, solicitam essa construção. A obra será feita através de Empreitada Global (fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Esporte e Lazer..

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
PAVIMENTOS E CONSTRUÇÕES NAÇÕES UNIDAS LTDA-M	05.156.381/0001-16	ENTREGUE NO SETOR NO DIA 27/08/2020	..- -

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, na seguinte conformidade:

NEGOCIAÇÃO
Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
ENTREGUE NO SETOR NO DIA 27/08/2020	LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE
CPF:..-	CPF:579.824.226-91
RG:	Pregoeiro(a)
Empresa:PAVIMENTOS E CONSTRUÇÕES NAÇÕES UNIDAS LTDA-M	CELIANA VENTURA PONTES
	CPF:029.046.956-21
	Equipe
	JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA
	CPF:065.126.356-55
	Equipe

<

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:3AC85989

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO Nº 04/2018

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018/CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2018. EXTRATO ADITIVO À CARTA-CONTRATO Nº 04/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATO: **GEANI DE FATIMA GARCIA EIRELI-**CNPJ/MF n.º 28.140.104/0001-10; Objeto: acréscimo de quantitativos no item que segue, com os percentuais ora solicitados:

Item	Item ref. da carta contrato	Unid.	Descrição	percentual	Quant. suplementada	Unid.	V. Unit.	V. global Suplementado
01	03	Cons.	Consulta Médica Especializada em Pediatria	18,13 %	87	UN	R$ 85,00	R$ 7.395,00
Total Geral a suplementar: **R$ 7.395,00**								

Data assinatura: 03/06/2019. Carneirinho-MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1CC540C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO LEILÃO Nº. 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. LEILÃO PÚBLICO nº 02/2020. Processo Licitatório nº 121/2020. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO. O Prefeito Municipal, Cássio Rosa de Assunção, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 121/2020 na modalidade LEILÃO Nº 02/2020, que te por objeto: **ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, SENDO VEÍCULOS, MAQUINÁRIO, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SUCATAS DIVERSAS E OUTROS, IDENTIFICADOS NO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL** e, o adjudica aos arrematantes, conforme segue:

ARREMATANTE: ROGÉRIO GUERRA			
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**VALOR**	**INCREMENTO MÍNIMO**
04	FIAT UNO MILLE ECONOMY ano 2011/2011, 4 PORTAS - PLACA HLF 6064. **Condições identificadas:** PINTURA DANIFICADA, MOTOR FUNDIDO, PARABRISA QUEBRADO, INTERIOR DANIFICADO, PAINEL FALTANDO PEÇAS, PNEUS DESGASTADOS.	R$ 4.100,00	R$ 4.100,00
06	FIAT DOBLO, CARGO, ANO 2012/2013,PORTAS TRASEIRAS. PLACA GZC 3235. **Condições identificadas:** PINTURA DANIFICADA, PNEUS. DESGASTADOS, PROBLEMA SUSPENSÃO, PROBLEMAS NO FREIO,MOTOR FRACO,PROBLEMAS NO CAMBIO	R$ 8.100,00	R$ 8.100,00
TOTAL GERAL: **R$ 12.200,00**			
ARREMATANTE: CLAITON QUEIROZ DE OLIVEIRA			
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**VALOR**	**INCREMENTO MÍNIMO**
01	FIAT STRADA TREK FLEX 1,6 ANO 2012/2013 COR BRANCA – PLACA HOH 7121. **Condições identificadas:** VEICULO COM ALTA QUILOMETRAGEM, MOTOR FUNDIDO, PINTURA DANIFICADA, PNEUS DESGASTADOS.	R$ 11.900,00	R$ 11.900,00
02	FIAT UNO MILLE ECONOMY 2009/2010, 4 PORTAS BRANCO – PLACA HLF 1599. **Condições identificadas:** VEICULO COM ALTA QUILOMENTRAGEM, PINTURA DANIFICADA,PROBLEMAS NO CAMBIO, PARABRISA QUEBRADO, SUSPENSÃO DANIFICADA.	R$ 7.100,00	R$ 7.100,00
07	FIAT UNO MILLE, ANO 2011/2011, ECONOMY 4 PORTAS – PLACA HLF 6065. **Condições identificadas:** LATARIA AMASSADA, PROBLEMAS SUSPENSÃO, PARABRISA QUEBRADO, FALHAS NO MOTOR, PINEUS DESGASTADOS, SUSPENSAO DANIFICADA.	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
09	KOMBI 1.4,ANO 2009/2010, COR BRANCA – PLACA ARU 9177. **Condições identificadas:** PROBLEMAS NO CAMBIO, PROBLEMAS NO EMBUXAMENTO, PROBLEMAS DE FREIOS, TANQUE DE COMBUSTIVEL FURADO.	R$ 7.100,00	R$ 7.100,00
TOTAL GERAL: **R$ 34.100,00**			
ARREMATANTE: ELCIO BORGES			
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**VALOR**	**INCREMENTO MÍNIMO**
12	CAMINHÃO MERCEDES BENS L 1513 ANO 1983/1983 – PLACA BXB 7107. **Condições identificadas:** CAMINHAO ENVOLVIDO EM ACIDENTE, CABINE AMASSADA, CHASSI RETORCIDO, CHASSI QUEBRADO LADO DIREITO, FOI RETIRADO VARIAS PEÇAS,PNEUS DESGASTADOS, FALTANDO VARIAS PEÇAS, MOTOR E RADIADOR DANIFICADO NA BATIDA.	R$ 11.100,00	R$ 11.100,00
TOTAL GERAL: **R$ 11.100,00**			
ARREMATANTE: MAURO CEZAR BOZZO DOS SANTOS			
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**VALOR**	**INCREMENTO MÍNIMO**
14	MOTONIVELADORA 120 H. **Condições identificadas:** MOTOR FUNDIDO, FALTA DIVERSAS PEÇAS HIDRAULICAS, PNEUS DESGASTADOS	R$ 94.000,00	R$ 94.000,00
15	DEBULHADOR DE MILHO – PATRIMONIO 8297. **Condições identificadas:** PRODUTO SEMINOVO POUCO UTILIZADO	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
16	ENSILADEIRA DE CANA COM MOTOR ELETRICO JF40 MAX – PATRIMONIO 11727. **Condições identificadas:** PRODUTO NUNCA UTILIZADO	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
17	ENSILADEIRA DE CANA COM MOTOR ELETRICO JF40 MAX – PATRIMONIO 11728. **Condições identificadas:** PRODUTO NUNCA UTILIZADO	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
18	CLASSIFICADOR DE SEMENTES DE MILHO – PATRIMONIO 8290. **Condições identificadas:** PRODUTO SEMINOVO	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
19	SUBSOLADOR ARRANCADOR DE MANDIOCA IKEDA – PATRIMONIO 8235. **Condições identificadas:** PRODUTO SEMI NOVO	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
20	PLANTADORA ADUBADORA DE RAMA DE MANDIOCA - PATRIMONIO 8237. **Condições identificadas:** PRODUTO SEMI NOVO	R$ 5.100,00	R$ 5.100,00
Total Geral: **R$ 112.100,00**			
ARREMATANTE: ANDRIERRE DA SILVA LOPES			
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**VALOR**	**INCREMENTO MÍNIMO**
11	FIAT DOBLO, AMBULANCIA, ANO 2011/2012 – PLACA NXX 0823. **Condições identificadas:** PESSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MOTOR FUNDIDO/ DESMOSNTADO, FALTA CAMBIO, FALTA BATERIA, TODA PARTE ELETRICA FOI RETIRADA, FALTA PEÇAS DA SUSPENSÃO DIANTERA E TRAZEIRA, FALTA PNEUS E RODAS, PARTE INTERNA TODA DANIFICADA.	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
Total Geral: **R$ 2.100,00**			
21	DIVERSAS SUCATAS - SUCATAS DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, DIVERSOS, GELADEIRAS, AR CONDICIONADO, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, CAÇAMBA PARA CAMINHÃO DE COLETA DE LIXO, FOGAO, TVS, CARTEIRAS E CADEIRAS ESCOLARES, ELETRO ELETRONICOS DIVERSOS.	R$ 2,80 o KG	R$ 2,80 o kG
22	CAÇAMBA PARA CAMINHÃO DE COLETA DE LIXO.	R$ 0,39 o KG	R$ 0,39 o KG
Total Geral: **R$ 4.767,60**			

Data homologação/adjudicação: 28/08/2020. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:2C441196

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 059/2020

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por

Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AG01832323	PVX0203	02/09/2020	10:55:51	RUA MONTE SANTO, 360	7633 / 2
AG01814332	HMQ4894	01/09/2020	13:07:00	RUA MATO GROSSO, 1800	5185 / 1
AG01831388	HNS6043	01/09/2020	10:04:44	RUA MINAS GERAIS, 665	7625 / 1
AG01832176	PVS1757	02/09/2020	07:32:39	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5550 / 0
D000205315	HAJ0111	20/08/2020	17:47:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000204567	RFF8A79	14/08/2020	18:31:41	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000205348	GDH6941	21/08/2020	10:39:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000205360	GDH6941	21/08/2020	16:39:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832335	PZZ8056	02/09/2020	09:25:49	RUA SAO PAULO, 7	6866 / 1
AG01832589	HLA0968	03/09/2020	08:09:53	RUA GOIAS, 1037	7633 / 1
AG01831592	GSJ9796	01/09/2020	13:00:07	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG01831709	HGY9934	03/09/2020	14:37:32	RUA MINAS GERAIS, 759	6041 / 1
D000205106	HNX6452	19/08/2020	22:33:41	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01814330	GZB7790	01/09/2020	12:58:00	RUA MATO GROSSO, 1800	5185 / 1
D000205568	HGZ2847	24/08/2020	10:09:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01830354	QNB0877	03/09/2020	17:33:30	RUA RIO GRANDE DO SUL, 545	5550 / 0
AG01832100	NUV2243	01/09/2020	10:51:29	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG01831707	OMC4709	02/09/2020	16:15:56	RUA SERGIPE, 298	7633 / 2
D000205282	PXP7164	20/08/2020	16:34:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05053357	OWT6154	01/09/2020	16:22:17	RUA PERNAMBUCO, 993	5550 / 0
AG01830725	HLV0299	01/09/2020	06:58:23	RUA ELISA PINTO DO AMARAL, SEM NUME	6068 / 1
AG01812790	HDJ1124	03/09/2020	10:55:00	RUA MATO GROSSO, 1739	7366 / 2
AG01831137	HNB3100	03/09/2020	10:45:17	RUA RIO GRANDE DO SUL, 541	5550 / 0
AG01832183	HLA1163	03/09/2020	11:47:27	AVENIDA 1 DE JUNHO, 550	5541 / 4
AG01832581	OPW1229	01/09/2020	12:25:59	RUA ELISA PINTO DO AMARAL, SEM NUME	6068 / 1
D000205007	HJG2767	18/08/2020	21:01:42	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01830849	PWJ2601	03/09/2020	11:14:42	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG01846824	JEF6967	30/08/2020	19:38:00	RUA 10 DE JULHO, 341	6050 / 2
AG01831124	GMG9E73	02/09/2020	11:55:14	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG01831782	QQG0109	03/09/2020	11:12:35	RUA GOIAS CZ BAMBUI, SEM NUME	5991 / 0
AG05050140	NYE6310	31/08/2020	19:47:53	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	5720 / 0
AG01830559	HMA5384	01/09/2020	09:21:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 60	5568 / 0
AG01843984	PZQ6646	01/09/2020	08:30:00	RUA BOLIVIA, 851	7366 / 2
D000204831	PVK0896	16/08/2020	19:28:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000205425	MTT1F80	21/08/2020	20:16:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000204688	OWZ5384	15/08/2020	13:21:26	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01831894	OWY5577	02/09/2020	18:44:27	RUA GOIAS, 1045	7633 / 1
D000205073	GXZ8364	19/08/2020	14:18:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01832326	HIK0I21	02/09/2020	09:59:01	RUA ITAPECERICA, 427	5541 / 1
AG01812783	NXZ3248	03/09/2020	06:51:00	RUA 10 DE JULHO, 341	6050 / 2
D000204523	OQM2575	14/08/2020	16:36:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000204996	HKI2694	18/08/2020	20:00:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01832109	FDS0039	02/09/2020	11:27:59	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0
AG01832321	JFL8110	02/09/2020	12:25:19	RUA PERNAMBUCO, 1200	5541 / 1
AG01832111	NVE5969	03/09/2020	11:05:07	RUA RUBI, SEM NUME	7633 / 1
D000204798	GOA2517	15/08/2020	21:41:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05052278	HLA1293	31/08/2020	17:00:11	RUA PITANGUI, 261	5738 / 0
AG01832287	QPV7380	31/08/2020	10:23:23	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1154	5541 / 7
AG01830567	HAM1713	02/09/2020	10:55:58	RUA GOIAS, 465	7366 / 2
D000205359	HLQ0726	21/08/2020	14:01:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01831120	FDJ9362	01/09/2020	17:56:18	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 454	7633 / 1
AG05050141	PVJ1257	31/08/2020	21:10:15	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	6050 / 1
AG01831053	GYG1661	02/09/2020	15:02:39	RUA SAO PAULO, 129	5193 / 0
AG01832585	PCD9995	02/09/2020	09:46:41	RUA MATO GROSSO, 276	5452 / 1
D000204886	HKR2357	17/08/2020	10:04:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01830566	QWY6027	02/09/2020	08:50:50	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 412	7366 / 2
D000204985	OPK6411	18/08/2020	15:57:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000204600	OQE5671	15/08/2020	12:02:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000205140	HHZ5279	19/08/2020	17:07:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01814331	HIE1700	01/09/2020	13:00:00	RUA MATO GROSSO, 1800	5185 / 1
AG05053361	OAD4708	02/09/2020	11:28:33	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0
AG01832180	QMQ5372	03/09/2020	11:00:20	RUA PERNAMBUCO, 374	5460 / 0
AG01843985	HJA6422	01/09/2020	09:20:00	AVENIDA ORION, 351	7366 / 2
D000204864	QNE7972	17/08/2020	09:06:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01831602	QUI8I92	03/09/2020	08:10:02	RUA GOIAS, 1037	7633 / 1
AG01831891	GWH1147	02/09/2020	16:42:02	RUA RIO GRANDE DO SUL, 555	5410 / 0
AG01832185	OWI3910	03/09/2020	12:58:38	RUA CASTRO ALVES, 1070	5185 / 1
AG01831142	LYX1308	03/09/2020	17:26:28	RUA SAO SEBASTIAO, 118	7633 / 1
AG01831123	HDF4360	02/09/2020	11:53:46	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG01831386	GQY9701	01/09/2020	09:13:47	RUA ITAPECERICA, SEM NUME	6050 / 1
AG01830721	HLA0944	31/08/2020	16:15:43	RUA ITAMBE, 333	7633 / 2
AG01832316	HCU3715	02/09/2020	09:04:31	PRACA PEDRO XAVIER GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG01830736	HDI7271	03/09/2020	14:38:41	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 733	5185 / 1
AG01832184	RFH3D77	03/09/2020	12:17:39	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541 / 4
AG01831223	JFX8476	03/09/2020	08:54:21	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	5452 / 2
AG01814329	HGS8378	01/09/2020	12:56:00	RUA MATO GROSSO, 1800	5185 / 1
AG01812797	PDD2469	03/09/2020	13:28:00	RUA MATO GROSSO, 1739	7366 / 2
AG01832330	PDD2469	02/09/2020	09:58:42	RUA ITAPECERICA, 427	7633 / 2
AG05052275	GZJ7024	31/08/2020	14:25:49	RUA SANTA RITA DE CASSIA, 302	5738 / 0
AG01831117	PWI3052	01/09/2020	15:49:20	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 234	7625 / 1
AG01830353	HBC0010	03/09/2020	15:35:26	RUA SAO PAULO, 106	5541 / 7
D000204666	HKP7056	15/08/2020	12:46:19	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01831706	BBB8769	02/09/2020	15:07:21	AVENIDA GETULIO VARGAS, 509	7633 / 2

AG05053359	OPL5963	02/09/2020	08:30:21	RUA FERNAO DIAS, 560	5550 / 0
D000204512	OWW8394	14/08/2020	15:49:28	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01813078	QUW8831	04/09/2020	08:27:00	R 10 DE JULHO C/ MATO GROSSO, sn	7366 / 2
D000204732	HNC2045	15/08/2020	14:08:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832583	HFX8397	02/09/2020	08:53:38	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1
AG01814328	OPC1569	01/09/2020	12:39:00	RUA MATO GROSSO, 1800	5185 / 1
AG01843986	GTQ3415	01/09/2020	09:31:00	RUA BOM SUCESSO, 2171	7366 / 2
D000205172	PUU6208	20/08/2020	07:56:37	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01830846	OLS3361	01/09/2020	15:32:58	RUA PERNAMBUCO, 700	7366 / 2
D000205205	HDG6511	20/08/2020	21:14:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000204920	KQY1I52	17/08/2020	21:26:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01832593	HKB2612	03/09/2020	14:55:41	RUA TIRADENTES, 371	5738 / 0
D000205183	GWV3695	20/08/2020	12:39:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000205458	HJU2642	21/08/2020	22:46:45	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000205040	JJU5559	19/08/2020	09:42:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01831394	OPT3579	03/09/2020	17:16:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 541	5550 / 0
D000204590	OPV3654	14/08/2020	20:50:01	Av JK N255 SBC	6050 / 3
D000204941	PUQ6116	17/08/2020	19:04:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832576	HCP2885	01/09/2020	11:30:12	RUA BAHIA, SEM NUME	6050 / 1
D000205447	AKD5242	21/08/2020	22:42:09	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000204721	HBH3503	15/08/2020	13:07:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832577	HNP1040	01/09/2020	11:29:12	RUA RIO GRANDE DO SUL, 371	5738 / 0
AG01831597	QQA8504	01/09/2020	15:44:19	RUA GOIAS, 543	7633 / 1
AG01832313	QQA8504	01/09/2020	15:44:51	RUA GOIAS CZ FORMIGA, SEM NUME	7366 / 2
AG01814327	HOI6171	01/09/2020	12:08:00	RUA MATO GROSSO, 1800	5185 / 1
D000204787	HIP0145	15/08/2020	17:53:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01812794	ANR6068	03/09/2020	11:29:00	RUA MATO GROSSO, 1739	7366 / 2
D000204820	OWS1571	16/08/2020	13:56:43	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG05053358	PYF4982	01/09/2020	16:25:15	RUA PERNAMBUCO, 999	5550 / 0
AG01831224	OMS3189	03/09/2020	14:29:16	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 733	7633 / 2
D000205436	HGF3218	21/08/2020	22:26:59	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01830848	GKM4200	03/09/2020	08:52:48	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG01832345	PWL9690	31/08/2020	09:19:35	RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME	5541 / 1
AG01831132	HFW4831	02/09/2020	18:08:05	AVENIDA GETULIO VARGAS, 184	7633 / 1
AG05052274	JNX4881	31/08/2020	14:26:34	RUA SANTA RITA DE CASSIA, 302	5738 / 0
AG01830735	PYZ4J69	02/09/2020	14:57:02	RUA GOIAS, 543	5592 / 0
D000204655	ODQ5387	15/08/2020	12:29:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000205546	OXJ2259	24/08/2020	09:26:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832104	HAB9665	02/09/2020	07:48:22	AVENIDA GETULIO VARGAS, 559	5541 / 3
AG01832181	OOX3385	03/09/2020	11:17:09	RUA PARAIBA, 238	7625 / 2
AG01832314	HLO2025	02/09/2020	08:46:40	AVENIDA GETULIO VARGAS, 366	5541 / 7
AG01831119	HBJ6134	01/09/2020	17:21:16	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0
AG01831700	PWD8237	02/09/2020	10:18:08	RUA MINAS GERAIS, 523	7633 / 1
AG01832307	OXG1810	31/08/2020	09:10:48	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7625 / 1
AG01832106	PWN1798	02/09/2020	09:40:23	RUA FERNAO DIAS, 560	5550 / 0
AG01832328	GYV5960	02/09/2020	09:56:32	RUA ITAPECERICA, 427	7625 / 1
AG01832108	OWO4578	02/09/2020	11:10:14	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0
AG01831391	PZJ1345	03/09/2020	14:46:42	RUA SAO PAULO, 317	7625 / 1
AG01830726	HBC5553	01/09/2020	06:59:54	RUA PITANGUI, SEM NUME	5819 / 1
AG01831056	QNG9046	02/09/2020	17:35:08	RUA RIO DE JANEIRO, 712	5541 / 7
D000205469	HCU0566	23/08/2020	09:26:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01830734	GTZ0992	02/09/2020	14:02:58	AVENIDA 1º DE JUNHO, 648	5185 / 1
AG01846825	HHG1721	03/09/2020	09:10:00	RUA MATO GROSSO, 1739	7366 / 2
AG01831895	FMU4838	03/09/2020	14:04:38	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7633 / 1
AG01832179	HDV5280	03/09/2020	09:34:30	RUA ITAMOGI, 45	5550 / 0
AG01831060	GYR1917	03/09/2020	15:38:27	RUA MINAS GERAIS, 750	7633 / 1
D000205381	HCU3736	21/08/2020	15:09:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01830356	HJL1799	03/09/2020	18:44:18	RUA CASTRO ALVES, 1070	7633 / 1
AG01830569	HFH0125	03/09/2020	12:55:55	AVENIDA PARANA, 460	7366 / 2
AG01831136	PVD5305	03/09/2020	08:52:48	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG01832105	GWH8580	02/09/2020	08:29:57	RUA FERNAO DIAS, 552	5550 / 0
AG01831213	HMO6066	01/09/2020	06:40:46	RUA VEREADOR JOSE CONSTANTINO SOBRINHO, SEM NUME	6068 / 1
AG01832331	DJQ5401	02/09/2020	09:50:46	AVENIDA GETULIO VARGAS, 830	5541 / 7
D000204501	JGD2299	14/08/2020	12:41:20	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01830727	HBU4506	01/09/2020	12:54:49	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	5452 / 2
AG01832334	HGZ2673	02/09/2020	09:09:33	PRACA PEDRO XAVIER GONTIJO, SEM NUME	5541 / 1
D000205524	OQR4I57	23/08/2020	22:43:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000205480	PWI6105	23/08/2020	17:58:18	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000204810	HII7812	16/08/2020	11:57:57	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG05053355	GWS3709	01/09/2020	12:19:34	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	6050 / 1
AG01812791	GEI6768	03/09/2020	11:13:00	RUA MATO GROSSO, 1739	7366 / 2
AG01831888	HMQ6052	01/09/2020	12:34:32	RUA OLIMPIO BENFICA MILAGRE, 15	5525 / 0
D000204809	HBC3D23	15/08/2020	22:18:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01812255	NGE6953	30/08/2020	15:25:00	CANDIDES, SN	6041 / 2
AG01812256	NGE6953	30/08/2020	15:16:00	AVENIDA JK, 188	5720 / 0
AG01812262	NGE6953	30/08/2020	15:15:00	JK, 301	6050 / 1
AG01812263	NGE6953	30/08/2020	15:16:00	JK, 188	6017 / 4
D000205337	HEF6954	20/08/2020	22:45:01	Av JK N255 SBC	6050 / 3
D000204710	FSU8034	15/08/2020	23:06:28	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01832178	OPU1012	02/09/2020	12:38:18	RUA CASTRO ALVES, SEM NUME	5452 / 2
D000205689	GQR2418	24/08/2020	22:30:46	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01831058	HCU2801	03/09/2020	14:59:24	RUA RIO GRANDE DO SUL, 759	7633 / 1
AG01830850	GWF4556	03/09/2020	18:19:12	RUA DIVINO NUNES FARIA, 168	7366 / 2
AG01831395	PXB7285	03/09/2020	17:36:44	RUA RIO GRANDE DO SUL, 541	5509 / 0
AG01832342	OPZ5484	02/09/2020	16:50:53	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 459	6050 / 1
D000205095	GPR1238	19/08/2020	15:14:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01832591	OXD8997	03/09/2020	12:29:29	RUA PERNAMBUCO, 454	7633 / 1
AG05053360	AKU1766	02/09/2020	11:25:36	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0
AG01832336	HCF0155	02/09/2020	14:08:03	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	5541 / 1

AG01832102	AFK4270	01/09/2020	10:59:05	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5568 / 0
D000204930	HIE2377	17/08/2020	13:23:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000205018	MZU8738	18/08/2020	22:51:54	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01831055	PVE1995	02/09/2020	17:32:00	RUA RIO DE JANEIRO, 712	5541 / 7
AG01832584	PVY6163	02/09/2020	09:29:39	AVENIDA JK, 1765	5550 / 0
AG01812784	HKR5546	03/09/2020	07:27:00	RUA 10 DE JULHO, 341	6050 / 2
AG01832312	HEW3898	01/09/2020	12:01:04	RUA GOIAS, 421	7366 / 2
D000205502	GLQ7621	23/08/2020	16:54:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01831599	PYG1090	02/09/2020	08:10:14	RUA PERNAMBUCO, 1453	5550 / 0
AG01831061	QUL4028	03/09/2020	17:34:39	AVENIDA PARANA, 556	7366 / 2
D000205470	GNV1491	23/08/2020	13:49:40	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01832578	PYD2220	01/09/2020	11:54:49	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 70	5550 / 0
AG01830733	HLW1474	02/09/2020	13:41:40	RUA RIO DE JANEIRO, 242	7633 / 2
AG01830565	OXE5309	02/09/2020	09:00:47	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 397	7625 / 1
AG01812786	HHP4363	03/09/2020	07:55:00	RUA 10 DE JULHO, 341	6050 / 2
AG01831141	HLA1852	03/09/2020	17:22:47	RUA SAO SEBASTIAO, 133	7633 / 1
AG01831604	PWM9937	03/09/2020	15:23:45	RUA PITANGUI, 550	5819 / 1
AG01831389	PWU8584	02/09/2020	18:38:21	RUA GOIAS, 1445	6050 / 1
AG01831122	OXI2111	02/09/2020	11:11:09	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5550 / 0
D000205403	PYR6E18	21/08/2020	15:29:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01831140	PZW8597	03/09/2020	17:15:53	RUA SAO SEBASTIAO, 118	7366 / 2
AG01831605	HEW2078	03/09/2020	15:47:34	AVENIDA JK, 1715	5550 / 0
AG01831134	PZX5853	02/09/2020	18:44:45	RUA GOIAS, 1058	6050 / 1
AG01831705	QWU1060	02/09/2020	15:07:36	AVENIDA GETULIO VARGAS, 509	5738 / 0
AG01831139	PVY2519	03/09/2020	11:14:47	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG01832290	DIZ4113	31/08/2020	11:34:57	RUA ALMIRANTE BARROSO, SEM NUME	7366 / 2
D000204699	GKB8554	15/08/2020	14:17:26	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000205645	OPY9051	24/08/2020	15:40:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01831710	HFD1962	03/09/2020	15:37:25	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 875	7633 / 2
AG01832587	HMQ5750	03/09/2020	07:54:38	RUA GOIAS, 1058	7633 / 2
D000205194	GLF1709	20/08/2020	13:24:44	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000205293	GXD3116	20/08/2020	16:34:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832294	HNQ7616	31/08/2020	09:40:37	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 873	6050 / 1
D000205601	GUV1236	24/08/2020	13:33:19	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000204963	PUS5288	18/08/2020	15:15:02	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01832099	OWX6819	01/09/2020	09:53:01	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	6050 / 1
AG01831128	FAN6169	02/09/2020	16:19:20	RUA SERRA DO CRISTAL, 451	7633 / 1
AG01832310	GUK2692	01/09/2020	12:11:32	RUA PARANA, 3150	6530 / 0
AG01831126	PZS0J01	02/09/2020	15:03:56	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1244	7366 / 2
AG01812789	PXO1815	03/09/2020	08:05:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1
AG01832324	PZV4835	02/09/2020	10:38:48	RUA CAMBUQUIRA, SEM NUME	5380 / 0
AG01832315	GWS4619	02/09/2020	09:03:23	PRACA PEDRO XAVIER GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG01813079	QQJ1613	04/09/2020	08:54:00	R 10 DE JULHO C/ MATO GROSSO, sn	6050 / 2
AG01831211	HCS2849	31/08/2020	14:45:46	RUA ANTONIO AMARAL, 190	5185 / 1
AG01812787	OPM2317	03/09/2020	07:57:00	RUA 10 DE JULHO, 341	6050 / 2
AG01832306	GTE9186	31/08/2020	09:13:52	RUA ITAPECERICA, 427	5541 / 1
D000205667	LSG9B91	24/08/2020	21:26:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01831889	OQP2191	02/09/2020	11:35:08	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
D000205326	PVL3D60	20/08/2020	21:54:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01831393	GQR1417	03/09/2020	16:11:22	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1
AG01831598	OPO1633	01/09/2020	17:17:28	RUA RIO GRANDE DO SUL, 546	5487 / 0
AG01832177	FHD9407	02/09/2020	11:49:30	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0
AG01831212	HCA6974	31/08/2020	15:12:03	RUA ANTONIO AMARAL, 190	5185 / 1
AG01812785	PYA8051	03/09/2020	07:53:00	RUA 10 DE JULHO, 341	6050 / 2
AG01831129	QUC6706	02/09/2020	16:41:16	RUA RIO GRANDE DO SUL, 555	5410 / 0
AG01830724	HFQ0716	01/09/2020	06:53:54	RUA ELISA PINTO DO AMARAL, SEM NUME	6068 / 1
AG01832098	GWS2114	01/09/2020	09:18:37	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1284	5550 / 0
AG01832329	PXL6060	02/09/2020	09:52:05	RUA ITAPECERICA, 378	5452 / 1
AG01832101	DWP4450	01/09/2020	10:56:45	RUA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG01832286	OQI1916	31/08/2020	10:23:31	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1180	5541 / 7
D000204677	OXD9333	15/08/2020	12:57:46	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01831222	GQY4728	03/09/2020	08:25:54	RUA GOIAS, SEM NUME	7633 / 1
AG01832317	JHM0095	02/09/2020	09:08:01	PRACA PEDRO XAVIER GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG01830723	HLE0284	01/09/2020	06:51:12	RUA ELISA PINTO DO AMARAL, SEM NUME	6068 / 1
AG01832579	HOC8694	01/09/2020	12:01:26	AVENIDA ANTONIO NETO, 2310	7030 / 1
AG01832590	HHP5130	03/09/2020	08:33:41	RUA GOIAS, 1025	5185 / 1
AG01832327	HNK3717	02/09/2020	09:53:46	RUA ITAPECERICA, 427	5541 / 1
AG01831127	GQY1578	02/09/2020	15:31:52	RUA RIO GRANDE DO SUL, 555	7366 / 2
D000205392	PUJ1893	21/08/2020	15:11:42	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG01831601	OPS0892	02/09/2020	09:50:44	RUA ALAGOAS, 240	5452 / 1

Divinopolis 11 de setembro de 2020

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B5197107

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 060/2020

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por

Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AG01832580	QPQ6803	01/09/2020	12:17:44	RUA PITANGUI, 640	5819 / 1
D000204545	PWJ8430	14/08/2020	20:21:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000205580	QXC3149	24/08/2020	15:43:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000205062	PUL2403	19/08/2020	13:53:12	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01813080	PAC5920	04/09/2020	10:25:00	R 10 DE JULHO C/ MATO GROSSO, sn	6050 / 2
AG01831118	IMN7445	01/09/2020	16:07:19	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 667	5738 / 0
D000204611	OQL9562	15/08/2020	12:54:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01830561	CZU3485	02/09/2020	08:41:16	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 412	7366 / 2
D000205238	GAN8147	20/08/2020	12:29:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01830845	GSV6E38	01/09/2020	15:24:16	RUA PERNAMBUCO, 621	7633 / 1
AG01831887	JFR1875	01/09/2020	12:12:02	RUA SERRA DO CRISTAL, SEM NUME	5550 / 0
AG01831392	RFF8B56	03/09/2020	15:55:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 454	5541 / 4
AG05052277	GTP7729	31/08/2020	14:31:17	RUA SANTA RITA DE CASSIA, 302	5738 / 0
AG01831052	FOY1413	02/09/2020	11:48:50	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0
D000204776	QPH8905	15/08/2020	17:33:43	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG01830352	QPP4835	03/09/2020	15:27:31	RUA SAO PAULO, 106	5738 / 0
D000204908	ORB5804	17/08/2020	09:46:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000204919	FSZ5655	17/08/2020	19:44:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000205216	PVJ5097	20/08/2020	22:50:25	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01831708	APW4375	02/09/2020	17:18:56	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 943	7633 / 2
D000205612	HME8907	24/08/2020	13:58:11	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01832103	JJA5900	01/09/2020	11:35:50	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1196	5550 / 0
AG01830722	PWP8619	01/09/2020	09:42:27	RUA GOIAS, 2371	7366 / 2
AG01831121	HIM7132	02/09/2020	10:50:44	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
D000205161	QPH8905	19/08/2020	21:35:06	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG01831890	OWH2062	02/09/2020	11:37:53	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
D000204765	QWV6848	15/08/2020	16:26:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000205634	PZO4223	24/08/2020	15:28:12	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01832588	HOD1223	03/09/2020	07:49:45	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5185 / 1
AG01832291	PXA9694	31/08/2020	11:28:58	AVENIDA AUTORAMA, SEM NUME	6050 / 1
AG01830351	QUM3893	03/09/2020	14:55:27	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 7
D000205557	OWQ6413	24/08/2020	09:42:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000205051	PWG8873	19/08/2020	12:43:05	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01830737	QUU7A00	03/09/2020	14:45:23	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 733	7633 / 1
AG01832097	QPN1860	01/09/2020	09:02:40	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 719	5550 / 0
AG01813081	OLU5780	04/09/2020	10:35:00	R 10 DE JULHO C/ MATO GROSSO, sn	6050 / 2
AG01846823	GUW5422	29/08/2020	11:04:00	RUA 10 DE JULHO, 351	5657 / 0
AG01830347	QUV3052	01/09/2020	15:12:32	AVENIDA PARANA, SEM NUME	5541 / 4
D000205249	QXS8A74	20/08/2020	13:49:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000205623	GHJ1229	24/08/2020	14:05:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000205656	QNL8161	24/08/2020	16:01:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01831390	GWS8H03	03/09/2020	14:21:59	RUA SAO PAULO, 134	5487 / 0
D000205271	DVB2619	20/08/2020	16:24:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01831125	GZX1409	02/09/2020	14:19:34	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5541 / 3
D000205678	HEX7491	24/08/2020	22:30:40	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01831600	KEC9153	02/09/2020	08:40:43	RUA GOIAS, 1296	5550 / 0
AG01831593	HNS5394	01/09/2020	13:02:16	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG01831885	PZV5143	01/09/2020	09:17:24	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1310	5550 / 0
D000205084	FRN8845	19/08/2020	14:46:20	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000205590	HJW0290	24/08/2020	17:56:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000204897	PVZ6458	17/08/2020	10:04:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01831131	HQU4693	02/09/2020	18:03:09	AVENIDA GETULIO VARGAS, 184	7633 / 1
D000205370	PXT9376	21/08/2020	11:58:18	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000205535	ODO0253	24/08/2020	07:51:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01812782	PXU6097	03/09/2020	06:48:00	RUA 10 DE JULHO, 341	6050 / 2
D000204875	GZB6356	17/08/2020	09:59:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AM00579013	MGE6953	30/08/2020	15:23:00	CANDIDES, 10	6017 / 4
AG01830560	APX8793	01/09/2020	09:52:52	RUA PARAIBA, 194	5487 / 0
AG01830568	HOA2C03	03/09/2020	07:59:30	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7366 / 2
D000204853	FHQ0355	17/08/2020	10:08:18	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01830348	QNT4647	01/09/2020	17:20:45	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0
D000205227	AER3144	20/08/2020	12:29:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01830558	QUM0744	01/09/2020	09:17:22	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0
AG01832096	QUM0744	01/09/2020	08:35:46	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0
AG01831116	OLX0025	01/09/2020	15:23:41	AVENIDA PARANA, 460	7366 / 2
D000204534	AYL5905	14/08/2020	13:47:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832298	HDP5768	31/08/2020	12:50:19	RUA GOIAS, 2000	5835 / 0
AG01832299	HDP5768	31/08/2020	13:00:23	RUA IBITURUNA, SEM NUME	5215 / 2
AG01832297	HDP5768	31/08/2020	12:50:09	RUA GOIAS, SEM NUME	5797 / 0
AG01831704	PVA2147	02/09/2020	11:37:58	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
D000205579	PZH8074	24/08/2020	13:13:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000204700	QPM2228	15/08/2020	15:54:18	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000204578	QUU6133	14/08/2020	19:49:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000204974	QWR2859	18/08/2020	14:58:11	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01832586	HKN3802	02/09/2020	11:13:03	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6050 / 1
AG01812792	QQS0505	03/09/2020	11:14:00	RUA MATO GROSSO, 1739	7366 / 2
AG01812788	NKJ2676	03/09/2020	08:03:00	RUA MATO GROSSO, 1739	7366 / 2
AG01832332	OLU6895	02/09/2020	09:47:43	AVENIDA GETULIO VARGAS, 622	5541 / 7
D000205491	OMG1923	23/08/2020	19:06:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832582	OXE5341	02/09/2020	06:49:10	RUA GOIAS, SEM NUME	7633 / 1
D000205139	FAO0740	19/08/2020	15:36:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000205513	ATW6631	23/08/2020	17:14:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000205304	HJE6589	20/08/2020	16:51:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0

D000205117	PYL7358	19/08/2020	14:56:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01831133	KEH4627	02/09/2020	18:24:02	RUA SANTO ANTONIO, 444	5460 / 0
AG01831886	KYK5042	01/09/2020	10:08:17	RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0
AG01831049	QXF8822	01/09/2020	11:33:21	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1
AG01832302	OLS6131	31/08/2020	12:34:29	AVENIDA DR PAULO DE MELO FREITAS, 100	7625 / 1
D000204754	JHI3228	15/08/2020	15:57:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01830847	HHS4586	01/09/2020	17:24:41	RUA GOIAS, 738	7633 / 1
AG01831701	OKZ5704	02/09/2020	10:21:33	RUA MINAS GERAIS, 523	7633 / 1
AG01832182	QMW6446	03/09/2020	11:34:48	RUA ITAPECERICA, 427	7625 / 1
D000204842	PZN6776	17/08/2020	08:14:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000205128	QPO9C87	19/08/2020	15:24:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000204589	HEQ8300	14/08/2020	17:46:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01830350	FCQ1120	03/09/2020	10:19:45	RUA SAO PAULO, 59	7625 / 2
D000205260	PVL5133	20/08/2020	15:44:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000205030	QUN4251	19/08/2020	08:31:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000205029	PXV4316	18/08/2020	22:53:55	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01831059	PUE1139	03/09/2020	15:06:32	RUA RIO GRANDE DO SUL, 759	7366 / 2
D000205250	PIN8935	20/08/2020	14:48:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832107	PIU9408	02/09/2020	10:18:14	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 460	5541 / 4
AG01831702	QUX2768	02/09/2020	10:24:47	RUA MINAS GERAIS, 523	7633 / 1
D000204622	HAA6800	15/08/2020	15:44:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01812795	HNT0985	03/09/2020	12:29:00	RUA 10 DE JULHO, 341	6050 / 2
AG01832592	LSG0J60	03/09/2020	14:34:44	AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM RUA TIRADENTES, SEM NUME	7633 / 1
AG01831138	EMI1J75	03/09/2020	10:54:04	RUA RIO GRANDE DO SUL, 555	5541 / 7
AG01831210	HMH7784	31/08/2020	14:41:36	RUA ANTONIO AMARAL, 19 0	5185 / 1
AG01832325	PXB1066	02/09/2020	10:34:21	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 975	5541 / 1
AG05053356	QOX4648	01/09/2020	15:58:09	RUA PERNAMBUCO, 993	5509 / 0
AG01830732	NXY8113	01/09/2020	16:36:58	RUA ITAMBE, 333	7633 / 1
D000204644	HEL6149	15/08/2020	17:53:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01831703	OQU7847	02/09/2020	10:27:34	RUA MINAS GERAIS, 509	5185 / 1
D000204952	NMD1683	18/08/2020	09:46:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000204556	GZO4731	14/08/2020	22:36:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000204633	QXM2450	15/08/2020	16:30:19	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01831893	HCU2127	02/09/2020	18:01:42	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7633 / 1
D000205414	QMV2521	21/08/2020	18:09:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000205150	PYW4084	19/08/2020	17:41:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000204743	HFY6021	15/08/2020	14:48:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832333	NTJ0791	02/09/2020	09:48:07	AVENIDA GETULIO VARGAS, 622	5541 / 7
AG01830349	EAH3473	02/09/2020	12:49:21	AVENIDA GETULIO VARGAS COM RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	7633 / 1

Divinopolis 11 de Setembro de 2020

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A159790E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **173/2020**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO -**
Número da Licitação: **103/2020**
Aquisição de: **Materiais**

O(A) Secretário Municipal de Saúde, Amarildo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 173/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2020, objeto:Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de curativos diversos, conforme descritivos e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital, e o adjudica para as empresas:

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
5	UN	1.500,00000	12,00000	18.000,00	CREME DE URÉIA 10% 100 GRS Creme à base de ureia, água, e outros óleos, hipoalergênico. Embalagem original íntegra, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Hadassah	Hadassah
Total para Este Fornecedor:						18.000,00
BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
7	UN	3.000,00000	87,50000	262.500,00	CURATIVO DE HIDROFIBRA 15 X 15 CM COM PRATA Curativo de hidrofibra, antimicrobiano, super absorvente, estéril, macio, composto por mais de uma camada, contendo carboximetilcelulose sódica, prata iônica e ácido etilenodiamino tetra-acético (EDTA) em formato de placa seca que em contato com o leito da lesão forma um gel mantendo um ambiente úmido que auxilia o desbridamento autolítico, realiza absorção vertical, além de promover a captura de microrganismos presentes no leito da lesão. Embalagem original íntegra, que permita abertura e transferência com técnica asséptica até o momento de sua utilização e proteção adequada do produto após abertura. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Aquacel Ag / Convatec	Aquacel Ag / Convatec
Total para Este Fornecedor:						262.500,00
DIFARMIG LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
6	UN	2.000,00000	49,30000	98.600,00	CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO 15X15CM CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO - 15X15CM. CURATIVO ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, ALTAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO POR CAMADA DE HIDROFIBRA (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PRATA IÔNICA), PROMOVE ABSORÇÃO VERTICAL E RETENSÃO DO EXSUDATO NA FIBRA DO CURATIVO.TAMANHO:15X15 CM. Coloplast	Coloplast
8	UN	2.000,00000	37,35000	74.700,00	ESPUMA DE POLIURETANO - 12,5 X 12,5 CM Curativo de espuma de poliuretano tridimensional (espessura 3D) com prata, estéril, de alta absorção vertical, adaptável até 2cm no leito da lesão (profundidade), apresentando sinal de troca quando saturado. Embalagem individual integra, apropriada ao método de esterilização, que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Coloplast	Coloplast

Total para Este Fornecedor:						173.300,00
HELIANTO FARMACEUTICA LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
9	UN	2.000,00000	13,00000	26.000,00	HIDROGEL 30 GRAMAS Gel amorfo estéril, transparente, viscoso, incolor, para desbridamento autolítico composto por água e no mínimo carboximetilcelulose, sem alginato de cálcio, com ou sem AGE que mantenha o meio ambiente úmido, que proteja o produto após abertura. Embalagem original íntegra, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. HELIANTO	HELIANTO
10	UN	1.000,00000	20,00000	20.000,00	HIDROGEL 85 GRAMAS Gel amorfo não estéril, transparente, viscoso, incolor, para desbridamento autolítico composto por água e no mínimo carboximetilcelulose, sem alginato de cálcio, com ou sem AGE que mantenha o meio ambiente úmido, que proteja o produto após abertura. Embalagem original íntegra, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. HELIANTO	HELIANTO
11	UN	1.500,00000	105,00000	157.500,00	SOLUÇÃO DE PHMB 30 ML Solução para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de 0,1% de polihexanida (PHMB), 0,1% de betaina e 99,8% de água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação, com laudos de: ação bactericida para pseudômonas, salmonella e outros germes. Embalagem original íntegra, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. HELIANTO	HELIANTO
Total para Este Fornecedor:						203.500,00
L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTD						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
1	UN	3.000,00000	11,03000	33.090,00	ALGINATO DE CÁLCIO - 10 x 20 cm Curativo absorvente, placas contendo fibras de alginato de cálcio derivados de algas marinhas. Embalagem individual, apropriada ao método de esterilização, ALGINATO que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. LM FARMA / CURATEC ALGINATO DE CÁLCIO	LM FARMA / CURATEC ALGINATO DE CÁLCIO
2	UN	1.500,00000	18,70000	28.050,00	BOTA DE UNNA 10,2 CM X 9,14 M Bandagem inelástica constituída de algodão puro ou misto, pronta para uso, impregnada de pasta composta de óxido de zinco, glicerina, óleo de castor ou mineral mantendo a atadura umedecida. Embalagem original íntegra, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. LM FARMA / CURATEC BOTA DE UNNA	LM FARMA / CURATEC BOTA DE UNNA
3	UN	1.000,00000	19,00000	19.000,00	CARVÃO ATIVADO COM AG 10 CM X 20 CM Curativo de Carvão Ativado impregnado com prata, estéril e composto por uma camada de tecido não tecido selado em toda sua extensão, formando um sachê, apresentando baixa aderência ao leito da lesão, podendo ser recortado. A camada de carvão ativado adsorve as bactérias e remove-as promovendo um efetivo resultado e controle da infecção e odor. Embalagem original íntegra, que permita abertura e transferência com técnica asséptica até o momento de sua utilização e proteção adequada do produto após aberta, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. LM FARMA / CURATEC CARVÃO COM PRATA	LM FARMA / CURATEC CARVÃO COM PRATA
4	UN	700,00000	9,52000	6.664,00	CARVÃO ATIVADO COM AG 10 X 10 CM Curativo de Carvão Ativado impregnado com prata, estéril e composto por uma camada de tecido não tecido selado em toda sua extensão, formando um sachê, apresentando baixa aderência ao leito da lesão, podendo ser recortado. A camada de carvão ativado adsorve as bactérias e remove-as promovendo um efetivo resultado e controle da infecção e odor. Embalagem original íntegra, que permita abertura e transferência com técnica asséptica até o momento de sua utilização e proteção adequada do produto após aberta, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. LM FARMA / CURATEC CARVÃO COM PRATA	LM FARMA / CURATEC CARVÃO COM PRATA
Total para Este Fornecedor:						86.804,00

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 11 de setembro de 2020

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:47A5F469

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 172/2020 – SICOM

PORTARIA Nº 172/2020 – SICOM
PORTARIA Nº 172/2020

Altera Portaria 152/2020 que nomeia servidores para uso do SICOM

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Incluir servidor para o uso e o desempenho das funções exigidas pelo TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais através do sistema SICOM, conforme MAPA DE ATRIBUIÇÕES – SICOM:

Responsáveis pelas Solicitações e Cotações de Compras				
MAT.	**SERVIDOR**	**SECRETARIAMUNICIPAL DE:**	**E-MAIL**	**TELEFONE**
16145	**FABIANA MARA MARQUES**	**ADMINISTRAÇÃO**	**fabianacomprasguaxupe@yahoo.com**	**(35)-3559-1020**
16002	**WALQUIRIA INFANTE NOGUEIRA**	**ADMINISTRAÇÃO**	**walquiria@guaxupe.mg.gov.br**	**(35)-3559-1011**
2111	**LUIZ RIBEIRO DE PAULA**	**ADMINISTRAÇÃO**	**luiz@guaxupe.mg.gov.br**	**(35)-3559-1014**
34542	**RAFAEL AUGUSTO OLINTO**	**ADMINISTRAÇÃO**	**rafael@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1060**
16968	**JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA**	**ADMINISTRAÇÃO**	**joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1020**
33782	**SOLANGE DOS SANTOS CARVALHO**	**ADMINISTRAÇÃO**	**administração@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1020**
35359	**BARBARA ROMANELLI DE FARIA**	**ADMINISTRAÇÃO**	**romanelliba@gmail.com**	**(35) 3559-1020**
35034	**FRANCISCO CARLOS RIBEIRO**	**ADMINISTRAÇÃO**	**xyko.ti@ guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1014**
33525	**LEANDRO CESAR FIDELIS**	**ADMINISTRAÇÃO**	**leandro@guaxupe.mg.gov.br**	**(35)-3559-1020**
34778	**TIAGO ANTÔNIO**	**ADMINISTRAÇÃO**	**almoxarifado@guaxupe.mg.gov.br**	**(35)-3559-5051**
33514	**ARGEL ENRIQUO GALANTE**	**ADMINISTRAÇÃO**	**argel.galante@guaxupe.mg.gov.br**	**(35)-3559-5051**
16457	**ELZA DE MESQUITA**	**ADMINISTRAÇÃO**	**elza.adm@guaxupe.mg.gov.br**	**(35)-3559-5051**
16271	**FLÁVIO LUCIANO GRATIERI**	**CULTURA**	**flaviogratieri@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1097**
34545	**MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED**	**CULTURA**	**marcos.buled@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1004**
16220	**ANGÉLICA ARAUJO DIAS PRADO**	**CULTURA**	**angelica@guaxupe.mg.gov.br**	**(35)-3559-1004**
35096	**NÍCOLAS RAFAEL DOS SANTOS MACHADO**	**CULTURA**	**nicorafaelsantos@hotmail.com**	**(35) 3559-1081**
16389	**SANDRA APARECIDA DA COSTA**	**EDUCAÇÃO**	**sandracosta877@hotmail.com**	**(35) 3559-1096**
16700	**MARIANGELA CRUVINEL CARVALHO**	**EDUCAÇÃO**	**mariangela@guaxupe.mg.gov.br**	**(35)-3559-1040**
16052	**IVONETE DE OLIVEIRA CELANI**	**EDUCAÇÃO**	**ivonete@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1040**

34565	ANDRÉ LUIZ DE SANTI	EDUCAÇÃO	andresanti@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
34549	ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA	FINANÇAS	elaine.ricciardi@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1019
16323	BEATRIZ ELIZABETH DE MELO	FINANÇAS	bia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1016
16000	ANA CLAUDIA ELIAS	FINANÇAS	anaclaudia@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1005
33651	DANIELA COSTA FERREIRA	FINANÇAS	danny_ferreyra@yahoo.com.br	(35) 3559-1031
16245	SONIA DE FREITAS LAMIM	FINANÇAS	sonia@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1005
34541	ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO	GOVERNO EPLANEJAMENTO	artur.gabinete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1001
16233	ALEXSANDRA GOMES SILVA SANTOS	GOVERNO EPLANEJAMENTO	alexsandra@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1001
33653	CRISTIANE DE FÁTIMA BRAGA	GOVERNO EPLANEJAMENTO	cristianecontab@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1010
34645	NAYARA MARIA DE OLIVEIRA	GOVERNO E PLANEJAMENTO	nayara@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1015
35037	MIKE MASSAMI SABINO SATO	JURÍDICO	mikemassami@hotmail.com	(35) 3559-1018
33502	DEBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS	JURÍDICO	deborahandrade@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1009
34548	LISIANE CRISTINA DURANTE	JURÍDICO	lisianedurante@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-6712
34550	RENATO CARLOS DE GOUVÊA	MEIO AMBIENTE	renatocgouvea@yahoo.com.br	(35) 3551-8007
34571	GISELLE VECHI PALOS	MEIO AMBIENTE	giselle@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
16916	GRAZIELE BARONI DE OLIVEIRA	MEIO AMBIENTE	grazielebaroni@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
34563	RAFAELA MACEDO SOARES	MEIO AMBIENTE	rafaela@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
16892	CAROLINA STEPHANIA RODRIGUES RAMOS	MEIO AMBIENTE	carolinaramos.advogada@gmail.com	(35) 3551-8007
2437	MARCOS ROBERTO DA CUNHA	OBRAS	obrascompras@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1084
16216	DANIELA APARECIDA CURTIO	OBRAS	danielacurtio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1090
16488	ANDRÉ LUIS LEPIANE	OBRAS	Andretransporteguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1147
34845	DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS	OBRAS	denisefmsantos@hotmail.com	(35) 3559-1089
34546	ELITON ISRAEL PEREIRA	OBRAS	eliton.pereira@hotmail.com	(35) 3559-1089
33547	FERNANDA APARECIDA BERNARDES DE SOUSA	OBRAS	fernanda@ guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
34993	NATHÁLIA LIMA PRUDENTE	SOCIAL	nathalia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35318	MAILAINE CRISTINA SOUZA ANDRADE	SAÚDE	mailaineandrade@gmail.com	(35) 3559-1165
16012	ELIZABETE DE MELO MONTEIRO	SAÚDE	bete.adm@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1165
16529	EDUARDO ABRÃO	SAÚDE	eduardo.abrao@oi.com.br	(35) 35591068
35019	RENATA DE ARAÚJO MONTEIRO CELANI	SAÚDE	renatacelanisaude@gmail.com	(35)3559-1062
16209	FERNANDA APARECIDA DE PÁDUA RIBEIRO	SAÚDE	fernandasaudegxp@gmail.com	(35)3559-1061
33828	JOÃO CARNEIRO DA SILVA NETO	SAÚDE	joaoneto@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1065
34555	VALÉRIA ALVES FERREIRA	SAÚDE	valeriaalvesferreira@gmail.com	(35)3559-1062
33606	ALEX DE CASTRO RESENDE	SAÚDE	alexcastro@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1165
34973	DANIELA BETTELLI LUFT	SAÚDE	smsdaniela@hotmail.com	(35) 3559-1141
16735	CRISTIANE AP. DOMINGUES FERREIRA	SAÚDE	cristianeferreira@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1061
34736	JUREMA CRISTINA DOS SANTOS PERES	SAÚDE	Juremacri@oi.com.br	(35) 3559-2719
16804	LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	SAÚDE	luciasaudeguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1054
33754	REGIANE RITTER DA SILVA GARCIA	SAÚDE	regy_ritter@hotmail.com	(35) 35591056
34936	FAUSTINO JOSÉ DOS SANTOS NETO	SAÚDE	faustinosaude@gmail.com	(35) 3559-1165
35327	RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES	SOCIAL	renatinhavaleria@hotmail.com	(35) 3559-1078
34557	MARIA AMÉLIA STEMPNIEWSKI RICCIARDI	SOCIAL	mariaamelia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
16168	CRISTIANE ABILIO PEREIRA	SOCIAL	cristiane.abilio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
16208	FABIO DE LIMA FANTINI	SOCIAL	fabio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3552-3261
33602	EVANDRO SOUZA DOMINGUES	SOCIAL	evandrodomingues@guaxupe.mg.gov	(35) 3559-1078
34817	BRUNA DE SOUZA DA SILVA	SOCIAL	brunasouza_silva13@hotmail.com	(35) 3559-5052
34566	MARCOS RIBEIRO DO VALLE FILHO	SOCIAL	marcosribeiro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
34955	MÁRCIO NUNES TEÓFILO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	marcio.nilsa@gmail.com	(35) 3551-5473
34954	CLAUDIO CORDEIRO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	ctsclau@gmail.com	(35) 3551-5473
16223	SIRLEI APARECIDA DA SILVA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	sirleyclaudino@yahoo.com.br	(35) 3551-5473
16684	ADILSON IORIO DE FREITAS	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	adilson_freitas@yahoo.com.br	(35) 3551-5473
35.206	PAULO HENRIQUE SILVA FORTUNATO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	paulohenrique@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-5473

Responsável pela Reserva Orçamentária/Financeira				
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIAMUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
16683	JULIANA REIS MOREIRA FREIRE	FINANÇAS	julianareis@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1016
33625	TATIANA GONÇALVES DUARTE	FINANÇAS	tatiana@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1022

Responsável pelo Edital				
MAT.	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
34542	RAFAEL AUGUSTO OLINTO	ADMINISTRAÇÃO	rafael@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060
0011	LUIZ CARLOS LEANDRINI	ADMINISTRAÇÃO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060
16145	FABIANA MARA MARQUES	ADMINISTRAÇÃO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060
33525	LEANDRO CESAR FIDELIS	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35)3559-1021
16968	JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA	PREGOEIRO	joseaugusto@guaxupe,mg.gov.br	(35)3559-1020

Responsável pela abertura do processo licitatório				
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
34542	RAFAEL AUGUSTO OLINTO	PREGOEIRO	rafael@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060
0011	LUIZ CARLOS LEANDRINI	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060
16145	FABIANA MARA MARQUES	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35)3559-1021
16968	JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA	PREGOEIRO	joseaugusto@guaxupe,mg.gov.br	(35)3559-1020
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
33525	LEANDRO CESAR FIDELIS	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020

Responsável pela condução do processo licitatório				
MAT.	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35)3559-1021
0011	LUIZ CARLOS LEANDRINI	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
16968	JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA	PREGOEIRO	joseaugusto@guaxupe,mg.gov.br	(35)3559-1020
34542	RAFAEL AUGUSTO OLINTO	PREGOEIRO	rafael@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060
16145	FABIANA MARA MARQUES	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
33525	LEANDRO CESAR FIDELIS	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020

Responsável pela Adjudicação				
MAT.	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35)3559-1021
0011	LUIZ CARLOS LEANDRINI	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
16145	FABIANA MARA MARQUES	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
33525	LEANDRO CESAR FIDELIS	PRESIDENTE DA COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
16968	JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA	PREGOEIRO	joseaugusto@guaxupe,mg.gov.br	(35)3559-1020
34542	RAFAEL AUGUSTO OLINTO	PREGOEIRO	rafael@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060

Responsável pela Homologação	
PREGÃO PRESENCIAL SIMPLES	SECRETARIO SOLICITANTE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA - CARTA CONVITE - LEILÃO - CONCURSOS	SECRETARIO SOLICITANTE

Responsável pelo Pregão Presencial e CPL	
PREGÃO PRESENCIAL	Portaria Especifica
TOMADA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA - CARTA CONVITE - LEILÃO - CONCURSOS	Portaria Especifica

Responsável pela publicação em Órgão de Imprensa Oficial				
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIAMUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
35037	MIKE MASSAMI SABINO SATO	JURÍDICO	mikemassami@hotmail.com	(35) 3559-1018
16145	FABIANA MARA MARQUES	ADMINISTRAÇÃO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
33525	LEANDRO CESAR FIDELIS	ADMINISTRAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020

Responsáveis para apoiar o almoxarifado central e responder pelo recebimento de bens e serviços					
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA	RESPONSÁVEIS PELO:	E-MAIL	TELEFONE
16216	DANIELA APARECIDACURTIO	OBRAS	Serviços de Obras eEngenharia	danielacurtio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
34845	DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS	OBRAS	Serviços da Divisão dePlanejamento eUrbanismo	denisefmsantos@hotmail.com	(35) 3559-1089
34323	JOSÉ LUIZ RIBEIRO	OBRAS	Serviços da Divisão de Serviços Públicos	obras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1147
16488	ANDRÉ LUIS LEPIANE	OBRAS	Apoiar o AlmoxarifadoCentral/Controle decombustíveis da frotamunicipal	andretransporteguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1147
34546	ELITON ISRAEL PEREIRA	OBRAS	Apoiar o Almoxarifado de Obras e Serviços daSecretaria de Obras	eliton.pereira@hotmail.com	(35) 3559-1089
34927	EDNALDO ALVES BARBOSA	OBRAS	Coordenador da Administração e trânsito	obras.transporte2018@gmail.com	(35) 3559-1074
33547	FERNANDA APARECIDA BERNARDES DE SOUSA	OBRAS	Apoiar o Almoxarifado Central	fernanda@ guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
34993	NATHÁLIA LIMA PRUDENTE	SOCIAL	Apoiar o Almoxarifado Central	nathalia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
16092	MARCOS LUIZ RODRIGUES	OBRAS	Controle da frotaMunicipal	marcosluizobras@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1084
16006	ANTONIA MARIAHONORATO LOMBARDI	SAUDE	Apoiar o Almoxarifado Central	toninha@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3551-8415
16209	FERNANDA APARECIDA DE PÁDUA RIBEIRO	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central	fernadasaudeguaxupe@gmail.com	(35)-3559-1061
34936	FAUSTINO JOSÉ DOS SANTOS NETO	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central	faustinosaude@gmail.com	(35) 3559-1165
35318	MAILAINE CRISTINA SOUZA ANDRADE	SAÚDE	Apoiar o AlmoxarifadoCentral/ Farmácia eServiços da Secretaria	mailaineandrade@gmail.com	(35) 3559-1165
16012	ELIZABETE DE MELOMONTEIRO	SAÚDE	Apoiar o AlmoxarifadoCentral/ Farmácia eServiços da Secretaria	bete.adm@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1165
16703	GISLAINE SALOMÃOBRUNO DE MELO	SAÚDE	Serviços de Média e Alta Complexidade	gislainesalomao@gmail.com	(35) 3559-1062
34973	DANIELA BETTELLI LUFT	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central/ Farmácia eServiços da Secretaria	smsdaniela@hotmail.com	(35) 3559-1141
33828	JOÃO CARNEIRO DA SILVA NETO	SAÚDE	Serviços de Média e AltaComplexidade	joaoneto@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1065
33754	RENATA DE ARAÚJO MONTEIRO CELANI	SAÚDE	Serviços de Média e AltaComplexidade	renatacelanisaude@gmail.com	(35) 3559-1062
34555	VALÉRIA ALVES FERREIRA	SAÚDE	Serviços de AtençãoBásica	valeriaalvesferreira@gmail.com	(35)3559-1061
16252	PATRÍCIA DE ANDRADEPEREIRA SALES OLIVEIRA	SAÚDE	Medicamentos daFarmácia Municipal	farmacia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1068
33606	ALEX DE CASTRO RESENDE	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	alexcastro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1165
16529	EDUARDO ABRÃO	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	eduardo.abrao@oi.com.br	(35) 3559-1068
33754	REGIANE RITTER DA SILVA GARCIA	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	regy_ritter@hotmail.com	(35) 3559-1062
16735	CRISTIANE APARECIDA DOMINGUES FERREIRA	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central	cristianeferreira@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1061
34736	JUREMA CRISTINA DOS SANTOS	SAÚDE	Serviços da Vigilância emSaúde	juremacri@oi.com.br	(35) 3559-2719
16804	LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	SAÚDE	Recebimento de Serviços da Seção de Transportes	luciasaudeguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1054
34565	ANDRÉ LUIZ DE SANTI	EDUCAÇÃO	Apoiar o AlmoxarifadoCentral/ Educação eServiços da Secretaria	andresanti@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
16052	IVONETE DE OLIVEIRACELANI	EDUCAÇÃO	Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação	ivonete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
16700	MARIANGELA CRUVINEL CARVALHO	EDUCAÇÃO	Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação eServiços da Secretaria	mariangela@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
16389	SANDRA APARECIDA DACOSTA	EDUCAÇÃO	Serviços da Secretaria	sandracosta877@hotmail.com	(35) 3559-1096
35327	RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES	SOCIAL	Serviços da Secretaria	renatinhavaleria@hotmail.com	(35) 3559-1078
33865	MARIA AMÉLIASTEMPNIEWSKI RICCIARDI	SOCIAL	Serviços da Secretaria	mariaamelia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
16208	FABIO DE LIMA FANTINI	SOCIAL	Serviços da Secretaria	fabio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3552-3261
34549	ELAINE GONÇALVESRICCIARDI CERDEIRA	FINANÇAS	Serviços da Secretaria	elaine.ricciardi@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1019

34542	RAFAEL AUGUSTO OLINTO	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	rafaelolinto@yahoo.com.br	(35) 3559-1060
16968	JOSE AUGUSTO DASILVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
35103	REGIANE GUIMARÃES ZAVAGLI	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Divisão de R.H.	regiane.rh@guaxupe.mg.br	(35) 3559-1012
35034	FRANCISCO CARLOS RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	xyko.ti@ guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1014
33525	LEANDRO CESAR FIDELIS	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1109
33514	ARGEL ENRIQUO GALANTE	ADMINISTRAÇÃO	Almoxarifado Central/ Obras	argel.galante@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-5051
34778	TIAGO ANTÔNIO	ADMINISTRAÇÃO	Almoxarifado Central/ Obras	almoxarifado@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-5051
16457	ELZA DE MESQUITA	ADMINISTRAÇÃO	Almoxarifado Central/ Obras	elza.adm@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-5051
16728	LUIZ CARLOS FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Almoxarifado Central/ Obras	almoxarifado@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-5051
34645	NAYARA MARIA DE OLIVEIRA	GOVERNO E PLANEJAMENTO	Apoiar o AlmoxarifadoCentral/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	nayara@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1015
34548	LISIANE CRISTINA DURANTE	JURÍDICO	Serviços da Secretaria	lisianedurante@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-6712
34550	RENATO CARLOS DE GOUVÊA	MEIO AMBIENTE	Serviços do Secretario	renatocgouvea@yahoo.com	(35) 3551-8007
34541	ARTUR FERNANDESGONÇALVES FILHO	GOVERNO EPLANEJAMENTO	Serviços da Secretaria	artur.gabinete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1010
16220	ANGÉLICA ARAUJO DIAS PRADO	CULTURA	Serviços da Secretaria	angelica@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1004
35096	NÍCOLAS RAFAEL DOS SANTOS MACHADO	CULTURA	Agente de Administração	nicorafaelsantos@hotmsail.com	(35) 3559-1081
34545	MARCOS ALEXANDRECOSTA BULED	CULTURA	Serviços da Secretaria	marcos.buled@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1004
34955	MÁRCIO NUNES TEÓFILO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Solicitações e cotações de compras;Apoiar o almoxarifado Central e responder pelo recebimento de bens e serviços; Serviços da Secretaria.	seguranca@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-5473
34954	CLAUDIO CORDEIRO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Apoiar o AlmoxarifadoCentral/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	ctsclau@gmail.com	(35) 3551-5473
16223	SIRLEI APARECIDA DA SILVA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Apoiar o AlmoxarifadoCentral/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	sirleyclaudino@yahoo.com.br	(35) 3551-5473
16684	ADILSON IORIO DE FREITAS	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Apoiar o AlmoxarifadoCentral/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	adilson_freitas2002@yahoo.com.br	(35) 3551-5473
35.206	Paulo Henrique Silva Fortunato	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Solicitações e cotações de compras/ apoiar o Almoxarifado Central e responder pelo recebimento de bens e serviços	paulohenrique@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-5473
Responsável pelas avaliações de bens					
MAT.	SERVIDOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	RESPONSÁVEL PELO:	E-MAIL:	TELEFONE:
34546	ELITON ISRAEL PEREIRA	OBRAS	SERVIÇOS DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO E DE SERVIÇOS PÚBICOS	eliton.pereira@hotmail.com	(35) 3559-1089
Técnicos responsáveis pelo orçamento de obras e serviços de engenharia					
MAT.	SERVIDOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	RESPONSÁVEL PELO:	E-MAIL:	TELEFONE:
34845	DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS	OBRAS	SERVIÇOS DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	denisefmsantos@hotmail.com	(35) 3559-1089
34569	NATAN JUNQUEIRA VILELA SILVA	OBRAS	SERVIÇOS DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	obras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1089
34568	VINICIUS PRADO OLIVEIRA	OBRAS	SERVIÇOS DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	obras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1089
17022	LUCIANA GABRIEL CHARAVALLOTE RIBEIRO	OBRAS	SERVIÇOS DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	obras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1089
34699	LILIANE GIACCHERO PIMENTA	OBRAS	SERVIÇOS DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	obras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1089

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 152/2020 de 12 de agosto de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Guaxupé, 10 de setembro de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:CAE0AA32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº 01/2020

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, através da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo público simplificado** para o provimento de vagas para os cargos de ajudante geral, bombeiro, pedreiro, coveiro e eletricista, para contratação por tempo determinado visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº. 2011/2012 e da Lei Municipal 2204/2017, nos seguintes termos:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pela Prefeita Municipal, através de Portaria, especificamente para esse fim.

O Processo Seletivo será constituído por análise de documentos que comprovem experiência, de caráter classificatório e eliminatório.
Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.
O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
As contratações decorrentes deste processo seletivo obedecerão ao que determina a Lei Municipal nº 2011/2012 e suas alterações.
O resumo deste edital será publicado para conhecimento de todos os interessados no Site da Prefeitura, no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Serviços urbanos e no Diário oficial do Município.
Este Edital estará disponível no site oficial da Prefeitura http://www.pmjm.mg.gov.br
Para a participação neste Processo Seletivo Simplificado não será cobrada taxa de inscrição.
A Seleção de cândidos será feita por Comissão especialmente nomeada pela Prefeita para tal fim.

DAS VAGAS
Serão disponibilizadas:
18 (dezoito) vagas para ajudante geral;
02 (duas) vagas para bombeiro;
09 vagas para pedreiro;
01 vaga para coveiro; e
02 vagas para eletricista.

A contração do número de vagas disponibilizadas neste edital se faz extremamente urgentee necessária em razão de que vários servidores se encontram afastados por pertencerem ao grupo de risco de contaminação por Covid-19 ou por apresentarem sintomas desta ou de outras doenças, ou por encerramento de contrato, conforme se esclarece em documento de justificativa emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

Cargo	Vagas	Requisitos	Carga horária	Remuneração
Ajudante Geral	18	Ensino fundamental incompleto.	40h/semanais	R$ 1.097,25
bombeiro	02	Ensino Fundamental incompleto. Instrução complementar em cursos profissionalizantes relacionados à respectiva atividade	40h/semanais	R$ 1.097,25
pedreiro	09	Ensino Fundamental incompleto. Habilidade na execução de trabalho de base, ou seja, construção de alicerces, paredes, assentamento de esquadrias e tarefas similares	40h/semanais	R$ 1.097,25
coveiro	01	Ensino fundamental incompleto	40h/semanais	R$ 1.097,25
eletricista	02	Ensino Fundamental incompleto. Instrução complementar em cursos profissionalizantes relacionados com a respectiva atividade.	40h/semanais	R$ 1.097,25

DAS ATRIBUIÇOES DO CARGO

Ajudante Geral

Carregar e descarregar materiais de construções;
Preparar e limpar canteiros de obras e compactação de solos
Demolir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas correspondentes;
Realizar escavações e preparar massa de concreto e outros materiais;
Auxiliar na manutenção e conservação de passeios nas ruas e meios fios;
Participar de operações tapa buraco;
Realizar pequenas manutenções nos equipamentos;
Limpar e verificar condições de uso de ferramentas;
Arrumar e Forrar carroceria;
Manter o pátio do departamento de obras limpo e organizado;
Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas, serviços de limpezas em bueiros, córregos, praças, cemitérios, campos, quadras, escolas, etc.

4.2 Bombeiro
4.2.1 construir redes hidráulicas e adutoras de água em prédios públicos;
4.2.2 desobstruir e tirar vazamentos das redes e instalações hidráulicas;
4.2.3 localizar defeitos e fazer reparos em redes já assentadas;
4.2.4 confeccionar e assentar calhas;
4.2.5 realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho.

4.3 Pedreiro
4.3.1 executar trabalhos de alvenaria na construção e reforma de prédios públicos, redes de esgoto sanitário e pluvial e outras obras similares;
4.3.2 marcar terrenos para abertura de alicerces e levantamentos de paredes e verificar medidas para preservar o nivelamento e a verticabilidade da construção;
4.3.3 realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho.
4.4 Coveiro
4.4.1preparar a sepultura, escavando a terra e escorando as parcelas da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes, para permitir o sepultamento;
4.4.2 auxiliar na colocação do caixão, manipulando as cordas de sustentação;
4.4.3 fechar a sepultura, recobrindo-a de terra e cal ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo;
4.4.4 efetuar a conservação dos cemitérios;
4.4.5 realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho.
4.5 Eletricista.
4.5.1 realizar trabalhos de instalação, regulagem reforma e conservação de sistema e instalação elétrica;
4.5.2 executar serviços de rede elétrica em construção e reforma de prédios municipais;
4.5.3 promover o reparo e a substituição de componentes elétricos de sistemas e instalação;

4.5.4 realizar instalações elétricas em festividades da Prefeitura;
4.5.5 realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho.

DA VIGENCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

A vigência do contrato de trabalho será de **06 (seis)** meses, podendo ser aditado por igual período a critério da Administração, nos termos do artigo 3º, incisos I e VII (se for o caso), da lei 2011/2012.

DOS LOCAIS DE TRABALHO

Os aprovados neste Processo Seletivo irão desenvolver suas atividades sob a supervisão da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

São requisitos para preenchimento das vagas:
Ser brasileiro;
Ter idade mínima de 18 (anos) anos e máxima de 59 (cinquenta e nove) em razão de que trabalhadores com 60 (sessenta) anos ou mais estão afastados por pertencerem ao grupo de risco de contaminação por Covid-19.
Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;
Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
Gozar de boa saúde, física e mental, mediante atestado médico;
Não registrar condenação criminal ou de improbidade administrativa com trânsito em julgado;
Não ter prestado serviço para este município, através de contrato temporário encerrado a menos de 03 (três) meses da data da efetiva inscrição neste processo seletivo ou 01 (um) ano em caso de pedido de rescisão.
Nos termos da legislação municipal 2011/2012. Em seu artigo 5º, não poderão participar deste processo seletivo servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, salvo nas hipóteses de cumulação legal de cargos públicos previstas na Constituição Federal.
Não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
Comprovar o preenchimento dos requisitos acima na data da contratação.
Apresentar o Curriculum no ato da inscrição.

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O referido processo seletivo se dará em 01 (uma) fase:
FASE 1 – inscrição, juntada dos documentos exigidos e contagem de experiência de caráter classificatório e eliminatório.

FASE 01: DA INSCRIÇÃO

Antes de efetuar a inscrição, o candidato devera certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, nos termos deste edital.
As inscrições serão realizadas no site da prefeitura www.pmjm.mg.gov.br no período 08:00 do dia 21/09/2020 até as 24:00 do dia 22/09/2020.

DOS PROCEDIMENTOS

Para inscrever-se o candidato deverá:
Anexar no ato da inscrição os seguintes documentos:
Cópia autenticada do documento original do CPF;
Cópia autenticada do documento oficial de carteira de identidade;
Cópia autenticada do comprovante de residência (contas de águas ou energia elétrica, atualizados – últimos 03 meses);
Comprovante da situação regular com as obrigações eleitorais (comprovante de votação na ultima eleição ou certidão de Quitação Eleitoral, emitida nos últimos 30 dias e obtida no cartório eleitoral ou na internet através do endereço eletrônico www.tse.jus.br)
Cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
Cópia da carteira de trabalho, comprovando experiência no cargo para o qual se inscrever, contrato de trabalho, declaração de empresa e outros documentos que comprovem experiência no cargo.
Não será permitida a substituição ou entrega de novos documentos após a inscrição.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.
A inscrição do candidato implica em sua aceitação tática das normas previstas neste edital, sendo de inteira responsabilidade as informações prestadas no ato da inscrição.
Os inscritos que não preencherem as condições previstas no edital serão desclassificados;
Anexar Curriculum no ato da inscrição;

DA EXPERIÊNCIA

Serão considerados.

	Pontuação
Experiência no cargo para o qual se inscrever	01 ponto para cada 12 meses completos no exercício da função

A relação das inscrições deferidas com a classificação preliminar será disponibilizada e afixada as partir de **25/09/2020**, na sede da Prefeitura Municipal, no departamento Municipal de Obras (DVO) e no site da Prefeitura.
11.2.1 Do indeferimento caberá recurso à Comissão do processo seletivo, no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação dos inscritos. Os recursos deverão ser protocolados no site da Prefeitura www.pmjm.mg.gov.br, contendo: Identificação do candidato e número de inscrição.

12. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
12.1. O resultado final do processo seletivo será afixado a partir do dia **30/09/2020** na sede da **Prefeitura Municipal** e na **Secretaria Municipal de OBRAS**, e ainda disponibilizado no site da prefeitura www.pmjm.mg.gov.br.

13. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO
13.1. Somente serão considerados classificados neste processo seletivo público os candidatos que atenderem as condições previstas neste edital.
13.2. O critério para ordem de classificação será o somatório da pontuação obtida, obedecida a ordem decrescente de pontuação.
13.3. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá inicialmente o critério da maior experiência e, por último, sorteio.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo simplificado e limite de vagas existentes.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado.
14.3. Caberá a Prefeitura Municipal a homologação do resultado final deste processo.
14.4. Os direitos das contratações decorrentes deste processo seletivo são os previstos no artigo 8º da Lei Municipal nº 2.011/2012.
14.5. O contratado não terá direito ao pagamento de vale-transporte para se deslocar para outros Municípios, sendo devido somente o vale-transporte dentro dos limites municipais.
14.6. Dentro de sua vigência, as contratações decorrentes deste processo seletivo serão rescindidas quando houver o retorno do servidor efetivo que estiver sendo substituído.

João Monlevade, 11 de setembro de 2020.

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO RIVALDO DE BRITO PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Secretário Municipal de Serviços Urbanos

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ___/___/_____
CPF Nº _____
RG Nº _____ Órgão Expedidor: _____
Estado Civil_____
Endereço: Rua _____ nº_____
Complemento: _____, Bairro _____
Cidade: _____ CEP:_____
Telefone Residencial ( )_____ Celular: ( )_____.
E-mail_____.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJETO: Preenchimento de vagas para os cargos de ajudante geral, bombeiro, pedreiro, coveiro e eletricista, para contratação por tempo determinado visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº. 2011/2012 e da Lei Municipal 2204/2017.

CERTIFICO para os devidos fins que se fizeram necessários que, nesta data, cópias do **EDITAL- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** foram afixadas nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade e da Secretaria de Obras, e disponibilizado no site e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da prefeitura para fins de publicidade dos Atos Administrativos visando sua eficácia.

Por ser verdade, firmo o presente.

João Monlevade, ____ de _____ de 2020.

JOSE CARLOS RAIMUNDO
Secretário Municipal de Obras

RIVALDO DE BRITO PEREIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CRONOGRAMA:

14/09/2020 – Publicação do Edital
21/09/2020 a 22/09/2020 – Inscrições
23/09/2020 a 24/09/2020 – Análise dos documentos
25/09/2020 – Divulgação do resultado preliminar
28/09/2020 - Recurso da classificação preliminar
29/09/2020 - Análise de recurso
30/09/2020 - Divulgação do Resultado

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:B250F0FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2020 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

3ª LISTAGEM – PERÍODO DE 01/09/2020 À 08/09/2020

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Classificação	Nome do Usuário	Inscreveu-se em	Código de Inscrição	Função Selecionada	Data de Nascimento
146	CLAUDINEIA ALVES SILVEIRA MARTINS	01/09/2020 09:40	2020/004-3E7.YRK	Assistente Social	13/09/1980
147	FABIANA DA SILVA ARAÚJO	01/09/2020 10:53	2020/004-Z6H.DTF	Assistente Social	26/02/1986
148	REGINA CÉLIA SANTOS DE OLIVEIRA	01/09/2020 11:37	2020/004-RDG.TBE	Assistente Social	09/02/1973
149	DANIELA GONÇALVES FERREIRA	01/09/2020 15:31	2020/004-UTC.MXO	Assistente Social	20/09/1977
150	JANINI ARRUDA BARBOSA GONTIJO	01/09/2020 18:26	2020/004-JEW.X6V	Assistente Social	08/10/1976
151	ADRIANA CASSIA BARBOSA DOS SANTOS	01/09/2020 19:15	2020/004-PFG.LLM	Assistente Social	08/05/1972
152	TEREZINHA EVANGELISTA PINHEIRO	01/09/2020 21:15	2020/004-9WR.UVN	Assistente Social	25/02/1981
153	ALANE BARBOSA DE SÁ	01/09/2020 22:00	2020/004-WAY.OCI	Assistente Social	09/04/1973
154	LUIZ ANTONIO CESAR PIMENTA	02/09/2020 00:10	2020/004-NSR.QN2	Assistente Social	09/03/1979
155	MONIELLE DOMINIQUE DUVAL DE ALMEIDA	02/09/2020 00:35	2020/004-DTN.0NV	Assistente Social	21/03/1990
156	EMANUELLE CRISTINA TEODORO SILVA	02/09/2020 16:59	2020/004-EBO.G8B	Assistente Social	17/05/1993
157	ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	03/09/2020 14:26	2020/004-WDX.7QK	Assistente Social	13/02/1976
158	MÁRCIA REGINA XAVIER DE SOUZA	03/09/2020 16:16	2020/004-TMV.GCR	Assistente Social	04/03/1978
159	JONATHAS PHILLEMON ESTRELA DE JESUS	03/09/2020 21:20	2020/004-1DI.S8K	Assistente Social	12/10/1990
160	AURIENE PEREIRA COSTA GONZAGA COSTA	03/09/2020 21:32	2020/004-UGD.BPF	Assistente Social	04/05/1981
161	RENATO HENRIQUE NEVES FRANCO	04/09/2020 13:26	2020/004-V9L.EWH	Assistente Social	10/08/1992
162	LUCIENE AYRES DE QUEIROZ	04/09/2020 14:14	2020/004-0KD.BQK	Assistente Social	09/09/1976
163	MÔNICA REGINA RIBEIRO MACIEL	04/09/2020 14:28	2020/004-XOQ.AAF	Assistente Social	02/04/1963
164	VILMA DO CARMO SILVA LOPES	04/09/2020 15:17	2020/004-YAX.LHW	Assistente Social	17/07/1963
165	CARINE KÊNIA DE FARIA	05/09/2020 17:05	2020/004-1UI.YRX	Assistente Social	04/03/1987
170	NATHALIA CRISTINA OLIVEIRA	01/09/2020 11:21	2020/004-0EG.Z0F	Enfermeiro da Família e Comunidade	09/10/1996
171	ROSELIA BRITO DE OLIVEIRA	01/09/2020 12:18	2020/004-3JV.FVV	Enfermeiro da Família e Comunidade	22/07/1976
172	FRANCIELE OLIVEIRA RODRIGUES	01/09/2020 12:29	2020/004-BBW.YEH	Enfermeiro da Família e Comunidade	09/03/1996
173	NATHALIA LUCIA MARTINS BICALHO	01/09/2020 12:57	2020/004-WPA.VAJ	Enfermeiro da Família e Comunidade	15/12/1989
174	LORENA DOS SANTOS BRAGA	01/09/2020 15:50	2020/004-KZ3.FPO	Enfermeiro da Família e Comunidade	13/03/1996
175	CLAUDETE DE ASSIS GONÇALVES MAGALHÃES	01/09/2020 15:53	2020/004-6AH.GQJ	Enfermeiro da Família e Comunidade	27/10/1981
176	TATIANY APARECIDA SILVA	01/09/2020 16:04	2020/004-RAF.ISZ	Enfermeiro da Família e Comunidade	13/07/1985
177	BRUNA YORRANA FERRAZ ALMEIDA	01/09/2020 21:22	2020/004-VNL.UAR	Enfermeiro da Família e Comunidade	10/10/1992
178	MILENA GRAZIELLE ROCHA MORAIS	01/09/2020 22:41	2020/004-Q9T.YXD	Enfermeiro da Família e Comunidade	05/12/1985
179	TARCIA KENIA SILVEIRA DE ANDRADE	02/09/2020 07:51	2020/004-SIB.6NC	Enfermeiro da Família e Comunidade	26/03/1988
180	NATHALIA MUCCI DANIEL DA SILVA	02/09/2020 11:09	2020/004-RMN.UAO	Enfermeiro da Família e Comunidade	18/01/1986
181	NADABY MARIA DE JESUS CAMPOS	02/09/2020 14:00	2020/004-IKL.L1G	Enfermeiro da Família e Comunidade	09/06/1993
182	DANIELLE SOARES DA CRUZ	02/09/2020 14:16	2020/004-JRV.SIN	Enfermeiro da Família e Comunidade	07/07/1989
183	FERNANDA CRISTINA SILVA DE MORAES	02/09/2020 15:26	2020/004-HYJ.QL6	Enfermeiro da Família e Comunidade	06/05/1986
184	DAVIDSON RICHARDS DA SILVA	02/09/2020 21:16	2020/004-2QI.SES	Enfermeiro da Família e Comunidade	07/11/1981
185	CRISTIENE DE OLIVEIRA LANCUNA TEIXEIRA	02/09/2020 21:34	2020/004-SHB.OQ0	Enfermeiro da Família e Comunidade	30/07/1981
186	ÂNGELA RIBEIRO COSTA DA CUNHA	02/09/2020 23:29	2020/004-FNE.FOJ	Enfermeiro da Família e Comunidade	20/06/1976
187	CLÁUDIA CAMPOS ALVES	03/09/2020 08:15	2020/004-PBV.UJZ	Enfermeiro da Família e Comunidade	09/11/1993
188	JANAINA DINIZ SILVA	03/09/2020 16:39	2020/004-8GR.N4H	Enfermeiro da Família e Comunidade	31/03/1975
189	ANELISE TEIXEIRA DOS ANJOS ABREU	03/09/2020 17:13	2020/004-DXE.DCB	Enfermeiro da Família e Comunidade	27/05/1986
190	INGRID MOREIRA DOS SANTOS	03/09/2020 18:33	2020/004-CGB.LEU	Enfermeiro da Família e Comunidade	05/12/1994
191	LILIAN DE SÁ FERNANDES	03/09/2020 20:06	2020/004-WFR.FG7	Enfermeiro da Família e Comunidade	03/11/1993
192	CYNTHIA FERREIRA MADEIRA SOUZA	04/09/2020 10:13	2020/004-BEQ.MJB	Enfermeiro da Família e Comunidade	27/05/1981
193	DÉBORA APARECIDA DIAS DA SILVA	05/09/2020 17:57	2020/004-SI7.6F7	Enfermeiro da Família e Comunidade	29/11/1991
194	BÁRBARA MARIA DUARTE MARTINS SANTOS	06/09/2020 12:13	2020/004-THE.I0C	Enfermeiro da Família e Comunidade	06/04/1991
195	DELIANE SILVIA DE SOUZA	06/09/2020 13:26	2020/004-CQR.W9G	Enfermeiro da Família e Comunidade	11/01/1986
196	LUANA MENESES FEITOSA	07/09/2020 19:42	2020/004-WKN.P6J	Enfermeiro da Família e Comunidade	23/07/1995
197	AMILTON SILVA AMORIM	08/09/2020 01:11	2020/004-WDQ.CRJ	Enfermeiro da Família e Comunidade	09/09/1959
21	LARISSA GARAJAU SANTANA SARAIVA	01/09/2020 11:42	2020/004-G2J.95P	Médico da Família e Comunidade	15/03/1991
22	NATALIA ALVES FERREIRA	01/09/2020 11:49	2020/004-OHC.RRL	Médico da Família e Comunidade	29/12/1984
23	LUCAS ANDRÉ SILVA SANTOS	02/09/2020 10:26	2020/004-5DX.RNQ	Médico da Família e Comunidade	01/02/1990
24	MARCOS ITABORAHY FAGUNDES NETTO	02/09/2020 13:56	2020/004-Z4V.SSX	Médico da Família e Comunidade	02/07/1990
25	DANIEL LEITE BARRETO	02/09/2020 14:38	2020/004-KOR.U4K	Médico da Família e Comunidade	18/02/1985
26	ELIOENAY DE OLIVEIRA BRAGANÇA	04/09/2020 13:07	2020/004-R3M.458	Médico da Família e Comunidade	02/05/1995
27	ANNA JULIA DEL PIERO MARQUES	04/09/2020 13:29	2020/004-69F.H7O	Médico da Família e Comunidade	02/10/1992
28	THOMAZ LIMA	04/09/2020 19:18	2020/004-U3A.SXV	Médico da Família e Comunidade	10/03/1995
29	MARINA RODRIGUES RENNA	05/09/2020 12:37	2020/004-AXD.KWQ	Médico da Família e Comunidade	08/11/1992
30	DEBORAH MARIA MOREIRA TEIXEIRA	06/09/2020 05:58	2020/004-SSL.INV	Médico da Família e Comunidade	13/04/1991
157	ANA FLAVIA SOARES DE SOUSA	01/09/2020 14:09	2020/004-QJW.ROJ	Psicólogo	25/01/1978
158	ELENICE APARECIDA DA CUNHA SILVA	01/09/2020 15:34	2020/004-LCW.PHY	Psicólogo	27/06/1981
159	ALESSANDRA ROSA DA SILVA FONTES	01/09/2020 16:54	2020/004-ELX.WTE	Psicólogo	29/04/1980
160	LUÍZA VERÍSSIMA VITÓRIA FERREIRA	02/09/2020 00:20	2020/004-IK3.0ZA	Psicólogo	28/12/1981
161	ISABELLE CAROLINE SILVA RODRIGUES	02/09/2020 09:34	2020/004-RCZ.MVK	Psicólogo	18/09/1997
162	MARCOS ANTONIO COSTA	02/09/2020 12:34	2020/004-XSG.BR5	Psicólogo	13/04/1977
163	LUMA BORGES MARTINS	02/09/2020 13:38	2020/004-EVU.CNZ	Psicólogo	12/06/1990
164	MAISA CRISTINA AMARAL	02/09/2020 17:08	2020/004-NRM.66H	Psicólogo	04/08/1986
165	ROSINEIA DA SILVA COSTA GOMES	02/09/2020 18:36	2020/004-QSI.RT9	Psicólogo	05/12/1976
166	JANE MARA DUARTE SOUSA PANIZZA	02/09/2020 20:55	2020/004-C1V.ONR	Psicólogo	23/04/1979
167	ADRIANA SANTOS DE MIRANDA	03/09/2020 10:55	2020/004-EPB.PS6	Psicólogo	23/11/1972
168	BÁRBARA LOBO DE MORAIS	03/09/2020 13:54	2020/004-WUI.BZB	Psicólogo	28/04/1981

169	ELZA APARECIDA DE SÁ SILVA	03/09/2020 15:16	2020/004-QUW.U38	Psicólogo	29/11/1980
170	SIMONE MARIA ROSA	03/09/2020 17:34	2020/004-54X.U9N	Psicólogo	25/08/1985
171	EMERSON GOMES FREITAS	06/09/2020 08:39	2020/004-VPP.WVI	Psicólogo	02/04/1976
172	TATIANE MARTINS DIAS ROCHA	06/09/2020 14:41	2020/004-L8M.F5E	Psicólogo	11/06/1981
173	ANDREZA SOARES SILVA DE OLIVEIRA	06/09/2020 20:16	2020/004-RIV.6BN	Psicólogo	22/02/1991
174	VIRGINIA CARVALHO VELOSO	06/09/2020 20:45	2020/004-HOP.LIF	Psicólogo	27/10/1993
175	ANGIE DE OLIVEIRA MEIRELES	07/09/2020 10:15	2020/004-WJE.LHV	Psicólogo	03/10/1985
176	ANA CLARA GOMES BRAGA	07/09/2020 13:33	2020/004-IKL.FLK	Psicólogo	06/10/1997
34	MATEUS JUNIO DA SILVA TEIXEIRA	01/09/2020 21:42	2020/004-TJL.N5J	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	21/03/1997
35	GILVANA DIAS DA SILVA	01/09/2020 21:57	2020/004-18O.BJR	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	19/11/1978
36	FABIANA PAULA DE JESUS	02/09/2020 17:05	2020/004-CXE.TZS	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	22/09/1983
37	ISABELLA DE PAULA DANTAS	03/09/2020 12:22	2020/004-BEZ.H7Q	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	16/06/1993

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nome do Usuário	Inscreveu-se em	Código de Inscrição	Função Selecionada	Análise/ Julgamento	Motivo do Indeferimento
VALDIRENE RODRIGUES DE QUEIROZ	01/09/2020 10:38	2020/004-VSX.10Q	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	Indeferida	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
RÂNDER JORGE ALCÂNTARA	01/09/2020 22:46	2020/004-OQA.N82	Psicólogo	Indeferida	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
JESSICA LOUZADA DOS SANTOS DIAS	02/09/2020 09:25	2020/004-JTQ.3M3	Enfermeiro da Família e Comunidade	Indeferida	Não atende demais requisitos de inscrição.
TALITA PAULINA DE SOUZA SILVA	02/09/2020 10:42	2020/004-SGI.OVT	Assistente Social	Indeferida	Não atende demais requisitos de inscrição.
JUSELIA JACINTA DE MELO	02/09/2020 12:58	2020/004-6SZ.XUT	Assistente Social	Indeferida	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
FERNANDA SOARES DE SOUZA DOMINGOS	02/09/2020 20:26	2020/004-LJG.DSK	Assistente Social	Indeferida	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
LAÍS CESÁRIO GONTIJO	03/09/2020 13:04	2020/004-FSS.EAO	Psicólogo	Indeferida	Possui mais de 60 anos de idade (grupo de risco).
REGIANE EUSTÁQUIO	03/09/2020 15:45	2020/004-LJY.XGA	Assistente Social	Indeferida	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
LUIZA DE ABREU FRANÇA	03/09/2020 19:01	2020/004-89D.F2W	Psicólogo	Indeferida	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
CLARIANA	04/09/2020 10:02	2020/004-SGQ.NQP	Psicólogo	Indeferida	Não atende demais requisitos de inscrição.
ÁBILA MAXIMAIA DA SILVA	05/09/2020 10:04	2020/004-HZT.MGW	Psicólogo	Indeferida	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
CLEIA DE JESUS SANTOS	07/09/2020 16:13	2020/004-COG.5ZX	Assistente Social	Indeferida	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
MARIA DE LOURDES SANTOS AGUIAR TEIXEIRA	07/09/2020 17:40	2020/004-7JB.J9V	Enfermeiro da Família e Comunidade	Indeferida	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
PORTAL DA SERRA	07/09/2020 22:16	2020/004-KSH.UQJ	Assistente Social	Indeferida	Informou endereço incompleto.

Lagoa Santa, 11 de setembro de 2020.

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:307233CA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA N° 007 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 002/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA OBJETIVANDO A RECOMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS, DO CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL, DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS – CEO E DO NÚCLEO DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, comunica que, por erro material, foram efetuadas as seguintes alterações:

ENTREGA DE DOCUMENTOS 01ª CONVOCAÇÃO ACS - EM 15-05-2019
ONDE SE LÊ:

CLASS.	NOME	FUNÇÃO
REGIONAL NORTE		
1º	ISABEL CRISTINA DA SILVA FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde
2º	MARIA JOSE VIEIRA PATRICIO	Agente Comunitário de Saúde
3º	MARIA DA SAUDE FERREIRA PATRICIO	Agente Comunitário de Saúde
4º	LUANA AMBROSIO SCHIFFNER	Agente Comunitário de Saúde
5º	LUDMILA CARVALHO DOS ANJOS	Agente Comunitário de Saúde
6º	LUCIANA GONCALVES NUNES	Agente Comunitário de Saúde
7º	DANIELA DOS SANTOS RIBEIRO	Agente Comunitário de Saúde
8º	RAPHAEL SILVA FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde
9º	TATIANE NERES DE ALMEIDA	Agente Comunitário de Saúde
10º	WALDIRLENE PEREIRA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
11º	DANIELA LUCIA ROMUALDO DE FREITAS	Agente Comunitário de Saúde
REGIONAL SUL		
1º	MAURA DE SALES VIANA	Agente Comunitário de Saúde
2º	LUCIENE DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
3º	ROZILENE NUNES DIAS	Agente Comunitário de Saúde

4º	DENIZE DE FATIMA LEITE DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde
5º	MARIA DA SAUDE CASSIO	Agente Comunitário de Saúde
6º	CRISTINA FABIANA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
7º	VILMARA COSTA DA SILVA SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
8º	VANDA DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde
REGIONAL OESTE		
1º	ANDREIA ALVES DE FREITAS	Agente Comunitário de Saúde
2º	ANGELA MARIA LEANDRO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
3º	CAMILA GOMES	Agente Comunitário de Saúde
4º	ISABEL IDALIA CHAVES DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
5º	ALESSANDRA DANIELA MARQUES	Agente Comunitário de Saúde
6º	JENIFER EMANUELE GONÇALVES DE FREITAS	Agente Comunitário de Saúde
7º	ROBERTA PEREIRA FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde
REGIONAL LESTE		
1º	SUELI DE FÁTIMA DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
2º	MARIA APARECIDA BATISTA	Agente Comunitário de Saúde
3º	DEJANIRA OLIVEIRA SOARES	Agente Comunitário de Saúde
4º	CLAUDIA FAGUNDES FERREIRA FILHO	Agente Comunitário de Saúde
5º	CLAUDILENE GONÇALVES PEREIRA	Agente Comunitário de Saúde
6º	RONEY DE SOUZA RIBEIRO	Agente Comunitário de Saúde
7º	RENATA ALVES DOS SANTOS PINHEIRO	Agente Comunitário de Saúde
8º	MERCEDES ROSADO DIAS BUENO	Agente Comunitário de Saúde
9º	FERNANDA GONCALVES CARVALHO	Agente Comunitário de Saúde
10º	SOLANGE RANGEL DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde
11º	VIRGINIA GERALDA DE SOUZA BATISTA	Agente Comunitário de Saúde
12º	CLEUZA MARIA DO CARMO	Agente Comunitário de Saúde

LEIA-SE:

CLASS.	**NOME**	**FUNÇÃO**
REGIONAL NORTE		
1º	ISABEL CRISTINA DA SILVA FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde
2º	MARIA JOSE VIEIRA PATRICIO	Agente Comunitário de Saúde
3º	MARIA DA SAUDE FERREIRA PATRICIO	Agente Comunitário de Saúde
4º	LUANA AMBROSIO SCHIFFNER	Agente Comunitário de Saúde
5º	LUDMILA CARVALHO DOS ANJOS	Agente Comunitário de Saúde
6º	LUCIANA GONCALVES NUNES	Agente Comunitário de Saúde
7º	DANIELA DOS SANTOS RIBEIRO	Agente Comunitário de Saúde
9º	RAPHAEL SILVA FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde
10º	TATIANE NERES DE ALMEIDA	Agente Comunitário de Saúde
11º	WALDIRLENE PEREIRA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
12º	DANIELA LUCIA ROMUALDO DE FREITAS	Agente Comunitário de Saúde
REGIONAL SUL		
1º	MAURA DE SALES VIANA	Agente Comunitário de Saúde
2º	LUCIENE DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
3º	ROZILENE NUNES DIAS	Agente Comunitário de Saúde
4º	DENIZE DE FATIMA LEITE DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde
5º	MARIA DA SAUDE CASSIO	Agente Comunitário de Saúde
6º	CRISTINA FABIANA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
7º	VILMARA COSTA DA SILVA SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
8º	VANDA DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde
REGIONAL OESTE		
1º	ANDREIA ALVES DE FREITAS	Agente Comunitário de Saúde
2º	ANGELA MARIA LEANDRO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
3º	CAMILA GOMES	Agente Comunitário de Saúde
4º	ISABEL IDALIA CHAVES DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
5º	ALESSANDRA DANIELA MARQUES	Agente Comunitário de Saúde
6º	JENIFER EMANUELE GONÇALVES DE FREITAS	Agente Comunitário de Saúde
7º	ROBERTA PEREIRA FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde
REGIONAL LESTE		
1º	SUELI DE FÁTIMA DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
2º	MARIA APARECIDA BATISTA	Agente Comunitário de Saúde
3º	DEJANIRA OLIVEIRA SOARES	Agente Comunitário de Saúde
4º	CLAUDIA FAGUNDES FERREIRA FILHO	Agente Comunitário de Saúde
6º	CLAUDILENE GONÇALVES PEREIRA	Agente Comunitário de Saúde
7º	RONEY DE SOUZA RIBEIRO	Agente Comunitário de Saúde
8º	RENATA ALVES DOS SANTOS PINHEIRO	Agente Comunitário de Saúde
9º	MERCEDES ROSADO DIAS BUENO	Agente Comunitário de Saúde
10º	FERNANDA GONCALVES CARVALHO	Agente Comunitário de Saúde
11º	SOLANGE RANGEL DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde
12º	VIRGINIA GERALDA DE SOUZA BATISTA	Agente Comunitário de Saúde
13º	CLEUZA MARIA DO CARMO	Agente Comunitário de Saúde

ENTREGA DE DOCUMENTOS 02ª E 03ª CONVOCAÇÃO ACS - EM 25-06-2019
ONDE SE LÊ:

CLASS.	**NOME**	**FUNÇÃO**
REGIONAL NORTE		
13º	LEIZIANA BENTO DA SILVA ALCANTARA	Agente Comunitário de Saúde
14º	CRISTINA PROFETA DA SILVA SOUZA BISPO	Agente Comunitário de Saúde
REGIONAL SUL		
12º	MATEUS SOARES CHAVES	
13º	GESSICA CRISTINA TOMAZ NASCIMENTO	Agente Comunitário de Saúde
14º	ISADORA STEFANY SILVA DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde
15º	PRISCILA NEVES DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde
16º	ROSILENE CARLOS DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
REGIONAL OESTE		

8º	PATRICIA APARECIDA MARQUES	Agente Comunitário de Saúde
9º	GISLAINE DE ANDRADE PINTO	Agente Comunitário de Saúde
10º	GLEISIELE ANGELICA DE SOUZA COSTA CORRÊA	Agente Comunitário de Saúde
11º	SANDRA MARA RODRIGUES LEITE	Agente Comunitário de Saúde
12º	ANE ALVES DE SENA	Agente Comunitário de Saúde
13º	POLIENE DE SENA TOMAZ	Agente Comunitário de Saúde
14º	SANDRA GONÇALVES LARA	Agente Comunitário de Saúde
15º	LORENA MARIVONE MAGALHÃES	Agente Comunitário de Saúde
REGIONAL LESTE		
14º	AMELIA FERREIRA DE CARVALHO	Agente Comunitário de Saúde
15º	GRACIELE KELLY MARTINS MADEIRA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
17º	ELCIMARA FERREIRA DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde

LEIA-SE:

CLASS.	**NOME**	**FUNÇÃO**
REGIONAL NORTE		
13º	LEIZIANA BENTO DA SILVA ALCANTARA	Agente Comunitário de Saúde
14º	CRISTINA PROFETA DA SILVA SOUZA BISPO	Agente Comunitário de Saúde
REGIONAL SUL		
12º	MATEUS SOARES CHAVES	
13º	GESSICA CRISTINA TOMAZ NASCIMENTO	Agente Comunitário de Saúde
9º	ISADORA STEFANY SILVA DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde
10º	PRISCILA NEVES DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde
11º	ROSILENE CARLOS DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
REGIONAL OESTE		
8º	PATRICIA APARECIDA MARQUES	Agente Comunitário de Saúde
9º	GISLAINE DE ANDRADE PINTO	Agente Comunitário de Saúde
10º	GLEISIELE ANGELICA DE SOUZA COSTA CORRÊA	Agente Comunitário de Saúde
11º	SANDRA MARA RODRIGUES LEITE	Agente Comunitário de Saúde
12º	ANE ALVES DE SENA	Agente Comunitário de Saúde
13º	POLIENE DE SENA TOMAZ	Agente Comunitário de Saúde
14º	SANDRA GONÇALVES LARA	Agente Comunitário de Saúde
16º	LORENA MARIVONE MAGALHÃES	Agente Comunitário de Saúde
REGIONAL LESTE		
14º	AMELIA FERREIRA DE CARVALHO	Agente Comunitário de Saúde
15º	GRACIELE KELLY MARTINS MADEIRA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
17º	ELCIMARA FERREIRA DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde

04ª CONVOCAÇÃO PARA TREINAMENTO ACS - EM 07-08-2019
ONDE SE LÊ:

CLASS.	**NOME**	**FUNÇÃO**
REGIONAL LESTE		
18º	ERIKA LUIZA SILVA VIANA	Agente Comunitário de Saúde - Regional Leste
19º	SIRLENE AGOSTINHO SOARES	Agente Comunitário de Saúde - Regional Leste
REGIONAL NORTE		
15º	ADRIANA DA CONCEIÇÃO DIAS	Agente Comunitário de Saúde -Regional Norte
REGIONAL OESTE		
16º	ISABELA CAROLINA CECILIO FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde - Regional Oeste

LEIA-SE:

CLASS.	**NOME**	**FUNÇÃO**
REGIONAL LESTE		
18º	ERIKA LUIZA SILVA VIANA	Agente Comunitário de Saúde - Regional Leste
19º	SIRLENE AGOSTINHO SOARES	Agente Comunitário de Saúde - Regional Leste
REGIONAL OESTE		
17º	ISABELA CAROLINA CECILIO FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde - Regional Oeste

05ª CONVOCAÇÃO PARA TREINAMENTO ACS - EM 19-08-2019
ONDE SE LÊ:

CLASS.	**NOME**	**FUNÇÃO**
REGIONAL LESTE		
20º	UGO PETRUS FERRARI	Agente Comunitário de Saúde -Regional Leste
REGIONAL NORTE		
16º	THAIS MARQUES DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde -Regional Norte
REGIONAL OESTE		
17º	BARBARA LUANA PEREIRA SOARES	Agente Comunitário de Saúde - Regional Oeste

LEIA-SE:

CLASS.	**NOME**	**FUNÇÃO**
REGIONAL LESTE		
20º	UGO PETRUS FERRARI	Agente Comunitário de Saúde -Regional Leste
REGIONAL NORTE		
16º	THAIS MARQUES DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde -Regional Norte
REGIONAL OESTE		
18º	BARBARA LUANA PEREIRA SOARES	Agente Comunitário de Saúde - Regional Oeste

ENTREGA DE DOCUMENTOS 04ª E 05ª CONVOCAÇÃO ACS - EM 04-09-2019
ONDE SE LÊ:

CLASS.	NOME	FUNÇÃO
REGIONAL NORTE		
16º	THAIS MARQUES DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
REGIONAL OESTE		
17º	BARBARA LUANA PEREIRA SOARES	Agente Comunitário de Saúde
REGIONAL LESTE		
18º	ERIKA LUIZA SILVA VIANA	Agente Comunitário de Saúde
19º	SIRLENE AGOSTINHO SOARES	Agente Comunitário de Saúde
20º	UGO PETRUS FERRARI	Agente Comunitário de Saúde

LEIA-SE:

CLASS.	NOME	FUNÇÃO
REGIONAL NORTE		
16º	THAIS MARQUES DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
REGIONAL OESTE		
18º	BARBARA LUANA PEREIRA SOARES	Agente Comunitário de Saúde
REGIONAL LESTE		
18º	ERIKA LUIZA SILVA VIANA	Agente Comunitário de Saúde
19º	SIRLENE AGOSTINHO SOARES	Agente Comunitário de Saúde
20º	UGO PETRUS FERRARI	Agente Comunitário de Saúde

06ª CONVOCAÇÃO PARA TREINAMENTO ACS - EM 22-10-2019
ONDE SE LÊ:

CLASS.	NOME	FUNÇÃO
REGIONAL LESTE		
21º	CROSLEIA ANTERO CANDIDO DE JESUS	Agente Comunitário de Saúde -Regional Leste
22º	BETHANIA ISABEL MOREIRA BATISTA	Agente Comunitário de Saúde -Regional Leste
23º	GUILHERME HENRIQUE RIBEIRO VIEIRA	Agente Comunitário de Saúde -Regional Leste
REGIONAL NORTE		
17º	GREYCE MARY GONÇALVES DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde -Regional Norte
18º	FRANCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde -Regional Norte
19ª	KEDMA EMANUELA OLIVEIRA SANTOS	Agente Comunitário de Saúde -Regional Norte
REGIONAL OESTE		
18º	JULIA PINTO DA COSTA	Agente Comunitário de Saúde - Regional Oeste
19º	NAYARA CRISTINA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde - Regional Oeste
REGIONAL SUL		
14º	ROSANGELA FLORIANO	Agente Comunitário de Saúde -Regional Sul
15º	KAREN CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS	Agente Comunitário de Saúde -Regional Sul

LEIA-SE:

CLASS.	NOME	FUNÇÃO
REGIONAL LESTE		
21º	CROSLEIA ANTERO CANDIDO DE JESUS	Agente Comunitário de Saúde -Regional Leste
22º	BETHANIA ISABEL MOREIRA BATISTA	Agente Comunitário de Saúde -Regional Leste
23º	GUILHERME HENRIQUE RIBEIRO VIEIRA	Agente Comunitário de Saúde -Regional Leste
REGIONAL NORTE		
17º	GREYCE MARY GONÇALVES DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde -Regional Norte
18º	FRANCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde -Regional Norte
19ª	KEDMA EMANUELA OLIVEIRA SANTOS	Agente Comunitário de Saúde -Regional Norte
REGIONAL OESTE		
19º	JULIA PINTO DA COSTA	Agente Comunitário de Saúde - Regional Oeste
20º	NAYARA CRISTINA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde - Regional Oeste
REGIONAL SUL		
14º	ROSANGELA FLORIANO	Agente Comunitário de Saúde -Regional Sul
15º	KAREN CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS	Agente Comunitário de Saúde -Regional Sul

ENTREGA DE DOCUMENTOS 06ª CONVOCAÇÃO ACS - EM 05-11-2019
ONDE SE LÊ:

CLASS.	NOME	FUNÇÃO
REGIONAL NORTE		
17º	GREYCE MARY GONÇALVES DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde
18º	FRANCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde
19ª	KEDMA EMANUELA OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde
REGIONAL SUL		
15º	KAREN CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS	Agente Comunitário de Saúde
REGIONAL OESTE		
18º	JULIA PINTO COSTA	Agente Comunitário de Saúde
19ª	NAYARA CRISTINA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
REGIONAL LESTE		
21º	CROSLEIA ANTERO CANDIDO DE JESUS	Agente Comunitário de Saúde
22º	BETHANIA ISABEL MOREIRA BATISTA	Agente Comunitário de Saúde
23º	GUILHERME HENRIQUE RIBEIRO VIEIRA	Agente Comunitário de Saúde

LEIA-SE:

CLASS.	NOME	FUNÇÃO
REGIONAL NORTE		
17º	GREYCE MARY GONÇALVES DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde
18º	FRANCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde
19ª	KEDMA EMANUELA OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde

REGIONAL SUL		
15º	KAREN CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS	Agente Comunitário de Saúde
REGIONAL OESTE		
19º	JULIA PINTO COSTA	Agente Comunitário de Saúde
20ª	NAYARA CRISTINA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde
REGIONAL LESTE		
21º	CROSLEIA ANTERO CANDIDO DE JESUS	Agente Comunitário de Saúde
22º	BETHANIA ISABEL MOREIRA BATISTA	Agente Comunitário de Saúde
23º	GUILHERME HENRIQUE RIBEIRO VIEIRA	Agente Comunitário de Saúde

10ª CONVOCAÇÃO PARA TREINAMENTO ACS - EM 15-06-2020
ONDE SE LÊ:

CLASS.	NOME	FUNÇÃO
REGIONAL SUL		
21º	REGINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde -Regional Sul
22º	RODRIGO BRANDÃO DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde -Regional Sul
REGIONAL OESTE		
20º	CIBELLE MARQUES GONÇALVES	Agente Comunitário de Saúde - Regional Oeste
21º	KATIA ABREU	Agente Comunitário de Saúde - Regional Oeste
22º	VALERIANA FERREIRA ALACOQUE GUERRA	Agente Comunitário de Saúde - Regional Oeste

LEIA-SE:

CLASS.	NOME	FUNÇÃO
REGIONAL SUL		
21º	REGINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde -Regional Sul
22º	RODRIGO BRANDÃO DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde -Regional Sul
REGIONAL OESTE		
21º	CIBELLE MARQUES GONÇALVES	Agente Comunitário de Saúde - Regional Oeste
22º	KATIA ABREU	Agente Comunitário de Saúde - Regional Oeste
23º	VALERIANA FERREIRA ALACOQUE GUERRA	Agente Comunitário de Saúde - Regional Oeste

Lagoa Santa, 11 de setembro de 2020.

ALLYNE DA SILVA CUNHA
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:8860A5E0

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA N° 008 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 002/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA OBJETIVANDO A RECOMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS, DO CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL, DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS – CEO E DO NÚCLEO DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, comunica que, por erro material, foram efetuadas as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:
ERRATA 4 – EDITAL 002/2019

REGIONAL OESTE					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Código de Inscrição**	**Função**	**Experiência em Dias**	**Data de Nascimento**
1	ANDREIA ALVES DE FREITAS	2019/002-NAF.XIL	Agente Comunitário de Saúde	4121	28/12/1971
2	ANGELA MARIA LEANDRO DA SILVA	2019/002-EIG.PDN	Agente Comunitário de Saúde	4111	31/12/1975
3	CAMILA GOMES	2019/002-JOW.WNW	Agente Comunitário de Saúde	2593	27/07/1989
4	ISABEL IDALIA CHAVES DOS SANTOS	2019/002-DMP.Z1G	Agente Comunitário de Saúde	2501	24/07/1974
5	ALESSANDRA DANIELA MARQUES	2019/002-OJQ.HNO	Agente Comunitário de Saúde	2492	15/03/1979
6	JENIFER EMANUELE GONÇALVES DE FREITAS	2019/002-GHF.NOB	Agente Comunitário de Saúde	2462	10/05/1982
7	ROBERTA PEREIRA FERREIRA	2019/002-FST.FEV	Agente Comunitário de Saúde	2401	18/04/1987
8	PATRICIA APARECIDA MARQUES	2019/002-IDH.3J0	Agente Comunitário de Saúde	2168	18/04/1975
9	GISLAINE DE ANDRADE PINTO	2019/002-OOLE1A	Agente Comunitário de Saúde	90	01/09/1986
10	GLEISIELE ANGELICA DE SOUZA COSTA CORRÊA	2019/002-RS4.YJR	Agente Comunitário de Saúde	1576	03/09/1978
11	SANDRA MARA RODRIGUES LEITE	2019/002-K5N.XDZ	Agente Comunitário de Saúde	1264	02/10/1971
12	ANE ALVES DE SENA	2019/002-0Q3.V0H	Agente Comunitário de Saúde	1094	01/12/1985
13	POLIENE DE SENA TOMAZ	2019/002-MWS.XVS	Agente Comunitário de Saúde	990	21/03/1989
14	SANDRA GONÇALVES LARA	2019/002-VEX.844	Agente Comunitário de Saúde	907	13/05/1981
15	VIVIANE SALOMAO RODRIGUES	2019/002-VIF.KJ8	Agente Comunitário de Saúde	776	14/06/1977
16	LORENA MARIVONE MAGALHAES	2019/002-UZS.PJO	Agente Comunitário de Saúde	687	20/05/1990
17	ISABELA CAROLINA CECILIO FERREIRA	2019/002-HIG.D9V	Agente Comunitário de Saúde	662	13/04/1987
18	BARBARA LUANA PEREIRA SOARES	2019/002-1SK.T59	Agente Comunitário de Saúde	662	16/10/1994
19	JULIA PINTO DA COSTA	2019/002-GPU.D54	Agente Comunitário de Saúde	548	23/02/1973
20	NAYARA CRISTINA DA SILVA	2019/002-TLO.6XI	Agente Comunitário de Saúde	364	25/10/1992
21	CIBELLE MARQUES GONÇALVES	2019/002-ERR.OAP	Agente Comunitário de Saúde	240	22/06/1995
22	KATIA ABREU	2019/002-MRC.TEX	Agente Comunitário de Saúde	149	21/04/1963
23	VALERIANA FERREIRA ALACOQUE GUERRA	2019/002-RTR.0LO	Agente Comunitário de Saúde	145	05/08/1980
24	GISLAINE DE ANDRADE PINTO	2019/002-OOLE1A	Agente Comunitário de Saúde	90	01/09/1986
25	VILSON CLEBER GONCALVES DE SOUZA	2019/002-7QQ.CNI	Agente Comunitário de Saúde	0	04/01/1960

26	CLERISTON SANTOS MENDES	2019/002-0JE.WI7	Agente Comunitário de Saúde	0	08/06/1962
27	SILVANIA MARIA NAVES FERNANDES	2019/002-WLI.GVU	Agente Comunitário de Saúde	0	04/12/1964
28	SELMA ROCHA DE SOUZA ANDRADE	2019/002-3GH.TFB	Agente Comunitário de Saúde	0	04/05/1968
29	ROSENEY APARECIDA LEAL MACEDO	2019/002-CA8.AKA	Agente Comunitário de Saúde	0	26/12/1968
30	ROSSINE FRANCISCO	2019/002-XSA.RFC	Agente Comunitário de Saúde	0	18/01/1969
31	SIDNEIA DE OLIVEIRA VIEIRA NETO	2019/002-YMA.VXV	Agente Comunitário de Saúde	0	23/03/1971
32	CLAUDIOMAR ROCHA PRATES	2019/002-E1S.GBF	Agente Comunitário de Saúde	0	17/11/1972
33	LUCIA ALVES MIRANDA BELLICO	2019/002-8GT.X32	Agente Comunitário de Saúde	0	13/12/1972
34	ELIANE PEREIRA BATISTA	2019/002-CJ6.5TN	Agente Comunitário de Saúde	0	23/07/1978
35	CARLA OLIVEIRA MOREIRA	2019/002-DDF.4IY	Agente Comunitário de Saúde	0	15/04/1979
36	SIRLENE ROSSA SILVA SOARES	2019/002-BPK.LIV	Agente Comunitário de Saúde	0	02/07/1979

LEIA-SE:

REGIONAL OESTE					
Classificação	**Nome do Candidato**	**Código de Inscrição**	**Função**	**Experiência em Dias**	**Data de Nascimento**
1	ANDREIA ALVES DE FREITAS	2019/002-NAF.XIL	Agente Comunitário de Saúde	4121	28/12/1971
2	ANGELA MARIA LEANDRO DA SILVA	2019/002-EIG.PDN	Agente Comunitário de Saúde	4111	31/12/1975
3	CAMILA GOMES	2019/002-JOW.WNW	Agente Comunitário de Saúde	2593	27/07/1989
4	ISABEL IDALIA CHAVES DOS SANTOS	2019/002-DMP.Z1G	Agente Comunitário de Saúde	2501	24/07/1974
5	ALESSANDRA DANIELA MARQUES	2019/002-QJQ.HNO	Agente Comunitário de Saúde	2492	15/03/1979
6	JENIFER EMANUELE GONÇALVES DE FREITAS	2019/002-GHF.NOB	Agente Comunitário de Saúde	2462	10/05/1982
7	ROBERTA PEREIRA FERREIRA	2019/002-FST.FEV	Agente Comunitário de Saúde	2401	18/04/1987
8	PATRICIA APARECIDA MARQUES	2019/002-IDH.3J0	Agente Comunitário de Saúde	2168	18/04/1975
9	GISLAINE DE ANDRADE PINTO	2019/002-OOI.E1A	Agente Comunitário de Saúde	90	01/09/1986
10	GLEISIELE ANGELICA DE SOUZA COSTA CORRÊA	2019/002-RS4.YJR	Agente Comunitário de Saúde	1576	03/09/1978
11	SANDRA MARA RODRIGUES LEITE	2019/002-K5N.XDZ	Agente Comunitário de Saúde	1264	02/10/1971
12	ANE ALVES DE SENA	2019/002-0Q3.V0H	Agente Comunitário de Saúde	1094	01/12/1985
13	POLIENE DE SENA TOMAZ	2019/002-MWS.XVS	Agente Comunitário de Saúde	990	21/03/1989
14	SANDRA GONÇALVES LARA	2019/002-VEX.844	Agente Comunitário de Saúde	907	13/05/1981
15	VIVIANE SALOMAO RODRIGUES	2019/002-VIF.KJ8	Agente Comunitário de Saúde	776	14/06/1977
16	LORENA MARIVONE MAGALHAES	2019/002-UZS.PJO	Agente Comunitário de Saúde	687	20/05/1990
17	ISABELA CAROLINA CECILIO FERREIRA	2019/002-HIG.D9V	Agente Comunitário de Saúde	662	13/04/1987
18	BARBARA LUANA PEREIRA SOARES	2019/002-1SK.T59	Agente Comunitário de Saúde	662	16/10/1994
19	JULIA PINTO DA COSTA	2019/002-GPU.D54	Agente Comunitário de Saúde	548	23/02/1973
20	NAYARA CRISTINA DA SILVA	2019/002-TLO.6XI	Agente Comunitário de Saúde	364	25/10/1992
21	CIBELLE MARQUES GONÇALVES	2019/002-ERR.OAP	Agente Comunitário de Saúde	240	22/06/1995
22	KATIA ABREU	2019/002-MRC.TEX	Agente Comunitário de Saúde	149	21/04/1963
23	VALERIANA FERREIRA ALACOQUE GUERRA	2019/002-RTR.0LO	Agente Comunitário de Saúde	145	05/08/1980
24	VILSON CLEBER GONCALVES DE SOUZA	2019/002-7QQ.CNI	Agente Comunitário de Saúde	0	04/01/1960
25	CLERISTON SANTOS MENDES	2019/002-0JE.WI7	Agente Comunitário de Saúde	0	08/06/1962
26	SILVANIA MARIA NAVES FERNANDES	2019/002-WLI.GVU	Agente Comunitário de Saúde	0	04/12/1964
27	SELMA ROCHA DE SOUZA ANDRADE	2019/002-3GH.TFB	Agente Comunitário de Saúde	0	04/05/1968
28	ROSENEY APARECIDA LEAL MACEDO	2019/002-CA8.AKA	Agente Comunitário de Saúde	0	26/12/1968
29	ROSSINE FRANCISCO	2019/002-XSA.RFC	Agente Comunitário de Saúde	0	18/01/1969
30	SIDNEIA DE OLIVEIRA VIEIRA NETO	2019/002-YMA.VXV	Agente Comunitário de Saúde	0	23/03/1971
31	CLAUDIOMAR ROCHA PRATES	2019/002-E1S.GBF	Agente Comunitário de Saúde	0	17/11/1972
32	LUCIA ALVES MIRANDA BELLICO	2019/002-8GT.X32	Agente Comunitário de Saúde	0	13/12/1972
33	ELIANE PEREIRA BATISTA	2019/002-CJ6.5TN	Agente Comunitário de Saúde	0	23/07/1978
34	CARLA OLIVEIRA MOREIRA	2019/002-DDF.4IY	Agente Comunitário de Saúde	0	15/04/1979
35	SIRLENE ROSSA SILVA SOARES	2019/002-BPK.LIV	Agente Comunitário de Saúde	0	02/07/1979
36	LINDINEIA PEREIRA CARDOSO ALVES	2019/002-K8C.Z1Q	Agente Comunitário de Saúde	0	13/08/1984
37	ANA CLÁUDIA VAZ DE OLIVEIRA	2019/002-IMV.KK4	Agente Comunitário de Saúde	0	08/12/1985
38	VINICIUS BATISTA DA SILVA	2019/002-3BV.QWQ	Agente Comunitário de Saúde	0	13/07/1986
39	LEONÍDIA GONÇALVES FERREIRA PINTO	2019/002-OKJ.YHP	Agente Comunitário de Saúde	0	14/04/1987
40	CRISTIANE FIORINI KRUGER LEITE	2019/002-ND3.XTR	Agente Comunitário de Saúde	0	02/02/1988
41	PRISCILA CAROLINA DA SILVA MAIA	2019/002-MAI.SOU	Agente Comunitário de Saúde	0	03/07/1988
42	CLAUDINÉIA VIEIRA ILÁRIO	2019/002-G0L.ICA	Agente Comunitário de Saúde	0	24/12/1988
43	DANILO EMANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	2019/002-FO1.LI7	Agente Comunitário de Saúde	0	12/03/1989
44	MARCIA ALVES BATISTA	2019/002-WIW.CEP	Agente Comunitário de Saúde	0	22/04/1989
45	RAFAEL MOREIRA SANTOS	2019/002-5NG.8DW	Agente Comunitário de Saúde	0	07/08/1990
46	LOULEANA MARQUES MARCELINA DE JESUS CARNEIRO	2019/002-D53.47K	Agente Comunitário de Saúde	0	19/10/1990
47	MARCOS PAULO FERREIRA DOS SANTOS	2019/002-T2O.30S	Agente Comunitário de Saúde	0	04/02/1992
48	ELVERTON FERREIRA DA SILVA	2019/002-DL3.JHI	Agente Comunitário de Saúde	0	25/02/1992
49	JOÃO HENRIQUE FERREIRA PINTO	2019/002-4Q7.RCF	Agente Comunitário de Saúde	0	29/02/1992
50	JOYCE INGRED FÉLIX DAMASCENO	2019/002-FD1.LDM	Agente Comunitário de Saúde	0	20/05/1992
51	SABRINA SUZANI LARA OLIVEIRA	2019/002-H6Y.VYV	Agente Comunitário de Saúde	0	23/05/1992
52	LUCILEIDE SANTOS CARVALHO	2019/002-FNG.P99	Agente Comunitário de Saúde	0	24/09/1992
53	MARIA ISABEL MACHADO	2019/002-JDQ.XCS	Agente Comunitário de Saúde	0	24/04/1994
54	MARCELO MOURA DE OLIVEIRA	2019/002-SIJ.IZJ	Agente Comunitário de Saúde	0	09/05/1994
55	ANA EMÍLIA MAURO DOS SANTOS	2019/002-EOP.RUC	Agente Comunitário de Saúde	0	27/09/1994
56	SUZANE STAELE FREITAS TOBIAS	2019/002-SBJ.M7N	Agente Comunitário de Saúde	0	26/02/1995
57	CAROLINA MONICA NAVES BATISTA	2019/002-BGW.ORW	Agente Comunitário de Saúde	0	20/09/1995
58	LETÍCIA MARIANO ROMUALDO	2019/002-4FD.J1J	Agente Comunitário de Saúde	0	21/10/1995
59	KAREN DANIELLE ABREU DOMINGOS	2019/002-U7R.WIT	Agente Comunitário de Saúde	0	04/12/1995
60	FELIPE DE SOUZA SILVA	2019/002-BPV.PVA	Agente Comunitário de Saúde	0	08/06/1996
61	DÉBORA FERNANDA DE MEDEIROS E CASTRO	2019/002-LI4.CCO	Agente Comunitário de Saúde	0	16/07/1996
62	LOUISE DIAS VALE	2019/002-YMH.B5N	Agente Comunitário de Saúde	0	24/12/1996
63	ANA CAROLINE PEREIRA	2019/002-YL4.BTS	Agente Comunitário de Saúde	0	27/04/1997
64	MONICA LUIZA VASCONCELOS CAMARGOS	2019/002-SWI.HKG	Agente Comunitário de Saúde	0	31/08/1997
65	HELLEN LOUHAYNE NERES SILVA	2019/002-URO.LVX	Agente Comunitário de Saúde	0	10/12/1997
66	JADE DE MEDEIROS REIS	2019/002-7JY.IC8	Agente Comunitário de Saúde	0	17/12/1997
67	MILENA DE SOUZA ANDRADE	2019/002-DPJ.WTZ	Agente Comunitário de Saúde	0	22/04/1998
68	PEDRO HENRIQUE DE MATOS SILVA	2019/002-UVM.GWH	Agente Comunitário de Saúde	0	03/05/1998
69	CARLOS HENRIQUES PERDIGÃO JUNIOR	2019/002-AJR.LVR	Agente Comunitário de Saúde	0	22/09/1998
70	MYLENA CLARA DE SOUZA ROCHA	2019/002-GOD.VN6	Agente Comunitário de Saúde	0	26/09/1998
71	SARA SANTOS PRATES	2019/002-PER.FOI	Agente Comunitário de Saúde	0	14/01/1999

72	LUAN VILELA DE PÁDUA CORRÊA	2019/002-BFR.MUC	Agente Comunitário de Saúde	0	04/02/1999
73	KETNEY SILVA SANTOS MARTINELI	2019/002-LWO.SSS	Agente Comunitário de Saúde	0	10/05/1999
74	ALEXANDRA BORGES GONÇALVES	2019/002-UQ0.4MU	Agente Comunitário de Saúde	0	09/02/2000

Lagoa Santa, 11 de setembro de 2020.

ALLYNE DA SILVA CUNHA
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:AB01715E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 114

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal,regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento,aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina,situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **14 DE SETEMBRO A 18 DE SETEMBRO DE 2020** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j)xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l)xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q)comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r)atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37,incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os(As) candidatos(as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitidos (as) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 11 de setembro de 2020

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível: ENSINO MÉDIO COMPLETO Cargo: OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – FISCAL SANITARIO
No. de vagas: 01

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
04	Karoline Gonçalves Silva	673006643	03.01.1988	22	-	-	-	22

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:884D6F44

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 115

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal,regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento,aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina,situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **14 DE SETEMBRO A 18 DE SETEMBRO DE 2020** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j)xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l)xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q)comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r)atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37,incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os(As) candidatos(as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitidos (as) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 11 de setembro de 2020

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO
No. de vagas: 02

Class.	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
19°	Elisabete Costa Ferreira	673000392	23/08/1968	26	-	-	-	26

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:67CC7998

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 289 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 4.643 de 09 de junho de 2020, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016; bem como,
Considerando a necessidade de 01(uma) contratação emergencial temporária com a finalidade de suprir vaga de servidor afastado para tratamento de saúde.
Considerando ainda, que o chamamento deverá seguir sempre a partir do primeiro candidato a espera na lista dos aprovados.
Considerando os princípios da Economicidade, Razoabilidade, Proporcionalidade e Eficiência Administrativa;
FAZ SABER o quanto segue o (a) interessado (a) e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **CONVOCADO(A)** candidato(a) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO,**objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, e respeitada a lista classificatória, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** durante o período de afastamento do(a) servidor(a), a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento de comunicação por whatsApp ou e-mail/telefone ou telegrama,** no horário das 08h00 às 12h00, **para apresentar a seguinte documentação**: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF; m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação. Não havendo manifestação de oportunizando a todos os classificados a manifestação pelo interesse na vaga temporária.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 11 de setembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADVOGADO
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
06º	Wellington Borges Throniecke	673009352	13.04.1994	33	8,75	-	-	41,75
07 º	Lália Terra Vieira da Silva	673003204	28.08.1992	32	8,75	-	-	40,75
08 º	Vanessa Masson Vieira	673001297	31.05.1989	32	8,25	-	-	40,25
09 º	Andreia Alvim de Medeiros	673004484	02.09.1985	31	9,25	-	-	40,25
10 º	Nayra Maria Pereira Batalha	673005893	11.04.1991	32	8,25	-	-	40,25
11 º	Jhéssica Driely Silva	673007811	14.08.1989	33	7	-	-	40
12 º	Rodrigo Franzoni Barbosa	673008504	26.07.1984	31	9	-	-	40
13 º	Rafael Henrique Almeida Fontes	673007882	25.05.1991	30	9,75	-	-	39,75
14 º	Thomás Francklin Barbosa	673007714	18.06.1986	31	8,25	-	-	39,25
15 º	Luidgi Silva Almeida	6730000801	17.09.1993	30	9,25	-	-	39,25

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador: 1FA5FF71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N° 9801 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Av. Maestro Sansão, 236 – Centro		Exercício: 2020
CNPJ: 17.947.581.0001-76	Telefone: 32 3696-3300	

DECRETO N° 9801 **De 31 de Agosto de 2020**

CANCELAMENTO DE DÍVIDA FLUTUANTE

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO, a necessidade de efetuar a baixa contábil no Balanço Patrimonial conforme Lei 4320/64.

DECRETA
Art. 1° Fica cancelada a Dívida Flutuante do exercício financeiro de 2020, em função de acertos contábeis abaixo discriminados:
DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano

Dívida Flutuante:	
- RESTOS A PAGAR DE 2019 (A LIQUIDAR)	
EMPENHO 4998 –	9,70
EMPENHO 903219 –	8.455,06
EMPENHO 903214 –	1.437,53
EMPENHO 903216 –	1.662,38
EMPENHO 4760 –	8.790,00
EMPENHO 902245 –	279,80
EMPENHO 4763 –	39,60
EMPENHO 2440 –	970,00
EMPENHO 4384 –	5.200,00
EMPENHO 227 –	850,00
EMPENHO 2265 –	136,00
EMPENHO 2169 –	124,00
EMPENHO 4089 –	900,00
EMPENHO 2271 –	750,00
EMPENHO 2270 –	375,00
EMPENHO 2272 –	750,00
EMPENHO 4138 –	2.811,40
EMPENHO 4152 –	864,80
EMPENHO 5018 –	4.155,00
EMPENHO 4874 –	3.184,00
EMPENHO 3688 –	42,24
EMPENHO 3742 –	23,50
EMPENHO 3531 –	460,00
EMPENHO 3529 –	762,60
TOTAL 2019 –	**43.032,61**
TOTAL GERAL –	**43.032,61**

Justificativa: CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE 2019 EM FUNÇÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DA COMPRA DE MERCADORIAS/SERVIÇOS.
Art. 2° Fica o Departamento Contábil do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano, autorizado a efetuar os devidos acertos contábeis de baixa dos valores discriminados no artigo 1°.
Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de agosto de 2020.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 31 de agosto de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal De Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3B924D0B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9730 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Av. Maestro Sansão, 236 - Centro		
CNPJ: 17.947.581.0001-76	Telefone: 32 3696-3300	Exercício: 2020

DECRETO Nº 9730 de 03 de AGOSTO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 654.051,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL De Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5921, de 27 de NOVEMBRO de 2019,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 654.051,00 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil Cinquenta e Um Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO	
17.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.224 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 1.725,00 (Um Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais)	
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO	
17.122.0001 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2.224 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)	
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL	
17.512.0057 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.283 - MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA POTÁVEL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 18.675,00 (Dezoito Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais)	
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL	
17.512.0057 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.138 - ADQUIRIR VEÍCULOS LEVES E PESADOS, EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)	
03.01.04 - ESGOTO	
17.512.0059 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.284 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 20.801,00 (Vinte Mil Oitocentos e Um Reais)	
03.01.05 - LIMPEZA URBANA	
17.452.0044 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2.278 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)	
03.01.05 - LIMPEZA URBANA	
17.452.0044 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.282 - MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 38.150,00 (Trinta e Oito Mil Cento e Cinquenta Reais)	
03.01.05 - LIMPEZA URBANA	
17.452.0044 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.126 - AMPLIAÇÃO/REFORMA DO ATERRO SANITÁRIO - ATERRO CONTROLADO E USINA DE TRIAGEM E	
COMPOSTAGEM DE RESIDUOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 555.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais)	
Adiciona:	**654.051,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO	
17.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.224 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)	
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO	
17.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.229 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)	
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO	
17.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.344 - MANUTENÇÃO DO SERTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)	
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL	
17.512.0057 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.283 - MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA POTÁVEL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)	
03.01.03 - ÁGUA PLUVIAL	
17.512.0058 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.285 - MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA PLUVIAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 351,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Reais)	
03.01.04 - ESGOTO	
17.512.0059 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
2.696 - CONSTRUÇÃO ETE BELISARIO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 641.200,00 (Seiscentos e Quarenta e Um Mil Duzentos Reais)	
03.01.05 - LIMPEZA URBANA	
17.452.0044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.231 - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL E	
INDÚSTRIAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)	
Reduz:	**654.051,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 03 DE AGOSTO DE 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A3E984D3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9785 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Av. Maestro Sansão, 236 - Centro	Emissão: 08/09/2020
CNPJ: 17.947.581.0001-76 Telefone: 32 3696-3300	Exercício: 2020

DECRETO Nº 9785 de 18 de AGOSTO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 544.329,40 para reforço de dotações constantes do Vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5921, de 27 de NOVEMBRO de 2019,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 544.329,40 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.220 - DIVULGAR AS ATIVIDADE PERTINENTES DO DEMSUR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.224 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.350,00 (Dois Mil Trezentos e Cinquenta Reais)
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.224 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.650,00 (Um Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.225 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 7.894,60 (Sete Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos)
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.267 - ADQUIRIR UNIFORME E EPI'S DOS SETOR ÁGUA POTÁVEL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 700,00 (Setecentos Reais)
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.279 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ÁGUA POTÁVEL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 36.050,30 (Trinta e Seis Mil Cinquenta Reais e Trinta Centavos)
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.283 - MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA POTÁVEL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 45.500,00 (Quarenta e Cinco Mil Quinhentos Reais)
03.01.03 - ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.285 - MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA PLUVIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 24.340,00 (Vinte e Quatro Mil Trezentos e Quarenta Reais)
03.01.04 - ESGOTO
17.512.0059 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.280 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ESGOTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 38.479,95 (Trinta e Oito Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)
03.01.04 - ESGOTO
17.512.0059 - 3191.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.280 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ESGOTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 38.500,00 (Trinta e Oito Mil Quinhentos Reais)
03.01.04 - ESGOTO
17.512.0059 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.284 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais)
03.01.04 - ESGOTO
17.512.0059 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.145 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE REDE DE ESGOTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 29.470,00 (Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Setenta Reais)
03.01.05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.233 - OPERAR O ATERRO SANITÁRIO E/OU CONCESSÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
03.01.05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044 - 3191.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.278 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 17.074,55 (Dezessete Mil Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
03.01.05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.282 - MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 28.640,00 (Vinte e Oito Mil Seiscentos e Quarenta Reais)
03.01.05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.282 - MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA
200.99 - Recursos Ordinários
Valor: 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais)
03.01.05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.282 - MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 27.680,00 (Vinte e Sete Mil Seiscentos e Oitenta Reais)
Adiciona: **544.329,40**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3390.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
2.228 - FIRMAR CONVÊNIOS ESTAGIÁRIOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.550,00 (Dois Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.144 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 189.830,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Trinta Reais)

03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL	
17.512.0057 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.144 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	
200.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais)	
03.01.04 - ESGOTO	
17.512.0059 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
2.696 - CONSTRUÇÃO ETE BELISARIO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 2.800,00 (Dois Mil Oitocentos Reais)	
03.01.05 - LIMPEZA URBANA	
17.452.0044 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2.278 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 137.999,40 (Cento e Trinta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos)	
03.01.06 - AMBIENTAL	
17.512.0045 - 3390.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
2.314 - CONTRIBUIÇÕES - IGAM E ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 56.150,00 (Cinquenta e Seis Mil Cento e Cinquenta Reais)	
Reduz:	**544.329,40**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 18 DE AGOSTO DE 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C743661E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
114 AUTUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 114/2020. A Autoridade de Trânsito do Município de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE

Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
Abadia Rosa Silva	P100103280	EKK5J49	VW/T CROSS SENSE	15/08/2020	15:55:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Abf C E L De E P Construcao Ltda	L002829495	HJT1482	FIAT/STRADA FIRE	26/08/2020	14:56:18	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1517	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Acacio Sancho Vilela	C101186791	QXD6215	RENAULT/OROCH EXP	20/08/2020	11:47:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adailson Aparecido Prado	L002828461	DUR4015	VW/GOL 1.0 COPA	25/08/2020	13:00:22	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 567	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Adailson Perrone De Farias	L002829695	DEV6005	FIAT/PALIO WEEKEND	14/08/2020	21:22:20	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 48	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adalberto Junio Rodrigues	L002830977	GVG2794	GM/CELTA	20/08/2020	17:00:28	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adalto Henrique Andrade	C101157971	PUD1348	VW/VOYAGE CITY MB	09/08/2020	19:14:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adao Leite Da Rosa	C101166771	DMH4481	GM/ASTRA HB 4P	13/08/2020	11:32:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adauto Bueno De Souza	P100102795	FZH4I20	CHEVROLET/MONTANA	12/08/2020	12:10:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ademar Ribas	C101191301	PUX4611	CHEVROLET/ONIX	22/08/2020	08:54:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ademar Ribeiro Gomes	L002830250	HNO9890	FORD/FIESTA SEDAN	25/08/2020	12:21:18	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 300	Dirigir veículo segurando telefone celular
Adilio Cleber Bernardes	L002830996	HMV7641	VW/FOX 1.6 GII	22/08/2020	17:25:59	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adilson Aparecido Leite Tosta	L002827898	CKI1039	VW/GOL CL 1.6 MI	15/08/2020	16:10:29	AVENIDA PINTO COBRA, 1355	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adilson Da Silva Lima	L002829171	BJL6G03	FIAT/ELBA WEEKEND	17/08/2020	10:52:50	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Adilson Lopes De Oliveira	C101148731	HIU7733	HONDA/CIVIC LXS FLEX	06/08/2020	13:15:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adonias Guimaraes Goncalves	L002830952	DKF6391	VW/FOX 1.0	18/08/2020	17:39:10	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adriana Claudete Da Rosa	L002831115	HNT7538	VW/POLO SEDAN 1.6	25/08/2020	10:30:18	RUA JOAO BASILIO, 382	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Adriana De C.da Silva Barcelos	L002830981	DKQ1068	FIAT/PALIO ELX	20/08/2020	17:01:56	PRACA JOAO PINHEIRO, 7	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Adriana Maria Da Silva	C101182281	ERY1472	I/KIA SPORTAGE EX3	18/08/2020	12:11:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Adriana Medicci T.de Bianchi	P100102190	QOO4030	RENAULT/KWID INTENS	08/08/2020	09:45:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriana Nunes	P100103610	KNB4770	I/FORD ESCORT GL 16V	16/08/2020	09:41:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriana R.dos Anjos	L002830268	OLY5588	I/HONDA CR-V EXL	27/08/2020	13:29:41	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular

Mendonca							
Adriana Rocha Castro	L002830341	HJK2438	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/08/2020	07:34:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Adriana Siqueira Martins	L002829541	CVA6761	GM/CELTA	18/08/2020	17:22:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Adriana Tosta Dos Santos	P100102454	FGI0088	FIAT/PUNTO SPORTING	09/08/2020	10:38:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriana Tosta Dos Santos	C101156651	FGI0088	FIAT/PUNTO SPORTING	09/08/2020	10:48:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriano Lopes	L002830965	EPH3084	I/VW SPACEFOX	20/08/2020	17:28:31	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adriano Pereira Silva	L002828203	AUS5507	VW/FOX 1.0 GII	14/08/2020	17:23:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 105	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Adriele Alves Da Silva	L002830332	CML7835	FORD/KA	18/08/2020	08:28:50	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adriele Alves Da Silva	L002822365	CML7835	FORD/KA	24/08/2020	14:49:43	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 207	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adriele Sayuri Yaguchi	L002829080	CII0281	GM/CORSA WIND	22/08/2020	17:37:04	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104OPOSTO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adriely De Cassia Prado Batista	C101163251	EPI7507	MMC/L200 TRITON 3.2 D	12/08/2020	16:19:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Adriene Vilela Dos Santos	L002831178	ORB8083	FORD/ECOSPORT	28/08/2020	11:49:13	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 745	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Afonso Silverio De Almeida Filho	C101179971	OOE2125	I/M.BENZ 311C	17/08/2020	09:45:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Agamenon Gomes Bezerra	L002829402	QWT2888	YAMAHA/FZ25 FAZER	22/08/2020	10:02:30	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 550	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
Ailton Francisco Salzani	P100104731	EAY6800	I/KIA SORENTO EX 2.5	21/08/2020	22:56:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Airton Fernandes Ribeiro Do Vale	P100103378	EPD4115	FIAT/UNO MILLE WAY	16/08/2020	14:44:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Airton Lopes De Oliveira	C101162041	COJ1167	VW/SAVEIRO CLI	11/08/2020	08:46:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aislan Marcio Ferreira	P100104060	GYQ9J97	VW/FOX 1.6 PRIME GII	14/08/2020	11:43:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alan Carlos Alves De Mira Maia	L002830914	EEU7313	VW/FOX 1.6 PRIME GII	17/08/2020	17:59:47	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alan David Da Costa	C101179861	EUX2G34	HONDA/CITY EXL FLEX	17/08/2020	09:10:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Alan Faria Da Silva	L002829158	EEY5064	VW/VOYAGE 1.0	13/08/2020	11:06:12	RUA ADOLFO OLINTO, 158	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alcides Ferreira Silva	C101184481	GBP8E57	RENAULT/DUSTER 20 D	19/08/2020	12:53:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alcides Henrique N Soares	L002828200	QQS7605	NISSAN/VERSA 16SL	13/08/2020	14:04:55	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 10	Dirigir veículo segurando telefone celular
Alcir De Carvalho	L002827402	FUO0729	FIAT/LINEA ESSENCE	18/08/2020	11:26:41	RUA BUENO BRANDAO, PROX 270	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Alcir De Carvalho	L002827406	FUO0729	FIAT/LINEA ESSENCE	21/08/2020	11:37:53	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1815	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Aldegundes Osorio Da Silva Neto	L002830262	PXG4755	VW/UP MOVE MB	25/08/2020	17:28:34	RUA TIRADENTES, 330	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Aldrey Laise Nogueira	P100103719	FOG4402	I/KIA PICANTO	17/08/2020	12:22:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Alessandro C.dos Santos Pereira	L002831134	PXB8837	HONDA/CIVIC LXR	25/08/2020	11:27:55	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alessandro C.dos Santos Pereira	L002831163	PXB8837	HONDA/CIVIC LXR	27/08/2020	12:04:23	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alessandro De Oliveira Souza	L002831113	OXC6487	VW/NOVO VOYAGE 1.0	25/08/2020	10:01:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 735	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alessandro Luiz Dos Santos	L002830068	FYJ0647	RENAULT/MASTER	22/08/2020	13:10:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3341	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Alessandro Marques Francisco	L002830114	HJT1575	VW/GOL 1.0	18/08/2020	21:42:00	AVENIDA GONCALO B COELHO, PROX 20	Dirigir veículo segurando telefone celular
Alessandro Ramos Machado	P100102674	OLO9954	VW/GOL 1.6 RALLYE	11/08/2020	14:03:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alesson Jose Da Silva	L002829063	BOK1844	VW/GOL 1000	18/08/2020	17:18:40	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alex Dos Santos Silva	L002829496	QQM5700	FIAT/STRADA HD WK	26/08/2020	15:02:50	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1517	Dirigir veículo segurando telefone celular
Alex Junho Fernandes	C101154891	OXF6726	FORD/FIESTA FLEX	08/08/2020	21:28:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alex Rodrigues De Lima	C101148511	HCF5457	FIAT/SIENA FIRE	06/08/2020	11:57:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandra Dos Reis Carvalho	C101157201	BPQ3005	I/VOLVO XC60 2.0T5 R-	09/08/2020	14:31:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Alexandre Barbosa De Campos	C101189001	FIR0224	CHEVROLET/S10 LTZ	23/08/2020	11:14:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre De Carvalho	L002830523	PZE2037	FIAT/TORO FREEDOM	25/08/2020	16:40:56	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 186	Dirigir veículo segurando telefone celular
Alexandre Duilio Dias	L002829072	HAM8526	FIAT/UNO MILLE FIRE	20/08/2020	17:17:27	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alexandre Fagundes Pereira	P100103224	PZD3J63	FORD/KA SEL 1.0 HA B	15/08/2020	09:07:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Henrique Ap Castro	L002829066	PXJ6762	FIAT/DUCATO	18/08/2020	17:35:55	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104OPOSTO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alexandre Marcelino	C101186801	EPO1656	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	20/08/2020	12:30:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Yoshio Morais Maeda	C101161051	FNK9154	HONDA/CIVIC LXR	10/08/2020	15:30:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexsandro Joannis Kitsidis	L002829185	PPH4852	I/KIA SPORTAGE LX2	18/08/2020	11:44:32	AVENIDA DR LISBOA, 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alfa Arrendamento Mercantil Sa	L002831124	QNV8629	FIAT/UNO WAY 1.0 E	25/08/2020	11:00:23	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alfa Bra Instalacoes De Glp Ltda	P100102817	PXZ0491	FIAT/STRADA WORKING	12/08/2020	14:59:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alfredo Laschi Junior	P100103202	EIV7277	I/GM CLASSIC LIFE	14/08/2020	18:01:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alianca Com E S.de S.eletronica	L002829193	OQP2492	FIAT/UNO MILLE WAY	20/08/2020	11:09:19	RUA JOAO BASILIO, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alice Borges Nascimento	L002827107	PYV4785	FORD/KA SE 1.0 HA B	17/08/2020	08:28:47	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2691	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Alice Cordioli Do Nascimento	C101166111	CCR9576	VW/GOL CL	13/08/2020	08:54:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Alice De Fatima Pelegrini	L002828304	BUG1232	GM/CORSA GSI 16V	22/08/2020	09:13:16	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 50	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Alice Kaoru Maekawa	L002831019	PZO4552	CHEVROLET/ONIX	27/08/2020	11:09:37	RUA PROFESSORA ARISTOTELINA R PIRES, 101	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aline Brandao Da Silva	L002828041	MQP1971	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/08/2020	16:39:17	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 225	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aline Cristina Rezende	P100103279	PXN0084	VW/UP MOVE MB	15/08/2020	15:09:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aline Cristine Da Conceicao	L002827664	GQZ0991	FIAT/UNO ELECTRONIC	26/08/2020	14:08:50	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Aline De Fatima C.de Oliveira	L002829542	EDE3201	FIAT/PALIO ELX FLEX	18/08/2020	17:40:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 105	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Alkmim Teixeira teixeira Ltda	C101156101	QUF5633	RENAULT/OROCH 16	09/08/2020	08:51:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Allyson Vitale De Oliveira Lima	L002828430	PWA6448	NISSAN/MARCH 10S	18/08/2020	16:28:32	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 363	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALLYSON VITALE DE O. LIMA	L002828437	PWA6448	NISSAN/MARCH 10S	19/08/2020	16:39:24	RUA SILVESTRE FERRAZ, 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Altair Papp	L002831326	HGX5940	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/08/2020	17:55:11	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Altidouro Jose De Souza Rios	L002829489	ICU3096	FORD/CARGO 1215	25/08/2020	16:45:43	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3340	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Amaide Araujo Dos Santos Silva	P100104192	EKL9374	GM/CELTA 4P LIFE	16/08/2020	17:45:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Amanda Dini Damiano	P100104346	PXP3896	HYUNDAI/HB20 1.6A	19/08/2020	10:35:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Amanda Ferreira Galery	L002830054	HEV9217	I/VW SPACEFOX GII	13/08/2020	16:52:28	RUA CEL OTAVIO MEYER, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Amauri De Brito	C101164801	ALV0456	GM/ASTRA SEDAN	12/08/2020	15:51:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Amilton Ascroves Ferreira	L002830918	HNK8617	VW/GOL 1.0	17/08/2020	18:01:40	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ana Alves Correia	C101153571	OPB2734	CHEVROLET/S10 LTZ	08/08/2020	13:19:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ana Beatriz Luiz Pereira	C101163141	RFA2G99	CHEV/ONIX PLUS 10TAT	12/08/2020	16:12:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Beatriz Pereira Franco	L002822375	HBJ6435	FORD/FIESTA FLEX	27/08/2020	12:33:37	AV. CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 175	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Ana Carolina Guimaraes Ribeiro	L002829975	JII3475	VW/GOLF 1.6	21/08/2020	13:25:07	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2524	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ana Claudia Costa	L002828473	PZL7404	FORD/FIESTA 16SE	26/08/2020	12:43:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Claudia Oliveira Santos	L002831320	JIF4807	VW/FOX 1.0	24/08/2020	18:39:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 269	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ana Flavia Dos Santos Oliveira	L002830330	OLW3753	I/NISSAN MARCH 16SV	17/08/2020	12:05:08	AVENIDA DAS CARMELITAS, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ana Laura De Lima Nassar	L002830085	HJT2624	VW/GOL 1.0	26/08/2020	14:21:35	RUA COM JOSE GARCIA, 27	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Ana Maria Barboza Franco	C101181951	ENT4319	FIAT/UNO MILLE WAY	18/08/2020	11:37:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ana Maria Cunha Ribeiro	L002830236	DKB4400	VW/GOLF	24/08/2020	13:21:16	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ana Maria Da Fonseca	L002830132	FIW7767	VW/GOL TL MB S	25/08/2020	17:33:53	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Ana Maria Nascentes Garcia	C101188771	DWP0799	GM/CLASSIC LIFE	23/08/2020	10:49:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Maria Pereira Machado	L002830925	PXH5605	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	17/08/2020	18:25:26	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Ana Marlene Balbino Ribeiro	C101159951	OLX1796	GM/CORSA HATCH	10/08/2020	13:07:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Patricia Dias T.jiang	L002831131	DVB4697	FIAT/SIENA ELX FLEX	25/08/2020	11:22:52	AVENIDA DR LISBOA, 87	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Paula Amancio Vaciloto	L002830003	EAK9481	GM/CORSA HATCH JOY	27/08/2020	13:54:44	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Ana Paula Argentim De Souza	P100102630	EEG3171	CHEVROLET/ONIX	10/08/2020	17:35:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Paula Gomes De Oliveira	P100101959	CXI5J09	GM/VECTRA GLS	05/08/2020	09:44:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Paula Moreira Da Fraga	L002830349	CTP5843	FIAT/PALIO WEEKEND	29/08/2020	11:08:33	RUA SILVESTRE FERRAZ, 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Thais Pereira Scodeler	L002830081	PVE0350	I/CHEV AGILE 1.4MA LTZ	25/08/2020	16:46:27	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Anael Felici	P100102201	GMR8476	VW/PASSAT VILLAGE	08/08/2020	10:08:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANAEL FELICI	P100104160	GMR8476	VW/PASSAT VILLAGE	16/08/2020	14:57:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Analitica Exames Laboratoriais Ltda	C101177991	FGD6271	I/VW JETTA CL AF	16/08/2020	13:06:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anamara Aparecida Vitale	L002828442	HGE5775	FORD/ECOSPORT	24/08/2020	14:25:14	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Anamaria Maria Do Nascimento	C101165781	GXF1131	FIAT/UNO MILLE EX	13/08/2020	15:14:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anders Brau C. A. R. Ltda Me	P100104082	FLC0188	TROLLER/T4 TDI	14/08/2020	12:25:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson Costa Zampieri	L002830966	HNO9395	FIAT/UNO MILLE	20/08/2020	17:30:32	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Anderson Dias De Oliveira	L002829724	GMZ3363	VW/GOL CL	29/08/2020	12:08:45	AV ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Anderson Diego Avelino	C101178651	FXT8H78	JEEP/COMPASS	16/08/2020	16:35:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson Girardi	C101150711	QOP1341	HYUNDAI/HB20 1.0M	07/08/2020	13:29:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson Leopoldino De Lima	L002827668	HNN2H06	CHEVROLET/CLASSIC	26/08/2020	16:50:48	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3365	Dirigir veículo segurando telefone celular
Anderson Luiz De Souza	L002829550	PXI3914	I/RENAULT CLIO	24/08/2020	17:17:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Anderson Magno F.do Prado	L002830230	HIP9783	I/FIAT SIENA ELX FLEX	22/08/2020	14:20:29	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Anderson Paula I C Congeladoslt	L002829384	QUJ3460	FIAT/FIORINO HD WK E	19/08/2020	07:33:20	AVENIDA DR LISBOA, PROX 45	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Anderson Rafael Goulart Bernarde	L002828477	HGM6277	TOYOTA/COROLLA	26/08/2020	13:22:20	RUA JOAO BASILIO, 317	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Anderson Roberto Dos Santos	L002830924	LAV1841	VW/GOL CLI 1.8	17/08/2020	18:23:48	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Anderson Soares Silveira	L002830053	QPR4971	TOYOTA/COROLLA	13/08/2020	16:13:07	RUA COM JOSE GARCIA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Andre Augusto Machado Pereira	L002829500	DXA5583	PEUGEOT/206 14	27/08/2020	14:05:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Dirigir veículo segurando telefone celular
Andre Benedito Mantovani	L002830988	EDW0162	VW/GOL 1.0 GIV	21/08/2020	18:01:24	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Andre Elias Da Silveira	L002826458	HAM9443	VW/GOL 1.6 POWER	14/08/2020	16:08:06	AVENIDA ONDINA PEREIRA RIOS, 68	Parar nos canteiros centrais/divisores de pista de rolamento
Andre Lucio Dos Santos	C101177331	GSP9405	I/TOYOTA HILUX CD4X4	16/08/2020	09:39:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Luis Da Cunha	L002827656	HHF6880	FORD/FIESTA FLEX	21/08/2020	13:07:43	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2366	Dirigir veículo segurando telefone celular
Andre Luiz Do Prado Cabrera	L002830948	LST4940	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	18/08/2020	17:31:20	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andre Luiz Mendes	C101162811	OPH9598	PEUGEOT/BOXER	11/08/2020	21:57:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Andre Marcos Barbosa De Souza	C101158631	GWS6633	VW/GOL 16V	10/08/2020	02:08:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andrea Guimaraes G Dos Santos	P100103983	FNM2105	RENAULT/DUSTER 20 D	20/08/2020	07:55:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andrea L De Oliveira Goncalves	L002830348	HMC0183	I/CITROEN C4 16GLX5P F	29/08/2020	10:53:21	RUA SILVIANO BRANDAO, 243	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Andrea Santos P De Mendonca	L002831147	FAD1A74	CHEVROLET/ONIX	26/08/2020	12:05:31	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 382	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Andreia Cristiane Carvalho	L002830226	DEI8751	I/TOYOTA HILUX	21/08/2020	16:51:21	AVENIDA DR LISBOA, 76	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Andreia Da Silva Candido	P100104115	MII0594	I/CITROEN C4	14/08/2020	14:37:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andreia De Fatima Pereira Rosa	C101171171	HIG5581	VW/VOYAGE 1.0	14/08/2020	07:54:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andreia Maria Ferreira Guido	C101169201	GRK8D18	VW/GOL 1.0	14/08/2020	12:33:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Andreis Costa Piqui	C101159071	HCM4406	GM/MERIVA MAXX	10/08/2020	10:09:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andrey Wendel De Goes Pereira	C101154781	DMH2363	GM/PRISMA MAXX	08/08/2020	20:51:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andreza C. Tavares Dos Santos	L002829993	HAY1267	FORD/CARGO 815	26/08/2020	14:51:07	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Dirigir veículo segurando telefone celular
Andrezza Da Cruz Rodrigues	C101158741	DII1632	GM/CORSA CLASSIC	10/08/2020	06:59:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andrezza Fernanda Pereira	C101178541	FAO9128	I/FORD FUSION	16/08/2020	16:20:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anesia Da Silva Costa	L002828429	HJT1166	FIAT/PUNTO ELX 1.4	18/08/2020	16:20:23	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Angela Elis Schneider	C101164021	QJD5D29	RENAULT/SANDERO	12/08/2020	12:40:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Angela Maria Cobral	L002827646	GSA1820	VW/SAVEIRO CL 1.8 MI	14/08/2020	16:11:12	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1609	Dirigir veículo segurando telefone celular
Angela Maria De Souza Leite	L002830321	HKN5855	CITROEN/C3 GLX 14	14/08/2020	11:10:38	RUA COM JOSE GARCIA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Angelica Borges De Souza	P100103312	HDF2839	FIAT/UNO MILLE FIRE	15/08/2020	19:12:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Angelica Conceicao Marcal	P100104203	FAO5601	CHEVROLET/CLASSIC	16/08/2020	19:37:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Angelica Mayumi Takiba	C101156321	PVV8844	I/HYUNDAI I30 1.8	09/08/2020	09:58:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Angelo Roberto Borges Moreira	C101152141	GDV8011	JEEP/RENEGADE	08/08/2020	01:52:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anisio Raimundo Pereira	L002831615	OVV5366	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/08/2020	13:52:55	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo segurando telefone celular
Anna Luisa Bastos Cruz	L002830528	OPV4350	VW/NOVA SAVEIRO CS	28/08/2020	13:35:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Anoel Carlos Atanazio	C101190201	CTQ9185	GM/CORSA ST	23/08/2020	15:58:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anselmo De Almeida Carvalho	L002829067	HNG6745	I/FIAT SIENA EL FLEX	18/08/2020	17:40:17	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104OPOSTO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Anselmo De Almeida Carvalho	L002830951	HNG6745	I/FIAT SIENA EL FLEX	18/08/2020	17:38:31	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Agnaldo Brito Da Silva	P100103686	BMD8806	GM/MONZA CLASSIC SE	17/08/2020	10:51:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO AUGUSTO BASSAN	C101153131	FFC2306	FIAT/PALIO EDX	08/08/2020	11:56:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Carlos C.da Silva	L002829961	ELR1003	GM/MONTANA	19/08/2020	16:59:26	AVENIDA MOISES LOPES, 393	Dirigir veículo segurando telefone celular
Antonio Carlos Da Fonseca Filho	P100102850	HLQ9442	FORD/KA FLEX	12/08/2020	21:18:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Carlos Marques Dos Santo	C101189981	GZM8978	VW/FOX 1.6	23/08/2020	15:03:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Carlos Pereira	L002829153	DWQ1934	HONDA/CIVIC LXS FLEX	13/08/2020	10:25:59	RUA ADOLFO OLINTO, 210	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO CARLOS PEREIRA	L002829704	DWQ1934	HONDA/CIVIC LXS FLEX	16/08/2020	17:52:32	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Carlos Pereira	L002829498	DWQ1934	HONDA/CIVIC LXS FLEX	26/08/2020	16:41:06	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3365	Dirigir veículo segurando telefone celular
Antonio Das Gracas Reis	L002829716	GZL0902	GM/CELTA 3 PORTAS	26/08/2020	10:29:43	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 205 2	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Antonio Ferreira De Campos	L002829398	HLL2350	CHEVROLET/MONTANA	21/08/2020	07:35:27	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Francisco Salvador	P100102036	FPZ8E84	VW/NOVO VOYAGE CL	06/08/2020	08:43:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Marcos Pinto Gomes	L002830352	ERN1681	I/FIAT SIENA EL FLEX	29/08/2020	12:16:59	AVENIDA DR LISBOA, 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Antonio Naziel Do Amaral	C101186571	NDO7121	JEEP/COMPASS	20/08/2020	11:09:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Antonio Nohmi	C101182941	QPY2725	VW/GOL 1.6L AF5	18/08/2020	15:20:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Ricardo Nicoli	L002830287	GEO9B48	CHEVROLET/ONIX	28/08/2020	12:58:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Santana Do Amaral	L002829441	CNO0056	FORD/KA CLX	13/08/2020	13:02:53	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1950	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Saturnino Melquiades	P100102377	HGL1017	I/FIAT SIENA ELX FLEX	09/08/2020	14:40:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Antonio Verrastro Neto	P100103422	EPC1280	FIAT/MOBI LIKE	16/08/2020	19:58:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aparecida Isabel De Oliveira Mes	C101176341	QNR1015	CHEV/PRISMA 1.4MT	16/08/2020	02:27:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aparecida Lucia Da Cruz	L002829396	QNZ0348	HONDA/CG 160 START	17/08/2020	10:37:08	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 411	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Aparecida Lucia Da Cruz	L002829397	QNZ0348	HONDA/CG 160 START	17/08/2020	10:37:45	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 388	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Aparecida Marli Pereira	P100102223	QQT3128	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	08/08/2020	10:38:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Aparecida Pereira Do Prado	L002828194	CWN4128	GM/CORSA WIND	13/08/2020	12:48:36	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 163	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Are Engenharia Ltda	C101168311	PWM3277	FIAT/STRADA WORKING	13/08/2020	16:36:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ariel Camilo Rocha	C101148291	AYX9I64	I/KIA SPORTAGE EX2	06/08/2020	10:26:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aristides Goncalves Botazani	C101164571	HHF5596	FIAT/PUNTO SPORTING	12/08/2020	15:24:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arli Lourenco Costa	P100103213	OVP3454	VW/NOVO GOL 1.6	14/08/2020	18:02:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arnaldo Aparecido De Souza	L002829462	GRW2280	VW/GOL MI	20/08/2020	12:54:05	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Arquidiocese De Pouso Alegre	C101149401	PYT3443	VW/NOVO GOL TL MCV	07/08/2020	00:37:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Arquidiocese De Pouso Alegre	L002829938	PYT3443	VW/NOVO GOL TL MCV	14/08/2020	13:30:48	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1950	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Arsil Industria E Comercio De Co	P100103708	OPU3096	PEUGEOT/208 ALLURE	17/08/2020	12:10:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arval Brasil Ltda	C101150821	DWP0247	FORD/KA SE 1.0 HA C	07/08/2020	13:45:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arval Brasil Ltda	L002828460	QQM6417	FORD/KA SE 1.0 HA C	25/08/2020	12:54:46	RUA DO ROSARIO, 49	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ataide Lemos Da Silva	L002831011	EQG5569	FORD/FIESTA	27/08/2020	08:12:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Atual Frios Eireli	L002828298	PWJ3H29	RENAULT/MASTER FUR	19/08/2020	11:57:38	AVENIDA GONCALO B COELHO, 20	Dirigir veículo segurando telefone celular
Aurea De Freitas S. Oliveira	L002831021	DFY7514	VW/GOL SPECIAL	29/08/2020	08:23:31	AVENIDA DR LISBOA, PROX 32	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Auto Locadora Ltda	L002831150	OLQ6681	NISSAN/FRONTIER XE	27/08/2020	10:10:10	RUA DO ROSARIO, 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Auto Pecas Bom Jesus Ltda	L002830320	PYF0053	VW/NOVA SAVEIRO TL	14/08/2020	11:08:13	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 37	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Averaldo Fernandes Das Merces	L002831330	HAB2667	RENAULT/CLIO RN 1.0	24/08/2020	17:12:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aymore Credito Financ E Invest Sa	C101167321	HEE1544	GM/CELTA 4P LIFE	13/08/2020	14:01:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Banco Bradesco Financiamentos S	L002818981	QPV6187	M.BENZ/ATEGO 2426	19/08/2020	09:23:50	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 10	Estacionar na contramão de direção
Banco Itaucard Sa	C101186351	PXZ0279	FIAT/STRADA WORKING	20/08/2020	09:32:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Banco Itauleasing Sa	L002831314	AJX5789	FIAT/UNO MILLE SMART	24/08/2020	19:04:06	AVENIDA VICENTE SIMOES, 269	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Banco J Safra Sa	P100102773	KJS0312	GM/CELTA 2P LIFE	12/08/2020	10:29:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Barbara Moraes Carvalho	L002828464	QPX0211	VW/VOYAGE 1.6L MB5	25/08/2020	15:12:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Benedita Aparecida Do Nascimento	L002829951	GXF3935	VW/GOL 16V	17/08/2020	13:58:54	PRACA SEN JOSE BENTO, 135	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Benedita De Fatima B.santos	L002830245	HOB9152	FIAT/UNO WAY 1.4	24/08/2020	15:45:40	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Benedita Pereira Da Silva	C101181181	NJE0254	VW/FOX 1.0	17/08/2020	16:57:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Carlos Do Prado	P100103158	OPB7696	CHEVROLET/ONIX	14/08/2020	13:44:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Benedito Davila Bitencourt	L002828198	DMK5315	FIAT/PALIO FIRE	13/08/2020	13:53:36	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Benedito De Oliveira Dias Filho	L002829292	HGL1479	I/GM CAPTIVA SPORT	20/08/2020	14:24:20	RUA COM JOSE GARCIA, 32	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Benedito Donizeti Barbosa	P100102586	HCH3737	FIAT/STRADA TREK CE	10/08/2020	09:19:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Ferreira Guedes	L002831024	FII0240	HONDA/NXR150 BROS	29/08/2020	11:16:53	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Benedito Goncalves	L002830912	BYN6742	FIAT/PALIO ED	17/08/2020	17:54:17	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Benedito Goncalves	L002830930	BYN6742	FIAT/PALIO ED	17/08/2020	18:42:55	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Benito Silva	L002829552	GLP2788	VW/FUSCA 1300	24/08/2020	19:25:18	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Bernadete De Lourdes Vilela	L002829530	HJT2430	VW/GOL 1.6 POWER	14/08/2020	17:23:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Bernardo Carvalho De Melo	P100101970	PXF5390	VW/NOVO CROSSFOX	05/08/2020	12:27:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Bianca Felix Bento	C101150501	PXB2976	HYUNDAI/HB20 1.0M	07/08/2020	12:40:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bianca Giovanini Mariano	L002828478	PWC5463	VW/VOYAGE TL MA	26/08/2020	13:38:40	RUA COM JOSE GARCIA, 995	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Biobase Ind. E Comercio Ltda	L002830235	QNY0877	VW/NOVA SAVEIRO RB	24/08/2020	13:13:23	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Bradesco Leasing Sa Ar Mercantil	C101168861	QUZ2213	FIAT/WEEKEND	13/08/2020	19:00:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bradesco Leasing Sa Ar Mercantil	L002828890	QNX2265	FIAT/STRADA HD WK	28/08/2020	08:02:13	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular
Brasfrotas Locacao De Veiculos Sa	C101159181	EGJ5461	FIAT/STRADA HD WK	10/08/2020	10:37:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Braz Dionisio Gomes	C101147851	HAR3452	VW/GOL 1.0	06/08/2020	09:00:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Braz Fernando Zia	L002827106	EPB2290	FORD/FIESTA FLEX	15/08/2020	15:44:47	RUA BOM JESUS, 373	Dirigir veículo segurando telefone celular
Bruna Avelino Ferreira	L002829198	CII4491	FIAT/PALIO EDX	21/08/2020	10:53:18	RUA JOAO BASILIO, 427	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Bruna Borges De Mnezes	L002829554	FJY2081	FORD/FIESTA HA 1.6L	24/08/2020	20:33:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 36	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Bruna Castelli De Carvalho	C101161821	GRE9191	CHEVROLET/CRUZE LT	11/08/2020	07:50:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruna Da Silva Coelho	P100103500	GLP6840	FORD/ESCORT L	15/08/2020	12:01:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Brunno Archanjo Amarante D Silva	C101164791	EMM5828	VW/FOX 1.0 GII	12/08/2020	15:42:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno Do Prado Pereira	L002828882	PVU9893	CHEVROLET/ONIX	24/08/2020	11:51:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular
Bruno Henrique De L Souza	L002829194	ANB9D17	GM/CORSA HATCH JOY	20/08/2020	11:39:15	RUA COM JOSE GARCIA, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Bruno Henrique Pereira	L002831339	HFE6340	CHEVROLET/CELTA	26/08/2020	20:09:08	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Bruno Henrique Ribeiro	L002827889	HAN4611	RENAULT/CLIO PRI 10	13/08/2020	13:40:40	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Dirigir veículo segurando telefone celular
Bruno Marques De Andrade	L002831112	PZC1034	VW/FOX HL MFV	24/08/2020	11:54:27	AVENIDA GETULIO VARGAS, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Bruno Roza Malaquias	L002830259	KXM3B28	PEUGEOT/207PASSION	25/08/2020	15:12:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Bruno Vitor De Carvalho	L002831008	HLA8872	VW/FOX 1.0 GII	22/08/2020	17:40:28	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Barbara							
Buffet Vienna Ltda	L002822355	QPO9467	FORD/KA SE 1.0 HA C	20/08/2020	15:07:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 110	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Bv Leasing Arrendamento Mercantil	L002829371	DPR6185	FIAT/PALIO FIRE	14/08/2020	10:35:44	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Caio Lazanha Raffaelli	P100103752	QPK6882	VW/VIRTUS AF	17/08/2020	16:33:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Camila C. Pereira De Campos	L002830994	PZR8920	HYUNDAI/HB20 1.0M	21/08/2020	21:44:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 33	Estacionar no passeio
Camila Da Conceicao Alves	L002828885	BMG0475	FORD/F 1000 SS	27/08/2020	08:25:40	RUA ADALBERTO FERRAZ, 583	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Camila Gramalia De Melo Carvalho	L002828489	CGM1317	MMC/ASX 2.0 CVT FLEX	27/08/2020	13:18:30	RUA CEL OTAVIO MEYER, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Camila Jesus Da Costa Ferraz	C101182831	DIY1300	FIAT/SIENA FIRE	18/08/2020	14:38:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Camila Morais Flauzio De Lima	L002829954	FIU8239	FIAT/PALIO FIRE	17/08/2020	15:47:56	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Camila Prado Santos	C101168641	EQB0381	VW/GOL 1.0 GIV	13/08/2020	17:08:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Camila Rafaela De Melo Rocha	L002827665	FFN0447	VW/NOVO VOYAGE 1.0	26/08/2020	14:23:57	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Camilla De Oliveira Santos Perei	L002830987	JHV7316	FIAT/SIENA FIRE FLEX	21/08/2020	17:58:09	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Camillo E Signori Ltda	P100103807	OPR0260	FORD/COURIER L 1.6	18/08/2020	15:19:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cardiofisiologia Serv.ltda - Me	L002829295	PWE3005	HYUNDAI/IX35 B	21/08/2020	16:19:37	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 108	Dirigir veículo segurando telefone celular
Carla Bertolaccini Silva	P100102290	DWM2612	FIAT/SIENA FIRE FLEX	09/08/2020	01:29:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carla Regina Da Silva Fonseca	L002829298	HJT1983	VW/GOL 1.0	26/08/2020	13:00:58	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carley Barreiro De Melo	L002829187	HND7378	FIAT/STRADA TREK	18/08/2020	12:03:15	RUA COM JOSE GARCIA, 660	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Carlito Donizeti Limonge	L002828479	FOZ0340	VW/SAVEIRO CD	26/08/2020	15:01:06	RUA DOM ASSIS, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Carlos Alberto Borges Silva	C101187011	HJT2094	HONDA/FIT LX FLEX	20/08/2020	12:32:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Carlos Alberto De Camargo Me	C101149501	BTR9909	SCANIA/P 340 A4X2	07/08/2020	03:54:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Alberto De Paiva	L002831622	EFA8798	GM/CORSA HATCH	29/08/2020	12:52:06	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carlos Alberto Dos Santos	C101176891	CRJ6890	I/FORD RANGER XLT	16/08/2020	07:57:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Andre David	C101159301	QPC9247	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	10/08/2020	10:55:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Antunes Pereira	L002829079	HMV8668	I/PEUGEOT 3008	22/08/2020	17:26:53	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104OPOSTO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Carlos Augusto Da Silva	L002830115	LAC7918	VW/LOGUS GLI 1.8	18/08/2020	19:19:52	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carlos Eduardo Duarte	L002828431	EVE8220	FIAT/STRADA FIRE	18/08/2020	16:49:08	AVENIDA GETULIO VARGAS, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Carlos Eduardo Pereira	L002827655	GXF8022	FORD/KA GL	21/08/2020	13:05:43	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2323	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carlos Francisco Soares	C101185471	LSF8123	M.BENZ/ACCELO 815	19/08/2020	22:52:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Henrique Amaral Rossi	C101186461	HKN6718	I/HYUNDAI I30 2.0	20/08/2020	10:24:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Henrique Da Mota	L002829446	FYY6559	HONDA/PCX 150	13/08/2020	17:10:07	RUA MARIO EDUARDO SERRA LIMA, 04	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Carlos Henrique Pinto	L002827905	CML1656	FIAT/PALIO EX	18/08/2020	12:58:07	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 207	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carlos Jose Da Silva	L002830120	GTX9861	FIAT/ELBA WEEKEND IE	21/08/2020	20:57:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 30	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Carlos Jose De Andrade	P100101937	OMC4976	FIAT/PALIO SPORTING	05/08/2020	09:22:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Roberto Eufrasio	P100101960	QUV8117	CHEVROLET/ONIX	05/08/2020	09:47:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Roberto Pereira	L002827667	CVA8324	FIAT/UNO MILLE SMART	26/08/2020	16:24:10	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1950	Dirigir veículo segurando telefone celular
Carlos Vanderson Fernandes	L002829383	GXF3216	FORD/FIESTA	17/08/2020	09:59:51	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 242	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carmen Lucia Da Silva Bezerra	L002829972	LSN5068	VW/FOX 1.6 PRIME GII	20/08/2020	17:36:34	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 62	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cartao Desconto Ibirite Ltda Me	L002829189	HDB8128	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/08/2020	09:24:05	RUA COM JOSE GARCIA, OPOSTO188	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cartao Desconto Ibirite Ltda Me	L002830060	HDB8128	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/08/2020	13:33:59	RUA COM JOSE GARCIA, 688	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Carvalho E Silva Ltda	L002828286	KXO5456	FIAT/UNO MILLE	17/08/2020	09:15:41	AV. PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1960	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Cecilia Maria Da Silva Almeida	L002827098	GRR1553	FIAT/FIORINO IE	13/08/2020	16:36:15	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Cecilia Maria Da Silva Almeida	L002830000	GRR1553	FIAT/FIORINO IE	26/08/2020	16:29:10	AVENIDA DR LISBOA, 46	Dirigir veículo segurando telefone celular
Cecilia Maria Pecanha	L002830911	FRO6647	FORD/FIESTA FLEX	16/08/2020	19:09:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cecilia Salles De Almeida	L002829458	QQC1454	RENAULT/SANDERO	18/08/2020	11:06:48	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Celeste Aida Nunes De Paiva	L002830080	PXQ8107	TOYOTA/COROLLA	25/08/2020	16:40:30	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3365	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Celio Bueno	L002828470	ERY9318	FORD/ECOSPORT	25/08/2020	17:19:07	RUA ADOLFO OLINTO, 522	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Celio Nascimento Dos Santos	P100102388	FFF3C54	CHEVROLET/S10 LT FD2	09/08/2020	15:02:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Celio Penido	L002830251	FQD2415	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	25/08/2020	12:41:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Celio Ricardo Costa Ribeiro	C101181841	RFD2B62	I/TOYOTA HILUX	18/08/2020	11:14:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Celltec Sites E Servicos Telecom Lt	L002822358	LPU6G48	FIAT/UNO MILLE	23/08/2020	14:25:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Dirigir veículo segurando telefone celular
Celso Aparecido Da Silva	C101180081	HGL1236	FIAT/PALIO FIRE	17/08/2020	11:34:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Celso Jardim De Souza	L002829960	FUP8231	I/FORD FUSION AWD	19/08/2020	12:18:06	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 300	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Celso Magalhaes Coelho	L002829391	GSF0405	FIAT/UNO MILLE SX	20/08/2020	08:49:14	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX1250 2	Dirigir veículo segurando telefone celular
Cesar Bomfim	L002822373	EXZ0113	FIAT/DOBLO ATTRACTIV	26/08/2020	17:00:53	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cezar Vicente Moreira	L002831614	PUJ1793	FIAT/STRADA WORKING	28/08/2020	13:43:26	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE	Dirigir veículo segurando telefone celular

						OLIVEIRA, 5397	
Cfc Rezende E Carvalho A B Ltda	L002829365	OQK3227	YAMAHA/YBR125	14/08/2020	07:12:23	AVENIDA DR LISBOA, PROX 150	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Cfc Rezende E Carvalho A B Ltda	L002829366	OQK3227	YAMAHA/YBR125	14/08/2020	07:12:30	AVENIDA DR LISBOA, PROX 320	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Charles Furjala Felix Pedro	C101183931	DHU8776	FIAT/STRADA FIRE CE	19/08/2020	10:33:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Charriele Bernrdes Peres	C101156761	HGO5769	I/PEUGEOT 307 20S	09/08/2020	11:30:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Chriscantina Rest. E Pizzaria	L002830047	EFP7042	VW/GOL 1.0 GIV	13/08/2020	14:27:53	RUA ADALBERTO FERRAZ, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Chriscantina Rest. E Pizzaria	L002828469	EFP7042	VW/GOL 1.0 GIV	25/08/2020	17:16:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Christian Alessandro Gomes	L002826156	KQR3312	CHEVROLET/ONIX	24/08/2020	16:07:15	RUA JOAO PARENTI, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Cicero Bezerra	L002830317	MYN2D60	FORD/FIESTA GL	14/08/2020	10:43:33	RUA BOM JESUS, 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cidvan De Souza Morais	P100103906	OLR5096	CHEVROLET/CLASSIC	19/08/2020	10:35:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Cidwaldo Silva Do Divino	L002828896	BRM2264	FIAT/UNO FURGAO 1.3	28/08/2020	08:15:23	RUA ADRIANO DE FREITAS CARDOSO, 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cintia Alessandra Nunes	C101147081	CDU0990	GM/CORSA WIND	12/08/2020	08:50:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cintia Dos Santos Bernardes	L002829300	CKY7127	IMP/FORD RANGER 13D	26/08/2020	13:09:02	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Cirilo Carvalho De Paiva	C101159731	QMT2995	FIAT/STRADA WK CC E	10/08/2020	12:52:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudemir Carvalho Fraga	C101174031	OKP1546	HONDA/FIT LX FLEX	15/08/2020	05:30:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudene Custodio Diniz	L002829966	CQC2828	GM/CORSA GL	20/08/2020	13:18:47	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2769	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Claudete Aparecida Da Fonseca	C101180201	CDB6654	VW/PARATI CL	17/08/2020	12:20:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudia Aparecida Martins Perez	L002829722	OWJ7214	RENAULT/SANDERO	29/08/2020	10:22:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
Claudia Maria De Carvalho Morais	L002829161	HOF5332	I/CHEVROLET AGILE LT	13/08/2020	11:29:22	RUA ADALBERTO FERRAZ, 498	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Claudia Regina Rezende Ribeiro	L002830327	PZF8896	HYUNDAI/HB20 1.0M	15/08/2020	10:25:58	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 295	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Claudia Regina Rezende Ribeiro	L002831152	PZF8896	HYUNDAI/HB20 1.0M	27/08/2020	10:47:11	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Claudilene Adriana Ferreira	L002827398	OQF4405	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	17/08/2020	09:13:55	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1971	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Claudilene De C.lopes Ferreira	L002828197	OPZ5344	VW/NOVO VOYAGE 1.0	13/08/2020	13:33:50	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Claudio Carvalho Vieira	L002822363	PYX6183	I/TOYOTA HILUX	24/08/2020	15:30:22	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, S N	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Claudio Costa De Souza	L002829407	FOE5868	VW/FOX 1.6 GII	25/08/2020	08:48:45	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2110	Dirigir veículo segurando telefone celular
Claudio Donizetti De Moraes	L002830063	KQA2269	CHEVROLET/CLASSIC	21/08/2020	13:14:50	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Claudio Lopes	P100102718	MCU8654	VW/NOVO GOL 1.0	11/08/2020	11:24:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudio Massafera Pereira	L002830941	PUM2272	CHEVROLET/ONIX	18/08/2020	17:08:46	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Claudio Rodrigues Guelere	P100102740	DAG1312	HONDA/XR 200R	12/08/2020	07:17:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudio Rodrigues Guelere	P100102784	DAG1312	HONDA/XR 200R	12/08/2020	11:58:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Claudio Vinicius De Paiva	L002829499	DVR5916	GM/CELTA 2P LIFE	27/08/2020	13:55:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Clayton Lucio De Sousa	L002830240	HHF6500	PEUGEOT/206 14	24/08/2020	14:05:58	AV.PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO5405	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Cleber R Voltera Munhoz	L002830052	EBS6552	I/VW SPACEFOX	13/08/2020	16:06:08	AVENIDA DR LISBOA, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cleide Cristina Pereira	C101170401	BPT9407	FIAT/UNO ELECTRONIC	16/08/2020	10:03:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleuza Maria Dias	L002825706	PXY7336	TOYOTA/COROLLA	12/08/2020	13:40:19	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 383	Estacionar no passeio
Coelho Gomes Transp. Ltda	L002827399	HHF6352	HYUNDAI/HR HDB	18/08/2020	07:09:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Com.alim.prod.sem Fronteira Ltda	C101155001	PXW0392	FIAT/STRADA WORKING	09/08/2020	08:40:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Comexim Ltda	P100102620	GVQ6872	M.BENZ/AXOR	10/08/2020	15:51:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Companhia De Locacao DAmericas	C101171391	QXB2188	RENAULT/CAPTUR	14/08/2020	08:53:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Companhia De Locacao Americas	P100102982	HNW4362	GM/CELTA 2P LIFE	13/08/2020	13:43:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Companhia De Locacao Americas	P100104016	QQY7525	CHEVROLET/ONIX 10MT	20/08/2020	11:23:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Companhia De Locacao Americas	P100103587	HNW4362	GM/CELTA 2P LIFE	16/08/2020	07:08:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Companhia De Locacao Americas	P100103268	QPA6624	FORD/KA SE 1.0 HA C	15/08/2020	11:23:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Companhia De Locacao Americas	P100103323	HNW4362	GM/CELTA 2P LIFE	16/08/2020	06:47:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Companhia De Locacao Americas	C101152471	QNW6088	CHEVROLET/ONIX 10MT	08/08/2020	08:38:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Companhia De Locacao Americas	L002829974	QWV2616	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	21/08/2020	13:00:07	AVENIDA DR LISBOA, 46	Dirigir veículo segurando telefone celular
Companhia De Locacao Americas	C101189651	QXH2278	I/FORD RANGER	23/08/2020	14:11:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Companhia De Locacao Americas	L002818990	QPW5809	VW/GOL 1.0L MC4	27/08/2020	08:47:16	RUA BENTO DORIA RAMOS, 1260	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Companhia De Locacao Americas	L002830530	QXE0057	VW/T CROSS CL TSI AD	28/08/2020	13:45:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Dirigir veículo segurando telefone celular
Cons.inter.saude Medio Sapucai	L002829968	HMH4798	MARCOPOLO/VOLARE	20/08/2020	13:43:14	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2769	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Conservas Mundial Ltda	C101191191	ERA3252	IVECO/DAILY	23/08/2020	21:41:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Constr. Camargo Ribeiro Ltda	P100102069	GYS4187	VW/SAVEIRO 1.6 CE	07/08/2020	08:18:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Costa Do Sol Alimentos Ltda - Me	L002829950	QNJ7071	FIAT/TORO VOLCANO	17/08/2020	12:51:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Dirigir veículo segurando telefone celular

Costela Do Bafo Ltda - Epp	L002822342	QUI1122	JEEP/RENEGADE	13/08/2020	16:41:37	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 47	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Coutinho Cunha S Individual De A	L002830335	PXV3168	I/TOYOTA HILUX	19/08/2020	11:25:15	RUA MAL DEODORO, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cristiane Alvaro Dos Santos Anjo	L002828417	OLP5012	FIAT/SIENA ATTRACTIV	13/08/2020	16:43:53	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Cristiane Aparecida Moraes	L002830979	HJZ5905	CITROEN/C3 GLX 14	20/08/2020	17:54:40	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cristiano Gattei	P100103048	DOW2727	HONDA/CB600F	13/08/2020	12:00:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cristiano Gross Froder	L002830334	DUG9114	VW/FOX 1.0	19/08/2020	10:26:35	RUA ADALBERTO FERRAZ, 484	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cristiano Gross Froder	L002830338	DUG9114	VW/FOX 1.0	19/08/2020	12:18:03	RUA ADALBERTO FERRAZ, 484	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cristiano Paulo M.custodio	L002829483	PWF0772	RENAULT/SANDERO	24/08/2020	16:03:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 131	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Cristiano Santos De Melo	C101154341	HHF6383	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/08/2020	18:29:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ctnn Com.e Construtora Ltda	L002829209	PWC3045	I/VW GOLF	24/08/2020	11:28:35	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ctnn Com.e Construtora Ltda	L002831128	PWC3045	I/VW GOLF	25/08/2020	11:10:10	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cval Aluguel De Veiculos Eireli	C101164241	PQZ5099	CHEVROLET/ONIX 10MT	12/08/2020	12:58:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Daiane C.de Paula Felix	L002830955	DLL1567	GM/MERIVA	18/08/2020	17:53:15	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Daniel Guarino Sabiao	L002818983	GRW6063	GM/CHEVROLET D 20	20/08/2020	09:08:08	RUA ALBERTO PACIULLI, 945	Estacionar no passeio
Daniel J.da Costa 05052571658	C101190641	EXY6220	CHEVROLET/S10 LTZ	23/08/2020	17:08:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel J.da Costa 05052571658	C101184041	EXY6220	CHEVROLET/S10 LTZ	19/08/2020	10:57:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Daniel Jose Barbosa Lima	L002829472	OWL5A20	FORD/FIESTA FLEX	21/08/2020	16:26:58	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Daniel Jose Caxambu Brito	L002829985	PUM6485	IVECO/DAILY	24/08/2020	14:07:26	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5405	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Daniela Aguiar Neves	C101173591	EBI2131	I/RENAULT CLIO	14/08/2020	20:44:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniela Aguiar Neves	L002828455	EBI2131	I/RENAULT CLIO	25/08/2020	12:32:33	RUA SILVIANO BRANDAO, 312	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Daniela Cristina Da Silva	L002829830	DKW1128	GM/CELTA 2P LIFE	17/08/2020	00:01:30	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI 01, SEM NUMERO	Estacionar na área de cruzamento de vias
Daniela De Araujo Cunha	L002831141	HAM8173	FORD/KA GL	26/08/2020	11:23:02	RUA AFONSO PENA, 87	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Daniela Macari Roqueto Moraes	L002829155	HKQ8820	RENAULT/DUSTER 16 D	13/08/2020	10:56:38	AVENIDA DR LISBOA, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Daniele Do Prado Pereira Rabelo	L002828483	HBR4613	FIAT/PUNTO	26/08/2020	15:40:14	RUA ADALBERTO FERRAZ, 293	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Daniele Do Prado Pereira Rabelo	L002831325	HBR4613	FIAT/PUNTO	24/08/2020	18:29:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, 269	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Daniele Rocha	C101163801	QWU2628	FIAT/MOBI LIKE	12/08/2020	11:33:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniele Tais Santos	C101173811	FQQ7400	FIAT/STRADA WORKING	15/08/2020	03:22:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Danielle Fonseca De Sousa	L002829456	EVN6919	I/HAFEI TOWNER	18/08/2020	08:44:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 915	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Danilo De Cassio Rodrigues Lemes	L002829168	JFZ4780	FIAT/PALIO EX	17/08/2020	10:19:42	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Danilo Oliveira Da Silva	C101171721	KMY5984	HONDA/CIVIC LX	14/08/2020	11:04:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Danilo Rafael Andrade	C101182061	CPZ2292	VW/GOL CL	18/08/2020	11:53:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dantas Uilquer De Vilas Boas	C101179101	HIJ0661	CHEVROLET/CLASSIC	16/08/2020	18:47:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Davi Motta Ribeiro	P100104588	FMF2651	I/VW AMAROK CD 4X4	21/08/2020	08:18:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
David Luiz Santos Borges	L002830953	MOT5C81	CHEVROLET/CELTA	18/08/2020	17:45:44	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
David Mariano Da Silva	L002830255	OMG2155	FIAT/STRADA TREK CC	25/08/2020	13:21:33	AV ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, PROX 710	Dirigir veículo segurando telefone celular
Dci Imoveis E Locadora Eireli Epp	C101164131	GEN0902	RENAULT/SANDERO	12/08/2020	12:47:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dd Disk Saneamento Ambiental Ltd	L002818994	HNO9007	FIAT/UNO MILLE	28/08/2020	11:18:56	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 87	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Debora Reis Assuncao	L002831336	HNO9507	CHEVROLET/CLASSIC	26/08/2020	19:00:37	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Deborah Christina Dias Da Silva	L002830919	HKO3105	FIAT/PALIO FIRE	17/08/2020	18:05:46	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Deborah Vieira Franco Braga	C101176231	BZS5202	GM/MONZA SL/E	17/08/2020	12:48:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Decir Janete Carvalho Ferreira	L002829475	DCY5272	VW/GOL SPECIAL	22/08/2020	13:20:29	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Decorline Vidros E Aluminio Ltda	L002828482	ANT8780	FIAT/STRADA FIRE	26/08/2020	15:30:58	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Delzia Maria Reginaldo	L002828030	GPQ9504	GM/KADETT GL	17/08/2020	15:17:25	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 207	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
Dener Timoteo Da Silva	L002830976	IMC4156	FORD/FIESTA	20/08/2020	17:06:40	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Denis Alderige Melo Chaves	L002830222	PUH0J82	VW/GOL CITY MB	21/08/2020	16:01:10	AVENIDA DR LISBOA, 100	Parar sobre faixa destinada a pedestres
Denis Gabriel Nascimento Braga	C101188661	CFA0578	VW/GOL GLI 1.8	23/08/2020	10:14:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denise Aparecida G.dos Santos	L002826155	QPX4573	CHEVROLET/ONIX 1.4AT	18/08/2020	18:31:48	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Denise De Oliveira Prado Tavares	C101178871	QQI8816	VW/FOX XTREME MB	16/08/2020	16:52:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denise Santos Bulhoes	C101186241	HHD1688	FORD/ECOSPORT	20/08/2020	09:11:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Denner Willian Dos Santos	P100104687	HMQ9199	FIAT/DUCATO	21/08/2020	14:57:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dexter Fruguli	P100104104	CPC7100	FIAT/PALIO ELX	14/08/2020	14:17:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diego De Paiva Ferreira	L002830345	DKF1214	FIAT/SIENA FIRE	29/08/2020	10:37:32	RUA COM JOSE GARCIA, 995	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Diego Dos Santos Gomes Souza	C101175801	EEL2635	GM/CELTA 2P LIFE	15/08/2020	16:14:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diego Ezequiel De Oliveira	L002822353	OPS0635	HONDA/CIVIC LXS	20/08/2020	14:24:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

Lefol							
Diego Fogaca Leme	P100102685	EWJ5220	RENAULT/MASTER CC	11/08/2020	15:02:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diego Maciel De Carvalho	L002829453	DNA3168	FIAT/STILO	17/08/2020	12:17:56	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
DIEGO WELLINGTON NOGUEIRA	C101149061	FAE4966	RENAULT/LOGAN EXP	06/08/2020	14:13:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIEISON GONCALVES DMORAES	L002829698	DMP7817	VW/POLO 1.6	16/08/2020	18:38:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dieison Goncalves De Moraes	L002827647	DMP7817	VW/POLO 1.6	14/08/2020	17:12:30	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1791	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dijalma Gonzaga Santos	C101169191	CVU6756	GM/ASTRA GL	14/08/2020	12:28:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diogo Borges Bernardes	C101161161	PXK1692	VW/UP MOVE MB	10/08/2020	15:51:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diogo Henrique Oliveira Ferreira	P100102366	DPL8894	FIAT/UNO MILLE FIRE	09/08/2020	14:08:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dirce Cassalho De Moraes	C101149941	EVA8469	TOYOTA/YARIS SD XL	07/08/2020	10:04:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Disk Limp Solucoes Para Lim. Prof.	P100102927	FFP1900	CHEVROLET/CELTA	12/08/2020	11:26:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Domingues E Teix Representacoes	C101168091	FTT5495	I/NISSAN SENTRA 20SL	13/08/2020	16:05:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Donisetti Ribeiro Da Silva	L002829204	OLV0821	FIAT/UNO MILLE WAY	24/08/2020	10:56:13	RUA DO ROSARIO, PROX 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Donizeti Soares	L002830929	HES4510	VW/GOL 1.0 GIV	17/08/2020	18:41:55	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Donizetti Pedroso Pinto	P100103510	EUS7016	CHEVROLET/CELTA	15/08/2020	13:06:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Douglas Coutinho Dos Santos	P100104698	CEK5479	GM/CORSA SUPER	21/08/2020	15:31:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Douglas Gomes Da Silva	L002830962	PZZ8C19	VW/UP MOVE MB	20/08/2020	17:38:37	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Douglas Goulart Serpa Junior	L002831148	AVT2501	I/HONDA CR-V LX	26/08/2020	12:25:23	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Droga Lusa Ltda	L002828867	PWD6489	CHEVROLET/S10 LTZ	19/08/2020	08:35:14	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Dirigir veículo segurando telefone celular
Dulcilene Nadarques Reis	L002828864	PWN2156	CHEVROLET/COBALT	19/08/2020	08:01:44	AVENIDA DR LISBOA, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular
Eco Embalagens Ltda Epp	L002830423	AXF4602	FIAT/UNO MILLE	27/08/2020	11:13:29	AVENIDA AIRTON SENA, 2000	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Ederson Luciano Da Silva	L002827906	HES4751	FIAT/STRADA WORKING	18/08/2020	13:14:32	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 207	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Edi Pinto De Oliveira	L002827407	OQP9211	FIAT/UNO MILLE	25/08/2020	08:17:49	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2390	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Edimilson Rodrigues	L002829973	DHS4756	FIAT/PALIO FIRE	21/08/2020	12:58:16	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Edinaldo Jaime Ferreira	L002828463	QPY9537	CHEV/PRISMA 1.4AT	25/08/2020	15:04:37	RUA SAO JOSE, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Edison Araujo Da Silva	L002828035	HKF8239	FIAT/PUNTO ESSENCE	19/08/2020	17:07:40	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 140	Estacionar na contramão de direção
Edmilson Antunes Das Neves	L002822345	GRK6858	VW/FUSCA 1600	16/08/2020	14:13:01	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Edmundo Prado Moreira Neto	C101160281	FDH8076	HONDA/CIVIC LXS	10/08/2020	14:24:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edna Aparecida Da Costa Barbosa	L002829439	PVD6G55	TOYOTA/ETIOS HB XLS	13/08/2020	12:33:22	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1954	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
Edna De Moraes M.cruz	P100103444	DBZ8222	FIAT/PALIO ELX	15/08/2020	06:26:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edno Roberto Ribeiro	P100102960	HHF5A46	PEUGEOT/206 16FELI	13/08/2020	11:17:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edson Brito	C101155441	BGP3155	FIAT/UNO MILLE BRIO	09/08/2020	14:15:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Edson Carlos De Souza	L002827104	QPY7497	FORD/KA SE 1.0 HA C	13/08/2020	17:19:49	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Edson Carlos Dos Santos	P100103345	GTX6450	VW/GOL 1000	16/08/2020	09:05:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edson Carlos Pinto	L002828485	BPZ4268	VW/GOL 1.0	26/08/2020	16:29:11	RUA SAO JOAO, 138	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Edson Geraldo Do Couto	L002830933	EUL3754	VW/GOL 1.0 GIV	17/08/2020	21:35:58	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 48	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Edson Jesus De Paiva	C101177001	FJZ6883	CITROEN/C3 90M	16/08/2020	08:28:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edson Rodrigues Dias	L002828294	GXF9906	FIAT/STRADA	18/08/2020	10:39:24	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 207	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eduardo Carvalho Alves	L002828440	HDD6206	CITROEN/C3 GLX 14	22/08/2020	15:05:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eduardo Ribeiro Magalhaes	L002831332	HJT1228	I/GM TRACKER 2.0	24/08/2020	22:12:11	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 48	Dirigir veículo segurando telefone celular
Eduardo Vieira Neto	C101190091	KNL6747	TOYOTA/COROLLA	23/08/2020	15:23:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edvaldo De Fatima Almeida	L002828475	QUG2549	RENAULT/KWID ZEN	26/08/2020	13:03:20	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 80	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Edvaldo De Oliveira Silva	C101175351	DCU6088	FIAT/TORO VOLCANO	15/08/2020	11:56:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edvaldo Jose Muniz	L002829701	OPR1207	CHEVROLET/CRUZE LT	16/08/2020	18:48:06	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Edvino Bento De Sousa	L002828445	EQI7705	FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/08/2020	15:04:36	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eiko Sawachika Sato	C101151041	FDK9207	FIAT/DOBLO ESSENCE	07/08/2020	16:03:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elaine Cristina Alcantara Alvare	L002830271	PUW6016	FIAT/STRADA WORKING	27/08/2020	14:06:09	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO5397	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Elaine Cristina De Sousa Rezende	L002829201	OLZ6785	I/FIAT PALIO ATTRACT	21/08/2020	11:34:57	RUA SILVIANO BRANDAO, 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elaine Da Silva Pereira	L002830082	HHE8429	VW/GOL 1.0	25/08/2020	16:55:30	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Elaine Souza Brito De Araujo	L002830923	DUD6600	PEUGEOT/206 16	17/08/2020	18:17:20	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elazir Eloiza Silva Coelho	L002831327	HJR4960	I/CHEVROLET AGILE	24/08/2020	17:45:31	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elenilton R De Paulo Duarte	L002828204	ASM1075	RENAULT/CLIO EXP 16	14/08/2020	17:47:12	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 105	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Eletro Munhoz Com E Benef De I	L002830414	ETL7693	FIAT/DOBLO CARGO	25/08/2020	08:26:15	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2675	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eletrotecnica Mogi Ltda	L002829169	DKZ3590	VW/KOMBI	17/08/2020	10:39:11	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eliana Imaculada De Morais	L002829471	HGC8458	CHEVROLET/CLASSIC	21/08/2020	16:00:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OP 131	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Eliana Magalhaes Nogueira Rocha	L002831010	ORB5315	FORD/FIESTA FLEX	22/08/2020	17:44:41	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eliane Dias Goulart Rocha Da	P100103763	GSA1996	FORD/FIESTA	18/08/2020	09:04:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até

Sil							20%
Eliane Prates Teixeira	L002828486	ETP9846	I/GM CAPTIVA SPORT	26/08/2020	16:55:24	RUA BOM JESUS, 390	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elias Barbosa Reis	L002829534	OWS6755	VW/NOVO GOL 1.0	14/08/2020	19:53:57	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Elias De Oliveira	P100103246	DSQ0734	FIAT/SIENA FIRE FLEX	15/08/2020	10:22:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Elielson De Cassio Leal	L002826796	QQI8820	YAMAHA/YBR150	22/08/2020	12:40:29	RUA COM JOSE GARCIA, 106	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
Elisa Toledo Lima	L002829373	HJT0775	FORD/KA FLEX	16/08/2020	09:54:06	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 561	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elisangela Mara Dos Reis	L002829443	GRK0700	VW/GOL CLI	13/08/2020	13:18:01	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elisangela Mara Dos Reis	L002830943	GRK0700	VW/GOL CLI	18/08/2020	17:12:28	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elisangela Mendes De S Ribeiro	L002831137	JQT1761	GM/CELTA 4P LIFE	25/08/2020	12:12:18	RUA COM JOSE GARCIA, 924	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elisangela Santos Freitas	C101177441	HEL1676	FIAT/UNO MILLE WAY	16/08/2020	09:46:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elisete De Fatima Oliveira Godoy	L002822368	EPV3308	VW/GOL 1.0	26/08/2020	13:21:08	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eliza Silveira De Souza	L002827396	HNO9915	FIAT/UNO VIVACE 1.0	17/08/2020	09:03:05	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1954	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elizabete Aparecida Soares	C101172271	GAL3112	VW/GOL 1.6 POWER	14/08/2020	12:40:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Elizabete Cristina S De Oliveira	P100104533	EQG4989	HONDA/CG 160 FAN	20/08/2020	13:55:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elizabeth Aprecida De Jesus	L002829477	HGY1803	YAMAHA/YBR 125K	22/08/2020	14:21:44	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Elizabeth Da Silva Teixeira	L002831143	EDE3842	VW/FOX 1.0	26/08/2020	11:37:22	RUA COM JOSE GARCIA, 206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elizeu A Fernandes E Cia Ltda Me	C101187341	QNR0707	JEEP/COMPASS	20/08/2020	14:11:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Eloi Jose Da Silva	L002829949	BUG1129	GM/S10	16/08/2020	14:53:59	AVENIDA DR LISBOA, 116	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eloisa De Oliveira Benedeti	L002829447	OMF0135	FIAT/STRADA ADVENT	13/08/2020	17:19:09	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Elza Maria Ribeiro De Paiva	L002826491	QWU1151	HONDA/CG 160 FAN	28/08/2020	08:43:28	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 272	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
Ema E T E Logistica Multimodal Lt	C101186681	GDA6104	I/FORD RANGER	20/08/2020	11:26:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Emanuel Lara Carvalho	P100104643	HMI7210	FIAT/PALIO WK ADVEN	21/08/2020	09:42:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Emanuel Lara Carvalho	C101182721	HMI7210	FIAT/PALIO WK ADVEN	18/08/2020	14:27:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Emanuel Lara Carvalho	L002827904	HMI7210	FIAT/PALIO WK ADVEN	18/08/2020	12:40:00	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 207	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Emerson Mendes De Paiva	P100102091	DNG6957	HONDA/CG 150 TITAN	07/08/2020	10:36:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Emidio Daniel Perrella	L002829503	DNE2572	HONDA/FIT EX	29/08/2020	12:33:50	AVENIDA DR LISBOA, 310	Dirigir veículo segurando telefone celular
Emilio De Godoi Biscuola	L002831023	HCM4015	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/08/2020	10:48:56	AVENIDA DR LISBOA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
Emilio Henrique Da Costa	C101184591	QOQ1559	FIAT/STRADA HD WK	19/08/2020	13:17:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Erick Scutari	L002828418	PXA5863	HYUNDAI/HB20S 1.6M	17/08/2020	14:42:40	RUA ADALBERTO FERRAZ, 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Erika Alves Germano	L002818987	HGX0335	GM/CELTA 2P LIFE	21/08/2020	12:01:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 520	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Erika De Paula Goncalves	C101148401	DXT7235	VW/FOX 1.0 ROUTE	06/08/2020	11:15:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Erika Juliana De Freitas Rebello	C101185911	HOF8163	VW/SAVEIRO 1.6 CE	20/08/2020	07:42:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Erika Siqueira Lima	C101164351	PVJ8538	VW/UP MOVE MA	12/08/2020	14:24:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Estefania Ramiro Ferreira	P100102157	PXU0091	HYUNDAI/HB20S TCIM	07/08/2020	20:28:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Estivanet Informatica Ltda	P100103191	HOB9509	GM/CELTA 2P LIFE	14/08/2020	17:52:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Estrela Logistica Eireli	L002829991	QPF7651	FIAT/STRADA HD WK	26/08/2020	12:38:12	RUA COM JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Euclides Alves De Souza	L002830938	FOJ1407	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	18/08/2020	18:05:57	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eugenio Cesar Mendes	L002827669	QQT0999	JEEP/COMPASS SPORT	27/08/2020	16:13:46	AVENIDA MOISES LOPES, 105	Dirigir veículo segurando telefone celular
Eurides Mendes De Almeida	L002831321	DWA1976	FORD/ECOSPORT	24/08/2020	18:37:06	AVENIDA VICENTE SIMOES, 269	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Eustachio Goncalves Pereira	L002830949	EAB9171	VW/GOL 1.0	18/08/2020	17:33:20	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Evaldo Daniel Da Silveira	L002829069	LMD4955	FIAT/SIENA ESSENCE	18/08/2020	17:52:17	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
Evandro Gomes De Oliveira	C101184261	BPF8752	VW/GOL CL	19/08/2020	11:47:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Evanildo De Moraes	P100102333	EFR8006	FIAT/PALIO FIRE	09/08/2020	12:18:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Evanilson Lopes Santos	L002829290	EQM5H84	VW/FOX 1.0 GII	20/08/2020	13:41:51	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Dirigir veículo segurando telefone celular
Everton Luiz Da Silva	L002830214	MQK8632	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/08/2020	13:10:47	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2524	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Everton Moura Dos Santos	C101161381	GXS7332	GM/CORSA SEDAN	11/08/2020	06:34:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Everton Vieira Abreu	P100103884	PUR1735	CHEVROLET/ONIX	19/08/2020	10:09:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ewerton B.faustino De Souza	C101174691	GQO4799	IMP/VW GOL CL 1.8	15/08/2020	10:08:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Expedito Francisco De Faria	L002822367	GMQ3040	FIAT/UNO CS 1.5	26/08/2020	13:04:24	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Express Machine Minas Gerais Ltd	L002829301	PXU8996	I/RENAULT CLIO	26/08/2020	14:19:03	RUA COM JOSE GARCIA, 452	Dirigir veículo segurando telefone celular
Expresso Planalto Tr.e Log.ltda.	L002828889	QQQ3804	M.BENZ/MPOLO SENIOR	28/08/2020	07:21:46	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Ezequiel Borges Da Paixao	L002831338	COZ5562	GM/CORSA WIND	26/08/2020	19:50:06	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ezequiel Jesus De Oliveira	P100104621	QXR2I88	YAMAHA/YS150 FAZER	21/08/2020	17:40:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ezequiel Sales Gomes	P100102245	HFC2698	FIAT/SIENA FIRE FLEX	08/08/2020	14:46:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Fabiana Barbosa Bueno	C101183381	HIB4870	FIAT/PALIO ELX FLEX	18/08/2020	17:36:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiano Andrade Do Couto	L002822364	OLS2420	I/NISSAN MARCH 10S	24/08/2020	14:42:23	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO,	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

						207	
Fabiano Dos Santos Coutinho	L002829468	HNT9534	VW/NOVO GOL 1.0	21/08/2020	13:34:38	RUA MARIO EDUARDO SERRA LIMA, 04	Avançar o sinal de parada obrigatória
Fabio Brandao	L002829170	FEW1860	PEUGEOT/207 5P	17/08/2020	10:48:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fabio Henrique Da Silva	C101189101	GXF7874	GM/CORSA WIND	23/08/2020	11:29:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio Henrique Souza Nascimento	L002828916	PWL7129	VW/VOYAGE CL MA	25/08/2020	07:51:27	AVENIDA GETULIO VARGAS, 280	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Fabio Ibrahim Brandao	L002829502	PXZ0972	AUDI/A3 LM 150CV	27/08/2020	15:14:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fabio Lopes Da Silva	L002830921	DET3931	RENAULT/SCENIC RT1.6	17/08/2020	18:10:43	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fabio Martins De Faria	L002829399	CJP6163	VW/GOL MI	21/08/2020	07:38:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 201	Transitar com o veículo em marcas de canalização
Fabio Pereira De Souza	L002829463	GQY1437	GM/MONZA GL	20/08/2020	13:21:10	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fabio Ribeiro Moreira	P100104434	OGQ5600	I/VW PASSAT 2.0T	20/08/2020	06:22:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio Vitor Junqueira	L002829537	PWF0471	CHEVROLET/ONIX	17/08/2020	19:08:45	AV PREFEITO TUANY TOLEDO PISTA EXP, PROX 41	Avançar o sinal de parada obrigatória
Fabricio Henrique Da Costa	L002831156	GMZ5691	GM/VECTRA GLS	27/08/2020	11:27:56	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fabricio Souza Pereira	L002828438	PXQ1973	CHEVROLET/ONIX	19/08/2020	16:48:11	RUA MAL DEODORO, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fatima C. Bueno De Vasconcelos	L002828044	HJT4191	GM/MONTANA	25/08/2020	17:17:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Felipe Costa Goncalves	L002827903	QNT6681	CHEVROLET/S10 LT	17/08/2020	16:55:10	AVENIDA DAS CARMELITAS, 11	Dirigir veículo segurando telefone celular
Felipe Expedito Da Silva	L002830959	HCQ8912	HONDA/CIVIC LXS FLEX	20/08/2020	17:58:01	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Felipe Ferreira Neto	L002830253	FNF2E13	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	25/08/2020	13:06:55	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Dirigir veículo segurando telefone celular
Felipe Oliveira Da Veiga Garcia	C101157311	QQS9050	JEEP/COMPASS	09/08/2020	14:35:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Fernanda Helena Almeida DSantos	C101151151	FZP7500	MMC/L200 TRITON HPE	07/08/2020	16:17:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda Laressa Santos DMorae	C101162261	QOB7602	VW/POLO MF	11/08/2020	10:27:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda Lourdes Rubim DToledo	P100103136	PWB0703	FIAT/STRADA WORKING	14/08/2020	12:31:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda Minussi Oliveira	L002829303	PZQ8828	HONDA/CIVIC TOURING	26/08/2020	16:38:35	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fernanda Pereira De Morais	L002829718	QQS3402	NISSAN/VERSA 10	28/08/2020	10:36:15	AVENIDA AYRTON SENNA, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Fernanda Pimentel N.vieira	L002829374	OKY4236	FIAT/UNO WAY 1.0	16/08/2020	09:48:46	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 561	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fernanda Thalia Licoski	L002829976	DXE5308	PEUGEOT/206 14	21/08/2020	16:13:30	AVENIDA DR LISBOA, 246	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fernanda Thalia Licoski	L002828043	DXE5308	PEUGEOT/206 14	25/08/2020	16:57:10	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 225	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fernando Augusto Fag. Marcal	L002830942	NHM9455	FIAT/SIENA FIRE FLEX	18/08/2020	17:11:03	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fernando Augusto Rodrigues	L002827909	GXS7B24	FIAT/UNO MILLE SMART	19/08/2020	16:00:02	RUA OLEGARIO MACIEL, 604	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fernando Cesar Fernandes	C101147301	LSX9723	I/FORD FUSION SEL	06/08/2020	10:50:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernando Cesar Fernandes	C101148071	LSX9723	I/FORD FUSION SEL	06/08/2020	10:18:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Fernando Donizete Pereira	L002830296	OMH3940	FIAT/STRADA WORKING	29/08/2020	12:53:03	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fernando Henrique Da Silva	C101162601	DXY2793	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/08/2020	17:37:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernando Massafera	L002828888	HDF0034	FORD/COURIER 1.6 L	27/08/2020	09:58:43	PRACA JOAO PINHEIRO, 181	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fernando Massafera	L002830340	HDF0034	FORD/COURIER 1.6 L	24/08/2020	11:25:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ferreira rezende Engenharia Ltd	C101166441	QNQ2807	FIAT/STRADA HD WK CE	13/08/2020	10:15:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ffvet Representacoes Ltda	L002831157	OQB8087	FIAT/PUNTO ESSENCE	27/08/2020	11:28:57	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Filipe Gusmao Onofri Guimaraes	C101168101	QMQ2687	I/CHEV CRUZE LTZ NB	13/08/2020	16:09:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Filomena Pereira Barbosa	L002828454	FXN4224	I/PEUGEOT 308 ACTIVE	25/08/2020	12:27:42	RUA COM JOSE GARCIA, 1031	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Flavia Cruz Da Silva	L002830002	HJI0432	FIAT/DUCATO MINIBUS	27/08/2020	13:10:22	RUA COM JOSE GARCIA, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular
Flavia Moraes Capistrano Cunha	L002826158	HDT7840	I/PEUGEOT 207 5P	25/08/2020	18:09:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, 173	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Flaviano Costa Santos	L002828462	CIM3620	FORD/FIESTA	25/08/2020	13:29:48	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Flavio Henrique Pereira	P100102234	PYL8136	FORD/FIESTA 16SEL	08/08/2020	12:25:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flavio Jose Morais Dos Santos	L002827409	HCM4337	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/08/2020	11:12:08	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Flavio Marcio Macedo Mendes	C101154451	PVJ7G76	VW/UP TAKE MA	08/08/2020	19:34:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Flavio Mendonca De Oliveira	L002829291	DBX9073	VW/GOL SPECIAL	20/08/2020	13:45:39	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Flavio Vanilson Emanuel Carvalho	L002828915	HJT2439	I/PEUGEOT 307 16 PR	25/08/2020	09:29:49	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 13	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Fogo Comercio De Frutas Eireli	C101147411	HIB2E07	VW/GOL 1.0	06/08/2020	12:41:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ford Motor Company Brasil Ltda	L002830261	PLM0J77	I/FORD RANGER	25/08/2020	16:31:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo segurando telefone celular
Francesco Appella	L002830111	QQM1702	NISSAN/VERSA 16 SL	18/08/2020	17:42:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FRANCISCA GOMES COSTA	C101178321	ATM8397	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	16/08/2020	15:35:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCA GOMES COSTA	C101175241	ATM8397	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	15/08/2020	11:53:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCA GOMES COSTA	C101175791	ATM8397	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	15/08/2020	16:02:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FRANCISCA GOMES COSTA	C101176011	ATM8397	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	15/08/2020	21:43:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCA GOMES COSTA	C101170841	ATM8397	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	16/08/2020	15:25:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisca Gomes Costa	C101155771	ATM8397	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	09/08/2020	00:55:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCA GOMES COSTA	C101189211	ATM8397	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	23/08/2020	12:22:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Bernardes Costa Filho	L002827100	GFP9034	I/MMC PAJERO HPE 3.2	13/08/2020	16:47:18	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular

Francisco Carlos Bernardes	L002830269	GMY9310	VW/PARATI CL	27/08/2020	12:51:50	AVENIDA AIRTON SENNA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Francisco Carlos De Liz Moura	C101166331	OMG2713	RENAULT/SANDERO	13/08/2020	09:31:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Francisco De Assis Souza	P100103059	BII8205	GM/MONZA SL/E	13/08/2020	13:08:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Edglei Lopes	L002828027	EGV3059	CHEVROLET/CELTA	15/08/2020	14:00:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Francisco Machado Da Silva	L002829173	QPW6908	HONDA/HR-V EX CVT	18/08/2020	10:11:20	PRACA DR GARCIA COUTINHO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Francisco Rafael Goncalves	P100103939	QUI6868	JEEP/RENEGADE	19/08/2020	16:23:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Rafael Goncalves	C101165341	QUI6868	JEEP/RENEGADE	13/08/2020	09:34:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Rafael Goncalves	C101190311	QUG2575	FIAT/TORO RANCH AT9	23/08/2020	16:08:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Reginaldo Rodrigues	L002829199	FAN6F81	FIAT/UNO MILLE	21/08/2020	11:06:33	RUA SANTO ANTONIO, 64	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Francisco Reginaldo Rodrigues	L002829190	FAN6F81	FIAT/UNO MILLE	20/08/2020	10:04:30	RUA COM JOSE GARCIA, 272	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Francisco Roberto Paschoal	L002831316	HKV4629	FIAT/STRADA TREK CE	24/08/2020	19:03:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 269	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Francislene Fernandes Pereira	L002828458	GSZ3424	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	25/08/2020	12:45:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Francisleni Maria Do N Domingues	L002828872	HMF2478	CHEVROLET/MONTANA	20/08/2020	08:47:49	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Frank Willian Giaretta	L002830419	GQP7803	GM/CHEVROLET D 10	26/08/2020	09:02:18	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 2665	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Franklin Wellynton Rosendo	L002826792	FAA2099	I/CITROEN C4	21/08/2020	15:00:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, 27	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Fw Comercio De Veiculos Ltda	L002830252	OPR8J44	HYUNDAI/HR HDB	25/08/2020	12:52:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 93	Dirigir veículo segurando telefone celular
G A Solucoes P O Mercado Eireli	C101159841	QUU9217	FIAT/MOBI LIKE	10/08/2020	13:01:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gabriel Lopes Dos Santos	L002829504	PVE9117	HONDA/CG 150 TITAN	29/08/2020	14:14:49	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Dirigir veículo manuseando telefone celular
GABRIEL MULTIMARCAS PECAS	P100104148	HNW4362	GM/CELTA 2P LIFE	16/08/2020	11:52:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gabriel Neri Bassoli	C101169741	FMF0537	HONDA/CIVIC LXR	15/08/2020	11:29:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Gabriel Silva Leal	L002830517	ENL5280	FORD/KA FLEX	24/08/2020	14:30:11	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 207	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gabriela De Souza Caruso	C101165121	HIB3832	FIAT/SIENA FIRE FLEX	12/08/2020	20:52:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gabriela Negreiros De Miranda	L002829280	EAG2529	VW/FOX 1.0	14/08/2020	13:02:06	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gabriella Forcione Assis	P100103477	KWX2357	FORD/ECOSPORT	15/08/2020	09:50:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gedeao Pereira Sobrinho	L002829713	HCM4753	FIAT/STRADA FIRE	26/08/2020	09:54:57	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 207	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Geicy Francieli Da Silva	C101177221	EVC6589	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	16/08/2020	09:32:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geisa Maria Costa Freitas	P100103390	FNO4909	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	16/08/2020	15:31:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geisa Pereira Fialho	P100103631	DFW2307	FIAT/PALIO FIRE	16/08/2020	11:39:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gema Peretti	P100103554	FNQ9038	VW/GOL 1.0 GIV	15/08/2020	22:15:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geralda Oliveira Silva Lima	L002829699	FUI9979	VW/GOL 1.0	16/08/2020	18:39:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Geraldo Alves Coutinho	L002828040	QNW0711	I/VW AMAROK CD 4X4	25/08/2020	16:32:41	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 225	Dirigir veículo segurando telefone celular
Geraldo Aparecido Milezi	P100102663	EPQ4436	FIAT/SIENA EL FLEX	11/08/2020	13:39:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Geraldo Correa De Andrade	P100102641	GZI8216	GM/S10 DLX 2.8 D 4X4	11/08/2020	08:41:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Fernandes Alves	C101180961	CKD0953	FIAT/UNO MILLE SX	17/08/2020	16:49:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Fernandes Alves	C101187121	CKD0953	FIAT/UNO MILLE SX	20/08/2020	12:47:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Goncalves De Freitas	P100103774	GYG1752	FIAT/STRADA FIRE	18/08/2020	11:39:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Henrique Da Silva	P100102102	PZA7441	I/TOYOTA HILUX	07/08/2020	10:50:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Inacio Pereira	L002829971	DRO1462	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	20/08/2020	17:15:08	AVENIDA DR LISBOA, 46	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Geraldo Soares	L002829286	HDF1035	FIAT/PALIO WK ADVEN	15/08/2020	14:10:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Gerson Paulo Silva	L002829996	GTO8877	FIAT/PALIO EX	26/08/2020	15:55:57	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Getrans Servico De Transporte E	C101181301	QWV7190	VW/9.170 DRC 4X2	18/08/2020	08:18:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Getrans Servico De Transporte E	L002829990	QWV7186	VW/9.170 DRC 4X2	24/08/2020	17:22:22	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Gilberto Magalhaes Me	C101184601	QWV7192	FIAT/TORO FREEDOM	19/08/2020	13:25:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Gilmar Carlos Raimundo	C101154671	GPD9146	VW/GOL CL	08/08/2020	20:29:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilmar Massafera	L002822348	HLK8077	I/VW AMAROK CD 4X4	19/08/2020	12:40:13	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 207	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Gilmar Massafera	C101186131	HLK8077	I/VW AMAROK CD 4X4	20/08/2020	08:37:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilmar Massafera	C101185141	HLK8077	I/VW AMAROK CD 4X4	19/08/2020	15:03:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilmar Santos Moreira	P100102322	HAM6572	GM/CELTA 3 PORTAS	09/08/2020	11:16:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilmara De Jesus Paiva Soares	L002831130	OWS8396	FIAT/PUNTO	25/08/2020	11:18:24	RUA SAO JOSE, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gilson Carlos De Souza	C101187451	HDT7597	FIAT/PALIO ELX FLEX	20/08/2020	14:13:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilvany Braga De Souza Cotrim	L002831145	QNP6061	HONDA/HR-V EX CVT	26/08/2020	11:48:53	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Giovana Biagioni De A Costa	C101181621	QQL9608	CHEVROLET/ONIX 1.4AT	18/08/2020	10:33:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Giovana Caroline Tedeschi	L002829448	FZF5090	HONDA/FIT EX CVT	13/08/2020	17:20:54	RUA MARIO EDUARDO SERRA LIMA, 04	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Giovani Alves Cirilo	L002830420	HHL1050	FIAT/PALIO WK ADVEN	26/08/2020	09:06:01	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2366	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Giovani Da Silva	L002828201	FDO5054	CHEVROLET/CELTA	13/08/2020	14:08:09	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Giovani Da Silva	L002830927	FDO5054	CHEVROLET/CELTA	17/08/2020	18:30:49	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Giovani Tybucheski	L002829694	AWH3436	CHEVROLET/CELTA	14/08/2020	21:20:01	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 48	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Giovanni Gomes	C101179091	OMB2941	VW/FOX 1.6 GII	16/08/2020	17:39:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Giovanni Tomba Candido	P100104159	PWT0417	VW/VOYAGE TL MB	16/08/2020	13:43:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gisele Aparecida Faria Hernandes	L002825390	FAW1480	FORD/FIESTA FLEX	18/08/2020	18:07:45	AV ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, S/ N	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem
Gisele Aparecida Faria Hernandes	L002825389	FAW1480	FORD/FIESTA FLEX	18/08/2020	12:20:34	AV ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, S/ N	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Gisele Batista Dos Santos	L002828422	DIU3618	GM/ZAFIRA CD	17/08/2020	17:22:28	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gisele De Cassia Silva Do Couto	P100102730	EKP4779	CHEVROLET/CLASSIC	11/08/2020	12:41:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gisely Dos Reis	L002830322	DZK7545	I/RENAULT CLIO	14/08/2020	11:17:33	RUA AFONSO PENA, 141	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gislaine Christina Medeiros Santos	C101168751	ELY6264	RENAULT/KWID ZEN	13/08/2020	17:34:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Glauber Stella Borges	C101168421	PWP8725	RENAULT/SANDERO	13/08/2020	16:40:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Glaucia Graciano Lobato Bicalho	L002825709	GZL9713	HONDA/CG 150 TITAN	14/08/2020	09:36:59	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 791	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Glaucia Rocha	L002829160	HKJ2644	I/NISSAN TIIDA 1.8 S	13/08/2020	11:14:52	RUA ADOLFO OLINTO, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Glayson De Freitas Almeida	P100103664	GHA2604	HYUNDAI/HB20X 1.6A	17/08/2020	08:26:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Glaziela C Dos Santos Martins	L002822357	OWN3940	HYUNDAI/HB20 1.0M	21/08/2020	13:08:28	AV ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, S N	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Gleides R. De Almeida Siqueira	L002830073	HJT4332	I/HYUNDAI TUCSON	24/08/2020	12:40:15	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 47	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Goncalo Alexandre De Oliveira	C101176451	BQN6541	FIAT/UNO ELECTRONIC	16/08/2020	02:49:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Graziela Coutinho Loiola	C101147191	QUG2394	VW/T CROSS CL TSI AD	12/08/2020	08:56:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Graziela Maia Da Silva	C101170511	DHG7764	FIAT/UNO MILLE FIRE	16/08/2020	10:23:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Graziele Cleistone S.dos Santos	L002829987	GPQ7189	GM/CHEVY 500	24/08/2020	16:55:35	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 1339	Dirigir veículo segurando telefone celular
Graziella Cornaviera	P100102212	PUL7838	HONDA/FIT EX CVT	08/08/2020	10:17:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Grazielli Nunes Da Silva	L002828210	BUM4128	GM/CORSA WIND	18/08/2020	17:31:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Guilherme Alves Dias	L002829188	ELG8522	VW/VOYAGE 1.0	18/08/2020	12:05:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Guilherme Aug Da Costa Marinho	L002829957	FML3A30	TOYOTA/COROLLA GLI	18/08/2020	13:39:28	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Guilherme Augusto V Vieira	L002829287	FPA2266	I/CITROEN C4PIC5 THP	15/08/2020	14:38:36	RUA COM JOSE GARCIA, 88	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Guilherme Do Nascimento Pereira	P100103961	NUG0H85	FIAT/BRAVO ESSENCE	20/08/2020	00:49:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gustavo Goncalves	L002829180	GDA2777	HYUNDAI/HB20S 1.6A	18/08/2020	11:10:37	RUA COM JOSE GARCIA, 999	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Hamil Flores Transportes Ltda	P100102861	GCM0942	M.BENZ/ATEGO 1419	12/08/2020	22:39:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hamilton Kersul	P100104380	DLG5878	I/CITROEN BERLINGO	19/08/2020	12:52:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Harleston Fernando Junqueira Cob	L002830916	HML4045	FIAT/FIORINO FLEX	17/08/2020	18:00:33	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
Hederson Da Cunha Bueno	C101185031	PWS5537	HONDA/HR-V EX CVT	19/08/2020	14:42:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Heitor Leopoldo Pereira Sobrinho	L002828447	HDF2064	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/08/2020	16:00:31	RUA CEL OTAVIO MEYER, 305	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Helda Escobar	L002828202	PZE6444	CHEVROLET/ONIX	13/08/2020	14:42:45	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 10	Dirigir veículo segurando telefone celular
Helder Andrade Barbosa	C101152361	PUR7292	HYUNDAI/HB20 1.0M	08/08/2020	08:11:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Helder Henrique G. De Assis	L002827110	FDQ1D11	HONDA/CG 150 TITAN	17/08/2020	12:28:14	PRACA DOM OTAVIO, 270	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Helen Kataryne Bergamin	L002831009	KNU3715	VW/FOX 1.0	22/08/2020	17:41:32	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Helia Pereira Tapitanga Huy	L002828467	BBC3121	FORD/FIESTA STREET	25/08/2020	16:43:56	RUA CEL OTAVIO MEYER, 169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Helio B Martins Junior - Me	L002831315	PWZ9715	FIAT/STRADA WORKING	24/08/2020	19:09:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, 269	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Helio Uiris Maximiano De Gois	P100103070	QXI9923	YAMAHA/MT03 ABS	13/08/2020	17:43:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Helio Walter De Araujo	C101172931	PYX7370	TOYOTA/ETIOS HB	14/08/2020	15:57:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Helizabelle Jennifer G. Pereira	L002830233	DZV7847	FORD/KA FLEX	24/08/2020	13:00:02	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Hellen Cristina De Freitas Perei	L002830343	PUN8130	HONDA/BIZ 125 ES	28/08/2020	12:08:29	RUA SILVIANO BRANDAO, 16	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Henrique Cesar Ribeiro	P100104214	OWQ2507	I/VW JETTA 2.0T	17/08/2020	06:33:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Herbert De Paula Nogueira	C101150051	FAK2299	RENAULT/MASTER	07/08/2020	10:22:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hercilio Candido Da Silva	P100104050	HEH1048	FIAT/FIORINO FLEX	14/08/2020	06:15:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Herica Barreiro Fernandes Assis	L002828868	DJF5061	FIAT/SIENA FIRE FLEX	20/08/2020	08:29:59	RUA ADRIANO DE FREITAS CARDOSO, 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Heslei Jose Pinto	C101156541	GCH4697	FORD/ECOSPORT FSL	09/08/2020	10:45:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Hidroenergia Eng. Automação	C101167871	IPM6A69	I/FORD RANGER XL 13P	13/08/2020	15:38:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Hnb Industria E Com.textil Ltda	L002830067	QUP5481	NISSAN/KICKS SV CVT	22/08/2020	13:02:02	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3341	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Hospitalar Gerenc.de Saude	L002829393	GRW7071	FIAT/PALIO ED	20/08/2020	09:38:00	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Ltda						75	
Hpe Automotores Do Brasil Ltda	L002828307	PRU1911	MMC/TRITON SPORT	24/08/2020	09:05:23	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1860	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Hugo Diorges Zordan Pinheiro	L002827900	GVG6789	FORD/FIESTA STREET	17/08/2020	13:10:28	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Humberto Angelo Semensato	C101159401	OWH4444	CHEVROLET/S10 LT	10/08/2020	10:59:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hwann Carlos De Oliveira Frazao	P100102729	FHV9431	HONDA/BIZ 125 ES	11/08/2020	12:28:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Iara Artenizia Da Silva	L002829053	HBM0808	CITROEN/C3 EXCL 16	14/08/2020	17:22:24	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 12	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Igor Clener Batista Ferreira	L002827397	BUM8787	GM/VECTRA GLS	17/08/2020	09:11:26	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1971	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Ilson Jose Ferreira	P100102355	FQN4022	I/KIA SPORTAGE LX2	09/08/2020	13:50:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Inacia Maria Da Silva	L002830974	EBT3160	GM/MONTANA	20/08/2020	17:09:14	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Indianara De Souza Rosa Silva	C101158301	PEQ3264	HONDA/CG 150 FAN ESI	10/08/2020	12:00:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
INDIANARA DE SOUZA R SILVA	P100104544	PEQ3264	HONDA/CG 150 FAN ESI	20/08/2020	14:35:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Industria E Com.panif.poka Ltda	C101187231	OLT6603	CHEVROLET/S10 LT FS2	20/08/2020	13:59:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Industria E Comercio Silva E Pau	L002829442	HLZ8965	FIAT/DOBLO CARGO	13/08/2020	13:12:04	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Dirigir veículo segurando telefone celular
Industria Sul Brasil De Transformad	L002828876	MMF9631	VW/FOX 1.6 GII	20/08/2020	08:14:36	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ingride Da Costa E Silva Souza	L002829154	OLQ4733	I/CHEVROLET AGILE	13/08/2020	10:38:51	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ingridy Rafaeli Bastos	C101150601	HMT2670	NISSAN/LIVINA 16S	07/08/2020	13:19:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Interamerica S. L. De V.ltda-me	L002828433	QUV9686	HYUNDAI/HB20 1.0M	18/08/2020	17:19:09	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Irene Alves Pereira	L002828206	PWJ3198	RENAULT/LOGAN EXPR	14/08/2020	17:19:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 57	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Irene Aparecida Pereira	L002829696	OWI5049	VW/FOX 1.6 GII	14/08/2020	21:03:30	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 56	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ireneu Francisco Ferreira	L002830932	DQT0186	VW/FOX 1.0	17/08/2020	18:55:34	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ironita Lemes	C101181401	OOY1478	VW/NOVO GOL 1.0	18/08/2020	08:45:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Isabel Cristina Alves Braz	C101160611	FEG5547	I/HONDA HR-V EX CVT	10/08/2020	14:43:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Isabel Dos Santos Conde	L002829176	LNT6674	GM/CORSA MILENIUM	18/08/2020	10:42:26	RUA COM JOSE GARCIA, 654	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Isabel Ferreira Funchal	L002828919	QQI0343	HONDA/CG 160 FAN	25/08/2020	19:50:11	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 237	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
Isabella De Oliveira Lopes	L002827895	EUJ4361	NISSAN/LIVINA 16S	15/08/2020	13:10:05	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 420	Estacionar no passeio
Isabelly Moveis Confeccoes Epp	L002827404	ONI7279	I/KIA CERATO FF SX3	19/08/2020	10:43:19	AVENIDA GONCALO B COELHO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Isadora Caroline De A. Moreira	L002829203	LBH1758	FIAT/UNO MILLE EP	24/08/2020	10:52:36	RUA DO ROSARIO, PROX 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Isaias Heber Alves	L002830934	CPO4910	VW/GOL CL 1.6 MI	17/08/2020	21:55:45	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 48	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Iury Diogenes Coelho Monteiro	C101161491	FDE8856	RENAULT/SANDERO	11/08/2020	12:13:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivalcy Messias Mariano	L002830124	FEH1684	FIAT/STRADA WORKING	23/08/2020	22:11:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ivaldo Felipe Roberto	C101163581	ERN7964	FIAT/STRADA FIRE CE	12/08/2020	09:43:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivan Silva De Oliveira	P100101904	CPE7345	VW/GOL CL	18/08/2020	02:08:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivanete Aparecida Pereira	L002830931	BRB1182	FIAT/UNO ELECTRONIC	17/08/2020	18:45:13	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 106	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ivo Dos Reis	L002830957	DIU4273	HONDA/CIVIC LX	18/08/2020	17:06:02	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Ivo Rafael Dias Marques	C101185361	PVC6731	VW/GOL CITY MB S	19/08/2020	15:22:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivone Ferreira Da Silva	L002828432	HIA0710	HYUNDAI/TUCSON GLB	18/08/2020	17:25:08	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 7	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Izabel Cristina Pereira Siqueira	C101180521	QNA7671	FORD/KA SE 1.0 HA B	17/08/2020	16:11:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ja Pedroso Comecio E Repres Ltda	L002830004	OWL2619	FORD/CARGO 816 S	27/08/2020	15:41:48	RUA SILVIANO BRANDAO, 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Jacinta Maria Da Silva Rosa	P100102949	EPF4231	FIAT/UNO MILLE WAY	13/08/2020	06:57:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jacira Goncalves Mendes Farani	L002829057	OPA7236	FIAT/UNO VIVACE 1.0	17/08/2020	18:26:27	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jade Paschoal Beltrao	L002831182	HMT3928	I/CHEVROLET AGILE LT	28/08/2020	12:04:00	RUA ADOLFO OLINTO, 352	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jailson Caldeira Meireles	C101179531	LTO9D52	I/VOLVO XC60 2.0 T5	17/08/2020	07:14:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jailton Ferreira De Magalhaes	L002827405	DUR9197	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/08/2020	11:31:43	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1815	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jair Jesus Da Silva	L002828435	QUG6010	CHEVROLET/ONIX 10MT	19/08/2020	15:28:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 232	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jair Luiz Rodrigues	L002818988	GRK9291	MMC/PAJERO TR4	22/08/2020	07:51:25	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jairo Celso Rosa	L002829207	RFG0D59	FIAT/STRADA FREEDOM	24/08/2020	11:05:00	RUA ADOLFO OLINTO, 354	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jairo Franco De Oliveira	L002830997	HKY1314	CITROEN/C3 GLX 14	22/08/2020	17:26:04	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jairo Jose De Faria	L002830237	NYG4423	FORD/KA FLEX	24/08/2020	13:26:16	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jairo Jose De Faria	L002830971	NYG4423	FORD/KA FLEX	20/08/2020	17:13:25	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
James Ferraz C Junior	L002829945	PUU0187	VW/SAVEIRO CE TL MB	14/08/2020	14:58:54	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1954	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jamir Jose De Faria	L002829467	HGY3396	HONDA/BIZ 125 ES	21/08/2020	13:30:13	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Janaina Do Prado	L002829064	HHF5878	FIAT/IDEA ADVENTURE	18/08/2020	17:23:52	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 104 OPOSTO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jane Lucy Alves Paiva	C101161501	EJV2363	NISSAN/VERSA	11/08/2020	13:20:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Janete Teodoro Noronha	L002829296	AZA0708	I/VW SPACEFOX	24/08/2020	15:07:56	AVENIDA DR LISBOA, 150	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Janielly Roberta Da Silva	L002830051	QOZ6686	RENAULT/KWID ZEN	13/08/2020	15:51:28	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Janielly Roberta Da Silva	L002828465	QOZ6686	RENAULT/KWID ZEN	25/08/2020	16:20:48	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

Janira De Sousa Maia Melo	P100103609	OWH3780	FIAT/UNO MILLE	16/08/2020	08:50:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jaqueline A Gomes M Batista	L002830247	QQI7F94	FIAT/ ARGO DRIVE 1.0	24/08/2020	17:09:20	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jaqueline Gabriele Da S Guimarae	L002830079	KGN7198	GM/CELTA 2P LIFE	25/08/2020	15:17:10	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1549	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Jardel De Lourdes De Azevedo	L002831027	HJD8075	FIAT/PALIO FIRE	29/08/2020	12:17:58	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 414	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência
Jarziane Teixeira Dias	P100103400	PWL7662	RENAULT/SANDERO	16/08/2020	16:08:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jean Carlos Dos Santos	L002830527	CEY5135	VW/GOL ATLANTA	27/08/2020	13:45:40	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jean Vilela Da Silva	P100104632	OPJ4060	FIAT/PUNTO	21/08/2020	08:27:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jeciron De Alencastro Tsujita	C101170181	QOQ0392	VW/POLO MF	15/08/2020	15:21:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jefferson Dario Xavier Torres	C101153901	HOB8653	VW/GOL 1.0	08/08/2020	15:00:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jefferson Jonathan Da S. Santos	C101175681	HDQ0962	FIAT/PALIO ELX FLEX	15/08/2020	15:37:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jefferson Lucas Campos Silva	L002830936	ORB8072	CHEVROLET/ONIX	18/08/2020	18:00:11	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jefferson Santos Dias	L002829469	CQR7440	VW/GOL MI	21/08/2020	13:35:42	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Jessica Barros Santiago	L002827659	LLD5076	VW/FOX 1.0 GII	23/08/2020	16:39:23	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jessica Daiane Silva	L002830299	HHD7163	HONDA/CG 125 FAN ES	29/08/2020	14:16:34	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jessica Gabriele De Paula	L002829285	PUV4000	VW/SAVEIRO CD	15/08/2020	13:44:35	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jessica Juliana Pereira	L002830947	DSU2B61	GM/CLASSIC LIFE	18/08/2020	17:30:15	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jessica Juliana Pereira	L002830263	DSU2B61	GM/CLASSIC LIFE	25/08/2020	17:42:36	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 300	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jessica Mesquita Morais	L002830512	GRW5244	VW/GOL MI	20/08/2020	13:48:47	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jessica Sayuri Noda	P100103125	FJZ2089	I/NISSAN MARCH 16SV	14/08/2020	12:08:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESSICA SAYURI NODA	P100104071	FJZ2089	I/NISSAN MARCH 16SV	14/08/2020	12:10:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jesus Francisco Custodio	C101172161	EUB4J91	FIAT/PALIO ATTRACTIV	14/08/2020	12:33:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jesus Francisley Ribeiro	L002829159	OXA9976	HONDA/CITY EX FLEX	13/08/2020	11:11:04	RUA ADOLFO OLINTO, 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jesus Raimundo Leao	L002829208	NYG5033	FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/08/2020	11:18:05	RUA CEL OTAVIO MEYER, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jesus Samyr Salome Arantes Zorzi	L002828446	QPX4119	HONDA/CIVIC EXL CVT	24/08/2020	15:37:11	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 333	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jetcon Ltda Epp	L002830288	QNG1583	CHEVROLET/S10 ADV	28/08/2020	13:07:31	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jezio Aurilio Araujo	C101171281	LSP7040	VW/SAVEIRO CE TL MB	14/08/2020	08:49:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joana Darc Mariano Martins	P100104302	GNI4592	GM/MONZA SL/E EFI	18/08/2020	19:15:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Asarias	C101149391	PVJ1636	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	07/08/2020	08:54:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Basilio Da Silva	P100103873	HDF2818	I/GM CLASSIC LIFE	19/08/2020	07:26:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joao Batista Da Silva Leite	L002828209	JPE7909	GM/ASTRA GL	18/08/2020	17:24:55	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 105	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Joao Batista De Almeida	L002831138	BGE2012	VW/PASSAT GTS	26/08/2020	10:41:38	RUA CEL OTAVIO MEYER, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Batista De Sales	P100104335	PJF5118	MMC/L200 TRITON GLS	19/08/2020	09:06:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joao Batista Dos Santos	P100104049	BZO1295	GM/MONZA SL/E 1.8	14/08/2020	05:29:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Ferreira	L002829394	HAA4066	FIAT/UNO MILLE FIRE	20/08/2020	08:56:16	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX1250 2	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Joao Batista Lopes	C101177111	GSP9234	FIAT/STRADA TREK CE	16/08/2020	08:39:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Pereira Santos	P100103840	FFU0975	FIAT/PALIO WK ADVEN	18/08/2020	14:22:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista R J S Indiv De Advo	L002831120	QXE6C38	RENAULT/KWID ZEN	25/08/2020	10:37:32	RUA ADOLFO OLINTO, 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Borges Da Silva	C101156981	GQT5817	FIAT/UNO ELECTRONIC	09/08/2020	13:19:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Camilo Pereira	C101175021	HDF1673	FIAT/STRADA FIRE	15/08/2020	11:14:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Carlos De Souza	L002830351	CQY3H54	FIAT/UNO S	29/08/2020	11:43:28	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Carlos Rios Cobra	L002828474	OQF4837	HONDA/FIT DX FLEX	26/08/2020	13:03:06	RUA MAL DEODORO, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Dimas Moreira	C101174911	LOE9407	GM/ASTRA SUNNY	15/08/2020	11:14:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Evangelista De Oliveira	L002830333	GRW8196	VW/GOL 16V	19/08/2020	10:23:36	RUA ADALBERTO FERRAZ, 456	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Gabriel Cardoso Da Silva	L002830118	PXT0554	YAMAHA/YBR150	19/08/2020	22:16:29	RUA VIEIRA DE CARVALHO, PROX 13	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Joao Gabriel Das Chagas	L002829942	GVI8134	VW/GOL CL 1.6 MI	14/08/2020	14:14:28	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Gabriel Paula Ferreira	P100104710	GCP6967	I/AUDI A3 SPB 1.8TFSI	21/08/2020	19:20:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Galdino Filho	L002828045	DMJ8029	FIAT/PALIO FIRE	26/08/2020	13:51:04	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Guilherme Gomes Ribeiro	C101188001	HNB9892	VW/NOVO GOL 1.6	23/08/2020	03:04:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joao Luiz Borges	L002827907	HIA3680	VW/FOX 1.6 GII	18/08/2020	13:15:26	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 207	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Luiz M Junior Me	L002828891	GRI4520	VW/KOMBI	28/08/2020	11:23:55	RUA VER ANTONIO RIBEIRO DE VASCONCELOS, 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Joao Martins Gomes	P100102608	CSW0768	FIAT/PALIO ED	10/08/2020	12:16:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joao Nobrega De Menezes	L002830273	BVY2276	VW/GOL 1000	27/08/2020	14:30:06	AV JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 165	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
Joao Paulo Alves Da Silva	L002830913	OQW0142	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	17/08/2020	17:50:41	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Paulo Araujo	L002829284	NYE8573	CHEVROLET/CELTA	14/08/2020	17:11:27	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX309	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Paulo Barcelos Pinto	C101149281	NOW1875	I/BMW 320I PG51	06/08/2020	17:32:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até

						6780	20%
Joao Paulo Candido	C101160501	FWI7829	FORD/KA SE 1.0 HA C	10/08/2020	14:30:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Paulo De Faria	C101183711	GQW4545	I/TOYOTA HILUX CD4X4	19/08/2020	10:13:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joao Paulo Dos Reis	L002829935	HDB0912	I/GM CLASSIC LIFE	14/08/2020	13:27:01	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Joao Pedro E Do Nascimento	L002827105	KYP7613	HONDA/NX 400I	15/08/2020	13:35:06	AVENIDA ELIAS GUERSONI, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Joao Pereja Gonzalez	L002822351	HJT2709	I/VW SPACEFOX	20/08/2020	14:35:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Joao Victor Estevez Hayase	L002829162	PWI4568	RENAULT/DUSTER 16 D	13/08/2020	11:55:23	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joaquim Alves De Oliveira Filho	L002830344	LSV3756	FIAT/BRAVO ABSOLUTE	29/08/2020	09:44:05	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 86	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joaquim Armando Da Silva	C101179311	PXT7240	CHEVROLET/COBALT	16/08/2020	20:54:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Fernandes Neto	L002829074	DEW3704	FIAT/BRAVA SX	20/08/2020	17:34:31	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joaquim Gomes Da Silva	L002831122	HMT3347	I/NISSAN TIIDA SEDAN	25/08/2020	10:43:28	RUA DO ROSARIO, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joaquim Jorge Dos Santos	P100103114	GYQ3150	VW/GOL 1.0	14/08/2020	11:23:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Pereira Brandao	C101163911	GPQ4080	VW/GOL GL 1.8	12/08/2020	11:57:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joaquim Roberto Da Cruz Junior	P100102300	EYV1A61	FIAT/STRADA	09/08/2020	10:19:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Rodrigues Da Silva Filho	L002828895	GMQ2251	GM/CHEVETTE SL	28/08/2020	11:23:06	RUA VER ANTONIO RIBEIRO DE VASCONCELOS, 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Joelma Nogueira Oliveira	C101160171	ENY9435	VW/GOL 1.6 POWER	10/08/2020	13:29:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joelma Trindade Miranda	L002830218	HJT1G84	FIAT/UNO MILLE WAY	21/08/2020	12:14:38	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 635	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jonas Barbosa C Dos Santos	C101169081	AZH8381	FIAT/PALIO FIRE	14/08/2020	11:33:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jonas De Oliveira Beraldo	P100104005	FLJ0172	I/VW GOLF HIGHLINE AA	20/08/2020	11:07:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JONAS DIEGO DE ALMEIDA	C101184811	GPJ4023	VW/VOYAGE	19/08/2020	14:08:32	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA DEFRONT 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jonatan Rinchardson Franco	P100103543	OWN2234	I/FORD RANGER XL CD4	15/08/2020	16:37:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jordao Bueno	L002828858	GWS6601	VW/GOL 1.0	15/08/2020	09:00:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, 655	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jorge Aparecido Ribeiro	C101171501	QMR2622	FIAT/STRADA HD WK	14/08/2020	10:36:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jorge Augusto Soares Pinto	P100103180	FUC2151	MMC/TRITON SPORT	14/08/2020	17:05:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JORGE AUGUSTO S. PINTO	P100104665	FUC2151	MMC/TRITON SPORT	21/08/2020	11:32:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jorge Luiz Da Silva	P100103994	HOK6188	VW/GOL 1.0 GIV	20/08/2020	10:06:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jorge Ribeiro Garcia	L002827644	GXF7183	FORD/F100	14/08/2020	14:53:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose geraldo Batista	C101183271	FOH2A45	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	18/08/2020	17:23:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Acacio Nunes	L002829970	PUD1587	RENAULT/SANDERO	20/08/2020	14:42:57	AVENIDA DR LISBOA, 45	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
Jose Adilson Barreiros	P100104368	KVD3826	VW/FOX 1.0	19/08/2020	11:20:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Alberto Ferreira	L002828884	HJD8108	CHEVROLET/MONTANA	27/08/2020	08:10:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Alcides Da Silva Teixeira	L002830513	HJT2564	FORD/FIESTA	20/08/2020	16:55:04	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jose Alexandre Marcondes Oliveira	C101190751	MUZ2156	GM/CELTA 2P LIFE	23/08/2020	17:13:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Alves Pereira Neto	L002830995	PUL9820	CITROEN/C3	22/08/2020	17:25:41	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Amaral Magalhaes	L002831026	OLU2381	I/VW JETTA 2.0	29/08/2020	11:55:32	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Angelo Dos Santos	L002828856	PZG2468	FIAT/TORO FREEDOM	15/08/2020	08:11:51	RUA COM JOSE GARCIA, 1062	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Antonio Da S.titoneli	C101153241	QOT9902	VW/POLO MCA	08/08/2020	12:21:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Antonio De Oliveira	P100102146	GZE6047	I/RENAULT KANGOO	07/08/2020	20:27:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Antonio De Rezende	L002829278	HMT1496	FORD/FIESTA	14/08/2020	12:49:04	RUA COM JOSE GARCIA, 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Antonio Dos Santos	C101151261	EQM4470	VW/GOL 1.0	07/08/2020	17:36:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Antonio Ferraz	P100104511	CSA2423	GM/CORSA WIND	20/08/2020	13:27:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Antonio P. Romanelli Me	L002828466	OPC4667	VW/FOX 1.6 GII	25/08/2020	16:39:22	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Aparecido Assoni Filho	L002829481	EGT9805	FIAT/PALIO FIRE	24/08/2020	15:02:52	RUA SILVIANO BRANDAO, 521	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Jose Aparecido Elias	P100104324	OOY8850	VW/NOVO VOYAGE 1.0	19/08/2020	07:30:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Aparecido Martins De Oliveira	P100103257	EGQ8635	VW/GOL 1.0	15/08/2020	10:25:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Aparecido P.dos Santos	L002828308	GXF3231	FORD/F1000S	24/08/2020	09:16:51	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1871	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jose Augusto De Souza	L002828476	HCM4692	GM/CELTA 4P SPIRIT	26/08/2020	13:09:53	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Benedito Gomes	P100101981	PZT6711	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	05/08/2020	15:32:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Bezerra Da Silva	L002829959	DBS1410	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/08/2020	17:20:16	AV. VER ANTONIO DA COSTA RIOS, OPOSTO1042	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Jose Bispo Dos Santos	C101178431	GXT5781	VW/GOL 16V	16/08/2020	16:13:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Bonifacio Da Costa	L002818982	QUV2734	HYUNDAI/HB20 1.0M	19/08/2020	09:11:01	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 285	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
Jose Carlos Eduardo	P100104600	FQV5209	RENAULT/DUSTER 16 D	21/08/2020	09:52:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Carlos Ferreira Teixeira	L002828439	GXD1070	FIAT/STILO FLEX	22/08/2020	13:35:24	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Jose Carlos Simoes	L002828857	GZE9460	FIAT/STRADA WORKING	15/08/2020	08:40:33	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Jose Cicero De Macedo	P100102399	EER4255	HONDA/CIVIC LXS FLEX	09/08/2020	15:51:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Cupertino Da Silva	P100103235	ERU4370	I/TOYOTA HILUX CD4X4	15/08/2020	09:37:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Dias Pereira	P100104456	GPV1354	GM/MONZA CLASSIC SE	20/08/2020	06:31:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Divino De Carvalho	L002830920	NQB3640	FIAT/PALIO FIRE	17/08/2020	18:07:19	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Do Amaral Gurgel	P100103488	OQP7515	FIAT/STRADA WORKING	15/08/2020	10:12:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Edmilson Lodi	L002829294	FFK4240	I/VW AMAROK CD 4X4	21/08/2020	12:28:30	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Jose Eduardo Lopes De Cavalho	L002830986	HJT4944	VW/GOL 1.6	21/08/2020	17:54:38	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Eliziario De Freitas Jorge	L002830244	PNL0866	HONDA/HR-V EXL CVT	24/08/2020	15:43:09	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Eliziario De Freitas Jorge	L002829390	PNL0866	HONDA/HR-V EXL CVT	20/08/2020	08:46:56	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX1250 2	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Eliziario De Freitas Jorge	C101147631	PVD7904	CITROEN/C3 AIRC	06/08/2020	15:26:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Eudes Celestino Da Silva	C101149721	DNE6914	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/08/2020	08:12:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Eugenio Dos Reis	P100103830	FBU4217	FIAT/UNO MILLE	18/08/2020	13:56:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE EUGENIO DOS REIS	P100104379	FBU4217	FIAT/UNO MILLE	19/08/2020	12:31:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Felipe Dos Santos	L002831612	NGL4029	VW/GOL 1.0	28/08/2020	13:23:28	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1852	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Fernando De Oliveira	L002827894	CMO6878	FORD/FIESTA	15/08/2020	13:09:45	RUA ANTONIO SCODELER, 610	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE FERREIRA DA SILVA	C101155991	HJI0271	VW/GOL 1.6 POWER	09/08/2020	06:43:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Francisco De Alvarenga	C101152911	OXI3032	PEUGEOT/BOXER	08/08/2020	11:24:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Francisco De Carvalho	L002830342	QUJ3652	HONDA/CG 160 START	27/08/2020	09:50:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Jose Francisco Rodrigues	L002829452	PYY6318	CHEVROLET/ONIX	17/08/2020	11:53:37	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Jose Francisco Rodrigues	L002830969	PYY6318	CHEVROLET/ONIX	20/08/2020	17:16:03	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Francisco Sobrinho	L002829157	HNO9503	FIAT/UNO MILLE	13/08/2020	11:05:45	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Garcia Neto cia Ltda - Epp	C101165561	PUM5430	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	13/08/2020	12:55:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Herculano Da Silva	P100104467	GGD2011	I/MMC PAJERO HPE 3.2	20/08/2020	06:36:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Inacio Ferreira	L002829536	HJT1898	VW/GOL 1.0 GIV	17/08/2020	18:49:03	AV PREFEITO TUANY TOLEDO PISTA EXPRESSA, P 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Inacio Silverio	L002822349	OWX6419	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	19/08/2020	13:35:34	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 207	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Ivan Barhouch	L002830075	QXP9E50	I/CHEV CRUZE LTZ NB	24/08/2020	17:38:00	RUA DO ROSARIO, 32	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Jose Ivanildo T.de Carvalho	L002830336	PYA6113	FIAT/STRADA WORKING	19/08/2020	11:26:47	RUA MAL DEODORO, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Jurandir Eiras	C101165671	HLY0878	FIAT/PALIO WEEK	13/08/2020	13:04:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Lopes De Morais Junior	P100102168	EBB4787	I/HYUNDAI TUCSON	07/08/2020	21:07:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Marcos Euzebio	P100104577	DPJ1544	FIAT/STILO	20/08/2020	22:24:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Maria Da Silva	C101186901	QUL6450	FIAT/STRADA HD WK	20/08/2020	12:32:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Maria Domingues	L002829073	EEK8701	RENAULT/SANDERO	20/08/2020	17:30:39	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Martins Braz	C101188551	GNG6374	FORD/VERONA LX	23/08/2020	10:05:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Newton Noronha Almeida	C101154011	PYN2197	TOYOTA/COROLLA	08/08/2020	15:24:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Orlando Lopes Breda	P100103928	BRQ4017	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	19/08/2020	15:35:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Oscar Dos Santos	C101173481	OPT9669	VW/NOVO GOL 1.0	14/08/2020	19:50:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Osmar Da Silva	L002829454	EAB7866	VW/GOL 1.0	17/08/2020	12:27:21	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Jose Pereira De Lima	L002827395	JLU7684	HONDA/CG 125	17/08/2020	07:58:23	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 50	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Jose Pereira Goulart	C101166991	DUK2253	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/08/2020	12:42:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Pereira Lima Ferreira	C101165451	DFU6D73	VW/SAVEIRO SUMMER	13/08/2020	11:52:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Raimundo Bernardes	L002831335	QQN7343	VW/POLO HL AD	26/08/2020	18:01:04	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 205	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Jose Renato Rossignoli B. Dias	C101162481	EYC8281	VW/SAVEIRO 1.6 CS	11/08/2020	13:14:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Roberto Bonamichi Epp	P100103026	EFR2718	HYUNDAI/HR HDB	13/08/2020	06:43:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Roberto Pereira	C101181731	PVX9904	I/GM CAPTIVA SPORT	18/08/2020	10:59:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Ronaldo Mariosa	L002829997	QOC0067	CHEVROLET/ONIX	26/08/2020	16:06:31	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jose Rubens De Oliveira Junior	L002830323	FSO7158	HONDA/CIVIC LXR	14/08/2020	11:17:26	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Rui Do Nascimento	C101174581	PWZ2222	MMC/ASX 2.0 CVT	15/08/2020	09:21:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Sebastiao Domingos	L002829075	GXF6345	FORD/KA GL	20/08/2020	17:44:16	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 207	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Soares De Lima	C101156001	ELB4188	GM/CELTA 4P LIFE	09/08/2020	07:32:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Teixeira De Jesus	L002830045	DME8297	TOYOTA/COROLLA	13/08/2020	12:58:28	AVENIDA DR LISBOA, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Vitor Da Costa Filho	L002828921	HJA4746	I/HYUNDAI ELANTRA	26/08/2020	20:05:45	RUA FRANCISCO ARAGONE, SEM NUMERO	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
Joseane almeida da Silva	L002825710	DWH6897	I/GM CLASSIC LIFE	14/08/2020	09:36:47	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 791	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joseane Paula Rocha E Silva	L002827663	PUQ3230	VW/UP MOVE MA	25/08/2020	15:29:29	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

Josefa Da Silva Novais	L002830071	GRR4721	FIAT/PALIO ED	22/08/2020	16:35:42	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Josefa Da Silva Novais	L002830350	GRR4721	FIAT/PALIO ED	29/08/2020	11:20:25	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Josefa Rufino Da Silva	L002830243	PVI9751	VW/SAVEIRO CS TL MB	24/08/2020	15:28:01	AVENIDA PINTO COBRA, SEM NUMERO	Deixar de dar preferência em interseção ñ sinaliz, veíc circulando por rotatória
Joselio Pereira Da Silva	C101160061	ALH9237	VW/FOX 1.0	10/08/2020	13:24:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joselito Marcelo P.de Assis	C101168971	HGY1994	GM/MONTANA	14/08/2020	08:59:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Josiane Dias L Correa Da Silva	P100102267	BOI3172	FIAT/UNO ELECTRONIC	08/08/2020	20:53:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Josilene De Oliveira	L002829486	PWQ1406	VW/SAVEIRO CS ST MB	25/08/2020	12:56:57	AVENIDA MOISES LOPES, 650	Dirigir veículo segurando telefone celular
Josinel Ribeiro De Rezende	L002829449	CVP1938	FIAT/STRADA FIRE	17/08/2020	08:44:22	RUA COM JOSE GARCIA, 1155	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Josy Rodrigues De Almeida	C101147521	EAF4230	TOYOTA/COROLLA	06/08/2020	12:53:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jotaflex Comercial Ltda	C101150381	BYW4922	CHEVROLET/MONTANA	07/08/2020	11:20:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jovania Marceli De Almeida	C101173151	PUI3673	FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/08/2020	16:32:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joyce De Paula Barcelos	L002829200	GMZ5818	VW/GOL ROLLING	21/08/2020	11:07:40	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jppj Prestacoes De Servicos	L002829410	HMK3619	MMC/L200 TRITON 3.2 D	27/08/2020	08:40:16	RUA AFONSO PENA, PROX 335	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jseda Neto Transportes	C101150161	QUA8153	VW/VOYAGE 1.6L MB5	07/08/2020	10:28:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jsl Sa	P100102531	PVH7710	VW/GOL TL MB S	10/08/2020	09:33:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juan Peterson Vieira	L002829487	DDP8943	VW/GOLF 2.0	25/08/2020	14:03:06	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3341	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Julia Graziela Ferreira Marques	L002827643	PXY5555	CHEVROLET/S10 HC	14/08/2020	14:11:54	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Dirigir veículo segurando telefone celular
Julia Mendes Rios De Souza	L002828444	EAW6345	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/08/2020	12:34:08	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Juliana Balestra	P100103004	DWN2918	RENAULT/CLIO AUT 10	13/08/2020	15:47:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juliana Da Silva Fernandes	L002831158	HOB8083	I/CITROEN C4	27/08/2020	11:29:11	AVENIDA DR LISBOA, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Juliana Domingues Ferreira	C101173261	PYS5355	RENAULT/DUSTER 16 D	14/08/2020	19:03:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juliana Josie Zago	C101167101	AZY7458	VW/SAVEIRO CD	13/08/2020	13:49:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juliano faria Silva	L002822346	AFX0303	FIAT/STILO 16V	16/08/2020	14:45:48	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Dirigir veículo segurando telefone celular
Juliano De Souza	P100103170	PWP8679	I/FORD RANGER	14/08/2020	15:09:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juliano Diniz De Oliveira	L002826489	QLG2673	MMC/TRITON SPORT HPE TOP	26/08/2020	16:15:15	RUA SEN LUCIO BITTENCOURT, 771	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Juliano Jose Silva	C101147741	EAU8098	TOYOTA/COROLLA	06/08/2020	08:06:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juliano Rosa De Paula	L002827666	DPF2856	VW/8.120 EURO3	26/08/2020	14:16:55	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Julio Cesar Castilho Bernardes	L002830058	PUA2298	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	17/08/2020	12:50:56	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
JULIO CESAR C. BERNARDES	L002826469	PUA2298	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	17/08/2020	12:49:35	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 207	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Julio Cesar De Lima Paiva	P100104225	QJO3E68	VW/GOL 1.0L MC5	17/08/2020	09:47:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julio Cesar De Souza	P100102553	FUP1D60	MMC/L200 TRITON 2.4	10/08/2020	16:14:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julio Cesar Teixeira Perlato	L002828892	PUN2015	RENAULT/DUSTER 20 D	28/08/2020	10:14:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular
Julio Cesar Tenorio	L002829490	GRK5404	FORD/ESCORT 1.0	25/08/2020	17:22:19	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1760	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Julio Cezar Pereira	P100103785	GGC1103	VW/UP CROSS MDV	18/08/2020	12:00:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julio Dias	P100104269	DOM4614	FIAT/PALIO WEEK ELX	17/08/2020	16:16:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julio Dias	L002831322	DOM4614	FIAT/PALIO WEEK ELX	24/08/2020	18:34:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, 269	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Julio Moreira Ribeiro	L002830242	HOC1207	CITROEN/C3 AIRCROSS	24/08/2020	14:35:49	RUA MAJ QUERINO, PROX 135	Dirigir veículo segurando telefone celular
Junior Donizete Da Rocha Silva	P100102443	CAA4803	VW/GOL S	09/08/2020	18:59:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juraci Martins Da Silva	L002829277	QPK4145	NISSAN/KICKS SV CVT	14/08/2020	12:32:05	AVENIDA DR LISBOA, 149	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Juscelino Antonio De Rezende	L002830928	AAW7729	TOYOTA/COROLLA XEI	17/08/2020	18:31:04	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Juscelino Jose De Sousa Netto	L002828472	PVU1429	CHEVROLET/COBALT	26/08/2020	12:41:15	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Juscelino Passos Feliciano	L002829491	DDG5552	HONDA/CIVIC EX	25/08/2020	17:31:27	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1735	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Kaique Brendo Pereira Moraes	C101151701	HNO9658	I/HYUNDAI I30 2.0	08/08/2020	00:56:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Kamila Da Ponte Ribeiro	L002830119	QPX4516	FORD/FIESTA 16SE	21/08/2020	17:09:55	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Karina Bacha Quinto	C101161711	FKE0954	FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/08/2020	15:49:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Karina Moreira Da Silva	L002825388	PYU4466	HONDA/CG 160 TITAN	18/08/2020	10:21:37	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
Karine Aparecida Das C. Souz	L002830074	FIP6344	VW/GOL CITY MB	24/08/2020	15:12:11	RUA SILVIANO BRANDAO, 527	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Katia Cristina Gomes Barbosa	L002830316	ELL0746	I/FIAT SIENA EL FLEX	14/08/2020	10:18:03	RUA ADOLFO OLINTO, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Kellen De Fatima Do Prado Peres	L002831125	GXF3883	FORD/KA	25/08/2020	11:07:39	AVENIDA DR LISBOA, 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Kellen Gabrielle Garcia	C101177771	HNS5576	FORD/ECOSPORT SE	16/08/2020	12:34:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Kelly Dos Santos Ribeiro	L002829482	HMN5828	VW/GOL 1.6 POWER	24/08/2020	16:00:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 165	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Kelly Stolaric De Carvalho	L002828293	EMH6954	GM/CELTA 2P LIFE	18/08/2020	10:22:24	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 207	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Keyla Aparecida Costa	L002830339	PWY5220	CHEVROLET/ONIX	21/08/2020	09:28:22	RUA ALBERTO PACIULLI, 97	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Laercio Silva Souza	C101180631	OPA4854	MMC/L200 TRITON 3.2 D	17/08/2020	16:32:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até

						6780	20%
Lafaiete Aparecido Ferreira	L002831613	DXT3142	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/08/2020	13:34:58	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1852	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Lara Carvalho Gazolla De Rezende	P100104126	PXH0631	FIAT/PALIO FIRE	14/08/2020	21:15:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Larissa Abreu Fonseca	L002829404	HJC0631	HONDA/CIVIC LXS FLEX	25/08/2020	08:40:04	RUA RUBENS FLORIANO DE OLIVEIRA, PROX 89	Estacionar no passeio
Laticinios Curral De Minas Ltda	L002830413	PVS1400	VW/GOL TL MB S	25/08/2020	08:23:24	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2675	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lazara Aparecida Dos Reis Souza	C101150271	PUR7B91	VW/SAVEIRO CS TL MB	07/08/2020	11:17:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lazara Sirlene De Faria Martins	L002828046	QPC2060	VW/VOYAGE 1.6L MB5	26/08/2020	14:40:17	AVENIDA DR LISBOA, 320	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Lazaro Dos Santos Borges	L002829070	OPH8670	RENAULT/LOGAN EXP	18/08/2020	18:01:12	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Leandro Barbosa Dos Santos	L002829979	BOI8756	VW/PARATI CL	24/08/2020	12:52:57	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leandro Lourenco Franco - Cod 02	L002830256	PYK0010	JEEP/RENEGADE	25/08/2020	13:57:52	AV. ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, S/ N	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Leandro Lucas Nunes	P100103169	HBW1164	FIAT/PALIO ELX FLEX	14/08/2020	14:36:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leandro Sales De Figueiredo	L002830076	CWJ4833	GM/CORSA WIND	25/08/2020	13:01:06	AVENIDA MOISES LOPES, 661	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leandro Siqueira Dos Santos	L002831127	QWX5992	CHEVROLET/ONIX	25/08/2020	11:08:47	AVENIDA GETULIO VARGAS, 223	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leandro Siqueira Dos Santos	L002831155	QWX5992	CHEVROLET/ONIX	27/08/2020	11:24:34	AVENIDA GETULIO VARGAS, 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lecimar Santos De Paula Brandao	L002830939	DDC4490	FIAT/PALIO EX	18/08/2020	17:06:59	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leidiane Ribeiro Mesquita Alves	L002828207	GXF8819	GM/CORSA MILENIUM	17/08/2020	19:07:12	AV PREFEITO TUANY TOLEDO PISTA EXPRESSA, 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leila De Fatima Custodio Pereira	C101153351	DZY7539	PEUGEOT/206 16FELI	08/08/2020	13:09:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lenice Nogueira Da Silva	L002830266	PWB2770	CHEVROLET/MONTANA	27/08/2020	13:12:58	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lenita Aparecida Farias	L002830128	HBW1058	GM/CORSA HATCH	24/08/2020	19:31:48	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leo Flavio Bruno De Freitas	L002829963	FCJ4540	HYUNDAI/TUCSON	20/08/2020	13:08:27	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2524	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leon Francisco Tavares	L002831133	EAA3490	CITROEN/C3 GLX 14	25/08/2020	11:25:28	RUA ADALBERTO FERRAZ, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leonardo Da Costa Rebelo	C101182401	REF1D40	VW/T CROSS CL TSI AD	18/08/2020	12:42:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leonardo De Paula Ceccon	L002826459	PZR8829	HONDA/CG 160 FAN	15/08/2020	20:10:31	RUA NICOLAU LARAIA, 226	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Leonardo Hilario Da Rocha	P100102619	DDY9111	GM/MERIVA	10/08/2020	14:48:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leonardo Martins Araboni	P100103576	DUH4424	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/08/2020	01:22:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Leonardo Nascimento Centi	L002829175	PZP2414	CHEVROLET/COBALT	18/08/2020	10:35:07	AVENIDA DR LISBOA, 45	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leonardo Rodrigues Aleixo	L002829387	JGZ2046	GM/CELTA 2P LIFE	19/08/2020	09:47:35	AV MAJOR ARMADO RUBENS STORINO, PROX 5025	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leonardo Vitorino De Almeida	L002829210	HKT3J69	VW/GOL 1.6	24/08/2020	11:34:34	RUA COM JOSE GARCIA, 941	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leonice Amorim Pego Ragazzi	C101176781	QOZ1677	HYUNDAI/HB20S 1.6M	16/08/2020	07:06:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Leonildo Dos Santos Alves	L002828886	OMK7416	FIAT/UNO MILLE WAY	27/08/2020	08:30:46	RUA CEL OTAVIO MEYER, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leonor Emboaba Pereira	L002828289	HMF4874	CHEVROLET/ONIX	17/08/2020	09:28:31	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1971	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Leticia Coutinho Jardim	L002831179	HCM5238	I/PEUGEOT 307 16	28/08/2020	11:58:06	RUA CEL OTAVIO MEYER, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leticia Faria Da Silva	L002829166	JOG8A60	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	16/08/2020	10:58:59	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 18	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Leticia Goncalves Das Neves	L002831111	PFG2810	I/HYUNDAI SONATA GLS	24/08/2020	11:37:12	RUA COM JOSE GARCIA, 895	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leung Luiz Rodrigues Cheung	L002830232	HJT2180	CITROEN/C3 GLX 14	22/08/2020	17:04:21	RUA PROF JORGE BELTRAO, 183	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lfck Construtora Ltda Me	L002829459	CLR7374	GM/S10 2.2 S	18/08/2020	11:55:07	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Lidiane Kamila Bitencourt	L002828028	FLN9818	I/VW GOLF HIGHLINE AA	15/08/2020	14:06:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Lidianne T.nogueira Schulz	L002822384	QXF3335	CHEVROLET/ONIX	28/08/2020	12:08:25	PRACA JOAO PINHEIRO, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
Liliane Dos Santos Silva Da Luz	L002828423	OWL2028	I/FORD RANGER XL CD4	18/08/2020	13:00:59	AVENIDA GETULIO VARGAS, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ll Recursos Humanos Ltda	L002829282	QOF9427	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0	14/08/2020	14:03:54	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lm Transportes Interestaduais Serv	L002829952	QPL0238	RENAULT/LOGAN AUTH	17/08/2020	14:15:38	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Locadora De Veiculos Estiva Ltda	C101168531	QPK8429	RENAULT/KWID LIFE	13/08/2020	16:42:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Locadora De Veiculos Estiva Ltda	L002830221	QXH4031	VW/GOL 1.0L MC4	21/08/2020	14:32:00	AVENIDA DR LISBOA, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular
Locadora De Veiculos Multimarcas	P100103092	IZM8C61	I/VW AMAROK CD 4X4	14/08/2020	06:53:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Fleet S A	C101167211	QOB9791	FORD/KA SE 1.5 HA B	13/08/2020	13:53:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Fleet S A	L002830315	QQW6246	FORD/KA SE 1.0 HA C	14/08/2020	10:17:57	RUA ADOLFO OLINTO, 146	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Localiza Rent A Car S.a.	L002827101	QUJ9593	CHEVROLET/ONIX	13/08/2020	16:53:15	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	L002828419	QUZ5546	RENAULT/CAPTUR	17/08/2020	15:18:59	RUA ADALBERTO FERRAZ, 45	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Localiza Rent A Car S.a.	L002828424	QXM2162	RENAULT/LOGAN	18/08/2020	14:17:16	RUA BOM JESUS, 875	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Localiza Rent A Car S.a.	L002829062	QQU1414	I/VW TIGUAN ALLSPACE	18/08/2020	17:13:41	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Localiza Rent A Car S.a.	L002829065	QXT3H76	VW/GOL 1.0L MC4	18/08/2020	17:29:10	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104OPOSTO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	L002828434	QUW3378	CHEV/ONIX JOY	19/08/2020	13:03:53	RUA SILVIANO BRANDAO, 358	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Localiza Rent A Car S.a.	C101154561	QOR1627	VW/VOYAGE 1.6L MB5	08/08/2020	19:46:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	C101152691	QQX2040	CHEVROLET/ONIX 10MT	08/08/2020	09:14:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até

						6780	20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100102080	QXA2559	RENAULT/CAPTUR	07/08/2020	09:39:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100102894	QWU6712	CHEV/ONIX JOY	12/08/2020	10:09:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Localiza Rent A Car S.a.	P100102872	QXG9267	FIAT/ ARGO DRIVE 1.0	12/08/2020	08:10:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	C101153801	QUO5469	RENAULT/LOGAN	08/08/2020	14:46:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100103741	QQZ8501	CHEVROLET/ONIX	17/08/2020	15:24:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	L002829546	QUO1443	RENAULT/LOGAN	21/08/2020	20:50:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 66	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Localiza Rent A Car S.a.	P100104357	QUD3219	JEEP/RENEGADE	19/08/2020	11:04:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	L002830422	QXQ0F90	CHEV/ONIX JOY	27/08/2020	09:16:07	AVENIDA AIRTON SENA, 2000	Dirigir veículo segurando telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	L002828456	QUW3378	CHEV/ONIX JOY	25/08/2020	12:33:04	RUA SILVIANO BRANDAO, 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lockminas Locadora De Veic.eirel	L002828048	PVF0202	VW/UP TAKE MA	26/08/2020	17:25:59	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROXIMO 28	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lockminas Locadora De Veiculo	L002828300	OLZ4113	FIAT/PALIO ATTRACTIV	21/08/2020	11:41:02	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1815	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lockminas Locadora De Veiculo	L002830215	OWI3249	VW/NOVA SAVEIRO CE	20/08/2020	13:20:51	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2769	Dirigir veículo segurando telefone celular
Log Aluguel De Carros Ltda	L002829833	ERA5928	CHEVROLET/ONIX 10MT	25/08/2020	16:20:12	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, 44	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
Logica Dis E Com De Pro Al Ltda	L002829965	PZQ6056	CHEVROLET/MONTANA	20/08/2020	13:15:56	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2769	Dirigir veículo segurando telefone celular
Logica Distrib E C De Prod Alim	L002829494	HJD9884	FIAT/PALIO ATTRACTIV	26/08/2020	14:20:08	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lourenco Manoel Da Silva	L002830084	HDO6723	FIAT/STRADA FIRE	26/08/2020	13:54:29	RUA ALBERTO PACIULLI, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lourival Jose Alves	L002830415	HIA7104	FORD/FIESTA	25/08/2020	08:43:24	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2390	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lourival Ronildo Dos Reis	P100103796	HIB1804	VW/CROSSFOX GII	18/08/2020	15:09:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lourival Ronildo Dos Reis	L002830044	HIB1804	VW/CROSSFOX GII	13/08/2020	12:38:53	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luan Gomes Franco	L002831328	HIP6H12	I/FIAT SIENA EL FLEX	24/08/2020	17:35:02	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luana Braganca Narcizo Da Silva	L002829551	HHF5840	VW/GOL 1.0	24/08/2020	17:15:55	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Luana Damares Felipe	L002830520	HCM5461	VW/FOX 1.0	25/08/2020	16:24:36	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 451	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Lucas Antonio Vieira Martins	L002829705	HOB2128	VW/GOL 1.0 GIV	16/08/2020	18:53:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucas Catarino	L002826463	ETZ3213	MMC/L200 TRITON FLEX	16/08/2020	17:37:07	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Lucas Ceschin	C101185701	FGD2437	HONDA/CIVIC LXS	20/08/2020	05:40:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Lucas Da Silveira	L002830254	HOB8688	FIAT/PALIO FIRE	25/08/2020	13:09:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lucas De Almeida Pereira	C101186021	HJD5799	TOYOTA/COROLLA	20/08/2020	08:04:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas Eduardo Machado Homem	L002827652	CVM8088	FORD/F250 XL L	20/08/2020	13:25:29	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucas Eugenio Dias	L002831331	HJT2848	I/GM CLASSIC LIFE	24/08/2020	21:03:02	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 1121	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Lucas Laurindo Giacomini	L002829156	HOB8119	VW/VOYAGE 1.6	13/08/2020	11:00:46	RUA ADOLFO OLINTO, 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lucas Vilela Almeida	C101155221	FND5520	I/CHEVROLET CLASSIC	09/08/2020	13:53:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucia Helena Caetano	L002827401	OPY0767	RENAULT/LOGAN EXP	18/08/2020	10:49:29	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 55	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Lucia Helena De Oliveira	L002830915	DED4135	FIAT/PALIO EX	17/08/2020	17:58:00	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucia Maura R.da Silva	L002830010	CJJ2320	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	28/08/2020	13:08:10	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luciana Aparecida Goncalves	L002827891	HKN6760	PEUGEOT/207PASSION	14/08/2020	15:58:55	RUA FRANCISCO SALES, 253	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Luciana Bastos Da Slva Magalhaes	L002830050	PVN3799	HONDA/CITY DX MT	13/08/2020	15:39:20	RUA CEL OTAVIO MEYER, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luciana Carvalho	P100101915	HMJ2167	VW/GOL 1.0	05/08/2020	04:56:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciana Helena Cyrino Andre	L002830417	FOU5057	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	25/08/2020	11:26:02	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1847	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Luciano A.c.da R.transportes	P100104445	FPT3013	RENAULT/MAST	20/08/2020	06:22:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Batista Azevedo	L002822372	ELJ6B34	PEUGEOT/207PASSION	26/08/2020	16:38:01	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luciano Mendes De Oliveira	C101150491	GZM8356	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/08/2020	11:44:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Rosa De Paula	P100104137	OQO2971	I/FORD FOCUS HC FLEX	14/08/2020	23:33:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciene Da Silva	L002828863	CII5443	VW/GOL CL 1.6 MI	18/08/2020	09:07:20	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
Luciene Rodrigues Claudio	L002830991	PYX8220	CHEVROLET/ONIX	21/08/2020	17:13:44	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucineia Moreira De M Sousa	L002822343	GRW9071	GM/VECTRA GL	14/08/2020	16:30:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 667	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucinete Ferreira	C101185801	OLQ7108	VW/GOL 1.0	20/08/2020	06:26:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucio Mauro Pereira	L002830078	PAS6308	CHEV/PRISMA 1.4MT	25/08/2020	14:33:44	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2785	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luis Acacio Martineli	L002827910	FJP9665	CHEVROLET/S10 FR	20/08/2020	12:35:37	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Luis Carlos Ferreira Contini	C101161601	QXM8144	HONDA/CIVIC EX CVT	11/08/2020	15:30:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luis Carlos Soares	P100104038	CPN6892	VW/PARATI 1.6	20/08/2020	22:23:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luis Do Espirito S.araujo Souza	C101163471	HIB5632	PEUGEOT/207HB XLINE	12/08/2020	05:12:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Luis Francieli De Lima Vaz	P100102256	FNE0600	I/HONDA CBR 600RR	08/08/2020	20:02:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luis Guaicury Monteiro Me	L002828051	QPL0330	FIAT/STRADA HD WK CE	27/08/2020	13:56:13	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Luis Ricardo Quintino	L002829943	DER3737	AUDI/A3 1.8	14/08/2020	14:24:30	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Dirigir veículo manuseando telefone celular

Luiz felipe De Oliveira Alonso	P100102124	HEB7D12	HONDA/CG 125 FAN	07/08/2020	17:39:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Luiz fulaneto	P100103037	FZB1108	I/TOYOTA HILUX	13/08/2020	10:48:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Antonio Alves	L002829055	PUO9211	I/HAFEI START PICK UP	14/08/2020	17:59:22	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 1	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Luiz Antonio Franca Dos Santos	L002826492	DZT7949	HONDA/CBX 250	28/08/2020	13:35:33	RUA PREF SAPUCAI, 19	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Luiz Antonio Pinto	L002826460	FPD0303	I/NISSAN MARCH 16SR	15/08/2020	19:22:05	RUA ANTONIO SCODELER, 1400	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Luiz Armando Rodrigues	L002830529	DFG6276	GM/CELTA	28/08/2020	13:40:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Bento De Souza	C101167651	HAG8802	VW/CROSSFOX	13/08/2020	15:18:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Carlos Coutinho	C101164461	NQG7410	FIAT/STRADA	12/08/2020	14:38:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Carlos Da P De Oliveira	L002830117	OQW8G01	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	18/08/2020	17:40:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Luiz Carlos De Andrade	L002829077	OQA6B86	I/HONDA CITY EX FLEX	21/08/2020	17:57:27	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 1	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Luiz Carlos De Melo	L002829457	PXX6106	FORD/CARGO 816 S	18/08/2020	09:18:11	RUA SILVIANO BRANDAO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Luiz Carlos De Oliveira	L002830223	PYB9841	HONDA/CIVIC LXR	21/08/2020	16:14:34	AVENIDA DR LISBOA, 86	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Luiz Carlos Lopes	L002830973	OGJ1474	CHEVROLET/S10 LTZ	20/08/2020	17:09:08	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Claudio Alves De Oliveira	L002827896	GRR6241	FIAT/PALIO ED	15/08/2020	13:55:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Cristovao David	L002822385	HHF6442	FIAT/STRADA FIRE CE	28/08/2020	13:44:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz De Godoy Pereira	C101154231	PVA2356	TOYOTA/ETIOS HB X	08/08/2020	16:23:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Domingos Simoes	C101180411	GUC1342	IMP/FORD ESCORT 1.8I	17/08/2020	16:03:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Eduardo Do Couto	P100102751	QUM7908	HONDA/CG 160 FAN	12/08/2020	09:05:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Feipe Martins Andrade	L002830297	DSK6825	GM/CELTA 4P SPIRIT	29/08/2020	12:56:58	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Luiz Fernando Bitencourt	P100102113	PVA7433	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	07/08/2020	11:24:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Luiz Fernando Nogueira	L002830055	HDF2167	RENAULT/SCENIC EXP	13/08/2020	17:23:11	RUA ADOLFO OLINTO, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiz Francisco Rosa	L002830008	EJH1A55	I/CITROEN C4PIC EXC A	28/08/2020	13:01:32	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1852	Dirigir veículo segurando telefone celular
Luiz Gustavo Do Prado Campos	L002828453	CCQ0038	IMP/HYUNDAI ACCENT	24/08/2020	17:28:26	RUA DOM ASSIS, 452	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiz Gustavo P De Toledo	L002830123	HLV4480	HONDA/CG 150 FAN ESI	23/08/2020	20:21:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 180	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Luiz Honorio Vilela	L002831329	OQU6097	FIAT/UNO MILLE	24/08/2020	17:15:51	RUA BOM JESUS, 395	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Ney Pereira	C101183161	PYQ5040	HONDA/HR-V EX CVT	18/08/2020	16:33:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Luiz Ricardo Do Prado	C101174361	DGC2E03	VW/GOL 1.0	15/08/2020	06:57:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Rogerio Fagundes	C101151481	PYZ2554	CHEVROLET/ONIX	07/08/2020	20:00:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lujane Cruz Ribeiro	L002828425	HAM9287	PEUGEOT/206 10	18/08/2020	14:46:57	RUA BOM JESUS, 553	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luzia Loiola Camargo	L002829940	HDF2014	FORD/ECOSPORT	14/08/2020	13:54:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
M m Revestimentos Acrilicos Ltd	P100103972	PYY8660	FIAT/STRADA WK CC E	20/08/2020	07:53:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maciel Carvalho Da Silva	P100102047	IVG8982	VW/NOVO VOYAGE 1.6	07/08/2020	00:11:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Magalhaes Vasconcelos Eng.ltda	L002831119	PWX0781	VW/SAVEIRO CS TL MB	25/08/2020	10:36:10	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 423	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Magda Maria De Mendonca	C101153021	HJT4767	VW/GOL 1.0	08/08/2020	11:34:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Magda Tereza De Araujo	P100103565	EFX5737	VW/POLO 1.6	16/08/2020	00:59:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Magno Ademar De Aguiar	P100102828	GGO3D35	VW/NOVA SAVEIRO RB	12/08/2020	15:22:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maiara Tobias De Souza	C101188111	HOB9108	FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/08/2020	05:13:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maior Locadora De Veiculos Ltda	P100103851	QUM7089	CHEVROLET/ONIX 10MT	18/08/2020	14:27:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MAIOR LOCADORA VEICULOS	P100104247	QUM7089	CHEVROLET/ONIX 10MT	17/08/2020	14:12:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maira Cristina Silverio	L002828443	EPM1347	CHEVROLET/CLASSIC	24/08/2020	13:31:30	RUA ADOLFO OLINTO, 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maira Vilhena Stracci	L002829934	HCW6360	TOYOTA/COROLLA	14/08/2020	13:25:57	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maisa Cristiane Da Silva	P100104258	QQY9752	HONDA/CB250F	17/08/2020	15:37:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Manoel Araujo Teixeira	L002831160	PXY1165	JEEP/RENEGADE	27/08/2020	11:36:45	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcela Andrade Duarte	P100102070	HAX3231	FIAT/UNO MILLE WAY	07/08/2020	09:13:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelino Jose Da Silva	L002827109	BMU0I97	VW/8.140	17/08/2020	10:45:11	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcelo Barbosa Faria	P100104490	HJD8135	FIAT/UNO SPORTING	20/08/2020	10:30:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Bazzoli	L002831018	HJT1425	FORD/FIESTA FLEX	27/08/2020	11:01:42	RUA C JOSE ORIOLO, PROX 71	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Marcelo Da Costa Nunes	L002828451	HKV0I05	FIAT/PUNTO ELX 1.4	24/08/2020	16:57:47	RUA CEL OTAVIO MEYER, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCELO DE PAULA BRAGA	L002828309	DAM1202	IVECOFIAT/DAILY4912	24/08/2020	10:39:09	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS 2028	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Marcelo Dener Da Silva	L002830077	OLX2743	VW/GOL 1.0	25/08/2020	13:06:07	AVENIDA MOISES LOPES, 650	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Marcelo Eduardo Ramos	C101172381	EVN8456	CHEVROLET/MONTANA	14/08/2020	13:27:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Gomes Malaquias Jesus	L002825369	OLY2713	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	14/08/2020	00:39:08	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Marcelo Jose Da Silva	L002822347	HFH9411	GM/ASTRA HB 4P	16/08/2020	16:55:01	PRACA JOAO PINHEIRO, OPOSTO 152	Executar operação de conversão à esquerda em local

							proibido pela sinalização
Marcelo Pereira Lopes	L002831121	HEF2258	HONDA/CITY LX FLEX	25/08/2020	10:41:58	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcely Goncalves Da Veiga	P100103103	OXF2951	I/CHEV AGILE 1.4MT LTZ	14/08/2020	08:12:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marcia Adriana Da Silveira	L002829174	PUZ7179	CHEVROLET/MONTANA	18/08/2020	10:22:35	AVENIDA GETULIO VARGAS, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcia Cristina M.dos Santos	P100101992	EAL5153	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/08/2020	17:18:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcia Silva De Cantuaria	P100101948	PVQ5657	VW/GOL TRACK MB S	05/08/2020	09:32:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marciano Goncalves	L002818992	PUS2397	M.BENZ/ACCELO 1016	27/08/2020	09:43:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Marciel Pereira De Andrade	C101151591	HLW1028	FIAT/STRADA FIRE	07/08/2020	20:09:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Antonio Da Silva	L002831151	CRI3398	IMP/FORD ESCORT GL	27/08/2020	10:16:36	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, PROX AO50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcio Antonio De Almeida	P100102696	EUY9127	I/KIA SOUL EX 1.6 FF MT	11/08/2020	21:14:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Antonio Moreira	L002829460	JGY0069	FORD/FIESTA FLEX	18/08/2020	12:05:36	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcio Antonio Moreira	L002827410	JGY0069	FORD/FIESTA FLEX	25/08/2020	11:14:24	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcio Aparecido Da Cunha	L002829946	BRE8179	VW/GOL CLI	14/08/2020	16:54:40	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcio Marfil	L002829465	KJE8978	GM/CORSA WIND	20/08/2020	14:17:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3365	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcio Ribeiro Silva	P100102487	BRC9054	FIAT/UNO ELECTRONIC	09/08/2020	14:52:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marcio Roberto De Paula	L002828301	HNF9492	VW/GOL 1.0	21/08/2020	11:53:33	RUA DOUTOR CELIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 28	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Marcio Roberto Durante	P100104522	DDH6014	I/FIAT SIENA ELX	20/08/2020	13:52:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Roberto Mamede	C101190101	HJD8839	FIAT/PALIO FIRE	23/08/2020	15:27:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Rodrigues Da Silva	L002829279	KWN8592	MMC/ASX 2.0 CVT	14/08/2020	12:50:08	RUA COM JOSE GARCIA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcio Rodrigues Da Silva	L002830412	HFC4494	VW/SAVEIRO 1.6 CE	25/08/2020	08:18:07	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2675	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Marcio Santos De Almeida	L002830983	OPS0611	VW/NOVO GOL 1.0	21/08/2020	17:47:16	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcio Siciliano	L002827661	OQR1055	CITROEN/JUMPER	24/08/2020	16:35:17	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marco Antonio Da Costa Alves	L002830990	CSB9772	GM/ASTRA GLS	21/08/2020	18:05:02	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marco Antonio Luz Me	P100102993	DVD0768	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/08/2020	15:01:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marco Rogerio Do Prado	L002830112	QQG9452	CHEVROLET/S10 LTZ	18/08/2020	17:52:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 105	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Marcos Adriano Teti Transportes	P100103411	EKG0200	CHEVROLET/MONTANA	16/08/2020	16:55:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Alex Dos S.de Carvalho	L002828457	PWH9459	RENAULT/SANDERO	25/08/2020	12:41:13	RUA BOM JESUS, 635	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcos Andre	C101183601	DSX0653	VW/FOX 1.6 PLUS	19/08/2020	07:13:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Antonio Azevedo	C101188441	CGV0040	GM/VECTRA GLS	23/08/2020	09:37:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Antonio Barbosa	L002828416	HOB9978	VW/POLO SEDAN 1.6	13/08/2020	16:22:10	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1809	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Marcos Antonio Benhossi	L002831312	DXZ4731	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/08/2020	19:11:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 269	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcos Antonio De Padua	L002829693	HCM4939	FORD/FIESTA SEDAN	14/08/2020	21:25:42	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 19	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcos Antonio Simao Vida	P100104654	OMH6D43	RENAULT/LOGAN EXP	21/08/2020	10:58:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Do Nascimento Rodrigues	L002830958	HGK5335	YAMAHA/FAZER YS250	18/08/2020	17:05:28	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Marcos Eduardo De Castro	L002828480	EYQ7965	GM/MERIVA PREMIUM	26/08/2020	15:06:22	RUA JOAO BASILIO, 480	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcos F Da S G De Oliveira	L002830516	HDB0121	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/08/2020	14:11:17	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcos Ferreira	L002827649	HHF5321	I/VW SPACEFOX	19/08/2020	14:15:03	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcos Francisco Da Silva	L002826782	QQV4525	YAMAHA/YBR125I	13/08/2020	20:13:03	AVENIDA SILVIANO BRANDAO, 347	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Marcos Francisco Da Silva	L002826783	QQV4525	YAMAHA/YBR125I	13/08/2020	20:16:51	AVENIDA SILVIANO BRANDAO, 500	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Marcos Francisco De Carvalho	L002830960	GRW5357	FIAT/PALIO EDX	20/08/2020	17:40:04	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcos Henrique Ferreira	C101150931	PXV8273	I/RENAULT FLUENCE	07/08/2020	15:16:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Jose Dos Santos	L002829955	GPQ4635	FIAT/UNO S 1.5	18/08/2020	13:04:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, 190	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcos Roberto De O.camargo	L002827645	FUQ4775	FORD/ECOSPORT FSL	14/08/2020	15:01:03	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcos Rogerio De Carvalho me	L002828037	HJT1213	FIAT/PALIO ELX FLEX	20/08/2020	17:03:05	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPSTO 80	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Marcos Tulio Schiavo Corsi	L002829964	BQW2077	IMP/VW VOYAGE GL	20/08/2020	13:10:37	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2524	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcos Vinicio Simoes Candido	L002829297	FOC1177	I/FORD FOCUS HC FLEX	26/08/2020	12:58:01	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcos Vinicios Venancio Da Silv	P100102938	KRH3547	VW/SAVEIRO CS ST MB	13/08/2020	04:22:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcus Vinicius Dos Santos	C101177661	QNQ1679	FORD/KA SE 1.0 HA B	16/08/2020	11:26:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Margarida Cristina Mariano	P100102410	EBN3050	I/GM CLASSIC SPIRIT	09/08/2020	16:55:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Margarida Da Silva	L002829719	DCO7289	FIAT/STRADA WORKING	29/08/2020	09:40:21	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 57	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Margarida Helena Bueno	L002830416	OLX0451	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	25/08/2020	11:08:07	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria laura De Oliveira Barbosa	L002830325	ODB9212	FIAT/STRADA FIRE	14/08/2020	12:11:04	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 9	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Andrade De Almeida	L002827648	QUZ1778	VW/VOYAGE 1.6L AF5	19/08/2020	14:33:34	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Angelica Rissatti Brandao	L002827654	PUI9189	FIAT/SIENA ESSENCE	20/08/2020	13:10:58	AV JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
Maria Anita Pereira	L002827408	DRS1408	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/08/2020	11:11:47	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Aparecida Barbosa	L002827658	PZL7210	FIAT/SIENA ESSENCE	23/08/2020	14:25:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Maria Aparecida Bertolucci	L002829206	GRR5937	GM/CORSA GL 1.6	24/08/2020	11:03:04	PRACA SEN JOSE BENTO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Aparecida Cantelli Viana	L002827908	QQN2317	CHEVROLET/ONIX	19/08/2020	15:35:15	RUA FRANCISCO SALES, 116	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Maria Aparecida Da Rosa Miniaci	L002830231	EAN0975	FIAT/SIENA FIRE FLEX	22/08/2020	16:33:36	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2910	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Maria Aparecida Da Silva	L002830970	NYE7466	FIAT/PALIO ATTRACTIV	20/08/2020	17:25:16	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Aparecida De A Ferreira	L002827642	GZE8679	FIAT/PALIO FIRE	13/08/2020	16:13:10	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Aparecida De Oliveira Santos	P100103532	GKD9180	CHEVROLET/ONIX 10MT	15/08/2020	15:52:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida De Sousa	L002829405	CKT2807	VW/GOL MI	25/08/2020	10:10:09	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 64	Trafegar na faixa/via trânsito exclusivo de veículos de transporte público c passageiros.
Maria Aparecida Domingues Faria	L002830061	OQW2959	I/CHEVROLET CLASSIC	20/08/2020	13:53:37	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 13	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Aparecida Ferreira	L002830049	MQK2364	TOYOTA/COROLLA	13/08/2020	15:22:55	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Aparecida Fraga De Souza	L002830228	HCM5986	FORD/FIESTA	22/08/2020	12:20:06	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 3	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Maria Aparecida Guimaraes Bariotti	P100102762	OMF7846	FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/08/2020	09:27:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida Santos Cerqueira	L002830917	HBW1237	FIAT/SIENA FIRE FLEX	17/08/2020	17:58:26	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Aparecida Santos Cerqueira	L002829061	HBW1237	FIAT/SIENA FIRE FLEX	17/08/2020	18:00:42	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Maria Aparecida V Santos	P100103015	GZE6C50	FIAT/STRADA TREK CE	13/08/2020	18:20:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Maria Aparecida Vidal Santos	P100102180	HBY0144	GM/CLASSIC SPIRIT	08/08/2020	08:20:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida Vidal Santos	L002830066	HBY0144	GM/CLASSIC SPIRIT	21/08/2020	17:08:57	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Maria Auxiliadora S Resende	L002828917	OPS6020	FIAT/PUNTO TURBO T-	25/08/2020	11:28:06	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Maria B. Gianini Muniz Alvarenga	P100104270	PXZ1329	HYUNDAI/HB20S 1.6M	18/08/2020	15:55:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria C. Pereira De Oliveira	L002829962	HOB8906	FIAT/UNO MILLE WAY	20/08/2020	12:56:32	AVENIDA DR LISBOA, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Candida De S. C.sampaio	C101191081	QMQ2566	I/CHEV CRUZE LT NB AT	23/08/2020	20:51:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Cassia Dos Reis Rodrigues	L002828193	HEC1833	CITROEN/C3 AIRCROSS	13/08/2020	12:41:05	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 163	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Cristina Lima Coelho	P100103620	KYZ8506	HYUNDAI/CRETA 16A	16/08/2020	11:21:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Da Conceicao Dos R Silva	P100102421	QOC5B97	HONDA/XRE 300	09/08/2020	17:15:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria De Lourdes Da Silva	C101163361	CVY8464	FIAT/UNO CS	12/08/2020	16:50:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria De Lourdes Dos Santos	L002830234	PUI2258	FIAT/STRADA WORKING	24/08/2020	13:03:44	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARIA DIVINA C. BARREIROS	C101175571	EPB4242	I/HYUNDAI SANTA FE V6	15/08/2020	14:40:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Divina Caetano Barreiros	C101151601	EPB4242	I/HYUNDAI SANTA FE V6	07/08/2020	21:40:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Do Carmo Carvalho Fraga	L002826794	HJT4381	FIAT/UNO MILLE	21/08/2020	10:34:18	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Maria Doris Silva	C101187901	ORC1061	I/CITROEN C4 16GLX5P	20/08/2020	17:03:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Eduarda Nunes Pereira	L002831117	OQK8487	I/FIAT PALIO ATTRACT	25/08/2020	10:33:58	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Elenice Barbosa Teles	L002828877	PRR8F32	I/MMC OUTLANDER	20/08/2020	11:50:06	RUA VEREADOR ANTONIO R VASCONCELOS, 151	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Maria Francescato	L002829712	HOB8272	VW/GOL 1.0 GIV	25/08/2020	11:29:43	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Gorete Cardoso	L002822352	EQN3205	GM/CELTA 2P LIFE	20/08/2020	14:30:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Maria Helena De Fatima Ribeiro	L002830059	ENP1C57	FIAT/PALIO WK ADVEN	20/08/2020	12:29:05	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Helena Gorgulho Sallum	L002827892	FOC6883	VW/FOX 1.0 GII	14/08/2020	17:02:20	AVENIDA PINTO COBRA, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Hylea Pereira De Castilho	C101167541	PVG6586	VW/UP MOVE MA	13/08/2020	14:38:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Ines Coutinho	C101169961	PUM9412	VW/VOYAGE TL MB	15/08/2020	12:58:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Isabel C.siman Maestri	L002829484	OLU7052	FIAT/UNO MILLE	24/08/2020	16:56:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Isabel Simoes Rios	L002828450	PZK2209	CHEVROLET/ONIX 1.4AT	24/08/2020	16:53:50	RUA JOAO BASILIO, 472	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Jose Da Rosa Andrade	L002830522	HAM7859	VW/GOL 1.0	25/08/2020	16:35:19	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 186	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Jose Dias Lima	C101187561	FHM9118	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0	20/08/2020	14:21:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Jose Mendes	C101155331	OXD4706	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	09/08/2020	14:09:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Jose Rosendo Dos Santos	L002830954	FHP7238	CHEVROLET/CRUZE LT	18/08/2020	17:52:08	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Jose Veloso Martins	L002829078	EZR1614	FIAT/UNO MILLE WAY	21/08/2020	19:28:15	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 272	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Maria Leandra Da Silva	L002830421	OPX7349	VW/NOVO GOL 1.0	26/08/2020	10:22:56	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Maria Lucia M. Dos Reis Piedade	P100103720	PUB4991	HONDA/CIVIC LXR	17/08/2020	12:48:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Marlene Da Silva	L002829368	OPX5201	HONDA/BIZ 125 EX	14/08/2020	12:13:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 201	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Maria Olimpia Beteghelli Michielin	P100104709	FRN9613	VW/FOX 1.6 GII	21/08/2020	15:41:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Paula Da Rosa	C101158411	CHD3180	VW/GOL MI	10/08/2020	16:22:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Peixoto Da Silva Barchesi	P100103598	CUB6020	HONDA/CG 160 FAN	16/08/2020	08:35:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Regilene Franco	L002828869	GPM1245	VW/GOL 1000	20/08/2020	08:28:25	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Regina Neves De Oliveira	L002829195	PUO0888	VW/SAVEIRO CE	21/08/2020	10:33:46	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 585	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Regina Neves De Oliveira	L002828421	PUO0888	VW/SAVEIRO CE	17/08/2020	17:19:44	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Rodrigues Pereira Anhani	C101153681	DYB5295	FORD/COURIER	08/08/2020	14:20:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Rosely Baganha Nora	L002831323	GZM8587	VW/GOL 1.0	24/08/2020	18:34:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 269	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Maria Salete Borges	L002829999	PVA8706	VW/VOYAGE TL MA S	26/08/2020	16:11:27	AVENIDA DR LISBOA, 46	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
Maria Sueli Mendes De Aquino	C101156871	GJT3275	I/FORD FOCUS TI AT	09/08/2020	11:57:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Teresa De Paiva Rossi	P100104500	QPS9246	I/CHEV CRUZE LT HB AT	20/08/2020	11:28:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Tereza De Barros Carlini	L002828452	KOU5848	VW/GOLF 2.0 BLACK	24/08/2020	17:19:38	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Terezinha S Vasconcelos	L002828859	PUK0239	CHEVROLET/MONTANA	15/08/2020	09:05:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, 655	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mariana Alves Batista Da Costa	C101178001	FSF6895	I/MMC OUTLANDER 2.0	16/08/2020	14:14:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mariana Anita De Oliveira Silva	L002829440	ELR3286	CHEVROLET/CLASSIC	13/08/2020	12:46:17	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1954	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Mariana Brandao Silverio	C101166551	MLD3837	CHEVROLET/MONTANA	13/08/2020	10:22:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mariana De Oliveira Silva	C101178761	ETX6982	VW/FOX 1.0 GII	16/08/2020	16:47:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mariana Duarte M.de Souza	L002830135	HNC6196	CHEVROLET/COBALT	26/08/2020	18:21:46	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 47	Parar sobre faixa destinada a pedestres
Mariana Tomazeto Cruz	C101169411	OMF3547	VW/FOX 1.0 GII	14/08/2020	16:31:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mariangela Marques Goncalves	L002829379	HEO8200	FORD/FIESTA FLEX	16/08/2020	11:41:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mariangela Pereira	P100104566	FBZ5664	VW/FOX 1.6 GII	20/08/2020	16:02:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marilda Vitalina De Assis	L002825386	BSD0639	FIAT/UNO ELECTRONIC	17/08/2020	19:30:58	RUA ADALBERTO FERRAZ, 328	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
Marileia De Castro Santana	C101170621	FXO5056	I/TOYOTA HILUX	16/08/2020	11:32:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marilia Goncalves Cardoso	L002829953	OXC3174	I/LR FREELANDER2 SD4	17/08/2020	15:33:42	AVENIDA DR LISBOA, PROX 289	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Marilia Isabela Edilario	L002829710	HCM5020	FORD/FIESTA	16/08/2020	19:05:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marilia Lemos De Oliveira	L002830220	QUN5141	FIAT/TORO VOLCANO	21/08/2020	14:16:09	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marina Helena Mendes	L002830147	FSK0626	CHEVROLET/ONIX	28/08/2020	21:56:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 180	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Marine Vasconcelos Bueno E Outro	P100102289	OMB5329	I/CHEVROLET AGILE	08/08/2020	23:19:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mario Augusto Brianezi	L002829473	EGG1677	CITROEN/PICASSO	21/08/2020	16:44:09	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 388	Dirigir veículo segurando telefone celular
Mario Jose De Abreu	C101157091	EMX0612	I/FIAT SIENA EL FLEX	09/08/2020	13:39:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marisa Ap De Carv Peluzo E Outro	P100102916	OWM7397	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	12/08/2020	11:18:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marisson Fernando Goncalves	L002831313	PWG2656	VW/NOVO CROSSFOX	24/08/2020	19:13:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 269	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maristela Cardoso De Andrade	P100104676	OWL7408	FORD/ECOSPORT FSL	21/08/2020	13:10:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maristela Da F.v.b.de Barros	L002830122	EQX2286	CHEVROLET/CLASSIC	23/08/2020	18:44:49	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marlene De Assis	C101169521	NTW5189	I/HYUNDAI I30 2.0	15/08/2020	06:42:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marlene De Assis	C101158201	NTW5189	I/HYUNDAI I30 2.0	10/08/2020	06:51:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marlene De Fatima F Pereira	C101182501	MEV9143	VW/GOL 1.0	18/08/2020	13:03:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marlene Natalina Da Costa	C101191411	HNO9661	VW/KOMBI	22/08/2020	12:02:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marlene Neves Ximenes	L002829958	QQF6776	VW/VIRTUS MF	18/08/2020	15:59:02	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marleni Cabrera Da Silva Franco	L002831015	GRW6089	FIAT/PALIO EL	27/08/2020	09:54:24	RUA P. ARISTOTELINA RIBEIRO PIRES, PROX 584	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marlon De Oliveira Pires	C101160721	DZA0F50	I/MMC OUTLANDER 3.0	10/08/2020	14:58:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marlucia Santos Silva Lima	C101175461	GUD7945	GM/CORSA SUPER	15/08/2020	14:32:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marta Donizete De A.souza	L002829071	PVT0178	FORD/KA SE 1.0 HA	18/08/2020	18:09:51	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Marta Donizete De A.souza	L002831003	PVT0178	FORD/KA SE 1.0 HA	22/08/2020	17:31:54	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Martinho Alonso	L002828297	EEG3922	GM/CELTA 2P LIFE	19/08/2020	11:19:30	AVENIDA GONCALO B COELHO, 20	Dirigir veículo segurando telefone celular
Martinho De Dume Teixeira	P100102510	GUP9144	VW/GOL ATLANTA 1.8	10/08/2020	00:04:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Martins Ind E Com De Prod Ceram	L002818993	EID0693	VW/SAVEIRO 1.6 CE	28/08/2020	08:52:18	RUA ALBERTO PACIULLI, LADO 845	Estacionar no passeio
Maruza Helena Ladeira	L002830982	LLF5586	VW/GOL 1.0 GIV	21/08/2020	17:43:57	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mary Rodrigues Machado	L002828428	HJI6443	FIAT/UNO WAY 1.0	18/08/2020	16:07:54	PRACA SEN JOSE BENTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Matheus Bernardes Da Silva	P100102905	HBU5433	YAMAHA/FAZER YS250	12/08/2020	10:20:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Matheus Borges De Paiva	L002828047	PYS1914	FORD/KA SE 1.0 HA B	26/08/2020	16:17:59	AVENIDA DOUTOR LISBOA, OPOSTO333	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Matheus De Souza Garcia	C101156431	QXK3769	HYUNDAI/HB20 10M	09/08/2020	10:19:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Matheus De Souza Nery	L002829182	QNU6461	RENAULT/KWID INTENS	18/08/2020	11:20:01	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 725	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Matheus Douglas Reque Carvalho	L002829531	HJT0259	GM/PRISMA MAXX	14/08/2020	17:42:03	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 585	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
Matheus Gustavo De Oliveira	P100102950	OPT5380	CHEVROLET/S10 LS	13/08/2020	08:55:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Matheus Pereira Dos Santos	L002829539	BLK4696	VW/GOL CL	18/08/2020	19:04:18	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 45	Avançar o sinal de parada obrigatória
Matheus Ribeiro Moreira	L002828032	QOQ0349	HONDA/CG 160 TITAN	17/08/2020	16:50:57	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 80	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
MAURICIO ALVES FERREIRA	C101167001	CNG1629	GM/KADETT SL	13/08/2020	12:53:14	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA DEF 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauricio Paiva Leite	L002829060	KKL9519	PEUGEOT/207PASSION	17/08/2020	18:35:03	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
Mauricio Sa Paixao	L002828208	CFB6992	GM/CORSA WIND	17/08/2020	17:05:07	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mauro Aparecido De Almeida	L002828306	FGH0865	FIAT/BRAVO TURBO T-	22/08/2020	10:22:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 530	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização

Mauro Francisco Pereira	P100102432	GSH1944	FIAT/MAREA ELX	09/08/2020	17:39:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauro Sergio Da Mata Dos Santos	P100103818	PVE6123	RENAULT/SANDERO	18/08/2020	08:14:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauro Sergio Da Mata Dos Santos	L002831173	PVE6123	RENAULT/SANDERO	28/08/2020	11:27:23	RUA ADALBERTO FERRAZ, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mauro Sergio De Oliveira	L002830072	DNY7243	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/08/2020	16:52:49	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mauro Sergio Pereira	L002822370	MQE4229	FIAT/PALIO EX	26/08/2020	14:33:11	RUA COM JOSE GARCIA, 454	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mauro Tadeu Andrade	C101174701	PGS5326	FIAT/STRADA WORKING	15/08/2020	11:00:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mayara Cristine Dias Duarte	P100102564	BPK0750	GM/CORSA GL	10/08/2020	05:35:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAYARA CRISTINE D. DUARTE	L002829828	BPK0750	GM/CORSA GL	16/08/2020	15:18:40	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS S/ N	Estacionar na pista de rolamento das vias de trânsito rápido
Maycon Antonio Carvalho Fontes	L002829535	EMZ4135	HONDA/CG 125 FAN KS	14/08/2020	20:10:46	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Maycon Rodrigues Casarino	P100102840	PUQ4J87	FIAT/DOBLO ADV 1.8	12/08/2020	18:29:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maykel Sandro Sena Me	L002831144	PXI8662	TOYOTA/COROLLA	26/08/2020	11:45:12	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maysa Helena Castro	L002828031	HNC3510	MMC/PAJERO TR4 FL	17/08/2020	14:44:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 30	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Mdk Distribuidora Ltda	L002828897	QPE2949	I/M.BENZ	28/08/2020	08:22:03	RUA ADRIANO DE FREITAS CARDOSO, 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mercia Waldirene Dos Santos	L002829700	NHH2528	GM/CELTA 4P LIFE	16/08/2020	18:42:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Messias Adauto Pereira	L002829533	QMQ8I49	TOYOTA/COROLLA GLI	14/08/2020	19:01:23	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 45	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Messias Alves Sobrinho	C101170291	KLF9984	FORD/ECOSPORT	15/08/2020	16:38:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Messias De Oliveira Neto	L002830940	QPX6014	I/VW AMAROK CD 4X4	18/08/2020	17:07:33	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Messias Goncalves Da S.eireli Me	L002829986	FWA2C88	VW/GOL CL MB	24/08/2020	14:09:20	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5405	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Mg Meio Ambiente Eng E Topografi	L002830065	FYY0342	VW/NOVO GOL TL MCV	21/08/2020	13:50:12	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Michael Bolognani Rezende	L002830347	FCT1920	I/VW GOLF HIGHLINE AA	29/08/2020	10:52:13	RUA TIRADENTES, 262	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Michael Rezende Colonelli	P100102806	OPC2964	FIAT/BRAVO SPORTING	12/08/2020	12:42:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Michel Coelho Viana	C101180301	MVX4G82	VW/SAVEIRO 1.6	17/08/2020	12:46:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Michel Ferreira Funchal	L002830992	GXF5617	GM/CORSA WIND	21/08/2020	17:14:37	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Michele Oliveira Vieira	C101191631	HKF8066	FIAT/UNO WAY 1.0	22/08/2020	22:40:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Miguel Angelo Pereira Adario	L002830046	HKB0910	VW/FOX 1.0 SUNRISE	13/08/2020	13:06:46	RUA AFONSO PENA, 87	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Miguel Augusto Da Rocha	L002827657	GMG6803	FIAT/PALIO WEEKEND	23/08/2020	13:57:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Millene Aparecida Lemos	L002828449	HNY1881	VW/FOX 1.0 GII	24/08/2020	16:06:20	RUA ADALBERTO FERRAZ, 343	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Milton De Almeida Ribeiro	C101164901	QNM1788	TOYOTA/ETIOS HB XS	12/08/2020	17:40:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Milton Dos Reis Alves	L002830069	QPQ9482	FIAT/ARGO 1.0	22/08/2020	13:46:05	AVENIDA 19 DE OUTUBRO, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Milton Dos Reis Alves	L002830009	ETL8023	VW/SAVEIRO 1.6 CE	28/08/2020	13:04:10	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular
Mimmas Fast Food Srs Ltda	L002829304	FEE8129	VW/SAVEIRO CS ST MB	26/08/2020	16:48:28	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
Minas Sul Cereais Insumos Agrico	L002829697	OWO6411	FIAT/STRADA WORKING	16/08/2020	18:37:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Misael Openheimer	L002829703	GRK1493	GM/VECTRA CD	16/08/2020	17:51:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ml Mendes E Cia Ltda Me	L002829197	HMV7273	CHEVROLET/MONTANA	21/08/2020	10:53:56	RUA JOAO BASILIO, 427	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ml Mendes E Cia Ltda Me	L002829192	HMV7273	CHEVROLET/MONTANA	20/08/2020	11:06:10	RUA JOAO BASILIO, 393	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Moacir Moyseis Rodrigues	L002829497	DSF9311	GM/VECTRA SEDAN	26/08/2020	16:18:55	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2010	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Moises Danilo Pereira Neto	L002829461	HFM2080	VW/FOX 1.0 ROUTE	18/08/2020	12:10:10	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Moises Ferreira Dos Santos	L002830219	AHG5566	RENAULT/LOGAN PRI	21/08/2020	14:11:37	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Moises Miguel Da Silva	L002829386	FOF2415	VW/GOL 1.0 SELECAO	19/08/2020	09:00:36	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 181	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Moises Miguel Da Silva	L002822341	FOF2415	VW/GOL 1.0 SELECAO	13/08/2020	16:35:54	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Monica De Araujo Pereira	L002831162	GTW1470	FIAT/UNO MILLE EP	27/08/2020	11:53:50	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Morceli Corretora De Seguros Ltda	C101149171	DSM7588	JEEP/COMPASS	06/08/2020	15:09:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Morgana Beatriz De F Koziolek	L002830134	EGB2033	VW/GOL 1.0	26/08/2020	18:08:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 139	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101153461	RFC3G37	VW/VIRTUS MF	08/08/2020	13:18:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101152251	RFC3G37	VW/VIRTUS MF	08/08/2020	03:14:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	P100102003	QXS9C62	FIAT/TORO	05/08/2020	19:51:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	P100101926	QXG1642	VW/VOYAGE 1.6L MB5	05/08/2020	08:31:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002827394	QXX3H06	HYUNDAI/HB20 10M	14/08/2020	10:17:12	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002827901	QXN6073	HYUNDAI/HB20S10TA	17/08/2020	16:06:12	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002826466	QUQ1644	CHEVROLET/ONIX 10MT	16/08/2020	17:55:42	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002829372	QUT1704	VW/POLO AF	14/08/2020	11:28:15	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1465	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
MOVIDA LOCACAO VEICULOS	P100104093	QXG1642	VW/VOYAGE 1.6L MB5	14/08/2020	14:02:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101171401	QUU8091	CHEV/ONIX JOY	14/08/2020	08:53:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101158521	RFC3G37	VW/VIRTUS MF	10/08/2020	01:26:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Movida Locacao De Veiculos S.a	C101155881	RFC3G37	VW/VIRTUS MF	09/08/2020	01:43:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101154901	RFC3G37	VW/VIRTUS MF	08/08/2020	21:34:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101157531	QXN0508	HYUNDAI/HB20S 16A	09/08/2020	16:15:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101188881	QXL9162	HYUNDAI/HB20S 16M	23/08/2020	11:07:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002830424	QXA6730	TOYOTA/ETIOS SD X	28/08/2020	08:13:12	AVENIDA AIRTON SENA, 2000	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Movida Locacao De Veiculos Sa	L002818991	FNX9458	CHEV/ONIX PLUS 10TAT	27/08/2020	08:53:16	RUA BENTO DORIA RAMOS, 1260	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Multi Convenios Ltda Me	L002829202	FHN4042	VW/GOL 1.0 GIV	24/08/2020	10:49:50	RUA COM JOSE GARCIA, 688	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Municipio De Heliodora	L002829983	QXV7B92	TOYOTA/YARIS SA	24/08/2020	13:21:33	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Dirigir veículo segurando telefone celular
Municipio De Heliodora	L002828196	QXX0H06	RENAULT/M REVESCAP	13/08/2020	13:25:25	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 17	Dirigir veículo segurando telefone celular
Municipio De Itapeva	L002828290	OXH4167	VW/UP MOVE MA	17/08/2020	09:33:38	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1960	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Municipio De Toledo	C101157861	QOC9173	VW/NOVO GOL TL MCV	09/08/2020	18:00:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Municipio De Toledo	C101163031	PZM9495	FIAT/UNO WAY 1.0 E	12/08/2020	11:56:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Nacional Banh.ind.e Com.eireli	C101182391	QXP5A83	BMW/320I	18/08/2020	12:40:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nadia Maria Da Silva	C101155551	QNO4D71	CHEVROLET/ONIX 10MT	09/08/2020	17:13:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NADIA MARIA DOS S. PADUA	C101162151	QUM7946	FIAT/TORO	11/08/2020	09:49:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nadir Marcondes	C101153791	FDM6851	TOYOTA/COROLLA	08/08/2020	14:40:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nadir Maria Marques Barcelos	L002827888	GRK6960	FIAT/UNO MILLE EP	13/08/2020	13:30:50	RUA ALBERTO PACIULLI, 701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nadya Bertoli Baroni	L002829408	HIN2148	HONDA/BIZ 125 KS	25/08/2020	09:40:40	RUA MAL DEODORO, PROX 26	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Nalvo De Sousa Felipe	L002830129	OPB9709	VW/NOVO GOL 1.0	24/08/2020	20:31:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 36	Dirigir veículo segurando telefone celular
Nancy Marques Zeferino	L002829377	GMZ8662	FIAT/UNO ELECTRONIC	16/08/2020	11:19:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 39	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nathalia Maria Pereira Simoes	L002829548	PUG9111	CHEVROLET/ONIX	23/08/2020	17:33:52	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 145	Dirigir veículo segurando telefone celular
Nathalia Rotondaro Silverio	L002829981	PYJ4477	FIAT/STRADA WORKING	24/08/2020	13:10:13	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Nathan De Sousa Ferreira	L002826468	OQY4686	TOYOTA/ETIOS HB XLS	17/08/2020	16:14:09	RUA SAO JOSE, 261	Estacionar no passeio
Nathan De Sousa Ferreira	L002829445	OQY4686	TOYOTA/ETIOS HB XLS	13/08/2020	17:05:47	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Nayara Karla Cassiano	P100102135	OWM9862	I/VW GOLF HIGHLINE AA	07/08/2020	18:36:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Neiva Terezinha Zago	L002829538	AUV2404	HONDA/FIT LX FLEX	17/08/2020	18:03:42	AVENIDA DR LISBOA, PROX 111	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
Nesia De Fatima Rodrigues Costa	L002831014	QNY2049	VW/POLO CL AD	27/08/2020	09:55:33	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 181	Dirigir veículo segurando telefone celular
Neudi De Oliveira Dias Me	L002829982	ENW4749	FIAT/UNO MILLE	24/08/2020	13:19:59	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Neusa Aparecida Salvador	L002829941	GWV0616	FIAT/UNO MILLE EX	14/08/2020	14:11:31	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Dirigir veículo segurando telefone celular
Neylon Peret Penha	L002830239	PWU8G09	FIAT/DUCATO	24/08/2020	13:57:52	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO5405	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Nilceu Teodoro De Oliveira	C101171831	DCW5887	HONDA/HR-V EXL CVT	14/08/2020	11:20:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nilton Bento De Souza	L002830001	HGO3779	FIAT/STRADA FIRE CE	27/08/2020	12:44:21	RUA COM JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nilton Ribeiro Penha	C101188221	OWP4328	FORD/ECOSPORT FSL	23/08/2020	05:40:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nivaldir Benedito Da Costa	C101159511	PVS2E01	FIAT/STRADA	10/08/2020	11:15:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nivaldo Borges De Almeida	C101162591	OLS5844	I/CHEVROLET AGILE LT	11/08/2020	15:24:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nivaldo Dotta Junior	L002828285	CVN1410	VW/SAVEIRO 1.8	17/08/2020	09:04:52	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1971	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Noret Maria Alves Da Silva	L002831175	CQF8859	FIAT/PALIO ED	28/08/2020	11:37:23	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Norma Berger Rodrigues	L002829544	EZP1893	CHEVROLET/CELTA	18/08/2020	17:34:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
Norma Maria De Andrade	L002822360	GRR7079	TOYOTA/COROLLA	23/08/2020	14:08:31	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 8	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nova Holanda Trat. Imp. E Pecas	L002829984	PZA3712	FIAT/PALIO FIRE WAY	24/08/2020	14:05:29	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO5405	Dirigir veículo segurando telefone celular
Nova Rheal C Emp Ltda	L002830211	HJT2928	FIAT/FIORINO FLEX	19/08/2020	17:17:38	AVENIDA MOISES LOPES, 408	Dirigir veículo segurando telefone celular
Nova Rheal Cons Emp Ltda	C101176671	PZO5G11	FIAT/MOBI DRIVE	16/08/2020	06:45:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ntc Servicos Ltda	C101162371	GBI4868	FIAT/DOBLO ESSENCE	11/08/2020	12:46:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nubia Marques Fernandes	P100102278	OKQ5A16	VW/NOVO VOYAGE 1.0	08/08/2020	21:30:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nutri Comecio Eireli	P100103642	PWI9791	I/HONDA HR-V EX CVT	16/08/2020	11:44:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Oderiswalda Mota Dos S. Macedo	L002828195	EZP0943	FIAT/STRADA WORKING	13/08/2020	12:56:56	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 163	Dirigir veículo segurando telefone celular
Odete Eugenia Da Silva	L002829702	GXF2487	GM/CORSA WIND	16/08/2020	18:50:32	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Odete Eugenia Da Silva	L002829476	GXF2487	GM/CORSA WIND	22/08/2020	13:35:04	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Oliveira E Ribeiro Vestuario Ltda	P100103697	GDU7E58	I/TOYOTA HILUX	17/08/2020	11:35:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Oliveira Rocha Refr.comercial	P100102707	QXM0517	FIAT/STRADA HD WK	11/08/2020	09:12:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Omair Batista	L002829989	HOB8530	FIAT/STRADA FIRE	24/08/2020	17:18:47	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Onofre Gomes De Mendonca	L002829988	EEI3270	FIAT/SIENA ELX FLEX	24/08/2020	17:10:52	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular
Oppus Mobile Comercio Varejista	C101158961	QPI4778	FIAT/STRADA HD WK	10/08/2020	09:50:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Orestes Valadao Da Silva	C101167761	FTQ4011	RENAULT/MASTER NIKS	13/08/2020	15:38:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Oscarina De Fatima Nogueira Silva	C101177551	OBM4158	TOYOTA/ETIOS HB XLS	16/08/2020	10:34:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Osesp Comercial E Administradora	L002828039	EJE2552	MMC/TRITON SPORT	25/08/2020	15:14:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular
Osmar Leonardo Fidelis	L002830270	DKC0873	GM/CORSA CLASSIC	27/08/2020	13:47:04	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo segurando telefone celular
Osmar Odinino Labegalini E Cia L	L002829178	PZU4I93	FIAT/MOBI EASY	18/08/2020	10:49:25	RUA COM JOSE GARCIA, 688	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Osmiro De Melo	L002828036	OWO4895	VW/FOX 1.0 BLUEM. GII	20/08/2020	14:10:35	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 117	Dirigir veículo segurando telefone celular
Osvaldo Betinho Pedro Da Rocha	P100104170	HFM5845	HONDA/CG150 TITAN	16/08/2020	15:46:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Oswaldo Rangel Froes Filho	L002831140	QXZ7D91	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	26/08/2020	11:09:56	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Otavio De Freitas Cesar	L002829474	FXG3231	VW/NOVO FOX CL MB	21/08/2020	17:22:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OP 97	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Otima Motors Veiculos Pecas Serv	L002829184	QOW4752	FIAT/MOBI LIKE	18/08/2020	11:40:58	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
P A Pneus Ltda	L002828918	QPV8677	VW/NOVA SAVEIRO TL	25/08/2020	11:45:11	RUA PROF MENDONCA, 61	Avançar o sinal de parada obrigatória
P.severino Netto Cia Ltda	L002829485	GMO9283	VW/12.140 H	24/08/2020	17:31:42	RUA SILVIANO BRANDAO, 26	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Pablo De Carvalho Domingues	L002831002	HNY8420	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	22/08/2020	17:32:10	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paloma Inaya Nicoleti Da Silva	L002830246	QPR2090	I/VW JETTA RL AF	24/08/2020	16:42:56	AV CEL ARMANDO RUBENS STORINO, PROX 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular
Paloma Karolayne Geronimo	L002829980	HAT6H85	FIAT/STILO	24/08/2020	13:03:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pamela De Cassia Brandao	P100103060	PWT4856	FIAT/PALIO FIRE	13/08/2020	14:19:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paroquia Sao Joao Batista	C101158081	HOB9650	VW/GOL 1.0	09/08/2020	22:00:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia Aparecida Melo	L002828415	OXE9119	FORD/ECOSPORT FSL	13/08/2020	14:02:24	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Patricia Custodio Norberto	L002831324	HFE2618	HONDA/CIVIC LXL FLEX	24/08/2020	18:35:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, 269	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Patricia De Fatima Bernardes	L002827897	HJT1641	FORD/KA FLEX	15/08/2020	15:00:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
Patricia De Fatima Ribeiro Lopes	C101176121	QUG4743	HONDA/FIT EX CVT	17/08/2020	11:27:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia G.de Moura Leite	L002830227	LUR1341	PEUGEOT/206 SW16	21/08/2020	16:53:55	AVENIDA DR LISBOA, 66	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Patricia Ladeira Alves	C101187891	OMD1246	FIAT/UNO WAY 1.0	20/08/2020	16:49:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia Ladeira Alves	C101180191	OMD1246	FIAT/UNO WAY 1.0	17/08/2020	11:35:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia Silva Do Nascimento	L002829370	FRC1830	HONDA/BIZ 100 KS	14/08/2020	10:42:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Patrick Diego Vieira Ferreira	L002831311	MZY1407	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/08/2020	19:22:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 269	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULA CHIZUE AKAZAWA	C101149611	HKI2457	NISSAN/FRONTIER XE	07/08/2020	08:04:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Paula Marx Bustamante	L002822362	HJT3737	CITROEN/C3 GLX 14	23/08/2020	17:03:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paula Tuani De Melo	L002826464	HJR3195	VW/GOL 1.0	16/08/2020	22:33:22	RUA COM JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Paulo Alexandre Dias	L002829834	KGV7791	VW/GOL 1.0	25/08/2020	17:25:58	RUA BENEDIO DE PAULA, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Paulo Cesar Conegundes	L002829708	HDJ1655	FIAT/UNO MILLE FIRE	16/08/2020	19:01:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Cesar Da Silva	P100102476	HNJ9512	FIAT/PALIO ATTRACTIV	09/08/2020	14:52:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Paulo Cesar Duarte	L002830225	FSW0002	MMC/PAJERO SPORT	21/08/2020	16:44:00	AVENIDA DR LISBOA, 60	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Paulo Cesar Pereira	L002828920	HHS8979	JTA/SUZUKI INTRUDER	25/08/2020	20:09:28	AVENIDA PERFEITO SAPUCAI, 110	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
Paulo Cesar Pereira Lopes	L002831007	HJR3584	FIAT/PALIO FIRE	22/08/2020	17:37:21	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Cesar Pinto	C101163691	JXJ9675	I/TOYOTA HILUX CD4X4	12/08/2020	10:16:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Derlei Silva Barros	L002831177	HDQ6643	VW/GOL 1.0	28/08/2020	11:46:01	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Dos Santos Garcia	C101157101	AZZ9121	VW/NOVO FOX TL ME	09/08/2020	14:10:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Paulo Evaristo Da Silva	L002829382	GXC8856	FIAT/PALIO EX	17/08/2020	09:35:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 314	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Henrique De Souza	L002828481	KYH5847	I/MMC OUTLANDER 2.4	26/08/2020	15:08:17	RUA JOAO BASILIO, 495	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Henrique Granconato	L002830984	EQA7904	I/CHERY TIGGO 2.0	21/08/2020	17:48:17	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Henrique Granconato	L002830993	EQA7904	I/CHERY TIGGO 2.0	21/08/2020	17:36:53	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Henrique Rodrigues	P100103499	QNE8A34	CHEVROLET/COBALT	15/08/2020	11:27:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Jose Ferreira	C101190861	QOI5125	CHEVROLET/S10 LS	23/08/2020	17:43:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Lopes Luiz	L002826465	PVT1634	I/NISSAN SENTRA 20SL	16/08/2020	18:20:37	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar de dar preferência em interseção ñ sinaliz, veíc circulando por rotatória
Paulo Marcio Guerra Bretas	L002831005	HKY1907	I/TOYOTA RAV4	22/08/2020	17:34:10	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Moreira	C101178981	GNG0142	FIAT/UNO CS 1.5	16/08/2020	17:32:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Roberto De Almeida	C101162921	GZN4975	FIAT/PALIO EX	11/08/2020	22:19:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Roberto De Faria Braga	L002826791	CIS5674	VW/GOL MI	15/08/2020	00:45:32	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI 01, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Paulo Roberto De Moraes	L002830964	HFF6205	I/GM CLASSIC LIFE	20/08/2020	17:36:10	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Roberto De Souza Costa	L002829381	DWL0533	I/TOYOTA HILUX CD4X4	17/08/2020	09:10:14	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 370	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Paulo Rogerio Dos Santos	C101165891	GRK5778	FORD/F 1000 SS	13/08/2020	15:15:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Sergio Pereira	P100102839	EGQ9522	GM/ASTRA HB 4P	12/08/2020	17:22:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pavidez Engenharia Ltda	L002822376	FLC6607	VW/NOVA SAVEIRO CS	27/08/2020	13:05:49	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pedro Augusto Machado Muniz	C101182611	OPB1964	VW/SAVEIRO 1.6 CE	18/08/2020	14:02:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Pedro Donizette Pereira	L002828050	BES0841	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	27/08/2020	13:52:24	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pedro Fernandes De Queiroz	P100102883	HAG8293	VW/POLO 1.6	12/08/2020	08:58:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Henrique Nunes Fernandes	L002830319	QNS3843	HYUNDAI/HB20 1.0M	14/08/2020	11:02:58	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 13	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pedro Luis Signori	L002830127	GXF7348	GM/ASTRA GL	24/08/2020	17:58:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 105	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização

Pedro Moreira Da Silva	L002830926	EUF2659	VW/CROSSFOX GII	17/08/2020	18:28:42	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pedro Neves Fortunato	L002828426	HGW5784	MMC/PAJERO TR4 FLEX	18/08/2020	15:34:49	AVENIDA DR LISBOA, 87	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pedro Paulo Teixeira Roque	P100103730	FBY2278	CHEVROLT/S10 LTZ	17/08/2020	12:59:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Pereira Da Silva	L002829361	GYJ4443	FIAT/UNO MILLE SMART	14/08/2020	07:50:17	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 5025	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pereira E Souza C. Vis.e Son.ltd	L002831176	NXY0770	I/VW AMAROK CD 4X4	28/08/2020	11:42:38	RUA SILVIANO BRANDAO, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pericles Firmino Maia	L002829466	BWB2487	FORD/F12000	20/08/2020	14:19:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3365	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Pizzaiolo Pizzas E Massas Ltda	L002829948	OPE5777	HONDA/CG 125 CARGO	16/08/2020	14:08:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Planeta Ambiental Central De Servicos Co	L002830272	EXX4320	VW/24.320 CLC 6X2	27/08/2020	14:09:35	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Plinio Alves Evaristo	L002831006	LST1813	HONDA/CIVIC LXS	22/08/2020	17:36:10	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Poliana De Souza	L002831154	FSA3459	VW/SAVEIRO CS TL MB	27/08/2020	11:05:43	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pontual Loc Car Ltda - Me	C101184151	QUT0329	FIAT/FIORINO HD WK E	19/08/2020	11:08:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Posto Nossa Sra Aparecida Ltda	L002829283	HOB1707	M.BENZ/CLC 200 K	14/08/2020	16:07:20	RUA ADOLFO OLINTO, 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pouso Seg Seg.patrimonial Ltda	L002830418	OWI3273	CHEVROLET/ONIX	25/08/2020	11:41:53	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pousoglass Distr.e Com.ltda	L002829451	QXT9B35	FIAT/STRADA HD WK	17/08/2020	09:39:05	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1807	Dirigir veículo segurando telefone celular
Pref Municipal De Inconfidentes	L002829369	QNQ1515	FIAT/UNO DRIVE 1.0	14/08/2020	09:39:07	RUA BOM JESUS, PROX 379	Dirigir veículo segurando telefone celular
Prefeitura M De Pouso Alegre	P100102575	QPV6470	FIAT/UNO ATTRACTIVE	10/08/2020	06:46:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Prefeitura Municipal De Careacu	L002831319	PXP3154	FIAT/DOBLO ESSENCE	24/08/2020	18:45:06	AVENIDA VICENTE SIMOES, 269	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Prefeitura Municipal De Careacu	L002830264	PXP3127	FIAT/DOBLO ESSENCE	27/08/2020	12:56:05	AVENIDA AIRTON SENNA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Primo Alvares Neto	P100104313	OIC4546	I/VW AMAROK CD 4X4	19/08/2020	03:08:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Priscila Carolina M.p.campos	L002829362	GZQ7149	HONDA/LEAD 110	14/08/2020	12:16:08	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 120	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Priscila Da Silva Abreu	L002822350	HJT4626	VW/POLO SEDAN 1.6	19/08/2020	16:05:33	RUA OLEGARIO MACIEL, 604	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Priscila Da Silva Abreu	L002828887	HJT4626	VW/POLO SEDAN 1.6	27/08/2020	09:40:51	RUA CEL JOSE INACIO, 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pro Tf Industria E Comercio Eireli	C101182171	KHR5751	VW/POLO SEDAN 1.6	18/08/2020	11:57:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Publikimagem CEmpreendimentos	L002830324	KKV5182	VW/POLO SEDAN 1.6	14/08/2020	12:10:10	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 9	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Radi Fomento Mercantil Ltda	P100103895	OTX5596	I/TOYOTA HILUX CD4X4	19/08/2020	10:34:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Radiante Eng. Telecomunicacoes	L002829389	BCO3385	FIAT/STRADA HD WK	20/08/2020	08:15:47	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rafael Da Silva Pinto	C101171941	GZA7293	VW/GOLF 2.0	14/08/2020	11:24:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafael Fernandes Membrive	C101188331	FGU8278	FORD/FIESTA 16TIT	23/08/2020	09:20:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rafael Pereira	L002830064	KMA9862	GM/CORSA CLASSIC	21/08/2020	13:26:30	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Rafael Pereira Lisboa	C101157641	EMG7397	VW/GOL 1.0	09/08/2020	17:30:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rafael Pereira Lisboa	C101160831	EMG7397	VW/GOL 1.0	10/08/2020	15:13:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafaela Aparecida Freire Castro	P100103147	FXN8161	VW/SAVEIRO CS TL MB	14/08/2020	13:30:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafaela Crispim Da Silva	L002831114	HMF6748	VW/NOVO GOL 1.0	25/08/2020	10:10:02	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rafaela Do Prado Ferreira	L002822369	HNC9652	FORD/FIESTA FLEX	26/08/2020	14:30:02	RUA COM JOSE GARCIA, 454	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Raimunda Firmino De Andrade	L002829720	JDY8536	FIAT/UNO MILLE	29/08/2020	09:57:49	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Raimundo Antonio Do Prado	C101157421	QQL5995	VW/FOX CONNECT MB	09/08/2020	16:03:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Raissa Lopes Da Silva Santos	L002829059	GIG1139	CHEVROLET/ONIX 1.4AT	17/08/2020	18:32:38	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104OPOSTO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Raissa Stephanie De A. Santos	L002830945	OPV8010	VW/NOVO GOL 1.6	18/08/2020	17:16:38	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Raja Rent A Car Ltda	L002827108	RFF0A16	FORD/KA SE 1.0 HA C	17/08/2020	09:32:26	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1807	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RAJA RENT A CAR LTDA	L002829706	RFF0A14	FORD/KA SE 1.0 HA C	16/08/2020	18:55:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	Dirigir veículo segurando telefone celular
Raja Rent A Car Ltda	L002826462	RFF0A14	FORD/KA SE 1.0 HA C	15/08/2020	15:36:13	AVENIDA DR LISBOA, 226	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Raja Rent A Car Ltda	C101167431	RFF0A16	FORD/KA SE 1.0 HA C	13/08/2020	14:24:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ramon Costa Da Neiva	C101158851	FZM8B42	I/MMC OUTLANDER 2.0	10/08/2020	08:32:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ramon Jose Mendes Da Silva	L002829528	LPL2827	FORD/KA FLEX	14/08/2020	17:48:46	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ramos Participacoes Ltda	L002828295	PXC0044	I/FORD FOCUS TI AT	19/08/2020	09:58:45	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 78	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rander Vilela De Faria	L002826461	QND7091	VW/SAVEIRO CE	15/08/2020	15:38:18	AVENIDA DR LISBOA, 226	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
Raymundo Dos Reis	L002822340	HAM9137	FIAT/STRADA FIRE CE	13/08/2020	13:40:07	RUA ALBERTO PACIULLI, 640	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Raymundo Dos Reis	L002831123	PUH4592	TOYOTA/COROLLA	25/08/2020	10:46:53	RUA CEL OTAVIO MEYER, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rc Borges Construtora Ltda	L002830212	QUB1963	JEEP/COMPASS	19/08/2020	17:33:17	TRAVESSA DOUTOR SYLVIO FAUSTO, 86	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Rc Borges Construtora Ltda	L002829714	PXF3947	CHEVROLET/MONTANA	26/08/2020	10:10:03	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 78	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Refrigeracao A S F Ltda - Me	P100102971	QNB1591	FIAT/STRADA HD WK	13/08/2020	11:41:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Refrigeracoes F Peixoto Ltda	P100104478	RFF0A65	RENAULT/OROCH EXP	20/08/2020	09:16:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REGINA DE FATIMA SILVA	C101190971	FKO1684	I/HONDA CR-V LX FLEX	23/08/2020	17:56:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Regina De Fatima Silva	C101158191	FKO1684	I/HONDA CR-V LX FLEX	09/08/2020	22:53:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Reginaldo Borges Candido	L002829054	PWJ3739	FIAT/PALIO SPORTING	14/08/2020	17:47:14	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 10	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Reginaldo Felipe Moraes	L002829177	CMN2209	FIAT/PALIO EDX	18/08/2020	10:44:45	RUA COM JOSE GARCIA, 654	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

Reginaldo Jose Pereira	C101163701	GUW8886	FIAT/STRADA WORKING	12/08/2020	11:07:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Reginaldo Jose Teixeira Pires	L002831337	EQA0356	GM/PRISMA MAXX	26/08/2020	19:40:06	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Reginaldo Lellis	L002830411	DFF3587	FIAT/STRADA WORKING	24/08/2020	11:38:05	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Reginaldo Matias Da Silva	C101171611	MVK5857	HONDA/CIVIC LX	14/08/2020	10:42:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rejane Cristina De A.oliveira	P100102498	FTF2404	I/CHEV TRACKER LTZ	09/08/2020	16:34:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rejane Cristina De A.oliveira	P100102344	FTF2404	I/CHEV TRACKER LTZ	09/08/2020	12:53:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Renata Cassiana Pereira	L002830213	GRK4812	FIAT/UNO ELECTRONIC	20/08/2020	12:14:57	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Renata De Carvalho Cunha	L002830978	KZP4801	VW/FOX 1.6 GII	20/08/2020	17:53:10	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Renata De Escobar Vilela	L002831132	GSF2895	GM/MERIVA MAXX	25/08/2020	11:25:02	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Renata Do Couto Rosa Ribeiro	L002828911	GWK5519	PEUGEOT/207SW XR S	20/08/2020	15:08:20	RUA SAO JOAO, 51	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Renata Goncalves Da Dalt Silva	L002829378	PUT4737	CHEVROLET/ONIX	16/08/2020	11:22:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 39	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Renata Leme Maia	C101183501	QNM3115	I/FORD FOCUS SE AT	18/08/2020	20:34:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renata Silva De Andrade	C101155661	DJR3576	PEUGEOT/206 SOLEIL	09/08/2020	00:00:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renato Bruno Da Silva	C101161931	EQW9185	GM/CELTA 4P SPIRIT	11/08/2020	08:14:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENATO BRUNO DA SILVA	C101184921	EQW9185	GM/CELTA 4P SPIRIT	19/08/2020	14:17:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renato Moraes Magalhaes	L002828894	QOB5243	CHEVROLET/ONIX	28/08/2020	08:40:30	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular
Renato Pereira	P100103455	PVQ4341	I/CHEV CLASSIC 1.0LS	15/08/2020	07:58:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renato Pereira Garcia	L002830125	AYJ8559	VW/SAVEIRO CS ST MB	24/08/2020	17:38:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Retifica Dois Irmaos Ltda	L002829994	EKW7354	CHEVROLET/MONTANA	26/08/2020	14:55:42	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Retifica Santo Expedito Ltda	C101172501	PXT4253	FIAT/STRADA WORKING	14/08/2020	13:57:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rezende E Beraldo Cia Ltda	L002830224	OWH1013	VW/NOVA SAVEIRO CS	21/08/2020	16:27:58	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rezende E Beraldo Cia Ltda	L002830005	OWH1013	VW/NOVA SAVEIRO CS	27/08/2020	15:56:35	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Ribeiro E V Adm C. E Incoporacao	C101190421	HJT2231	CITROEN/PICASSO	23/08/2020	16:34:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ribeiro E Viola Adm Con.inc.ltda	C101181511	DGQ4384	GM/CORSA ST	18/08/2020	09:00:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Bertassoli Mora	P100104423	KOW7656	I/TOYOTA HILUX CD4X4	19/08/2020	16:35:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ricardo Hugo Desenzi	L002829181	OMD3885	FIAT/PALIO ATTRACTIV	18/08/2020	11:12:28	RUA COM JOSE GARCIA, 343	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ricardo Rossoni D.c.lima	L002830331	HNM5737	FIAT/UNO MILLE WAY	18/08/2020	08:15:18	RUA ADRIANO DE FREITAS CARDOSO, 30	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Rita Celia Barbosa	L002831161	EFT6267	FORD/FIESTA FLEX	27/08/2020	11:38:16	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rita De Cassia Os Santos	C101173041	JPL6421	FIAT/UNO MILLE FIRE	14/08/2020	16:19:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rita Helena Albino De Souza	L002829715	NXZ1580	FIAT/PALIO FIRE	26/08/2020	10:22:52	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 207	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rita Oliveira De Carvalho	C101157751	FXM0989	FIAT/PALIO FIRE	09/08/2020	17:52:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ritiele De O Carreiro06233116660	C101172821	FRB1440	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	14/08/2020	15:17:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Robelia De Fatima Dias Pereira	L002829545	DIQ8778	GM/ASTRA SEDAN CD	19/08/2020	17:17:38	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, OPOSTO 75	Dirigir veículo segurando telefone celular
Robertino Candido De Lima	C101160391	FEW0793	CHEVROLET/CELTA	10/08/2020	14:27:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roberto Dos Santos Conrado	L002830070	EBZ9120	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/08/2020	16:08:12	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, S/N	Dirigir veículo segurando telefone celular
ROBERTO NATAL BRANQUINHO	P100103862	CWN3I83	GM/VECTRA GLS	18/08/2020	21:21:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Roberto Natal Branquinho	P100102179	CWN3I83	GM/VECTRA GLS	08/08/2020	01:43:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roberto R Dos Santos Werneck	P100102652	OOW9446	VW/SAVEIRO 1.6 CE	11/08/2020	12:27:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Roberval Delfino Alves	C101167981	OXG4418	FIAT/STRADA WORKING	13/08/2020	16:05:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Robivaldo Gomes Dos Santos	L002829163	PZV4776	CHEVROLET/ONIX 10MT	13/08/2020	12:20:09	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 4	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Robson Alex Da Silva	C101175901	PWA0603	HONDA/CITY EXL CVT	15/08/2020	20:45:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Robson Alex Da Silva	C101165011	OQC5208	FIAT/STRADA WORKING	12/08/2020	19:39:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Robson Dos Santos Silva	L002829947	QWS5627	RENAULT/KWID INTENS	14/08/2020	17:01:36	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
Robson Pires	C101152581	DVI8327	I/FORD FOCUS 2.0L FC	08/08/2020	08:50:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Robson Simao Pereira	L002831142	EBQ2248	FIAT/UNO MILLE FIRE	26/08/2020	11:35:33	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 223	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Robson Soares De Oliveira	P100104720	FJH5036	RENAULT/SANDERO	21/08/2020	19:30:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodolfo Pierezan Bressani	L002831126	PWX2001	I/FORD RANGER XL CD4	25/08/2020	11:08:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 113	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rodrigo Alves Andrade	L002830515	HGZ6655	VW/GOL 1.0	21/08/2020	16:15:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OP 169	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Rodrigo Alves De Paiva	L002829400	QPL7584	HONDA/CG 160 FAN	22/08/2020	09:32:48	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 932	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Rodrigo Barbosa Veloso	L002829995	OOY2594	RENAULT/LOGAN EXP	26/08/2020	15:53:51	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Rodrigo Barros Martins	C101173601	GJF7730	HONDA/CB 250F	14/08/2020	20:46:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Da Silva Mendes	P100103521	DPS6536	FORD/FIESTA	15/08/2020	15:26:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Rodrigo Daldegan P.goncalves	L002828292	DWP4237	I/RENAULT CLIO	18/08/2020	08:39:25	RUA SILVESTRE FERRAZ, 319	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rodrigo Duarte Berdun Silva	P100103290	QCB4955	TOYOTA/COROLLA GLI	15/08/2020	17:34:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Isaac Da Silva	L002828468	DKD6368	RENAULT/CLIO PRI 10	25/08/2020	16:54:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rodrigo Martins Da Silva	L002831318	CFT8924	VW/GOL TSI 1.8	24/08/2020	18:56:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, 269	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rodrigo Pereira Rosa	C101160401	PUP0857	VW/SAVEIRO CS TL MB	10/08/2020	14:28:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Rodrigues Gomes	L002831016	LOS8494	FIAT/FIORINO IE	27/08/2020	09:25:34	RUA C JOSE ORIOLO, PROX 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rodrigo Rodrigues Ribeiro	L002826795	NYB7793	I/NISSAN VERSA 16S	22/08/2020	09:35:25	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 23	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Rodrigo Rodrigues Ribeiro	L002822379	NYB7793	I/NISSAN VERSA 16S	27/08/2020	14:33:20	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 561	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rodrigo Teixeira De Oliveira	L002829547	GRW8109	FIAT/PALIO ED	21/08/2020	21:54:10	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 54	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Rodrigo Tomaz Oliveira	C101164681	HLZ7354	VW/CROSSFOX GII	12/08/2020	15:26:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigues E Rodrig.superm.ltda	L002818986	RFE1A38	I/M.BENZ	21/08/2020	09:41:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Rodrigues Rodrigues Superm.ltda.	L002829392	PYC3457	I/FOTON 1039 3110B	20/08/2020	09:15:58	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 995	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
Roger Carlos Paiva De Castro	L002830130	HJE0119	PEUGEOT/206 SW16	24/08/2020	20:46:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rogerio Lago Arantes	L002830946	EWP3119	VW/GOL 1.0 GIV	18/08/2020	17:29:38	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rogerio Luiz De Carvalho	P100102400	HAB2834	VW/GOL SPECIAL	09/08/2020	16:36:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rogerio Sena Favacho Do Valle	C101187781	HOB9241	CHEVROLET/MONTANA	20/08/2020	16:07:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Romano Xavier Sobrinho	C101174141	FPT8437	CHEVROLET/COBALT	15/08/2020	06:05:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldi Aparecido Cavalcante Jun	L002827890	PWL0331	HYUNDAI/HB20 1.0M	14/08/2020	14:40:40	AV ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 152	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ronaldo Alves Ferreira	L002828296	HME1355	PEUGEOT/HOGGAR XR	19/08/2020	10:19:30	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 78	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ronaldo Araujo Barcelos	C101187671	PYJ8866	I/VW AMAROK CD 4X4	20/08/2020	16:07:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ronaldo Belo De Paula	L002829555	GNG6605	VW/SAVEIRO CL	25/08/2020	17:23:22	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ronaldo Benedito Da Silva	C101175131	DVT3116	FIAT/UNO MILLE FIRE	15/08/2020	11:34:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ronaldo Da Silva	L002830121	GTS6815	GM/MONZA SL/E 2.0	23/08/2020	20:01:54	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 288	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Ronaldo Rodrigues Campos	C101178211	PYO6664	CHEVROLET/COBALT	16/08/2020	14:57:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosaena Aparecida De V.silva	P100103940	EVJ5270	I/MMC PAJERO DAKAR	19/08/2020	17:59:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rosalba Sandoval Rezende	L002830274	PWZ4277	HYUNDAI/HB20 1.6A	27/08/2020	16:01:39	AVENIDA MOISES LOPES, 195	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rosalia Cristina Dos Reis	C101191521	ENA2468	VW/CROSSFOX GII	22/08/2020	12:27:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rosalva Sartori Aguiar De Castro	C101174471	HGF2935	I/CHEVROLET AGILE	15/08/2020	07:37:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rosana Cezar Garcia De Lima	L002827899	LRB3792	FORD/KA FLEX	17/08/2020	12:55:45	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Rosana Maria Dos Santos	C101161271	GWS6532	VW/GOL FUN	10/08/2020	17:28:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rose Carla Silva Mendes	L002828866	FBX2531	CHEVROLET/COBALT	19/08/2020	08:30:51	RUA FRANCISCO SALES, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rose Marcia Beck E Costa	C101172711	EBZ0063	I/KIA SPORTAGE EX 2.7	14/08/2020	15:13:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roseane Cristina De P.andrade	L002829470	FHI9667	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	21/08/2020	15:32:41	RUA SILVIANO BRANDAO, 85	Dirigir veículo segurando telefone celular
Roselane Aparecida Da Silva	L002825387	HEF2297	FIAT/STRADA TREK	18/08/2020	09:46:32	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Transitar com o veículo em ilhas, refúgios
Rosele Maria C Barbosa	L002830286	DEI5808	FIAT/PALIO EX	28/08/2020	12:16:27	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 635	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rosemari Krema Da E.silva	L002829367	QNY4425	HONDA/CG 160 START	14/08/2020	09:46:00	RUA JOAO PARENTI, PROX 16	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Rosentina Aparecida Luc. Cortez	C101173921	GES9980	I/FORD RANGER	15/08/2020	04:33:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosicler Ferreira Chaves	L002828302	EIT6078	I/GM CLASSIC LIFE	22/08/2020	08:17:54	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rosicler Ferreira Chaves	C101185581	EIT6078	I/GM CLASSIC LIFE	20/08/2020	01:36:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosicler Ferreira Chaves	C101185691	EIT6078	I/GM CLASSIC LIFE	20/08/2020	01:46:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosilene De Fatima Soares	C101165901	HJT4188	I/KIA SPORTAGE LX2	13/08/2020	08:11:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosimara Alves Da Cunha	L002829401	GTO2552	JTA/SUZUKI BURGMAN I	22/08/2020	12:18:19	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 54	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Rovilson Marques Carvalho Junior	L002818980	OXA6039	I/CITROEN C4L A 2L	19/08/2020	07:28:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
Rozeni Souza Martins	L002831136	GRK9078	GM/CELTA 3 PORTAS	25/08/2020	12:07:12	RUA CEL OTAVIO MEYER, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rozilda Aparecida Costa Teixeira	L002830248	EYO6936	CHEVROLET/CLASSIC	24/08/2020	17:15:17	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Rubem Cesar Da Fonseca	L002830328	QUM2000	FORD/ECOSPORT	15/08/2020	10:26:31	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rubens Campos	L002822378	MTC9725	FORD/VERSALLES 2.0 I	27/08/2020	13:55:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Rubens Gustavo Guilherme	P100104599	DSW9386	RENAULT/MEGANESD	21/08/2020	09:46:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rubens Malaquias Do Prado	L002829480	HHF6394	GM/PRISMA MAXX	24/08/2020	13:50:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 165	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Rubiana Oliveira Da Silva	L002829692	HED6B52	FIAT/PALIO FIRE	14/08/2020	17:25:23	AVENIDA DR LISBOA, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rubier Coimbra De Souza	L002828459	PWT6771	HYUNDAI/HB20 1.6A	25/08/2020	12:53:21	RUA DO ROSARIO, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ruggero De Carvalho Rodrigues	C101177881	JPL8182	GM/ASTRA SEDAN	16/08/2020	12:54:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ruggero De Carvalho Rodrigues	L002829493	BMJ7753	FIAT/UNO MILLE	26/08/2020	14:10:47	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ruggero De Carvalho Rodrigues	L002829406	HCT5101	YAMAHA/FAZER YS250	25/08/2020	08:08:06	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 620	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Ruiane Natanael Passos	P100104401	QOM0339	VW/NOVA SAVEIRO RB	19/08/2020	13:36:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rx Construtora Ltda	L002829717	PYV6898	VW/NOVO GOL TL MCV	27/08/2020	10:40:32	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 32	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Sabrina Carim Lemos V. Vargas	L002827103	QQA4800	VW/GOL 1.0L MC4	13/08/2020	17:09:11	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular

Sabrina Resende De Carvalho	C101181291	QUU7408	I/FIAT CRONOS DRIVE	18/08/2020	08:06:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Safra Leasing S A Arrend mercantil	P100103334	ETD0093	I/M.BENZ C 180 CGI	16/08/2020	07:48:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Salman Francisco Silva Alvarenga	L002829056	KLB6156	FIAT/PALIO EX	17/08/2020	18:24:29	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Salvador Claudio	P100103653	HIJ1337	VW/GOL 1.6	17/08/2020	07:51:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Samara Barbosa De Moraes	C101180851	ESU9825	VOLVO/FM 370 4X2T	17/08/2020	16:39:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Samir Ferreira Cobra	L002829464	HHF6180	FORD/KA FLEX	20/08/2020	13:31:53	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1815	Dirigir veículo segurando telefone celular
Samira Aparecida Prates	C101172051	HJT1234	MMC/L200 TRITON 3.2 D	14/08/2020	11:42:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Samuel Marcondes De Carvalho	C101155111	GLP3A97	VW/FUSCA 1500	09/08/2020	10:20:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sandra Aparecida De Siqueira	P100103367	DKV8821	HONDA/FIT PERSONAL	16/08/2020	14:24:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Sandra Fernandes Rod. Caeta	L002830048	GUY9913	FIAT/SIENA FIRE FLEX	13/08/2020	14:32:07	AVENIDA GETULIO VARGAS, 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sandra Helena Marques	C101166221	FGS0282	CHEVROLET/CELTA	13/08/2020	09:25:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sandra Maria Almeida F. Abrahao	L002828865	HJT3712	I/HYUNDAI AZERA 3.3	19/08/2020	08:12:17	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sandra Noemia Da Silva	L002822344	PYY1948	HYUNDAI/IX35 GL	14/08/2020	16:35:26	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 667	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sandra Regina Soares De Oliveira	L002828199	ANI8199	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/08/2020	13:55:28	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sandro Roberto Dos Santos	L002829998	EDZ8315	FORD/FIESTA FLEX	26/08/2020	16:01:16	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Sara Alves Fernandes	L002829293	GQP7A71	VW/GOL 1000	20/08/2020	16:54:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sara Regina Galdino Andrade	L002828880	HMK0023	FORD/KA FLEX	21/08/2020	07:57:48	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sara Silva Carneiro	L002828879	HHF6794	VW/GOL 1.6 POWER GIV	21/08/2020	08:00:40	AVENIDA PERSANO TAVARES GALVAO, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
Sarah Ribeiro Da Luz	L002827403	EGM9741	CITROEN/C3 GLX 14	19/08/2020	08:50:06	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Sbs Brasil Servicos Eireli Me	L002829165	QNM9609	NISSAN/MARCH 16SL	16/08/2020	09:48:11	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Scheila Dantas Rosa	L002829179	EME8142	RENAULT/DUSTER 16 D	18/08/2020	11:05:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 230	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Scheilla Maria Beraldo Nadalini	L002828288	BAM2834	FORD/KA SE 1.5 SD B	17/08/2020	09:24:26	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1954	Dirigir veículo segurando telefone celular
Schirley Ivanoska Faria	L002818979	PZS6508	FIAT/TORO VOLCANO	17/08/2020	10:57:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 90	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Sebasatiao Ribeiro Da Costa	C101170951	GUE3682	VW/GOL CL 1.6 MI	16/08/2020	15:52:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Alves Da Silva	C101173371	EAV4073	FIAT/STRADA FIRE	14/08/2020	19:07:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Aparecido Otavio	L002830999	PXD5300	FIAT/STRADA WORKING	22/08/2020	17:28:35	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sebastiao Balbino Mendes	L002830514	EAG5239	FIAT/FIORINO FLEX	21/08/2020	12:46:25	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 101	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Sebastiao Camilo De Carvalho	C101147961	KAO8546	VW/FOX 1.0	06/08/2020	09:47:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Carlos Fidelis	L002829455	OOW7B33	FIAT/UNO MILLE	18/08/2020	07:43:41	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sebastiao Ferreira Da Silva	C101152801	HAR1925	FIAT/UNO MILLE WAY	08/08/2020	10:22:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Franceli Sobrinho	L002829375	HJD8633	CITROEN/C3 AIRCROSS	16/08/2020	09:40:28	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sebastiao Francisco De Souza	L002830956	OVT2438	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	18/08/2020	17:59:30	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sebastiao Mario Pereira	C101159621	BOD9684	IMP/VW GOL CL 1.8	10/08/2020	12:13:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Sebastiao Pedro De Alcantara	P100102058	DKY9771	VW/GOL 1.0	07/08/2020	05:41:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Pereira De S.junior	L002827651	DEW3538	FORD/F250 XLT L	20/08/2020	13:47:00	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sebastiao Raimundo	C101152031	EWT7748	VW/GOL 1.0 GIV	08/08/2020	14:47:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Reis Dos Santos	C101174251	GZA7427	GM/ZAFIRA 2.0	15/08/2020	06:12:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Roberto Lopes	C101166881	DRL2846	VW/CROSSFOX	13/08/2020	11:36:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Sebastiao Tadeu Alves	L002830346	HDF2262	VW/GOL 1.0	29/08/2020	10:50:09	AVENIDA DR LISBOA, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sebastiao Teodoro Rodrigues	L002831017	MPO1773	GM/VECTRA GL	27/08/2020	09:18:36	RUA C JOSE ORIOLO, PROX 71	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Sebastiao Vanderlei Dos Santos	L002829409	QNV1224	I/CHEV CRUZE LTZ NB	26/08/2020	12:08:45	RUA BUENO BRANDAO, PROX 149	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
Semmpre Serv.man.mec.pr.ref.ltda	L002830241	OWS1D58	FIAT/STRADA WORKING	24/08/2020	14:08:07	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5405	Dirigir veículo segurando telefone celular
Sergio de Ataide silva	C101172491	PXS7262	FORD/FIESTA HA 1.5L	14/08/2020	13:47:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sergio Burza Maia	L002829707	OPZ1946	I/NISSAN MARCH 16S	16/08/2020	19:00:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sergio Da Silva Sabino	L002829721	CLF4677	GM/CORSA GL 1.6	29/08/2020	10:11:33	AVENIDA DR LISBOA, 150	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Sergio Francisco Da Silva	L002829553	HDI8318	FIAT/UNO MILLE WAY	24/08/2020	18:43:25	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Sergio Goncalves	L002827893	NVT8I77	FIAT/STRADA FIRE	14/08/2020	17:05:58	AVENIDA PINTO COBRA, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular
Sergio Ribeiro Da Palma	P100103389	CFH5404	FIAT/TEMPRA SX	16/08/2020	15:05:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sergio Ribeiro Da Silva	L002829191	HNV8599	I/NISSAN SENTRA 20S	20/08/2020	10:58:54	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 745	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sergio Roberto Moreira	L002829364	HGY3833	HONDA/CG 125 FAN	14/08/2020	11:30:02	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1465	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos
Sergio Roberto Moreira	L002829363	HGY3833	HONDA/CG 125 FAN	14/08/2020	11:30:26	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, PROX 359	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Sergio Vilhena Borges	L002828484	PWJ4999	VW/NOVO FOX ROCK	26/08/2020	16:26:29	RUA SAO JOAO, 101	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Serras Do Vale Transp E Tur Eire	L002829076	IKS5067	MBENZ/MPOLO	20/08/2020	17:48:59	AVENIDA GONCALO B COELHO, 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização

Servico Social Industria - Sesi	P100104390	PZM5045	FIAT/DOBLO ESSENCE	19/08/2020	13:31:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Servicos Postais Avenida Ltda	L002829978	QQA7396	FIAT/FIORINO HD WK E	21/08/2020	17:00:51	AVENIDA DR LISBOA, 46	Dirigir veículo segurando telefone celular
Servicos Postais Avenida Ltda	L002831159	ORB7135	CHEVROLET/CELTA	27/08/2020	11:35:05	AVENIDA DR LISBOA, PROX 67	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Seteloc Ltda - Me	C101183051	QXF2009	I/TOYOTA HILUX	18/08/2020	16:27:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sheila Maria Godoy	L002829281	EBX4538	FORD/KA FLEX	14/08/2020	13:42:51	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX484	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sidene Vogt Hart	C101148951	QQK8248	RENAULT/SANDERO	06/08/2020	14:11:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sidnei De Azevedo	P100104555	DYD2707	CITROEN/PICASSO	20/08/2020	14:56:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sidnei Ramos De Farias	P100103950	CPC7015	IMP/FIAT SIENA 6	19/08/2020	20:16:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silas Dos Reis Domingos	L002829183	OLQ6838	VW/FOX 1.0 GII	18/08/2020	11:29:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 585	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Silas Santiago Pereira	C101189541	FQI9560	VW/GOL TL MB	23/08/2020	13:55:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Silso Donizete Pereira	C101190531	BZE3604	GM/CORSA GL	23/08/2020	16:36:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvana Alves Dos Santos	L002828881	CPT3435	VW/PARATI CL 1.6 MI	21/08/2020	08:03:52	RUA ADRIANO DE FREITAS CARDOSO, 30	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Silvano Almeida	L002830238	BWZ9521	FORD/F 4000	24/08/2020	13:52:37	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5405	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Silvia A.pereira Machado	C101151921	RFC0D82	FORD/KA SE 1.0 HA C	08/08/2020	14:24:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvia Mara Carvalho Lopes	L002829289	HJW4779	CHEVROLET/CELTA	20/08/2020	13:13:28	AV ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 710	Dirigir veículo segurando telefone celular
Silvia Maria Alvarenga P Furquim	C101181071	PUV9743	I/NISSAN MARCH 16S	17/08/2020	16:51:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvia Maria Da Silveira	L002831004	HJT8224	VW/POLO SEDAN 1.6	22/08/2020	17:33:18	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Silvio Alex da Silva	L002830083	IAD9117	FORD/ECOSPORT	26/08/2020	13:47:43	RUA ALBERTO PACIULLI, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Silvio Cesar Felipe	L002831135	HLZ8868	FIAT/PALIO FIRE	25/08/2020	12:03:48	RUA COM JOSE GARCIA, 878	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Silvio Lopes Silveira	L002829450	ERH3855	CHEVROLET/MONTANA	17/08/2020	09:22:26	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Simone Cristina Do Nascimento	L002826793	HGY3710	HONDA/CG 150 TITAN	21/08/2020	14:08:04	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 242	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
Simone Cristina Pereira	L002830137	ETW4320	CHEVROLET/CELTA	26/08/2020	19:44:07	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Simone Da Silva Domingos	L002829488	CJE0527	VW/PARATI CL 1.8 MI	25/08/2020	15:15:24	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1549	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Simone De Cassia Gouvea	P100102311	PXC0999	RENAULT/DUSTER 16 D	09/08/2020	10:49:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Simone Patricia Da Silva	C101165231	EQN2348	VW/FOX 1.6 PRIME GII	13/08/2020	08:02:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Simoni Rodrigues Pereira	C101184701	HLW1262	TOYOTA/COROLLA	19/08/2020	13:49:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Sindicato Trabalhadores MProdutos	P100103301	EVZ5F95	VW/GOL 1.0 GIV	15/08/2020	18:34:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Sindicato Trabalhadores MProdutos	L002830521	EVZ5F95	VW/GOL 1.0 GIV	25/08/2020	16:35:32	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 186	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Siqueira Salomao Assist. Medica S	P100102025	EJQ6I68	VW/T CROSS CL TSI AD	05/08/2020	22:22:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sirlei Vasques Da Costa	L002829709	PAD0580	RENAULT/LOGAN DYNA	16/08/2020	19:02:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Solange Silva De Paula Marciano	C101148301	HND7313	CHEVROLET/CLASSIC	06/08/2020	11:01:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Solida Engenharialtda	L002827099	PZE1515	I/VW FUSCA AB	13/08/2020	16:43:26	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
Solida Engenharialtda	L002828874	PZE1515	I/VW FUSCA AB	20/08/2020	08:56:20	RUA ADRIANO DE FREITAS CARDOSO, 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Solucoes Amb M R De Elet Eireli	P100102014	QUH0032	HYUNDAI/HB20X 1.6A	05/08/2020	20:01:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sonia Aparecida Lourenco	L002830131	HDF0744	PEUGEOT/206 14	24/08/2020	21:47:51	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 184	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Sonia Izabel Da Costa	L002829058	QXI1793	RENAULT/KWID INTENS	17/08/2020	18:28:49	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, OPOSTO 104	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Sonia Maria Aparecida Borges	L002826157	PYH1702	HONDA/CG 160 FAN	25/08/2020	16:30:40	RUA DOM NERY, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Sonia Maria Novaes Rangel - Me	P100102542	PZZ7623	CHEVROLET/ONIX	10/08/2020	14:58:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sonia Maria Oliveira Silva	L002828870	GXF4458	VW/GOL 16V	20/08/2020	08:38:34	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
Spazio Decoracoes Ltda - Me	C101160941	PUM8945	FIAT/STRADA WORKING	10/08/2020	15:22:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Studio Veiculos E Pecas Ltda	L002830326	QPC5348	HYUNDAI/HB20S 1.6A	14/08/2020	12:15:16	RUA SILVESTRE FERRAZ, 315	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Studio Veiculos E Pecas Ltda	L002828436	QPC5348	HYUNDAI/HB20S 1.6A	19/08/2020	16:34:37	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 299	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Suelene Pereira Da Silva	C101171061	QOH2871	FORD/KA SE 1.0 HA B	14/08/2020	00:06:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Supermercado Ribeiro ribeiro Lt	C101151371	PXQ5932	FIAT/STRADA ADVENT	07/08/2020	18:29:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Suzana Pereira Delfino	C101180741	QXY1J93	VW/T CROSS SENSE	17/08/2020	16:34:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Talita Mayra De Carvalho Pereira	L002829956	QOK2F38	VW/NOVO GOL TL MCV	18/08/2020	13:29:26	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Tamiris Reis De Almeida	L002827102	EAW0970	FIAT/STILO FLEX	13/08/2020	17:04:49	AVENIDA DR LISBOA, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular
Tassiana Cassemiro	C101156211	OXG3721	HYUNDAI/HB20 1.0M	09/08/2020	09:01:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tatiana Meire De Azevedo Silva	C101166001	FTV7643	CITROEN/C3	13/08/2020	08:44:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tatiana Theodoro Vitor	C101188991	FCA0297	HONDA/CITY LX CVT	23/08/2020	11:09:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Tatiane De Araujo Rezende	C101166661	EVG0432	VW/POLO 1.6	13/08/2020	11:13:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tatiane Faria E Silva	L002826154	QOT0657	CHEVROLET/ONIX	18/08/2020	15:47:01	AVENIDA DR LISBOA, 222	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
Tatiane Maria Duarte	C101185251	FWM1074	TOYOTA/COROLLA	19/08/2020	15:10:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até

						6780	20%
Taylor Da Silva Maia	P100104181	LUF5862	FIAT/BRAVO	16/08/2020	16:33:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Taynan Bruno Da Silva Mota	L002830980	FEQ5158	FORD/ECOSPORT	20/08/2020	18:00:52	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Taynan Bruno Da Silva Mota	L002830937	FEQ5158	FORD/ECOSPORT	18/08/2020	18:02:39	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tdm Insumos Agricolas Ltda	C101159291	QUR1103	I/FORD RANGER	10/08/2020	10:50:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Teixeira Pinto Quimica Industrial	P100104280	FCP0989	CHEVROLET/MONTANA	18/08/2020	16:03:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Teixeira Pinto Quimica Industrial Lt	P100104412	FCP0989	CHEVROLET/MONTANA	19/08/2020	14:59:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Teresa Ap Da Silvamattos	C101168201	EAW9C35	VW/CROSSFOX	13/08/2020	16:12:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thais Barros Costa	L002822374	PVL1420	HONDA/CITY LX CVT	26/08/2020	17:28:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO1040	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Thais Meira De Souza Prudente	C101189871	DMC4924	GM/ZAFIRA CD	23/08/2020	15:01:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thales Dos Santos Silva	L002830216	MVI5775	I/FORD FUSION	20/08/2020	13:34:03	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2769	Dirigir veículo segurando telefone celular
Thales Henrique Pereira Do Vale	L002826354	NTG3682	I/FORD FOCUS GH	15/08/2020	08:38:15	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Thalisson Augusto Da C. Lomeu	L002828025	ORB1515	FIAT/BRAVO SPORTING	13/08/2020	17:23:21	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 342	Dirigir veículo segurando telefone celular
Thalys Eduardo Da Silva Alves	L002829052	BAC7H07	VW/GOLF	13/08/2020	20:44:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Thaylor Franca Pereira	L002829711	HAM9850	VW/GOL 1.6 RALLYE	25/08/2020	11:22:02	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Therezinha De Jesus Damasceno	L002829376	OQV7828	FIAT/SIENA ATTRACTIV	16/08/2020	09:43:46	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Thiago Abolafio Rosa	L002829395	DJP0093	FIAT/UNO MILLE	20/08/2020	08:50:40	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX1250 2	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Thiago Alves Pelegrine Peres	L002829549	GSQ7273	HONDA/C100 BIZ	23/08/2020	19:33:10	RUA VIEIRA DE CARVALHO, PROX 13	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Thiago Augusto Bernardes	L002826486	COR6731	GM/VECTRA GLS	22/08/2020	23:47:39	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Thiago De Carvalho Almeida	L002829977	QOX1262	FIAT/MOBI DRIVE	21/08/2020	16:49:38	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Thiago Duarte Santos	C101173701	NGW0225	PEUGEOT/206 14	14/08/2020	22:34:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thiago Joaquim Do N Costa	C101176561	PUZ0749	FORD/FIESTA HA 1.5L	16/08/2020	03:21:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tiago Alkmin Dos Santos Ribeiro	L002829299	OXG3211	FIAT/PALIO SPORTING	26/08/2020	13:04:55	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Tiago Barboza	L002822359	HNO9446	FIAT/PALIO FIRE	23/08/2020	14:15:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tiago Carlos Martins	L002828026	DVJ7371	I/VW PASSAT 2.0T FSI	14/08/2020	16:28:46	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Tiago Dos Reis Da Silva	L002830989	DFJ4858	VW/GOLF 2.0	21/08/2020	18:02:59	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tiago Luiz Da Silva Fonseca	L002829937	DQJ8454	I/GM CLASSIC LIFE	14/08/2020	13:33:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1950	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tiago Marques	P100102597	OMC8467	FIAT/STRADA WORKING	10/08/2020	11:07:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tiago Tadeu Teixeira	L002827641	PZW4415	VW/NOVA SAVEIRO TL	13/08/2020	16:08:30	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tj Automoveis Ltda	L002828427	FLW3885	FORD/KA SE 1.0 HA	18/08/2020	16:00:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tj Automoveis Ltda	L002828490	FLW3885	FORD/KA SE 1.0 HA	27/08/2020	13:26:21	RUA AFONSO PENA, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tonia Maria Cano De Souza	L002830062	HDT7534	I/RENAULT SYMBOL	20/08/2020	16:54:36	RUA ADALBERTO FERRAZ, 328	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Trans Rental C. Transportes Turis	L002830265	KWI6501	RENAULT/MASTER	27/08/2020	13:06:54	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Transanta Rita Ltda	C101183491	LUH5360	VW/NOVO GOL 1.0	18/08/2020	17:50:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Transanta Rita Ltda	L002829492	KYG6044	VW/24.280 CRM 6X2	26/08/2020	13:12:42	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2880	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Transbep Logistica Ltda	L002818989	QUU1148	M.BENZ/ACCELO 1316	25/08/2020	11:07:04	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Transbep Logistica Ltda	L002829501	QUU0991	M.BENZ/ACCELO 1316	27/08/2020	14:20:59	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 206	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Treiscinco Auto Mecanica Locacao	C101174801	BYJ2040	CHEVROLET/ONIX	15/08/2020	11:11:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ulysses Reis Arco E Flexa	L002829068	CTK7507	FIAT/PALIO EX	18/08/2020	17:43:54	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104OPOSTO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ulysses Reis Arco E Flexa	L002829186	CTK7507	FIAT/PALIO EX	18/08/2020	11:45:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Unicopia Ltda	L002828487	QQT1419	VW/GOL 1.0L MC4	26/08/2020	17:22:52	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Unidas Sa	C101184371	QQP6591	JEEP/RENEGADE	19/08/2020	12:39:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Unimaquinas Pecas E Serv.ltda.	L002828883	HCM5554	FIAT/FIORINO IE	26/08/2020	12:02:41	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 80	Dirigir veículo segurando telefone celular
Unimaquinas Pecas E Servicos Ltd	L002829944	HMF6927	VW/FOX 1.0 GII	14/08/2020	14:30:33	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Dirigir veículo segurando telefone celular
V Motors Comercio De Veiculos	L002829164	OXF0884	HONDA/CIVIC LXR	16/08/2020	09:40:21	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 32	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Vagner Luis Ribeiro	L002830260	FTP0784	CHEVROLET/ONIX	25/08/2020	16:27:49	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Dirigir veículo segurando telefone celular
Vagner Luiz Bueno E Silva	L002830525	PUS2302	I/MMC LANCER 2.0	25/08/2020	17:14:15	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 1046	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Valdecir Monegat	L002829939	EGK1375	I/TOYOTA HILUX	14/08/2020	13:47:15	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Valdecy Pereira De Oliveira	C101151811	DEZ6068	GM/CORSA MILENIUM	08/08/2020	10:43:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdeia Fermiano Silva	L002828034	FCF3H42	FORD/KA SE 1.0 HA	17/08/2020	17:10:37	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 186	Estacionar na contramão de direção
Valdeir Expedito Da Silva	L002830329	HFE6103	VW/SAVEIRO 1.6 CE	15/08/2020	11:53:00	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 55	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Valdeir Oliveira Almeida	L002830922	GZG2531	GM/CELTA 4P SPIRIT	17/08/2020	18:13:03	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
Valdemir Custodio De Souza	P100104489	HOZ7274	VW/SAVEIRO CLI 1.8	20/08/2020	10:08:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Valdemir Goncalves De Paiva	L002829388	GXF8707	FORD/KA GL	19/08/2020	12:15:17	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, PROX 82	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valdemir Xavier Da Silva	P100103433	HWY4340	VW/GOL SPECIAL	15/08/2020	05:55:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdete De Fatima Vieira Alves	C101179641	HHF6785	GM/PRISMA MAXX	17/08/2020	08:22:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdezio Ferreira De Lima	C101189431	QPO5740	TOYOTA/COROLLA	23/08/2020	12:55:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdinei Aparecido Do E Santo	L002829205	ETU8151	FIAT/UNO MILLE	24/08/2020	10:58:46	RUA COM JOSE GARCIA, 914	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Valdir Marcolino Alves	C101178101	GWR7276	FIAT/PALIO EX	16/08/2020	14:22:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Valdivino Vieira Da Silva	L002831174	HEF1775	FIAT/SIENA EL FLEX	28/08/2020	11:32:47	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Valdomiro guimaraes	C101189321	GKA7176	3/CHEV TRACKER LT	23/08/2020	12:32:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Vale Comercial ltda	L002830057	GYF6388	HONDA/CG 125 FAN	14/08/2020	14:49:42	RUA SATURNINO DE BARROS COBRA, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Valeria Cristina Ferraz B Alves	L002828871	PUG4238	CHEVROLET/ONIX	20/08/2020	08:41:45	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valnei Pereira	P100103675	GWK5452	GM/VECTRA SD	17/08/2020	08:29:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valnei Ribeiro De Souza	L002830985	FHC2172	VW/FOX 1.6 GII	21/08/2020	17:50:19	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valney Augusto Pereira	L002831000	HAK3149	VW/GOL SPECIAL	22/08/2020	17:29:40	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valsin Rodrigues Ferreira	L002830133	GQS9009	FIAT/UNO MILLE EP	26/08/2020	17:43:20	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 454	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valtencir Francisco Dos Santos	P100104236	NXY7466	FIAT/UNO VIVACE 1.0	17/08/2020	11:32:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valtencir Francisco Dos Santos	L002830972	NXY7466	FIAT/UNO VIVACE 1.0	20/08/2020	17:07:03	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valter Luiz Coutinho	L002830298	HJA1972	I/CHEVROLET AGILE	29/08/2020	12:58:35	RUA MARIO EDUARDO SERRA LIMA, 4	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Valter Luiz Da Silva	L002830258	GQP1I34	FORD/F 1000	25/08/2020	14:52:37	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Vanda De Sousa Augusto	L002830318	HKV9536	FORD/KA FLEX	14/08/2020	11:04:28	AVENIDA DR LISBOA, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Vanda Filomena Da Silva Rezende	C101169301	QQV2375	HYUNDAI/HB20S 1.6A	14/08/2020	14:02:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanda Pereira De Siqueira	P100102520	HNC6128	VW/GOL 1.0	10/08/2020	09:15:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Vando Jose De Godoi	L002830136	QUS5254	VW/POLO MCA	26/08/2020	18:55:58	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 192	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
Vanessa Aparecida Da S.santos	L002825708	HHD9591	HONDA/CG 125 FAN KS	14/08/2020	09:31:24	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 791	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Vanessa Cristina Faria	L002826457	HJT2278	I/GM CLASSIC LIFE	14/08/2020	16:03:22	AVENIDA ONDINA PEREIRA RIOS, 68	Parar nos canteiros centrais/divisores de pista de rolamento
Vanessa Cristina Garcia De Freitas	C101162701	FHA8482	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0	11/08/2020	18:19:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanessa Domingos Calpaci	L002830963	CZL1220	FIAT/PALIO ELX	20/08/2020	17:45:46	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vanessa Dos Reis Ferreira	C101179201	EQZ7959	FIAT/UNO WAY 1.0	16/08/2020	19:22:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanessa Oliveira Melo	L002829385	PYS2929	HONDA/BIZ 125	19/08/2020	08:02:38	AVENIDA DR LISBOA, PROX 150	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Vaneza Dos Santos Silverio	C101179421	PUK3166	R/RECLAL MT RC	16/08/2020	22:35:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vaneza Dos Santos Silverio	C101176901	PUK3166	R/RECLAL MT RC	16/08/2020	08:22:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vania Aparecida Lambert Pereira	C101149831	PUX8646	FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/08/2020	09:44:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vania Balbina Do N. Pereira	C101170071	HAZ2158	VW/GOL 1.6 RALLYE	15/08/2020	13:22:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Veneza Comercio De Veiculos	C101154121	OOH5884	NISSAN/FRONTIER S	08/08/2020	15:54:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Venicius Narcizo Dos Santos	L002829723	GRR1635	VW/KOMBI	29/08/2020	12:06:36	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 200	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Vera Lucia Amaro	L002830511	DFI0175	GM/ZAFIRA 2.0	20/08/2020	13:00:27	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vera Lucia Da Silva Andrade	L002828038	KNM5463	FIAT/PALIO EX	25/08/2020	14:54:06	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Vera Lucia Da Silva Tavares	L002828053	QPV8226	JEEP/RENEGADE	29/08/2020	13:52:51	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vera Lucia Martinez Grilo	L002828441	PXR2926	FORD/KA SE 1.0 HA B	24/08/2020	14:44:19	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Vera Lucia Oliveira Da Silva	L002829380	DRJ5098	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/08/2020	08:35:32	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Verena Robiatti Kuert Gaviao	L002830229	QBM0C10	MMC/PAJERO 4X4 HPE	22/08/2020	13:24:53	AVENIDA PINTO COBRA, 1200	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Veronica De Paulo Santos	L002831146	DME2202	GM/CELTA 4P SUPER	26/08/2020	12:03:34	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 382	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Viacao Mimo Ltda	L002828287	FNH7525	FIAT/PALIO FIRE	17/08/2020	09:20:09	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1960	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Viana Mecanica Diesel Ltda	L002818984	HMK0183	FIAT/STRADA FIRE	20/08/2020	09:45:56	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, OPOSTO 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vicente Carlos De Lima	P100104610	PGC5904	MMC/L200 TRITON 3.2 D	21/08/2020	17:21:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vicente Euclides De Souza	C101189761	EBJ4102	VW/GOL 1.0	23/08/2020	14:48:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vicente Jose Da Silva	P100104291	GQT0533	VW/FUSCA 1500	18/08/2020	17:42:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vicente Messias Lopes	C101148621	EUC9268	HONDA/CITY DX FLEX	06/08/2020	13:04:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vicente Paulo Pereira	C101147201	ERT8908	I/VW AMAROK CD 4X4	06/08/2020	08:45:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vicente Pires Da Silva	C101191201	ERK9366	I/CHEVROLET AGILE LT	22/08/2020	08:07:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vicente Rodrigues De Souza	L002828042	PVN6898	CHEVROLET/MONTANA	25/08/2020	16:40:09	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 225	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vilmar De Assuncao	C101172601	MJX5036	CITROEN/C3 AIRCROSS	14/08/2020	14:39:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vilmar De Souza Andrade	P100102465	FIQ1284	I/VW AMAROK CD 4X4	09/08/2020	12:45:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Vina Equip E Construcoes Ltda	L002827662	OPK7107	VW/17.190 WORKER	25/08/2020	13:28:01	A ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, PROX 710	Dirigir veículo segurando telefone celular
Vinicio Da Silva	C101169851	OIP4349	FIAT/STRADA	15/08/2020	12:33:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até

			WORKING			6880	20%
Vinicius Perroni Carvalho	L002830337	OQB9904	HONDA/CITY LX FLEX	19/08/2020	11:30:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Vitor Alexandre Goes	L002826467	FGE9249	CHEVROLET/COBALT	17/08/2020	13:02:33	AVENIDA DR LISBOA, 172	Estacionar nas vagas reservàs pess c/ deficiência, s/ credencial
Vitor Jose Barreiro	L002818985	GMQ1116	VW/GOL BX	20/08/2020	09:51:25	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vitor Meyer Ribeiro	C101183821	OYI4391	I/TOYOTA HILUX CD4X4	19/08/2020	10:13:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vitoria Com.equip.coz.eireli Me	L002831001	GXS7657	FIAT/STRADA FIRE	22/08/2020	17:30:55	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vitoria Com.equip.coz.eireli Me	L002828291	GXS7657	FIAT/STRADA FIRE	18/08/2020	08:01:50	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 60	Dirigir veículo segurando telefone celular
Vitoria Resende Silva De Assis	P100102509	PUU2182	HONDA/CG 150 TITAN	09/08/2020	18:19:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vx Holding Patrimonial S A	L002828471	GAC0556	CHEV/PRISMA 10MT	26/08/2020	12:37:41	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Waf Agropecuaria Ltda	P100103356	DKP9798	FIAT/STRADA FREEDOM	16/08/2020	10:12:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wagner Duarte Junho	C101179751	KVW7956	I/CHEVROLET CLASSIC	17/08/2020	08:29:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wagner Vinicius Dos Santos	L002830056	HKB0880	I/CHEVROLET AGILE	14/08/2020	13:41:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Waldemar Gouvea Neto	P100104027	GIO6579	HONDA/CIVIC TOURING	20/08/2020	16:22:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Waldomiro Fuzari	P100103466	PUN5818	I/TOYOTA HILUX CD4X4	15/08/2020	08:28:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Walter Do Couto Juarez	L002827902	HNF9754	VW/SAVEIRO 1.6 CS	17/08/2020	16:39:43	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Walter Frota Teixeira	C101170731	GEW4225	HYUNDAI/HB20 1.0M	16/08/2020	12:22:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Walter Luiz Victor	C101170301	NLW5298	VW/GOL 1.0 GIV	16/08/2020	07:17:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Wanderclayton Bueno Dos Santos	L002828873	HGL1404	VW/GOLF 1.6	20/08/2020	08:46:43	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wanderclayton Bueno Dos Santos	L002830524	HGL1404	VW/GOLF 1.6	25/08/2020	16:50:11	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 225	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wanderson Afonso Silva	L002828860	DDI7357	GM/CELTA	17/08/2020	08:48:06	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 207	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wanderson Costa De Oliveira	C101152701	OWQ6042	VW/NOVA SAVEIRO CS	08/08/2020	09:19:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wanessa Simplicio Da S. Oliveira	C101148841	AWC3002	I/AUDI Q3 2.0TFSI	06/08/2020	13:33:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wclean Indus E Com De Det Ltda	L002831012	EPZ6872	FIAT/UNO MILLE	27/08/2020	08:19:32	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Dirigir veículo segurando telefone celular
Welington Wagner N Araujo	L002830113	HJD8350	PEUGEOT/HOGGAR XR	18/08/2020	18:46:42	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Wellington Cardoso Ferreira	L002828488	PVH9760	I/FORD RANGER XLT	27/08/2020	12:46:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Wellington Dos Santos Joia	L002829532	HGY2147	HONDA/BIZ 125 KS	14/08/2020	18:30:07	AVENIDA DR LISBOA, PROX 20	Dirigir veículo segurando telefone celular
Wellington Job Moreira	L002830518	NME0011	I/TOYOTA HILUX CD4X4	25/08/2020	13:05:30	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
Wellington Lamari	L002829543	HDW5442	HONDA/CG 150 TITAN	18/08/2020	17:43:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Wellington Luiz Cardoso	P100103917	DMC3040	FIAT/SIENA FIRE	19/08/2020	15:35:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wendel Dos Santos Joia	L002830950	QPV1217	VW/NOVA SAVEIRO TL	18/08/2020	17:35:23	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wesley Candido	P100103829	QWT9689	FIAT/STRADA FREEDOM	18/08/2020	10:22:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wesley Da Silva Adao	L002822361	DLL9137	GM/ASTRA HATCH 3P	23/08/2020	13:58:55	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 8	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Weverson De Paula Severino	L002831317	MSW6370	I/FORD FOCUS 2.0L FC	24/08/2020	19:01:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 269	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wilamys Silva Mariano	L002829969	HDO6883	VW/GOLF 1.6 TECH	20/08/2020	13:45:57	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2769	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wilkens Assuncao Costa Me	L002828205	PWC0377	RENAULT/DUSTER 20 D	14/08/2020	17:37:39	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Willam Mendes Ribeiro	L002828875	ETK3626	FIAT/PALIO FIRE	20/08/2020	07:52:02	RUA COM JOSE GARCIA, 1106	Estacionar no passeio
William Borges De Faria	L002827653	GXC3101	VW/GOL 16V	20/08/2020	12:45:43	AV JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
William Fernando De A.silva	L002829992	HDM4943	I/CHEVROLET AGILE	26/08/2020	13:54:31	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
William Pereira De Andrade	L002828420	DAE5150	VW/GOL SPECIAL	17/08/2020	15:58:32	RUA BOM JESUS, 631	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
William Pereira Fernandes	L002829529	PVK9535	VW/NOVO FOX TL MA	14/08/2020	17:17:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 105	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Willian Adnalzer Gomes Do Couto	L002829540	PVJ2603	VW/NOVO CROSSFOX	18/08/2020	17:20:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 105	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Wilson De Oliveira	L002829444	MVX5513	GM/CELTA 3 PORTAS	13/08/2020	13:21:37	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1917	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wilson Neves De Araujo	L002830217	FXT1889	FIAT/STRADA WORKING	20/08/2020	17:36:35	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
Wilson Raimundo De Brito	C101148181	GZA7721	FIAT/PALIO WEEKEND	06/08/2020	10:24:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wilton Antonio Lamounier Junior	L002830126	PJL3237	I/FORD FOCUS TI AT	24/08/2020	17:47:27	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 119	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Wl Veiculos Ltda Me	L002828303	EGQ7E54	I/RENAULT SYMBOL	22/08/2020	08:24:09	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wladimir Scarpioni Faria	L002829196	DUC4598	TOYOTA/COROLLA	21/08/2020	10:45:11	RUA COM JOSE GARCIA, 635	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Xavier Sociedade De Advogados	P100103081	FDO8468	TOYOTA/COROLLA	13/08/2020	17:55:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Xcmg Brasil Industria Ltda	L002830967	OQS8886	I/FIAT FREEMONT PREC	20/08/2020	17:26:08	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Yago Henrique Da Silva	L002830968	DQI3599	GM/CELTA 2P LIFE	20/08/2020	17:28:12	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Yedda Maria Hollanda M De Assis	L002830975	OPB3302	I/FIAT PALIO FIRE	20/08/2020	17:05:29	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Yg Fadul Mais Doce Distribuidora	L002830944	EZJ7678	RENAULT/SANDERO	18/08/2020	17:14:45	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Yg Fadul Mais Doce Distribuidora	L002829167	EZJ7678	RENAULT/SANDERO	16/08/2020	11:57:34	AVENIDA DR LISBOA, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular
Yuri Alves Brito	C101169631	DKA5245	RENAULT/CLIO EXP 10	15/08/2020	10:18:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais

						6880	de 20% até 50%
Zilda Camargo Do Prado	L002830998	ALT2622	GM/CELTA 3 PORTAS	22/08/2020	17:27:17	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Zordan E Alves C V De Cosmeticos	L002828310	HHF6091	FORD/FIESTA FLEX	24/08/2020	10:46:06	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 2028	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

POUSO ALEGRE, 10 de Setembro de 2020

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:0552A51F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 081/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 4.067, de 14 de janeiro de 2020 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2020, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 1.405.947,33 (um milhão quatrocentos e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).

Classificação	Ficha	Código Orçamentário	DR	Descrição	Valor
03001001.04.122.0101.2.006	41	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 3.787,50
05002001.04.122.0101.2.309	121	3.3.90.40.00.00	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 16.800,00
05002001.04.122.0101.2.309	122	3.3.90.93.00.00	100	Indenizações e Restituições	R$ 10.800,00
06003001.04.122.0101.2.182	180	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 3.200,00
06003001.04.122.0101.2.182	181	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
07001001.08.244.0111.1.829	213	3.3.50.43.00.00	100	Subvenções Sociais	R$ 61.000,00
07001001.08.422.0101.2.662	227	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	R$ 2.000,00
07001001.08.422.0101.2.662	235	4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.000,00
07007001.08.244.0104.2.636	298	4.4.90.52.00.00	129	Equipamentos e Material Permanente	R$ 15.000,00
07007001.08.244.0104.2.638	300	3.3.90.36.00.00	156	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 1.600,00
09001001.15.572.0111.1.818	469	3.3.90.93.00.00	100	Indenizações e Restituições	R$ 48.000,00
09002001.15.451.0102.1.019	478	4.4.90.51.00.00	100	Obras e Instalações	R$ 919.081,81
11001001.04.121.0101.2.120	946	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 2.678,02
14006001.04.452.0109.1.832	1108	4.4.90.51.00.00	157	Obras e Instalações	R$ 310.000,00
TOTAL				**R$ 1.405.947,33**	

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

Classificação	Ficha	Código Orçamentário	DR	Descrição	Valor
03001001.04.131.0111.1.815	58	4.4.90.51.00.00	100	Obras e Instalações	R$ 3.787,50
05001001.04.121.0111.1.811	98	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 16.800,00
05002001.04.122.0101.2.309	120	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.800,00
06001001.04.122.0101.2.028	149	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 3.200,00
06002001.04.122.0101.2.030	175	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	R$ 10.000,00
07001001.08.422.0101.2.662	232	3.3.90.93.00.00	100	Indenizações e Restituições	R$ 4.000,00
07003001.08.243.0101.2.255	236	3.3.50.43.00.00	100	Subvenções Sociais	R$ 61.000,00
07007001.08.244.0104.2.636	295	3.3.90.36.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 15.000,00
07007001.08.244.0104.2.638	304	4.4.90.52.00.00	156	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.600,00
09001001.15.451.0109.1.020	464	4.4.90.51.00.00	100	Obras e Instalações	R$ 19.081,81
11001001.04.121.0101.2.120	945	3.3.90.35.00.00	100	Serviços de Consultoria	R$ 50.678,02
14005001.06.122.0101.2.779	1083	3.3.90.41.00.00	157	Contribuições	R$ 200.000,00
14006001.04.122.0101.2.274	1094	3.3.90.39.00.00	157	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
14006001.04.122.0101.2.274	1096	4.4.90.40.00.00	157	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
TOTAL				**R$ 1.405.947,33**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de julho de 2020.

Ribeirão das Neves/MG, 02 de Julho de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com Cidadão

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EA19984D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 087/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 4.067, de 14 de janeiro de 2020 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2020, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 1.309.262,14 (um milhão trezentos e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos).

Classificação	Ficha	Código Orçamentário	DR	Descrição	Valor
03001001.04.131.0111.1.815	54	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 11.000,00
05001001.04.122.0101.2.020	108	4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	R$ 13.157,00
05002001.04.122.0101.2.309	122	3.3.90.93.00.00	100	Indenizações e Restituições	R$ 8.000,00
07007001.08.244.0104.2.240	285	3.3.90.36.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 30.000,00
09001001.15.122.0101.2.623	460	3.3.90.40.00.00	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 27.500,00
09001001.15.122.0101.2.623	462	4.4.90.40.00.00	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 4.000,00
09002001.15.451.0102.2.193	481	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 735.330,24
10002001.10.122.0101.2.414	563	3.3.90.39.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 478.000,00
11001001.04.121.0101.2.120	946	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 2.274,90
TOTAL					**R$ 1.309.262,14**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

Classificação	Ficha	Código Orçamentário	DR	Descrição	Valor
03001001.04.131.0111.1.815	55	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 11.000,00
05001001.04.122.0101.2.020	102	3.3.90.14.00.00	100	Diárias - Pessoal Civil	R$ 13.157,00
05002001.04.122.0101.2.309	120	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 8.000,00
07007001.08.244.0104.2.240	283	3.3.90.30.00.00	129	Material de Consumo	R$ 30.000,00
09001001.04.122.0101.2.117	440	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 53.571,95
09001001.04.122.0101.2.118	444	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 60.348,00
09001001.04.122.0111.1.821	455	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	R$ 37.581,30
09001001.15.122.0101.2.623	458	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	R$ 2.868,00
09001001.15.122.0101.2.623	459	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 9.800,00
09001001.15.122.0101.2.623	463	4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
09001001.15.451.0109.1.020	464	4.4.90.51.00.00	100	Obras e Instalações	R$ 476.410,99
09002001.13.392.0102.1.807	476	4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
09002001.15.451.0102.1.019	478	4.4.90.51.00.00	100	Obras e Instalações	R$ 25.000,00
09002001.15.451.0109.2.195	496	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
09002001.15.451.0109.2.214	501	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 71.250,00
11001001.04.121.0101.2.120	945	3.3.90.35.00.00	100	Serviços de Consultoria	R$ 2.274,90
13001001.18.541.0101.2.379	995	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 478.000,00
TOTAL					**R$ 1.309.262,14**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 24 de julho de 2020.

Ribeirão das Neves/MG, 24 de Julho de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com Cidadão

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:96307C60

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 088/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 4.067, de 14 de janeiro de 2020 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2020, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 422.956,81 (quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Classificação	Ficha	Código Orçamentário	DR	Descrição	Valor
07007001.08.244.0101.2.682	254	3.1.90.11.00.00	156	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 55.000,00
07007001.08.244.0101.2.682	257	3.1.90.13.00.00	156	Obrigações Patronais	R$ 7.000,00
10001001.10.122.0101.2.131	541	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 6.598,82
10004001.10.301.0101.2.397	579	3.1.90.94.00.00	102	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 30.890,75
10004001.10.301.0105.2.398	589	3.1.90.11.00.00	159	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 303,11
10004001.10.301.0105.2.398	591	3.1.90.94.00.00	159	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 68.780,72
10004001.10.302.0105.2.399	637	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 4.254,14
10004001.10.302.0105.2.399	641	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	R$ 910,24
10004001.10.302.0105.2.399	649	3.3.90.46.00.00	102	Auxílio-alimentação	R$ 55,19
10004001.10.302.0105.2.399	651	3.3.90.49.00.00	102	Auxílio-Transporte	R$ 42,50
10005001.10.302.0105.2.401	674	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 146.358,48
10005001.10.302.0105.2.401	679	3.1.90.13.00.00	159	Obrigações Patronais	R$ 47.771,79
10005001.10.302.0105.2.640	705	3.1.90.13.00.00	159	Obrigações Patronais	R$ 13.106,52
10010001.10.302.0105.2.626	904	3.1.90.94.00.00	159	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 41.884,55
TOTAL					**R$ 422.956,81**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

Classificação	Ficha	Código Orçamentário	DR	Descrição	Valor
07008001.08.243.0104.2.253	338	3.3.90.39.00.00	156	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 55.000,00
07008001.08.243.0104.2.253	344	4.4.90.52.00.00	156	Equipamentos e Material Permanente	R$ 7.000,00
10001001.10.122.0101.2.131	545	3.1.90.92.00.00	102	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 100,00
10001001.10.122.0101.2.131	547	3.3.90.30.00.00	102	Material de Consumo	R$ 10.758,46
10001001.10.122.0101.2.131	548	3.3.90.36.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 5.000,00
10001001.10.122.0101.2.131	549	3.3.90.39.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 8.920,00
10001001.10.122.0101.2.131	552	3.3.90.93.00.00	102	Indenizações e Restituições	R$ 100,00
10002001.10.122.0101.2.414	568	4.4.90.52.00.00	159	Equipamentos e Material Permanente	R$ 171.846,69
10004001.10.301.0105.2.398	598	3.3.90.48.00.00	102	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 29.250,79
10005001.10.302.0105.2.401	686	3.3.90.39.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 31.527,86
10008001.10.122.0101.2.765	808	3.3.90.30.00.00	102	Material de Consumo	R$ 20.000,00
10008001.10.122.0101.2.765	809	3.3.90.36.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 100,00
10008001.10.122.0101.2.765	811	3.3.90.40.00.00	102	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 48.353,01
10008001.10.122.0101.2.765	814	4.4.90.40.00.00	102	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
10009001.10.305.0105.2.407	847	3.3.90.30.00.00	102	Material de Consumo	R$ 20.000,00
TOTAL					**R$ 422.956,81**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 29 de julho de 2020.

Ribeirão das Neves/MG, 29 de Julho de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:525F8B28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 091/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 4.067, de 14 de janeiro de 2020 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2020, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 2.302.853,18 (dois milhões trezentos e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos).

Classificação	Ficha	Código Orçamentário	DR	Descrição	Valor
03001001.04.131.0111.1.815	56	3.3.90.40.00.00	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 39.245,50
05001001.04.122.0101.2.020	107	3.3.90.40.00.00	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 3.590,00
05003001.04.123.0101.2.312	138	3.3.90.40.00.00	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 2.816,00
05004001.04.123.0101.2.315	145	3.3.90.40.00.00	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 1.290,00
06001001.04.122.0101.2.028	150	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 363.385,56
06001001.04.122.0101.2.028	151	3.3.90.40.00.00	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 184.300,00
06002001.04.122.0101.2.030	177	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 21.450,00
06003001.04.122.0101.2.182	181	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 205.098,16
07001001.08.244.0111.1.829	213	3.3.50.43.00.00	100	Subvenções Sociais	R$ 150.000,00
07007001.08.244.0104.2.240	287	3.3.90.39.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
08002001.12.122.0101.2.218	371	3.3.90.39.00.00	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 349.000,00
08003001.12.361.0106.2.081	396	3.3.90.30.00.00	147	Material de Consumo	R$ 100.000,00
08003001.12.361.0106.2.084	402	3.3.90.40.00.00	101	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 345.000,00
08003001.12.365.0106.2.220	418	3.3.90.30.00.00	144	Material de Consumo	R$ 32.000,00
08003001.12.365.0106.2.651	423	3.3.90.30.00.00	144	Material de Consumo	R$ 33.000,00
08003001.12.366.0106.2.652	424	3.3.90.30.00.00	144	Material de Consumo	R$ 9.000,00
08003001.12.366.0106.2.652	425	3.3.90.30.00.00	147	Material de Consumo	R$ 15.000,00
09001001.04.122.0101.2.117	440	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 4.950,00
09001001.04.122.0111.1.821	455	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	R$ 148.059,96
09001001.15.572.0111.1.818	469	3.3.90.93.00.00	100	Indenizações e Restituições	R$ 6.000,00
09002001.15.452.0109.1.033	506	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	R$ 6.000,00
11001001.04.121.0101.2.120	943	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	R$ 15.000,00
11001001.04.122.0101.2.728	962	3.3.90.93.00.00	124	Indenizações e Restituições	R$ 160.000,00
13001001.18.541.0101.2.379	998	3.3.90.93.00.00	100	Indenizações e Restituições	R$168,00
14001001.04.122.0101.2.270	1016	3.3.90.40.00.00	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
14001001.06.122.0111.1.816	1037	3.3.90.39.00.00	157	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.500,00
16001001.13.122.0101.2.289	1114	3.3.90.40.00.00	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 28.000,00
TOTAL				**R$ 2.302.853,18**	

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

Classificação	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
03001001.04.131.0111.1.815	55	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 39.245,50
05001001.04.121.0111.1.811	96	3.3.90.35.00.00	100	Serviços de Consultoria	R$ 7.696,00
06001001.04.122.0101.2.668	159	3.1.90.13.00.00	100	Obrigações Patronais	R$ 215.276,79
06003001.04.122.0101.2.182	179	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	R$ 53.479,67
06003001.04.122.0101.2.182	182	4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	R$ 29.591,70
06004001.04.122.0101.2.040	185	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 112.500,00
07003001.08.243.0101.2.255	236	3.3.50.43.00.00	100	Subvenções Sociais	R$ 150.000,00
07007001.08.244.0104.2.236	266	3.3.90.30.00.00	129	Material de Consumo	R$ 50.000,00
08002001.12.122.0101.2.218	367	3.3.90.30.00.00	101	Material de Consumo	R$ 349.000,00
08002001.12.122.0101.2.218	370	3.3.90.39.00.00	147	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 115.000,00
08002001.12.122.0101.2.759	378	3.1.90.94.00.00	101	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 345.000,00
08003001.12.361.0106.2.081	395	3.3.90.30.00.00	144	Material de Consumo	R$ 74.000,00
09001001.15.451.0109.1.020	464	4.4.90.51.00.00	100	Obras e Instalações	R$ 148.059,96
09002001.15.451.0102.2.193	483	4.4.90.51.00.00	100	Obras e Instalações	R$ 16.950,00
11001001.04.121.0101.2.120	945	3.3.90.35.00.00	100	Serviços de Consultoria	R$ 15.000,00
11001001.04.122.0101.2.728	959	3.3.90.39.00.00	124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 160.000,00
13001001.18.541.0101.2.379	999	4.4.90.52.00.00	100	Equipamentos e Material Permanente	R$ 168,00
14005001.06.122.0101.2.779	1079	3.3.90.36.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 20.000,00

14006001.04.122.0101.2.274	1099	4.4.90.52.00.00	157	Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.500,00
16005001.13.122.0101.2.774	1179	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 391.385,56
TOTAL				**R$ 2.302.853,18**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de agosto de 2020.

Ribeirão das Neves/MG, 10 de Agosto de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento Com Cidadão

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3ABA9415

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da **Chamada Pública nº 002/2020** para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural **(agricultor familiar individual; grupos formais e informais de agricultores familiares)** para o atendimento ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)** da rede municipal de ensino:

FORNECEDOR: APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA; CPF: 060.180.106-74
VALOR TOTAL: R$ 10.890,95

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR	SUB TOTAL
ABÓBORA	KG	450	3,33	1.498,50
ALFACE TIPO MANTEIGA	MAÇO	283	2,00	566,00
ALHO	KG	050	31,66	1.583,00
BANANA PRATA OU MAÇÃ	KG	350	3,83	1.340,50
BETERRABA	KG	150	3,00	450,00
BRÓCOLIS	KG	100	4,50	450,00
CEBOLA BRANCA	KG	100	5,66	566,00
CEBOLA FOLHA	MAÇO	162	1,50	243,00
CENOURA VERMELHA	KG	110	3,00	330,00
CHUCHU	KG	130	2,66	345,80
CORANTE CASEIRO	KG	15	15,00	225,00
COUVE FLOR	KG	200	4,50	900,00
COUVE	MAÇO	258	2,00	516,00
LIMÃO	KG	50	3,00	150,00
MAMÃO VERDE	KG	170	3,00	510,00
PIMENTÃO VERDE	KG	35	6,33	221,55
QUIABO	KG	30	7,00	210,00
REPOLHO	KG	70	5,00	350,00
SALSINHA	MAÇO	162	1,25	202,50
TOMATE	KG	70	3,33	233,10

FORNECEDOR: AURENI DA CONCEIÇÃO SOARES SANTOS; CPF: 655.611.636-04
VALOR TOTAL: R$ 10.157,50

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR	SUB TOTAL
ALFACE TIPO MANTEIGA	MAÇO	450	3,33	1.498,50
BETERRABA	KG	150	3,00	450,00
BISCOITO CASEIRO	KG	075	30,00	2.250,00
BISCOITO POLVILHO	KG	075	30,00	2.250,00
CEBOLA FOLHA	MAÇO	162	1,50	243,00
CENOURA VERMELHA	KG	110	3,00	330,00
COUVE	MAÇO	258	2,00	516,00
PÃO CASEIRO	KG	100	30,00	3.000,00
REPOLHO	KG	070	5,00	350,00
SALSINHA	MAÇO	162	1,25	202,50

FORNECEDOR: DARCY FLORENTINA DE MEIRA RIBEIRO; CPF: 862.114.126-49
VALOR TOTAL: R$ 2.566,00

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR	SUB TOTAL
FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	KG	100	7,66	766,00
POLPA FRUTAS	KG	300	6,00	1.800,00

FORNECEDOR: JOÃO SILVÉRIO ROCHA; CPF: 068.460.796-45
VALOR TOTAL: R$ 5.637,65

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR	SUB TOTAL
ALFACE TIPO MANTEIGA	MAÇO	283	2,00	566,00
BANANA PRATA OU MAÇÃ	KG	350	3,83	1.340,50
BETERRABA	KG	150	3,00	450,00
BRÓCOLIS	KG	100	4,50	450,00
CEBOLA FOLHA	MAÇO	162	1,50	243,00
CENOURA VERMELHA	KG	110	3,00	330,00
CORANTE CASEIRO	KG	015	15,00	225,00
COUVE	MAÇO	258	2,00	516,00
MAMÃO VERDE	KG	170	3,00	510,00
PIMENTÃO VERDE	KG	035	6,33	221,55
REPOLHO	KG	070	5,00	350,00
SALSINHA	MAÇO	162	1,25	202,50
TOMATE	KG	070	3,33	233,10

FORNECEDOR: JOSÉ DA LUZ PEREIRA; CPF: 112.725.856-70
VALOR TOTAL: R$ 8.839,35

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR	SUB TOTAL
ABÓBORA	KG	450	3,33	1.498,50
ALFACE TIPO MANTEIGA	MAÇO	283	2,00	566,00
ALHO	KG	050	31,66	1.583,00
BETERRABA	KG	150	3,00	450,00
BRÓCOLIS	KG	100	4,50	450,00
CEBOLA BRANCA	KG	100	5,66	566,00
CEBOLA FOLHA	MAÇO	162	1,50	243,00
CENOURA VERMELHA	KG	110	3,00	330,00
CHUCHU	KG	130	2,66	345,80
CORANTE CASEIRO	KG	015	15,00	225,00
COUVE	MAÇO	258	2,00	516,00
FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	KG	100	7,66	766,00
MANDIOCA	KG	100	3,16	316,00
PIMENTÃO VERDE	KG	35,00	6,33	221,55
QUIABO	KG	030	7,00	210,00
REPOLHO	KG	070	5,00	350,00
SALSINHA	MAÇO	162	1,25	202,50

FORNECEDOR: MARIA DA LUZ LEÃO; CPF: 048.210.516-05
VALOR TOTAL: R$ 8.195,80

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR	SUB TOTAL
ALFACE TIPO MANTEIGA	MAÇO	283	2,00	566,00
BANANA PRATA OU MAÇÃ	KG	350	3,83	1.340,50
BETERRABA	KG	150	3,00	450,00
BRÓCOLIS	KG	100	4,50	450,00
CEBOLA BRANCA	KG	100	5,66	566,00
CEBOLA FOLHA	MAÇO	162	1,50	243,00
CENOURA VERMELHA	KG	110	3,00	330,00
CHUCHU	KG	130	2,66	345,80
COUVE	MAÇO	258	2,00	516,00
MAMÃO VERDE	KG	170	3,00	510,00
MANDIOCA	KG	100	3,16	316,00
POLPA FRUTAS	KG	300	6,00	1.800,00
QUIABO	KG	030	7,00	210,00
REPOLHO	KG	070	5,00	350,00
SALSINHA	MAÇO	162	1,25	202,50

FORNECEDOR: MARIA DE LOURDES RIBEIRO; CPF: 005.521.576-94

VALOR TOTAL: R$ 10.353,30

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR	SUB TOTAL
ABÓBORA	KG	450	3,33	1.498,50
ALFACE TIPO MANTEIGA	MAÇO	283	2,00	566,00
BANANA PRATA OU MAÇÃ	KG	350	3,83	1.340,50
BETERRABA	KG	150	3,00	450,00
CEBOLA FOLHA	MAÇO	162	1,50	243,00
CENOURA VERMELHA	KG	110	3,00	330,00
CHUCHU	KG	130	2,66	345,80
CORANTE CASEIRO	KG	015	15,00	225,00
COUVE	MAÇO	258	2,00	516,00
FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	KG	100	7,66	766,00
LIMÃO	KG	050	3,00	150,00
MAMÃO VERDE	KG	170	3,00	510,00
PÃO CASEIRO	KG	100	30,00	3.000,00
QUIABO	KG	030	7,00	210,00
SALSINHA	MAÇO	162	1,25	202,50

FORNECEDOR: MARIA DE OLIVEIRA NUNES DA CRUZ; CPF: 048.107.736-71
VALOR TOTAL: R$ 9.673,95

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR	SUB TOTAL
ABÓBORA	KG	450	3,33	1.498,50
ALFACE TIPO MANTEIGA	MAÇO	283	2,00	566,00
BANANA PRATA OU MAÇÃ	KG	350	3,83	1.340,50
BETERRABA	KG	150	3,00	450,00
BRÓCOLIS	KG	100	4,50	450,00
CEBOLA FOLHA	MAÇO	162	1,50	243,00
CENOURA VERMELHA	KG	110	3,00	330,00
CHUCHU	KG	130	2,66	345,80
CORANTE CASEIRO	KG	015	15,00	225,00
COUVE FLOR	KG	200	4,50	900,00
COUVE	MAÇO	258	2,00	516,00
FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	KG	100	7,66	766,00
MAMÃO VERDE	KG	170	3,00	510,00
MANDIOCA	KG	100	3,16	316,00
PIMENTÃO VERDE	KG	035	6,33	221,55
QUIABO	KG	030	7,00	210,00
REPOLHO	KG	070	5,00	350,00
SALSINHA	MAÇO	162	1,25	202,50
TOMATE	KG	070	3,33	233,10

FORNECEDOR: MARIA EFIGÊNIA ROCHA AZEVEDO; CPF: 030.379.316-39
VALOR TOTAL: R$ 5.920,80

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR	SUB TOTAL
ALFACE TIPO MANTEIGA	MAÇO	283	2,00	566,00
BANANA PRATA OU MAÇÃ	KG	350	3,83	1.340,50
BRÓCOLIS	KG	100	4,50	450,00
CEBOLA FOLHA	MAÇO	162	1,50	243,00
CHUCHU	KG	130	2,66	345,80
CORANTE CASEIRO	KG	015	15,00	225,00
COUVE FLOR	KG	200	4,50	900,00
COUVE	MAÇO	258	2,00	516,00
LARANJA CAMPISTA	KG	200	3,16	632,00
LIMÃO	KG	050	3,00	150,00
REPOLHO	KG	070	5,00	350,00
SALSINHA	MAÇO	162	1,25	202,50

FORNECEDOR: MARIA LAURIANA ALVES; CPF: 029.453.656-69
VALOR TOTAL: R$ 6.301,80

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR	SUB TOTAL
ALFACE TIPO MANTEIGA	MAÇO	283	2,00	566,00
ALHO	KG	050	31,66	1.583,00
BANANA PRATA OU MAÇÃ	KG	350	3,83	1.340,50
BETERRABA	KG	150	3,00	450,00
CEBOLA FOLHA	MAÇO	162	1,50	243,00
CENOURA VERMELHA	KG	110	3,00	330,00
CHUCHU	KG	130	2,66	345,80
CORANTE CASEIRO	KG	015	15,00	225,00
COUVE	MAÇO	258	2,00	516,00
LIMÃO	KG	050	3,00	150,00
REPOLHO	KG	070	5,00	350,00
SALSINHA	MAÇO	162	1,25	202,50

FORNECEDOR: MARTINHA VIEIRA; CPF: 651.643.696-72
VALOR TOTAL: R$ 7.500,00

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR	SUB TOTAL
BISCOITO CASEIRO	KG	075	30,00	2.250,00
BISCOITO POLVILHO	KG	075	30,00	2.250,00
PÃO CASEIRO	KG	100	30,00	3.000,00

INFORMAÇÕES: O processo encontra-se à disposição dos interessados no endereço supramencionado, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

São Gonçalo do Rio Preto, 11 de setembro de 2020.

GLEISIMARA HÉLIDA LOPES FRANÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:B986C0D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO A ARP Nº 012/2020

AVISO **RESUMO DO TERMO ADITIVO A A.R.P –Ata de Registro de Preços**	
O Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 012/2020, com base no Processo Licitatório Nº 019/2020 – Reequilíbrio Econômico Financeiro	
Tipo	**Extrato do Termo do Aditivo a A.R.P – Reequilíbrio Econômico Financeiro**
Número do Aditivo/A.R.P	Aditivo: 005/2020 - A.R.P Nº 012/2020
Adjudicante	Município de Simão Pereira- MG CNPJ:18.338.293/0001-87
Adjudicatário	**POSTO RANCHARIA LTDA EPP** **CNPJ: 17.328.857/0001-38**
Objeto Resumido	Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis para uso da Frota Municipal, veículos do destacamento da PM de Simão Pereira, e para possíveis serviços de asfaltamento de vias Públicas no Município e Distritos e tudo mais contido no ANEXO I Termo de Referência
Do Fundamento e dos novos valores dos Combustíveis	Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula sétima da A.R.P Nº 012/2020 GASOLINA COMUM de R$ 4,98(quatro reais e noventa e oito centavos) para o valor de R$ 5,08(cinco reais e oito centavos) o litro, o que representa um reajuste a MAIOR de R$ 4.750,00(quatro mil setecentos e cinquenta reais); DIESEL S.10 de R$ 3,73(três reais e setenta e três centavos) para o valor de R$ 3,92(três reais e noventa e dois centavos) o litro, o que representa um reajuste a MAIOR de R$ 11.400,00(onze mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária	As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias do ano 2020 nº: 3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0002.2.0009 00.01.00 3.3.90.30.00.2.05.01.15.122.0009.2.0039 00.01.00 3.3.90.30.00.2.08.02.20.122.0017.2.0063 00.01.00 3.3.90.30.00.2.04.01.12.361.0004.2.0030 00.01.01 3.3.90.30.00.2.04.01.12.122.0002.2.0018 00.01.01 3.3.90.30.00.2.05.01.15.451.0009.2.0042 00.01.00 3.3.90.30.00.2.13.04.10.301.0007.2.0087 00.01.02 3.3.90.30.00.2.13.04.10.301.0007.2.0084 00.01.02 3.3.90.30.00.2.08.02.20.606.0017.2.0065 00.01.00 3.3.90.30.00.2.13.02.10.304.0007.2.0081 00.01.59 3.3.90.30.00.2.02.01.04.181.0002.2.0006 00.01.00
Da Vigência da A.R.P	06/04/2020 à 05/04/2021
Valor da A.R.P após Aditivo	R$619.613,00 (seiscentos e dezenove mil seiscentos e treze reais)
Data de assinatura	15 de agosto de 2020
Signatário - Contratante	José Luis Campos Senra, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	José Ricardo Monteiro de Barros-Sócio Proprietário

Simão Pereira, 04 de setembro de 2020.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:2185B19E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT TRANSVESP
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT TRANSVESP, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT TRANSVESP, À RUA JOÃO BARBOSA DA FONSECA, 275 - CENTRO – VESPASIANO - MG - CEP. 33200-348, ou VIA CORREIOS para RUA JOÃO BARBOSA DA FONSECA, 275 - CENTRO - VESPASIANO- MG – CEP 33200-348 (de preferência mediante aviso de recebimento).
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O

formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT TRANSVESP, à RUA JOAO BARBOSA DA FONSECA, 275 - CENTRO - VESPASIANO- MG – CEP. 33200-348.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
QNE4884	AM01133899	17/07/2020	587-80
QUI4819	AM01133900	17/07/2020	572-00
HEO7468	AM01135062	18/07/2020	552-50
OXF2198	AM01135063	18/07/2020	552-50
HES9529	AM01135064	19/07/2020	541-00
HHV2693	AM01133739	19/07/2020	705-61
HJO2708	AM01134481	23/07/2020	709-91
AXK6J59	AM01134470	23/07/2020	548-70
PWV0694	AM01134442	25/07/2020	653-00
GWF6001	AM01134444	25/07/2020	612-20
HAJ2510	AM01134501	25/07/2020	541-00
GNP6549	AM01134446	25/07/2020	723-40
GNP6549	AM01134445	25/07/2020	612-20
GQN0214	AM01133879	25/07/2020	572-00
QOC1180	AM01134487	31/07/2020	612-20
PUC1868	AM01134485	31/07/2020	612-20
HAB4938	AM01135368	01/08/2020	556-80
QNL7325	AM01135364	01/08/2020	566-50
HKJ0008	AM01135366	01/08/2020	556-80
HJP1626	AM01135367	01/08/2020	556-80
PZI0572	AM01135369	01/08/2020	556-80
GON4A88	AM01135370	01/08/2020	556-80
AZI5632	AM01135371	01/08/2020	556-80
GPL4778	AM01135372	01/08/2020	556-80
GMA6665	AM01135365	01/08/2020	566-50
RFA5B44	AM01135373	01/08/2020	556-80
OQV6630	AM01134490	03/08/2020	612-20
HKL5F94	AM01134491	03/08/2020	612-20
BIS8808	AG04995864	05/08/2020	555-00
PUS9264	AG04995865	05/08/2020	555-00
OLP4522	AG04995866	07/08/2020	736-62
HIU9130	AG04995867	07/08/2020	736-62
HHX0393	AG04995868	07/08/2020	518-51
NYB9675	AG04995869	07/08/2020	518-51
NXY8540	AG04997228	07/08/2020	538-00
GMZ3987	AM01135393	07/08/2020	546-00
IAE8990	AM01135386	07/08/2020	566-50
QQW0799	AM01135389	07/08/2020	566-50
QWR4403	AM01135388	07/08/2020	566-50
GTH3909	AM01135387	07/08/2020	566-50
NSK6A16	AM01134492	08/08/2020	612-20
EJZ7581	AM01134493	08/08/2020	612-20
HES9799	AM01134497	08/08/2020	612-20
PYE6091	AM01134500	08/08/2020	548-70
GZF8F79	AM01134498	08/08/2020	612-20
HBZ9576	AM01133704	09/08/2020	605-02
OXB1004	AG04997813	10/08/2020	555-00
HKC7102	AG04995871	11/08/2020	736-62
HKC7102	AG04995872	11/08/2020	518-51
HES9487	AG04997230	11/08/2020	605-01
OWW1300	AG04995873	11/08/2020	555-00
GZP9240	AG04995874	11/08/2020	555-00
PZT2147	AG04996543	11/08/2020	548-70
HKD3276	AG04997232	13/08/2020	617-32

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 10/09/2020 - Total de registros: 54

RONALDO SILVESTRE DA SILVA
Chefe do DMTT TRANSVESP

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:A02CD439

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT TRANSVESP
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS APREENDIDOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT TRANSVESP, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos apreendidos que se encontram no Pátio de Apreensões de Veículos de Vespasiano, para que entrem em contato, no prazo legal de 15(quinze) dias, a contar da presente publicação, para manifestação da vontade de retirar o veículo e findo o prazo o processo de leilão será efetivado.

A presente notificação se dá uma vez que as correspondências enviadas via Correios com Aviso de Recebimento, para os endereços constantes do cadastro de veículos, terem retornada para a Prefeitura, por motivo de não localização deste endereços.

A manifestação de interesse em retirar os veículos deverá ser entregues pessoalmente no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT TRANSVESP, à Rua João Barbosa da Fonseca, 275 – Centro – Vespasiano – MG

RONALDO SILVESTRE DA SILVA
Chefe do DMTT TRANSVESP

NOME	SITUAÇÃO	DATA RECEBIDO
WELERTON GERALDOAMARL NORBERTO	RECUSADO	14/07/20
JOÃO CIRIACO DE SANTANA	DESCONHECIDO	15/07/20
MARIA VERANEIDE PEREIRA SANTOS	MUDOU-SE	16/07/20
RENATO TEODORO	ENDEREÇO INSUFICIENTE	16/07/20
MARIA APARECIDA LEAL	DESCONHECIDO	16/07/20
FLAMARION FARIA BATISTA	MUDOU-SE	16/07/20
INAIR DE FREITAS	DESCONHECIDO	16/07/20
ISAIAS DE SOUZA CORREA	DESCONHECIDO	16/07/20
VALDIRENE ZANELLA	DESCONHECIDO	17/07/20
WELLINGTON CORREA DE AZEVEDO	DESCONHECIDO	17/07/20
ELCIO PIRES AMERICO	DESCONHECIDO	17/07/20
QUARTER ENG. CONS. E PROJ. LTDA	DESCONHECIDO	17/07/20
NILVA DOS SALNTOS SILVA	ENDEREÇO INSUFICIENTE	17/07/20
PRASTO DE JESUS VALERIO	MUDOU-SE	17/07/20
RODRIGO DE AVELAR	ENDEREÇO INSUFICIENTE	17/07/20
LECI DE SOUZA SILVA	NÃO EXISTE NUMERO INDICADO	17/07/20
BYMOTO LTDA	NÃO EXISTE NUMERO INIDCADO	17/07/20
SYDNEY VILARINO	NÃO EXISTE NUMERO INDICADO	17/07/20
EDER DA SILVA MARTINS	DESCONHECIDO	17/07/20
IVANILDO TOMAZ DA SILVA	NÃO EXISTE NUMERO INDICADO	17/07/20
VALDENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	NÃO EXISTE NUMERO INDICADO	17/07/20
GABRIEL HENRIQUE CAETANO	NÃO EXISTE NUMERO INDICADO	21/07/20
NELIM DA SILVA	DESCONHECIDO	21/07/20
RICARDO ANTONIO DIAS	MUDOU-SE	21/07/20
NECKYR DE SOUZA L. FILHO	MUDOU-SE	21/07/20
LEANDRO DA CRUZ CORREA	MUDOU-SE	21/07/20
MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	NÃO EXISTE NUMERO INDICADO	21/07/20
WILSON CRISPIM CAETANO	NÃO EXISTE NUMERO INDICADO	21/07/20
WELLINGTON DA CONCEIÇÃO FERREIRA	MUDOU-SE	21/07/20
ELIANA FERREIRA N. DE SOUZA	MUDOU-SE	21/07/20
DEICOLA MENDES DA SILVA FILHO	DESCONHECIDO	21/07/20
FABIO PEREIRA GOMES	NÃO EXISTE NUMERO INDICADO	21/07/20
JULIO CESAR DOS SANTOS	NÃO INFORMADO	21/07/20
SANDRO ESTEVES DE REZENDE	ENDEREÇO INSUFICENTE	23/07/20
FARNEZZI COM. E REPRESENTANTE LTDA	MUDOU-SE	23/07/20
ROSANGELA SILVA FONSECA	DESCONHECIDO	23/07/20
MANOEL GERALDO VIANA	FALECIDO	23/07/20
ANTONIO GOMES GODINHO	DESCONHECIDO	23/07/20
DEIVISON INACIO MIRANDA	AUSENTE	23/07/20
GILMAR ALVES BRAGANÇA	DESCONHECIDO	24/07/20
ISRAEL LUCIANO DE SOUZA	AUSENTE	24/07/20
ITALO ALVES DE ALMEIDA	DESCONHECIDO	24/07/20
MAURINA SENA FERREIRA	FALECIDO	27/07/20
MARCELO FERNANDES BRAGA	MUDOU-SE	27/07/20
OSVALDO CAETANO FERREIRA	DESCONHECIDO	27/07/20
DORCINO ROQUE DE SOUZA	MUDOU-SE	30/07/20
REGINALDO DOS ANJOS	NÃO PROCURADO	13/08/20
MARIA ANTONIA LAGE	NÃO PROCURADO	13/08/20
RAFAEL BRUNO BARBOSA	AUSENTE	12/08/20
KLEBER DE ALMEIDA RIBEIRO	NÃO PROCURADO	12/08/20
MARCO ANTONIO DINIZ	NÃO PROCURADO	13/08/20
GUILHERME ALVES PEREIRA	NÃO PROCURADO	12/08/20
RAIMUNDO JOÃO DOS SANTOS	NÃO PROCURADO	11/08/20
LUIZ CARLOS DA ROSA	AUSENTE	12/08/20
PABLO AUGUSTO DE OLIVEIRA	NÃO PROCURADO	11/08/20
SEBASTIANA DA SILVA CARVALHO	NÃO PROCURADO	20/08/20
WASHINGTON NERES GONÇALVES	NÃO PROCURADO	25/08/20
WAGNER GARCIA DA SILVA	NÃO PROCURADO	26/08/20
BY MOTO LTDA	EMPRESA	09/09/20
BANCO FINASA SA BELO HORIZONRE	EMPRESA	09/09/20
BANCO FINASA SA SAO JOSE DA LAPA	EMPRESA	09/09/20
PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERC. SA MG	EMPRESA	09/09/20
BANCO FINASA SA BELO HORIZONTE	EMPRESA	09/09/20
PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERC. SA RJ	EMPRESA	09/09/20
BANCO FINASA SA CONTAGEM	EMPRESA	09/09/20
QARTER ENG. CONS. E PROJ. LTDS VESPASIANO	EMPRESA	09/09/20
INFOTEL INFORMATICA E TELECOM LTDA	EMPRESA	09/09/20
BANCO ITAUCARD SA	EMPRESA	09/09/20
VOLKSWAGEN LEASING S/A ARR MERC	EMPRESA	09/09/20
BRAGA E RIBEIRO TRANSPORTES E ENCOMEND.	EMPRESA	09/09/20
BMG LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL	EMPRESA	09/09/20
FARNEZZI COM. E REPRES. LTDA	EMPRESA	09/09/20

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:A29873BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 141/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 75 EDITAL Nº: 103/2020

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 141/2020
Modalidade: Pregão - RP 75
Edital nº: 103/2020
Tipo: Menor Preço Por Item
Validade: até 04 de setembro de 2021.

Objeto: Registro de preços para aquisições de peças para a parte elétrica de veículos leves e para prestação de serviços de parte elétrica em máquinas e veículos leves e pesados, para atender a frota municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

EMPRESA: AUTO ELETRICA SHALOM EIRELI ME

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	50	UN	ANEL AJUSTE 6003	ETE	R$ 8,40	R$ 420,00
4	15	UN	ARO DO FAROL - IDENTIFICAÇÃO: TREMENDÃO	PRADO	R$ 50,00	R$ 750,00
5	10	UN	AUTOMATICO 1482	ZM	R$ 100,00	R$ 1.000,00
9	10	UN	AUTOMATICO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: JF 531	ZM	R$ 110,00	R$ 1.100,00
10	10	UN	BENDIX 497	ZEN	R$ 58,00	R$ 580,00
12	10	UN	BENDIX 024	ZEN	$ 60,00	R$ 600,00
13	10	UN	BENDIX 085	ZEN	R$ 65,00	R$ 650,00
15	5	UN	BENDIX 1666	ZEN	R$ 65,00	R$ 325,00
16	10	UN	BENDIX 837	ZEN	R$ 60,00	R$ 600,00
17	10	UN	BOBINA JF	MCM	R$ 95,00	R$ 950,00
18	30	UN	BOBINA PARA VEICULO MARCA/MODELO: CHT	MCM	R$ 90,00	R$ 2.700,00
19	15	UN	BOBINA, PARA VEICULOS MARCA/MODELO: JF 24V	MCM	R$ 95,00	R$ 1425,00
20	10	UN	BOMBA D'AGUA DO MOTOR AUTOMOTIVO PARA VEICULOS MARCA/MODELO: 12V	VTO	R$ 18,00	R$ 180,00
21	15	UN	BOMBA D'AGUA DO MOTOR AUTOMOTIVO PARA VEICULOS MARCA/MODELO: 24V	VTO	R$ 25,00	R$ 375,00
22	30	UN	BOMBA D`AGUA BF 24V	VTO	R$ 25,00	R$ 750,00
23	20	UN	BOMBA D`AGUA LAVADOR PARABRISA 24V	VTO	R$ 25,00	R$ 500,00
24	10	UN	BOTÃO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: BUZINA	MARILIA	R$ 6,00	R$ 60,00
25	50	UN	BUCHA USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: DE ARRANQUE 014	ST	R$ 3,90	R$ 195,00
26	15	UN	BUCHA USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: DE ARRANQUE 04	ST	R$ 3,90	R$ 58,50
27	50	UN	BUCHA USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: DE ARRANQUE 082	ST	R$ 3,000	R$ 150,00
28	10	UN	BUCHA USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: DE ARRANQUE 084	ST	R$ 9,00	R$ 90,00
29	50	UN	BUCHA USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: DE ARRANQUE 085	ST	R$ 5,00	R$ 250,00
30	5	UN	BUCHA USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: DE ARRANQUE 089	ST	R$ 3,50	R$ 17,50
31	50	UN	BUCHA USO VEICULAR -IDENTIFICACAO: DE ARRANQUE 090	ST	R$ 3,90	R$ 195,00
32	30	UN	BUCHA USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: DE ARRANQUE 67	ST	R$ 3,90	R$ 117,00
34	10	UN	BUCHA VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: DE ALTERNADOR	CINAP	R$ 9,00	R$ 90,00
35	50	UN	BUZINA 12V	GAUSS	R$ 27,90	R$ 1.395,00
36	20	UN	BUZINA 24V	GAUSS	R$ 30,00	R$ 600,00
37	300	UN	CABO 2 X 1	DNI	R$ 3,00	R$ 900,00
38	200	UN	CABO 6 X 1	DNI	R$ 6,00	R$ 1.200,00
39	10	UN	CAIXA DE VOLTAGEM	GAUSS	R$ 100,00	R$ 1.000,00
40	10	UN	CAIXA DE VOLTAGEM 011	GAUSS	R$ 58,00	R$ 580,00
44	5	UN	CAPA PARA VEICULOS	ETE	R$ 1,50	R$ 7,50
41	5	UN	CAIXA DE VOLTAGEM 034	GAUSS	R$ 25,00	R$ 125,00
45	20	UN	CHAVE DE SETA	OSPINA	R$ 40,00	R$ 800,00
46	35	UN	CHAVE DE SETA USO VEICULAR	OSPINA	R$ 45,00	R$ 1.575,00
47	20	UN	CHAVE DO LIMPADOR DE PARA-BRISA VEICULAR	MARILIA	R$ 38,90	R$ 778,00
49	15	UN	CHAVE USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: 1012	MARILIA	R$ 20,00	R$ 300,00
50	10	UN	CHAVE USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: DE IGNIÇÃO 11.230	MARILIA	R$ 45,00	R$ 450,00
51	10	UN	CHAVE USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: DE PARTIDA MB	FACOBRA	R$ 35,00	R$ 350,00
52	10	UN	CHAVE USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: PUXA EMPURRA	FACOBRA	R$ 7,00	R$ 70,00
53	15	UN	CHAVE USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: TIC TAC	FACOBRA	R$ 8,00	R4 120,00
54	20	UN	COMUTADOR DE IGNICAO VW	FACOBRA	R$ 10,00	R$ 200,00
56	25	UN	ESTATOR 55	JR	R$ 70,00	R$ 1.750,00
58	25	UN	ESTATOR VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: 33	JR	R$ 70,00	R$ 1.750,00
59	100	UN	FAROL DE MILHA REDONDO 6 LEDS 18W.	DNI	R$ 23,90	R$ 2.390,00
60	15	UN	FAROL PARA VEICULOS MARCA/MODELO	IAN	R$ 45,00	R$ 675,00
61	10	UN	FAROL USO VEICULAR	IAN	R$ 40,00	R$ 400,00
62	10	UN	FAROL USO VEICULAR IDENTIFICAÇÃO: 046	FORTLUZ	R$ 40,00	R$ 400,00
63	20	UN	FAROL USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: 5783400009	FORTLUZ	R$ 100,000	R$ 2.000,00
64	10	UN	FAROL USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: 5793400427	FORTLUZ	R$ 47,00	R$ 470,00
65	10	UN	FAROL USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: 5793400435	FORTLUZ	R$ 39,80	R$ 398,00
66	10	UN	FAROL USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: F29	FORTLUZ	R$ 70,00	R$ 700,00
67	10	UN	FAROL USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: F58	FORTLUZ	R$ 37,80	R$ 378,00
68	30	UN	FAROL USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: MB	ORIGINAL	R$ 41,00	R$ 1.230,00
70	20	UN	FAROL USO VEICULAR PARA VEICULOS MARCA/MODELO:	FORTLUZ	R$ 48,00	R$ 960,00
71	300	MT	FIO ELETRICO - TIPO: DUPLO, FLEXIVEL, MEDIDA: 2,5 MM	CONDUMA	R$ 1,500	R$ 450,00
72	100	MT	FIO ELETRICO 10MM	CONDUMA	R$ 3,80	R$ 380,00
73	300	MT	FIO ELETRICO 15MM	CONDUMA	R$ 4,00	R$ 1.200,00
74	200	MT	FIO ELETRICO 4MM	CONDUMA	R$ 2,70	R$ 540,00
75	35	UN	FUSIVEL - TIPO: DE VIDRO	AMS	R$ 0,85	R$ 29,75
76	25	UN	FUSIVEL - TIPO: LOUÇA	AMS	R$ 0,35	R$ 8,75
78	500	UN	FUSIVEL DE VIDRO 15 AMPERES	AMS	R$ 0,55	R$ 275,00
79	500	UN	FUSIVEL DE VIDRO 20 AMPERES	AMS	R$ 0,60	R$ 300,00
80	500	UN	FUSIVEL DE VIDRO 25 AMPERES	AMS	R$ 0,55	R$ 275,00
82	500	UN	FUSIVEL LAMINA 25 AMPERES	AMS	R$ 0,280	R$ 140,00
83	500	UN	FUSIVEL LAMINA 5 AMPERES	AMS	R$ 0,30	R$ 150,00

84	25	UN	FUSIVEL TIPO LAMINA	AMS	R$ 0,29	R$ 7,25
85	500	UN	FUSIVEL TIPO LAMINA AMPERAGEM 20 AMPERES TENSAO 12 VOLTS	AMS	R$ 0,29	R$ 145,00
87	10	UN	GARRA GRANDE USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: 111185	ETE	R$ 10,00	R4 100,00
88	10	UN	GARRA PEQUENA USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: ETE 7281	ETE	R$ 3,80	R$ 38,00
89	20	UN	GIROFLEX 24 LED RED/ACEND AM	DNI	R$ 105,00	R$ 2.100,00
90	10	UN	HORIMETRO USO VEICULAR	TUROTE	R$ 96,00	R$ 960,00
91	20	UN	IMPULSOR PARA USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: IMPULSOR DE PARTIDA, MARCA/MODELO: MB/1123/1418/1618/1218	ZEN	R$ 53,00	R$ 1.060,00
93	10	UN	INDUZIDO 37 MT 24V	JR	R$ 130,00	R$ 1.300,00
94	10	UN	INDUZIDO JD 24V	JR	R$ 135,00	R$ 1.350,00
95	10	UN	INDUZIDO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: CHT	JR	R$ 90,00	R$ 900,00
97	50	UN	INTERRUPTOR DE FREIO. MB	MARFLEX	R$ 24,00	R$ 1.200,00
99	5	UN	INTERRUPTOR USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: DE FREIO VW	3RHO	R$ 12,00	R$ 60,00
100	5	UN	INTERRUPTOR USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: DE OLEO MB	MARFLEX	R$ 8,90	R$ 44,50
101	10	UN	INTERRUPTOR USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: DE OLEO VW	MARFLEX	R$ 7,00	R$ 70,00
102	5	UN	INTERRUPTOR USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: DE RE MB	MARFLEX	R$ 27,00	R$ 135,00
103	10	UN	INTERRUPTOR USO VEICULAR -IDENTIFICACAO: DE RÉ VW	3RHO	R$ 13,00	R$ 130,00
104	50	UN	KIT BUCHA	WAR	R$ 13,00	R$ 650,00
105	30	UN	LACRE DE SEGURANCA MATERIAPRIMA PLASTICO MEDINDO 40CM TIPO ABRACADEIRA COR TRANSPARENTE NUMERACAO SEM NUMERACAO PERSONALIZACAO SEM PERSONALIZACAO	FRONTEC	R$ 0,27	R$ 8,10
106	40	UN	LAMPADA 1034 24V	PHILIPS	R$ 2,12	R$ 84,80
107	150	UN	LAMPADA 1034 12V PINGAO	PHILIPS	R$ 1,35	R$ 202,50
108	50	UN	LAMPADA 1141, 24V	PHILIPS	R$ 1,40	R$ 70,00
109	5	UN	LAMPADA 069-24V	PHILIPS	R$ 1,13	R$ 5,65
112	25	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA LED 69 24 V	AUTOROL	R$ 3,90	R$ 97,50
113	10	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA LED PINGÃO 24	AUTOROL	R$ 6,80	R$ 68,00
114	50	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - IDENTIFICACAO: 12 VOLTS, TIPO: TORPEDO	PHILIPS	R$ 1,40	R$ 70,00
115	15	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - IDENTIFICACAO: 67 MEDIA, TIPO: 01 POLO	PHILIPS	R$ 1,70	R$ 25,50
116	30	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - IDENTIFICACAO: FAROL_H4, TIPO: 12 VOLTS	PHILIPS	R$ 0,99	R$ 29,70
117	10	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - IDENTIFICACAO: H1	GAUSS	R$ 9,80	R$ 98,00
118	60	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - IDENTIFICACAO: H5 FAROL, 12 VOLTS	GAUSS	R$ 9,75	R$ 585,00
119	30	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA -IDENTIFICACAO: TODOS VEICULOS, TIPO: 01 POLO 1141 - 12 VOLTS	GAUSS	R$ 5,00	R$ 150,00
120	100	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA IDENTIFICACAO 1034 TIPO 02 POLOS 21W/5W 12V PINOS DESENCONTRADOS	PHILIPS	R$ 9,00	R$ 900,00
122	30	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA LED 1034	AUTOPOL	R$ 8,50	R$ 255,00
123	10	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA LED 1141	AUTOPOL	R$ 8,40	R$ 84,00
124	5	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA LED 1141 24V	AUTOPOL	R$ 5,90	R$ 29,50
125	10	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA LED 67 24 V	AUTOPOL	R$ 5,40	R$ 54,00
126	20	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA PINGÃO 12	PHILIPS	R$ 0,79	R$ 15,80
127	30	UN	LAMPADA H4 24V	GAUSS	R$ 13,20	R$ 396,00
128	40	UN	LAMPADA H4 24V.	GAUSS	R$ 14,00	R4 560,00
129	35	UN	LAMPADA HALOGENA -5 24V	TESLA	R$ 13,50	R$ 472,50
130	15	UN	LANTERNA DIANTEIRA, ESQUERDA/DIREITA, PARA VEICULOS MARCA/MODELO: SN 1065	SN	R$ 14,20	R$ 213,00
131	25	UN	LANTERNA DIANTEIRA, ESQUERDA/DIREITA, PARAVEICULOS MARCA/MODELO: GF2303 D,E	ORIGINAL	R$ 14,00	R$ 350,00
132	40	UN	LANTERNA DIANTEIRA, ESQUERDA/DIREITA, PARA VEICULOS MARCA/MODELO:	GF	R$ 34,00	R$ 1.360,00
133	110	UN	LANTERNA TRAZEIRA MARMITAO	GF	R$ 28,90	R$ 3.179,00
135	15	UN	LANTERNA VEICULAR - IDENTIFICACAO: GF 176	GF	R$ 15,00	R$ 225,00
136	25	UN	LANTERNA VEICULAR - IDENTIFICACAO: DE SETA TRASEIRA DIREITA/ESQUERDA, MARCA/MODELO: MB/1123/1418/1618/1218	SN	R$ 29,00	R$ 725,00
137	30	UN	LANTERNA VEICULAR - IDENTIFICACAO: SETA LATERAL DIREITA/ESQUERDA, MARCA/MODELO: MB/1123/1418/1618/1218	SN	R$ 29,00	R$ 870,00
138	5	UN	LANTERNA VEICULAR GF 0184	GF	R$ 16,00	R$ 80,00
139	20	UN	LANTERNA VEICULAR GF 110	GF	R$ 7,50	R$ 150,00
140	15	UN	LANTERNA VEICULAR GF 175	GF	R$ 25,50	R$ 382,50
141	15	UN	LANTERNA VEICULAR GF 5.208	GF	R$ 17,90	268,50
142	10	UN	LANTERNA VEICULAR MB GF 173	GF	R$ 14,00	R$ 140,00
144	5	UN	LENTE USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: MARMITÃO	GF	R$ 12,00	R$ 60,00
145	15	UN	MANCAL 3947	ZEN	R$ 39,00	R$ 585,00
146	5	UN	MANCAL 2405	ZEN	R$ 35,00	R$ 175,00
147	10	UN	MANCAL USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: 3111	ZEN	R$ 84,00	R$ 840,00
148	20	UN	MANCAL USO VEICULAR IDENTIFICACAO 3112	ZEN	R$ 40,00	R$ 800,00
149	10	UN	MOTOR ARRANQUE M100	ZM	R$ 890,00	R$ 8.900,00
150	10	UN	MOTOR DE ARRANQUE. JF	ZM	R$ 735,00	R$ 7.350,00
151	20	UN	MOTOR LIMPADOR DO PARA-BRISA VEICULAR MB 24V	IMOBRAZ	R$ 100,00	R$ 2.000,00
152	5	UN	PALHETA LIMPADOR VEICULAR - IDENTIFICACAO: PARA-BRISA LADO DIREITO, MARCA/MODELO: 20	VETOR	R$ 9,00	R$ 45,00
153	5	UN	PALHETA LIMPADOR VEICULAR - IDENTIFICACAO: PARA-BRISA LADO ESQUERDO, MARCA/MODELO: 22	VETOR	R$ 10,00	R$ 50,00
154	30	UN	PALHETA LIMPADOR VEICULAR - IDENTIFICACAO: PARA-BRISA, MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO 20	VETOR	R$ 10,00	R$ 300,00
155	30	UN	PALHETA LIMPADOR VEICULAR - IDENTIFICACAO: PARA-BRISA, MARCA/MODELO: FIAT/PALIO/PALIO WEEKEND/SIENA/STRADA 24	VETOR	R$ 13,50	R$ 405,00
156	5	UN	PALHETA LIMPADOR VEICULAR IDENTIFICACAO PARABRISA 18	VETOR	R$ 8,00	R$ 40,00
157	30	UN	PALHETA LIMPADOR VEICULAR IDENTIFICACAO PARABRISA MARCA/MODELO FIAT/DUCATO 22	DYNA	R$ 10,00	R$ 300,00
158	25	UN	PALHETA USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: 2472	DYNA	R$ 20,00	R$ 500,00
160	10	UN	PLANETARIA VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: 12684	ZEN	R$ 25,00	R$ 250,00
161	10	UN	POLIA DA RODA LIVRE DO ALTERNADOR	ZEN	R$ 70,00	R$ 700,00
162	10	UN	POLIA USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: UMA VIA	ZEN	R$ 30,00	R$ 300,00
163	20	UN	PONTEIRA ST 78201 TERMINAL	CINAP	3,50	70,00
165	5	UN	PORTA-FUSIVEL USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: MAX	ETE	R$ 2,90	R$ 14,50
168	10	UN	RABICHO USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: DE DOIS POLOS	ETE	R$ 2,50	R$ 25,00
169	5	UN	RABICHO USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: DE UM POLO	ETE	R$ 2,50	R$ 12,50
170	50	UN	REGULADOR DE VOLTAGEM USO VEICULAR - AMPERAGEM ALTERNADOR: 24 VOLTS, FIAT	BOSCH	R$ 50,00	R$ 2.500,00
171	10	UN	REGULADOR USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: 018	BOSCH	R$ 30,00	R$ 300,00
173	10	UN	REGULADOR USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: 034	GAUSS	R$ 40,00	R$ 400,00

174	20	UN	REGULADOR USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: F00M144 123	BOSCH	R$ 118,00	R$ 2.360,00
176	20	UN	RELE USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: AUXILIAR 24V	DNI	R$ 9,40	R$ 188,00
177	10	UN	RELE USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: DE SETA 12V	DNI	R$ 12,00	R$ 120,00
178	10	UN	RELE USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: DE SETA 24V	DNI	R$ 14,00	R$ 140,00
179	30	UN	RELOGIO MARCADOR DE PRESSAO DO OLEO	VDO	R$ 80,00	R$ 2.400,00
181	25	UN	ROLAMENTO B17	VTO	R$ 27,00	R$ 675,00
182	25	UN	ROLAMENTO 6304	VTO	R$ 9,00	R$ 225,00
183	15	UN	ROLAMENTO 6201	NSK	R$ 7,10	R$ 106,50
185	10	UN	ROLAMENTO 62201 6303	NACHI	R$ 15,00	R$ 150,00
186	5	UN	ROLAMENTO 6003	NSK	R$ 11,00	R$ 55,00
187	25	UN	ROLAMENTO 6202	NACHI	R$ 8,90	R$ 222,50
188	10	UN	ROLAMENTO 6303 ALTERNADOR	NACHI	R$ 11,00	R$ 110,00
189	10	UN	ROLAMENTO USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: 6203 (PARA ALTERNADOR), MARCA/MODELO: (TODOS)	VDO	R$ 8,00	R$ 80,00
190	20	UN	ROLAMENTO USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: 623/22LLUA	NSK	R$ 30,00	R$ 600,00
191	5	UN	ROTOR 90 AMPERES VW	JR	R$ 115,00	R$ 575,00
192	15	UN	ROTOR DO ALTERNADOR	JR	R$ 60,00	R$ 900,00
193	20	UN	ROTOR USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: 1308	UNIFAP	R$ 50,00	R$ 150,00
194	20	UN	ROTOR USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: 55	JR	R$ 49,00	R$ 980,00
197	10	UN	SIRENE USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: 24V	DNI	R$ 28,00	R$ 280,00
198	10	UN	SOQUETE USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: DE GARRA	ETE	R$ 5,00	R$ 50,00
199	5	UN	SOQUETE USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: DOIS POLOS	ETE	R$ 5,00	R$ 25,00
200	10	UN	SOQUETE USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: H1	ETE	R$ 11,50	R$ 115,00
202	5	UN	SOQUETE USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: ISOLADO	ETE	R$ 4,00	R$ 20,00
203	10	UN	SOQUETE USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: PINGÃO	ETE	R$ 9,00	R$ 90,00
204	5	UN	SOQUETE USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: UM POLO	ETE	R$ 4,00	R$ 20,00
205	10	UN	SUPORTE ESCOVA JF	UNIFAP	R$ 25,00	R$ 250,00
206	5	UN	SUPORTE ESCOVA PERKINS	UNIFAP	R$ 37,00	R$ 185,00
207	10	UN	SUPORTE USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: PARA ESCOVA 1.104/4	UNIFAP	R$ 15,00	R$ 150,00
208	10	UN	SUPORTE USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: PARA ESCOVA 1.115/4	UNIFAP	R$ 19,70	R$ 197,00
209	15	UN	SUPORTE USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: PARA ESCOVA 1.130/4	UNIFAP	R$ 44,00	R$ 660,00
213	200	UN	TERMINAL DE BATERIA	CINAP	R$ 5,00	R$ 1.000,00
217	5	UN	TOMADA USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: DUAS VIAS	ETE	R$ 2,80	R$ 14,00
218	5	UN	TOMADA USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: OITO VIAS	ETE	R$ 8,70	R$ 43,50
220	5	UN	TOMADA USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: SEIS VIAS	ETE	R$ 7,00	R$ 35,00
221	15	UN	TOMADA USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: TC 1005	TC	R$ 4,90	R$ 73,50
222	10	UN	TOMADA USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: TC 1018	TC	R$ 7,00	R$ 70,00

Valor dos itens: R$ 105.369,30 (cento e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS CARVALHO LTDA EPP

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	10	UN	ALTERNADOR PARA CAMINHAO VW	DPL	R$ 1.100,00	R$ 11.000,00
6	10	UN	AUTOMATICO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: 481	ZM	R$ 130,00	R$ 1.300,00
11	10	UN	BENDIX 105	ZEN	R$ 62,00	R$ 620,00
33	50	UN	BUCHA USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: DO GOL	FLAUS	R$ 3,00	R$ 150,00
42	15	UN	CAIXA DE VOLTAGEM 123	IKRO	R$ 130,00	R$ 1.950,00
69	20	UN	FAROL USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: VW	ORGUS	R$ 240,00	R$ 4.800,00
92	10	UN	INDUZIDO JF 12V	IKRO	R$ 190,00	R$ 1.900,00
96	10	UN	INDUZIDO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: PRESTOLIGTH	IKRO	R$ 170,00	R$ 1.700,00
134	15	UN	LANTERNA VEICULAR GF 177 D,E	ORGUS	R$ 15,00	R$ 225,00
159	10	UN	PLANETARIA USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: M100	ZEN	R$ 55,000	R$ 550,00
180	15	UN	RETIFICADOR USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: 1366	FLAUS	R$ 30,00	R$ 450,00
196	10	UN	SIRENE RE 12V 120DB TIPO CORNETA PC	MARILIA	R$ 19,00	R$ 190,00

Valor dos itens R$ 24.835,00 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais)

EMPRESA: MANOEL GUEDES DE ASSIS 02940839603

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1000	UN	ABRACADEIRA PLASTICA 30CM	FRONTEC	R$ 0,17	R$ 170,00
7	20	UN	AUTOMATICO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: 5485	ZEN	R$ 140,00	R$ 2.800,00
8	7	UN	AUTOMATICO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: JF 24V	ZM	R$ 121,50	R$ 850,50
14	10	UN	BENDIX 1091	ZEN	R$ 64,00	R$ 640,00
43	10	PC	CAPA DE ISOLAMENTO PARA TERMINAL DE ENCAIXE. COM 100 PECAS CADA	DM	R$ 12,30	R$ 123,00
48	30	UN	CHAVE GERAL MANUAL M BENZ	KOSTAL	83,00	R$ 2.490,00
55	20	UN	CONJUNTO DE BRACO LIMPADOR DE PARA BRISA	GRANEIRO	R$ 35,00	R$ 700,00
57	30	UN	ESTATOR DO ALTERNADOR USO VEICULAR - VOLTAGEM: 24 VOLTS, MARCA/MODELO:	JR	R$ 95,00	R$ R$ 2.850,00
77	100	UN	FUSIVEL DE LOUCA 30 AMPERES	HIKARI	R$ 0,30	R$ 30,00
81	500	UN	FUSIVEL LAMINA 10 AMPERES	HIKARI	R$ 0,30	R$ 150,00
86	500	UN	FUSIVEL TIPO LAMINA AMPERAGEM 30 AMPERES TENSAO 12 VOLTS	HIKARI	R$ 0,31	R$ 155,00
98	10	UN	INTERRUPTOR USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: DE FREIO MB	KOSTAL	R$ 39,00	R$ 390,00
110	15	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA LED 67 12 V	AUTOPOL	R$ 6,40	R$ 96,00
111	15	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA LED 69 12 V	AUTOPOL	R$ 4,80	R$ 72,00
121	40	UN	LAMPADA AUTOMOTIVA - IDENTIFICACAO: TODOS VEICULOS, TIPO: 01 POLO 1141 - 12 VOLTS	PHILIPS	R$ 1,80	R$ 72,00
143	10	UN	LENTE DE LUZ USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: DA LUZ DE SETA TRASEIRA DIREITA, MARCA/MODELO: GM/S-10	GF	R$ 16,00	R$ 160,00
164	15	UN	PORTA-FUSIVEL USO VEICULAR 1,5 7198	HIKARI	R$ 1,70	R$ 25,50
172	10	UN	REGULADOR USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: 027	GAUSS	R$ 29,00	R$ 290,00
175	5	UN	RELE USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: AUXILIAR 12V	TNI	R$ 7,40	R$ 37,00
184	25	UN	ROLAMENTO 2P9858.000 6202	NASCHI	9,00	R$ 225,00
195	50	UN	SIRENE DE RE PARA USO VEICULAR	DNI	R$ 22,00	R$ 1.100,00
201	15	UN	SOQUETE USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: H7	DSC	R$ 5,60	R$ 84,00
210	30	UN	TERMINAL 1/4	HIKARI	R$ 0,40	R$ 12,00

211	50	UN	TERMINAL 3/16	HIKARI	R$ 0,32	R$ 16,00
212	5	UN	TERMINAL 3/8	HIKARI	R$ 0,71	R$ 3,55
214	5	UN	TERMINAL DE ENCAIXE	HIKARI	0,25	1,25
215	10	UN	TERMINAL PARA BATERIA - MATERIA PRIMA: COBRE	HIKARI	8,16	81,60
216	10	UN	TOMADA USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: DE FAROL	DSC	3,70	37,00
219	5	UN	TOMADA USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: QUATRO VIAS	DSC	4,98	24,90
223	20	UN	TOMADA USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: TC 1024	RAINHA	17,00	340,00
224	15	UN	TOMADA USO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: TRES VIAS.	RAINHA	2,10	31,50

Valor dos itens R$ 14.057,80 (quatorze mil cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Patrocínio 04 de setembro de 2020.

ARIANY DE CASTRO PINHEIRO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:628D0230

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 143/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 77 EDITAL Nº: 105/2020

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 143/2020
Modalidade: Pregão - RP 77
Edital nº: 105/2020
Tipo: Menor Preço Por Item
Validade: até 04 de setembro de 2021.

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de óleos lubrificantes, filtros de ar, filtros de lubrificantes, filtros de combustíveis e separadores de água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

EMPRESA: ANDAPE AUTO PEÇAS LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0030	00036	UN	FILTRO DE AR USO VEICULAR - ARL 8832 PARALINHA CHEVROLET ANO DE 2005 EM DIANTE	WEGA	R$ 6,50	R$ 234,00
0031	00050	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL MOTOR PSC 75 PARALINHA CARGO IVECO VW	TECFIL	R$ 40,90	R$ 2.045,00
0033	00030	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA USO VEICULAR MARCAMODELO: IVECO PSC 455	TECFIL	R$ 20,30	R$ 609,00
0043	00120	UN	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR USO VEICULAR -MARCA/MODELO: DE OLEO DO MOTOR. TM 2 PARALINHA VOLKSWAGEN	TECFIL	R$ 8,00	R$ 960,00
0044	00120	UN	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR USO VEICULAR -MARCA/MODELO: DE OLEO DO MOTOR.. TM 3 PARALINHA VOLKSWAGEN	TECFIL	R$ 7,00	R$ 840,00
0046	00040	UN	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR USO VEICULAR MARCA/MODELO: PEL 2002	TECFIL	R$ 16,20	R$ 648,00
0048	00030	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS PSL 280 EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA, MARCA MODELO: CASE W20E	WEGA	R$ 18,80	R$ 564,00
0050	00030	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PARA USO VEICULAR PSL 962	TECFIL	R$ 15,80	R$ 474,00
0053	00120	UN	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE TM 5 PARA LINHAFIAT MOTOR FIRE	TECFIL	R$ 7,30	R$ 876,00
0056	00050	UN	FILTRO PARA AR CONDICIONADO VEICULAR, MARCA/MODELO: PARA LINHA FIAT ACP 103	TECFIL	R$ 5,85	R$ 292,50
0067	00100	UN	HIGIENIZADOR DE AR CONDICIONADO EMBALAGEMCOM 200 ML.	ORBI	R$ 13,70	R$ 1.370,00
0082	00400	UN	OLEO LUBRIFICANTE TIPO SAE 5W30 API SM SINTETICO EMBALAGEM COM 1L.	DULUB	R$ 13,50	R$ 5.400,00
0084	00010	UN	OLEO LUBRIFICANTE TIPO: 10W40 SEMI-SINTETICOAPI CF API EI 4. TAMBOR COM 200 L.	DULUB	R$ 2.750,00	R$ 27.500,00

Valor Global: R$41.812,50 (quarenta e um mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0074	00015	UN	OLEO LUBRIFICANTE - TIPO: SAE 90, API GL5TAMBOR DE 200 L.	SPEEDY	R$ 1.900,00	R$ 28.500,00
0080	00100	UN	OLEO LUBRIFICANTE TIPO SAE 20W30. GALAO 20LITROS	FALUB	R$ 215,00	R$ 21.500,00
0081	00400	UN	OLEO LUBRIFICANTE TIPO SAE 5 W 40 SINTETICOAPI SM EMBALAGEM DE 1L.	SPEEDY	R$ 12,80	R$ 5.120,00
0083	00050	UN	OLEO LUBRIFICANTE TIPO SL 20W50 GALAO COM 20L.	SPEEDY	R$ 223,00	R$ 11.150,00
0087	00100	GL	OLEO PARA SISTEMA HIDRAULICO TIPO 46. GALAOCOM 20 LITROS	SPEEDY	R$ 146,00	R$ 14.600,00

Valor Global: R$80.870,00 (oitenta mil oitocentos e setenta reais).

EMPRESA: PATRO DIESEL LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0006	00030	UN	ELEMENTO FILTRANTE BLINDADO DE COMBUSTIVEL PARA USO VEICULAR KC 125	FAM	R$ 46,00	R$ 1.380,00
0007	00060	UN	ELEMENTO FILTRANTE DO COMBUSTIVEL FC 165 PARA LINHA MB	FAM	R$ 7,50	R$ 450,00
0008	00012	UN	ELEMENTO FILTRO DE AR USO VEICULAR MARCA/MODELO: FIAT DUCATO E FURGAO ARS 1013	FAM	R$ 41,00	R$ 492,00
0010	00080	UN	FILTRO COMBUSTIVEL CAV LONGO PC 2.255	FAM	R$ 9,40	R$ 752,00
0016	00040	UN	FILTRO DE AR EXTERNO ARS 3003 LX 1314	FAM	R$ 29,00	R$ 1.160,00
0018	00030	UN	FILTRO DE AR MOTOR MB ARS 5673 PARA LINHA FORD VW	FAM	R$ 48,00	R$ 1.440,00

0020	00050	UN	FILTRO DE AR PARA USO VEICULAR LX 3115	FAM	R$ 13,40	R$ 670,00
0021	00030	UN	FILTRO DE AR PRIMARIO P780 552	FAM	R$ 163,00	R$ 4.890,00
0025	00050	UN	FILTRO DE AR PRIMARIO PARA USO VEICULAR ARS8889	FAM	R$ 25,00	R$ 1.250,00
0028	00030	UN	FILTRO DE AR SECUNDARIO PARA USO VEICULAR 889	FAM	R$ 35,00	R$ 1.050,00
0045	00020	UN	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR USO VEICULAR MARCA/MODELO: FIAT PALIO 2010 EM DIANTE PEL	FAM	R$ 7,60	R$ 152,00
0049	00030	UN	FILTRO LUBRIFICANTE PARA USO VEICULAR PSL 655	FAM	R$ 19,50	R$ 585,00
0051	00050	UN	FILTRO LUBRIICANTE MOTOR USO VEICULAR - MARCA/MODELO - CAMINHOES MERCEDES BENZ PL519	FAM	R$ 13,40	R$ 670,00
0058	00030	UN	FILTRO SECADOR DE AR PARA USO VEICULAR PFA5693	FAM	R$ 53,00	R$ 1.590,00
0060	00070	UN	FILTRO SEPARADOR DE AGUA FS 1070 PARA LINHA FORD CARGO	FAM	R$ 56,00	R$ 3.920,00
0063	00030	UN	FILTRO SEPARADOR DE AGUA PARA USO VEICULARR120L 10MB AQII	FAM	R$ 37,00	R$ 1.110,00

Valor Global: R$21.561,00 (vinte e um mil quinhentos e sessenta e um reais).

EMPRESA: PATROLUB LUBRIFICANTES LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	00500	UN	ADITIVO AUTOMOTIVO - APLICAÇÃO: RADIADOR, BIODEGRADAVEL, DILUIÇÃO DE 40%, LINHA LEVE	ORBI	R$ 4,80	R$ 2.400,00
0002	00800	UN	ADITIVO AUTOMOTIVO APLICACAO RADIADOR BIODEGRADAVEL DILUICAO 1/8 LITROS DE AGUA PARA MOTOR DIESEL	ORBI	R$ 4,80	R$ 3.840,00
0003	00300	UN	ARLA 32 GALAO DE 20 L.	SERQUIMICA	R$ 35,90	R$ 10.770,00
0004	01000	LT	ATIVADO ACIDO AT-10 - DETERGENTE AUTOMOTIVO- FINALIDADE: LIMPEZA DE MOTORES, CHASSIS, BAUDE ALUMINIO, CARROCERIAS E PATIOS DE MANOBRAS.	NI	R$ 1,90	R$ 1.900,00
0005	01000	LT	DETERGENTE DESENGRAXANTE AUTOMOTIVO- ALCALINO DX-10: FINALIDADE: LIMPEZA DE PEÇAS, MAQUINAS, PISOS E PATIOS DE MANOBRAS.	MEGAKLIN	R$ 1,55	R$ 1.550,00
0009	00070	UN	FILTRO DE AR LX 1716 9839 PARA LINHA DE CAMINHOES VOLKSWAGEN	FRAM	R$ 40,00	R$ 2.800,00
0012	00040	UN	FILTRO COMBUSTIVEL USO VEICULAR, MARCA/MODELO: VW PSC 491	NI	R$ 23,50	R$ 940,00
0013	00060	UN	FILTRO COMBUSTIVEL USO VEICULAR, MARCA/MODELO: MB ELETRONICO PEC 3022	FRAM	R$ 28,00	R$ 1.680,00
0014	00070	UN	FILTRO DE AR INTERNO ASR 839 PARA LINHA DE CAMINHOES VOLKSWAGEN	FRAM	R$ 23,20	R$ 1.624,00
0017	00025	UN	FILTRO DE AR INTERNO MOTOR MB ASR 673 PARALINHA FORD VW	FRAM	R$ 39,50	R$ 987,50
0019	00050	UN	FILTRO DE AR PARA USO VEICULAR ARS 1029	NI	R$ 21,75	R$ 1.087,50
0022	00050	UN	FILTRO DE AR PRIMARIO PARA EQUIPAMENTOS DEESTRADAS ARS 5134 EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA, MARCA/ MODELO: CATERPILLAR 924HZ	NI	R$ 39,00	R$ 1.950,00
0023	00050	UN	FILTRO DE AR PRIMARIO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS ARS 8842 EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA, MARCA/ MODELO RANDON RD406	NI	R$ 25,00	R$ 1.250,00
0024	00050	UN	FILTRO DE AR PRIMARIO PARA USO VEICULAR AP MARCA/ MODELO: MB CARA PRETA AP 9834	NI	R$ 41,00	R$ 2.050,00
0026	00030	UN	FILTRO DE AR SECUNDARIO PARA EQUIPAMENTOS DEESTRADAS ASR 353 EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA MARCA/ MODELO: CATERPILLAR 924HZ	FRAM	R$ 26,80	R$ 804,00
0027	00030	UN	FILTRO DE AR SECUNDARIO PARA EQUIPAMENTOS DEESTRADAS ASR 807 EQUIPAMENTORETROESCAVADEIRAMARCA/ MODELO: RANDON RD 406	NI	R$ 19,00	R$ 570,00
0029	00030	UN	FILTRO DE AR SECUNDARIO PARA USO VEICULAR MARCA/MODELO: MB CARA PRETA AS 820	FRAM	R$ 28,00	R$ 840,00
0032	00200	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL MOTOR OM 352A PARALINHA MB	FRAM	R$ 6,00	R$ 1.200,00
0034	00030	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA USO VEICULAR PSC353	FRAM	R$ 25,00	R$ 750,00
0035	00030	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA USO VEICULAR PSC493	FRAM	R$ 35,80	R$ 1.074,00
0036	00030	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA USO VEICULAR PSC706	FRAM	R$ 58,00	R$ 1.740,00
0039	00110	UN	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR MOTOR PSL 283LINHA CUMINS ELETRONICO	NI	R$ 18,00	R$ 1.980,00
0040	00090	UN	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR OM 352A REFERENCIA PL 519	NI	R$ 14,30	R$ 1.287,00
0042	00050	UN	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR USO VEICULAR - MARCA/ MODELO - PEL 2003 MOTOR MB ELETRONICO	NI	R$ 14,90	R$ 745,00
0047	00040	UN	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR USO VEICULAR MARCA/MODELO DE OLEO DO MOTOR. TM 4 PARALINHA FIAT	FRAM	R$ 7,70	R$ 308,00
0052	00020	UN	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE PSL 657 PARA LINHAFIAT DUCATO JUMPER E PEUGEOT BOXER	FRAM	R$ 14,00	R$ 280,00
0054	00040	UN	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE PSL 339 PARA LINHAAGRALE FIAT FORD	NI	R$ 24,80	R$ 992,00
0055	00050	UN	FILTRO PARA AR CONDICIONADO VEICULAR MARCA/MODELO: LINHA VOLKSWAGEN ACP 303	NI	R$ 8,10	R$ 405,00
0057	00020	UN	FILTRO PARA SISTEMA HIDRAULICO PARA USO VEICULAR RH 393	NI	R$ 98,00	R$ 1.960,00
0061	00100	UN	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA - MARCA/MODELO - VW 2R0127177J	RACOR	R$ 55,00	R$ 5.500,00
0062	00100	UN	FILTRO SEPARADOR DE AGUA PARA EQUIPAMENTOS DEESTRADAS. EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120K REFERENCIA 3261644	RACOR	R$ 110,00	R$ 11.000,00
0064	00080	UN	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA USO VEICULAR - PSD 420 PARA LINHA IVECO	MANN	R$ 53,30	R$ 4.264,00
0065	00400	UN	FLUIDO PARA SISTEMA DE FREIO - APLICACAO:TODO SISTEMA DE FREIO, TIPO: DOT4 FRASCO COM 500 ML	BOSCH	R$ 8,30	R$ 3.320,00
0066	00010	UN	GRAXA - TIPO: ESPECIAL ROLAMENTOS MP2 TAMBOR DE 170 KG.	INCOL	R$ 1.790,00	R$ 17.900,00
0068	00150	LT	OLEO LUBRIFICANTE POLIESTER PARA COMPRESSOR DE AR TIPO 160 PZ. EMBALAGEM DE 1L.	MONTREAL	R$ 179,00	R$ 26.850,00
0071	00204	UN	OLEO LUBRIFICANTE - TIPO: 2 TEMPOS API TC EMBALAGEM DE 1L.	DEITON	R$ 10,60	R$ 2.162,40
0072	00015	UN	OLEO LUBRIFICANTE - TIPO: ATF DEXRON III TAMBOR COM 200 LITROS TAMBOR COM 200L.	DEITON	R$ 1.700,00	R$ 25.500,00
0073	00015	UN	OLEO LUBRIFICANTE - TIPO: SAE 50 API CF TAMBOR DE 200 L.	NI	R$ 1.730,00	R$ 25.950,00
0075	00015	UN	OLEO LUBRIFICANTE - TIPO: TRANSMISSÃO SAE 10W30 - API - GL-4 TAMBOR DE 200 L.	NI	R$ 1.520,00	R$ 22.800,00
0077	00030	UN	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL - TIPO: SAE 15W40 API-CI-4 TAMBOR DE 200 L.	DEITON	R$ 1.559,00	R$ 46.770,00
0078	01000	LT	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL TIPO 5W30. EMBALAGEM DE 1 L.	NI	R$ 21,50	R$ 21.500,00
0086	00010	UN	OLEO LUBRIFICANTE TIPO: SAE 80W API GL-4TAMBOR COM 200 LITROS	DEITON	R$ 1.650,00	R$ 16.500,00
0088	00010	UN	OLEO PARA SISTEMA HIDRAULICO TIPO: 100 DIM HLP TAMBOR COM 200 LITROS	INCOL	R$ 1.928,00	R$ 19.280,00

0089	00020	UN	OLEO PARA SISTEMA HIDRAULICO TIPO: 68 DIM HLP TAMBOR COM 200 LITROS.	INCOL	R$ 1.315,00	R$ 26.300,00

Valor Global: R$325.360,40 (trezentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta reais e quarenta centavos).

EMPRESA: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0011	00080	UN	FILTRO COMBUSTIVEL USO VEICULAR PSC 72.2 PARA LINHA DE CAMINHOES VOLKSWAGEN	VOX	R$ 8,05	R$ 644,00
0015	00020	UN	FILTRO DE AR REFERENCIA ARL 4152	VOX	R$ 13,50	R$ 270,00
0037	00030	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA USO VEICULAR PSD 460/1	VOX	R$ 33,90	R$ 1.017,00
0038	00100	UN	FILTRO DECANTADOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS: REFERENCIA: 2735711. MARCA/ MODELO: CATERPILLAR 120K 1R0770	DONALDS	R$ 92,85	R$ 9.285,00
0041	00120	UN	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR USO VEICULAR TM 1 PARA LINHA FORD	VOX	R$ 7,80	R$ 936,00
0059	00055	UN	FILTRO SEPARADOR DE AGUA PSD 970.1 PARA LINHA VOLKSWAGEN	VOX	R$ 27,70	R$ 1.523,50
0069	00360	UN	OLEO LUBRIFICANTE 4 TEMPOS 20W50 API SL. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	VR LUB	R$ 8,70	R$ 3.132,00
0070	00360	UN	OLEO LUBRIFICANTE - TIPO: 2 TEMPOS EMBALAGEM DE 500 ML.	INCOL	R$ 5,75	R$ 2.070,00
0076	00015	UN	OLEO LUBRIFICANTE - TIPO: TRANSMISSÃO TO-4 SAE 50 TAMBOR DE 200 L.	INCOL	R$ 2.290,00	R$ 34.350,00
0079	00010	UN	OLEO LUBRIFICANTE TIPO GRAU DE VISCOSIDADE DE SAE 85W140 NIVEL API GL5 TAMBOR COM 200 L.	VR LUB	R$ 1.700,00	R$ 17.000,00
0085	00010	UN	OLEO LUBRIFICANTE TIPO: HIPOIDE SAE140 API-GL-5 TAMBOR DE 200 L.	VR LUB	R$ 1.806,00	R$ 18.060,00

Valor Global: R$ 88.287,50 (oitenta mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Patrocínio 04 de setembro de 2020.

ARIANY DE CASTRO PINHEIRO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:035864E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 149/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 81 EDITAL Nº: 110/2020

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 149/2020
Modalidade: Pregão - RP 81
Edital nº: 110/2020
Tipo: Menor Preço Por Item
Validade: até 04 de setembro de 2021.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE CHAPAS DE VIDROS E ESPELHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

EMPRESA: COMERCIAL R & L LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	00120	M²	CHAPA DE VIDRO - TIPO: CRISTAL, ESPESSURA: 4MM, FUME, INSTALADO	VITRAL	R$ 45,00	R$ 5.400,00
0002	00240	M²	CHAPA DE VIDRO - TIPO: CRISTAL, ESPESSURA: 4MM, INCOLOR, INSTALADO	VITRAL	R$ 34,00	R$ 8.160,00
0006	00120	M²	CHAPA DE VIDRO TIPO MARTELADO ESPESSURA 3MM INCOLOR INSTALADO.	VITRAL	R$ 54,00	R$ 6.480,00
0007	00150	M²	CHAPA DE VIDRO TIPO TEMPERADO ESPESSURA 8MM INCOLOR INSTALADO.	VITRAL	R$ 97,00	R$ 14.550,00
0008	00040	M²	ESPELHO - TIPO: CRISTAL LAPIDADO, ESPESSURA: 4MM, INSTALADO	VITRAL	R$ 72,00	R$ 2.880,00

Valor Global: R$ 37.470,00 (trinta e sete mil quatrocentos e setenta reais)

EMPRESA: VIDRAÇARIA RODRIGUES & PAULA LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0003	00300	M²	CHAPA DE VIDRO - TIPO: CRISTAL, ESPESSURA: 6MM, INCOLOR,INSTALADO.	CEBRACE	R$ 50,00	R$ 15.000,00
0004	00070	M²	CHAPA DE VIDRO - TIPO: CRISTAL, ESPESSURA: 8MM, INCOLOR, INSTALADO.	CEBRACE	R$ 70,00	R$ 4.900,00
0005	00050	M²	CHAPA DE VIDRO - TIPO: TEMPERADO, ESPESSURA: 10MM, INCOLOR, INSTALADO.	BLINDEX	R$ 148,00	R$ 7.400,00

Valor Global: R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais)

Patrocínio 04 de setembro de 2020.

ARIANY DE CASTRO PINHEIRO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D855F34C